



# Diário **OFICIAL** Executivo

## Poder Executivo Estadual

Ano CI

Edição Digital nº 9162 | 126 páginas  
Curitiba, Terça-feira, 11 de Março de 2014

### Sumário

|                                                                     |    |                                                            |    |
|---------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------|----|
| Poder Executivo .....                                               | 03 | Secretaria da Educação .....                               | 25 |
| <b>Secretarias de Estado</b>                                        |    | Secretaria da Fazenda .....                                | 39 |
| Secretaria da Administração e da Previdência .....                  | 15 | Secretaria da Saúde .....                                  | 77 |
| Secretaria da Agricultura e do Abastecimento .....                  | 18 | Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos .....  | 78 |
| Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ..... | 18 | Defensoria Pública do Estado .....                         | 78 |
| Secretaria da Comunicação Social .....                              | 20 | Secretaria da Segurança Pública .....                      | 80 |
| Secretaria da Família e Desenvolvimento Social .....                | 20 | Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....      | 87 |
| Secretaria da Cultura .....                                         | 24 | Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária ..... | 87 |
|                                                                     |    | Ministério Público do Estado do Paraná .....               | 88 |



# PODER EXECUTIVO ESTADUAL



## Governo do Estado

**Governador**  
Carlos Alberto Richa

**Vice-governador**  
Flávio José Arns

**Secretaria de Governo**  
Cezar Silvestri  
Jamil Abdanur Júnior

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Casa Civil**  
Reinhold Stephanes  
Loriane Leisli Azeredo

*Chefe da Casa Civil*  
*Diretora-Geral*

**Casa Militar**  
Adilson Castilho Casitas  
Elio de Oliveira Manoel

*Chefe*  
*Sub-Chefe*

**Procuradoria Geral do Estado**

Braulio Cesco Fleury

*Procuradora-Geral*  
*Chefe de Gabinete*

## Secretarias de Estado

**Administração e Previdência**  
Dinorah Botto Portugal Nogara  
Samira Tomita

*Secretária*  
*Diretora-Geral*

**Agricultura e do Abastecimento**  
Norberto Anacleto Ortigara  
Otamir Cesar Martins

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Assuntos Estratégicos**  
Edson Luiz Casagrande  
Clecy Amadori

*Secretário*  
*Chefe de Gabinete*

**Assuntos da Copa do Mundo 2014**  
Mario Celso Puglielli da Cunha

*Secretário*

**Chefia de Gabinete do Governador**  
Deonilson Rodo

*Secretário*

**Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**  
João Carlos Gomes  
Sérgio de Jesus Vieira

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Comunicação Social**  
Marcelo Simas do Amaral Catani  
Fabrício Ferreira

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Controladoria Geral do Estado**  
Carlos Eduardo de Moura

*Secretário*

**Cultura**  
Paulino Viapiana  
Valéria Aparecida Marques Teixeira

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Desenvolvimento Urbano**  
Ratinho Junior  
João Carlos Ortega

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Educação**  
Flávio José Arns  
Jorge Eduardo Wekerlin

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Esportes**  
Evandro Rogério Roman  
Diego Gurgacz

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Família e Desenvolvimento Social**  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Letícia Codagnone Raymundo

*Secretária*  
*Diretora-Geral*

**Fazenda**  
Jozélia Nogueira  
Clovis A. Rogge

*Secretária*  
*Diretor-Geral*

**Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul**  
Ricardo José Magalhães Barros  
Ercílio Santinoni

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Infraestrutura e Logística**  
José Richa Filho  
Aldair Wanderlei Petry

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**  
Maria Tereza Uille Gomes  
Leonildo de Souza Grota

*Secretária*  
*Diretor-Geral*

**Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
Luiz Eduardo Cheida

*Secretário*

**Planejamento e Coordenação Geral**  
Cassio Taniguchi  
Eduardo Ferreira Eleotério

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Relações com a Comunidade**  
Ubirajara Schreiber

*Secretário*

**Representação do Paraná**  
Amauri Escudero Martins

*Secretário*

**Segurança Pública**  
Leon Grupenmacher  
Thathiana Weinfurter Assad

*Secretário*  
*Diretora-Geral*

**Saúde**  
Michele Caputo Neto  
René José Moreira dos Santos

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Trabalho, Emprego e Economia Solidária**  
Luiz Claudio Romanelli  
Amin José Hannouche

*Secretário*  
*Diretor-Geral*

**Turismo**  
Juliana Vellozo Almeida Vosnika

*Diretora-Geral*



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

**Diretor Presidente**  
Ivens Moretti Pacheco

**Diretor Administrativo Financeiro**  
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645  
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

## Poder Executivo

Lei Complementar nº 169

Data 10 de março de 2014.

Súmula: Regulamenta o inciso XVIII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo Poder Público.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Poderá, mediante lei específica, ser instituída ou autorizada a instituição de fundação sem fins lucrativos, integrante da administração pública indireta, com personalidade jurídica de direito público ou privado, neste último caso, para o desempenho de atividade estatal que não seja exclusiva de Estado, nas seguintes áreas:

- I - saúde;
- II - assistência social;
- III - cultura;
- IV - turismo;
- V - desporto;
- VI - ciência e tecnologia;
- VII - comunicação social.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 10 de março de 2014.

Carlos Alberto Richa  
Governador do Estado

Cezar Silvestri  
Secretário de Estado de Governo

Reinhold Stephanes  
Chefe de Casa Civil

Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Lei nº 17.959

Data 11 de março de 2014

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná - FUNEAS-PARANÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

### CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná - FUNEAS-PARANÁ, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse e de utilidade públicos, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, sujeita ao regime jurídico próprio das entidades privadas sem fins lucrativos de beneficência social quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas, tributários e fiscais, observadas as regras desta Lei.

**§ 1º** A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná terá sede e foro no Município de Curitiba e seu prazo de duração será indeterminado.

**§ 2º** A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná integrará a Administração Pública Indireta do Estado do Paraná e vincular-se-á à Secretaria de Estado da Saúde para efeito de supervisão e fiscalização de suas finalidades.

**Art. 2º** A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná terá por finalidade desenvolver e executar ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar, de desenvolvimento, pesquisa e tecnologia em produção de imunobiológicos, medicamentos e insumos, e de educação permanente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado do Paraná nas unidades próprias da Secretaria de Estado da Saúde.

**§ 1º** A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná não exercerá atividades no âmbito dos hospitais universitários do Estado do Paraná.

**§ 2º** As ações e os serviços de saúde mencionados no *caput* deste artigo serão desenvolvidos de maneira sistêmica e integrarão uma rede regionalizada e hierarquizada em nível de complexidade crescente do Sistema Único de Saúde do

Estado do Paraná, da qual a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná é parte integrante, devendo observar todos os seus princípios e diretrizes, com acompanhamento pelo Conselho Estadual de Saúde.

**§ 3º** É vedado à Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná desenvolver atividades de saúde que exijam poder de autoridade do Estado.

**Art. 3º** A constituição da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná será lavrada por escritura pública, de acordo com o disposto no Código Civil, e efetivar-se-á com o registro de seus atos constitutivos no competente Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba, e para os efeitos notariais e outros, reger-se-á por seu Estatuto Social.

**Parágrafo único.** O Estatuto Social da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná será apresentado ao Conselho Estadual de Saúde e será aprovado por decreto do Governador do Estado.

### CAPÍTULO II DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

**Art. 4º** O patrimônio da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná será constituído pelos bens móveis e imóveis que adquirir, os que lhe forem transferidos ou doados pelo Estado do Paraná ou por outras pessoas jurídicas de direito público ou privado e por pessoas físicas.

**§ 1º** Só será admitida doação à Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná de bens livres e desembaraçados.

**§ 2º** No caso de extinção da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, que somente se dará por lei, todos os seus bens móveis e imóveis, independentemente de sua forma de aquisição, se por doação, compra ou outra forma de transferência da propriedade, serão incorporados ao patrimônio do Estado do Paraná, devendo o Conselho Curador se reunir, em seção extraordinária, para tratar do inventário desses bens.

**§ 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, à Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, de imóvel de sua propriedade, descrito na Transcrição nº 4.172 do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, sendo um terreno medindo vinte metros de frente para a Rua Barão do Rio Branco, por quarenta metros de fundos.

**§ 4º** O imóvel referido no § 3º do art. 4º desta Lei, que fica gravado com cláusula de inalienabilidade, será usado pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

**Art. 5º** Constituem receitas da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná:

I – os recursos provenientes do Contrato de Gestão entre a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná e o Governo do Estado;

II – os recursos oriundos de convênios, acordos ou contratos celebrados com a Administração Pública e com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, respeitando o disposto no § 2º deste artigo;

III - as doações, legados e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

IV - as resultantes da alienação de bens não essenciais à sua finalidade, autorizada pelo Conselho Curador, observado o disposto no Estatuto;

V - as resultantes de aplicações financeiras, na forma da legislação vigente; e

VI - receitas de qualquer natureza provenientes do exercício de suas atividades, nelas incluídas receitas por prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde.

**§ 1º** As receitas decorrentes das ações de assistência à saúde ou de qualquer outro serviço próprio às suas finalidades estatutárias serão consideradas como receita própria da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná.

**§ 2º** Os serviços de saúde considerados como de acesso universal e gratuitos serão prestados com exclusividade ao Poder Público, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante Contrato de Gestão, os quais serão colocados à disposição da população, ficando vedada à Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná assumir compromissos com terceiros que violem os princípios do Sistema Único de Saúde, em especial, os da gratuidade da assistência à saúde do cidadão e igualdade de atendimento, vedado qualquer tipo de segmentação do atendimento.

### CAPÍTULO III DA DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

**Art. 6º** A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná terá os seguintes órgãos de direção superior e de administração, respectivamente:

I - Conselho Curador;

II - Diretoria Executiva.

**§ 1º** A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná contará

com um Conselho Social Consultivo a ser indicado pelo Conselho Estadual de Saúde.

§ 2º A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná contará com um setor de controle interno.

§ 3º O Estatuto Social irá dispor sobre o Conselho Social Consultivo e sobre o setor de controle interno.

**Art. 7º** O Conselho Curador será o órgão superior de direção, controle e fiscalização e constituir-se-á por nove membros titulares, sendo:

I – o Secretário de Estado da Saúde, como membro nato;

II – dois membros indicados pelo Governador;

III – dois membros indicados pelo Secretário de Estado da Saúde;

IV – dois membros representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde, sendo um representante dos trabalhadores de saúde e outro representante dos prestadores de serviços, ambos indicados pelo Conselho Estadual de Saúde e que não sejam membros do mesmo.

§ 1º O Conselho Curador será presidido pelo Secretário de Estado da Saúde.

§ 2º O prazo de investidura dos Conselheiros é de dois anos, facultada a recondução.

§ 3º A cada membro titular corresponderá um suplente indicado pelo mesmo processo previsto no *caput* deste artigo.

§ 4º O membro do Conselho Curador que perder a condição que ensejou a sua nomeação para o Conselho perderá o seu mandato imediatamente, devendo ser nomeado, na forma desta Lei e do Estatuto, novo membro para completar o mandato.

§ 5º É obrigatória a participação da Diretoria Executiva nas reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto, a não ser quando não houver convocação.

§ 6º Os membros do Conselho Curador exercerão suas atribuições de forma não remunerada.

§ 7º Em casos de falecimento, renúncia, destituição ou incompatibilidade de um membro titular, o Conselho Curador empossará o suplente e solicitará a substituição no prazo máximo de trinta dias.

**Art. 8º** O Conselho Curador contará com uma assessoria para auxiliar nas atividades de fiscalização contábil, financeira e jurídica da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, emitindo análises e pareceres para o Conselho Curador.

**Parágrafo único.** Os membros assessores deverão possuir capacidade e notório conhecimento da área jurídica, econômico-financeira ou contábil, e suas funções serão consideradas de confiança do Conselho Curador, podendo, ainda, serem contratados profissionais por prazo determinado.

**Art. 9º** A Diretoria Executiva, órgão de direção subordinada ao Conselho Curador e administração superior da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, será constituída dos seguintes membros:

I – um Diretor-Presidente;

II – um Diretor Administrativo;

III – um Diretor Financeiro;

IV – um Diretor Técnico;

V – um Diretor Jurídico.

§ 1º O Diretor-Presidente será nomeado pelo Governador, mediante indicação do Secretário de Estado da Saúde.

§ 2º Os demais Diretores serão indicados pelo Diretor-Presidente e aprovados pelo Secretário de Estado da Saúde dentre profissionais de notório conhecimento e experiência na área de atuação da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, nomeados pelo Governador do Estado.

§ 3º A Diretoria Executiva será de livre admissão e demissão.

§ 4º A Diretoria Executiva contará com assessores e assistentes de livre admissão e demissão, a ser definido no Estatuto Social.

§ 5º A Diretoria Executiva será responsável pelos atos praticados em desconformidade com a lei, com o Estatuto da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, com o Contrato de Gestão e com as diretrizes institucionais emanadas pelo Conselho Curador.

§ 6º A manutenção de qualquer membro da Diretoria Executiva fica vinculada, obrigatória e comprovadamente, à avaliação de seu desempenho, frente à gestão

da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, principalmente no tocante ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas previstas nos Contratos de Gestão, conforme previsto no Estatuto e em atos do Conselho Curador.

§ 7º O Diretor-Presidente definirá dentre os membros da Diretoria Executiva quem o substituirá em suas faltas e impedimentos.

§ 8º O Diretor-Presidente participará do Conselho Curador como seu Secretário Executivo, cabendo-lhe, nesta condição, a implantação das decisões e deliberações do órgão.

**Art. 10.** O Diretor-Presidente representará a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, em juízo ou fora dela, ativa ou passivamente, podendo constituir mandatários ou delegar competência, permitindo, se for o caso, a subdelegação às autoridades subordinadas.

**Art. 11.** O Estatuto da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná disporá sobre sua estrutura, competências dos seus órgãos, as atribuições dos seus dirigentes, substituição dos membros, a periodicidade das reuniões do Conselho Curador e demais aspectos organizacionais.

**Art. 12.** O Estatuto da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná será aprovado por decreto do Governador do Estado e as suas alterações deverão ser registradas no cartório competente, não sendo objeto de alteração as finalidades da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná.

#### CAPÍTULO IV DO REGIME DE EMPREGO E DO PESSOAL

**Art. 13.** O regime jurídico de pessoal da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná será o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar.

§ 1º A contratação de pessoal do quadro permanente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná far-se-á por meio de concurso público.

§ 2º O quadro de pessoal a ser aprovado pelo Conselho Curador definirá a estrutura de empregos e funções, os requisitos de admissão, a remuneração, a organização das carreiras, segundo a formação profissional ou as atribuições funcionais.

§ 3º A rescisão do contrato de trabalho do pessoal da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná poderá ocorrer por ato unilateral, em qualquer hipótese motivado, garantido o contraditório.

§ 4º A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná organizará o seu quadro de pessoal e seu plano de carreira de acordo com a política interna de desenvolvimento de pessoal.

§ 5º O Conselho Curador decidirá sobre o quadro de pessoal e o plano de carreira e definirá a política de avaliação e desenvolvimento dos empregados.

§ 6º O concurso público será realizado para preenchimento de postos de trabalho do quadro de pessoal, sempre de acordo com as disponibilidades financeiras e as vagas definidas pelo Conselho Curador.

§ 7º A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná poderá contratar pessoal por meio de processo seletivo para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificada, nas hipóteses em que couber, na forma da Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, em especial:

I - assistência a situações de calamidade pública;

II - assistência a emergências em saúde pública;

III – atividades de técnicas especializadas decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho que não possam ser atendidas mediante serviço extraordinário;

IV – atividades didático-pedagógicas para a Escola de Saúde;

V - admissão de pesquisador, nacional ou estrangeiro, para projeto de pesquisa com prazo determinado.

**Art. 14.** Os atos do Conselho Curador que gerarem aumentos da despesa de pessoal deverão estar indicados previamente no orçamento anual da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná e considerados no Contrato de Gestão.

#### CAPÍTULO V DO CONTRATO DE GESTÃO

**Art. 15.** O Contrato de Gestão será firmado entre a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná e o Governo do Estado, com a finalidade de definir as metas plurianuais e anuais da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, observado o disposto no § 1º do art. 2º desta Lei.

**Art. 16.** O Contrato de Gestão deverá definir as atribuições, responsabilidades, obrigações, inclusive as orçamentárias e financeiras da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, bem como os encargos do Governo do Estado e deverá conter, dentre outras, cláusulas que disponham sobre:

I - atendimento igualitário e equânime aos cidadãos, de forma sempre gratuita;

II - adoção de práticas de planejamento sistemático das ações da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades, de acordo com as metas pactuadas;

III - obrigatoriedade de apresentação à Secretaria de Estado da Saúde de relatórios anuais de demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e do relatório de execução do Contrato de Gestão;

IV - obrigatoriedade de especificar o plano operativo anual proposto pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, estipular as metas a serem atingidas, os respectivos prazos de execução, bem como os critérios de avaliação de desempenho, mediante indicadores de excelência dos serviços e produtividade, dentre outros;

V - estimativa dos recursos e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários à execução dos serviços pactuados, observando o cumprimento das metas durante a vigência do contrato;

VI - penalidades aplicáveis aos contratados, em caso de descumprimento injustificado de metas e obrigações pactuadas;

VII - prestação de serviços assistenciais, que deverá observar o ordenamento do acesso pelo sistema de regulação do Sistema Único de Saúde, atendendo às necessidades de saúde;

VIII - condições para revisão, renovação e prorrogação do Contrato de Gestão.

**Art. 17.** O Contrato de Gestão terá vigência de, no máximo, cinco anos, podendo ser renovado após esse período, observado o art. 15 desta Lei.

**Art. 18.** A Secretaria de Estado da Saúde avaliará trimestralmente o cumprimento das metas do Contrato de Gestão e realizará permanentemente a fiscalização e o monitoramento da execução do contrato.

**Art. 19.** A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná apresentará à Secretaria de Estado da Saúde, ao término de cada exercício financeiro, relatório pertinente à execução do contrato, que deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual da Saúde, cabendo à Secretaria de Estado da Saúde emitir relatórios de avaliação do cumprimento das metas acordadas.

**Art. 20.** Caberá à Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná promover a ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, dos relatórios sobre a execução dos Contratos de Gestão, contemplando os demonstrativos orçamentários e financeiros, bem como dos pareceres das instâncias da Secretaria de Estado da Saúde competentes pelo acompanhamento e avaliação, devendo ser encaminhado cópia ao Conselho Estadual de Saúde.

## CAPÍTULO VI DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE

**Art. 21.** A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná se sujeitará às normas de fiscalização e controle previstos em seu Estatuto e à supervisão da Secretaria de Estado da Saúde, para efeito de cumprimento de seus objetivos estatutários, harmonização de sua atuação com a política estadual de saúde e obtenção de eficiência administrativa.

**Art. 22.** A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná deverá submeter suas contas relativas a cada exercício fiscal à apreciação dos órgãos de controle interno do Governo de Estado, ao Conselho Estadual de Saúde e ao Tribunal de Contas do Estado.

## CAPÍTULO VII DAS RESPONSABILIDADES DOS DIRIGENTES

**Art. 23.** Constitui responsabilidade dos membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva o fiel cumprimento das cláusulas do Contrato de Gestão, especialmente no que se refere ao plano operativo.

**§ 1º** O descumprimento total ou parcial das cláusulas, objetivos e responsabilidades dos dirigentes estabelecidos no contrato, assim como a reiterada insuficiência de desempenho da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná motivará a demissão dos membros da Direção Executiva, conforme disposto no Estatuto.

**§ 2º** Os membros do Conselho Curador, nos casos em que houver indícios de descumprimento total ou parcial das metas e obrigações pactuadas no Contrato de Gestão ou de insuficiência de desempenho da entidade, deverão levar o assunto à consideração da Secretaria de Estado da Saúde para adoção ou indicação das medidas administrativas cabíveis previstas nesta Lei, no Estatuto e no Contrato de Gestão.

**Art. 24.** Os membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva respondem administrativa e civilmente pelos prejuízos que causarem à entidade, quando procederem:

I - dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo; e

II - com violação da lei, do Estatuto e do Contrato de Gestão.

**§ 1º** Os dirigentes não são responsáveis por atos ilícitos de outros administradores, salvo se com eles forem coniventes, se negligenciarem na fiscalização ou se, de tais atos tendo conhecimento, deixarem de agir para impedir a sua prática.

**§ 2º** Exime-se de responsabilidade o dirigente que faça consignar sua divergência em ata de reunião do Conselho Curador ou da Diretoria Executiva.

## CAPÍTULO VIII DAS COMPRAS E DOS CONTRATOS

**Art. 25.** A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná estará sujeita às normas gerais estabelecidas para as licitações e contratos, podendo elaborar regulamento próprio nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que deverá ser aprovado pelo Conselho Curador e publicado na imprensa oficial.

## CAPÍTULO IX ENSINO, PESQUISA E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS

**Art. 26.** A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná poderá desenvolver atividades de ensino, pesquisa e avaliação de tecnologias de saúde, podendo captar recursos financeiros para fomento e desenvolvimento de pesquisas e da educação permanente em saúde junto ao Poder Público e à iniciativa privada, mediante aprovação do Conselho Curador.

## CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 27.** Os serviços de saúde prestados diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde que passarem a ser executados pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná deverão ser transferidos mediante Contrato de Gestão autorizados pelo Governador do Estado.

**Art. 28.** A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná poderá solicitar a disposição funcional de servidores ou a cessão de empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, quaisquer que sejam as atividades a serem exercidas.

**§ 1º** Os servidores estatutários do Estado da Administração Direta, autarquias e fundações de direito público que vierem a ser colocados em disposição funcional para a Fundação, conforme *caput* deste artigo, farão jus à manutenção do vencimento vigente e gratificações que, por decreto, forem consideradas compatíveis com o exercício na Fundação, ficando ainda garantida a trajetória de carreira prevista em seu regime jurídico.

**§ 2º** O afastamento na forma do §1º deste artigo não interrompe a contagem do tempo de serviço, considerando-se como efetivo exercício para todos os fins legais.

**Art. 29.** Na hipótese do §1º do art. 28 desta Lei, o afastamento do servidor poderá ser efetivado com ônus para a origem, ou com ônus para a origem mediante ressarcimento.

**Art. 30.** A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná poderá designar para funções de direção, chefia e assessoramento o servidor ou empregado público a ela cedido.

**Parágrafo único.** A contraprestação pecuniária decorrente do exercício da função a que se refere o *caput* deste artigo não se incorporará à remuneração de origem do servidor ou empregado público para qualquer efeito, nem produzirá efeitos de incorporação em proventos ou pensões.

**Art. 31.** Enquanto não for firmado o primeiro Contrato de Gestão entre a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná e a Secretaria de Estado da Saúde, fica o Poder Executivo autorizado a definir dotação orçamentária para o custeio de suas despesas mensais, mediante plano de aplicação, não caracterizando essa exceção relação de dependência orçamentária da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná em relação ao Estado.

**Parágrafo único.** Fica estipulado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a celebração do primeiro Contrato de Gestão.

**Art. 32.** A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná não é dependente do orçamento estadual, devendo aprovar seu próprio orçamento, de acordo com os contratos que firmar, em especial, com a Secretaria de Estado da Saúde.

**Parágrafo único.** A administração deverá tomar as medidas orçamentárias necessárias para as condições e obrigações assumidas nos Contratos de Gestão firmados com a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

**Art. 33.** A contabilidade da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná submeter-se-á às regras estabelecidas para as empresas estatais, no que couber.

**Art. 34.** A instalação da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná e o início do exercício de suas competências dar-se-ão a partir do registro no cartório competente da escritura pública de sua constituição.

**Parágrafo único.** O Secretário de Estado da Saúde adotará as medidas necessárias para a instituição da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 35.** A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná deverá observar, no que couber, as disposições do Título VIII da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

**Art. 36.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 11 de março de 2014.

Carlos Alberto Richa  
Governador do Estado

Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Cezar Silvestri  
Secretário de Estado de Governo

Reinhold Stephanes  
Chefe da Casa Civil

Lei nº 17.960

Data 11 de março de 2014

Súmula: Revoga a Lei nº 12.504, de 22 de janeiro de 1999.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Revoga a Lei nº 12.504, de 22 de janeiro de 1999.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 11 de março de 2014

Carlos Alberto Richa  
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Cezar Silvestri  
Secretário de Estado de Governo

Caio Quintana  
Deputado Estadual

Pedro Lupion  
Deputado Estadual

Tadeu Veneri  
Deputado Estadual

Tercilio Turini  
Deputado Estadual

Andre Bueno  
Deputado Estadual

Lei nº 17.961

Data 11 de março de 2014

Súmula: Altera a redação do artigo 82 da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias, conforme específica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 82 da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. Além do subsídio mensal, poderão ser outorgadas aos magistrados, nos termos da lei, as seguintes vantagens:

- I – ajuda de custo para despesas com transporte e mudança, cursos e seminários de aperfeiçoamento e estudos;
- II – diárias;
- III – representação;
- IV – auxílio-moradia;
- V – décimo terceiro salário;

- VI – gratificação de férias;
- VII – gratificação de direção de Fórum; e
- VIII – gratificação por tempo de serviço”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 11 de março de 2014.

Flávio Arns  
Governador do Estado em exercício

Cezar Silvestri  
Secretário de Estado de Governo

Reinhold Stephanes  
Chefe da Casa Civil

Desembargador Guilherme Luiz Gomes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

OF/CTL/SEEG nº 058/2014.

Curitiba, 11 de março de 2014.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 2/2014-DAP/SA, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da atribuição conferida pelo art. 87, inciso VII, combinado com o § 1º, do art. 71, ambos da Constituição Estadual, vetei o Projeto de Lei nº 653/2013, por considerá-lo contrário ao interesse público, em razão dos motivos adiante expostos.

Objetiva o autógrafo revogar a Lei nº 11.121, de 30 de junho de 1995, que declarou de utilidade pública as seguintes entidades: Associação dos Municípios do Vale do Itaipu – AMUVI; Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba – ASSOMEC; Associação dos Municípios do Setentrional Paranaense – AMUSEP; Associação dos Municípios Centro Sul do Paraná – AMCESPAR; Associação dos Municípios do Médio Paranaense – AMEPAR; Associação dos Municípios do Sudoeste Paranaense – AMSOP; Associação dos Municípios Sul Paranaense – AMSULPAR; Associação dos Municípios de Entre-Rios – AMERIOS; Associação dos Municípios do CANTUQUIRIGUAÇU; Associação dos Municípios da Região dos Campos Gerais – AMCG; Associação dos Municípios da Região Sudeste do Paraná – AMSULEP; Associação dos Municípios do Litoral do Paraná – AMLIPA; Associação dos Municípios do Norte do Paraná – AMUNOP.

Os Senhores Deputados autores do Projeto de Lei em exame justificaram o mesmo entendendo que deveria ter sido editada uma lei específica para cada entidade.

O não acolhimento ao referido Projeto de Lei decorre do fato de, caso as entidades estejam em situação regular, as mesmas seriam em muito prejudicadas se a pretendida medida fosse convertida em lei.

Esses são os motivos que me levaram a vetar o Projeto de Lei que, em anexo, restituo a essa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

**CARLOS ALBERTO RICHA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado VALDIR ROSSONI  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
N/CAPITAL  
AJB/Prot.º 11.722.817-7

20178/2014

DECRETO Nº 10.370

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Educação, contida no protocolo nº 11.889.263-1,

Resolve tornar nulo o ato de investidura da candidata ELISANGELA DE ALMEIDA GOUVEIA, RG nº 6.823.911-7, formalizado pelo Decreto nº 4.089, de 15 de março de 2012, para exercer o cargo de Professor, na disciplina de Física, do Quadro Próprio do Magistério, tendo em vista a irregularidade em sua investidura, devido a carência de habilitação para o cargo, em ofensa aos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2, estabelecidos no Edital nº 09/2007-GS/SEED, que regeu o certame.

Curitiba, em 7 de março 2014, 193º da Independência e 126º da República.

FLÁVIO ARNS  
Governador do Estado em exercício

CEZAR SILVESTRI  
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

FLÁVIO ARNS  
Secretário de Estado da Educação

19376/2014

## DECRETO Nº 10.376

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Ofício nº 1020/2013-PGE, e considerando as decisões proferidas na Ação Ordinária nº 28341/000, transitada em julgado, e nos Embargos à Obrigação de Fazer nº 12.407/2010, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, bem como a Orientação para Cumprimento de Ordem Judicial nº 38/2013 – PGE/PRA e o contido no protocolado nº 13.028.574-0,

Resolve promover, por Antiguidade, RONY MARCOS DE LIMA, RG nº 16158224, para exercer o cargo de Advogado Classe II, da Carreira Especial de Advogado do Estado do Paraná.

Curitiba, em 11 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI  
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA  
Secretária de Estado da Administração  
e da Previdência

MARISA ZANDONAI  
Procuradora-Geral do Estado  
em exercício

20129/2014

## DECRETO Nº 10.377

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 01/2014, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 13.099.178-5, com base no protocolado nº 12.107.011-1,

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a dilação do prazo do reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia Industrial da Madeira – Bacharelado, concedido pelo Decreto Estadual nº 2199/2008, de 21/02/2008, ofertado pelo Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, do município de União da Vitória, mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, exclusivamente, para os acadêmicos ingressantes nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI  
Secretário de Estado de Governo

JOÃO CARLOS GOMES  
Secretário de Estado da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior

20290/2014

## DECRETO Nº 10.378

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.111.205-0,

Resolve exonerar, a pedido, KARINA MUNIZ VIANA, RG nº 12.312.473-1, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 4 de abril de 2014.

Curitiba, em 11 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI  
Secretário de Estado de Governo

PAULINO VIAPIANA  
Secretário de Estado da Cultura

20292/2014

## DECRETO Nº 10.379

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual e tendo em vista

o contido no protocolo nº 12.073.443-1,

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação da área de 27.089,00 m² (vinte e sete mil e oitenta e nove metros quadrados) no Município de Marechal Cândido Rondon, denominada Chácara 353 (trezentos e cinquenta e três), que se inicia no marco correspondente ao canto nordeste desta chácara 353, cujos limites são formados pelo lote rural nº 268, chácara 353 e rua suburbana, prosseguindo dali em direção sul pelos limites da rua suburbana num AZ de 0º00', numa extensão de 298,00 m, até atingir o canto sudeste da chácara 353, do marco denominado chácara 353 e ruas suburbanas, seguindo dali em direção sudoeste, sobre divisa com rua suburbana, num AZ de 265º57', numa extensão de 90,20 m até alcançar o marco das chácaras 353/354 e rua suburbana, defletindo-se dali na direção norte num AZ de 0º00', numa extensão de 305,00 m, até o marco 353/354 e lote rural nº 268, continuando dali num AZ de 270º00', numa extensão de 89,40 m, até alcançar o ponto de partida supra descrito, que possui as seguintes confrontações: norte: lote rural 268; leste, rua suburbana; sul, rua suburbana; oeste: chácara nº 354, tudo de conformidade com a descrição contida na Matrícula nº 5.211, do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado fica autorizada a praticar todos os atos extrajudiciais e judiciais que se fizerem necessários à desapropriação, cujo objetivo é a implantação de Unidade do Batalhão de Fronteira da Polícia Militar do Paraná.

Art. 3º As despesas decorrentes dos atos praticados por força deste Decreto serão suportadas por recursos da dotação orçamentária nº 3966.06181134.089, rubrica 4590.61, fonte 113.

Curitiba, em 11 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI  
Secretário de Estado de Governo

LEON GRUPENMACHER  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA  
Secretária de Estado da Administração  
e da Previdência

20293/2014

## DECRETO Nº 10.380

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.109.451-5,

Resolve exonerar, a pedido, LEANDRA REGINA FARIAS, RG nº 7.751.807-0, do cargo, em comissão, de Assistente de Comunicação Social – Símbolo 2-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, no município de Curitiba, a partir de 5 de março de 2014.

Curitiba, em 11 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI  
Secretário de Estado de Governo

LEON GRUPENMACHER  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública

20294/2014

## DECRETO Nº 10.381

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.107.312-7,

Resolve exonerar, a pedido, ANA CAROLINA CAVALCANTI HOHMANN, RG nº 7.781.013-7, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-5, da Controladoria Geral do Estado, a partir de 17 de março de 2014.

Curitiba, em 11 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI  
Secretário de Estado de Governo

CARLOS EDUARDO DE MOURA  
Controlador-Geral do Estado

20295/2014

## DECRETO Nº 10382

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

no valor de R\$ 843.891,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 11 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

VITOR PUPPI

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

| SUPLEMENTAÇÃO |                                            | ANEXO I                   |       | Fl. 01   |       | I       |               |
|---------------|--------------------------------------------|---------------------------|-------|----------|-------|---------|---------------|
| DE DESPESA    |                                            | ANEXO AO DECRETO Nº 10382 |       | R\$ 1,00 |       | I       |               |
| Cód.          | Especificação                              | Natureza da Despesa       | Fonte | Gr       | IALOI | Valor   | N.do Proc COP |
| 3500          | SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL | 31909400                  | 100   | 01       | L I   | 10.000  | 0055 I        |
| 3502          | DIRETORIA GERAL                            | 33901400                  | 100   | 01       | L I   | 300.000 | 0055 I        |
| 4059          | GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECS               | 33903009                  | 100   | 01       | L I   | 1.000   | 0055 I        |
|               |                                            | 33903095                  | 100   | 01       | L I   | 49.000  | 0055 I        |
|               |                                            | 33903300                  | 100   | 01       | L I   | 20.000  | 0055 I        |
|               |                                            | 33903700                  | 100   | 01       | L I   | 92.000  | 0055 I        |
|               |                                            | 33903912                  | 100   | 01       | L I   | 1.000   | 0055 I        |
|               |                                            | 33903914                  | 100   | 01       | L I   | 54.920  | 0055 I        |
|               |                                            | 33903927                  | 100   | 01       | L I   | 1.800   | 0055 I        |
|               |                                            | 33903930                  | 100   | 01       | L I   | 720     | 0055 I        |
|               |                                            | 33903935                  | 100   | 01       | L I   | 200     | 0055 I        |
|               |                                            | 33903945                  | 100   | 01       | L I   | 16.000  | 0055 I        |
|               |                                            | 33903947                  | 100   | 01       | L I   | 3.320   | 0055 I        |
|               |                                            | 33903995                  | 100   | 01       | L I   | 9.500   | 0055 I        |
|               |                                            | 33903997                  | 100   | 01       | L I   | 500     | 0055 I        |
|               |                                            | 33903998                  | 100   | 01       | L I   | 1.000   | 0055 I        |
|               |                                            | 33904900                  | 100   | 01       | L I   | 11.000  | 0055 I        |
|               |                                            | 33909200                  | 100   | 01       | L I   | 29.100  | 0055 I        |
| 4060          | GESTÃO DE SERVIÇOS - SECS                  | 33909200                  | 100   | 01       | L I   | 242.831 | 0055 I        |
| Total         |                                            |                           |       |          |       | 843.891 | I             |
| CANCELAMENTO  |                                            | ANEXO II                  |       | Fl. 01   |       | I       |               |
| DE DESPESA    |                                            | ANEXO AO DECRETO Nº 10382 |       | R\$ 1,00 |       | I       |               |
| Cód.          | Especificação                              | Natureza da Despesa       | Fonte | Gr       | IALOI | Valor   | N.do Proc COP |
| 3500          | SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL |                           |       |          |       |         |               |
| 3502          | DIRETORIA GERAL                            |                           |       |          |       |         |               |
| 4058          | DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL           | 33903909                  | 100   | 01       | L I   | 843.891 | 0055 I        |
| Total         |                                            |                           |       |          |       | 843.891 | I             |

DECRETO Nº 10383

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso I da Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 11 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

VITOR PUPPI

Secretário de Estado da Fazenda – em exercício

|                 |   |                                                   |  |  |  |            |         |        |      |                           |         |          |         |   |
|-----------------|---|---------------------------------------------------|--|--|--|------------|---------|--------|------|---------------------------|---------|----------|---------|---|
| I SUPLEMENTAÇÃO |   |                                                   |  |  |  |            |         |        |      | A N E X O I               |         | Fl. 01   |         |   |
| I DE DESPESA    |   |                                                   |  |  |  |            |         |        |      | ANEXO AO DECRETO Nº 10383 |         | R\$ 1,00 |         |   |
| *-----*         |   |                                                   |  |  |  |            |         |        |      |                           |         |          |         |   |
| I               | I |                                                   |  |  |  | I Natureza | I       | I      | I    |                           |         | I N.do   | I       |   |
| I Cód.          | I | Especificação                                     |  |  |  | I da       | I Fonte | I Gr   | I LO | I                         | Valor   | I Proc   | I       |   |
| I               | I |                                                   |  |  |  | I Despesa  | I       | I Fnte | I    |                           |         | I COP    | I       |   |
| *-----*         |   |                                                   |  |  |  |            |         |        |      |                           |         |          |         |   |
| I 5500          | I | SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO |  |  |  | I          |         | I      | I    | I                         |         | I        | I       |   |
| I               | I | SOCIAL                                            |  |  |  | I          |         | I      | I    | I                         |         | I        | I       |   |
| I               | I |                                                   |  |  |  | I          |         | I      | I    | I                         |         | I        | I       |   |
| I 5502          | I | DIRETORIA GERAL                                   |  |  |  | I          |         | I      | I    | I                         |         | I        | I       |   |
| I 4215          | I | GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS                      |  |  |  | I 31901100 | I 100   | I 01   | I O  | I                         | 325.000 | I 0061   | I       |   |
| *-----*         |   |                                                   |  |  |  |            |         |        |      |                           |         |          |         |   |
|                 |   |                                                   |  |  |  |            |         |        |      | T o t a l                 |         | I        | 325.000 | I |
| *-----*         |   |                                                   |  |  |  |            |         |        |      |                           |         |          |         |   |

|                |                                                     |                           |         |        |      |   |           |        |   |
|----------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|---------|--------|------|---|-----------|--------|---|
| *-----*        |                                                     |                           |         |        |      |   |           |        |   |
| I CANCELAMENTO |                                                     | A N E X O I I             |         |        |      |   | Fl. 01    | I      |   |
| I DE DESPESA   |                                                     | ANEXO AO DECRETO Nº 10383 |         |        |      |   | R\$ 1,00  | I      |   |
| *-----*        |                                                     |                           |         |        |      |   |           |        |   |
| I              | I                                                   | I Natureza                |         | I      | I    | I | I         | I N.do | I |
| I Cód.         | I                                                   | I da                      | I Fonte | I Gr   | I LO | I | Valor     | I Proc | I |
| I              | I                                                   | I Despesa                 | I       | I Fnte | I    | I |           | I COP  | I |
| *-----*        |                                                     |                           |         |        |      |   |           |        |   |
| I 5500         | I SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO | I                         | I       | I      | I    | I |           | I      | I |
| I              | I SOCIAL                                            | I                         | I       | I      | I    | I |           | I      | I |
| I              | I                                                   | I                         | I       | I      | I    | I |           | I      | I |
| I 5502         | I DIRETORIA GERAL                                   | I                         | I       | I      | I    | I |           | I      | I |
| I 4215         | I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS                      | I 33903040                | I 100   | I 01   | I O  | I | 303.000   | I 0061 | I |
| I              | I                                                   | I 33903700                | I 100   | I 01   | I O  | I | 22.000    | I 0061 | I |
| *-----*        |                                                     |                           |         |        |      |   |           |        |   |
| T o t a l      |                                                     |                           |         |        |      |   | I 325.000 | I      |   |
| *-----*        |                                                     |                           |         |        |      |   |           |        |   |

## DECRETO Nº 10.384

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta do Departamento de Trânsito, contida no protocolo nº 13.102.670-6,

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 10.228, de 18 de fevereiro de 2014, que nomeou SANTA MARGARIDA LOPES ROSSANO, RG nº 7.657.663-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de CIRETRAN “C” – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, no Município de Altônia, por desistência do cargo.

Curitiba, em 11 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI  
Secretário de Estado de Governo

LEON GRUPENMACHER  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública

20298/2014

## DECRETO Nº 10.385

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.116.091-9,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAUL GUSTAVO SOLER FONTANA, RG nº 10.400.032-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de CIRETRAN B – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, no município de Paranavai, em substituição a ALEXANDRE WINICK TREIN, RG nº 8.386.403-6, exonerado pelo Decreto nº 8.485, de 9 de julho de 2013.

Curitiba, em 11 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI  
Secretário de Estado de Governo

LEON GRUPENMACHER  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública

20302/2014

## DECRETO Nº 10.386

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 12 de maio de 2003 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.086.832-0,

Resolve nomear MARCO ANTONIO LAGANA, RG nº 914.458-7, para integrar o Conselho da Polícia Civil, em substituição a MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO, RG nº 3.669.193-0, a partir de 14 de fevereiro de 2014.

Curitiba, em 11 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI  
Secretário de Estado de Governo

LEON GRUPENMACHER  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública

20303/2014

## DECRETO Nº 10.387

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.099.930-1,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NEUSA MARIA PRADO, RG nº 3.299.077-5, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Departamento – Símbolo 1-C, do Instituto das Águas do Paraná, em substituição a FABIANO UTRABO MERLIN, RG nº 4.991.265-0, o qual é exonerado, a pedido, a partir de 5 de março de 2013.

Curitiba, em 11 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI  
Secretário de Estado de Governo

LUIZ EDUARDO CHEIDA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

20307/2014

**Despachos do Governador****DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**

**13.061.530-9/14** – Of. nº 219/2014 - Solicita autorização para celebrar Convênio entre o Departamento de Trânsito do Paraná e a Receita Estadual, visando a liberação de acesso ao Cadastro de Proprietários de Veículos registrados junto ao DETRAN/PR, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 87, inciso XVIII da Constituição Estadual e art. 4º, inciso IV do Decreto Estadual nº 6.191/2012, nos termos do Parecer nº 036/2013-AJ/DETRAN, a celebração de Convênio entre o Departamento de Trânsito do Paraná e a Receita Estadual, visando a liberação de acesso ao Cadastro de Proprietários de Veículos registrados junto ao DETRAN/PR. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. **PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 26/02/14”. (Enc. proc. ao DETRAN, em 26/02/14).

20364/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**11.125.101-0/11** – Of. nº 111/2014 - Solicita autorização para realização da despesa referente a formalização do Termo Aditivo para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 013/2012 - APPA, cujo objeto é a locação de equipamentos para varrição da área portuária e vias públicas, operador, combustível e manutenção, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual 15.608/2007, e Decreto Estadual nº 6.191/2012, com base na Informação nº 031/2014 - NJA/SEIL, e de acordo com a manifestação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a realização da despesa referente a formalização do Termo Aditivo para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 013/2012 – APPA, cujo objeto é a locação de equipamentos para varrição da área portuária e vias públicas, operador, combustível e manutenção, no valor de R\$ 317.040,00 (trezentos e dezessete mil e quarenta reais). O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica prevista na Lei Estadual nº 15.608/07. A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa. Fica condicionada a formalização do contrato à atualização das certidões de regularidade que porventura estejam vencidas. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. A análise do NJA/SEEG resta limitada a verificação quanto à existência no presente protocolado dos documentos previstos no artigo 5º do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e no art. 1º do Decreto nº 8.622/2013. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 10/03/14”. (Enc. proc. à SEIL, em 10/03/14).

20367/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**12.134.886-1/13** – Of. nº 065/2014 - Solicita autorização para formalizar a Cessão de Uso de Imóvel a ser celebrado entre o Estado do Paraná, através da SESP, e o município de Marechal Cândido Rondon, visando a concessão do direito de uso de um imóvel locado pelo município, localizado na rua Goiás, nº 130, lote 01, quadra 08, Centro, para a instalação provisória da Delegacia Cidadã, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no Decreto Estadual nº 6191/2012, nos termos da Informação nº. 061/2014 – PGE/NJA/SESP, a formalização de Cessão de Uso de Imóvel a ser celebrado entre o estado do Paraná, através da Secretaria de Segurança Pública, e o município de Marechal Cândido Rondon, visando a concessão do direito de uso de um imóvel locado pelo Município, localizado na Rua Goiás, nº 130, Lote 01, Quadra 08, Centro, para a instalação provisória da Delegacia Cidadã. O presente ajuste não envolve repasse de

recursos entre os participantes. O exame de viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular da Pasta e das unidades do Órgão/Entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica prevista no artigo 71 da Lei Estadual nº 15.608/07. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 11/03/14". (Enc. proc. à SESP, em 11/03/14).

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**

**13.023.504-2/13** – Of. nº 209/2014 - Solicita autorização para realização da despesa decorrente do procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial nº 040/2013, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento de veículos em rede credenciada, com uso de cartão magnético, a fim de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual nº 15.608/2007 e no Decreto Estadual nº 6.191/2012, e considerando ainda a Informação nº 257/2014 NJA/SEAP, após prévia deliberação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a realização da despesa decorrente do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 040/2013, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento de veículos em rede credenciada, com uso de cartão magnético, no valor global máximo de R\$ 89.814.763,42 (oitenta e nove milhões, oitocentos e quatorze mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), a fim de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná. **EXCEPCIONALIZO** a situação administrativa descrita no protocolado em referência da regra contida no art. 35 do Decreto Estadual nº 10.139/2014, condicionando, no entanto, à contratação, decorrente do certame, à prévia apresentação das informações financeiras, comprobatórias da existência de recursos financeiros para a cobertura dos instrumentos contratuais. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. A análise do NJA/SEEG resta limitada a verificação formal da pretensão secretarial. Caberá à Titular da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, por ato próprio, **HOMOLOGAR** a licitação em questão, bem como providenciar os demais atos procedimentais previstos na legislação licitatória. A realização da despesa, autorizada por este despacho, deverá observar a disciplina da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, bem como as demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa; **PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 11/03/14". (Enc. proc. à SEAP, em 11/03/14).

**13.012.366-0/13** – Of. nº 141/2014 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 195/2013, tipo menor preço, que tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de suprimentos de informática - produto original da fabricante de equipamentos Samsung, válido para o período de 12 (doze) meses, conforme específica. “**AUTORIZO**, nos termos do Decreto Estadual nº 6.191/2012, c/c art. 4º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 2.391/2008, da Informação nº 119/2014/PGE/NJA/SEAP e da manifestação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a instauração de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 195/2013, tipo menor preço, que tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – produto original da fabricante de equipamentos SAMSUNG, no valor total de R\$ 517.858,59 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), válido para o período de 12 (doze) meses. Ficam as Secretarias e demais órgãos interessados obrigados a cumprir o disposto no anexo I do Decreto Estadual nº 10.139/2014, bem como atualizar as informações financeiras e orçamentárias. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. A manifestação opinativa do NJA/SEEG é limitada a verificação quanto à existência dos documentos previstos no artigo 5º do Decreto Estadual nº 6.191/2012. O

exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica da Lei Estadual nº 15.608/07. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 11/03/14". (Enc. proc. à SEAP, em 11/03/14).

**12.111.498-4/13** – Of. nº 2007/2013 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 202/2013 - sistema de registro de preços - DEAM/SEAP, tipo menor preço, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de 3.104 (três mil cento e quatro) bobinas de lona plástica, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, conforme específica. “**AUTORIZO**, com base na Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 6191/2012, conforme a manifestação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, e nos termos da Informação nº 2582/2013 – PGE/NJA/SEAP, a instauração do procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 202/2013 – Sistema de Registro de Preços – DEAM/SEAP, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 3.104 (três mil cento e quatro) bobinas de lona plástica, no valor total máximo estimado em R\$ 682.880,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular da Pasta, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica prevista no artigo 71 da Lei Estadual nº 15.608/07. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. A análise do NJA/SEEG é limitada a verificação quanto à existência dos documentos previstos no artigo 5º do Decreto Estadual nº 6.191/2012. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 11/03/14". (Enc. proc. à SEAP, em 11/03/14).

**11.911.755-0/13** – Of. nº 142/2014 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2013 - DEAM/SEAP, que tem por objeto a aquisição de veículos de tipos diversos, para atender as necessidades do IAP, os quais serão utilizados na gestão das Unidades de Conservação Estaduais, à empresa Wolkswagem do Brasil Indústria de veículos automotores Ltda., vencedora dos lotes 01 e 02, conforme específica. “**HOMOLOGO**, com fulcro na Lei Estadual nº 15.608/07, de acordo com a manifestação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, com base na Informação nº 134/2014 – PGE/NJA/SEAP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2013 – DEAM/SEAP, que tem por objeto a aquisição de veículos de tipos diversos, para atender as necessidades do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, os quais serão utilizados na gestão das Unidades de Conservação Estaduais, à empresa WOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., vencedora dos lotes 01 e 02, no montante de R\$ 4.095.000,00 (quatro milhões, noventa e cinco mil reais). Ressalta-se que a licitação foi composta por 06 lotes. Entre eles apenas os lotes 01 e 02 receberam propostas, restando desertos os lotes 03, 04, 05 e 06. **AUTORIZO** a realização da despesa, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 6.191/2012, concernente ao objeto do aludido certame, cabendo ao órgão/entidade adquirente observar a disciplina da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular da Pasta, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica prevista no artigo 71 da Lei Estadual nº 15.608/07. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. A análise do NJA/SEEG resta limitada a verificação quanto à existência no presente protocolado dos documentos previstos no art. 5º e 6º do Decreto Estadual nº 6.191/2012, eventualmente incidentes na espécie. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 11/03/14". (Enc. proc. à SEAP, em 11/03/14).

**12.124.137-4/13** – Of. nº 154/2014 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 181/2013/SRP - DEAM/SEAP, que tem por objeto aquisição

de 80 (oitenta) monitores multiparâmetros tipo II, conforme especificado no anexo I do Edital (fls. 92/95), a fim de atender às necessidades da SESA, à empresa Medicalway Equipamentos Médicos Ltda., conforme específica. “**HOMOLOGO**, com fulcro na Lei Estadual nº 15.608/07, nos Decretos Estaduais nº 2.391/2008 e nº 6.191/2012, de acordo com a manifestação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, com base na Informação nº 141/2014 – PGE/NJA/SEAP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 181/2013/SRP – DEAM/SEAP, que tem por objeto aquisição de 80 (oitenta) monitores multiparâmetros tipo II, conforme especificado no Anexo I do Edital (fls. 92/95), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, à empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., no montante de R\$ 1.813.031,25 (um milhão, oitocentos e treze mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos). **AUTORIZO** a realização da despesa, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 6.191/2012, concernente ao objeto do aludido certame, cabendo aos participantes observar a disciplina da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular da Pasta, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica prevista no artigo 71 da Lei Estadual nº 15.608/07. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. A análise do NJA/SEEG resta limitada a verificação quanto à existência no presente protocolado dos documentos previstos no art. 5º e 6º do Decreto Estadual nº 6.191/2012. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 11/03/14”. (Enc. proc. à SEAP, em 11/03/14).

**11.854.220-7/13** – Of. nº 166/2014 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2013, tipo menor preço, visando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de 80 (oitenta) micro-ônibus, a fim de atender às necessidades da SESA, onde sagrou-se vencedora a Empresa MVC-Componentes Plásticos Ltda., conforme específica. “**HOMOLOGO**, com fulcro no art. 90, inciso I, parágrafo único, da Lei Estadual 15.608/07 c/c art. 1º, II, do Decreto Estadual 6191/2012, nos termos da Informação nº 129/2014/PGE/NJA/SEAP e da Informação nº 0324/2014 – NJA/SEEG, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2013, tipo menor preço, visando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de 80 (oitenta) micro-ônibus, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, onde sagrou-se vencedora a Empresa MVC-Componentes Plásticos Ltda, com proposta no valor total de R\$ 208.700,00 (duzentos e oito mil e setecentos reais), por unidade, totalizando o montante de R\$ 16.696.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e seis mil reais). A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. A análise do NJA/SEEG resta limitada a verificação quanto à existência no presente protocolado dos documentos previstos nos Decretos Estaduais nº 6.191/2012 e nº 8622/2013. Publique-se e encaminhe-se ao Grupo Administrativo Setorial - GAS para as providências legais. Em 11/03/14”. (Enc. proc. à SEAP, em 11/03/14).

**12.163.686-7/13** – Of. nº 139/2014 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 163/2013 - DEAM/SEAP, que tem por objeto a aquisição de incubadoras parede dupla, para atender às necessidades da SESA, à empresa FANEM Ltda., conforme específica. “**HOMOLOGO**, com fulcro na Lei Estadual nº 15.608/07, nos Decretos Estaduais nº 2.391/2008 e nº 6.191/2012, de acordo com a manifestação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, com base na Informação nº 122/2014 – PGE/NJA/SEAP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 163/2013 – DEAM/SEAP, que tem por objeto a aquisição de incubadoras parede dupla, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, à empresa FANEM Ltda. no montante de R\$ 718.590,00 (setecentos e dezoito mil, quinhentos e noventa reais). Ressalta-se que a proposta obteve um total de 17,49% de desconto sobre o valor global

máximo previsto para a contratação. **AUTORIZO** a realização da despesa, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 6.191/2012, concernente ao objeto do aludido certame, cabendo aos participantes observar a disciplina da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular da Pasta, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica prevista no artigo 71 da Lei Estadual nº 15.608/07. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. A análise do NJA/SEEG resta limitada a verificação quanto à existência no presente protocolado dos documentos previstos no art. 5º e 6º do Decreto Estadual nº 6.191/2012. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 11/03/14”. (Enc. proc. à SEAP, em 11/03/14).

**12.163.433-3/13** – Of. nº 140/2014 - Solicita homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 165/2013/SRP - DEAM/SEAP, que tem por objeto aquisição de aparelhos de fototerapia microprocessada, para atender às necessidades da SESA, à empresa FANEM Ltda., conforme específica. “**HOMOLOGO**, com fulcro na Lei Estadual nº 15.608/07, nos Decretos Estaduais nº 2.391/2008 e nº 6.191/2012, de acordo com a manifestação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, com base na Informação nº 124/2014 – PGE/NJA/SEAP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 165/2013/SRP – DEAM/SEAP, que tem por objeto aquisição de aparelhos de fototerapia microprocessada, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, à empresa FANEM LTDA. no montante de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Ressalta-se que a proposta obteve um total de 9,80% de desconto sobre o valor global máximo previsto para a contratação. **AUTORIZO** a realização da despesa, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 6.191/2012, concernente ao objeto do aludido certame, cabendo aos participantes observar a disciplina da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular da Pasta, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica prevista no artigo 71 da Lei Estadual nº 15.608/07. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. A análise do NJA/SEEG resta limitada a verificação quanto à existência no presente protocolado dos documentos previstos no art. 5º e 6º do Decreto Estadual nº 6.191/2012. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 11/03/14”. (Enc. proc. à SEAP, em 11/03/14).

**13.046.638-9/14** - Solicita autorização para concessão e o pagamento de serviços extraordinários aos servidores do Centro Cultural Teatro Guaíra, referentes as atividades realizadas no mês de fevereiro/2014, para implantação na folha de pagamento do mês de março de 2014, conforme específica. “**AUTORIZO**, com esteio na manifestação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a concessão e o pagamento de serviços extraordinários aos servidores do Centro Cultural Teatro Guaíra, referentes as atividades realizadas no mês de fevereiro/2014, para implantação na folha de pagamento do mês de março de 2014, ao custo total de R\$ 51.118,82 (cinquenta e um mil, cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos). A validade da autorização concedida no item 1, supra, está condicionada a observância das formalidades e exigências legais e normativas incidentes na espécie, especialmente a comprovação da regularidade fiscal. A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica do Decreto Estadual 8.465/2013. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. A análise do NJA/SEEG resta limitada a verificação quanto à existência no presente protocolado dos documentos previstos nos Decretos

Estaduais n.ºs 6.191/2012 e 8.622/2013. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 11/03/14". (Enc. proc. à SEAP, em 11/03/14).

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**13.021.044-9/13** – Of. n.º 338/2014 - Solicita convalidação do ato praticado pelo Secretário de Estado da Saúde que culminou com a realização de despesa, referente à aquisição de medicamento, conforme específica. “**CONVALIDO**, com fulcro no Decreto Estadual n.º 6.191/2012 e na Informação n.º 3517/2014 – NJA/SEEG o ato praticado pelo Secretário de Estado da Saúde que culminou com a realização de despesa, referente à aquisição do medicamento MESALINA 500 mg, destinado ao atendimento dos pacientes com doença de CROHN e Retocolite Ulcerativa cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.882.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, bem como a análise da regularidade do ajuste é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se. Em 11/03/14". (Enc. proc. à SESA, em 11/03/14).

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**7.918.679-1/11** – Of. n.º 048/2014 - Solicita autorização para reajustamento do Contrato Administrativo n.º 10.0322.0.B, firmado entre a construtora Abapan Ltda., e a SEDS, na condição de Órgão Titular do Crédito, e a Paraná Edificações - PRED, na condição de Órgão Gerenciador, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 3º, caput e § 1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no art. 5º, do Decreto Federal n.º 1054/94, e nos termos da Informação n.º 1313/2013 – NJA/SEDS e Informação n.º 034/2014 – NJA/SEDS, o reajustamento do Contrato Administrativo n.º 10.0322.0.B, firmado entre a Construtora Abapan Ltda., e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, na condição de Órgão Titular do Crédito, e a Paraná Edificações - PRED, na condição de Órgão Gerenciador, no valor total de R\$ 392.347, 12 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade em relação a realização da despesa. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, bem como a análise da regularidade jurídica e o cumprimento das formalidades legais para a contratação direta é de responsabilidade do Titular da entidade solicitante, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/07. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 11/03/14". (Enc. proc. à SEDS, em 11/03/14).

**13.002.841-1/13** – Of. n.º 059/2014 - Solicita convalidação da falta de prévia autorização governamental para a formalização do Contrato Emergencial n.º 067/2013, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEDS, e a empresa Tecnolimp Serviços Ltda., objetivando a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, para atendimento aos Centros de Socioeducação de Laranjeiras do Sul e Ponta Grossa, para um período de 143 (cento e quarenta e três) dias, conforme específica. “**CONVALIDO**, com fulcro no Decreto Estadual n.º 6.191/2012, conforme manifestação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado e tendo por base a Informação n.º 026/2014 – NJA/SEDS, a falta de prévia autorização governamental para a formalização do Contrato Emergencial n.º 067/2013, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, e a empresa Tecnolimp Serviços Ltda., objetivando a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, para atendimento aos Centros de Socioeducação de Laranjeiras do Sul e Ponta Grossa, no valor total de R\$ 249.120,30 (duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte reais e trinta centavos), para um período de 143 (cento e quarenta e três dias). O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica da Lei Estadual n.º 15.608/07. A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as

demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. A manifestação opinativa do NJA/SEEG é limitada a verificação quanto à existência dos documentos previstos nos Decretos Estaduais n.º 6191/2012 e 8622/2013. A validade da autorização concedida no item 1, supra, está condicionada a observância, pelas partes convenientes, das formalidades e exigências legais e normativas incidentes na espécie, especialmente a comprovação da regularidade fiscal, e ainda, à prévia juntada, ao presente protocolado, da certidão liberatória do e. Tribunal de Contas devidamente atualizada, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 11/03/14". (Enc. proc. à SEDS, em 11/03/14).

#### **DEPARTAMENTO E TRÂNSITO DO PARANÁ**

**13.054.060-0/14** – Solicita autorização para realização de despesas decorrente da contratação da empresa Liderança, Limpeza e Conservação Ltda., visando à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, destinados a atender os Polos Regionais “D” e “F” do DETRAN/PR, conforme específica. “**AUTORIZO** a realização de despesas, com base na Lei Estadual n.º 15.608/2007, nos termos do Parecer n.º 042/2014 – AJU/DETRAN, e na manifestação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, decorrente da contratação da empresa Liderança, Limpeza e Conservação LTDA., visando à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, destinados a atender os Polos Regionais “D” e “F” do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no valor total de R\$ 322.450,32 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). A autorização concedida no item 1 deste Despacho fica condicionada a observância pela direção geral do DETRAN/PR das formalidades legais, inclusive em relação ao cumprimento das disposições contidas no artigo 35 da Lei Estadual n.º 15.608/2007. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. A análise do NJA/SEEG resta limitada a verificação quanto ao cumprimento das disposições dos Decretos Estaduais n.º 6.191/2012 e 10139/2014. O exame de viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular da Pasta e das unidades do Órgão/Entidade solicitante. A realização da despesa, autorizada por este Despacho, deverá observar a disciplina da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, e do Decreto Estadual n.º 8622 de 31 de julho de 2013, bem como as demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. Publique-se e encaminhe-se. Em 11/03/14". (Enc. proc. ao DETRAN, em 11/03/14).

**13.073.750-1/14** – Of. n.º 260/2014 - Solicita autorização para realização de despesa pelo DETRAN/PR, mediante procedimento licitatório (concorrência Pública n.º 02/2014), visando a contratação de empresa para elaboração de projeto de sinalização viária urbana para diversos municípios do Estado do Paraná, conforme específica. “**AUTORIZO**, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual n.º 6.191/2012, de acordo com o Parecer n.º 0053/2014 – AJU/DETRAN, a realização de despesa pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, mediante procedimento licitatório (concorrência Pública n.º 02/2014), visando a contratação de empresa para elaboração de projeto de sinalização viária urbana para diversos municípios do Estado do Paraná, no valor total máximo de R\$ 1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais). O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica da Lei Estadual n.º 15.608/07. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. A análise do NJA/SEEG resta limitada a verificação quanto à existência no presente protocolado dos documentos previstos nos Decretos Estaduais n.º 6.191/2012 e n.º 8622/2013. Caberá à autoridade competente do órgão interessado, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais previstos no art. 1º, § 1º do Decreto Estadual n.º 6.191/12. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 11/03/14". (Enc. proc. ao DETRAN, em 11/03/14).

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO**

**12.044.732-7/13** - Solicita autorização para realização de despesa, por meio da instauração de procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para contratação de serviços de confecção de uniformes destinados aos atletas e técnicos bolsistas, com o fim de atender as necessidades do Programa Talento Olímpico do Paraná 2016, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual nº 6.191/2012, nos termos da Informação nº 652/2013, Despachos nº 286/2013 e nº 300/2013, todos da CJA/PGE, conforme manifestação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, a realização de despesa, por meio da instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para contratação de serviços de confecção de uniformes destinados aos atletas e técnicos bolsistas, com o fim de atender as necessidades do Programa Talento Olímpico do Paraná 2016, no valor máximo estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). O exame de viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular da Pasta e das unidades do Órgão/Entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica prevista no artigo 71 da Lei Estadual nº 15.608/07. A realização da despesa, autorizada por este despacho, deverá observar a disciplina da Lei Federal 4.320/1964, da Lei Complementar Federal 101/2000, e dos Decretos Estaduais nº 8.622/2013 e nº 10.139/2014, bem como as demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. A análise do NJA/SEEG resta limitada a verificação quanto à existência dos documentos previstos no art. 5º do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e no art. 1º do Decreto nº 8.622/13. Caberá à autoridade competente da entidade interessada, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais previstos no art. 1º, § 1º do Decreto nº 6.191/12. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 11/03/14”. (Enc. proc. à SEET, em 11/03/14).

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**13.044.305-2/14** - Companhia de Tecnologia da Informática e Comunicação do Paraná - Solicita autorização para realização da despesa decorrente de processo licitatório a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de manutenção de hardware e atualização de microcódigos (firmware) on-site para a solução de processamento de DELL instalada no Data Center da CELEPAR, composta por blades, enclosures, switches e consoles de gerenciamento, conforme específica. “**AUTORIZO**, nos termos da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e art. 1º do Conselho de Gestão Administrativo e Fiscal do Estado e nos termos do Parecer nº 248/2013 da AJU/CELEPAR e da Informação nº 0281/2014 – NJA/SEEG, a realização da despesa decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de manutenção de hardware e atualização de microcódigos (firmware) on-site para a solução de processamento de DELL instalada no Data Center da CELEPAR, composta por blades, enclosures, switches e consoles de gerenciamento, no valor total de R\$ 710.953,68 (setecentos e dez mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos). O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular da Pasta, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica prevista no artigo 71 da Lei Estadual nº 15.608/07. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os

aspectos da conveniência e oportunidade. A análise do NJA/SEEG é limitada a verificação quanto à existência dos documentos previstos no artigo 5º do Decreto Estadual nº 6.191/2012. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 11/03/14”. (Enc. proc. à SEPL/CELEPAR, em 11/03/14).

**13.084.438-3/14** - Companhia de Tecnologia da Informática e Comunicação do Paraná - Solicita autorização para formalizar Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2013, a ser firmado entre a CELEPAR e a empresa ARK Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos de Informática Ltda., cujo fito é a prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) impressoras por impacto e de locação de 01 (uma) impressora por impacto, celebrado em 11/06/2013, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 14/07/2015, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 6.191/2012, após manifestação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, nos termos do Parecer Jurídico nº 031/2014 – CELEPAR, a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2013, a ser firmado entre a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná e a empresa ARK Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos de Informática Ltda, cujo fito é a prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) impressoras por impacto e de locação de 01 (uma) impressora por impacto, celebrado em 11/06/2013, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 14/07/2015, no valor de R\$ 206.439,96 (duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), passando a importância global do contrato para R\$ 412.879,92 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). A realização da despesa deverá observar a disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como as demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica da Lei Estadual nº 15.608/07. As certidões de regularidade da empresa prestadora de serviços deverão ser apresentadas antes da formalização do aditivo. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. A manifestação opinativa do NJA/SEEG é limitada a verificação quanto à existência dos documentos previstos nos Decretos nºs 6.191/2012 e 8.622/2013. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 11/03/14”. (Enc. proc. à SEPL/CELEPAR, em 11/03/14).

20370/2014

**Despachos do Secretário****DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO****DIVERSO**

**13.097.006-0/13** – Secretaria de Estado da Educação, encaminha processo referente a revogação da disposição funcional do servidor EDUARDO FERREIRA NASCIMENTO, RG 907.216-0. Considerando o teor da Informação nº 0346/2014, do Grupo de Recursos Humanos Setorial, da Secretaria de Estado da Educação. **REVOGO a partir de 17/02/2014**, com fulcro no artigo 8º do Decreto Estadual nº 8466/2013, a disposição funcional do servidor EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO, RG 907.216-0, onde prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Panaguá. Em 11/03/2014. Enc. Proc. à SEAP, em 11/03/2014.

20372/2014

## Secretaria da Administração e da Previdência

### LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL Nº 273 de 06/03/2014

| PROTOCOLO    | NOME                        | INDEFERIDO com base no despacho | DATA     |
|--------------|-----------------------------|---------------------------------|----------|
| 13.023.576-0 | DIRCE YOKO SUZUQUE KANAWA   | 008/2014                        | 24/02/14 |
| 12.054.521-3 | ANTONIO RICARDO GOMES WOLF  | 008/2014                        | 24/02/14 |
| 13.026.609-6 | NELCI DA SILVA NERY         | 008/2014                        | 24/02/14 |
| 12.151.934-8 | LUIS ROBERTO CORREA MARTINI | 008/2014                        | 24/02/14 |

### LISTA DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS nº 274 de 07/03/2014

PROTOCOLO: 11.436.332-4 SEBASTIÃO CYRINO NETO  
INDEFERIDO, com base Informação nº 144/2014 - NJA/SEAP.

PROTOCOLO: 11.560.150-4 MARIA LUCIA MEIRA CARLIN  
INDEFERIDO, com base Informação nº 159/2014 - NJA/SEAP.

PROTOCOLO: 11.929.153-4 RAQUEL FATIMA DE ALMEIDA  
INDEFERIDO, com base Informação nº 063/2014 - NJA/SEAP.

**SANDRA REGINA SELLUCIO MARQUES**  
**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS/SEAP**

19179/2014

#### RESOLUÇÃO N.º 11463

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Protocolo nº 13.037.835-8,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o funcionário da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, abaixo relacionado:

| RG          | NOME                   | CARGO               |
|-------------|------------------------|---------------------|
| 6.408.522-0 | ALEXANDRE ISRAEL PINTO | Téc. Administrativo |

Curitiba, 20 de janeiro de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da  
Administração e da Previdência

#### RESOLUÇÃO N.º 11833

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Protocolo nº 13.077.739-2

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o funcionário da UNIOESTE, abaixo relacionado.

| RG          | NOME                           | CARGO             | A PARTIR   |
|-------------|--------------------------------|-------------------|------------|
| 7.566.107-0 | CLAUDIO ANTONIO DE PAIVA SIMON | Prof.Assistente A | 03/02/2014 |

Curitiba, 26 de fevereiro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da  
Administração e da Previdência

#### RESOLUÇÃO NO 11834

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

#### RESOLVE:

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de RODIMAR OSORIO BISOTTO, R.G.nº 4.953.041-2, LF-01, da PMPR, alterando a Graduação, de Soldado 1ª Classe, para Cabo, por invalidez, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2011..  
Cálculos de fls.12-PRPREV. Protocolo nº 11.247.301-7.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da  
Administração e da Previdência

### RESOLUÇÃO Nº 11836

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

#### RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da  
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 11836

| R.G.        | PROTOCOLO    | NOME                              | ORGÃO |
|-------------|--------------|-----------------------------------|-------|
| 1.595.980-0 | 12.190.937-5 | EDUARDO WISNIEVSKI                | DER   |
| 1.911.806-1 | 12.500.558-6 | JOÃO MARIA ALVES CORDEIRO         | DER   |
| 1.327.203-4 | 12.135.798-4 | JOVINO ALVES DOS MONTES           | UEL   |
| 3.730.761-0 | 12.087.179-0 | IZOLINDA JESUS DUQUE DA COSTA     | SEED  |
| 2.266.000-4 | 13.019.334-0 | SUELI VAZ MENEZES SILVA           | SEED  |
| 1.848.535-4 | 13.009.826-6 | TEREZA CRISTINA QUINTILIANO LOPES | SEED  |
| 5.457.201-8 | 12.140.131-2 | ROSANGELA BURGHEITTI              | SEED  |
| 3.250.228-8 | 12.084.189-0 | HELENI VITA ROCHA                 | SEED  |
| 0.840.349-0 | 12.088.490-5 | ANTONIO BOBBO                     | SEED  |
| 3.209.371-0 | 11.961.665-4 | MARIA DELL'OSBEL BERLATO          | SEED  |
| 2.176.529-5 | 13.011.063-0 | MARLI BALZAN CAVALARO BENINI      | SEED  |
| 1.211.903-8 | 13.033.806-2 | SONIA MARIA GUSSO                 | SEED  |
| 3.413.079-5 | 12.151.872-4 | DIANE MACEDO LOYOLA DE MELLO      | SEED  |
| 3.416.723-0 | 12.051.741-9 | MARTA TANIA SGARBOSA MADIA        | SEED  |
| 3.490.609-2 | 12.151.748-5 | MADERLY DO ROCIO SPENA DE MACEDO  | SEED  |
| 2.249.890-8 | 12.217.632-0 | LISANE ODETE RHEINHEIMER          | SEED  |
| 3.527.381-6 | 12.217.376-3 | OLGA ROZENTALSKEI                 | SEED  |
| 1.466.715-6 | 12.110.104-1 | MARIA CELESTE BIANCHINI           | SEED  |
| 1.430.902-0 | 13.009.279-9 | MARIA NEIZI PEREIRA               | SEED  |
| 3.262.528-2 | 12.121.363-0 | MARIA NAIR KAPPES                 | SEED  |
| 3.143.389-4 | 12.218.605-9 | MARIA EUNICE MANFRON              | SEED  |
| 1.279.424-0 | 12.088.055-1 | ROSELI DE ARAUJO SEIBEL           | SEED  |
| 2.164.302-5 | 12.094.538-6 | JOANA DARC FIGUEIREDO             | SEED  |
| 3.053.175-2 | 12.121.187-4 | MARIA ENEIDA STASIAK DE LIMA      | SEED  |
| 1.161.348-9 | 13.010.982-9 | MARIA ELENA AMERICO               | SEED  |
| 5.268.449-8 | 12.061.734-6 | MARLI APARECIDA LEONARDO          | SEED  |
| 5.098.283-1 | 12.110.170-0 | VERA NICE DE BRITTO               | SEED  |
| 3.113.668-7 | 12.121.895-0 | JOELI GRIMBOR MARQUES SOUZA       | SEED  |
| 3.136.291-1 | 12.151.793-0 | CELI DO ROCIO SILVA GOMES         | SEED  |
| 4.692.048-1 | 12.125.682-7 | MARIA NELSI SCHEID WIETZKE        | SEED  |
| 3.355.614-4 | 12.081.270-0 | ELAINE MARA CUNHA                 | SEED  |
| 1.008.127-0 | 12.110.263-3 | NIDIA NADIA MARQUES STADLER       | SEED  |
| 3.242.934-3 | 13.013.884-5 | RACHEL SANTOS BORGES DAVID        | SEED  |

\*\*\*\*\*

#### RESOLUÇÃO N.º 11842

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Protocolo nº 13.091.431-4,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o funcionário da FAFIUA, abaixo relacionado.

| RG           | NOME                          | CARGO        | A PARTIR   |
|--------------|-------------------------------|--------------|------------|
| 13.319.786-6 | ERICKSON CRISTIANO DOS SANTOS | Prof.Adjunto | 05/02/2014 |

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da  
Administração e da Previdência

#### RESOLUÇÃO N.º 11847

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Protocolo nº 13.098.064-3,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o funcionário da UEPG, abaixo relacionado.

|             |                             |                |            |
|-------------|-----------------------------|----------------|------------|
| RG          | NOME                        | CARGO          | A PARTIR   |
| V0721902/DF | OFELIA ELISA TORRES MORALES | Prof.Adjunto A | 01/02/2014 |

**RESOLUÇÃO Nº 11851**

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E :**

Proceder a Revisão nos proventos de inatividade, de UBIRAJARA MANOEL MOREIRA CARNEIRO, R.G.nº 688.307-9, Agente de Execução, da SESA, alterando o valor da Gratificação da GAS e excluir a Gratificação de Insalubridade. Cálculos de fls.10-PRPREV. Protocolo nº 7.162.139-1.

Curitiba, 05 de março de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da  
Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 11852**

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E**

Transferir para a Reforma por Invalidez, a partir da implantação, ROSANGELA DE FATIMA CARDOZO R.G.nº 2.130.914-1, Subtenente, LF-01, da PMPR, de acordo com o artigo 46, parágrafo 6º, da Constituição Estadual, c/c artigo 170, inciso B, da Lei 1.943/54, Lei 17.169/12. Ato de Benefício Previdenciário nº 33.766/2014  
Cálculos de fls.28-PRPREV. Protocolo nº 12.090.030-7.

Curitiba, 05 de março de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da  
Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 11853**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Protocolos nºs 13.103.199-8 e 13.103.156-4,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o funcionário da UEPG, abaixo relacionado.

|             |                      |                 |            |
|-------------|----------------------|-----------------|------------|
| RG          | NOME                 | CARGO           | A PARTIR   |
| 4.137.512-4 | FABIO GOMES DA SILVA | Prof. Assist. C | 01/02/2014 |
| 3.936.067-5 | ADRIANE HARTMAN      | Prof.Assist. A  | 01/02/2014 |

Curitiba, 05 de março de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da  
Administração e da Previdência

**19305/2014**

**RESOLUÇÃO Nº 11835**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

**R E S O L V E:**

Transferir para a Reforma por implemento de idade, de acordo com o artigo 154, parágrafo 2º, artigo 163, inciso I e II, artigo 169 e artigo 170, letra A da Lei 1943/54, conforme anexo.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

**Anexo Resolução nº 11835/2014**

**Período de Referência - De: 01-01-2014 Até: 28-02-2014**

| NOME               | CARGO              | RG       | IDAD<br>UF E | DATA DE NASC | DATA P/<br>REFORMA |
|--------------------|--------------------|----------|--------------|--------------|--------------------|
| ADALBERTO VICTORIO | Soldado 1ª. Classe | 21268496 | PR           | 55           | 24/1/1959          |
|                    |                    |          |              |              | 24/1/2014          |

|                               |                    |             |    |           |           |
|-------------------------------|--------------------|-------------|----|-----------|-----------|
| ADOLAR VEIGA                  | Subtenente         | 12220146 PR | 58 | 5/1/1956  | 5/1/2014  |
| ANTONIO DENEZ SOBRINHO        | Cabo               | 18916924 PR | 56 | 3/2/1958  | 3/2/2014  |
| ARLINDO UMBERTO DE OLIVEIRA   | Soldado 1ª. Classe | 21214574 PR | 55 | 21/2/1959 | 21/2/2014 |
| ARNALDO MACHADO               | Subtenente         | 13726949 PR | 58 | 3/1/1956  | 3/1/2014  |
| AUZENI TEREZINHA LEPEK        | 1º. Sargento       | 15432381 PR | 58 | 16/1/1956 | 16/1/2014 |
| BELMAIR FATTORI               | 2º. Sargento       | 13083738 PR | 58 | 20/1/1956 | 20/1/2014 |
| BRAZ RODRIGUES GARAI          | Cabo               | 18477904 PR | 56 | 3/2/1958  | 3/2/2014  |
| CEZAR GONCALVES TROIANO       | Soldado 1ª. Classe | 18228319 PR | 55 | 7/2/1959  | 7/2/2014  |
| CLAUDIO DA CRUZ OLIVEIRA      | Cabo               | 18183838 PR | 56 | 3/2/1958  | 3/2/2014  |
| DANIEL PIRES                  | Cabo               | 17677713 PR | 56 | 6/2/1958  | 6/2/2014  |
| DARCI DOS SANTOS RIBAS        | 3º. Sargento       | 15655798 PR | 58 | 2/2/1956  | 2/2/2014  |
| DEOLINDO LUIZ CUSTODIO        | Cabo               | 17383957 PR | 56 | 6/2/1958  | 6/2/2014  |
| DEVANI DOS SANTOS EVANGELISTA | Soldado 1ª. Classe | 18593661 PR | 55 | 24/2/1959 | 24/2/2014 |
| DIRCEU KATARINHUK             | 2º. Sargento       | 32108148 PR | 58 | 23/1/1956 | 23/1/2014 |
| DIRCEU LEONIDAS BLASKOWSKI    | 3º. Sargento       | 11670156 PR | 58 | 28/1/1956 | 28/1/2014 |
| DJALMA ALVES BEZERRA          | Subtenente         | 14544534 PR | 58 | 21/2/1956 | 21/2/2014 |
| EDSON KATSUYOSHI MISSAWA      | 1º. Sargento       | 14575111 PR | 58 | 20/2/1956 | 20/2/2014 |
| ELOIR ADILSON GIACOMASSI      | 3º. Sargento       | 18438259 PR | 58 | 5/2/1956  | 5/2/2014  |
| ESMERALDO REIS DOS SANTOS     | Soldado 1ª. Classe | 21271705 PR | 55 | 5/1/1959  | 5/1/2014  |
| FLAVIO DE MODESTI             | Coronel            | 7815131 PR  | 66 | 7/1/1948  | 7/1/2014  |
| FRANCISCO CARLOS COMPIANI     | Soldado 1ª. Classe | 31897610 PR | 55 | 15/1/1959 | 15/1/2014 |
| FRANCISCO MARIANO DIAS        | Soldado 1ª. Classe | 19547477 PR | 55 | 2/1/1959  | 2/1/2014  |
| GILBERTO DOS SANTOS RIBAS     | Soldado 1ª. Classe | 31082340 PR | 55 | 16/1/1959 | 16/1/2014 |
| GILMAR CARVALHO GANZERT       | Soldado 1ª. Classe | 40333401 PR | 55 | 17/1/1959 | 17/1/2014 |
| JAIR FERNANDES DA ROSA        | Soldado 1ª. Classe | 31135931 PR | 54 | 26/2/1959 | 26/2/2014 |
| JOAO ALBERGONI NETO           | 2º. Sargento       | 15934352 PR | 58 | 7/2/1956  | 7/2/2014  |
| JOAO ALBERTO BENVENUTI        | 3º. Sargento       | 15324627 PR | 58 | 16/2/1956 | 16/2/2014 |
| JOAO ALVES STANISKI           | 1º. Sargento       | 14391983 PR | 58 | 5/1/1956  | 5/1/2014  |
| JOAO MARIA LANGUER ROLIM      | Soldado 1ª. Classe | 22567322 PR | 55 | 15/1/1959 | 15/1/2014 |
| JOSE ALVACIR BORGES           | Soldado 1ª. Classe | 18937700 PR | 55 | 15/1/1959 | 15/1/2014 |
| JOSE CARLOS VULCANIS          | Soldado 1ª. Classe | 22200992 PR | 55 | 29/1/1959 | 29/1/2014 |
| JOSE LORACI DE SOUZA          | 3º. Sargento       | 15522470 PR | 58 | 14/1/1956 | 14/1/2014 |
| JULIO CEZAR FURTADO           | Soldado 1ª. Classe | 40966900 PR | 55 | 13/2/1959 | 13/2/2014 |
| JULIO DE DEUS PEREIRA FILHO   | 3º. Sargento       | 12381107 PR | 58 | 8/1/1956  | 8/1/2014  |
| JURANDIR CUSTODIO             | Subtenente         | 16242365 PR | 58 | 20/1/1956 | 20/1/2014 |
| LAZARO GILBERTO DA SILVEIRA   | Soldado 1ª. Classe | 21527998 PR | 55 | 12/2/1959 | 12/2/2014 |
| LEODORO JOSE BAYER            | 3º. Sargento       | 20885521 PR | 58 | 15/2/1956 | 15/2/2014 |
| LOCENIR JOSE RODRIGUES        | Soldado 1ª. Classe | 21984426 PR | 55 | 11/2/1959 | 11/2/2014 |
| LUIZ ALBERTO DE MELLO         | Cabo               | 30030699 PR | 56 | 23/1/1958 | 23/1/2014 |
| LUIZ AMARO DA CONCEICAO       | 3º. Sargento       | 18228548 PR | 58 | 4/2/1956  | 4/2/2014  |
| LUIZ CARLOS ALVES DE LIMA     | Soldado 1ª. Classe | 20870494 PR | 54 | 28/2/1959 | 28/2/2014 |
| LUIZ CARLOS ESTATI            | Soldado 1ª. Classe | 18999471 PR | 55 | 30/1/1959 | 30/1/2014 |
| MANOEL SOARES DE LARA         | Soldado 1ª. Classe | 19992780 PR | 54 | 26/2/1959 | 26/2/2014 |
| MARTIN GONCALVES DA SILVA     | Soldado 1ª. Classe | 21288675 PR | 55 | 10/1/1959 | 10/1/2014 |
| MILTON PRESTES DE LIMA        | Soldado 1ª. Classe | 21726630 PR | 55 | 19/2/1959 | 19/2/2014 |
| ORLANDO DOS SANTOS MEDEIROS   | Soldado 1ª. Classe | 19590704 PR | 55 | 30/1/1959 | 30/1/2014 |
| OSMAR DELGADO                 | Major              | 6202888 PR  | 65 | 29/2/1948 | 1/3/2014  |
| PAULO ROBERTO DANIEL          | Soldado 1ª. Classe | 30692080 PR | 55 | 25/1/1959 | 25/1/2014 |
| PAULO ROBERTO DE LARA         | Soldado 1ª. Classe | 22281607 PR | 55 | 1/1/1959  | 1/1/2014  |
| PEDRO SPAK                    | 3º. Sargento       | 16525030 PR | 58 | 4/2/1956  | 4/2/2014  |
| REINALDO ZWIETISCH            | Soldado 1ª. Classe | 21150029 PR | 55 | 7/2/1959  | 7/2/2014  |
| ROGERIO MARIANO SOARES        | 2º. Sargento       | 19821803 PR | 58 | 3/2/1956  | 3/2/2014  |
| RUBENS CARDOZO                | Soldado 1ª. Classe | 20520280 PR | 55 | 16/1/1959 | 16/1/2014 |
| VANDERLEI DA FONSECA CARNEIRO | Subtenente         | 16119164 PR | 58 | 28/1/1956 | 28/1/2014 |
| VILMA BARADEL VENDRAMETTO     | Subtenente         | 10278139 PR | 58 | 23/1/1956 | 23/1/2014 |
| VOLMIR DIMAS GIORDANI         | Cabo               | 20462221 PR | 56 | 6/2/1958  | 6/2/2014  |

**Paranaprevidência****RESUMO DE ATO DE REVISÃO  
DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

A Diretora Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 69.377**
  - **Protocolos:** 11.977.257-5
  - **Segurado:** Luciane Nunes
  - **Beneficiários:** Danny Rodrigues – Cônjuge – 100%
- **Valor Mensal do Benefício: R\$ 1.423,33** (Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

**Motivo: Promoção na Carreira de AE02-03 para AE02-08, em atendimento à Resolução Conjunta SEAP/SEED sob nº 59/2011. De R\$ 1.118,65 para 1.432,33.**

Curitiba, 10 de março de 2014.

**R\$ 105,00 - 19213/2014**

**Secretaria da Agricultura  
e do Abastecimento**

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

**PORTARIA Nº 009/14**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

**RESOLVE**

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

**03 a 07 de março de 2014**

**Milho.....R\$ 22,41 /sc 60 kg**

C U M P R A - S E

Curitiba, 07 de março de 2014

**FRANCISCO CARLOS SIMIONI**  
Chefe do DERAL

**18736/2014**

**Agência de Defesa Agropecuária  
do Paraná - ADAPAR**

PORTARIA Nº 38, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

*Autoriza o servidor abaixo identificado a emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no município de Santa Lúcia.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o inciso I, do artigo 3º da Lei nº 17.026, de 20 de Dezembro de 2.011, e

**Considerando** o disposto no capítulo II do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de Julho de 2.006, do MAPA.

**Considerando** a necessidade de autorizar servidores para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose e, em atendimento ao solicitado por intermédio do Ofício nº 043/2014 da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar** o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar

lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose no Município de sua área de atuação:

| Município   | Servidor Autorizado | Matrícula nº | Lotação                             | Protocolo SID/ADAPAR nº |
|-------------|---------------------|--------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Santa Lúcia | Adilson Baptista    | 225          | Secretaria Municipal Administração. | 13.104.565-4            |

**Art. 2º** A autorização concedida ao servidor está restrita ao município especificado nesta portaria e sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Capitão Leônidas Marques.

**Art. 3º** - O servidor autorizado deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

**Art. 4º** - A autorização será cancelada pela ADAPAR quando o servidor infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se.

Publique-se.

**Inácio Afonso Kroetz**

**R\$ 294,00 - 19083/2014**

**Secretaria de Estado da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior****RESOLUÇÃO Nº 16/2014- SETI**

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos nos Artigos 32 a 46 da Deliberação nº 001/2010, de 09/04/2010, do Conselho Estadual de Educação.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora composta por **SAULO FABIANO AMÂNCIO VIEIRA**, Doutor em Administração pela Universidade Nove de Julho – UNINOVE e Professor do Departamento de Administração e do Programa de Mestrado em Administração da Universidade Estadual de Londrina – UEL, como Perito para proceder verificação in loco, e **TÂNIA MARA DOMINGUES**, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado, tendo em vista o pedido de autorização para continuidade da oferta do Curso de Graduação em Administração, em Regime de Extensão no *Campus* Avançado de Prudentópolis, ofertado pela Universidade Estadual do Centro - Oeste – UNICENTRO, no *Campus* de Irati.

**Art. 2º** O Perito apresentará o relatório, bem como manifestação formal quanto as alterações/ajustes ocorridos ao longo do processo de peritagem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução.

**Art. 3º** A instrução e orientação técnica do expediente, a serem executadas e providenciadas pela Assessora Técnica, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da apresentação do relatório, quando deverão seguir as devidas tramitações legais para a matéria.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

**João Carlos Gomes**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

**RESOLUÇÃO Nº 17/14 - SETI**

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, o Artigo 34 da Lei Estadual nº 11.713 de 07/05/97, Deliberação nº 001/2010-CEE/PR, e o contido no protocolado nº 13.099.178-5,

**RESOLVE**

**I - HOMOLOGAR** o Parecer CEE/CES nº 01/14, de 21/02/2014, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, favorável à dilação de prazo do reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia Industrial da Madeira – Bacharelado, concedido pelo Decreto Estadual nº 2199/2008, de 21/02/2008, ofertado pelo Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, do município de União da Vitória, mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, exclusivamente, para os acadêmicos ingressantes nos anos de 2009, 2010 e 2011.

**II-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**João Carlos Gomes**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

**RESOLUÇÃO Nº 18/2014- SETI**

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos nos Artigos 47 a 51 da Deliberação nº 001/2010, de 09/04/2010, do Conselho Estadual de Educação.

**RESOLVE**

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora composta por **EDINA SCHIMANSKI**, Doutora em Educação pela University of London e Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, como Perita para proceder verificação in loco, e **LEONILDA CORREIA DOS SANTOS**, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado, tendo em vista o Reconhecimento do Curso de Graduação em Serviço Social – Bacharelado, Modalidade Presencial, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, no *Campus* de Ivaiporã.

Art. 2º A Perita apresentará o relatório, bem como manifestação formal quanto as alterações/ajustes ocorridos ao longo do processo de peritagem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º A instrução e orientação técnica do expediente, a serem executadas e providenciadas pela Assessora Técnica, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da apresentação do relatório, quando deverão seguir as devidas tramitações legais para a matéria.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de março de 2014.

**João Carlos Gomes**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

**RESOLUÇÃO Nº 19/2014- SETI**

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos nos Artigos 32 a 46 da Deliberação nº 001/2010, de 09/04/2010, do Conselho Estadual de Educação.

**RESOLVE**

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora composta por **EDNILSE MARIA WILLERS**, Doutora em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e Professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Curso de Secretariado Executivo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como Perita para proceder verificação in loco, e **ANA CLAUDIA MIGUEL FERIGOTTI**, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado, tendo em vista o pedido de autorização de funcionamento do Curso de Graduação em Secretariado Executivo, em Regime de Extensão no *Campus* Avançado de Chopinzinho, da Universidade Estadual do Centro - Oeste – UNICENTRO.

Art. 2º - A Perita apresentará o relatório, bem como manifestação formal quanto as alterações/ajustes ocorridos ao longo do processo de peritagem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º - A instrução e orientação técnica do expediente, a serem executadas e providenciadas pela Assessora Técnica, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da apresentação do relatório, quando deverão seguir as devidas tramitações legais para a matéria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de março de 2014.

**João Carlos Gomes**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

**RESOLUÇÃO Nº 20/2014- SETI**

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos nos Artigos 32 a 46 da Deliberação nº 001/2010, de 09/04/2010, do Conselho Estadual de Educação.

**RESOLVE**

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora composta por **JOÃO CARLOS CATTELAN**, Doutor em Linguística pela Universidade Estadual Paulista – UNESP e Professor do Departamento de Letras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como Perito para proceder verificação in loco, e **ANA CLAUDIA MIGUEL FERIGOTTI**, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado, tendo em vista o pedido de autorização de funcionamento do Curso de Graduação em Letras - Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, em Regime de Extensão no *Campus* Avançado de Coronel Vivida, ofertado pela Universidade Estadual do

Centro - Oeste – UNICENTRO.

Art. 2º O Perito apresentará o relatório, bem como manifestação formal quanto as alterações/ajustes ocorridos ao longo do processo de peritagem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º A instrução e orientação técnica do expediente, a serem executadas e providenciadas pela Assessora Técnica, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da apresentação do relatório, quando deverão seguir as devidas tramitações legais para a matéria.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2014.

**João Carlos Gomes**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

18923/2014

**Faculdade Estadual de Ciências  
e Letras de Campo Mourão**

**PORTARIA N. 037/2014-D**

**Interrompe Licença Especial concedida às Professoras Gislaine Aparecida Pericaro e Solange Regina dos Santos.**

O Diretor da Universidade Estadual do Paraná – Unespar – Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica interrompida a Licença Especial concedida às Professoras Gislaine Aparecida Pericaro e Solange Regina dos Santos, lotadas no Colegiado de Matemática, a partir do dia 13 de março de 2014.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as Portarias n. 010 e 011/2014-D, de 09/01/2014, no que couber.

**Parágrafo único:** Encaminhe-se ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2014.

**Prof. Éder Rogério Stela – Diretor - Decreto n. 8596 de 22/07/2013**

**R\$ 84,00 - 19484/2014**

**Faculdade Estadual de Filosofia,  
Ciências e Letras de Paranaguá**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONCESSÃO TIDE – Regime Especial CRES – CONTRATANTE:** FAFIPAR; **Contratada:** Leocílea Aparecida Vieira; **Objeto:** Prof. Colaborador – 40h/a/s; **Salário:** R\$ 8.502,25; **A partir de:** 01/07/2013. Dotação Orçamentária Rubrica 3190-0401. Paranaguá, 03 de julho de 2013. **Prof. Mauro Stival – Diretor. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONCESSÃO TIDE – Regime Especial CRES – CONTRATANTE:** FAFIPAR; **Contratado:** Eder Cristiano de Souza; **Objeto:** Prof. Colaborador – 40h/a/s; **Salário:** R\$ 5.606,01; **A partir de:** 01/07/2013. Dotação Orçamentária Rubrica 3190-0401. Paranaguá, 03 de julho de 2013. **Prof. Mauro Stival – Diretor. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONCESSÃO TIDE – Regime Especial CRES – CONTRATANTE:** FAFIPAR; **Contratada:** Iria Marjori Schubalski Reisdorfer; **Objeto:** Prof. Colaborador – 40h/a/s; **Salário:** R\$ 5.606,01; **A partir de:** 01/07/2013. Dotação Orçamentária Rubrica 3190-0401. Paranaguá, 03 de julho de 2013. **Prof. Mauro Stival – Diretor. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – Regime Especial CRES – CONTRATANTE:** FAFIPAR; **Contratada:** Iria Marjori Schubalski Reisdorfer; **Objeto:** Prof. Colaborador – 40h/a/s; **Vigência:** 06 (seis) meses; **Salário:** R\$ 5.606,01; **Prorrogação:** 02/11/2013. Dotação Orçamentária Rubrica 3190-0401. Paranaguá, 30 de setembro de 2013. **Prof. Mauro Stival – Diretor. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONCESSÃO TIDE – Regime Especial CRES – CONTRATANTE:** FAFIPAR; **Contratado:** Joacir Navarro Borges; **Objeto:** Prof. Colaborador – 40h/a/s; **Salário:** R\$ 8.502,25; **A partir de:** 02/09/2013. Dotação Orçamentária Rubrica 3190-0401. Paranaguá, 26 de agosto de 2013. **Prof. Mauro Stival – Diretor. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – Regime Especial CRES – CONTRATANTE:** FAFIPAR; **Contratado:** Henrique Klenk; **Objeto:** Prof. Colaborador – 40h/a/s; **Salário:** R\$ 5.606,01; **Prorrogação:** 03/11/2013. Dotação Orçamentária Rubrica 3190-0401. Paranaguá, 30 de setembro de 2013. **Prof. Mauro Stival – Diretor. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONCESSÃO TIDE – Regime Especial CRES – CONTRATANTE:** FAFIPAR; **Contratada:** Josiane Aparecida Gomes Figueiredo; **Objeto:** Prof. Colaborador – 40h/a/s; **Salário:** R\$ 7.984,08; **A partir de:** 01/04/2013. Dotação Orçamentária Rubrica 3190-0401. Paranaguá, 09 de abril de 2013. **Prof. Mauro Stival – Diretor. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – Regime Especial CRES – CONTRATANTE:** FAFIPAR; **Contratada:** Josiane Aparecida Gomes Figueiredo; **Objeto:** Prof. Colaborador – 40h/a/s; **Vigência:** 01 (um) ano; **Salário:** R\$ 8.502,25; **Prorrogação:** 19/11/2013. Dotação Orçamentária Rubrica 3190-0401. Paranaguá, 01 de outubro de 2013. **Prof. Mauro Stival – Diretor.**

**R\$ 252,00 - 19075/2014**

**Faculdade de Artes do Paraná****RESOLUÇÃO N. 001/2014- CS**

**HOMOLOGA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS (H/A) DOS SERVIDORES DOCENTES, DO CAMPUS DE CURITIBA II, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ.**

**O CONSELHO SUPERIOR, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE 28/02/2014, APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Homologar a atribuição de aulas (h/a) dos Servidores Docentes, do Campus de Curitiba II, da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, parte constante desta Resolução.

**Art. 2º.** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se. Curitiba, 28 de fevereiro de 2014. Profª. Ma. Stela Maris da Silva  
-Diretora-

R\$ 126,00 - 19072/2014

**PORTARIA N. 019/2014 – DG**

A Diretora da Unespar – Campus de Curitiba II, Profa. Ma. Stela Maris da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as Portarias n. 105/2013-DG e 132/2013-DG.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESIGNAR os membros abaixo discriminados, para compor a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Simplificados, responsável por coordenar e operacionalizar todas as etapas de concursos e processos seletivos simplificados da Unespar – Campus de Curitiba II:

- Ana Maria de Barros Küster
- Carlos Alberto Machado
- Wladimir Sabino Marlos

**Artigo 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. Curitiba, 13 de fevereiro de 2014. Profa. Ma. Stela Maris da Silva -Diretora-

R\$ 126,00 - 19073/2014

**Secretaria da Comunicação Social****RESOLUÇÃO N° 002/2014-SECS**

O Secretário de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 45, XIV, da Lei 8485 de 03 de junho de 1987, resolve:

**DESIGNAR**

as servidoras **DIRCE MARIA REINEHR**, RG nº 1.143.434-5/PR, para exercer a atividade de Agente de Informação e **LÉIA BANKS DE OLIVEIRA**, RG nº 3.380.341-9/PR, como Ouvidora, desta Pasta.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2014.

**MARCELO SIMAS CATTANI**  
Secretário de Estado da Comunicação Social

18772/2014

**Secretaria da Família e Desenvolvimento Social****RESOLUÇÃO nº 040/2014-SEDS**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 45, XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, e com base no art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal e no art. 331 da Lei nº 6.174/1970 e Decretos nº 1.195/2011 e nº 5792/2012, acatando na íntegra o Relatório Final do protocolo nº 11.696.577-1, **RESOLVE:**

I – **ARQUIVAR** os autos do protocolado acima citado, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas por parte de servidores da SEDS.

Curitiba, 10 de março de 2014.

**Fernanda Bernardi Vieira Richa**  
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

19327/2014

**EDITAL nº 002/2014 – SEDS**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização governamental exarada no protocolado nº 13.024.562-5, referente à prorrogação dos prazos contratuais, dos candidatos aprovados e contratados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2012, resolve:

**PUBLICAR** os extratos dos Aditivos aos Contratos por Prazo Determinado em Regime Especial, com vigência de 12 (doze) meses, com início em 04/02/2014 e término em 03/02/2015.

Curitiba, 06 de março de 2014.

**Fernanda Bernardi Vieira Richa**  
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

**Extratos dos Aditivos aos Contratos por Prazo Determinado em Regime Especial**

| LOTAÇÃO                                | NOME                                | RG nº     | PERÍODO DE PRORROGAÇÃO |
|----------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------------------------|
| CASA DE SEMILIBERDADE DE CASCAVEL      | BERNARDO MARCIO SLAVIERO            | 137507692 | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | CARLA LETÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA     | 75581955  | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | CARLOS FILIPE SCHUTZ                | 104202551 | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | CLEIDEMAR SILVEIRA                  | 62990228  | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | DIEGO FERNANDES DE MEZES            | 89193257  | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | ELOIR WILSON ANDREANI               | 61047719  | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | MARIANE MINOZZO                     | 137372703 | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | WALDIR HAOACH JUNIOR                | 99914432  | 04/02/14 A 03/02/15    |
| CASA DE SEMILIBERDADE DE FOZ DO IGUAÇU | FELIPE LEANDRO FERNANDES ALVES      | 137715570 | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | FERNANDO KREFF DA SILVA             | 109755214 | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | RUDINEI DA SILVA SOARES             | 83847581  | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | WANDRESSA ALVES RANGAO              | 82031448  | 04/02/14 A 03/02/15    |
| CASA DE SEMILIBERDADE DE LONDRINA      | ELIZEU EUCLIDES BARBOZA DE CARVALHO | 75486359  | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | KLEBER PEREIRA PECHIN               | 75571097  | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | LUIZ SILVESTRE                      | 64300369  | 04/02/14 A 03/02/15    |
| CASA DE SEMILIBERDADE DE PARANAÍ       | ANDERSON BENTO MARIA-NO             | 80775407  | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | CLEYTON HENRIQUE GARRIDO            | 104791840 | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | FABIO ADRIANO APARECIDO CAMPOS      | 50984290  | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | HUGO DA CUNHA SANTANA               | 137474832 | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | JOAO MARCOS DALOSSE DA SILVA        | 137388901 | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | JULIANO MARCEL MORALES BRANDALISE   | 62040262  | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | NATAN DE SOUSA MIRANDA              | 49846037  | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | TIAGO GANASSIN                      | 87680932  | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | WILLIAM SOARES RIBEIRO              | 53967086  | 04/02/14 A 03/02/15    |
| CASA DE SEMILIBERDADE DE PONTA SO      | ELIANE BRIZOLLA LOREIRO CABRAL      | 90634151  | 04/02/14 A 03/02/15    |
|                                        | FABIANO DEMOSTENES BASO             | 67043618  | 04/02/14 A 03/02/15    |

|                                    |                                     |           |                        |
|------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------------------------|
| GROSSA                             | FELIPE STREISKY DE FARIAS           | 78498609  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | HUGO SERAFIM JUNIOR                 | 61070168  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | JULIO CESAR DA SILVA MACIEL DE LIMA | 78324104  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
| CASA DE SEMILIBERDADE DE UMUARAMA  | ALBARI ALVARO DOS SANTOS            | 35408592  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | ARMANDO DE OLIVEIRA ASSUNCAO        | 17978080  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | DEBORA MENDES BAGGIO                | 95020160  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | ELCIO DE SOUZA                      | 40387714  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | EVILSON FERREIRA SANCHES            | 97513317  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | FABIANO RODRIGO PALHAO              | 92896439  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | GLAUBER BARBOSA SILVA               | 78449462  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | RAFAEL DE LEON CARVALHO             | 83572914  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | RODRIGO SANCHES ROSA                | 88308875  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | THIAGO PELOZATO                     | 98358633  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | THIAGO ZIROLDO                      | 97681210  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
| CASA DE SEMILIBERDADE              | ECHO JYE CHI LEE SCHUINDT           | 83624108  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
| CENSE CAMPO MOURÃO                 | ADRIANO LIMA DA SILVA               | 105133537 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | CAIO ADRIANO GOMES                  | 98186506  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | CLEBERSON MENDES                    | 101378292 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | DAVID PEREIRA LOPES                 | 83820020  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | GUILHERME OLIVEIRA JUSTO            | 137336316 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | JURACI GOLDACHA JUNIOR              | 91978407  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | MARCIO LUIZ RAMOS                   | 67763319  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | NILSON MOISES CONRADO               | 9956891   | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | ROBSON FERNANDO DE ALMEIDA PEREIRA  | 101070964 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | SIDNEI NORCIA                       | 56911570  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | THAISA VOICIKOSKI CARVALHO          | 91716895  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | TITINA DE OLIVEIRA ESPINDOLA        | 67432924  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
| CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO CASCAVEL I | ADRIANO DEZORDI DE LIMA             | 128486267 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | CEZAR RIBAS PEREIRA                 | 99258632  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | DEBORA DALL'OGGIO                   | 95112110  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | FERNANDO DE MELO COSTA              | 105262779 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA ALVIM      | 137306999 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | JEFFERSON ADRIANO PERUFFO           | 78412917  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
| CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO CASCAVEL I | JOAREZ ANTONIO DALL'OGGIO           | 12666209  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | JOSE RICARDO MARQUES                | 52363217  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | KLEBERSON ALVES DOS ANJOS           | 91655748  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | MARLON SCHMIDT                      | 107066918 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | MAYCON GIOVANI BORTOLUCCI           | 77901957  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | RANGERES CALDEIRA GOMES             | 66641953  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | SERGIO LUIZ ULRICH                  | 66002772  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                    | SILVIO JUSTINO BELENDE              | 80402961  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |

|                                            |                                    |           |                        |
|--------------------------------------------|------------------------------------|-----------|------------------------|
| CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO CASCAVEL II        | ADRIANO PIZANI GORRI               | 94067588  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | BRUCE LEE SALDANHA OLIVEIRA        | 100228700 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | DOUGLAS DIOGO DE QUEIROZ           | 77912690  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | ELIAS DA SILVA                     | 65039621  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | ELIZEU DE SANTANA                  | 48622143  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | FABIO SANT'ANA                     | 71844978  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | GILMAR PEREIRA DA SILVA            | 83363134  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | JEAN CARLOS LOURENCI               | 77146784  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | JONATHANN JAKSON RUTH BALDUINO     | 92323188  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | LAERCIO ALCEVIR JOHANN             | 63424897  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | MARCIO ROBERTO RIGOTTE             | 30520726  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | MARIO ANTONIO MARIOTTI             | 14914595  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | MATEUS BERTE WAESS                 | 99209810  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | RAFAEL LUIS HORSTER                | 137475570 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | RAFAEL MAURICIO CASTANHO           | 137601982 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
| CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO CURITIBA           | ROSANI CORREA DRUN                 | 67880595  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | ALAN FABIAN CALDEIRA SILVA         | 135179531 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA           | 137563797 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | CARLOS MELNIK                      | 42624330  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | EMERSON DE OLIVEIRA MIOLLA         | 53048188  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | GUILHERME DLUGOSS PAN              | 92233367  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | JAKSON WILLIAN LOPES DA SILVA      | 129701323 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | JOAO ANTONIO BASSO                 | 77915761  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
| CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO CURITIBA           | JULIANO CRUZ DA SILVA              | 92503283  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | MARCOS JUNIOR GOMES                | 50098761  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS   | 137423936 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | RODRIGO FERNANDES MACIEL           | 137647370 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | ROGERIO SEBASTIAO TEDESKO          | 84153958  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | SERGIO RAMOS                       | 55545456  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | THIAGO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS    | 92668630  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | VALDECI ROMUALDO DA SILVA          | 69188710  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
| CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO FAZENDA RIO GRANDE | BRUNO SANTOS DE ARAUJO FERNANDES   | 102741692 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | DANIEL FABRICIO HERMES             | 137380056 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | JEFFERSON TURBAY BRAGA JUNIOR      | 76682232  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | JONAS ROGELIO PEREIRA DA COSTA     | 102636503 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | JULIANO FRANCO MATOSO              | 84002992  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA          | 30889908  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | ROBSON SCHULTZ VALENTIM DOS SANTOS | 88583094  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | THIAGO VORACOSKI SANTOS            | 89003296  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
| CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO FOZ DO IGUAÇU      | ADRIANO DAS GRACAS FRANCISCO       | 76634637  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | ANTONIO JORGE MARTINS RIBEIRO      | 75380380  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                            | CRISTIAN FABIO TYMUS               | 94457785  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |

|  |                                            |           |                        |  |                                        |           |                        |
|--|--------------------------------------------|-----------|------------------------|--|----------------------------------------|-----------|------------------------|
|  | DANILO KELLER                              | 75072074  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | ROBERTO ZUCHINALI                      | 96729120  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | DEBORA KASTNER OLIVI                       | 64334026  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | RODRIGO PADILHA CABRAL                 | 88267427  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | DIONE LOCKS                                | 89638259  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | RODRIGO RUTHS                          | 81136971  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | EDEVALDO SANTIAGO SEVE-<br>RO              | 76405301  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | SAMANTHA IARA CONCOLI-<br>NO           | 136801040 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | ELIANDRO DO CARMO SILVA                    | 80272480  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | SAULO ALVES DE MOURA                   | 62171103  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | EMERSON ADRIANI MOREI-<br>RA               | 59505033  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | VAGNER EIZING FERREIRA<br>PIO          | 95820727  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | ERICKSON MURILO RODRI-<br>GUES MENDES      | 78601639  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | VALMIR JAKUBOWSKI                      | 45632938  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | GIOVANE ALMEIDA                            | 94630177  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | WALDEMAR ALVES MAR-<br>QUARDT JUNIOR   | 47303338  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | LEANDRO REIS PAZINI                        | 64559389  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | WILLIAM PLETSCH DOS SAN-<br>TOS        | 97758301  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | LUCIANE JUSSARA BEZERRA<br>KUSBICK MOREIRA | 92579379  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | ZENIRA MARIA MALACARNE<br>SIGNORI      | 135380385 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | LUCIANO DE SOUZA FERREI-<br>RA             | 89379466  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | ANDREWS PENHA DE OLI-<br>VEIRA         | 85745026  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | LUCIANO ROBERTO DE CAM-<br>POS             | 60751889  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | ANGELO AUGUSTO DE MEL-<br>LO           | 57868490  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | MARCIO BATISTA DOS SAN-<br>TOS             | 56381694  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | FABIO PEREIRA DA SILVA                 | 75644973  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | MARCIO DANTAS PINHEIRO                     | 137291045 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | GUSTAVO PEREIRA ABONI-<br>ZIO          | 97597537  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | MARLON CHRIST HUBEL                        | 53321844  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | JOAO BATISTA PEREIRA DOS<br>SANTOS     | 94692857  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | THIAGO BITTINELLI                          | 78382643  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | MARCOS HERMENEGILDO<br>FLORES TAGOMORI | 75617771  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | VOLNEI MOZEL VITORINO                      | 94376289  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | OTAVIO LOPES PITELLI                   | 91791781  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | WILLIAM APARECIDO CONS-<br>TANTINO         | 94375843  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | PAULO ROBERTO SILLA SAL-<br>VATICO     | 91939797  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | ALINE FERREIRA MACHADO                     | 93691423  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | RODOLFO PAUZER MIGLIO-<br>RINI         | 107213538 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | IRIS MARIA TEIXEIRA LACER-<br>DA           | 88424239  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | ANGELICA BLUM MENEZES                  | 84920118  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | MARIA FERNANDA FRANCO<br>FERRARI IURCK     | 80869398  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | CLAUDIO OSNI DOS SANTOS                | 31970156  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | MICHELLE SALAZAR BONFIM<br>FOLADOR         | 123174755 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | CLEBER CORREIA DE AN-<br>DRADE         | 62847417  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | MILENA MANOELA FLAVIA<br>FERNANDES         | 62902515  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | FERNANDO CHAGAS                        | 70354438  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | ALAN KAILER MACHADO                        | 77363831  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | FRANCO GIMENEZ MENI-<br>CUCCI          | 104460291 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | ANDRE DA SILVA                             | 77453628  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | GILBERTO KINOSHITA ALVES<br>LIMA       | 90656007  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | ANTONIO CARLOS BIRCK JU-<br>NIOR           | 91724219  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | RENATO REINEHR                         | 43222333  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | ANTONIO MARCOS CHAIA                       | 76917299  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | RICARDO AMORIM SANCHES                 | 91364450  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | ARLETE TERESINHA STEFA-<br>NOSKI           | 57725133  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | RICARDO LEANDRO BARBIE-<br>RI          | 63727199  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | CLAUDINEY CORDEIRO SOLI-<br>GO             | 134614579 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | WILSON APARECIDO PAS-<br>CHOAL         | 36828560  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | EFRAIM BEN JOSE FALCAO                     | 99145633  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | WILSON RAMOS                           | 58175617  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | EVERTON JOSE CABRAL                        | 82956980  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | ALEXANDRE EVANGELISTA<br>DO CARMO      | 134135980 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | GABRIEL ANTONIO RABEL<br>JUNIOR            | 137072033 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | ANGELO TERUHIKO MORIYA-<br>MA          | 57608617  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | GENILSON JOSE KUSNI-<br>EWSKI              | 81955484  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | CAIO VINICIUS ROLDAO AGA-<br>RIE       | 137579596 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | GEOVANNI RICARDO BARA-<br>TIERI            | 104028357 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | DANIELA MIAKO FUTATA                   | 76852146  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | JHONATAN DE FREITAS                        | 82729097  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | EDER CARLOS MONTINA<br>INACIO DA SILVA | 94951984  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | JOSIANE DOS SANTOS                         | 79882372  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | ELI DE PAULA MORAES                    | 57796383  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | LETICIA CASTILHO                           | 102571185 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | ELITON PAULO NOVAIS                    | 85647164  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | MARCOS DO BONFIM AIRES                     | 97832927  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | ELTON JHON PEREIRA DA<br>SILVA         | 92088553  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | MARIVALDO RIBAS DE GOIS                    | 85700987  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | EMERSON LUIZ DOS SAN-<br>TOS           | 77671285  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | PEDRO DE ALMEIDA ELIAS<br>JUNIOR           | 104870937 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | FABIO MORELLI ORTEGA                   | 56419837  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | RENAN WILLIAN RODRIGUES<br>DE LIMA         | 104893490 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | GERSON PADILHA LOPES<br>JUNIOR         | 91725720  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|  | RENATO GIACOMINI                           | 84494534  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |  | GUSTAVO MORRONNY DOS<br>SANTOS         | 124292000 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |

|                                       |                                          |           |                        |                                                   |                                     |           |                        |
|---------------------------------------|------------------------------------------|-----------|------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------------------------|
|                                       | HUGO DE LIMA ARRAIS                      | 65464721  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | LUCAS MARCONDES                     | 101569330 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | JAQUELINE DE MOURA                       | 100329239 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | MARIO CEZAR DA SILVA                | 75876637  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA                 | 104533582 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | RENAN CESAR TEIXEIRA                | 99045841  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | JULIO CESAR JUSTINI DORNELLAS            | 89605199  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | RICARDO DA SILVA                    | 66160610  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | LEANDRO GIMENI                           | 96725825  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | RUAN LEONARDO MARCONDES RODRIGUES   | 94234670  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | MARCELO DIAS MARTINS REBERTI             | 80556551  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | RUBIA DANIELE CARNEIRO              | 96673922  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA          | 137505177 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | SERGIO RICARDO PEDROSO FORTE        | 39922061  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | PEDRO HENRIQUE BORBA CARIGNANO           | 76785473  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | VANESSA SOARES DA CRUZ              | 75690967  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | RENATO CEZAR DUARTE                      | 137338335 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | VALDILEI JOSOÉ GRÄFF                | 132337217 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | RICARDO ADRIANO VITTURI ANDRADE          | 80823096  | 04/02/14 A<br>03/02/15 | CENTRO DE SOCIO-EDUCAÇÃO SANTO ANTONIO DA PLATINA | ANTONIO BARRETO DE LIMA FILHO       | 23688646  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES | 110812264 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | CLAUBER LUIZ DE SOUZA PINTO         | 64743112  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | THIAGO APARECIDO PIVA                    | 75945388  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | DAIANE FRANCA DE SOUZA              | 90882872  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | ALESSANDRO BOMFIM                        | 65441608  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | DAVID ALBERTO DA SILVA              | 82567933  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
| CENTRO DE SOCIO-EDUCAÇÃO PARANAVAÍ    | EDUARDO FERREIRA DA SILVA                | 99133562  | 04/02/14 A<br>03/02/15 | CENTRO DE SOCIO-EDUCAÇÃO SANTO ANTONIO DA PLATINA | LUCAS FERNANDES DOS SANTOS          | 77743707  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | ELTON FRANCISCO LOPES                    | 96160658  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | MARKUS VINICIUS DA SILVA FRANCO     | 83582774  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | FABIO RICARDO ROMANHOLI                  | 87762360  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | SILAS DE MORAES JUNIOR              | 50254895  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | HENRIQUE HAMILTON DA SILVA DIAS          | 83864079  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | TELMA APARECIDA SCHERPINSKI BRANDAO | 62057041  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | IVAN ALVES FEITOSA                       | 105548117 | 04/02/14 A<br>03/02/15 | CENTRO DE SOCIO-EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO            | ALEXANDRE DIAS CRETÍ                | 100103990 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | IVANILDO DA CRUZ DE ARAUJO               | 75327080  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | ALEXANDRE RODRIGUES                 | 39979080  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | JAIRO ESTEVAO VENANCIO                   | 41200634  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | ALVARO LEONEL JOSE DA SILVA         | 137343002 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | KELLEN FATIMA WIGINESCKI DE BARROS       | 71675106  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | ANTONIO LEONARDO GOES PERES         | 54523890  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | MARCELO MARQUES DE PAULA                 | 68256755  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | ERNESTO CARLOS DE PAULA             | 42284408  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | NELMA APARECIDA MONTE-MOR                | 101469212 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | FELIPE CAMILLO                      | 93293320  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | PAULO EDUARDO DE SOUZA JUSTINO           | 74097723  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | FRANCISCO SABINO DE LIMA            | 137623390 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | RAMIRO PALICER DE LIMA                   | 89586127  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | ISAQUE KUSTER DE CAMARGO            | 92766799  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | WILLIAN EUFRAUZINO DE SOUZA              | 88613112  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | IVONE PEREIRA DE SOUZA              | 48695400  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | LUIZ ANTONIO MELLO BOESE                 | 61278729  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | JEAN MARY KMIECIK                   | 91288575  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | SERGIO NORBERTO DE CARVALHO NETTO        | 137048639 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | JOAO CARLOS RIBEIRO                 | 137702762 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | SUSAN DE FATIMA BOLLER                   | 88488911  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | JURANDIR ANTONIO DA SILVA           | 10055601  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
| CENTRO DE SOCIO-EDUCAÇÃO PONTA GROSSA | ABRAAO IMBRUNISIO DOS SANTOS             | 82840044  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | LUIZ MANOEL DA SILVA FILHO          | 50479528  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | ADRIANO SATIRO BITENCOURT                | 33386265  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | PATRICK AFORNALI                    | 138340988 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | ALESSANDRO MOREIRA PINTO                 | 94109698  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | PAULO MURILO GOMES                  | 80164696  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | ALEXSANDRO DAMSCHI                       | 73455634  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | RAFAEL DIONYSIO                     | 40686681  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | ANDREA BARREIROS                         | 57415630  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | ROBERTO SILVA SOUZA                 | 134006781 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | BRUNO SKIBINSKI                          | 97973415  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | THIAGO APARECIDO VIEIRA             | 91141809  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | CASSIO ALOBIM CORDEIRO                   | 83703040  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | VALDENIR TEIXEIRA GOU-LART JUNIOR   | 107650377 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | CRISTIANO ANDRE DE FREITAS               | 91071835  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | VALDISON MARQUES DE LIMA            | 68990017  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | DIOGO MARTINS GOMES                      | 137502380 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | YURI DOS SANTOS                     | 92996557  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | FABIANO DE OLIVEIRA PONTES               | 79844918  | 04/02/14 A<br>03/02/15 | CENTRO DE SOCIO-EDUCAÇÃO TOLEDO                   | GUSTAVO HENRIQUE MACIEL             | 69616534  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | FILIPE ZANDER SILVA                      | 91288800  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | JARBAS LUIZ LOPES DE ARA-GAO        | 137176114 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                       | GUILHERME KOPPEN NETO                    | 68969522  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                                   | JOHNNY OLI DEVENS                   | 40383530  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |

|                                               |                                  |           |                        |                                               |                                                 |           |                        |
|-----------------------------------------------|----------------------------------|-----------|------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------------------------|
|                                               | LORENZO GABRIEL BALEN            | 99407050  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | FERNANDO DA SILVA                               | 135863416 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | LUCIMARA CONEJO ROSA DE OLIVEIRA | 90607120  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | FRANCISCO WAGNER SIE-RACKI                      | 44412110  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | RAFAEL SOCCOL                    | 71615456  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | GABRIELA DA CRUZ FERREIRA                       | 137415151 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
| CENTRO DE SOCIO-EDUCAÇÃO UMUARAMA             | ALEX BATISTA GALDINO             | 75673639  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | GRAZIELLE CARDOSO DA SILVA REIS                 | 83597798  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | ANTONIO DONIZETE DIAS DE MOURA   | 44594188  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | GUILHERME BANNWART OTA                          | 83371820  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
| CENTRO DE SOCIO-EDUCAÇÃO UMUARAMA             | ELAINE DE ARAUJO SIMPLICIO       | 88353188  | 04/02/14 A<br>03/02/15 | CENTRO DE SOCIO-EDUCAÇÃO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | IGOR COELHO VASCONCELOS DOS SANTOS              | 32551971  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | FLAVIA VIANNI FRANCHINI BORTOLI  | 102151461 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | IOMAR RODRIGUES DA SILVA                        | 68964202  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | FLAVIO TOCHIYUKI MORI            | 82283544  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | JAIR RIBEIRO LEITE                              | 46186737  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | HELENO DEMETRIUS PEDRINI         | 33016140  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | JOAO CARLOS GUILHERME WELTE VON KNUPELN ALMEIDA | 85376888  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | JOAO MARCOS SILLA                | 130428479 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | JOAO EMMANUEL DE SOUZA SILVA                    | 33091982  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | JOAO PAULO FAUSTO DOS SANTOS     | 78012838  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | KLEBER HENRIQUE DE OLIVEIRA                     | 134212748 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | JOSE RICARDO BRAGA               | 137376016 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | KLEITON LUIS DE OLIVEIRA                        | 69359256  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | MARCELO MUNIZ SCHNEIDER          | 125492584 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | LUCAS DOS SANTOS FERREIRA                       | 103582598 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | MELINA BISPO NUNES SPONTON       | 132312656 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | LUIS MESSIAS DE JESUS SILVA                     | 48276709  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | PAULO ROGERIO GOMES              | 71743594  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | LUIZ CARLOS MAINARDES                           | 77862382  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | THIAGO PRIMA DE CARVALHO         | 94757398  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | LUIZ MARCOS TEIXEIRA                            | 129005254 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | WELYSSON DA COSTA HERREIRO       | 90365576  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | NADIR GONCALVES DA SILVA                        | 36181524  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
| CENTRO DE SOCIO-EDUCAÇÃO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | ADRIANO DE OLIVEIRA RUELA        | 105456395 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | PAULO SERGIO MACHADO                            | 137637693 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | ANDERSON FERREIRA DA CRUZ        | 77536116  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | PEDRO PAULO FERNANDES FRANCO                    | 135105899 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | ANDERSON VON MULDER              | 80416784  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | RAFAEL GRANDO GARCIA                            | 66044920  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | ANDREA DE LIMA PEREIRA           | 68673305  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | RAFAEL POLSWIT MULLER                           | 97660719  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | CASSION RODRIGUES LIMA           | 134963042 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | RAIMUNDO BARBOSA DINIZ                          | 136883054 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | CELIO KUPKOWSKI                  | 70057433  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | RAPHAEL ANDERSON DE CAMPOS                      | 64898426  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | CLAUDIO ROBERTO CHIBELSKI        | 56922296  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | REINALDO MELO                                   | 46177754  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | DIEGO AVILA DE OLIVEIRA          | 103465761 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | RODRIGO VILLAR VENTURI VIEIRA                   | 59870408  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | DIOGO FERNANDO DA ROSA           | 86188759  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | SAULO MIGUEL DA SILVEIRA                        | 40205810  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | EDUARDO VINICIUS ZANIS           | 65413140  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | TALITA ANDRADE DA SILVA GERMANO                 | 136687921 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | ENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA        | 95767486  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | TARCISIO ROBERTO DE MORAIS                      | 73535000  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | FABIANO LIMEIRA DE SOUZA         | 51506847  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | WANDERLEI ROBERTO MARQUES INACIO                | 68710294  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |
|                                               | FABIO ANTONIEVICZ                | 85711725  | 04/02/14 A<br>03/02/15 |                                               | WILDENER TADEU JUSTINO                          | 127691410 | 04/02/14 A<br>03/02/15 |

19328/2014

## Secretaria da Cultura

### Centro Cultural Teatro Guaíra

#### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 10 DE 07/03/2014

ORGÃO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

| NOME/RG           | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO               |
|-------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| AURINO LORENZETTI |    |       |           | 90   | 21/12/2002 20/12/2007 | 05/05/2014 02/08/2014 |
| 6415997           | 1  | NAI   | 131007396 |      |                       |                       |

19012/2014

## Secretaria da Educação

Resolução nº 591/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 77/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Renovar até o final do ano de 2014, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Professora Agmar dos Santos - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 3660, do Município e NRE de Maringá, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º A Resolução nº 3291/90, de 05/11/1990, autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2333/05, de 30/08/2005, encerrando-se em 31/12/2005.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2014.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5657/11, de 07/12/2011.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 592/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 78/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Renovar até o final do ano de 2014, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Dona Lázara Ribeiro Vilella - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Paçandu, 641, do Município e NRE de Maringá, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º A Resolução nº 2539/92, de 06/08/1992, autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 463/00, de 16/02/2000, encerrando-se em 31/12/2002.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2014.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2296/13, de 16/05/2013.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 593/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 79/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Autorizar, a pedido, a mudança de endereço da Escola Municipal Antonio Ferreira Ruppel - Ensino Fundamental, do Município de Ortigueira, NRE de Telêmaco Borba, mantida pela Prefeitura Municipal, da: Rua Soeli Cordeiro, s/n, para: Rua André Pereira de Carvalho, s/n, do mesmo Município, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 1º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 3832/82, de 30/12/1982.

- § 2º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 594/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 80/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Municipal Antonio Ferreira Ruppel - Ensino Fundamental, situada na Rua André Pereira de Carvalho, s/n, do Município de Ortigueira, NRE de Telêmaco Borba, mantida pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput do artigo 1º.
- Art. 2º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição credenciada no artigo 1º.
- § 1º A Resolução nº 1122/08, de 27/02/2008, autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2012.
- § 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.
- § 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 595/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 88/14 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na Escola Municipal Icaraíma - Ensino Fundamental, situada na Avenida Flor da Maça, 637, do Município de Icaraíma, NRE de Umuarama, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º A Resolução nº 1767/08, de 30/04/2008, autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º, com vigência até 31/12/2012.
- § 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.
- § 3º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5902/12, de 27/09/2012.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 596/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 87/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

- Art. 1º Credenciar para a oferta da Educação Básica, o Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, situado na Rua Tupari, 145, do Município de Boa Vista da Aparecida, NRE de Cascavel, mantido pela

Prefeitura Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

Art. 2º Renovar por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º A Resolução nº 3820/03, de 26/11/2003, autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4223/10, de 27/09/2010, encerrando-se em 31/12/2012.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2015.

§ 4º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 3820/03, de 26/11/2003.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 597/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 85/14, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

Resolve:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Colégio Betânia – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na PR 487 – KM 73, do Município de Altônia, NRE de Umuarama, mantido pelo Instituto de Educação Gordon Mac Kinnon Ltda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

Art. 2º Renovar por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º A Resolução nº 4614/92, de 11/12/1992, autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1183/10, de 29/03/2010, encerrando-se em 31/12/2012.

§ 3º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2015.

§ 4º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 4614/92, de 11/12/1992.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ampliar a oferta da Educação Infantil para atendimento de crianças de 02 (dois) a 03 (três) anos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 598/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/03 e 02/10, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 1604/13, do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional,

Resolve:

Art. 1º Renovar por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual de Cascavel, área da deficiência visual, situado na Avenida Brasil, 2040, do Município e NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 3909/02, de 20/09/2002 autorizou o funcionamento da Instituição Especializada citada no caput do artigo 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 785/11, de 28/02/2011, encerrando-se em 31/12/2012.

§ 3º A representante legal da mantenedora da instituição especializada deverá solicitar nova renovação à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes

de 31/12/2016.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição especializada, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 599/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10, e o Parecer nº 57/13-CEIF/CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Atuba, 133, do Município de Capitão Leônidas Marques, NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 2113/97, de 20/06/1997, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 4527/02, de 14/11/2002 e o Parecer nº 958/02-CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do artigo 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3866/07, de 13/09/2007, encerrando-se em 13/09/2012.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 13/09/2012 a 13/09/2017.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6066/12, de 04/10/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 600/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06 e 02/10 e o Parecer nº 57/13-CEIF/CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Atuba, 133, do Município de Capitão Leônidas Marques, NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A Resolução nº 449/82, de 15/02/1982, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1479/87, de 02/04/1987, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3868/07, de 13/09/2007, encerrando-se em 13/09/2012.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 13/09/2012 a 13/09/2017.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.

§ 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6066/12, de 04/10/2012.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 601/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 174/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Campo São João – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Acácia, s/n, do Município e NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 466/90, de 13/02/1990 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1116/92, de 09/04/1992, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4334/07, de 16/10/2007, encerrando-se em 16/10/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 16/10/2012 a 16/10/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 407/13, de 24/01/2013.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 602/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 175/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Cataratas – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Acelino de Almeida, 435, do Município e NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 460/90, de 13/02/1990 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 3372/90, de 06/11/1990, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4477/07, de 31/10/2007, encerrando-se em 31/10/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 31/10/2012 a 30/10/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1404/13, de 20/03/2013.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 603/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 116/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento, do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Campo Santa Luzia – Ensino Fundamental e Médio, situado na Colônia Vitoria, do Município de Lindoeste, NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 3021/97, de 10/09/1997, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1894/03, de 20/06/2003 e o Parecer nº 597/03-CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4706/07, de 14/11/2007, encerrando-se em 14/11/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 14/11/2012 a 14/11/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6507/12, de 24/10/2012.

- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 604/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 116/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Jardim Consolata – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Adoniran Barbosa, 620, do Município e NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 570/83, de 02/03/1983, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1195/87, de 24/03/1987, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4479/07, de 31/10/2007, encerrando-se em 31/10/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 31/10/2012 a 31/10/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7318/12, de 03/12/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 605/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 115/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Marquês de Paranaguá – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Padre Anchieta, 723, do Município de Vera Cruz do Oeste, NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 1031/82, de 13/04/1982, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2202/85, de 09/05/1985, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4504/07, de 31/10/2007, encerrando-se em 31/10/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 31/10/2012 a 31/10/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6434/12, de 23/10/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 606/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 115/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Campo do Reassentamento São Francisco – Ensino Fundamental e Médio, situado na BR 369, KM 511, Cx Postal 54, do Município e NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 1552/00, de 05/05/2000, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 3844/03, de 27/11/2003, e o Parecer nº 994/03-CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4966/07, de 30/11/2007, encerrando-se em 30/11/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 30/11/2012 a 30/11/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1404/12, de 01/03/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 607/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 115/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Pedro Ernesto Garlet – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Agib Rosalino Vivian, s/n, do Município e NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 464/90, de 13/02/1990, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 3057/92, de 17/09/1992, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4639/07, de 09/11/2007, encerrando-se em 09/11/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 09/11/2012 a 09/11/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3139/12, de 23/05/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 608/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 115/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Orlando Luiz Zamprônio – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Américo Mantovani, 236, do Município de Santa Lúcia, NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 1284/82, de 12/05/1982, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 8023/84, de 29/11/1984, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5237/07, de 17/12/2007, encerrando-se em 17/12/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 17/12/2012 a 17/12/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5086/12, de 20/08/2012.

- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 609/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 112/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Princesa Isabel – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Avenida Paraná, 859, do Município de Três Barras do Paraná, NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 193/01, de 30/01/2001, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1143/03, de 10/04/2003 e o Parecer nº 141/03-CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3546/07, de 10/08/2007, encerrando-se em 10/08/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 10/08/2012 a 10/08/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4830/12, de 06/08/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 610/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 175/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual do Campo Duque de Caxias – Ensino Fundamental, situada na Rua Pederneiras, 300, do Município de Alto Piquiri, NRE de Umuarama, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 18/81, de 24/06/1981 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 2352/85, de 17/05/1985, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4488/08, de 26/09/2008, encerrando-se em 31/12/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2013 a 31/12/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1712/13, de 09/04/2013.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 611/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 174/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

## Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual do Campo Padre Antônio Vieira – Ensino Fundamental, situada na Rua 7 de Setembro, 677, do Município de Francisco Alves, NRE de Umuarama, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 1089/82, de 20/04/1982 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1754/86, de 15/04/1986, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1779/08, de 30/04/2008, encerrando-se em 30/04/2013.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 30/04/2013 a 30/04/2018.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 702/13, de 20/02/2013.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

## Resolução nº 612/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 175/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

## Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Cruzeiro do Oeste – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Santos Dumont, 317, do Município de Cruzeiro do Oeste, NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O Decreto nº 2789 de 04/01/1977 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1062/84, de 27/03/1984, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 304/07, de 01/02/2007, encerrando-se em 01/02/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/02/2012 a 01/02/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1635/13, de 03/04/2013.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

## Resolução nº 613/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 175/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

## Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Padre Pedro Canísio Henz – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Itália, 1087, do Município e NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 5290/86, de 09/12/1986 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 3374/90, de 06/11/1990, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4184/08, de 15/09/2008, encerrando-se em 30/05/2013.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 30/05/2013 a 30/05/2018.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.

- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1405/13, de 20/03/2013.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

## Resolução nº 614/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 175/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

## Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Estadual do Campo Flor da Serra – Ensino Fundamental, situada na Localidade de Flor da Serra, do Município de Boa Vista da Aparecida, NRE de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 4308/87, de 13/11/1987 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 737/92, de 16/03/1992, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3312/08, de 15/04/2008, encerrando-se em 15/04/2013.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 15/04/2013 a 15/04/2018.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1401/13, de 20/03/2013.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

## Resolução nº 615/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 174/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

## Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Duque de Caxias, 260, do Município de Anahy, NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 902/82, de 30/03/1982 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 7317/84, de 16/10/1984, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5236/07, de 17/12/2007, encerrando-se em 17/12/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 17/12/2012 a 17/12/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 402/13, de 24/01/2013.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

## Resolução nº 616/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro

de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 175/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Vicente Tomazini – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Irmãos Vilas Boas, 1108, do Município de Francisco Alves, NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução 1270/81 de 30/06/1981, autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1993/84, de 24/04/1984, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3393/08, de 16/07/2008, encerrando-se em 23/05/2013.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 23/05/2013 a 23/05/2018.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7347/12, de 05/12/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 617/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 152/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Professor Francisco Lima da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua dos Pardais, 297, do Município e NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º As Resoluções nº 571/83, de 07/03/1983 e nº 8187/84, de 11/12/1984 autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 3628/87, de 18/09/1987, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5151/07, de 12/12/2007, encerrando-se em 12/12/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 12/12/2012 a 12/12/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 404/13, de 24/01/2013.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 618/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 174/13-CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Padre Manuel da Nóbrega – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida da Estação, 1750, do Município e NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 4456/92, de 04/12/1992 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 4750/96, de 30/12/1996, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2763/08, de 26/06/2008, encerrando-se em 26/06/2013.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco)

anos, no período de 26/06/2013 a 26/06/2018.

- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 132/13, de 14/01/2013.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 619/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/06, 02/10 e o Parecer nº 57/13-CEIF/CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Brasmadeira – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Ibema, 129, do Município e NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 461/90, de 13/02/1990 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 3495/90, de 14/11/1990, reconheceu o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3838/07, de 12/09/2007, encerrando-se em 12/09/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 12/09/2012 a 12/09/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6255/12, de 15/10/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

Resolução nº 620/14

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 01/13, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução nº 03/13, de 08 de janeiro de 2013, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 e o Parecer nº 57/13-CEIF/CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

Resolve:

- Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Brasmadeira – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Ibema, 129, do Município e NRE de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A Resolução nº 4446/92, de 03/12/1992 autorizou o funcionamento e a Resolução nº 1900/03, de 20/06/2003 e o Parecer nº 522/03-CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do artigo 1º.
- § 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3839/07, de 12/09/2007, encerrando-se em 12/09/2012.
- § 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 12/09/2012 a 12/09/2017.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no parágrafo 3º.
- § 5º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6255/12, de 15/10/2012.
- § 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
Superintendente da Educação

## PORTARIA nº. 01/2014

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 307 da Lei 6.174/90

## RESOLVE

Designar os servidores: EZILDA ALVES FERMINO, RG nº 3.733.433-02, professora QPM, JANE LÚCIA FERREIRA QUINTILIANO, RG nº. 637.523-5, professora QPM; LUCY TEREZINHA TEIXEIRA RIBINSKI, RG nº. 1.173.050-7, professora QPM todas em exercício no NRE de Telêmaco Borba para sob a presidência da primeira proceder SINDICANCIA no Colégio Estadual Gregório Teixeira – Ensino Fundamental Médio, do Município de Telêmaco Borba, para apurar as irregularidades contidas no Protocolo nº .12.133.712-6.

Telêmaco Borba, 10 de março de 2014.

Sueli Aparecida Martins  
Chefe do NRE – T.Borba  
Decreto nº. 7302/13

18023/2014

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 152291 - 10/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 150  
Nome do Município: ARAPONGAS  
Código do Estabelecimento: 40  
Nome do Estabelecimento: ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PROFIS  
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 920

| Nome do Aluno                       | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| CRISTINA DE FATIMA COELHO           | 65782251PR  | 316     | 01500004C001 | 11    | 24/02/2014  | 2013      |
| DIAN CARLA DA SILVA                 | 84167630PR  | 317     | 01500004C001 | 12    | 24/02/2014  | 2013      |
| GISELE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS | 100667630PR | 318     | 01500004C001 | 12    | 24/02/2014  | 2013      |
| JOEL PEREIRA FERREIRA               | 95716032PR  | 319     | 01500004C001 | 12    | 24/02/2014  | 2013      |
| LUCAS FAGNER MIRANDA                | 92043010PR  | 320     | 01500004C001 | 12    | 24/02/2014  | 2013      |
| LUCELENA VICENTE COELHO             | 42361089PR  | 321     | 01500004C001 | 12    | 24/02/2014  | 2013      |
| NILZA ROCIO GARRIDO BEGO            | 60668981PR  | 322     | 01500004C001 | 13    | 24/02/2014  | 2013      |
| RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS         | 111350256PR | 323     | 01500004C001 | 13    | 24/02/2014  | 2013      |
| ROSANA GONCALVES DO CARMO           | 53455638PR  | 324     | 01500004C001 | 13    | 24/02/2014  | 2013      |
| SIRLEI DE FATIMA FERREIRA DA CRUZ   | 75670354PR  | 325     | 01500004C001 | 13    | 24/02/2014  | 2013      |
| SUSANA PEREIRA FERREIRA             | 123881273PR | 326     | 01500004C001 | 13    | 24/02/2014  | 2013      |
| TAILA JAMILLE EMETERIO ROLIM        | 105695667PR | 327     | 01500004C001 | 14    | 24/02/2014  | 2013      |
| TAMIRES APARECIDA CANONICO          | 85840240PR  | 328     | 01500004C001 | 14    | 24/02/2014  | 2013      |

ARAPONGAS, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): SUELI GARCIA SEGURA BERTONI  
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. Nº 00227/98 - 23/03/1998

Nome do(a) Diretor(a): ELISANGELA CRISTINA PERUGINI MAZARO  
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

19306/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152292 - 10/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 160  
Nome do Município: ARAPOTI  
Código do Estabelecimento: 760  
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL - 970

| Nome do Aluno         | RG         | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| OSWALDO LUIS DE SOUZA | 20984447PR | 473     | 01600076D001 | 95    | 07/03/2014  | 2013      |

ARAPOTI, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): MARLENE REGINA DA SILVA  
Nº Ato do(a) Secretário(a): P0181810 - 10/08/2010

Nome do(a) Diretor(a): RUBENS FERRAZ BASSANI  
Nº Ato do(a) Diretor(a): R6012/11 - 06/01/2012

19307/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152460 - 10/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690  
Nome do Município: CURITIBA  
Código do Estabelecimento: 3079  
Nome do Estabelecimento: BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

| Nome do Aluno                | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ADRIANA FREITAS GRUBEL LOPES | 101078612PR | 461     | 06900307D001 | 93    | 27/02/2014  | 2013      |
| CARINA APARECIDA PEREIRA     | 94120250PR  | 462     | 06900307D001 | 93    | 27/02/2014  | 2013      |
| CÉLIA DO ROCIO FRAGOZO ALVES | 64122509PR  | 463     | 06900307D001 | 93    | 27/02/2014  | 2013      |
| DAYANE TORQUATO ALVES        | 418324426SP | 464     | 06900307D001 | 93    | 27/02/2014  | 2013      |
| EMILY DA SILVA COSTA         | 103917026PR | 465     | 06900307D001 | 93    | 27/02/2014  | 2013      |
| FRANCISLEIDE SANTANA LEITE   | 95505260PR  | 466     | 06900307D001 | 94    | 27/02/2014  | 2013      |

|                                  |              |     |              |    |            |      |
|----------------------------------|--------------|-----|--------------|----|------------|------|
| JANAYNA MILENA DA SILVA          | 105675399PR  | 467 | 06900307D001 | 94 | 27/02/2014 | 2013 |
| JENNIFER ALINNE DE FREITAS       | 93722922PR   | 468 | 06900307D001 | 94 | 27/02/2014 | 2013 |
| JOSUÉ PEREIRA                    | 64531972PR   | 469 | 06900307D001 | 94 | 27/02/2014 | 2013 |
| MARCIANE APARECIDA GOMES MACÊDO  | 89318254PR   | 470 | 06900307D001 | 94 | 27/02/2014 | 2013 |
| MARCO AURÉLIO RODRIGUES          | 63398071PRPR | 471 | 06900307D001 | 95 | 27/02/2014 | 2013 |
| NEIDE PADILHA DOS SANTOS         | 96890214PR   | 472 | 06900307D001 | 95 | 27/02/2014 | 2013 |
| PATRICIA AMURIM DE OLIVEIRA      | 98758992PR   | 473 | 06900307D001 | 95 | 27/02/2014 | 2013 |
| PATRICIA DIAS TONIASSO RODRIGUES | 128438564PR  | 474 | 06900307D001 | 95 | 27/02/2014 | 2013 |
| RAFAELA LINS DE SÁ DA CRUZ       | 2874984PB    | 475 | 06900307D001 | 95 | 27/02/2014 | 2013 |
| RICARDO DE MORAES DA SILVA       | 104724256PR  | 476 | 06900307D001 | 96 | 27/02/2014 | 2013 |
| SAMANTHA EVELYN LIMA DE OLIVEIRA | 129271043PR  | 477 | 06900307D001 | 96 | 27/02/2014 | 2013 |

CURITIBA, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): EDIOMAR MONT' ALEGRE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): SONIA MARA GARCIA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

19309/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152349 - 10/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830  
Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU  
Código do Estabelecimento: 23  
Nome do Estabelecimento: GUILHERME, C E MONS-EF M PROF  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 991

| Nome do Aluno            | RG         | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|--------------------------|------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| JONATAH NETTO            | 83653965PR | 61      | 08300002D001 | 13    | 09/01/2014  | 2011      |
| CLARICE SALETE BAZANELLA | 51506278PR | 62      | 08300002D001 | 13    | 07/03/2014  | 2012      |

FOZ DO IGUAÇU, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): KARINE TAVARES DA SILVA BARBOSA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 00014/2012 - 19/01/2012

Nome do(a) Diretor(a): CLÁUDIA MÁRCIA ASSIS DE SOUZA

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 6012 - 28/12/2011

19312/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152410 - 10/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1200  
Nome do Município: JAGUAPITA  
Código do Estabelecimento: 12  
Nome do Estabelecimento: NILSON RIBAS, C E DR-EM N  
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes de Educação Infantil dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 489

| Nome do Aluno                           | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ALANA KARINA DA SILVA                   | 106416192PR | 84      | 12000001D001 | 17    | 07/03/2014  | 2013      |
| ALESSANDRA CARINA NASCIMENTO DOS SANTOS | 123291166PR | 85      | 12000001D001 | 17    | 07/03/2014  | 2013      |
| ANA MARIA DE MELLO BARBOSA              | 106416281PR | 86      | 12000001D001 | 17    | 07/03/2014  | 2013      |
| ANGELITA DOS SANTOS SANDOLI             | 101523756PR | 87      | 12000001D001 | 17    | 07/03/2014  | 2013      |
| ANTONIO ALFREDO DAPARE JUNIOR           | 106417733PR | 88      | 12000001D001 | 18    | 07/03/2014  | 2013      |
| APARECIDA DE OLIVEIRA SINTI             | 93216830PR  | 89      | 12000001D001 | 18    | 07/03/2014  | 2013      |
| BRUNA APARECIDA DOS SANTOS              | 124404088PR | 90      | 12000001D001 | 18    | 07/03/2014  | 2013      |
| BRUNA LOANA CARDOSO PORFIRIO            | 124292182PR | 91      | 12000001D001 | 18    | 10/03/2014  | 2013      |
| BRUNA MENOLI FERREIRA                   | 107489509PR | 92      | 12000001D001 | 18    | 10/03/2014  | 2013      |
| CARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES            | 106416397PR | 93      | 12000001D001 | 19    | 10/03/2014  | 2013      |
| DEBORA MARIELI DENARDI                  | 107501894PR | 94      | 12000001D001 | 19    | 10/03/2014  | 2013      |
| EVELYN CAROLINA ARAUJO MACHADO          | 123296311PR | 95      | 12000001D001 | 19    | 10/03/2014  | 2013      |
| GESSICA GREIS SPILARI                   | 106816565PR | 96      | 12000001D001 | 19    | 10/03/2014  | 2013      |
| IZADORA PEREIRA DA SILVA                | 101739830PR | 97      | 12000001D001 | 19    | 10/03/2014  | 2013      |
| JANAINA DE OLIVEIRA FREIRE              | 103073251PR | 98      | 12000001D001 | 20    | 10/03/2014  | 2013      |
| JANAÍNA INDIANA NUNES                   | 109146951PR | 99      | 12000001D001 | 20    | 10/03/2014  | 2013      |
| JULIANA LAIS SILVA DAS VIRGENS          | 109144118PR | 100     | 12000001D001 | 20    | 10/03/2014  | 2013      |
| JULIANO MIGUEL DA SILVA                 | 130025196PR | 101     | 12000001D001 | 20    | 10/03/2014  | 2013      |
| LETICIA FRANZONI BRITO                  | 107489460PR | 102     | 12000001D001 | 20    | 10/03/2014  | 2013      |
| MARIANA NASCIMENTO                      | 106416141PR | 103     | 12000001D001 | 21    | 10/03/2014  | 2013      |
| NAIANI ANDREIA DOS SANTOS TORRES        | 125628141PR | 104     | 12000001D001 | 21    | 10/03/2014  | 2013      |
| SAVIO DA SILVA PINHEIRO                 | 109143766PR | 105     | 12000001D001 | 21    | 10/03/2014  | 2013      |
| TAINA VITALINO MARTINS                  | 109143960PR | 106     | 12000001D001 | 21    | 10/03/2014  | 2013      |
| THAINARA BIANCA FERREIRA BERNARDES      | 109144550PR | 107     | 12000001D001 | 21    | 10/03/2014  | 2013      |
| THAIS VANESSA DOS SANTOS PEREIRA        | 94982529PR  | 108     | 12000001D001 | 22    | 10/03/2014  | 2013      |
| THAYENE FILETI DEZOTI                   | 104870830PR | 109     | 12000001D001 | 22    | 10/03/2014  | 2013      |
| VIVIAN NARA DE SOUZA                    | 109147923PR | 110     | 12000001D001 | 22    | 10/03/2014  | 2013      |

JAGUAPITA, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): JUCILENE SABEC LIMA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 000353 - 27/04/2009

Nome do(a) Diretor(a): EZIQUEL MARTINIANO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06012 - 28/12/2011

19316/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152451 - 10/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1360  
 Nome do Município: LOANDA  
 Código do Estabelecimento: 39  
 Nome do Estabelecimento: AFONSO CAMARGO, C E PRES-EF M PROFIS  
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - 924

| Nome do Aluno                           | RG           | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------------------|--------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| FLÁVIA MARRY MARCOS                     | 125105726PR  | 195     | 13600003D001 | 39    | 06/03/2014  | 2013      |
| JULIANE MIRIAN DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA | 127062854PR  | 196     | 13600003D001 | 40    | 06/03/2014  | 2013      |
| LAUCIANE FERREIRA DA SILVA              | 100861801PR  | 197     | 13600003D001 | 40    | 06/03/2014  | 2013      |
| LIGIANE FERREIRA BERNARDINO             | 94283701PR   | 198     | 13600003D001 | 40    | 06/03/2014  | 2013      |
| LOANA APARECIDA BARBERO                 | 88625650PRPR | 199     | 13600003D001 | 40    | 06/03/2014  | 2013      |
| MARA CRISTINA PONTES DA SILVA           | 56589872PR   | 200     | 13600003D001 | 40    | 06/03/2014  | 2013      |
| NEIDE TRINDADE                          | 46890035PR   | 201     | 13600003D001 | 41    | 06/03/2014  | 2013      |
| RAIANE MARIA PEREIRA VADA               | 103177570PR  | 202     | 13600003D001 | 41    | 06/03/2014  | 2013      |
| ROSEMAR RISO CONRADO                    | 73930022PR   | 203     | 13600003D001 | 41    | 06/03/2014  | 2013      |
| VALDELICE SILVA BEZERRA DE OLIVEIRA     | 40710566PR   | 204     | 13600003D001 | 41    | 06/03/2014  | 2013      |
| YARA THAYNNÁ BELENTANI                  | 106009155PR  | 205     | 13600003D001 | 41    | 06/03/2014  | 2013      |

LOANDA, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): APARECIDA NEUSA DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 875/13 - 16/07/2013

Nome do(a) Diretor(a): AROLDO DE LIMA CERQUEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/11 - 06/01/2012

19317/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152452 - 10/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1360  
 Nome do Município: LOANDA  
 Código do Estabelecimento: 39  
 Nome do Estabelecimento: AFONSO CAMARGO, C E PRES-EF M PROFIS  
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 919

| Nome do Aluno                     | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| DORALICE RODRIGUES ROMANHOLI      | 100803526PR | 178     | 13600003D001 | 36    | 06/03/2014  | 2013      |
| FABIANO DA SILVA MOTA             | 92908399PR  | 179     | 13600003D001 | 36    | 06/03/2014  | 2013      |
| GISLIANE APARECIDA FERREIRA PINTO | 89267641PR  | 180     | 13600003D001 | 36    | 06/03/2014  | 2013      |
| JÉTER MARCELO RÉGIO DE ARAÚJO     | 89452643PR  | 181     | 13600003D001 | 37    | 06/03/2014  | 2013      |
| JOCIMAR ALMEIDA SANTOS            | 67234758PR  | 182     | 13600003D001 | 37    | 06/03/2014  | 2013      |
| JOSÉ AUGUSTO PAIS                 | 103364817PR | 183     | 13600003D001 | 37    | 06/03/2014  | 2013      |
| KAMILA FERNANDA FERREIRA          | 106337810PR | 184     | 13600003D001 | 37    | 06/03/2014  | 2013      |
| JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS           | 1624555AL   | 185     | 13600003D001 | 37    | 06/03/2014  | 2013      |
| LEANDRO RIBEIRO DE CARVALHO       | 88242360PR  | 186     | 13600003D001 | 38    | 06/03/2014  | 2013      |
| LESIANY APARECIDA DOS SANTOS      | 132959820PR | 187     | 13600003D001 | 38    | 06/03/2014  | 2013      |
| LUCIANA DOS SANTOS                | 125560717PR | 188     | 13600003D001 | 38    | 06/03/2014  | 2013      |
| MARCIO ADRIANO BEZERRA AMORIM     | 83883839PR  | 189     | 13600003D001 | 38    | 06/03/2014  | 2013      |
| MARCO AURÉLIO HENRIQUE            | 337202692SP | 190     | 13600003D001 | 38    | 06/03/2014  | 2013      |
| MARCOS RODRIGUES GOUVEIA          | 100367629PR | 191     | 13600003D001 | 39    | 06/03/2014  | 2013      |
| REICIELI OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA | 124002168PR | 192     | 13600003D001 | 39    | 06/03/2014  | 2013      |
| TATIANE FERNANDES                 | 104473210PR | 193     | 13600003D001 | 39    | 06/03/2014  | 2013      |
| VALDIR DE OLIVEIRA                | 50123944PR  | 194     | 13600003D001 | 39    | 06/03/2014  | 2013      |

LOANDA, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): APARECIDA NEUSA DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 875/13 - 16/07/2013

Nome do(a) Diretor(a): AROLDO DE LIMA CERQUEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/11 - 06/01/2012

19319/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152453 - 10/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1360  
 Nome do Município: LOANDA  
 Código do Estabelecimento: 20  
 Nome do Estabelecimento: PARANA, C E-E F PROFIS  
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

| Nome do Aluno                     | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ANNELISE RIBEIRO BRITO            | 109702560PR | 443     | 13600002D001 | 89    | 06/03/2014  | 2013      |
| BEATRIZ DOS SANTOS DANTAS         | 125637558PR | 444     | 13600002D001 | 89    | 06/03/2014  | 2013      |
| CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA        | 81189250PR  | 445     | 13600002D001 | 89    | 06/03/2014  | 2013      |
| CRISTINA PEREIRA DA SILVA         | 128813721PR | 446     | 13600002D001 | 90    | 06/03/2014  | 2013      |
| DANIELE GARCIA FERMINO            | 130536093PR | 447     | 13600002D001 | 90    | 06/03/2014  | 2013      |
| EVERTON LUIZ SIQUEIRA TARIFA      | 124664470PR | 448     | 13600002D001 | 90    | 06/03/2014  | 2013      |
| JÉSSICA FERNANDA DOS SANTOS NUNES | 130461107PR | 449     | 13600002D001 | 90    | 06/03/2014  | 2013      |
| JOÃO PAULO ASSIS CAVALARO         | 106337608PR | 450     | 13600002D001 | 90    | 06/03/2014  | 2013      |
| JOHNATAN HENRIQUE DE SOUZA        | 129262877PR | 451     | 13600002D001 | 91    | 06/03/2014  | 2013      |
| JULIANE MIRANDA FERREIRA          | 132150613PR | 452     | 13600002D001 | 91    | 06/03/2014  | 2013      |
| LUCAS ANTÔNIO SOBRAL CANDIDO      | 127683972PR | 453     | 13600002D001 | 91    | 06/03/2014  | 2013      |
| KAIO EDUARDO DE SÁ LUIZÃO         | 108580968PR | 454     | 13600002D001 | 91    | 06/03/2014  | 2013      |
| MARCOS ANTONIO SILVA CAVALCANTE   | 125402461PR | 455     | 13600002D001 | 91    | 06/03/2014  | 2013      |
| PATRICIA APARECIDA RAIMUNDO       | 128776745PR | 456     | 13600002D001 | 92    | 06/03/2014  | 2013      |
| PATRICK DA SILVA DE OLIVEIRA      | 133217525PR | 457     | 13600002D001 | 92    | 06/03/2014  | 2013      |

|                                 |             |     |              |    |            |      |
|---------------------------------|-------------|-----|--------------|----|------------|------|
| SILAS AXELSON MOREIRA           | 129636670PR | 458 | 13600002D001 | 92 | 06/03/2014 | 2013 |
| TIAGO CANTÃO SCORPIONE          | 111317259PR | 459 | 13600002D001 | 92 | 06/03/2014 | 2013 |
| ADRIELE ALVES ROSA              | 135718491PR | 460 | 13600002D001 | 92 | 06/03/2014 | 2013 |
| VALTER BITENCOURT DA SILVA      | 130288898PR | 461 | 13600002D001 | 93 | 06/03/2014 | 2013 |
| RUAN CARLOS DE SOUZA SOARES     | 106388580PR | 462 | 13600002D001 | 93 | 06/03/2014 | 2013 |
| RHAFFAEL ABNER CAMPOS SARAVALLI | 128894284PR | 463 | 13600002D001 | 93 | 06/03/2014 | 2013 |
| ANA CAROLINE DE SOUZA           | 106785651PR | 464 | 13600002D001 | 93 | 06/03/2014 | 2013 |
| NAYARA LIMA RIBEIRO             | 135644005PR | 465 | 13600002D001 | 93 | 06/03/2014 | 2013 |
| ALINA DA CRUZ                   | 86807750PR  | 466 | 13600002D001 | 94 | 06/03/2014 | 2013 |

LOANDA, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIANE NASCIMENTO BARRACHINA  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 433/06 - 28/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): ADEMIR ANTONIO SARAVALLI  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

19323/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152454 - 10/03/2014  
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1360  
Nome do Município: LOANDA  
Código do Estabelecimento: 20  
Nome do Estabelecimento: PARANA, C E-E F PROFIS  
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 954

| Nome do Aluno                       | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ANA CRISTINA GARCIA SEGURA          | 109702552PR | 467     | 13600002D001 | 94    | 06/03/2014  | 2013      |
| ÂNGELA MARIA SANDER FUZETO          | 129623381PR | 468     | 13600002D001 | 94    | 06/03/2014  | 2013      |
| CAMILA BARBOSA DA SILVA             | 125384307PR | 469     | 13600002D001 | 94    | 06/03/2014  | 2013      |
| CASSIANE APARECIDA DE CAMARGO       | 102675797PR | 470     | 13600002D001 | 94    | 06/03/2014  | 2013      |
| DAIANE BARBOSA DOS SANTOS           | 104655351PR | 471     | 13600002D001 | 95    | 06/03/2014  | 2013      |
| DENISE BARBOSA DOS SANTOS           | 104655394PR | 472     | 13600002D001 | 95    | 06/03/2014  | 2013      |
| ERICA BIADOLA                       | 92275710PR  | 473     | 13600002D001 | 95    | 06/03/2014  | 2013      |
| GEOVANNA CAROLYNE TOSTA DE LIMA     | 104798535PR | 474     | 13600002D001 | 95    | 06/03/2014  | 2013      |
| GLEICY ANE FARIA GONÇALVES          | 105270399PR | 475     | 13600002D001 | 95    | 06/03/2014  | 2013      |
| INGRID CAROLINE DA SILVA            | 132153914PR | 476     | 13600002D001 | 96    | 06/03/2014  | 2013      |
| JULIANA DE SOUZA TEIXEIRA           | 125408192PR | 477     | 13600002D001 | 96    | 06/03/2014  | 2013      |
| KAREN ALANA PEREIRA SILVA           | 94856469PR  | 478     | 13600002D001 | 96    | 06/03/2014  | 2013      |
| LARISSA YLANA STICA DE OLIVEIRA     | 133195823PR | 479     | 13600002D001 | 96    | 06/03/2014  | 2013      |
| LETICIA TEOFILO TEIXEIRA LOPES      | 408302227SP | 480     | 13600002D001 | 96    | 06/03/2014  | 2013      |
| MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PERIN      | 88588479PR  | 481     | 13600002D001 | 97    | 06/03/2014  | 2013      |
| MARIA DO CARMO DE MOURA DAMASIO     | 87054080PR  | 482     | 13600002D001 | 97    | 06/03/2014  | 2013      |
| ODILON FERNANDES DA SILVA           | 83024100PR  | 483     | 13600002D001 | 97    | 06/03/2014  | 2013      |
| REGIANE DA SILVA BATISTA            | 342642911SP | 484     | 13600002D001 | 97    | 06/03/2014  | 2013      |
| ROSANE SILVA SOBREIRA               | 103892570PR | 485     | 13600002D001 | 97    | 06/03/2014  | 2013      |
| SANDRA DEMORI CORRÊA                | 76366110PR  | 486     | 13600002D001 | 98    | 06/03/2014  | 2013      |
| SOLANGE FARFUS                      | 79430161PR  | 487     | 13600002D001 | 98    | 06/03/2014  | 2013      |
| SIRLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAFAEL | 86358760PR  | 489     | 13600002D001 | 98    | 06/03/2014  | 2013      |

LOANDA, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIANE NASCIMENTO BARRACHINA  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 433/06 - 28/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): ADEMIR ANTONIO SARAVALLI  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

19324/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152455 - 10/03/2014  
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010  
Nome do Município: PONTA GROSSA  
Código do Estabelecimento: 2206  
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

| Nome do Aluno                    | RG           | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|----------------------------------|--------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ANA LUIZA ALBUQUERQUE            | 75741618PR   | 537     | 20100220D002 | 8     | 24/02/2014  | 2013      |
| BRUNO GANDIN ARAUJO              | 96292910PR   | 538     | 20100220D002 | 8     | 24/02/2014  | 2013      |
| CARLOS RAFAEL OZORIO             | 125068049PR  | 539     | 20100220D002 | 8     | 24/02/2014  | 2013      |
| CLAUDIO JOSE RONSSONI            | 62000856PR   | 541     | 20100220D002 | 9     | 24/02/2014  | 2013      |
| ELEANDRO DOS SANTOS PONTES       | 90820044PR   | 543     | 20100220D002 | 9     | 24/02/2014  | 2013      |
| HILDECI BEKES ANTUNES            | 83202459PR   | 544     | 20100220D002 | 9     | 24/02/2014  | 2013      |
| JEAN HENRIQUE FERREIRA           | 104033164PR  | 545     | 20100220D002 | 9     | 24/02/2014  | 2013      |
| JEAN MARCELO GOS                 | 89304440PR   | 547     | 20100220D002 | 10    | 24/02/2014  | 2013      |
| JEFERSON ALVES MAIA              | 100662310PR  | 548     | 20100220D002 | 10    | 24/02/2014  | 2013      |
| JOAO HENRIQUE PAVONI             | 77334009PR   | 549     | 20100220D002 | 10    | 24/02/2014  | 2013      |
| JONATHAN DA SILVA BATISTA        | 101897451PR  | 550     | 20100220D002 | 10    | 24/02/2014  | 2013      |
| MAIKEL DIEGO DIAS MARTINS        | 90720805PR   | 551     | 20100220D002 | 11    | 24/02/2014  | 2013      |
| MARCOS VINICIUS IONNGBLOOD       | 91663899PR   | 552     | 20100220D002 | 11    | 24/02/2014  | 2013      |
| MARIANE CRISTINA OLEGARIO PAVONI | 83664533PR   | 553     | 20100220D002 | 11    | 24/02/2014  | 2013      |
| OSNEI DO PRADO                   | 18399164PR   | 554     | 20100220D002 | 11    | 24/02/2014  | 2013      |
| WILQUERSON DE CARVALHO PINHEIRO  | 91809498PR   | 555     | 20100220D002 | 11    | 24/02/2014  | 2013      |
| WAGNER MAURICIO PORTELA          | 9090463077RS | 557     | 20100220D002 | 12    | 24/02/2014  | 2013      |
| ZELIA ARAUJO PRADO DA SILVA      | 49230710PR   | 558     | 20100220D002 | 12    | 24/02/2014  | 2013      |
| NATHAN LUIZ FERREIRA DOS SANTOS  | 130542751PR  | 560     | 20100220D002 | 12    | 24/02/2014  | 2012      |

PONTA GROSSA, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): FABIANO PEREIRA DE RAMOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 00526/2009 - 11/05/2009

Nome do(a) Diretor(a): JOSE AIRTON TEOFILO DOS SANTOS FILHO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 21/12/2011

19325/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152456 - 10/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010

Nome do Município: PONTA GROSSA

Código do Estabelecimento: 2206

Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 919

| Nome do Aluno                          | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|----------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ALAN EDUARDO SCHUBER                   | 105625820PR | 515     | 20100220D002 | 3     | 29/01/2014  | 2013      |
| ALESSANDRA RIBASKI BORGES              | 69644627PR  | 516     | 20100220D002 | 4     | 29/01/2014  | 2013      |
| ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA             | 102828240PR | 517     | 20100220D002 | 4     | 29/01/2014  | 2013      |
| ANDERSON DA LUZ CORDEIRO DO NASCIMENTO | 127036063PR | 518     | 20100220D002 | 4     | 29/01/2014  | 2013      |
| ANDRE TADEU COUTINHO MIGLIORINI        | 98849629PR  | 519     | 20100220D002 | 4     | 29/01/2014  | 2013      |
| ANTONIO SAMUEL MORAES                  | 56555935PR  | 520     | 20100220D002 | 4     | 29/01/2014  | 2013      |
| ARIADNE JORDANA MEDEIROS               | 96452322PR  | 521     | 20100220D002 | 5     | 29/01/2014  | 2013      |
| BRONISLAU DOLGAN NETO                  | 95474489PR  | 522     | 20100220D002 | 5     | 30/01/2014  | 2013      |
| CARLOS ALBERTO DE SOUZA FILHO          | 104621562PR | 523     | 20100220D002 | 5     | 30/01/2014  | 2013      |
| JULIANA PUCHALSKI                      | 81516294PR  | 524     | 20100220D002 | 5     | 12/02/2014  | 2013      |
| CASSIANA FONTANA                       | 64471708RJ  | 525     | 20100220D002 | 5     | 13/02/2014  | 2013      |
| CÉLIA APARECIDA BERALDO                | 41522771PR  | 526     | 20100220D002 | 6     | 13/02/2014  | 2013      |
| CRISTIANE APARECIDA DE GOIS CANGUSSÚ   | 96343132PR  | 527     | 20100220D002 | 6     | 13/02/2014  | 2013      |
| CRISTIANE DO ROCIO FERRARI PINHEIRO    | 58135771PR  | 528     | 20100220D002 | 6     | 13/02/2014  | 2013      |
| CHAFIC CURY NETO                       | 34981892PR  | 529     | 20100220D002 | 6     | 13/02/2014  | 2013      |
| DOMINGOS CARLOS DA ROSA                | 44354853PR  | 530     | 20100220D002 | 6     | 14/02/2014  | 2013      |
| ERICK PEREIRA                          | 107937714PR | 531     | 20100220D002 | 7     | 14/02/2014  | 2013      |
| FERNANDA CAETANO PINTO                 | 103547148PR | 532     | 20100220D002 | 7     | 17/02/2014  | 2013      |
| FRANCIANE DO BONFIM KOSIEDOVSKI DOLGAN | 101040291PR | 533     | 20100220D002 | 7     | 17/02/2014  | 2013      |
| GILCIMARA ANDRESSA RODRIGUES           | 102843070PR | 534     | 20100220D002 | 7     | 17/02/2014  | 2013      |
| HERISON LUAN SANTOS SOUZA              | 123562933PR | 535     | 20100220D002 | 7     | 17/02/2014  | 2013      |
| JEAN CARLOS BAPTISTA ALVES             | 78117249SP  | 536     | 20100220D002 | 8     | 17/02/2014  | 2013      |
| JONATHAN CARLOS GONCALVES MARIA        | 105045182PR | 540     | 20100220D002 | 8     | 24/02/2014  | 2013      |
| SCHYRLI BRENDA DA SILVA                | 61181857PR  | 542     | 20100220D002 | 9     | 24/02/2014  | 2013      |
| LUCIANE MESQUITA                       | 100629690PR | 546     | 20100220D002 | 10    | 24/02/2014  | 2013      |
| LUIS CARLOS PIRES DO PRADO             | 46851838PR  | 556     | 20100220D002 | 12    | 24/02/2014  | 2013      |
| LUIS FABIANO DE OLIVEIRA               | 72563611PR  | 559     | 20100220D002 | 12    | 24/02/2014  | 2013      |
| MARCIANO ZELLA CARNEIRO                | 104592503PR | 561     | 20100220D002 | 13    | 25/02/2014  | 2013      |
| MARCIO MURILO GALVAO DE MEIRA          | 40961631PR  | 563     | 20100220D002 | 13    | 25/02/2014  | 2013      |
| MARISTELA FILIPAK                      | 56804730PR  | 564     | 20100220D002 | 13    | 25/02/2014  | 2013      |
| MONALIZA FERREIRA                      | 87848191PR  | 565     | 20100220D002 | 13    | 25/02/2014  | 2013      |
| OSVALDO DE JESUS DAS NEVES             | 67995910PR  | 566     | 20100220D002 | 13    | 25/02/2014  | 2013      |
| PAMELA ZANETI VERNEK                   | 97387923PR  | 567     | 20100220D002 | 14    | 06/03/2014  | 2013      |
| PAOLA DE ALMEIDA                       | 127163464PR | 568     | 20100220D002 | 14    | 06/03/2014  | 2013      |
| RODRIGO SEMCHECHEM                     | 80955740PR  | 569     | 20100220D002 | 14    | 06/03/2014  | 2013      |
| ROGISON ALEXANDRE NOVACOSKI            | 81408459PR  | 570     | 20100220D002 | 14    | 06/03/2014  | 2013      |
| MARCIO FABIANO PANZARINI SCHILA        | 44524180PR  | 571     | 20100220D002 | 14    | 06/03/2014  | 2013      |
| SUSICLÉIA MARTINS CONCEIÇÃO            | 105582765PR | 572     | 20100220D002 | 15    | 06/03/2014  | 2013      |
| TATIANE PONTES DE PAULA                | 108571020PR | 573     | 20100220D002 | 15    | 06/03/2014  | 2013      |
| THAIS RAQUEL LENYCZ                    | 104623280PR | 574     | 20100220D002 | 15    | 06/03/2014  | 2013      |
| VÂNIA LUCAS                            | 62458992PR  | 575     | 20100220D002 | 15    | 06/03/2014  | 2013      |
| WELLINGTON HAMILTON CARMO DA SILVA     | 93197623PR  | 576     | 20100220D002 | 15    | 06/03/2014  | 2013      |

PONTA GROSSA, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): FABIANO PEREIRA DE RAMOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 00526/2009 - 11/05/2009

Nome do(a) Diretor(a): JOSE AIRTON TEOFILO DOS SANTOS FILHO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 21/12/2011

19330/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152457 - 10/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010

Nome do Município: PONTA GROSSA

Código do Estabelecimento: 297

Nome do Estabelecimento: SANT ANA,C-EI EF M P N

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM BIODIAGNOSTICO - 169

| Nome do Aluno                       | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| BARBARA RESSETTI DA SILVA           | 128430750PR | 933     | 20100029D002 | 84    | 07/03/2014  | 2010      |
| CAMILA CRIZANTE DA SILVA            | 105626231PR | 934     | 20100029D002 | 85    | 07/03/2014  | 2010      |
| DIMMY ALEXANDRE BARRETO ANHAIA      | 107940316PR | 935     | 20100029D002 | 85    | 07/03/2014  | 2010      |
| EDGAR MOISES TAQUES RIBAS FILHO     | 105191472PR | 936     | 20100029D002 | 85    | 07/03/2014  | 2010      |
| ELISA MARIA CROVADOR                | 103298695PR | 937     | 20100029D002 | 85    | 07/03/2014  | 2010      |
| FERNANDA CAMILA DIMBARRE            | 128922172PR | 938     | 20100029D002 | 85    | 07/03/2014  | 2010      |
| GLEICY LAIS RIBEIRO                 | 101574520PR | 939     | 20100029D002 | 86    | 07/03/2014  | 2010      |
| JOSÉ ADENILSON GONÇALVES LUZ JUNIOR | 125834310PR | 940     | 20100029D002 | 86    | 07/03/2014  | 2010      |
| KARINE JULIANE ZAMPIERI             | 111227225PR | 941     | 20100029D002 | 86    | 07/03/2014  | 2010      |

|                                  |             |     |              |    |            |      |
|----------------------------------|-------------|-----|--------------|----|------------|------|
| LETICIA WASELCOSKI               | 126532202PR | 942 | 20100029D002 | 86 | 07/03/2014 | 2010 |
| LUCAS LAMBRECHET TORRES DA SILVA | 98788450PR  | 943 | 20100029D002 | 86 | 07/03/2014 | 2010 |
| LUIZ FILIPE FADEL                | 105191596PR | 944 | 20100029D002 | 87 | 07/03/2014 | 2010 |
| MARIA CAROLINE KRUGER DE ROCCO   | 96001754PR  | 945 | 20100029D002 | 87 | 07/03/2014 | 2010 |
| MARIELI RAQUEL BURGATH UKRAINSKI | 105192967PR | 946 | 20100029D002 | 87 | 07/03/2014 | 2010 |
| MATEUS AUGUSTO OLIVEIRA          | 111465142PR | 947 | 20100029D002 | 87 | 07/03/2014 | 2010 |
| RAFAELY NUNES MACHADO            | 125889107PR | 948 | 20100029D002 | 87 | 07/03/2014 | 2010 |
| RUBIANE ROSKOSZ DE CASTRO        | 123838262PR | 949 | 20100029D002 | 88 | 07/03/2014 | 2010 |
| TAMMY BARRETTO ENDO              | 101713210PR | 950 | 20100029D002 | 88 | 07/03/2014 | 2010 |
| TATIANE JACON                    | 123696328PR | 951 | 20100029D002 | 88 | 07/03/2014 | 2010 |
| VANESSA KONHOSKI                 | 105148925PR | 952 | 20100029D002 | 88 | 07/03/2014 | 2010 |

PONTA GROSSA, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): JOÃO HELIO PINTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/06 - 15/01/2006

Nome do(a) Diretor(a): IR.MARIA ALUÍSIA RHODEN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/93 - 26/01/1993

19332/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152458 - 10/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010  
Nome do Município: PONTA GROSSA  
Código do Estabelecimento: 297  
Nome do Estabelecimento: SANT ANA,C-EI EF M P N  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - 1043

| Nome do Aluno                           | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ABDEEL RANDOLFO CORDEIRO NAVARRO BORGES | 105628196PR | 969     | 20100029D002 | 92    | 10/03/2014  | 2010      |
| ANDRESSA SOVINSKI SCHEUER               | 102615964PR | 970     | 20100029D002 | 92    | 10/03/2014  | 2010      |
| ANDREY JAEKEL ROTTER                    | 99629819PR  | 971     | 20100029D002 | 92    | 10/03/2014  | 2010      |
| BRUNO GALVÃO BARSZCZ                    | 107937021PR | 972     | 20100029D002 | 92    | 10/03/2014  | 2010      |
| CARLOS HENRIQUE DIEDRICH                | 84856355PR  | 973     | 20100029D002 | 92    | 10/03/2014  | 2010      |
| DANILO KUCHINISKI                       | 96295987PR  | 974     | 20100029D002 | 93    | 10/03/2014  | 2010      |
| ELIDIO CARLOS CURI DE MACEDO FILHO      | 80746636PR  | 975     | 20100029D002 | 93    | 10/03/2014  | 2010      |
| FERNANDO FERREIRA COLESEL               | 104799060PR | 976     | 20100029D002 | 93    | 10/03/2014  | 2010      |
| GUILHERME SOBCZAK                       | 105279507PR | 977     | 20100029D002 | 93    | 10/03/2014  | 2010      |
| ISABEL CAROLINE DE MIRANDA VIEIRA       | 97230340PR  | 978     | 20100029D002 | 93    | 10/03/2014  | 2010      |
| JENITHON THIAGO DE SOUZA SANTOS         | 105626380PR | 979     | 20100029D002 | 94    | 10/03/2014  | 2010      |
| JOHAN FILLIPE COSTA DEBTL               | 109718637PR | 980     | 20100029D002 | 94    | 10/03/2014  | 2010      |
| JULIANA APARECIDA DOS SANTOS            | 105058969PR | 981     | 20100029D002 | 94    | 10/03/2014  | 2010      |
| LAILA BRUNA DE ALMEIDA FERREIRA         | 99723440PR  | 982     | 20100029D002 | 94    | 10/03/2014  | 2010      |
| LUCAS ANDRE ROOS HORLLE                 | 102753470PR | 983     | 20100029D002 | 94    | 10/03/2014  | 2010      |
| LUCAS HENRIQUE WAIGA                    | 130591841PR | 984     | 20100029D002 | 95    | 10/03/2014  | 2010      |
| LUIS FELIPE MIKA                        | 102066723PR | 985     | 20100029D002 | 95    | 10/03/2014  | 2010      |
| MAITÊ CRISTINE KOZLOWSKI                | 123085825PR | 986     | 20100029D002 | 95    | 10/03/2014  | 2010      |
| MARCOS CESAR DIAS FERREIRA JUNIOR       | 105149204PR | 987     | 20100029D002 | 95    | 10/03/2014  | 2010      |
| MELISSA ANSBACH GARABELI                | 104797563PR | 988     | 20100029D002 | 95    | 10/03/2014  | 2010      |
| MIGUEL ESTRUGIAKI NETO                  | 102529006PR | 989     | 20100029D002 | 96    | 10/03/2014  | 2010      |
| MILTON VERONEZZI JUNIOR                 | 96910207PR  | 990     | 20100029D002 | 96    | 10/03/2014  | 2010      |
| MURILO BATISTA DE ALMEIDA               | 95856543PR  | 991     | 20100029D002 | 96    | 10/03/2014  | 2010      |
| PATRICK ALVES GAROA                     | 96294530PR  | 992     | 20100029D002 | 96    | 10/03/2014  | 2010      |
| RAFAELA SOLTES ROLIM                    | 81818134PR  | 993     | 20100029D002 | 96    | 10/03/2014  | 2010      |
| RAFAELE THAUANE DE OLIVEIRA             | 88827171PR  | 994     | 20100029D002 | 97    | 10/03/2014  | 2010      |
| RODRIGO PRZYBYSZ                        | 111036039PR | 995     | 20100029D002 | 97    | 10/03/2014  | 2010      |
| RULIAN FERNANDES MENDES                 | 109847771PR | 996     | 20100029D002 | 97    | 10/03/2014  | 2010      |
| THIAGO MIGUEL PEREIRA GARCIA            | 103252814PR | 997     | 20100029D002 | 97    | 10/03/2014  | 2010      |

PONTA GROSSA, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): JOÃO HELIO PINTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/06 - 15/01/2006

Nome do(a) Diretor(a): IR.MARIA ALUÍSIA RHODEN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/93 - 26/01/1993

19335/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152459 - 10/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830  
Nome do Município: UMUARAMA  
Código do Estabelecimento: 36  
Nome do Estabelecimento: BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N  
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes de Educação Infantil dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 489

| Nome do Aluno               | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-----------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ADRIELLI ALVES SILVEIRA     | 107273352PR | 605     | 28300003D002 | 21    | 26/02/2014  | 2013      |
| ALEXANDRA PEDRO MORO        | 129843330PR | 606     | 28300003D002 | 22    | 26/02/2014  | 2013      |
| ALINE ANDRADE DA SILVA      | 128537562PR | 607     | 28300003D002 | 22    | 26/02/2014  | 2013      |
| AMÁBILE DIONIZIO SILVA      | 129319445PR | 608     | 28300003D002 | 22    | 26/02/2014  | 2013      |
| ANACARLA DA SILVA SOUZA     | 133349936PR | 609     | 28300003D002 | 22    | 26/02/2014  | 2013      |
| ANA CAROLINE BARION         | 135414395PR | 610     | 28300003D002 | 22    | 26/02/2014  | 2013      |
| ANA FLAVIA BORTOLOTO SANTOS | 108394005PR | 611     | 28300003D002 | 23    | 26/02/2014  | 2013      |

|                                         |             |     |              |    |            |      |
|-----------------------------------------|-------------|-----|--------------|----|------------|------|
| ANDRESSA DA SILVA CAMPOS                | 130423353PR | 612 | 28300003D002 | 23 | 26/02/2014 | 2013 |
| ANGELICA CLEMENTE AZEVEDO               | 130916090PR | 613 | 28300003D002 | 23 | 26/02/2014 | 2013 |
| BARBARA LIRA NARCISO                    | 126789521PR | 614 | 28300003D002 | 23 | 26/02/2014 | 2013 |
| BRUNA CARBONERA DA SILVA                | 107879455PR | 615 | 28300003D002 | 23 | 26/02/2014 | 2013 |
| CAROLINE HYPOLITO BARBOSA               | 135792470PR | 616 | 28300003D002 | 24 | 26/02/2014 | 2013 |
| CINTIA GRAZIELI RISSATO DA SILVA        | 129444975PR | 617 | 28300003D002 | 24 | 26/02/2014 | 2013 |
| CRISLAYNE DA CRUZ CARVALHO              | 107279067PR | 618 | 28300003D002 | 24 | 26/02/2014 | 2013 |
| EDIANE CRISTINA COSTA SOUZA             | 108390352PR | 619 | 28300003D002 | 24 | 26/02/2014 | 2013 |
| ELAINE OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO     | 80145420PR  | 620 | 28300003D002 | 24 | 26/02/2014 | 2013 |
| EMMANUELLY KAROLINE DE SOUZA CONCEIÇÃO  | 129264756PR | 621 | 28300003D002 | 25 | 26/02/2014 | 2013 |
| FABIANA MARQUEZINE DO NASCIMENTO        | 132445150PR | 622 | 28300003D002 | 25 | 26/02/2014 | 2013 |
| GISLENE MELGES DA SILVA                 | 44064995PR  | 623 | 28300003D002 | 25 | 26/02/2014 | 2013 |
| GREICIANI APARECIDA DE OLIVEIRA CORREIA | 103606004PR | 624 | 28300003D002 | 25 | 26/02/2014 | 2013 |
| IRACI DE SOUZA PERROUD                  | 108368306PR | 625 | 28300003D002 | 25 | 26/02/2014 | 2013 |
| JACKELINE SIMÃO DOS SANTOS              | 134857161PR | 626 | 28300003D002 | 26 | 26/02/2014 | 2013 |
| JANDIRA DOS REIS FERMINO                | 57179783PR  | 627 | 28300003D002 | 26 | 26/02/2014 | 2013 |
| JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS           | 128630015PR | 628 | 28300003D002 | 26 | 26/02/2014 | 2013 |
| JAQUELINE JORGE PRANDINI                | 134078979PR | 629 | 28300003D002 | 26 | 26/02/2014 | 2013 |
| JAQUELINE PINTO DA SILVA                | 133520341PR | 630 | 28300003D002 | 26 | 26/02/2014 | 2013 |
| JENIFFER DE MELO OMODEI                 | 129738413PR | 631 | 28300003D002 | 27 | 26/02/2014 | 2013 |
| JESSICA MARQUES DA SILVA DOS SANTOS     | 129486368PR | 632 | 28300003D002 | 27 | 26/02/2014 | 2013 |
| JESSYLENE ROMUALDO PAZINI               | 103482089PR | 633 | 28300003D002 | 27 | 26/02/2014 | 2013 |
| JULIANA BRUNO                           | 129842199PR | 634 | 28300003D002 | 27 | 26/02/2014 | 2013 |
| KARINA COUTINHO RIBEIRO                 | 132657858PR | 635 | 28300003D002 | 27 | 26/02/2014 | 2013 |
| KARINA RODRIGUES TURCI                  | 128614290PR | 636 | 28300003D002 | 28 | 26/02/2014 | 2013 |
| KAROLAINE BEZERRA                       | 131195630PR | 637 | 28300003D002 | 28 | 26/02/2014 | 2013 |
| KASSIELEN APARECIDA COELHO              |             |     |              |    |            |      |
| MARYNOWSKI DA SILVA                     | 134011076PR | 638 | 28300003D002 | 28 | 26/02/2014 | 2013 |
| LARISSA NICOLETTI FURTADO               | 108398736PR | 639 | 28300003D002 | 28 | 26/02/2014 | 2013 |
| LARISSA RODRIGUES DAVID                 | 104399452PR | 640 | 28300003D002 | 28 | 26/02/2014 | 2013 |
| LETÍCIA MANOEL NUNES                    | 131454198PR | 641 | 28300003D002 | 29 | 26/02/2014 | 2013 |
| LUANA HYPOLITO SERÃO                    | 134086521PR | 642 | 28300003D002 | 29 | 26/02/2014 | 2013 |
| LUANNA APARECIDA CHIRÉIA                | 127915989PR | 643 | 28300003D002 | 29 | 26/02/2014 | 2013 |
| LORRANA DAVID PIFFER                    | 111078661PR | 644 | 28300003D002 | 29 | 26/02/2014 | 2013 |
| MARCELA BONFIM BATISTA                  | 130480721PR | 645 | 28300003D002 | 29 | 26/02/2014 | 2013 |
| MARIA BEATRIZ CARVALHO                  | 123713648PR | 646 | 28300003D002 | 30 | 26/02/2014 | 2013 |
| MARIANE CARDOSO DIAS                    | 134911964PR | 647 | 28300003D002 | 30 | 26/02/2014 | 2013 |
| MAYARA ARAUJO DELAZARI                  | 48782667XSP | 648 | 28300003D002 | 30 | 26/02/2014 | 2013 |
| MICHELE CAROLINE SILVA ANDRADE          | 127001286PR | 649 | 28300003D002 | 30 | 26/02/2014 | 2013 |
| MICHELE OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA      | 129032090PR | 650 | 28300003D002 | 30 | 26/02/2014 | 2013 |
| NADINE SAQUETTI NAVARRO                 | 131357397PR | 651 | 28300003D002 | 31 | 26/02/2014 | 2013 |
| NAYARA DE PAIVA BARBOSA                 | 131450125PR | 652 | 28300003D002 | 31 | 26/02/2014 | 2013 |
| PIERRA PERCILIA GODOY                   | 100301601PR | 653 | 28300003D002 | 31 | 26/02/2014 | 2013 |
| PRISCILA MARIA BERTA DA SILVA           | 130100350PR | 654 | 28300003D002 | 31 | 26/02/2014 | 2013 |
| POLIANA DE SOUZA PERROUD                | 133645730PR | 655 | 28300003D002 | 31 | 26/02/2014 | 2013 |
| TAINA RUBIO LOPES                       | 372573861SP | 656 | 28300003D002 | 32 | 26/02/2014 | 2013 |
| TAINARA CORREIA MORAES                  | 129032430PR | 657 | 28300003D002 | 32 | 26/02/2014 | 2013 |
| TÂNIA CRISTINA FOGAÇA SANTOS            | 84799041PR  | 658 | 28300003D002 | 32 | 26/02/2014 | 2013 |
| THAIS APARECIDA DA SILVA                | 130013210PR | 659 | 28300003D002 | 32 | 26/02/2014 | 2013 |
| THAIS DE ASSIS BISPO                    | 135898252PR | 660 | 28300003D002 | 32 | 26/02/2014 | 2013 |
| THAMIRIS CAROLINE PALHOTO               | 129713704PR | 661 | 28300003D002 | 33 | 26/02/2014 | 2013 |
| VALERIA BERGONZINE CALDEIRA             | 108369892PR | 662 | 28300003D002 | 33 | 26/02/2014 | 2013 |
| VINICIUS SCAPOLAN MACHADO               | 133337300PR | 663 | 28300003D002 | 33 | 26/02/2014 | 2013 |
| VIVIANE CRISTINA DE JESUS               | 134501430PR | 664 | 28300003D002 | 33 | 26/02/2014 | 2013 |
| WERLAYNE VITALINA FONTANA GARCES        | 134905484PR | 665 | 28300003D002 | 33 | 26/02/2014 | 2013 |

UMUARAMA, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): CLEUSA MARIA GARDIM DE ALMEIDA  
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1514/2012 - 19/10/2012

Nome do(a) Diretor(a): ANDERSON JOSE PEREIRA  
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

19339/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152498 - 10/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1860  
Nome do Município: PARANAVAI  
Código do Estabelecimento: 13  
Nome do Estabelecimento: PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

| Nome do Aluno                      | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ABDO DE SOUZA SAUCEDO              | 102402871PR | 1087    | 18600001D003 | 18    | 26/02/2014  | 2013      |
| ADRIELE DA SILVA MIGUEL            | 100358565PR | 1088    | 18600001D003 | 18    | 26/02/2014  | 2013      |
| ALESSANDRA CRISTINA DE LIMA SANTOS | 103804256PR | 1089    | 18600001D003 | 18    | 26/02/2014  | 2013      |
| ALEX VIDAL MORAES                  | 100967618PR | 1090    | 18600001D003 | 18    | 26/02/2014  | 2013      |
| ANDERSON DOS SANTOS PEDRAES        | 109390275PR | 1091    | 18600001D003 | 19    | 26/02/2014  | 2013      |
| ANDREIA RODRIGUES TONELLO          | 103804264PR | 1092    | 18600001D003 | 19    | 26/02/2014  | 2013      |
| CRISTIANE TELES RODRIGUES          | 78709928PR  | 1093    | 18600001D003 | 19    | 26/02/2014  | 2013      |
| DÉBORA LEITE ALENCAR               | 91235170PR  | 1094    | 18600001D003 | 19    | 27/02/2014  | 2013      |
| DOUGLAS ASSIS DE SOUZA             | 109390534PR | 1095    | 18600001D003 | 19    | 27/02/2014  | 2013      |
| EDILSON DINIZ DA SILVA             | 103475490PR | 1096    | 18600001D003 | 20    | 27/02/2014  | 2013      |
| ELAINE CRISTINA MAZIERO GIRALDELLI | 100893860PR | 1097    | 18600001D003 | 20    | 27/02/2014  | 2013      |
| ELIANE ARRUDA DOS SANTOS           | 63297623PR  | 1098    | 18600001D003 | 20    | 27/02/2014  | 2013      |

|                                      |             |      |              |    |            |      |
|--------------------------------------|-------------|------|--------------|----|------------|------|
| EVANDRO PEREIRA FOGASSA              | 93345657PR  | 1099 | 18600001D003 | 20 | 27/02/2014 | 2013 |
| FRANCIELE DE ALMEIDA SOARES ALVARO   | 96651570PR  | 1100 | 18600001D003 | 20 | 27/02/2014 | 2013 |
| IZABEL CRISTINA MENDONÇA BERTHOLO    | 862781PR    | 1101 | 18600001D003 | 21 | 27/02/2014 | 2013 |
| LUCIMARA LIBERALI                    | 89783690PR  | 1102 | 18600001D003 | 21 | 27/02/2014 | 2013 |
| LUZIENE BARBOSA DA SILVA             | 86680TO     | 1103 | 18600001D003 | 21 | 27/02/2014 | 2013 |
| MARIA APARECIDA VIÔTO                | 55687889PR  | 1104 | 18600001D003 | 21 | 27/02/2014 | 2013 |
| MARIA CAROLINE DOS SANTOS            | 102433491PR | 1105 | 18600001D003 | 21 | 27/02/2014 | 2013 |
| MARISA MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA     | 41617616PR  | 1106 | 18600001D003 | 22 | 27/02/2014 | 2013 |
| NATANI CAROLINE GARCIA BORGES FRONZA | 104206450PR | 1107 | 18600001D003 | 22 | 27/02/2014 | 2013 |
| NAYARA MESSIAS FRANCA                | 19422997MT  | 1108 | 18600001D003 | 22 | 27/02/2014 | 2013 |
| REGIANE NAYELE MIRANDA               | 103361427PR | 1109 | 18600001D003 | 22 | 27/02/2014 | 2013 |
| VANILZA TECCI PENTEADO               | 51094891PR  | 1110 | 18600001D003 | 22 | 27/02/2014 | 2013 |

PARANAVAI, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): SUSANA SILVÉRIO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 0065/11 - 01/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): ADÉLIA PAIXÃO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

19361/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152496 - 10/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1860  
Nome do Município: PARANAVAI  
Código do Estabelecimento: 13  
Nome do Estabelecimento: PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS  
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

| Nome do Aluno                         | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|---------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ALISSON FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA | 103475104PR | 1111    | 18600001D003 | 23    | 27/02/2014  | 2013      |
| DENIS HIDEKI TANAKA                   | 89706742PR  | 1112    | 18600001D003 | 23    | 27/02/2014  | 2013      |
| EDGAR BERLIN                          | 56353747PR  | 1113    | 18600001D003 | 23    | 27/02/2014  | 2013      |
| EDUARDO FAXINA DE LIMA                | 108311932PR | 1114    | 18600001D003 | 23    | 27/02/2014  | 2013      |
| GIOVANNI ANTONIO PADOVANI             | 75974337PR  | 1115    | 18600001D003 | 23    | 27/02/2014  | 2013      |
| JONATAS WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS   | 84418137PR  | 1116    | 18600001D003 | 24    | 27/02/2014  | 2013      |
| JULIO EDSON FRONZA                    | 94596190PR  | 1117    | 18600001D003 | 24    | 27/02/2014  | 2013      |
| PAULO SERGIO RODRIGUES CLEMENTE       | 70788055PR  | 1118    | 18600001D003 | 24    | 27/02/2014  | 2013      |
| VALDEMIR APARECIDO ALVES              | 72149769PR  | 1119    | 18600001D003 | 24    | 27/02/2014  | 2013      |
| WALLISSON BRUSTOLIN DE OLIVEIRA       | 124423074PR | 1120    | 18600001D003 | 24    | 27/02/2014  | 2013      |

PARANAVAI, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): SUSANA SILVÉRIO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 0065/11 - 01/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): ADÉLIA PAIXÃO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

19363/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152495 - 10/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1860  
Nome do Município: PARANAVAI  
Código do Estabelecimento: 13  
Nome do Estabelecimento: PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS  
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes de Educação Infantil dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 489

| Nome do Aluno                       | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|-------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ALINE GRASSI TERTO RODRIGUES        | 111681791PR | 1045    | 18600001D003 | 9     | 11/02/2014  | 2013      |
| BRUNA FREIRE DE ANDRADE             | 134126000PR | 1046    | 18600001D003 | 10    | 11/02/2014  | 2013      |
| CAMILA APARECIDA FERNANDES PINHEIRO | 132264791PR | 1047    | 18600001D003 | 10    | 11/02/2014  | 2013      |
| DANIELA HAWERROTH DA SILVA          | 125568890PR | 1048    | 18600001D003 | 10    | 11/02/2014  | 2013      |
| EDILSON DE ARAÚJO DOS SANTOS        | 109392740PR | 1049    | 18600001D003 | 10    | 11/02/2014  | 2013      |
| ENÁILE MATIAS AOKI                  | 100801558PR | 1050    | 18600001D003 | 10    | 11/02/2014  | 2013      |
| GIOVANA PEREIRA GOMES               | 107120335PR | 1051    | 18600001D003 | 11    | 11/02/2014  | 2013      |
| HELOÍZA PÁTARO AMORIM               | 106561990PR | 1052    | 18600001D003 | 11    | 12/02/2014  | 2013      |
| ISABELE FERNANDES LOPES             | 123832817PR | 1053    | 18600001D003 | 11    | 12/02/2014  | 2013      |
| JÉSSICA BATISTA EURIMIDES           | 129430400PR | 1054    | 18600001D003 | 11    | 12/02/2014  | 2013      |
| JOYCE MIRANDA NARDONI               | 105992246PR | 1055    | 18600001D003 | 11    | 12/02/2014  | 2013      |
| KARLA DA SILVA LIMA                 | 128261575PR | 1056    | 18600001D003 | 12    | 12/02/2014  | 2013      |
| KAWANA KETHELEEN BORGES DA SILVA    | 125685048PR | 1057    | 18600001D003 | 12    | 12/02/2014  | 2013      |
| LEONARDO XAVIER DE LIMA             | 105992548PR | 1058    | 18600001D003 | 12    | 12/02/2014  | 2013      |
| MILENA MARONEZ GANZAROLI            | 123162242PR | 1059    | 18600001D003 | 12    | 12/02/2014  | 2013      |
| NATASHA TATIANE GAUZE               | 110486820PR | 1060    | 18600001D003 | 12    | 12/02/2014  | 2013      |
| TAMIRES FERRACIOLI DE OLIVEIRA      | 125413439PR | 1061    | 18600001D003 | 13    | 12/02/2014  | 2013      |
| TAYANE DE SOUZA LUSTOSA             | 99684631PR  | 1062    | 18600001D003 | 13    | 12/02/2014  | 2013      |
| THAÍS LIMA DIAS                     | 124301300PR | 1063    | 18600001D003 | 13    | 12/02/2014  | 2013      |
| GÉSSICA PEREIRA DO NASCIMENTO       | 134128445PR | 1121    | 18600001D003 | 25    | 28/02/2014  | 2013      |

PARANAVAI, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): SUSANA SILVÉRIO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 0065/11 - 01/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): ADÉLIA PAIXÃO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

19365/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152499 - 10/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1860  
 Nome do Município: PARANAÍ  
 Código do Estabelecimento: 13  
 Nome do Estabelecimento: PARANAÍ, C E DE-EF M N PROFIS  
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

| Nome do Aluno                   | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|---------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| AMANDA BATISTA NEVES            | 133019219PR | 1064    | 18600001D003 | 13    | 12/02/2014  | 2013      |
| ANDRESSA CONCEIÇÃO DA SILVA     | 129426578PR | 1065    | 18600001D003 | 13    | 12/02/2014  | 2013      |
| ANNE CAROLINE PEREIRA DA SILVA  | 123518810PR | 1066    | 18600001D003 | 14    | 12/02/2014  | 2013      |
| BRUNA BIANCA CARVALHO PESSIN    | 129582707PR | 1067    | 18600001D003 | 14    | 12/02/2014  | 2013      |
| CAROLINE VITOR DOS SANTOS       | 124591953PR | 1068    | 18600001D003 | 14    | 14/02/2014  | 2013      |
| CLAUDIANE EUNICE PREUSS         | 103861870PR | 1069    | 18600001D003 | 14    | 14/02/2014  | 2013      |
| IGOR MATHEUS MARQUES            | 133289976PR | 1070    | 18600001D003 | 14    | 14/02/2014  | 2013      |
| JHONE RODRIGO MAGALHÃES         | 105883927PR | 1071    | 18600001D003 | 15    | 14/02/2014  | 2013      |
| JOYCE APARECIDA ANTQUERE SILVA  | 11107090AC  | 1072    | 18600001D003 | 15    | 26/02/2014  | 2013      |
| JUCIELE MELO CAVALCANTE         | 105880995PR | 1073    | 18600001D003 | 15    | 26/02/2014  | 2013      |
| JUSCILENE SILVA COSTA NUNES     | 124197929PR | 1074    | 18600001D003 | 15    | 26/02/2014  | 2013      |
| LUCAS FELIPE SILVA LUZ          | 106559724PR | 1075    | 18600001D003 | 15    | 26/02/2014  | 2013      |
| MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA   | 125375472PR | 1076    | 18600001D003 | 16    | 26/02/2014  | 2013      |
| NADYESKA THALITA LEITE          | 127231281PR | 1077    | 18600001D003 | 16    | 26/02/2014  | 2013      |
| OSMAR DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR | 106556547PR | 1078    | 18600001D003 | 16    | 26/02/2014  | 2013      |
| TATIANI LUCAS TRINDADE DE SOUZA | 133886087PR | 1079    | 18600001D003 | 16    | 26/02/2014  | 2013      |

PARANAÍ, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): SUSANA SILVÉRIO  
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 0065/11 - 01/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): ADÉLIA PAIXÃO  
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

19375/2014

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 152497 - 10/03/2014

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1860  
 Nome do Município: PARANAÍ  
 Código do Estabelecimento: 13  
 Nome do Estabelecimento: PARANAÍ, C E DE-EF M N PROFIS  
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

| Nome do Aluno                         | RG          | No.Reg. | Livro        | Folha | Dt.Registro | Conclusão |
|---------------------------------------|-------------|---------|--------------|-------|-------------|-----------|
| ELDER FERREIRA FELICIO                | 127608067PR | 1080    | 18600001D003 | 16    | 26/02/2014  | 2013      |
| FELIPE ALVES                          | 109595497PR | 1081    | 18600001D003 | 17    | 26/02/2014  | 2013      |
| LUCAS GABRIEL ALVES FIALHO            | 130478603PR | 1082    | 18600001D003 | 17    | 26/02/2014  | 2013      |
| MICHEL KIOSHI YAZAWA                  | 106902518PR | 1083    | 18600001D003 | 17    | 26/02/2014  | 2013      |
| MICHEL ROBASKIEWICZ FERREIRA DA SILVA | 106560161PR | 1084    | 18600001D003 | 17    | 26/02/2014  | 2013      |
| NATÁLIA FRANCEZ VIANA                 | 124743320PR | 1085    | 18600001D003 | 17    | 26/02/2014  | 2013      |
| RENAN FRANÇA MENDONÇA                 | 109388300PR | 1086    | 18600001D003 | 18    | 26/02/2014  | 2013      |

PARANAÍ, 10 de Março de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): SUSANA SILVÉRIO  
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 0065/11 - 01/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): ADÉLIA PAIXÃO  
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

19378/2014

## Secretaria da Fazenda

### RESOLUÇÃO Nº 26 de 07 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 47/COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 1.996.915,00 (hum milhão, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e quinze reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

VITOR PUPPI  
 Secretário de Estado da Fazenda – em exercício

|              |                                 |                             |         |      |           |          |          |  |   |
|--------------|---------------------------------|-----------------------------|---------|------|-----------|----------|----------|--|---|
| *****        |                                 |                             |         |      |           |          |          |  |   |
| I ACRÉSCIMO  |                                 | A N E X O I                 |         |      |           |          | Fl. 01   |  | I |
| I DE DESPESA |                                 | ANEXO A RESOLUÇÃO Nº26/2014 |         |      |           |          | R\$ 1,00 |  | I |
| *****        |                                 |                             |         |      |           |          |          |  |   |
| *****        |                                 |                             |         |      |           |          |          |  |   |
| I            | I                               | I Natureza I I I I          |         |      |           | I N.do I | I        |  |   |
| I Cód. I     | Especificação                   | I da I                      | IFonteI | Gr I | IALOI     | Valor    | I Proc I |  |   |
| I I          |                                 | I Despesa I                 | I FnteI | I I  |           |          | I COP I  |  |   |
| *****        |                                 |                             |         |      |           |          |          |  |   |
| I 5100 I     | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA |                             |         |      | I I I I I |          | I I      |  |   |
| I I          |                                 | I I I I I                   |         |      |           |          | I I      |  |   |

|           |                                        |   |          |   |     |   |    |   |             |
|-----------|----------------------------------------|---|----------|---|-----|---|----|---|-------------|
| I 5102    | I DIRETORIA GERAL                      | I | I        | I | I   | I | I  | I | I           |
| I 4190    | I INTEGRAÇÃO CULTURAL                  | I | 33903013 | I | 103 | I | 01 | I | L I         |
| I         | I                                      | I | 33903024 | I | 103 | I | 01 | I | L I         |
| I         | I                                      | I | 33903047 | I | 103 | I | 01 | I | L I         |
| I         | I                                      | I | 33903904 | I | 103 | I | 01 | I | L I         |
| I         | I                                      | I | 33903930 | I | 103 | I | 01 | I | L I         |
| I         | I                                      | I | 33903939 | I | 103 | I | 01 | I | L I         |
| I 4191    | I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC         | I | 33909200 | I | 100 | I | 01 | I | L I         |
| I 4192    | I GESTÃO DE SERVIÇOS - SEEC            | I | 33909200 | I | 100 | I | 01 | I | L I         |
| I 5131    | I BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP   | I | I        | I | I   | I | I  | I | I           |
| I 4196    | I PARANÁ LE                            | I | 33903097 | I | 103 | I | 01 | I | L I         |
| I         | I                                      | I | 33903997 | I | 103 | I | 01 | I | L I         |
| I         | I                                      | I | 33909200 | I | 103 | I | 01 | I | L I         |
| I 4198    | I GESTÃO DE SERVIÇOS - BPP             | I | 33909200 | I | 100 | I | 01 | I | L I         |
| I 5132    | I CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG | I | I        | I | I   | I | I  | I | I           |
| I 4199    | I PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL        | I | 33903914 | I | 103 | I | 01 | I | L I         |
| I 4200    | I GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG         | I | 33909200 | I | 100 | I | 01 | I | L I         |
| I 4201    | I GESTÃO DE SERVIÇOS - CCTG            | I | 33909200 | I | 100 | I | 01 | I | L I         |
| *-----*   |                                        |   |          |   |     |   |    |   |             |
| T o t a l |                                        |   |          |   |     |   |    | I | 1.996.915 I |
| *-----*   |                                        |   |          |   |     |   |    |   |             |

|              |   |                                      |            |         |      |         |         |           |   |
|--------------|---|--------------------------------------|------------|---------|------|---------|---------|-----------|---|
| *-----*      |   |                                      |            |         |      |         |         |           |   |
| I REDUÇÃO    |   | A N E X O I I                        |            |         |      |         |         | Fl. 01    | I |
| I DE DESPESA |   | ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 26/2014         |            |         |      |         |         | R\$ 1,00  | I |
| *-----*      |   |                                      |            |         |      |         |         |           |   |
| *-----*      |   | *-----*                              |            | *-----* |      | *-----* |         | *-----*   |   |
| I            | I |                                      | I          | I       | I    | I       | I       | I         | I |
| I Cód.       | I | Especificação                        | I da       | I Fonte | I Gr | I IALOI | Valor   | I Proc    | I |
| I            | I |                                      | I Despesa  | I Fnte  | I    | I       |         | I COP     | I |
| *-----*      |   |                                      |            |         |      |         |         |           |   |
| I 5100       | I | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA      | I          | I       | I    | I       |         | I         | I |
| I            | I |                                      | I          | I       | I    | I       |         | I         | I |
| I 5102       | I | DIRETORIA GERAL                      | I          | I       | I    | I       |         | I         | I |
| I 4190       | I | INTEGRAÇÃO CULTURAL                  | I 33903002 | I 103   | I 01 | I L I   | 12.000  | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903016 | I 103   | I 01 | I L I   | 3.386   | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903924 | I 103   | I 01 | I L I   | 33.500  | I 0047    | I |
| I 4191       | I | GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC         | I 33903002 | I 100   | I 01 | I L I   | 45.500  | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903007 | I 100   | I 01 | I L I   | 10.000  | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903040 | I 100   | I 01 | I L I   | 10.000  | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903047 | I 100   | I 01 | I L I   | 32.000  | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903300 | I 100   | I 01 | I L I   | 50.000  | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903600 | I 100   | I 01 | I L I   | 114.011 | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903700 | I 100   | I 01 | I L I   | 368.270 | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903912 | I 100   | I 01 | I L I   | 49.673  | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903913 | I 100   | I 01 | I L I   | 30.000  | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903914 | I 100   | I 01 | I L I   | 2.400   | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903924 | I 100   | I 01 | I L I   | 20.000  | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903930 | I 100   | I 01 | I L I   | 30.000  | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903933 | I 100   | I 01 | I L I   | 35.500  | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903939 | I 100   | I 01 | I L I   | 2.000   | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903947 | I 100   | I 01 | I L I   | 400     | I 0047    | I |
| I 4192       | I | GESTÃO DE SERVIÇOS - SEEC            | I 33903906 | I 100   | I 01 | I L I   | 368.654 | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903908 | I 100   | I 01 | I L I   | 368.655 | I 0047    | I |
| I 5131       | I | BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP   | I          | I       | I    | I       |         | I         | I |
| I 4196       | I | PARANÁ LE                            | I 33903300 | I 103   | I 01 | I L I   | 3.088   | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903600 | I 103   | I 01 | I L I   | 10.239  | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903924 | I 103   | I 01 | I L I   | 4.299   | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903961 | I 103   | I 01 | I L I   | 1.815   | I 0047    | I |
| I 4198       | I | GESTÃO DE SERVIÇOS - BPP             | I 33903908 | I 100   | I 01 | I L I   | 50.158  | I 0047    | I |
| I 5132       | I | CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA - CCTG | I          | I       | I    | I       |         | I         | I |
| I 4199       | I | PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL        | I 33903961 | I 103   | I 01 | I L I   | 3.000   | I 0047    | I |
| I 4200       | I | GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG         | I 33903700 | I 100   | I 01 | I L I   | 315.000 | I 0047    | I |
| I 4201       | I | GESTÃO DE SERVIÇOS - CCTG            | I 33903906 | I 100   | I 01 | I L I   | 18.543  | I 0047    | I |
| I            | I |                                      | I 33903907 | I 100   | I 01 | I L I   | 4.824   | I 0047    | I |
| *-----*      |   |                                      |            |         |      |         |         |           |   |
| T o t a l    |   |                                      |            |         |      |         | I       | 1.996.915 | I |
| *-----*      |   |                                      |            |         |      |         |         |           |   |

19516/2014

## RESOLUÇÃO Nº 25 de 07 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 67 /COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 7.244.000,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

VITOR PUPPI  
Secretário de Estado da Fazenda – em exercício

|              |   |                                             |           |         |        |         |       |          |   |   |
|--------------|---|---------------------------------------------|-----------|---------|--------|---------|-------|----------|---|---|
| *-----*      |   |                                             |           |         |        |         |       |          |   | * |
| I ACRÉSCIMO  |   | A N E X O I                                 |           |         |        |         |       | Fl. 01   | I |   |
| I DE DESPESA |   | ANEXO A RESOLUÇÃO N° 25/2014                |           |         |        |         |       | R\$ 1,00 | I |   |
| *-----*      |   |                                             |           |         |        |         |       |          |   | * |
| *-----*      |   | *-----*                                     |           | *-----* |        | *-----* |       | *-----*  |   |   |
| I            | I | I Natureza I I I I I                        |           |         |        |         |       | I N.do   | I |   |
| I Cód.       | I | Especificação                               | I da      | I Fonte | I Gr   | I ALOI  | Valor | I Proc   | I |   |
| I            | I | I                                           | I Despesa | I       | I Fnte | I       | I     | I COP    | I |   |
| *-----*      |   |                                             |           |         |        |         |       |          |   | * |
| I 3900       | I | I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA |           |         |        |         |       | I        | I |   |

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 045 /COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 856.769,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

VITOR PUPPI

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

| I ACRÉSCIMO  |  | A N E X O I                  |  |  |  | Fl. 01   |  | I |  |
|--------------|--|------------------------------|--|--|--|----------|--|---|--|
| I DE DESPESA |  | ANEXO à RESOLUÇÃO Nº 27/2014 |  |  |  | R\$ 1,00 |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |
| I            |  | I                            |  |  |  | I        |  | I |  |



| I ACRÉSCIMO      |                                          | A N E X O I                  |       | Fl. 01   |       | I           |        |
|------------------|------------------------------------------|------------------------------|-------|----------|-------|-------------|--------|
| I DE PROGRAMAÇÃO |                                          | ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 31-2014 |       | R\$ 1,00 |       | I           |        |
| I                | I                                        | I                            | I     | I        | I     | I           | I      |
| I Cód.           | I                                        | I Natureza                   | I I   | I I      | I I   | I N.do      | I      |
| I                | I                                        | I da                         | I I   | I Gr     | I I   | I Proc      | I      |
| I                | I                                        | I Despesa                    | I I   | I Fnte   | I I   | I COP       | I      |
| I 1200           | I SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEEG | I                            | I     | I        | I     | I           | I      |
| I 1201           | I GABINETE DO SECRETÁRIO                 | I                            | I     | I        | I     | I           | I      |
| I 3524           | I INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COHAPAR   | I 45906500                   | I 107 | I 09     | I P I | I 1.159.584 | I 0062 |
| T o t a l        |                                          |                              |       |          | I     | I 1.159.584 | I      |

| I ACRÉSCIMO              |                                                        | A N E X O I I                |       | Fl. 02   |   | I           |            |
|--------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------|-------|----------|---|-------------|------------|
| I DE PROGRAMAÇÃO - OBRAS |                                                        | ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 31-2014 |       | R\$ 1,00 |   | I           |            |
| I                        | I                                                      | I                            | I     | I        | I | I           | I          |
| I Código                 | I                                                      | I Fonte                      | I Gr. | I Alo    | I | I Valor     | I Processo |
| I                        | I                                                      | I                            | I     | I        | I | I           | I          |
| I 1200                   | I SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEEG               | I                            | I     | I        | I | I           | I          |
| I 1284                   | I COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR           | I                            | I     | I        | I | I           | I          |
| I 3807                   | I MORAR BEM - PARANÁ URBANO                            | I                            | I     | I        | I | I           | I          |
| I 210                    | I Campo Largo                                          | I                            | I     | I        | I | I           | I          |
| I 0005                   | I Construir unidades habitacionais - PAC - Contrato nº | I                            | I     | I        | I | I           | I          |
| I                        | I CR 0233427-63/2007 - Campo Largo                     | I 107                        | I 09  | I P      | I | I 14.375    | I 0062     |
| I 211                    | I Campo Magro                                          | I                            | I     | I        | I | I           | I          |
| I 0001                   | I Construir unidades habitacionais - PAC - Contrato nº | I                            | I     | I        | I | I           | I          |
| I                        | I CR 0226006-35/2007 - Campo Magro                     | I 107                        | I 09  | I P      | I | I 25.340    | I 0062     |
| I 626                    | I Piraquara                                            | I                            | I     | I        | I | I           | I          |
| I 0004                   | I Construir unidades habitacionais - PAC - Contrato nº | I                            | I     | I        | I | I           | I          |
| I                        | I CR 0218778-05/2007 - Piraquara                       | I 107                        | I 09  | I P      | I | I 962.817   | I 0062     |
| I 0012                   | I Construir unidades habitacionais - PAC - Contrato nº | I                            | I     | I        | I | I           | I          |
| I                        | I TC 301552-46/2009 - Piraquara                        | I 107                        | I 09  | I P      | I | I 157.052   | I 0062     |
| T O T A L                |                                                        |                              |       |          | I | I 1.159.584 | I          |

19554/2014

## RESOLUÇÃO SEFA Nº 038/2014

## ATO Nº 001/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

## D E S I G N A R

**DELSON ABREU DE LIMA**, RG nº 3.721.049-8, Auditor Fiscal, Classe "G", ocupante do cargo em comissão de Assessor da DRR – símbolo "D", para responder pelo cargo em comissão de **Delegado Regional da Receita – símbolo "C"** e pelo expediente da 3ª Delegacia Regional da Receita em Ponta Grossa, em substituição ao titular MARCO AURÉLIO AMARAL PETROCINI, RG Nº 1.551.022-6, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de **05 a 23.03.2014**.

Curitiba, 06 de março de 2014

Jozélia Nogueira

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

18782/2014

O **Delegado da 14ª Delegacia Regional da Receita**, com sede em Pato Branco, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 55º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, **AUTORIZA:**

O funcionário **Adenir Zanin**, RG 3.812.576-1, AF "G", a efetuar o ressarcimento de suas próprias despesas, no período compreendido entre 02/01/2014 a 31/03/2014, desde que de direito e devidamente comprovadas.

Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação, surtindo efeito desde 02 de Janeiro de 2014.

Pato Branco, 28 de fevereiro de 2014.

Ivan Pedro Arcego  
Delegado Regional da Receita

17758/2014

**Coordenação da Receita  
do Estado - CRE**

## ATO Nº 001/2014

O **Delegado da 4ª Delegacia Regional da Receita**, com sede em União da Vitória, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, e art. 24 da Instrução SEFA ITCMD nº 009/2010, **RESOLVE:**

## SUBDELEGAR

ao Inspetor Regional de Arrecadação e Chefes das Agências da Receita, no âmbito de atuação da 4ª Delegacia Regional da Receita, a competência para a decisão sobre pedidos de parcelamento.  
Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 17.02.2014.

União da Vitória, 17 de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Lucchesi Ribas  
Delegado Regional da Receita

14278/2014

## NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 018/2014

**SÚMULA:** inclui produtos e respectivos valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, refrigerantes, energéticos, isotônicos e água mineral, instituídas pela NPF n. 116/2013.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005,

considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no caput do art. 14 do Anexo X, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6080, de 28 de setembro de 2012; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996; e o contido nos protocolos SIDs nºs 13.104.275-2, 13.063.170-3 e 13.080.878-6.

Resolve:

1. Ficam incluídos, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF n. 116/2013), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

1.1. CNPJ: 50221019 – Brasil Kirin Indústria de Bebidas S.A.  
CNPJ: 02864417 – Companhia de Bebidas Brasil Kirin

## 1.1.1. Produto: Cerveja DEVASSA

Embalagem/Volume: lata alumínio descartável – 269 ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 1,51

## 1.1.2. Produto: Cerveja DEVASSA

Embalagem/Volume: lata alumínio descartável – 350 ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 1,82

## 1.1.3. Produto: Cerveja DEVASSA

Embalagem/Volume: lata alumínio descartável – 473 ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 2,66

## 1.2. CNPJ: 08875424 – Cervejaria Santa Catarina Ltda.

## 1.2.1. Produto: Cerveja LAY BACK BEER

Embalagem/Volume: vidro descartável – 300 ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 6,00

2. Ficam incluídos, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (ANEXO II, TABELA 1 da NPF 116/2013), o seguinte produto e seu respectivo valor:

## 2.1. CNPJ: 61186888 – Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A

## 2.1.1. Produto: Refrigerante COCA-COLA

Embalagem/Volume: alumínio descartável “bottle” 250 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 3,49

## 2.2. CNPJ: 10656672 – Refriko Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.

## 2.2.1. Produto: Refrigerante REFRIKO VÁRIOS SABORES

Embalagem/Volume: vidro retornável 600 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 9,90

3. Ficam incluídos, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST ENERGÉTICOS (ANEXO II, TABELA 2, da NPF n. 116/2013), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

## 3.1. CNPJ: 36008274 – Commar Comércio Internacional S/A.

## 3.1.1. Produto: Energético PSHYCHO DRINK

Embalagem/Volume: lata descartável de 250 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 4,85

## 3.2. CNPJ: 03408722 – 101 do Brasil Ltda.

## 3.2.1. Produto: Energético RED HORSE

Embalagem/Volume: PET descartável de 400 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 3,32

## 3.2.2. Produto: Energético RED HORSE

Embalagem/Volume: PET descartável de 3000 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 9,10

4. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2014.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

Leonildo Prati

Assessor Geral – CRE/GAB

Delegação de Competência – Portaria n. 87/2013

18633/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2014

A COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, ATRAVÉS DA INSPETORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 117/97 - CRE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 130 A 132, 134, 137 E 139, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N. 6.080 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012, COMUNICA QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM:

## REINICIADOS/REATIVADOS

NO CADASTRO DO ICMS, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE PODERÃO SER CONSTITUÍDOS OS CRÉDITOS FISCAIS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO PELOS CONTRIBUINTES.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO  
A GONCALVES - PAPELARIA E BAZAR - ME - 90628487-12 - 02/2014 - A LOVATO CONFECCOES - 90642559-99 - 02/2014 - A F M FENATO - MARK UP CONSULTORIA - 90642926-81 - 02/2014 - A G DELGOBO & CIA LTDA - 90639209-72 - 02/2014 - A R GODOIS DE ALMEIDA - 90594560-21 - 02/2014 - A T DA SILVA AGROPECUARIA-ME - 90637773-04 - 02/2014 - A V DAL-BOSCO & CIA LTDA - 32103448-95 - 02/2014 - A. LAZZARIN & CIA LTDA - ME - 90648938-47 - 02/2014 - A. M. GOURMET RESTAURANTE EIRELI - 90651775-25 - 02/2014 - A. R. LEITE - SOM E ALARMES - ME - 90652159-82 - 02/2014 - A. VILELA & M. LIMA LTDA - ME - 90653216-69 - 02/2014 - ACADÉMIA LIFE ENERGY LTDA-ME - 90652374-47 - 02/2014 - ACONTEX REVESTIMENTOS E TINTAS LTDA - 90448257-99 - 02/2014 - ADEMIR COMER-

CIO DE VEICULOS E TRANSPORTADORA LTDA - 90478534-24 - 02/2014 - ADENILSON MARTINS & CIA LTDA - ME - 90622878-50 - 01/2014 - AEROINOX ELETROMECANICA LTDA ME - 90569893-12 - 02/2014 - ALESSO LOPES DA SILVA - ME - 90651798-11 - 02/2014 - AGENCIA DE CORREIO FRANQUIADA BARREIRINHA LTDA - ME - 90639743-98 - 02/2014 - AGRO COMERCIAL FORTALEZA LTDA - 90639774-94 - 02/2014 - AGROPECUARIA AGRICAMP LTDA - 90649085-42 - 02/2014 - AKSMAN & MARTINS LTDA - 90218404-05 - 01/2014 - ALAIZ MARIA EIDAM & CIA LTDA - 90647052-77 - 02/2014 - ALBERTO KEMPINSKI - 90547631-98 - 01/2014 - ALEPH BRAS COMERCIAL DE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 90637117-02 - 02/2014 - ALESSANDRA SILVERIO - 90652748-06 - 02/2014 - ALIANCA SAN CRISTOBAL LOGISTICA LTDA - ME - 90637618-07 - 01/2014 - ALIANCA. COM FORMATURAS LTDA ME - 90583145-33 - 03/2013 - ALTERNATIVA ECO-INDUSTRIA DE PROD DA CONSTRUCAO CIVIL - 90617281-01 - 02/2014 - ALVES & TAKAHASHI LTDA - EPP - 90652147-49 - 02/2014 - ALWAVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90416881-54 - 02/2014 - ALXMA - IND E COM DE INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90581750-70 - 01/2014 - AM TUR TRANSPORTES - EIRELI - 90612757-19 - 02/2014 - AMANCIO FABIANO - EIRELI - ME - 90649238-51 - 12/2013 - AMILTON ALVES-MADEIRAS - 90487856-19 - 02/2014 - AMPLA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90623295-29 - 01/2014 - ANA MARIA DE OLIVEIRA RESTAURANTE ME - 90651993-32 - 02/2014 - ANDRADE E PASCOINI COLCHOES LTDA ME - 90603821-80 - 02/2014 - ANDRESSA HARUE SATO 05270484960 - 90653328-65 - 02/2014 - ANDRESSA PONCE DINIZ RIBEIRO PANIFICACAO ME - 90652081-88 - 02/2014 - ANGELICA DOS SANTOS FREITAS - ME - 90647316-00 - 01/2014 - ANTONIO CARLOS FIORI-W BRAZ - 90640868-60 - 01/2014 - ANTONIO V. GUADAGNIN - 90653248-46 - 02/2014 - AQUABRAZIL OUTDOORS PESCA E NAUTICA LTDA - 90582564-01 - 01/2014 - AQUENTE - COM E MANUT DE EQUIPTOS A GAS LTDA -ME - 90519607-31 - 12/2013 - ARH ELETROMECANICA LTDA - 90291466-80 - 01/2014 - ARI WUNSCH - 90317064-64 - 01/2014 - ARMACON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - 90652257-83 - 02/2014 - ARMINDO CASTANHA - 11700437-62 - 01/2014 - ARNALDO RAMOS DA CRUZ FILHO - 90324493-33 - 02/2014 - ARTES TOLDOS E COBERTURAS - EIRELI - 90636619-34 - 02/2014 - AS COMERCIAL LTDA - 90569015-98 - 02/2014 - ASSOC PAIS E MESTRES COLEGIO ERASTO GAERTNER - 10131117-11 - 11/2013 - ATECED ASSISTENCIA TEC E COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 10178474-61 - 02/2014 - AUDIOMIX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90638786-74 - 01/2014 - AUTO MECANICA BORTOLI LTDA - 11806405-48 - 01/2014 - AUTOPECAS EDGAR LTDA - 90636574-06 - 01/2014 - AVALANCHE MODAS LTDA - 90528075-97 - 02/2014 - BAR E LANCHONETE BRINCO DE OURO LTDA - ME - 90648334-37 - 01/2014 - BAR SOARES LTDA - 90615318-12 - 01/2014 - BARRETTO MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA ME - 90618400-17 - 02/2014 - BARROS E SILVA MOVEIS LTDA - ME - 90633605-78 - 12/2013 - BARUK COMERCIO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA - ME - 90652206-33 - 02/2014 - BELAGRICOLA COM E REP DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 90608932-73 - 02/2014 - BELE MOBILE - MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME - 90649185-05 - 01/2014 - BELLAVITTA CENTRO AUDITIVO LTDA ME - 90638463-90 - 11/2013 - BENIERI TRANSPORTES LTDA - 90640479-62 - 02/2014 - BET COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA - 90337596-54 - 02/2014 - BIANKA ELENICE TABORDA GUNHA - 90517709-59 - 02/2014 - BIOSAFE VESTUARIO INTELIGENTE LTDA - 90653466-53 - 02/2014 - BIOSYN TECNOLOGIA E NUTRICAO ANIMAL LTDA - 90355848-27 - 01/2014 - BITMAIS ELETRO ELETRONICA LTDA - 90554655-49 - 02/2014 - BOM & FREITAS SERRALHERIA LTDA - 90650308-50 - 01/2014 - BOM JESUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90648576-11 - 01/2014 - BRAGA E CHIU COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRO - 90652533-02 - 01/2014 - BRITO & VETORAZZI LTDA - 90292414-03 - 01/2014 - BRUNA STEPHANIE PAVELSKI - ME - 90603419-04 - 02/2014 - BUGINSKI & PIAZZA-COMERCIO E LOCAAO DE VEICULOS USADOS - 90531674-51 - 01/2014 - BURACO 19 COMERCIAL LTDA - 90651646-28 - 02/2014 - BY UNNA JEANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90648866-38 - 01/2014 - C MAXIMO DA COSTA - CESTAS BASICAS ME - 90644628-62 - 02/2014 - C L DE OLIVEIRA BUFFET EIRELI - ME - 90638904-53 - 02/2014 - C P BRAZ INSTALACAO DE CALHAS ME - 90649532-54 - 02/2014 - CAIRES & CIA LTDA ME - 90648627-04 - 02/2014 - CALIXTO E NUNES LTDA ME - 90494355-06 - 02/2014 - CAMILLA FAVARETTO - 90651469-99 - 02/2014 - CAPITAL FLORESTAL LTDA - 90558840-02 - 02/2014 - CARBONERA & CIA LTDA - ME - 90597742-36 - 02/2014 - CARLOS ALEXANDRE VIANTE - 90652274-84 - 02/2014 - CARLOS ANDRADE - ME - 90651695-06 - 01/2014 - CASAVEST DECORACOES LTDA - 90632300-11 - 01/2014 - CASTRO MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA ME - 90651955-07 - 02/2014 - CAUDURO & CLIVATI LTDA ME - 90530282-57 - 01/2014 - CELEIRO PALHANO PRODUTOS ORGANICOS E NATURAIS LTDA - 90548794-98 - 01/2014 - CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90572382-05 - 02/2014 - CENTRO DE AFERICA E MANUTENCAO DE TACOGRAFOS ELUCIDA L - 90630261-63 - 01/2014 - CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC - CEAK - 90604350-54 - 01/2014 - CERVEJARIA CACIQUE LTDA - 90487871-58 - 02/2014 - CESARIO E UEMURA COMERCIO DE PAO DE QUEIJO LTDA - 90649938-09 - 02/2014 - CESCO COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS E AGUA LTDA - 90627572-45 - 02/2014 - CHEIRO BOM PERFUMES LTDA - ME - 90626241-05 - 01/2014 - CLARINDA & CORDEIRO LTDA - 90505351-58 - 01/2014 - CLASSIC TELECOM LTDA - ME - 90602494-20 - 01/2014 - CMD LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 90649955-00 - 02/2014 - COMERCIAL DE FRUTAS E CEREAIS FLORESTE LTDA - 10159710-50 - 01/2014 - COMERCIO DE MADEIRAS SAO MIGUEL LTDA - ME - 90639872-95 - 01/2014 - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MENINO DEUS LTDA - 90644919-60 - 02/2014 - COMPATECH FERRAMENTARIA LTDA - 90331182-76 - 01/2014 - CONCARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90255746-61 - 02/2014 - CONCRECAMPUS-INDUSTRIA E COMERCIO DE

ARTEFATOS DE CIMEN - 90439161-11 - 01/2014 - CONSORCIO TECHNIP-TECHINT - 90636944-33 - 02/2014 - CONSTRUTORA DAMASCENO E MELO LTDA ME - 90432729-82 - 02/2014 - CONSTRUTORA TAILOBA LTDA - 90344635-89 - 01/2014 - COOPERATIVA DAS TRAB AUT DA PESCA E ACESS ARTESANAIS - 90419369-05 - 02/2014 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO ALTO RIBEIRA (CO - 90462332-60 - 02/2014 - CORTINOVIS & COSTA LTDA - ME - 90486203-77 - 02/2014 - COUROLUSA COMERCIO DE COUROS LTDA - 90116894-66 - 02/2014 - CR CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - SPE - 90651715-94 - 02/2014 - CRIART GESSO LTDA - 90296937-38 - 02/2014 - CRISTIANO TOMAZ DE AQUINO - 90623501-37 - 02/2014 - CSV COMERCIO ELETRONICO LDA - ME - 90643464-47 - 02/2014 - CURITIBA FERRO E ACO LTDA - 90448988-34 - 01/2014 - CYNCA TRANSPORTES LTDA - 90358926-45 - 01/2014 - D V DISTRIBUIDORA LTDA - 90634623-03 - 01/2014 - D. DE LIMA - TRANSPORTE - ME - 90645465-35 - 02/2014 - DAIANA RIBEIRO RODRIGUES - ME - 90645897-73 - 01/2014 - DANIEL SOUZA DA SILVA - TRANSPORTES - ME - 90646793-30 - 01/2014 - DAROM MOVEIS LTDA - 90338536-77 - 02/2014 - DATSCH INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - 41702530-81 - 02/2014 - DE SOUZA & CIA LTDA - 90651617-93 - 02/2014 - DEBORA JANE ROLIM-ARTESANATOS -ME - 90646251-68 - 02/2014 - DECIO HIDEKI HINOKUMA EIRELI - 90628485-50 - 02/2014 - DELSANTO DO BRASIL IMPORT EXPORT E COM DE ALIM LTDA - 90467811-28 - 02/2014 - DELTA ENERGIA LTDA - 90554689-98 - 02/2014 - DEONIL CARVALHO - 90651377-36 - 02/2014 - DEPOSITO DE BEBIDAS FRISON - EIRELI - ME - 90638879-08 - 01/2014 - DERC MANUTENCOES LTDA ME - 90644248-55 - 02/2014 - DFB COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90415706-68 - 01/2014 - DIEGO CARDOSO DA SILVA - TRANSPORTES - 90349800-52 - 02/2014 - DINEI PRETO CARDOSO ME - 90593214-44 - 02/2014 - DITATY MODAS LTDA - 90618139-82 - 02/2014 - DIVINAGASTRONOMIA PROMOTORA DE EVENTOS LTDA - 90591138-41 - 01/2014 - DJS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - EIRELI - ME - 90650982-26 - 02/2014 - DMC SERVICE LTDA - 90425918-71 - 02/2014 - DOLARA PRODUTOS DESTILADOS LTDA - 12701397-75 - 02/2014 - DPSMS TECNOLOGIA E INOVACAO EM MINERACAO LTDA - 90646164-10 - 02/2014 - DRAGON MOTOS LTDA - ME - 90244122-00 - 01/2014 - E BENATO JUNIOR & CIA LTDA - 90160132-15 - 01/2014 - E PEREIRA SANTIAGO - PECAS - 90324744-43 - 01/2014 - E V SOUZA & CIA LTDA - 90369398-31 - 02/2014 - EDIFICAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90465165-64 - 02/2014 - EDIVALDO ANTONIO DA SILVA EIRELI ME - 90638896-09 - 02/2014 - EDSON LUIZ CERQUEIRA LIMA - 90610327-35 - 01/2014 - ELEANORA DE SOUZA OLIVEIRA - ME - 90652109-13 - 02/2014 - ELIANA HITOMI TSUZUKI - CONFECCOES - 90650800-17 - 01/2014 - ELIANE APARECIDA DA COSTA RODRIGUES RESTAURANTE ME - 90631283-22 - 02/2014 - ELIAS DE LIMA - 90650778-14 - 02/2014 - ELIZABETH ROCIO DOS SANTOS ME - 90652293-47 - 02/2014 - ENFASE EMPREENDE COMERCIAL FARMACEUTICO LTDA - 90264846-15 - 02/2014 - ENGRENAL - LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90595202-18 - 02/2014 - EREILIA MARIA DOS SANTOS ME - 90651332-34 - 02/2014 - ERNILDO DOS SANTOS & CIA LTDA - 90208612-98 - 02/2014 - ESM COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME - 90579636-43 - 02/2014 - ESPETO DE BARRO RESTAURANTE GRILL LTDA - ME - 90620041-40 - 02/2014 - ESQUINA DA CONSTRUCAO - EIRELI - ME - 90640114-29 - 01/2014 - EVANDRO RODRIGUES OLSEM - 90652345-02 - 02/2014 - EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME - 90651628-46 - 02/2014 - EXPOAGENTS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90550306-58 - 02/2014 - EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 90598709-79 - 02/2014 - F B DAMASIO SORVETERIA - 90651740-03 - 02/2014 - F T MONTEIRO FUNILARIA E PINTURA ME - 90609271-94 - 01/2014 - F. CANDIOTTO TRES - MOTOS - ME - 90651408-77 - 02/2014 - F. DE AVEJANEDA MENDES & CIA LTDA - 90653286-71 - 02/2014 - F. J. BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. ME - 90646878-64 - 02/2014 - F. R. DE SOUZA - HING SHAPE - 90651277-73 - 02/2014 - FABIANO ANSELMO ANDRADE - EIRELI - ME - 90651462-12 - 02/2014 - FABIO RAFAEL TRINDADE ME - 90652098-26 - 02/2014 - FACCHI TRANSPORTES LTDA - 90587039-47 - 02/2014 - FAQUEPINHO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90358790-37 - 02/2014 - FARMACIA REGENTE FEIJO EIRELI - 90533825-06 - 02/2014 - FARMACIA REGENTE FEIJO EIRELI - 90533831-54 - 02/2014 - FARMACIA REGENTE FEIJO EIRELI - 90533838-20 - 02/2014 - FARMACIA SANTA REGINA LTDA - 90651524-50 - 02/2014 - FATIMA JARCZESKI ME - 90651663-29 - 01/2014 - FAVIM TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90544705-06 - 12/2011 - FERNANDA KIKUCHI - 90533209-00 - 02/2014 - FERNANDO SILVA SANDES - 90311204-27 - 02/2014 - FERNANDO VAZ DE GOUVEIA - COMERCIAL - 90637867-10 - 01/2014 - FERRACINI & VOLK LTDA - 90642036-89 - 02/2014 - FERRO VELHO SANDRO LAMP LTDA - 90289879-40 - 02/2014 - FLEMINGO BRASIL IMPORTACAO LIMITADA - 90640939-99 - 02/2014 - FOR DO BRASIL COMERCIO DE CONEXOES HIDRAULICAS LTDA - 90605740-97 - 02/2014 - FORTE VIDA ALIMENTOS NUTRACEUTICOS LTDA ME - 90618074-00 - 02/2014 - FRANCISCA OURIQUES VIEIRA ME - 90522697-57 - 01/2014 - FRANCISCO TABORDA PEREIRA - TRANSPORTE - 90399142-95 - 02/2014 - FRANK ALCIDES STORCK - ME - 90649199-00 - 01/2014 - FRIOTECH TECNOLOGIA AVANCA DA EM SIST DE REFRIG INDAL L - 90591177-58 - 02/2014 - FURGOES MV LTDA - ME - 90651094-49 - 01/2014 - FURUKAWA & CIA LTDA - ME - 90631150-00 - 02/2014 - FUSAKO KANETA - ME - 90650469-35 - 02/2014 - FWM COMERCIO EXTERIOR LTDA - 90522393-35 - 02/2014 - G PEGORARO TRANSPORTES DE CARGAS - ME - 90533338-07 - 01/2014 - G. D TRANSPORTES ME - 90648459-58 - 01/2014 - G. R. DOS SANTOS - TRANSPORTES ME - 90653677-31 - 02/2014 - G.A. PEGORARO & CIA LTDA - ME - 90653421-51 - 01/2014 - GABY - GABRIELLE CONFECCOES LTDA - 90625964-89 - 01/2014 - GALINDO & FERNANDES LTDA - ME - 90638355-17 - 02/2014 - GAWLETA S. T. LTDA - ME - 90652108-32 - 02/2014 - GCI EXPRESS LTDA - 90502357-82 - 02/2014 - GELOBEL ASSADOS DELIVERY

LTDA - ME - 90634590-00 - 01/2014 - GELPLAST - INDUSTRIA E RECICLAGEM DE PLASTICOS LTDA - 90644351-13 - 01/2014 - GENI DEMETRIO DA SILVA MODAS - 90377520-34 - 02/2014 - GEO EXPLODE SERVICOS DE GEOLOGIA LTDA - 90613874-36 - 01/2014 - GILBERTO DA SILVA REIS ME - 90650465-01 - 02/2014 - GILBERTO MEZZOMO - 31100887-00 - 02/2014 - GILMAR GANZER E CIA LTDA - 90625970-27 - 02/2014 - GILMAR PRESTES RODRIGUES COMERCIO DE VEICULOS - ME - 90635836-07 - 02/2014 - GIMACO-INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPLEMENTOS PARA ANIMAIS - 90455493-61 - 02/2014 - GIOLEOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI - 90638771-98 - 01/2014 - GISELLE A PERES - 90640652-78 - 02/2014 - GLENCORE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS S A - 90608734-00 - 11/2013 - GOLANOSKI E FOLMER LTDA ME - 90638087-06 - 02/2014 - GOLDEN COMERCIO DE MOVEIS ESPECIAIS E COLCHOES LTDA ME - 90647599-54 - 02/2014 - GOUVEIA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. - ME - 90653203-44 - 01/2014 - GREEN LAND COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90586779-20 - 02/2014 - GUILHERME PAULINO FERREIRA E CIA LTDA - 90645552-83 - 01/2014 - GUIMARAES & METZ LTDA - 90635893-03 - 02/2014 - H MARQUES FERNANDES & CIA LTDA - 90238478-22 - 02/2014 - HALANA HARUMY MIKODA - ME - 90646554-07 - 01/2014 - HD COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90472664-80 - 02/2014 - HELTON RONALDO TRENTIN - 90651979-84 - 02/2014 - HIDRAUCAR SERVICOS HIDRAULICOS LTDA -ME - 90653194-19 - 02/2014 - HI-MIX ELETRONICOS S/A - 90583367-74 - 02/2014 - HOFFMANN & PEIXOTO LTDA - ME - 90651455-93 - 12/2013 - I HENZ & CIA LTDA - 90472456-45 - 02/2014 - I M GUTOWSKI - 90544305-47 - 02/2014 - IGNACIO EZEQUIEL CONTRERAS - 90640852-01 - 02/2014 - IGOR RODRIGUES ALEXANDRINO PANIFICADORA - 90648824-89 - 01/2014 - INCUBATORIO CANCAO LTDA - 90396310-72 - 02/2014 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS FONTE CLARA L - 90415092-41 - 02/2014 - INDUSTRIA E COMERCIO RETZLAFF E SANTOS LTDA ME - 90630215-28 - 01/2014 - INGLÉS & CIA LTDA ME - 90342635-71 - 02/2014 - INNOVARE MOVEIS E DESIGN LTDA - 90578041-70 - 12/2013 - INSTITUTO RIOMAFRESE DO BEM ESTAR DO MENOR - 90110722-05 - 01/2014 - IOLANDA D. CAOVILA CIA LTDA ME - 90649992-46 - 02/2014 - ITALIANO VEICULOS EIRELI ME - 90651739-61 - 02/2014 - IZABEL REGIANE DE OLIVEIRA TRINDADE & CIA LTDA - 90567136-78 - 02/2014 - IZONETE PEREIRA TIMOTE - 90637794-20 - 01/2014 - J A DE OLIVEIRA PALHAS - 90510405-51 - 02/2014 - J A POLA TRANSPORTES LTDA - ME - 90574729-09 - 02/2014 - J C DE CARVALHO PAULINO - 90518151-38 - 12/2013 - J F ROMEIRA - FERRAMENTAS - 90382929-08 - 01/2014 - J L DIESEL TRANSPORTES RODOVIARIO E LOCACAO LTDA - 90618777-94 - 02/2014 - J P GONCALVES E CIA LTDA - 90376098-27 - 01/2014 - J R SOUZA DE ASSIS - PECAS E SERVICOS - 90615980-54 - 01/2014 - J ROBSON RIBEIRO - MECANICA - 90569698-00 - 02/2014 - J&C TUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME - 90620911-07 - 01/2014 - J. HERVATIM & CIA LTDA - ME - 90651230-00 - 02/2014 - JZK FARMACIA E DROGARIA LTDA - 90639935-03 - 01/2014 - JACSON PAULO COLLETTI - ME - 90558191-03 - 12/2013 - JACQUELINE APARECIDA LOPES DA COCEICAO ME - 90648797-71 - 01/2014 - JADE E MARCIA FASHION HAIR LTDA - 90637171-58 - 02/2014 - JADER REIS SABATINI - 90273342-69 - 02/2014 - JAIME DA SILVA - TRANSPORTES - 90631198-46 - 01/2014 - JAIR TADEU FOSS & CIA LTDA - 90533647-96 - 02/2014 - JAQUELINE ANDREA RINK - 90642435-59 - 02/2014 - JARDEL DE ABREU COMERCIO DE DOCES - ME - 90620831-80 - 02/2014 - JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90649672-04 - 02/2014 - JCLH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90356189-00 - 01/2014 - JCV COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90384012-94 - 01/2014 - JDRISSIS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90614850-12 - 02/2014 - JE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME - 90631262-06 - 05/2013 - JEAN CARLOS GIROLETTI ME - 90635268-08 - 02/2014 - JEFERSON A. SASSAMORI ME - 90652248-92 - 02/2014 - JEFERSON LOREGIAN - 90426907-72 - 01/2014 - JEFERSON LUIS DE JESUS - 90630761-87 - 02/2014 - JEFERSON TORRES OLIVEIRA - ME - 90651149-57 - 02/2014 - JFG TRANSPORTES LTDA - 90559864-33 - 10/2013 - JMD WILLE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90649979-79 - 02/2014 - JOAO FELIPE GAVA - MOVEIS GAVA - 90639909-11 - 01/2014 - JOAO RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA - 13701227-80 - 02/2014 - JOAO SCHOAB - PANIFICADORA - 90377993-40 - 02/2014 - JOSE DE SOUZA GAMA COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E F - 90632842-94 - 02/2014 - JOSE EMILIANO DA SILVA UTILIDADES ME - 90602847-65 - 01/2014 - JOSE LUIZ PORTO ME - 90650098-19 - 02/2014 - JOSE NORBERTO MILLEO GOMES EIRELI - ME - 90648196-04 - 02/2014 - JOSE PAULINO DA SILVA - LAVANDERIA - 90642503-34 - 01/2014 - JOSE RICARDO SCREMIM ME - 90637391-27 - 01/2014 - JR BOVINOS LTDA - 90636453-00 - 09/2013 - JUAN CAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90631355-31 - 12/2013 - JUBILO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90627490-64 - 02/2014 - JUCAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90441214-73 - 01/2014 - JUCK - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90440966-90 - 01/2014 - JULIAN DO PILAR CRUZ - ME - 90651551-22 - 02/2014 - JULIO FERREIRA DA ROSA ME - 90650704-88 - 01/2014 - JULVAN TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - 90636737-89 - 02/2014 - JUNKESTUR TRANSPORTES EIRELI - ME - 90636814-55 - 02/2014 - JURANDYR VICENTE DA SILVA - 90481459-89 - 01/2014 - JUSCELINO FURQUIM DE JESUS ME - 90640883-08 - 01/2014 - KALLIFA LANCHONETE LTDA - 90631149-68 - 01/2014 - KAMINSKI MULTIMARCAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME - 906267015-78 - 02/2014 - KLISMANN MOREIRA MAZURKIEVICZ - 90652686-79 - 02/2014 - L A BUSATTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCA - 90652961-09 - 02/2014 - L C DE OLIVEIRA - NUTRICA O ANIMAL - 90649732-80 - 01/2014 - L C VILLODRES TRANSPORTES - 90633845-90 - 02/2014 - L M LEITE - TRANSPORTES - ME - 90648457-96 - 01/2014 - L NICOLINI INSTALADORA QUEDAS DO IGUAU & CIA LTDA - 90599708-41

- 02/2014 - L R SIMAO & CIA LTDA - 11901226-00 - 01/2014 - L. C. A. SOUZA - ALIMENTOS - ME - 90652003-65 - 02/2014 - L.A. DIAS & FERNANDES LTDA - ME - 90383594-09 - 01/2014 - L2 COMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME - 90499296-81 - 02/2014 - LAMINADOS SCHARAN LTDA EPP - 90651440-07 - 02/2014 - LASETRONIK SEGURANCA ELETRONICA LTDA - 90423553-96 - 02/2014 - LAURO RODRIGUES DO PRADO TRANSPORTES - ME - 90599071-39 - 02/2014 - LEMUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 90439814-44 - 01/2014 - LEO BERGMANN - 90386014-63 - 01/2014 - LEONIS SINCLER GAI ME - 90648956-29 - 02/2014 - LINCER CARGO COMPANY LTDA - 90261921-69 - 01/2014 - LINDOMAR ANTONIO GUILARDI - ME - 90640803-15 - 02/2014 - LINEU DE JESUS FERREIRA EIRELI - 90653669-21 - 01/2014 - LORENA CAROLINE MAREZI - CONFECÇÕES - ME - 90648695-47 - 02/2014 - LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A - 90635090-40 - 02/2014 - LOURDES LIMA ME - 90649857-09 - 01/2014 - LUBECK & LUBECK LTDA ME - 90583762-10 - 02/2014 - LUCIA DE SOUZA LIBORIO - 90647141-87 - 11/2013 - LUCIANE MOSCALESKI ME - 90641349-38 - 02/2014 - LUCIANO ANTONIO JOSE MACHADO - ME - 90640249-11 - 02/2014 - LUCILENE SULMA ROSA ANTUNES CALCADOS - 90652001-01 - 02/2014 - LUIZ CARLOS DE FREITAS - ALIMENTOS - 90628631-93 - 01/2014 - LUIZ CARLOS LOOZE - 90641391-40 - 01/2014 - LUIZ MARCOS DE ALMEIDA ME - 90641200-40 - 02/2014 - M A BRANIAC - CONFECÇÕES - ME - 90625829-33 - 02/2014 - M A COMERCIO DE MOTOS PECAS E ACESSÓRIOS LTDA - 90617584-34 - 02/2014 - M C SILVA DISTRIBUICAO E SERVICOS - 90445276-90 - 02/2014 - M G GOMES MADEIRAS - ME - 90650843-57 - 02/2014 - M L ESPACO LUBRIFICANTES LTDA - 10009715-09 - 01/2014 - M N VEIGA RESTAURANTE - 90639306-92 - 01/2014 - M. W. GLOBAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - 90646214-13 - 02/2014 - MADEIREIRA QUERENCIA LTDA - 90642971-36 - 02/2014 - MADEPORTAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - 90652080-05 - 01/2014 - MAESTRO MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90602318-07 - 02/2014 - MAGNA LUB - INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - 90638638-04 - 02/2014 - MAGNOFLEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90633431-34 - 02/2014 - MAICON ANTONIO VAROTTO - ME - 90645666-41 - 02/2014 - MANGUEIRAS DUARTE BRASIL - EIRELI - 90642103-83 - 02/2014 - MANIND REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90287926-94 - 02/2014 - MANOEL HELIO DA SILVA CONFECÇÕES - 90516658-10 - 01/2014 - MANUEL LAVADO MENDES - 90626562-10 - 01/2014 - MARAVIESKI E MATIAK LTDA ME - 90650481-21 - 02/2014 - MARCIO ADRIANO DE PAULA TRANSPORTES - 90650933-48 - 02/2014 - MARCIO ALEXANDRE MARQUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90595810-04 - 01/2014 - MARYARA LTDA - 90267439-04 - 02/2014 - MATIAS & CALLEGARI LTDA - 90473952-99 - 02/2014 - MAX MALHAS EIRELI - ME - 90645158-18 - 02/2014 - MBG CAFE E EVENTOS LTDA - ME - 90651113-46 - 02/2014 - MCA TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90470170-06 - 02/2014 - MEGA-COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME - 90653616-10 - 02/2014 - MEIRE DE OLIVEIRA EUFRASIO ARANTES ME - 90639798-61 - 01/2014 - METALURGICA METALFORT LTDA - 90261323-44 - 02/2014 - METSO PAPER SULAMERICANA LTDA - 10139294-55 - 02/2014 - MILTON DA SILVA PEROLA - ME - 90386177-00 - 01/2014 - MIRALDO ANTONIO SCHEFFER - 90413051-66 - 01/2014 - MIRVANA PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - 90635128-58 - 02/2014 - MJD-COMERCIO DE GESSO LTDA - 90600633-27 - 02/2014 - MJS INFORMATICA LTDA - 90641780-48 - 02/2014 - MOBILI PIANI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90651938-06 - 02/2014 - MONTE BELO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO - 90624415-23 - 02/2014 - MPC COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90633915-38 - 02/2014 - MS FOTO UMUARAMA LTDA - ME - 90653588-21 - 02/2014 - MS LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - ME - 90646816-61 - 02/2014 - N M P OLIVEIRA - EMBALAGENS - ME - 90612947-72 - 02/2014 - N MOCCI - CONVENIENCIA MAANAIM - 90652294-28 - 02/2014 - NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA - 90637152-95 - 02/2014 - NARIMATSU & MARTH LTDA - ME - 90651623-31 - 02/2014 - NAVEGACAO SAO MARTINHO LTDA - EPP - 90648491-98 - 02/2014 - NAVETEC MARITIMA COMERCIO E REPARO NAVAL LTDA - 11805143-21 - 12/2013 - NCS MARMORES E GRANITOS - EIRELI - ME - 90649203-21 - 02/2014 - NECKEL & ARAUJO LTDA - 90411274-70 - 02/2014 - NELSON ALVES MACHADO ME - 90640378-19 - 01/2014 - NELSON NEY SOUZA DA SILVA - 11700492-99 - 01/2014 - NEUBURGER & PEREIRA COMERCIO DE TELEFONES LTDA - 90625334-87 - 02/2014 - NEUCLEDIO PIZZI ME - 90653406-12 - 02/2014 - NEWCON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME - 90646249-43 - 02/2014 - NIC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90649686-00 - 02/2014 - NOQUELI & CURTI LTDA ME - 90534635-06 - 02/2014 - NUTRI & EQUILIBRIO PANIFICACAO LTDA - ME - 90649821-90 - 01/2014 - OCP FERTILIZANTES LTDA - 90651871-64 - 01/2014 - OESTE TUR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90637033-60 - 02/2014 - OKANE DECOR LTDA - 90653581-55 - 01/2014 - OLIVEIRA & GRIGOLI LTDA - 90314049-64 - 02/2014 - ONIBUSTUR FRETAMENTO E TURISMO LTDA - 90632924-75 - 02/2014 - ORBITAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90480476-26 - 02/2014 - OSMIN FERRAZ BARBOSA - ME - 90651018-98 - 12/2013 - OSVALDO P RISSAS TRANSPORTES - ME - 90625392-56 - 02/2014 - OURO PRETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA M - 90613597-34 - 02/2014 - P H G FERNANDES DIAS - 90306194-44 - 01/2014 - P L EVANGELISTA - MODA FEMININA - 90650060-46 - 01/2014 - PADARIA E CONFEITARIA PALMEIRAS LTDA - EPP - 90651450-89 - 02/2014 - PANIFICADORA CONQUISTA LTDA - 90618130-44 - 01/2014 - PANIFICADORA INTEGRACAO LTDA - 90147684-56 - 01/2014 - PASINATO & MESTRE LTDA - 90625678-96 - 02/2014 - PASTILON COMERCIO DE REVESTIMENTO PARA CONSTRUCAO LTDA - 90651681-00 - 01/2014 - PATRICIA MARQUES BEZERRA ME - 90634654-00 - 01/2014 - PATRIMONIAL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90596289-22 - 01/2014 - PAULINHO AUTO MECA-

NICA LTDA - 90634058-57 - 02/2014 - PAULO GAIOCHA - CLIMATIZACOES DE AMBIENTES - 90650839-70 - 02/2014 - PCS COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA - 90651698-59 - 02/2014 - PDI COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90529420-28 - 01/2014 - PEDRO LAGO NETO - 90652304-34 - 02/2014 - PEIREIRA & FILHO TRANSPORTES LTDA - ME - 90649341-10 - 02/2014 - PESARE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE SOF - 90648709-87 - 01/2014 - PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS - 90465233-40 - 09/2013 - PINHEIRO & PINHEIRO LTDA - 90204529-59 - 01/2014 - PIZZAIA & CARVALHO LTDA - 60119272-10 - 01/2014 - PIZZATTO MARMORES E GRANITOS LTDA - 90626068-91 - 02/2014 - POUSADA VERDES MARES LTDA - 90615011-58 - 01/2014 - PRETO & LEAL LTDA - 90430604-54 - 02/2014 - PREVINCENDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90572363-42 - 01/2014 - QHIMIA BRASIL INDUSTRIA AGROQUIMICA LTDA - 90267216-84 - 02/2014 - QMAC SOLUCOES LTDA - ME - 90649113-30 - 02/2014 - QUICK DELIVERY SAO PAULO ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS - 90652197-08 - 02/2014 - R & P BRAZIL - INTERNATIONAL TRADING LTDA - ME - 90607685-33 - 01/2014 - R & S INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90590939-80 - 02/2014 - R C GARCIA & CIA LTDA - 90490063-03 - 02/2014 - R DA SILVA GONCALVES - TRANSPORTES - ME - 90651505-97 - 02/2014 - R F PEREIRA - TRANSPORTES - ME - 90648303-30 - 02/2014 - R L A DOS SANTOS CONFECÇÕES LTDA ME - 90621192-06 - 01/2014 - R M CAVALLI - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90564290-15 - 02/2014 - R. PEREIRA - DISTRIBUIDORA DE GAS - ME - 90646018-11 - 02/2014 - R.T.S. NAVA-ARMARINHOS - 90153908-13 - 01/2014 - RAKELLY COM DE PRODS VETERINARIOS E AGROPECUARIOS LTDA - 90162438-06 - 02/2014 - RAMAO PASCOAL DA SILVA - BEBIDAS - 90583631-51 - 02/2014 - RASI CONVENIENCIAS EIRELI - 90635703-86 - 02/2014 - REDE ANCORA-PR IMPORT EXPORT E DISTR DE AUTO PECAS S/A - 90526917-85 - 01/2014 - REGINALDO VONSOVICZ - TRANSPORTES - ME - 90619093-19 - 02/2014 - REHL TRANSPORTES E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90650315-80 - 02/2014 - RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA - 90644435-66 - 02/2014 - RIQUENA E BRAZAO SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - ME - 90644224-88 - 01/2014 - RKZ CONFECÇÕES LTDA - 90602829-83 - 01/2014 - RL HORTIFRUTI LTDA - 90634952-36 - 01/2014 - RODOLFO VEICULOS LTDA - 90634610-99 - 12/2013 - RODOMAIKON TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI - ME - 90652216-05 - 02/2014 - RODOPOSSER TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90521593-07 - 01/2014 - RODRIGO CESAR CONSORTE - 90633040-74 - 01/2014 - ROGERIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90451590-67 - 01/2014 - ROHLING & BRIZZOLA LTDA - 90558140-63 - 02/2014 - RONIX IMPORTS LTDA - 90567743-83 - 02/2014 - ROSANE CARDOSO - ME - 90650972-54 - 02/2014 - ROSANGELA MARINHO GUALDEZI - 90632077-02 - 08/2013 - ROSENILDA ALVES FURQUIM LEMES CONFECÇÕES ME - 90613695-35 - 01/2014 - ROSNEI LIZANDRO DUPKOSKI - 90650869-96 - 02/2014 - ROSSIMERE DANTAS DOS SANTOS ME - 90569256-91 - 02/2014 - ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 90640126-62 - 02/2014 - RS LIMA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO LTDA - 90619700-69 - 02/2014 - RUFATTO & RIBEIRO PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME - 90621775-91 - 01/2014 - S A DO CANTO - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - 90634668-05 - 02/2014 - S A G VARASQUIM CASA DE ASSADOS ME - 90588487-59 - 02/2014 - S M SOUZA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90504456-71 - 02/2014 - S. H. C. ZOZ - TRANSPORTES E MAQUINAS - ME - 90650863-09 - 02/2014 - SALES & GOMES LTDA - 90301113-00 - 02/2014 - SANDOMINGO COMPANHIA CERVEJEIRA LTDA - ME - 90591646-75 - 01/2014 - SANDRA DE BRITO - VEICULOS - 90651840-68 - 02/2014 - SANDRA P. L. PEREIRA - HORTIFRUTIGRANJEIROS ME - 90650536-30 - 02/2014 - SANTA FE TRANSPORTE E TURISMO EDUCATIVO LTDA ME - 90559663-27 - 02/2014 - SANTOS E CABRAL LTDA - 90359211-73 - 02/2014 - SANY-PLAST IND E COM DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA ME - 90576783-61 - 04/2013 - SARITA GONCALVES DA SILVA ME - 90631757-54 - 02/2014 - SASAHARA & SASAHARA LTDA - 90621496-28 - 01/2014 - SATURNINO & DIONISIO LTDA - ME - 90637851-53 - 02/2014 - SERGIO ANTUNES DE LIMA - 90506193-35 - 02/2014 - SERGIO RIBEIRO DE PAULO ME - 90526097-95 - 01/2014 - SERVGAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A - 10702621-57 - 08/2013 - SHAMA - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS E CONFECÇÕES LT - 90640345-50 - 02/2014 - SIDINEI DE OLIVEIRA - METALURGICA - 90638424-83 - 02/2014 - SIMIONATTO E FERRONATTO LTDA - 90640621-71 - 02/2014 - SIMONE FAGUNDES PEREIRA - 90650423-52 - 02/2014 - SIMONI DA SILVA MARTINS - EIRELI - 90651011-11 - 02/2014 - SIRLEI ODETE HETTWER & CIA LTDA - ME - 90648756-01 - 02/2014 - SIRLEINE PIROLO OTMAN - ME - 90651765-53 - 02/2014 - SKN DO BRASIL IMPORT E EXPORT DE ELETROELETRONICOS LTDA - 90639770-60 - 02/2014 - SOCOMINTER SOCIEDADE COMERCIAL INTERNACIONAL LTDA - 90328367-01 - 02/2014 - SONDA E HAILER LTDA ME - 90649546-50 - 01/2014 - SONIA APARECIDA MACHADO - ME - 90571529-12 - 02/2014 - SONIA MARILEI WENTZ REVEILLEAU - 90220024-03 - 01/2014 - SONY BORGES SANTOS DA SILVA - 90544010-16 - 01/2014 - STANGE & MENSOR COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALCADOS LTDA - 90644336-84 - 01/2014 - STIEGLER E JURKEVICZ LTDA ME - 90651727-28 - 01/2014 - STOP STAR COMERCIO DE ARTIGOS DE TOUCADOR LTDA - 90552289-20 - 02/2014 - SUELLEN RODRIGUES DA SILVA ME - 90648792-67 - 02/2014 - SUL FRIO REFRIGERACAO E ELETRICA COMERCIAL LTDA - ME - 90626578-87 - 02/2014 - SULMAR INDUSTRIA COMERCIO E REPAROS NAUTICOS LTDA - 90640562-87 - 02/2014 - SUPER-MERCADO SEIXAS & SEIXAS LTDA - ME - 20202988-40 - 02/2014 - T S PEREIRA PAPEIS - 90601063-10 - 02/2014 - TATIANE B M LITAWER ME - 90653138-01 - 02/2014 - TCI IMPORTS COMERCIO DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA - 90631928-45 - 02/2014 - TECTHOR USINAGENS E SOLDAS LTDA - ME - 90651007-35 - 02/2014 - TECVENDAS COMERCIO E REP COMERCIAIS LTDA - 90635289-32 - 02/2014 - TEIMOSIA TRANSPORTES E COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA M - 90575056-96 - 02/2014 -

TEIXEIRA & SOUZA EQUIPAMENTOS LTDA - 90652113-08 - 02/2014 - TOP X ENTRETENIMENTO LTDA - ME - 90640428-12 - 02/2014 - TRANSLEAD EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA - 90620357-03 - 02/2014 - TRANSMAG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME - 90624958-87 - 10/2013 - TRANSPORTADORA ROCHA LTDA - 90606691-28 - 12/2013 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS VIANA LTDA - 90614337-21 - 01/2014 - TRANSPORTES SCHNORBERGER LTDA - 90609521-13 - 02/2014 - TRANSPORTES VENOS LTDA ME - 90503462-66 - 02/2014 - TRANZAL TRANSPORTES ZANELLA LTDA - 90366805-95 - 02/2014 - TURKOT & CIA LTDA - 90274819-97 - 02/2014 - TWS TRANSPORTES LTDA - ME - 90644236-11 - 02/2014 - ULTRASSOM PARANA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 90536229-14 - 02/2014 - UNIPLANO DO BRASIL LTDA - 90269424-27 - 01/2014 - UP! ALIMENTOS LTDA - 90475091-38 - 02/2014 - V A UNIFORMES LTDA - 90644036-96 - 02/2014 - V A GONCALVES E CIA LTDA - 90596834-35 - 01/2014 - V.R.BATISTA - 90650836-28 - 02/2014 - VALDENICE DA SILVA BAIA SOARES ME - 90607854-62 - 02/2014 - VALDILANDO PIZZARIA LTDA - 90335711-83 - 02/2014 - VALMOR GRAEFF ME - 90619127-00 - 01/2014 - VALNORTE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - 90534792-67 - 02/2014 - VERA NICE DE F. BARBOSA & CIA LTDA - ME - 90648403-01 - 02/2014 - VICIUS LANCHES LTDA - 90292827-89 - 01/2014 - VILLA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - 90653645-54 - 02/2014 - VILMAR ZUCONELLI - 90644723-10 - 02/2014 - VINCI & CIA LTDA - 63001450-68 - 12/2013 - VIVACE INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME - 90648426-90 - 02/2014 - VOITH HYDRO SERVICES LTDA - 90636343-76 - 02/2014 - W BIANCATTE TRANSPORTES - ME - 90630942-40 - 02/2014 - WALTER DO NASCIMENTO FILHO ME - 90629331-59 - 01/2014 - WCON CAPITAL - GOVERNANCA & GESTAO DE INVESTIMENTOS E P - 90650185-67 - 02/2014 - WCONTROL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS - 90653338-37 - 02/2014 - WD SUL - LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 90643585-34 - 01/2014 - WEITNAUER BRASIL IMP E EXP DE PERFUMES E COSMETICOS LTD - 90450053-45 - 12/2013 - WG ACRILICOS LTDA - 90391393-21 - 02/2014 - WISCHRAL & KLAAR LTDA - 90632676-08 - 02/2014 - WOWK COMERCIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90366626-94 - 02/2014 - WOWK COMERCIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90569092-20 - 01/2014 - WSUL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - 90402294-23 - 02/2014 - WWS COMERCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - 90409675-05 - 02/2014 - YARO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA EPP - 90560949-19 - 02/2014 - Z L A COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90639801-00 - 01/2014 - ZAPVAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 90598001-72 - 02/2014 - ZELINDA ANTONIA BERNARDI - ME - 90649455-88 - 02/2014 - ZYLIX-ENGENHARIA DE COMP E IND DE SIST ELETRONICOS LTDA - 90331352-86 - 01/2014.

#### PARALISADOS

TEMPORARIAMENTE NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO  
COELKO ELETROMECA TRONICA LTDA - 10007510-53 - 03/2014 - ITALIANS CONFORT-COMERCIO DE ARTIGOS DE PRAIA LTDA - 90537650-06 - 03/2014 - LEONARDO ROGERIO DA SILVA E CIA LTDA ME - 90630956-45 - 03/2014 - MARCIA RONSANI PALARO - EIRELI - ME - 90648510-95 - 03/2014 - REMARI TRANSPORTES E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90198225-21 - 03/2014 - S C TRANSPORTES LTDA - ME - 90529648-54 - 03/2014 - SENN AGROMATE LTDA ME - 90272706-00 - 03/2014 - TRANSPORTICOS TRANSPORTE RODOVIAIRIO DE CARGAS LTDA - 90646991-02 - 03/2014 - VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A - 90493999-41 - 02/2014.

#### BAIXADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO  
13 DE MAIO INDUSTRIAL LTDA EPP - 90465643-72 - 02/2014 - A A DE LIMA SERRALHERIA - ME - 90626377-70 - 03/2014 - A A BRAGA RIOS - ME - 90501179-09 - 03/2014 - A ALBERGONI MOVEIS - 50600445-48 - 02/2014 - A C M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 61103032-01 - 03/2014 - A C MAISTRO & CIA LTDA - 63605681-20 - 02/2014 - A C SANTOS DISTRIBUIDOR - 90642811-32 - 03/2014 - A C TEIXEIRA DO CARMO & CARMO LTDA - 70301884-08 - 03/2014 - A CAETANO NUNES - COMERCIO DE GAS - ME - 90585032-63 - 03/2014 - A DE OLIVEIRA WHATELY & CIA LTDA - 90494928-01 - 03/2014 - A E PIROLLA & CIA LTDA - 90583646-38 - 03/2014 - A G M EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - 90274885-76 - 02/2014 - A G PLACE BAR LTDA - 90348446-20 - 03/2014 - A J DA SILVA PACHECO - 90235595-25 - 03/2014 - A J S MARTINS & CIA LTDA - 90486337-89 - 03/2014 - A KOZICKI & CIA LTDA - 90339031-00 - 03/2014 - A L PAVELSKI - 90598155-28 - 02/2014 - A M CAMPOS & CIA LTDA - 90525372-71 - 03/2014 - A M MENDES - PANIFICADORA - 90208584-08 - 03/2014 - A O CARVALHO E CIA LTDA - 90413918-10 - 03/2014 - A S DOS SANTOS - ESTOFADOS - 90642134-80 - 03/2014 - A. FAVARETTO DE SOUZA & CIA LTDA - 90397268-80 - 03/2014 - A. FAVARETTO DE SOUZA & CIA LTDA - 90334602-76 - 03/2014 - A. M. DOS ANJOS - 90540733-37 - 02/2014 - A.M. SUPERMERCADO LTDA - ME - 90647654-15 - 02/2014 - A.V.CORAL & CIA LTDA - 60125987-75 - 02/2014 - ABENCOADO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90324044-02 - 03/2014 - ABMAGRAN ABRASIVOS MARMORES

E GRANITOS LTDA - 90457006-04 - 03/2014 - ACAI CHOU SUCOS LTDA - 90537822-88 - 02/2014 - ACO PLAST IND COM DE SACOS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 90603383-69 - 03/2014 - ADALGISA A B DE LACERDA - 90342751-54 - 03/2014 - ADALGIZA APARECIDA VALIM ONADA - 82207313-17 - 03/2014 - ADAUTO APARECIDO CARDOSO - MEDICAMENTOS - 90499975-04 - 03/2014 - ADELIA AKIKO HONDA YAMAMOTO - 90144581-80 - 02/2014 - ADELINO FAVARO E CIA LTDA - 84000609-33 - 03/2014 - ADELSON QUEIROZ ANDRADE - 62800254-19 - 03/2014 - ADEMIR MANICA - 90296806-79 - 03/2014 - ADEMIR ROMERO - 90497294-02 - 02/2014 - ADRIANA CARNEIRO DE SOUZA - 90274150-05 - 03/2014 - ADRIANA FERNANDES DA CRUZ - LANCHONETE - 90369137-94 - 03/2014 - ADRIANE MULLER CONFECCOES - ME - 90607859-77 - 03/2014 - ADRIANO AUGUSTO SIQUEIRA & CIA LTDA - 90300790-75 - 03/2014 - ADRISIL COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA - 90461756-35 - 03/2014 - AELA JOIAS E ACESSORIOS MODERNOS LTDA - 90567615-67 - 03/2014 - AFL TELES - HOTEL ME - 90590701-82 - 03/2014 - AFM OBRAS E SERVICOS LTDA - 90208942-00 - 03/2014 - AGENOR ROSA - 10503568-30 - 03/2014 - AGRICOLA TAEBY LTDA - 90648723-35 - 03/2014 - AGRO ALLIANCA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - 90549692-17 - 03/2014 - AGROPECUARIA 2 MENINAS LTDA ME - 90435848-79 - 03/2014 - AGROPECUARIA ENTRE RIOS LTDA - 82501110-20 - 02/2014 - AGROPECUARIA TAVARES & CIA LTDA - ME - 90642794-05 - 03/2014 - AGUERO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90560342-66 - 03/2014 - AGUIAR & TEITGE MOTO PECAS E SERVICOS LTDA - 90373551-16 - 03/2014 - AGUSTO INDL COML EXP IMP DE PROD NATURAIS MANUF E IND L - 90335509-33 - 03/2014 - AJL CLIMATIZACAO EIRELI - 90561135-65 - 03/2014 - AL SHAM COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90534835-31 - 02/2014 - ALAIR GALDINO XAVIER TRANSPORTES - 90419775-04 - 03/2014 - ALARI INES SLONGO-CEREAIS - 90364877-52 - 02/2014 - ALBANO & CIA LTDA - 90334537-33 - 03/2014 - ALBARINA PERPETUA ALMEIDA CEZAICA - 90307846-40 - 02/2014 - ALCHIMIA FARMACIA DE MANIPULACAO E COM DE PROD NATURAIS - 90476796-45 - 03/2014 - ALESTEL ASSIST TECN EM TELECOM E ELETRO ELETRONICA LTDA - 10196818-97 - 02/2014 - ALEX SILVA DOLCE & CIA LTDA - 90313501-80 - 03/2014 - ALEXANDRA STODULNY & CIA LTDA - 90250811-26 - 02/2014 - ALEXANDRE BARBOSA DE MELO - 90258372-63 - 02/2014 - ALEXANDRE BUDASZ - 90588978-81 - 03/2014 - ALIANCA RECAPADORA DE PNEUS LTDA - 90529145-98 - 02/2014 - ALICE MARIA ANGHEBEM DE MATOS - 80104350-06 - 02/2014 - ALINE CRISTINA DOMINGUES - 90506286-79 - 03/2014 - ALINE FERNANDA DOERL DO VALLE - 90443910-04 - 03/2014 - ALMEIDA & ANJOS LTDA - 90349942-74 - 03/2014 - ALMIRIO JUNIOR ALVES PEREIRA - 90254939-04 - 03/2014 - ALS FERRAGENS LTDA - 90403408-80 - 03/2014 - ALLSAMERLAND MAGAZINE LTDA - 90400573-80 - 03/2014 - ALTERNATIVA MOTOS LTDA ME - 90584750-30 - 02/2014 - ALVANI MOREIRA POLI - 21500936-03 - 02/2014 - ALVARO CHOUCINO & CIA LTDA - 90518789-97 - 03/2014 - ALVES & LIAO LTDA - ME - 90562742-24 - 03/2014 - ALVES & POZZER LTDA - 90467206-84 - 03/2014 - ALZIRA VITORIANO DE SOUZA - ME - 90558853-27 - 02/2014 - AMANDA COMERCIO DE REVISTAS LTDA - 10198945-30 - 03/2014 - AMIGOS DE JESUS COMERCIO DE ARTIGOS EVANGELICOS LTDA - 90464675-04 - 03/2014 - AMJ - AUTO POSTO LTDA - 62803994-16 - 03/2014 - ANA CLEUSA DE JESUS - 90265863-70 - 02/2014 - ANA ESTER PONTES - 90287055-54 - 02/2014 - ANA LUCIA BRAMBILLA CARDOSO - 90532854-97 - 03/2014 - ANA LUCIA BRAMBILLA CARDOSO - 90532857-30 - 03/2014 - ANA LUCIA BRAMBILLA CARDOSO - 90538325-60 - 03/2014 - ANA MACIEL SUMARIVA - 90359779-85 - 02/2014 - ANA MARIA ARAUJO GUERRA BARBOSA - 63001542-10 - 03/2014 - ANA MARIA ATAIDE - 90502489-22 - 03/2014 - ANA MARIA M KERTSCHER & CIA LTDA - 90225260-62 - 03/2014 - ANA ROSA ASSUNPCAO COSTA ROBERTO - 90441539-10 - 02/2014 - ANA ROSA CAVALHEIRO MOURA - 90537232-73 - 03/2014 - ANAHEIM COMERCIO E LOGISTICA DE ALIMENTOS S/A - 90541970-60 - 03/2014 - ANAIS & ALFREDINO COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90390438-04 - 03/2014 - ANCIOTO & ANCIOTO LTDA - ME - 90289573-67 - 03/2014 - ANDALUZ COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90563424-08 - 02/2014 - ANDERSON GASPAR DIAS ME - 90639147-35 - 02/2014 - ANDERSON LUIS LEINDECKER - 90591181-34 - 03/2014 - ANDRADE E CERVATTI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90567971-62 - 02/2014 - ANDRE BRANDAO - 90313585-98 - 03/2014 - ANDREA CRISTIAN DOS SANTOS WENDT - 90482505-02 - 03/2014 - ANDREA FATIMA DE FREITAS - 90489082-06 - 03/2014 - ANDREI JUNIOR OLIVEIRA - 90441528-67 - 03/2014 - ANDREI MASCARENHAS DE SALES - 90609195-07 - 02/2014 - ANDREIA APARECIDA DE LIMA ROZIN ME - 90557697-69 - 02/2014 - ANDREIA CRISTINA BONDEZAN BALESTRI - ME - 90588838-21 - 03/2014 - ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA - 90561183-62 - 02/2014 - ANDREY KOZICKI - 90375432-06 - 03/2014 - ANEZIO DE OLIVEIRA - BAR - 90410405-10 - 02/2014 - ANGELA CRISTIANE ALEXANDRE - 90221583-22 - 03/2014 - ANGELA MARIA ALVES BARBOSA - PAPELARIA E CONFECCOES - 90609644-72 - 03/2014 - ANGELA SILVA DA ROCHA SCARAMELLI PADARIA ME - 90622476-38 - 03/2014 - ANGELICA RINALDIN - PET SHOP ME - 90601181-64 - 03/2014 - ANGELINA BULLA LAQUANETE - 90532937-59 - 03/2014 - ANGELO APARECIDO DE MOURA - 90582318-32 - 02/2014 - ANGELO DANIEL MACHADO - MERCARIA - 90510258-38 - 03/2014 - ANTEA & OLIVEIRA LTDA - 90507203-03 - 03/2014 - ANTONINHO MARTIM NEGREI - 90536793-55 - 02/2014 - ANTONIO A GARCIA BAR - 90187509-00 - 03/2014 - ANTONIO ALVES - CONFECCOES - 90444636-09 - 03/2014 - ANTONIO BERCKENBROCK - 90342033-23 - 03/2014 - ANTONIO DOS SANTOS LIMA ME - 90604424-25 - 03/2014 - ANTONIO M TEIXEIRA & CIA LTDA - 60121751-14 - 03/2014 - ANTONIO PARANA D OLIVEIRA - 90452754-82 - 03/2014 - ANTONIO TADEU CARDOSO - 90297717-12 - 03/2014 - AQUILES MACIEL TEIXEIRA - 90452101-94 - 03/2014 - ARACI DA APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA - 90430571-51 -

03/2014 - ARAMEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ARAME  
LTDA - 90391159-02 - 03/2014 - ARAMIS EVANDRO HART - 90622332-54 -  
03/2014 - ARAUJO CARGAS LTDA EPP - 09902013-07 - 02/2014 - ARTEFATOS  
DE MADEIRA DOCE LTDA - 90420105-77 - 03/2014 - ARTES GRAFICAS E  
EDITORIA MIKITO LTDA - 10167179-80 - 03/2014 - ARTESANAL TAPETES  
LTDA - 90243603-07 - 03/2014 - ARTS ARQUITETURA LTDA - 90594592-09 -  
03/2014 - ASSOC DOS PEQ AGRIC ASSENT RECANTO NATUREZA -  
90613957-06 - 03/2014 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE LEITE DE  
ANDIRA - 90414034-19 - 02/2014 - ASSOCIACAO DOS VITIVINICULTORES  
DA TRI-FRONTIERA - 90474455-71 - 03/2014 - ASSOCIACAO SOCIAL PA-  
DRE PIO DE PIETRELCINA - 90386868-68 - 03/2014 - ATENAS BONES LTDA -  
90232426-70 - 03/2014 - ATMAN BRASIL IMP E DISTRIBUIDORA DE  
COMP PARA MOVELARIA - 90578163-49 - 02/2014 - AURELI MARENGO  
FAUCZ - 90326211-79 - 03/2014 - AUTHENTIC MODA UNISEX LTDA - ME -  
90612053-46 - 02/2014 - AUTO KAR LTDA - 90352004-33 - 02/2014 - AUTO  
MECANICA EFRAIM LTDA - 90230480-08 - 03/2014 - AVANTI COMERCIO  
DE BOLSAS E ACESSORIOS DO VEST LTDA - 90314449-15 - 03/2014 - AVE-  
RALDO ALVES ITAGUAJE - 90437670-19 - 02/2014 - B & M COMERCIO DE  
PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - 90602520-57 - 03/2014 - B AND A MA-  
TERIAIS DIDATICOS LTDA ME - 90573448-20 - 03/2014 - B F DA SILVA  
PINTO - CAMINHOS - ME - 90637746-23 - 03/2014 - B G CONFECCOES  
LTDA - 90339116-26 - 03/2014 - B' GABY INDUSTRIA E COMERCIO DE  
CONFECCOES LTDA EPP - 90500436-03 - 03/2014 - B N DO AMARAL & CIA  
LTDA ME - 90589789-62 - 03/2014 - B O CORREA MODA FEMININA -  
90541904-81 - 03/2014 - BACOS SISTEMAS GRAFICOS LTDA - 90140052-07 -  
02/2014 - BADEN HAUS AQUECEDORES LTDA - ME - 90167017-07 -  
03/2014 - BALVEDI & BALVEDI LTDA - 90562088-68 - 02/2014 - BAR DO  
TONINHO LTDA - 63600632-73 - 02/2014 - BASSI & BASSI LTDA - 90611603-  
00 - 03/2014 - BATENTES FAUSTINO LTDA - 90639794-38 - 03/2014 - BAZA-  
AR KIDS COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECCOES LTDA - 90283765-50 -  
03/2014 - BAZAAR KIDS COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECCOES  
LTDA - 90462374-10 - 03/2014 - BAZAAR KIDS COMERCIO DE ARTIGOS  
DE CONFECCOES LTDA - 90462375-09 - 03/2014 - BEARZI & SOUZA  
TRANSPORTES LTDA ME - 90632754-65 - 02/2014 - BEATRIZ ASTRATH &  
CIA LTDA - 90503110-47 - 02/2014 - BEATRIZ GOMES DA SILVA - 90499964-  
43 - 02/2014 - BECKER-COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTEF METALI-  
COS LTDA - 90404443-16 - 03/2014 - BEL & BEL LTDA - ME - 90614764-55 -  
03/2014 - BELADRI MASSAS E CONFEITOS LTDA - EPP - 90529202-10 -  
03/2014 - BEMBRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90374725-03 - 02/2014 -  
BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS - BAR - 52000027-51 - 02/2014 -  
BENZIO JEFFERSON COLACO - PROMOCOES E INFORMATICA -  
90490654-90 - 02/2014 - BENONY SOARES LIMA-PAPELARIA - 90467450-83 -  
02/2014 - BENONY SOARES LIMA-PAPELARIA - 90489413-35 - 02/2014 -  
BETA - PNEUS E RECAPAGENS LTDA - 90312745-72 - 02/2014 - BILHARES  
REGINCO LTDA - 90352268-23 - 02/2014 - BILLMOVEIS EXPORTACOES E  
IMPORTACAO LTDA - 90319928-82 - 03/2014 - BILO DE FRANCA & CIA  
LTDA - 90556458-73 - 03/2014 - BIRA CONSTRUCOES E TRANSPORTE  
LTDA ME - 90575197-27 - 03/2014 - BITTENCOURT TRANSPORTES LTDA  
- ME - 90580416-26 - 03/2014 - BN ENGENHARIA ELETRICA LTDA -  
90408578-23 - 03/2014 - BOA MAE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME -  
90541162-49 - 02/2014 - BOB & ALBUQUERQUE LTDA - 90509721-08 -  
03/2014 - BOLINHA EMBALAGENS LTDA - 90485211-23 - 03/2014 - BP  
BRASIL EMBALAGENS LTDA ME - 90649052-84 - 03/2014 - BRAGANTE  
COMERCIAL LTDA - 90308489-82 - 03/2014 - BRASILIANO & PINHEIRO  
LTDA - 90566136-14 - 03/2014 - BRASLO PRODUTOS DE CARNE LTDA -  
90590632-16 - 03/2014 - BRASMEHL INDUSTRIAL EXPORTADORA LTDA -  
13700240-02 - 03/2014 - BRASPAV BRASIL PAVIMENTOS E USINADOS  
LTDA - ME - 90462136-69 - 03/2014 - BRAZILI IMPORTACAO E EXPORTA-  
CAO DE TAPETES LTDA - 90578460-94 - 02/2014 - BRUNA MAYARA ROCHA  
ME - 90643962-07 - 03/2014 - BRUNO JOSEF DVORAK - ELETRONICA -  
90437607-82 - 03/2014 - BS INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREALIS E SEUS  
DERIVADOS LTD - 90645654-08 - 03/2014 - BUBINIAK & SAMWAYS LTDA  
ME - 90639959-80 - 02/2014 - BUENO DE LARA & SANTANA LARA LTDA -  
90608816-90 - 03/2014 - BUNGE FERTILIZANTES S/A - 20104472-35 -  
03/2014 - BUNGE FERTILIZANTES S/A - 61101866-55 - 03/2014 - BUNGE  
FERTILIZANTES S/A - 90279774-29 - 03/2014 - BY CARLA - CONSTRUCAO  
CIVIL LTDA - 90493369-40 - 03/2014 - BZ DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA  
LTDA - 90604480-32 - 03/2014 - C H V DOS REIS OLIVEIRA & CIA LTDA -  
90625266-00 - 03/2014 - C A FELIPE DOS SANTOS MOTOS - 90455031-08 -  
02/2014 - C A MENDES COMERCIO - 90430218-07 - 02/2014 - C A MONTEI-  
RO & C MONTEIRO LTDA - 90380727-03 - 03/2014 - C B DOS SANTOS -  
ARTEFATOS DE GESSO - 90640792-28 - 03/2014 - C F CRISTO REI PAPA-  
LARIA - 90550313-87 - 02/2014 - C F DE OLIVEIRA MARCELINO - 90409972-  
42 - 03/2014 - C I S PEREIRA ME - 90583194-11 - 03/2014 - C MELO & COSTA  
LTDA - 90356198-09 - 03/2014 - C PAUKA & PAUKA LTDA ME - 90589617-25 -  
03/2014 - C R KERKHOFF & CIA LTDA - 41806256-88 - 03/2014 - C R MO-  
RAES TRANSPORTES - 90556896-50 - 03/2014 - C S FLORAO - COM E RE-  
PRESENTACAO DE PROD VETERINARIOS - 90297945-00 - 02/2014 - CAE-  
TANO DE OLIVEIRA E CALDEIRA LTDA - 90417430-07 - 03/2014 - CAIXA  
DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS SECAO DO PARANA - 90381707-05 -  
03/2014 - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS SECAO DO PARANA -  
90189129-00 - 03/2014 - CALETRANS TRANSPORTES DE CARGAS E  
LOCAAO DE VEICULOS L - 90345803-80 - 03/2014 - CALIFORNIA MATE-  
RIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90596541-76 - 03/2014 - CAMACHO DA  
SILVA E BOTINI CONFECCOES LTDA ME - 90623119-05 - 03/2014 - CAMILA  
CARLA CAFISSO CONFECCOES - 90359376-81 - 03/2014 - CAMILA MA-  
THILDE SCALVI SCHAFER - 90528211-58 - 03/2014 - CAMPANHOLA &  
BIANCHI LTDA - 90287081-46 - 03/2014 - CAMPOS & CAMPOS TELEFONIA  
LTDA - 90523562-18 - 03/2014 - CAMPOS, MAURICIO & GARCIA LTDA -  
90397940-28 - 02/2014 - CAMPOSETE DO BRASIL CARTUCHOS E TONER

LTDA - 90359493-45 - 03/2014 - CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS  
LTDA - 90407255-95 - 03/2014 - CARDOSO & MORAES RESTAURANTE  
LTDA - 90486213-49 - 03/2014 - CARINA A VASSELAI - LANCHONETE -  
90444959-85 - 03/2014 - CARLETO CONFECCOES LTDA - 90422208-90 -  
02/2014 - CARLOS EDUARDO DE MOURA MILIUS - ME - 90544368-20 -  
03/2014 - CARLOS F MONTAGNINI DE LIMA COMFECCOES - 90475908-22 -  
03/2014 - CARLOS ROBERTO KUSS - 90287673-12 - 03/2014 - CARMEN  
LUCIA PERES OLIVEIRA - 90551766-01 - 02/2014 - CARNAUBA COMER-  
CIAL DE PRODUTOS AGRICOLAS - EIRELI - 90633499-22 - 02/2014 - CA-  
ROLINE CHAVES DA ROSA - ME - 90652678-69 - 03/2014 - CAROLINE  
DAVID FILIPE - 90421289-00 - 03/2014 - CASA DAS CUCAS BOM JESUS  
LTDA - ME - 90635357-18 - 02/2014 - CASA DE ALICE LTDA - ME - 90472617-  
64 - 03/2014 - CASA DO IMOVEL FACIL LTDA - ME - 90629049-90 - 02/2014 -  
CASA NOBRE COMERCIO DE PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - M -  
90448473-34 - 03/2014 - CASSIA GONGORA PADIAL SILVA - 90397066-92 -  
03/2014 - CASTRO E COSTA CONFECCOES LTDA - 90605912-69 - 03/2014 -  
CATARINA BIONDO RIBEIRO - 51501267-21 - 03/2014 - CCP COMERCIO  
E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 90546979-77 - 03/2014 - CCS  
CONSTRUCOES, MANUT E CONSULT EM GESTAO DA QUALIDADE -  
90556497-80 - 03/2014 - CELAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA -  
90307222-96 - 03/2014 - CELESTICS BARUERI TRANSPORTADORA LTDA -  
90605625-95 - 03/2014 - CELESTICS SAO PAULO COM, IMP E EXP DE  
ELETROELETRONICOS - 90605621-61 - 03/2014 - CELIA MARIA DOS SAN-  
TOS CONFECCOES - 90434481-85 - 03/2014 - CELITO KUHNEN ME -  
90637431-59 - 02/2014 - CENTRAL TOLEDO INFORMATICA LTDA -  
90612385-11 - 03/2014 - CENTRO AUTOMOTIVO TOME SANTO ANTONIO  
LTDA - 90363254-26 - 03/2014 - CENTRO DE TREINAMENTO POLIESPOR-  
TIVO CANATO LTDA - 90622534-41 - 02/2014 - CENTROLAR ELETROMO-  
VEIS LTDA - 90570167-33 - 03/2014 - CEREALISTA QUATRO IRMAOS LTDA -  
13100677-21 - 02/2014 - CEREALISTA SCHINEMANN LTDA - 90410453-18 -  
03/2014 - CHANG CHING YUN-NOIVAS - 90494524-27 - 02/2014 - CHAVEI-  
RO REPUBLICA LTDA - 90301650-79 - 02/2014 - CHAVES, CHAVES & CIA  
LTDA - 90639183-07 - 03/2014 - CHEMIN & CIA LTDA ME - 90301621-34 -  
03/2014 - CHIOSI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90359963-43 -  
03/2014 - CHRISTOFARI & VIERO LTDA - 90470211-00 - 03/2014 - CIA.  
IGUACU DE CAFE SOLUVEL - 90139397-45 - 03/2014 - CIAELETROS CO-  
MERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90543570-17 - 03/2014 - CIARMAFE  
COMERCIAL LTDA - 90461657-53 - 02/2014 - CIMEART INDUSTRIA DE  
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 10507706-87 - 03/2014 - CIMEVAL  
COMERCIO DE CIMENTO LTDA - 10198089-74 - 03/2014 - CIOPKA & RE-  
MONATTO LTDA - 41000779-79 - 03/2014 - CIRANDA BRINQUEDOS CO-  
MERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - 90527950-50 - 03/2014 - CIR-  
CE FERREIRA DA CRUZ OLIVEIRA - 90584890-90 - 03/2014 - CLAUDEIR  
ALEXANDRE GOTERDO EIRELI ME - 90652123-71 - 03/2014 - CLAUDEMIR  
MORAIS & CIA LTDA - 90523398-01 - 02/2014 - CLAUDIA A MONTERANI -  
90385863-08 - 03/2014 - CLAUDIA REGINA LOPES RODRIGUES -  
90395164-86 - 03/2014 - CLAUDINEI MAZUTTI TRANSPORTES ME -  
90634297-99 - 03/2014 - CLAUDINEIA ROCHA DE ALMEIDA - CONSTRU-  
COES - ME - 90633536-01 - 03/2014 - CLAUDINEIS G SILVA - 90428540-40 -  
03/2014 - CLAUDIO DA SILVA - MERCERIA CASANOVA - 90498133-81 -  
03/2014 - CLAUDIO FRANDINA - 50801185-72 - 03/2014 - CLAUDIO HIL-  
DEBRAND - 90573381-88 - 03/2014 - CLAUDIO MARQUES - EQUIPAMEN-  
TOS ELETRONICOS - 90480253-04 - 02/2014 - CLAYTON MARQUES ME -  
90251814-22 - 03/2014 - CLECY FONTANA DE OLIVEIRA PRESENTES -  
90314724-55 - 03/2014 - CLEIDE DE CASTRO - CONFECCAO - ME -  
90648834-50 - 03/2014 - CLEMENTE & VARELLA LTDA - 90183520-92 -  
03/2014 - CLEMENTE ROTA-ME - 90135515-00 - 02/2014 - CLEUNICE  
FERREIRA DOS SANTOS - 90149848-25 - 03/2014 - CLEVERSON RODRIGO  
CHEPELSKI - ME - 90438304-03 - 02/2014 - CLEVERSON RUSSI - MADEI-  
RAS - 90422416-25 - 03/2014 - COBRA & MORTEAN LTDA - 90619873-87 -  
03/2014 - COELHO E GAVANSKI LTDA - 90377960-82 - 02/2014 - COMER-  
CIAL ATLANTICA DE MATERIAIS LTDA - 90590823-50 - 02/2014 - COMER-  
CIAL CARVALHO CARNEIRO LTDA ME - 90551290-00 - 03/2014 - COMER-  
CIAL DE CALCADOS PILOTO LTDA - 63604315-07 - 03/2014 - COMERCIAL  
DE CRISTAIS SALEH LTDA - 90638043-95 - 02/2014 - COMERCIAL DE  
FRUTAS LIDER LTDA - 90590915-03 - 02/2014 - COMERCIO DE ALIMEN-  
TOS ADJ LTDA - 90494310-04 - 03/2014 - COMERCIO DE ALIMENTOS  
BRILHANTE LTDA - 90563651-06 - 02/2014 - COMERCIO DE ARTIGOS DE  
PRAIA LUGEMAR LTDA - 11804756-79 - 02/2014 - COMERCIO DE CARNES  
SAO LEOPOLDO LTDA - 90348864-63 - 03/2014 - COMERCIO DE COMBUS-  
TIVEIS SARDENHA LTDA - 90550648-03 - 02/2014 - COMERCIO DE COM-  
BUSTIVEIS SULIANI LTDA - 90256058-00 - 02/2014 - COMERCIO DE  
CONFECCOES RAMOS LTDA - 90535100-16 - 02/2014 - COMERCIO DE  
DOCES CARVALHO LTDA - 41013176-55 - 03/2014 - COMERCIO DE ENXO-  
VAIS CAXIAS LTDA - 70110135-91 - 03/2014 - COMERCIO DE GENEROS  
ALIMENTICIOS JLM LTDA - 90542725-34 - 03/2014 - COMERCIO DE GENE-  
ROS ALIMENTICIOS TREZ LTDA - 90102407-32 - 03/2014 - COMERCIO DE  
MOVEIS VIDEIRA LTDA - 90271784-61 - 03/2014 - COMERCIO DE PISCINAS  
ALBERT LTDA - 90300573-49 - 02/2014 - COMERCIO DE TECIDOS ROBRILL  
LTDA EPP - 82205955-45 - 02/2014 - COMERCIO DE VEICULOS AHG LTDA -  
90336310-03 - 02/2014 - COMPANHIA METALURGICA PRADA - 90465467-  
14 - 03/2014 - COMPEXPRESS INFORMATICA LTDA - 90183091-62 - 02/2014 -  
CONCEICAO APARECIDA BARBOSA CASTILHO ME - 90617038-85 -  
03/2014 - CONCEICAO E SILVA EMPREENDIMENTOS HOTELIROS LTDA -  
90237667-41 - 02/2014 - CONCORDIA SUPERMERCADOS LTDA -  
41805452-26 - 03/2014 - CONCREPONTA LTDA - 90441260-09 - 02/2014 - CO-  
NEJO E CONEJO LTDA - ME - 90628377-88 - 03/2014 - CONEX COMERCIAL  
IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MOVEIS LTD - 90594381-20 - 02/2014 -  
CONFECCOES N M L LTDA - 70118128-00 - 03/2014 - CONFECCOES PA-  
LALUKE LTDA - 90335262-00 - 02/2014 - CONFETARIA EBANO PEREIRA

LTDA - 90587601-50 - 02/2014 - CONFEITARIA FRICOTE LTDA - 90256640-67 - 03/2014 - CONFEITARIA HIGIENOPOLIS LTDA - 60108330-25 - 03/2014 - CONFEITARIA J M LTDA - ME - 90598771-24 - 03/2014 - CONFEITARIA PIRATINI LTDA - 90224540-53 - 03/2014 - CONPAR - CONSTRUTORA E EMPREENDIM PARANAGUA LTDA - 11801801-05 - 03/2014 - CONSERCAR COM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90420192-80 - 03/2014 - CONSTAN-CE BUSICA LEITE - ME - 90628071-02 - 02/2014 - CONSTRUÇOES PARA-NAVAI LTDA - 90520641-95 - 03/2014 - CONSTRUOBRAS - CONSTRUCAO DE OBRAS E ELETRICOS LTDA - 90591867-25 - 03/2014 - CONSTRUTORA BALDISSERA LTDA - 90360541-39 - 03/2014 - CONSTRUTORA FRANZONI JUNIOR LTDA - 31301113-50 - 03/2014 - CONSTRUTORA MULTIOBRAS LTDA - 42601779-29 - 03/2014 - CONSTRUTORA PLANURB LTDA - 90466187-23 - 02/2014 - CONSTRUTORA RECOM SANTOS LTDA ME - 90615401-37 - 03/2014 - CONSTRUTORA GERAL M LTDA - 90578098-06 - 02/2014 - CONSULTORIA INDUSTRIAL MARINGA LTDA - 90606137-69 - 03/2014 - CONTRAZ ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90267122-60 - 02/2014 - CONTROL FLEET LTDA - EPP - 90611542-53 - 02/2014 - CONVE-NIENCIA CATUAI ARAPONGAS LTDA - 90386997-65 - 02/2014 - COOPERA-TIVA AGRICOLA MISTA SAO CRISTOVAO LTDA - 90175337-78 - 02/2014 - COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - 90614632-05 - 03/2014 - COOPERATIVA REGIONAL AURIWERDE - 90578442-02 - 03/2014 - CORALINA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90533097-79 - 02/2014 - CORNELSEN EMPREENDIMENTOS LTDA - 90253279-07 - 03/2014 - COSTA & RAIMUNDO LTDA - 90458929-29 - 03/2014 - COSTA GUIMARAES E COSTA GUIMARAES LTDA-ME - 90509511-00 - 03/2014 - CREDELINA DE OLIVEIRA SARRI - BAZAR - 90227150-35 - 02/2014 - CREZIL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 32102192-17 - 03/2014 - CRIATIVATECH SOLU-ÇOES INTELIGENTES LTDA - 90433227-50 - 03/2014 - CRISTIANE SMA-NIOTO - 90375835-00 - 02/2014 - CRISTIANO CALIXTO - 90485303-86 - 03/2014 - CRISTINA HAIDEE ARCE GARCETE & CIA LTDA - 90280098-09 - 03/2014 - CUNHA & PEITERLINI LTDA - 90400773-05 - 03/2014 - CUNHA E TORRES LTDA - 90544527-88 - 03/2014 - CURCEL & CURCEL LTDA - 90480686-23 - 02/2014 - D FERREIRA - 90640656-00 - 03/2014 - D BENEDETI - 90259786-73 - 03/2014 - D C S SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 90444004-37 - 02/2014 - D D GALATI - UBI-RATA - 90312271-40 - 03/2014 - D FERRUNATO LANCHONETE - 90412917-85 - 03/2014 - D MOCELIN & CIA LTDA - 90438530-12 - 03/2014 - D R DA SILVA FARINHA DE CARNE LTDA ME - 90618725-63 - 03/2014 - D ROTELOK COMERCIO DE CONFECCOES - 90611951-03 - 03/2014 - D. DORINI E CIA LTDA ME - 90589323-85 - 03/2014 - DACAR DISTRIBUIDORA LTDA - 90410456-60 - 02/2014 - DAIANE CRIS-TINA MARQUES ME - 90653103-81 - 03/2014 - DAISY MARIA HARTMANN & CIA LTDA - 90487560-07 - 02/2014 - DALLIANE COMERCIO DE UTILI-DADES DOMESTICAS LTDA ME - 90623198-09 - 02/2014 - DALMAVEL - IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90654093-29 - 02/2014 - DAMASCENO TRANSPORTES LTDA - 90318397-74 - 03/2014 - DAMASIO DE BRITO - 90485861-79 - 03/2014 - DANIEL D PALOCO PRO-DUTOS DE CERAMICA LTDA - 90457610-77 - 03/2014 - DANIEL ROBERTO SANTOS DE MELLO ME - 90602113-77 - 03/2014 - DANIELA BARBOSA - ME - 90557669-05 - 03/2014 - DANIELA DE FATIMA JOAO CERQUEIRA MODAS ME - 90572692-75 - 03/2014 - DANIELA DORINI & CIA LTDA - 90446911-48 - 03/2014 - DANILOW & MARTINS LTDA - 10190462-88 - 02/2014 - DANUBIA BANNACH & CIA LTDA - 90529664-74 - 03/2014 - DAR-CI DA CUNHA SAKAMOTO - 51801431-59 - 02/2014 - DARCI POSSIDONIO DA SILVA COSTUREIRA - 90513949-57 - 03/2014 - DAROM MOVEIS LTDA - 90632022-39 - 03/2014 - DATASET SUPRIORTHO GESTAO E DISTRIBUI-CAO DE PRODUTOS OD - 90586498-02 - 03/2014 - DAVID JOSE DOS SAN-TOS - 90445827-99 - 02/2014 - DAVID M CHICOZZI & CIA LTDA - 90111212-65 - 02/2014 - DAYANA CRISTINA CONDE DA SILVA - SOM AUTOMOTIVO - 90448405-93 - 03/2014 - DAYMAR - BAR E MERCEARIA LTDA - 90282078-72 - 03/2014 - DE BONE & CIA LTDA - 41011809-27 - 03/2014 - DE MARCHI & VARGAS COMERCIO LTDA - 90522278-33 - 02/2014 - DE MARTINI & CIA LTDA - 90524591-06 - 03/2014 - DEBORA KAIRA CASTOLDI CONFECCOES ME - 90640578-44 - 03/2014 - DEL CAMPO PRESENTES LTDA - 90329361-61 - 03/2014 - DELIGA E DIAS LTDA - ME - 90570548-21 - 03/2014 - DELOIR LUIZ SANDRIN - 90624299-06 - 03/2014 - DEMARQUE & SILVA LTDA - 90596987-00 - 03/2014 - DENILSON JOSE SCABENI - 90368077-65 - 02/2014 - DENIS WILLIAM MODESTO ALVES - 90514683-14 - 03/2014 - DENTAL DO BRASIL LTDA - ME - 90428034-88 - 03/2014 - DEOLIMP - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA L - 90655561-19 - 03/2014 - DEO-LOR GOMES MACHADO - 90241236-07 - 03/2014 - DEON INDUSTRIAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90418030-00 - 03/2014 - DERPA USINA DE ASFALTO LTDA EPP - 90476241-58 - 02/2014 - DESPAL PAULISTA AGRONEGOCIOS BIOENERGIA LTDA - 90621397-46 - 03/2014 - DIANA PERAS DOS SANTOS - 90480701-05 - 03/2014 - DICAMPO DISTRIBUIDORA E ALIMENTOS LTDA ME - 90649796-44 - 03/2014 - DIMOPAR DISTRIBUI-DORA DE MOVEIS PARANA LTDA ME - 90513578-30 - 03/2014 - DIRCEU PASTRO - 90269914-79 - 02/2014 - DISTRIBUIDORA CIDADE VERDE LTDA - 90527270-54 - 02/2014 - DISTRIBUIDORA DE CONFECCOES BAT COST LTDA - 53403572-15 - 03/2014 - DISTRIBUIDORA PALHANO LTDA - 90405274-00 - 03/2014 - DLOG EXPRESS LTDA - 90586113-17 - 03/2014 - DONATO ABATTI & CIA LTDA - 90350315-77 - 03/2014 - DOUGLAS ADRIA-NO CASALI ME - 90583292-12 - 02/2014 - DOUGLAS ANDRE ZANIN - SOR-VETES - 90595348-63 - 03/2014 - DOUGLAS ANZOLIN - 90322527-00 - 03/2014 - DOUGLAS SANTOS SCHIAVINATO CORNELIO PROCOPIO - 90463768-86 - 02/2014 - DUARTE E TIAGO-DISTRIBUIDORA DE ALIMEN-TOS LTDA - 90426167-00 - 03/2014 - DUGIFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - ME - 90611731-26 - 03/2014 - E A DA SILVA - LOJA ME - 90557611-99 - 03/2014 - E C N NUNES ME - 90517766-47 - 02/2014 - E H DE LIMA BIJUTERIAS E ACESSORIOS FEMININOS - 90545834-59 - 03/2014 - E J A - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90307708-51 - 02/2014 - E J A -

COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90307709-32 - 02/2014 - E J FONTA-NA & CIA LTDA - 90572124-00 - 02/2014 - E N G BENICIO - MOVEIS - 90629370-65 - 03/2014 - E O MACEDO - 90256859-00 - 02/2014 - E O MIGUEL & CIA LTDA - 90496863-39 - 03/2014 - EAB SANTOS - CONFEITARIA - 90372130-87 - 02/2014 - EBAS TRANSPORTES LTDA - 90448341-94 - 03/2014 - EBERSON ANTONIO CHMIEL - 90431345-98 - 03/2014 - ECOLMAQ - CO-MERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - 90637600-88 - 02/2014 - EDI CARLOS GRICHINSKI & CIA LTDA - 90569562-28 - 03/2014 - EDI FATIMA BARRETO - 90272758-23 - 03/2014 - EDILENE DA SILVA RODRI-GUES E CIA LTDA - 90367657-44 - 03/2014 - EDIMILSO PICOLO - 90429873-50 - 02/2014 - EDINARA LOPES - 90649893-64 - 02/2014 - EDITE MARIA DAGOSTIN - 90127981-02 - 03/2014 - EDITORA ABRIL S/A - 90304523-02 - 02/2014 - EDIVAR STRASSACAPA - CONSTRUTORA - 90581819-83 - 02/2014 - EDNA RODRIGUES DOS SANTOS - 90410285-70 - 03/2014 - EDNILSON CORREA PONTES & CIA LTDA - 90357565-47 - 03/2014 - EDSON ALESSAN-DRO SANTIAGO DE QUEIROZ ME - 90584294-38 - 02/2014 - EDSON ANTO-NIO TABORDA - 90433723-40 - 03/2014 - EDSON LUIZ COSTA GOUVEIA TRANSPORTES LTDA - 90148762-67 - 03/2014 - EDSON O KALKE - 10009335-93 - 02/2014 - EGP - EDLOPE GESTAO DE PNEUS LTDA - ME - 90532613-93 - 03/2014 - ELDER ROBERTO TEIXEIRA - 90430035-74 - 03/2014 - ELETROLOK REFRIGERACAO LTDA - ME - 90580437-50 - 02/2014 - ELIANDRA PETRY ROPKE - 90414982-90 - 03/2014 - ELIAS SAVALLISCH DOS SANTOS - 90484584-13 - 03/2014 - ELICARI COMERCIO DE CONFE-COES LTDA - 90528842-30 - 02/2014 - ELIESER BUENO DE OLIVEIRA TRANSPORTES - 90472995-75 - 03/2014 - ELISANGELA APARECIDA DA COSTA-TIBAGI-ME - 90321459-70 - 02/2014 - ELITON MARQUES DE OLI-VEIRA - ARAPONGAS - 90312753-82 - 03/2014 - ELIZABETH M G LOPES CURY E CIA LTDA - 90191370-63 - 03/2014 - ELIZANGELA PIZZOLLO - CONFECCOES - 90512571-00 - 02/2014 - ELOISE & ELAISE FLORICULTURA E PRESENTES LTDA - 90364629-20 - 02/2014 - ELZA ELOI MARCELINO & CIA LTDA ME - 90619000-10 - 03/2014 - EMANUEL DE ALBUQUERQUE SANTOS - 90588151-50 - 03/2014 - EMERSON DO AMARAL NOVOSSADO SERVICOS DE COLETAS E ENTRE - 90593304-35 - 02/2014 - EMERSON WIPPEL - 90212439-03 - 03/2014 - EMPORIO SANTA GENOVEVA LTDA - 90528140-20 - 03/2014 - EMPORIO SAO JORGE LTDA - 50100225-94 - 02/2014 - ENI PEREIRA BOSIO - ME - 90557366-74 - 03/2014 - ENO WAZLAWICK - 90171249-24 - 02/2014 - EON SERVICOS DE AUTOMACAO LTDA - 90640036-71 - 03/2014 - EPPPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90201755-05 - 03/2014 - ERALDO M DE OLIVEIRA - 90484546-98 - 03/2014 - ERMINDA TERESA SARTOR DA SILVA - 90300828-82 - 03/2014 - ESBELTA CENTRO DE ESTETICA LTDA - 90621875-54 - 03/2014 - ESDRA COMERCIO DE VEI-CULOS LTDA - 90292754-99 - 03/2014 - ESTACAO DE AGUAS MINERAIS VALE DAS ARAUCARIAS LTDA - 90630184-97 - 02/2014 - ESTACAO DE AGUAS MINERAIS VALE DAS ARAUCARIAS LTDA - 90579734-44 - 03/2014 - ESTACAO GSM LTDA - 90503289-50 - 02/2014 - ESTAMPARIA IGUACU LTDA - 90160451-76 - 03/2014 - ESTOFADOS FRIZON LTDA - 09903416-56 - 02/2014 - ETIMPORT - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90451827-19 - 03/2014 - EUCATEX QUIMICA E MINERAL LTDA - 09901000-20 - 02/2014 - EUGENIO TERESKA - 30101729-41 - 03/2014 - EU-RIPEDES DE PAULO COSTA - 90322814-83 - 03/2014 - EVANDRO BLOSS - 90346805-04 - 03/2014 - EVANDRO CARLOS GARLET ME - 90548368-45 - 03/2014 - EVANILDO DE OLIVEIRA GARCIA BICICLETARIA - 90250394-30 - 03/2014 - EVELIN ELIANE GONCALVES DE SA - 90628518-53 - 03/2014 - EVERBIZ COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA - 90576043-25 - 03/2014 - EVERSON L B FERNANDES - 90560852-51 - 02/2014 - EXCARGO - CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - 90594207-79 - 02/2014 - EXCLUSIVA BUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90296492-40 - 02/2014 - EXPLOTEC MADEIRAS LTDA - 90619950-53 - 03/2014 - EXPRESSO ARAU-JO LTDA - 09901824-00 - 02/2014 - F S S - CONFECCOES E COMERCIO - EIRELI - ME - 90618883-03 - 02/2014 - F V LESUK - BURGUER - 90618735-35 - 02/2014 - F A PIEROSAN ME - 90634317-77 - 02/2014 - F A L RIBEIRO DA SILVA & CIA LTDA - 90319553-32 - 03/2014 - F D ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME - 90302017-25 - 03/2014 - F J GONCALVES COMER-CIO - 90536666-10 - 03/2014 - F J REITMEYER & CIA LTDA - 90500640-15 - 03/2014 - F M SANTANA MERCADINHO - 90293359-04 - 03/2014 - F N S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90476023-40 - 03/2014 - F S LEMES - TRANSPORTE - 90526234-37 - 03/2014 - F TLUSCIK SZCZEREP - 90534626-15 - 02/2014 - FABIA CRISTIANE MONTEIRO GUASSU ME - 90600338-43 - 02/2014 - FABIANE PERIOLO - 90212776-38 - 03/2014 - FABIANO & FABIA-NO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT - 90316149-34 - 03/2014 - FABIO PAESANI ME - 90587283-46 - 02/2014 - FACHINELLO MANUTEN-CAO DE VEICULOS LTDA - 90472494-70 - 02/2014 - FADI DAOUD ME - 90424846-09 - 03/2014 - FAGIEMLO CHOCOLATES LTDA - 90522781-52 - 03/2014 - FAITA, JACOPETI & TURATTI LTDA - 90634851-92 - 03/2014 - FAI-XA CAR ACESSORIOS LTDA ME - 90567843-46 - 02/2014 - FALCAO & FALCAO LTDA - ME - 90466019-10 - 03/2014 - FAMA FABRICACAO DE TOLDOS E LUMINOSOS LTDA - 90319968-70 - 03/2014 - FARMACIA DE MANIPULACAO GLOBAO LTDA - 90360516-28 - 02/2014 - FAVARETO & BORGES SOUND CAR LTDA ME - 90557817-00 - 03/2014 - FEELTECH CO-MERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME - 90614252-06 - 03/2014 - FEIJO & CIA LTDA - 90312885-22 - 03/2014 - FEIMILAR - CEREAIS LTDA - 65100584-19 - 02/2014 - FELIPE RALDI - 90601402-59 - 03/2014 - FELIPUS & SOUZA LTDA - 90524773-50 - 02/2014 - FELTRIN & LUCCA LTDA - ME - 90242126-26 - 03/2014 - FERNANDO E LUIZ - TRATAMENTO DE PISCINAS - ME - 90642067-85 - 03/2014 - FERNANDO JOSE MACHADO - 90378023-17 - 02/2014 - FERNANDO MAURICIO DE MORAES - 90554221-49 - 03/2014 - FERNANDO S AMORIM & CIA LTDA - 90501916-37 - 03/2014 - FERNANDO VONE BEZERRA - LANCHONETE - 90314247-28 - 03/2014 - FERNANDO WILL - ME - 90476942-88 - 02/2014 - FERREAZ ALEIXO & ALEIXO LTDA ME - 90578698-92 - 02/2014 - FERREIRA E NEVES AUTOMOVEIS LTDA -

90357946-35 - 03/2014 - FLEE MODA LTDA - 90535617-88 - 03/2014 - FLORA FRANCO FRANCO - 44300081-08 - 03/2014 - FLORICULTURA IRIS LTDA - 90217785-05 - 03/2014 - FM MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA - 90168751-01 - 03/2014 - FORMATO GRAFICA E EDITORA LTDA ME - 90160799-09 - 03/2014 - FORMIGUEIRINHO ALIMENTOS LTDA - 90614361-51 - 02/2014 - FORTALEZA INSTRUMENTOS GERAIS LTDA - 90327015-20 - 03/2014 - FRACCAROLI MODAS LTDA - 90414258-11 - 03/2014 - FRANCIELE KOZERSKI CHIOLI - 90337243-54 - 03/2014 - FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA MERCEARIA - 90130217-05 - 03/2014 - FRANCISCO FERDINANDO JANOSKI - 90344199-20 - 02/2014 - FRANZA COM DE VEICULOS LTDA - 90219209-30 - 03/2014 - FREITAS E SILVA RESTAURANTE LTDA - 90469174-70 - 03/2014 - FRIGER COZINHAS INDUSTRAIS LTDA - 90503487-14 - 03/2014 - FRONT END WORLDWIDE LOG AER TRANSP MARIT AER MODAIS LTD - 90423276-94 - 03/2014 - FRONTEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90526026-00 - 02/2014 - FRUTARIA BALAO CHEIO LTDA - ME - 90570289-01 - 03/2014 - FRUTARIA E MINIMERCADO VIDA SAUDAVEL LTDA - ME - 90591496-09 - 03/2014 - FUKUI & AFONSO LTDA - 90619089-32 - 03/2014 - FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA - 90445856-23 - 03/2014 - G A WEBER & CIA LTDA - 41805524-35 - 02/2014 - G C DO VALE MONTEIRO - SERVICOS ME - 90616940-10 - 03/2014 - G E S MORENO - SORVETERIA ME - 90592422-26 - 03/2014 - G F SCHMITT & C D SCHMITT LTDA - 90492668-01 - 02/2014 - G H SASKOSKI - ARTIGOS DE VESTUARIO - 90482665-06 - 02/2014 - G L DO NASCIMENTO - FRUTARIA - 90343006-04 - 03/2014 - G S A COMERCIAL LTDA - 90462139-01 - 02/2014 - G S A COMERCIAL LTDA - 90453539-71 - 02/2014 - G XAVIER - 90129569-72 - 03/2014 - G4 ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - 90616435-30 - 03/2014 - GABRIELA NOGUEIRA CORREIA - 90636054-30 - 03/2014 - GAMBAROTTO PIZZARIA LTDA - 90513813-83 - 02/2014 - GARCIA & GARCIA PLASTICO LTDA - 90590950-96 - 02/2014 - GASP INFORMATICA LTDA - 90399049-07 - 03/2014 - GC PAZZINI - ALIMENTOS; ME - 90641800-26 - 02/2014 - GELSO RAFFAELLI - 90365524-06 - 03/2014 - GELSON CARLOS BORGES - 90492799-62 - 03/2014 - GENIAL MANUTENCAO E COMERCIO DE PROD PARA INFORMATICA L - 90391306-18 - 03/2014 - GENILDA ISALTINO DA CRUZ & CIA LTDA - 90490609-36 - 02/2014 - GENIVAL & BENEDITO DA SILVA LTDA - 83701190-67 - 03/2014 - GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA LANCHONETE - 90348616-30 - 03/2014 - GERALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA - 90455137-66 - 02/2014 - GERSI MARIA STERMER CARNIEL - 90531255-38 - 03/2014 - GERSON SILVA DE SOUZA - 90382041-11 - 02/2014 - GESUALDO PEREIRA SANTOS - MOVEIS - 90648524-90 - 02/2014 - GI GOLD JOIAS EIRELI - ME - 90575695-89 - 03/2014 - GIACOMEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 41012403-34 - 03/2014 - GIARETTON E CIA LTDA - 90287702-91 - 02/2014 - GIBERTO GIRARDI - 90566458-18 - 02/2014 - GILCE T MOSCHEN ARCE - 31200812-24 - 02/2014 - GILMAR TEIXEIRA DE ALMEIDA - 90383965-17 - 03/2014 - GILSERV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90201936-78 - 03/2014 - GINO PICCOLO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA - 90294180-01 - 03/2014 - GIOMIX IND E COM DE PROD VEGETAIS, ANIMAIS E INSUMOS LT - 90384830-88 - 02/2014 - GISLAINE DE LIMA - 90355197-66 - 03/2014 - GOFRAN TOFRI LTDA - 90561868-72 - 03/2014 - GOGOSEG - SOLUCOES EM SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - 90629247-53 - 03/2014 - GOLDBACH & GOLDBACH LTDA ME - 90605574-00 - 03/2014 - GONCALVES E MERELES LTDA ME - 90624238-94 - 03/2014 - GP COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90484500-05 - 03/2014 - GRC - ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA - 90471360-05 - 02/2014 - GREGORIO CAETANO REIS - 90639452-90 - 03/2014 - GRIGIO & GRIGIO LTDA - 90275628-06 - 03/2014 - GUERRA & OLIVEIRA LTDA - 62804792-82 - 03/2014 - GUERREIRO & PERES LTDA - 20803572-09 - 03/2014 - GUERRI & GUERRE LTDA ME - 90605111-76 - 03/2014 - GUILHERME CARLOS THIESEN - ME - 90391800-46 - 03/2014 - GIULOSKI CARARO & CARARO LTDA - 90637493-51 - 03/2014 - H A DA SILVA ALVES - MERCEARIA - 90502785-97 - 03/2014 - H DALL'ACQUA & CIA LTDA - 10159294-44 - 03/2014 - HANNA CAROLINA PANZARINI SILVEIRA & CIA LTDA - 90580474-03 - 03/2014 - HANNA CAROLINA PANZARINI SILVEIRA & CIA LTDA - 90613721-61 - 03/2014 - HAPPY KIDS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90181779-08 - 03/2014 - HEIDIANA MARIA COSTA DA SILVA - 90430979-60 - 03/2014 - HELENA BERTOLDO EGIDIO - 90207881-91 - 03/2014 - HELENA VECCHI CONFECÇÕES & CIA LTDA - ME - 90483279-04 - 03/2014 - HELMUT BRANDES - CARAMBEI - 90237922-38 - 03/2014 - HENE HAMDAR JUNIOR - 90352214-30 - 03/2014 - HERMES GALLINA - 90520476-90 - 03/2014 - HERMES PEREIRA & CIA LTDA - 90393964-80 - 02/2014 - HGH TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME - 90618863-51 - 02/2014 - HIDRAUFAZ - SERVICOS HIDRAULICOS LTDA - 90397608-08 - 03/2014 - HILDA C HERTZ & CIA LTDA - 41805306-28 - 02/2014 - HJS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - 90454704-20 - 02/2014 - HM LOCACOES - EIRELI - ME - 90648268-13 - 02/2014 - HODECKER & DE MODESTI TRANSPORTES LTDA ME - 90607373-01 - 03/2014 - HOME WORLD ARTIGOS PARA DECORAÇÕES LTDA - 90634821-77 - 02/2014 - HORACIO CEZAR FIGUEIREDO MATOZO - 90548551-22 - 03/2014 - HORIZONTE RENT A CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90258454-44 - 03/2014 - HPS MECATROL ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA - 90278704-62 - 03/2014 - HUMBERTO BILIATO - MATERIAIS HIDRAULICOS - 90238777-30 - 03/2014 - HUMBERTO SILVIO MORETTO ESTEVES - 90548955-07 - 03/2014 - I C SILVA RESTAURANTE - 90413660-33 - 03/2014 - I I ALMEIDA PRADO - ACOUGUE - 90424415-51 - 03/2014 - I K SAFFE DE ARAUJO FILHO & CIA LTDA ME - 90254044-05 - 02/2014 - I M FERREIRA E CIA LTDA - 90407203-64 - 03/2014 - I R BENITES - ACOUGUE - 90341398-03 - 03/2014 - IAMARA TEIXEIRA - 90506534-36 - 02/2014 - IASUMIK & LIMA LTDA - 90626724-10 - 02/2014 - ILCEO BRESANE SANTOS & CIA LTDA - ME - 90637763-24 - 02/2014 - IMPERAGRO MAQUINAS E EQUIP PARA AGRICULTURA E PECUARIA - 90612241-38 - 03/2014 - INCOA COMERCIO DE FERTILIZANTES E MAQUINAS LTDA - 90602355-51 - 02/2014 - INCOWALFER COMERCIO DE MOVEIS LTDA -

90413925-49 - 03/2014 - INDUSTRIA DE CHOCOLATES ROMA LTDA - 90653157-74 - 03/2014 - INDUSTRIA DE MOVEIS KIRIE LTDA - 90267334-29 - 03/2014 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS BOM NA MESA LTDA - 33400914-92 - 03/2014 - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS FURTADO LTDA - 90294267-05 - 03/2014 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DAMYLLER LTDA - 41013379-23 - 03/2014 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS BITTUA LTDA - 90206959-32 - 03/2014 - INDUSTRIA NACIONAL DE ACOS LAMINADOS INAL S/A - 90212843-32 - 03/2014 - INDUSTRIA NACIONAL DE ACOS LAMINADOS INAL S/A - 90182664-12 - 03/2014 - INDUSTRIA NACIONAL DE ACOS LAMINADOS INAL S/A - 90351597-00 - 03/2014 - INFINITY COMERCIAL LTDA - ME - 90649144-37 - 02/2014 - INFOBAPE COMERCIAL LTDA - ME - 90564567-64 - 03/2014 - INFORCIC COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES LTDA - 90370211-70 - 03/2014 - INGA FASHION - FACCAO DE UNIFORMES LTDA - 90399741-90 - 02/2014 - INGAEST ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA OCUPACIO - 90329990-82 - 03/2014 - INGLEZ & NEVES LTDA - 90486803-53 - 03/2014 - INSTRUMENTOS DE MEDICAO SAMMAR LTDA - 90162162-48 - 03/2014 - INTERURBANA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - 90583270-07 - 03/2014 - IONE ALCANTARA MONGE SEREIA - 90638570-81 - 02/2014 - IPE MINIMERCADO LTDA - ME - 90642156-95 - 02/2014 - IRMAOS FERREIRA - AUTO ELETRICA E ACESSORIOS LTDA ME - 90469749-45 - 03/2014 - ISABEL CARNEIRO DA SILVA DE SOUZA - 90538541-06 - 03/2014 - ISABELLA MELCHIOR DO PRADO FARMACIA - 90583615-31 - 03/2014 - ISG INSTITUTO DE SAUDE DE GUARAPUAVA LTDA - 90401324-20 - 03/2014 - ISIS CAROLINE MICHELETTI DUDA RACOES - 90546906-11 - 02/2014 - ISO FLORES LTDA - ME - 90624978-20 - 03/2014 - ITSA INDUSTRIAS S/A - 90234465-93 - 02/2014 - IVANILDE RUTHS DE ALMEIDA - 20114417-53 - 03/2014 - IVANIR WALENDOLF BANDEIRA - 90347735-02 - 03/2014 - IVO H SCHNEIDER & FILHO LTDA - 10303329-26 - 02/2014 - IZABEL G BITENCOURT - 90441906-02 - 02/2014 - IZIDIO SIEKLIKICKI-OLARIA - 90514887-73 - 02/2014 - J A DA ROCHA - PADARIA - EIRELI - ME - 90639069-88 - 02/2014 - J C FIN CONSULTORIA E PESQUISA LTDA - 90636169-80 - 03/2014 - J F DE LUCENA - CONFECÇÕES E ACESSORIOS - ME - 90620079-12 - 03/2014 - J A FREIRE - TERRA BOA - 90384685-26 - 03/2014 - J A LEMES - LANCHONETE - 90536921-06 - 03/2014 - J C CAMARGO MERCEARIA - 82207791-90 - 03/2014 - J C DE AGUIAR ACOUGUE - 90469108-90 - 02/2014 - J C ROSA & LIMA LTDA - 90649763-86 - 03/2014 - J E GALVANIN - 90396068-09 - 03/2014 - J FERNANDES & CIA LTDA - ME - 90595086-09 - 03/2014 - J FERREIRA TIJOLO ECOLOGICO LTDA - 90414904-78 - 02/2014 - J J P DOS SANTOS & CIA LTDA ME - 90475056-55 - 03/2014 - J J SANTOS E VERSAN LTDA - 90235263-50 - 03/2014 - J L M DE LIMA - 90508285-03 - 03/2014 - J MARTINS DE OLIVEIRA - ME - 90605355-12 - 02/2014 - J MORADOR & CIA LTDA - 64001245-56 - 02/2014 - J P CARDOZO PEREIRA - ME - 90640021-95 - 03/2014 - J R P CONEGERO - 90557873-17 - 02/2014 - J S E - COZINHAS LTDA - 90194470-97 - 03/2014 - J S FAGUNDES CUNHA GENETICA - CENTRAL DE BIOTECNOLOGIA - 90375794-99 - 03/2014 - J E SILVA LIVROS LTDA-ME - 63601496-66 - 03/2014 - J. M. ANTONIO - ME - 90652302-72 - 02/2014 - J. R. MALANDRIN E ALMEIDA LTDA - 90340980-07 - 02/2014 - J.N. DE OLIVEIRA - MERCADO - ME - 90632514-42 - 03/2014 - JACIR MARTINELLI - 90401699-35 - 03/2014 - JACQUELINE COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA - 90566442-50 - 02/2014 - JAILSON ASSIS DRESCH - 90336644-32 - 03/2014 - JAINE FERREIRA RABELO - 90614393-39 - 03/2014 - JAIR DOMINGOS DE JESUS - 90270891-08 - 02/2014 - JAIROLUY LEO KNOB - 90518980-84 - 03/2014 - JAMAL NAGI AKL - 90543104-87 - 03/2014 - JANDIMAR DE ARAUJO OLIVEIRA - 90359422-51 - 03/2014 - JANELAS E BOX WALESKO LTDA - 10177858-49 - 03/2014 - JANETE CONRADO PRESTES - 90504741-83 - 03/2014 - JAQUELINE ANGELICA DA SILVA-CONFECÇÕES LTDA - 90558787-03 - 02/2014 - JARBAS TITSKI - 90456641-10 - 03/2014 - JAVEH MODA JOVEM LTDA - 90563143-82 - 03/2014 - JCR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90312243-97 - 03/2014 - JEANE KNOPIK DOS SANTOS - 90362063-38 - 02/2014 - JEFERSON JOSE SOUZA - ME - 90574518-20 - 03/2014 - JETPAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, LOGISTICA E LOC - 90382133-74 - 02/2014 - JIN JOO KIM - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSO - 90612258-86 - 03/2014 - JIX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - 90643728-71 - 02/2014 - JN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONFECÇÕES LTDA - 90647053-58 - 03/2014 - JN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONFECÇÕES LTDA - 90645008-96 - 03/2014 - JN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONFECÇÕES LTDA - 90645011-91 - 03/2014 - JOAO ALVES DA SILVA PANIFICADORA - 90544413-10 - 03/2014 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA - SAO JOAO - 90547964-44 - 03/2014 - JOAO CARLOS RIBAS - 90381323-74 - 03/2014 - JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO - 90532668-67 - 02/2014 - JOAO GRONDZIAK - 90256206-04 - 03/2014 - JOAO MARCELINO - MERCEARIA - 90496186-86 - 03/2014 - JOAO ROBERTO DE SOUZA INFORMATICA ME - 90596353-84 - 02/2014 - JOEL BIRUEL - BRINDES - 90515438-98 - 03/2014 - JOLIMAR POSSAMAI - 90637609-16 - 03/2014 - JONATAS ELIAS MACHADO & MACHADO LTDA - 90407704-69 - 03/2014 - JORGE FANTIN - 90396799-46 - 03/2014 - JOSE ALEX DE OLIVEIRA - MERCEARIA - 90400428-62 - 03/2014 - JOSE AROLD POSTELNIK - 10301377-16 - 03/2014 - JOSE CARLOS DOS SANTOS-TIBAGI - 90120270-25 - 03/2014 - JOSE CARLOS SEREIA - 90601073-91 - 02/2014 - JOSE CELSO DE OLIVEIRA ME - 90170809-60 - 03/2014 - JOSE FERNANDES ANHOLETO - 82205011-50 - 03/2014 - JOSE FRANCIEL PIRES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90606815-00 - 02/2014 - JOSE JEAN DINIZ - 90355400-21 - 02/2014 - JOSE MARIO PILATI - PAPELARIA ME - 90565889-11 - 03/2014 - JOSE QUIRINO DA LUZ LAGO DA PEDRA - 90240490-24 - 03/2014 - JOSE RENATO CELONI DOMBROSKI - 90647880-32 - 02/2014 - JOSE VENCESLAU DOS SANTOS - 62400111-72 - 03/2014 - JOSE VIEIRA KOUPAK - 90130925-64 - 02/2014 - JOSEANE PEDRA MACIEL - 90366693-54 - 02/2014 - JOSEFA BATISTA DOS REFRIGERANTES - 10305040-50 - 03/2014 - JOSEMIR KLESIC QUEIROZ -

DEPARTAMENTOS - 90400564-99 - 03/2014 - JOSIANE ALVES DA SILVA - 90380711-38 - 03/2014 - JOVILDA FERREIRA DA SILVA ME - 90639991-10 - 03/2014 - JUAN PIVA RIBAS - 90491774-50 - 02/2014 - JUANA MARLENI MARQUEZ VILLAFUERTE ME - 90614093-40 - 03/2014 - JUCELIA DE FATIMA KALINOSKI - 90504442-76 - 03/2014 - JUCIMARA SOTOSKI - 90388673-07 - 03/2014 - JULIA STRESKI FAGUNDES CUNHA - 90427043-15 - 03/2014 - JULIANA FARIAS E SILVA LANCHONETE - 90556867-15 - 03/2014 - JULIANA HONDA YAMAMOTO - 90316278-31 - 02/2014 - JULIO CEZAR MAYEDA - 90387122-90 - 02/2014 - JUNDI KARAZAWA - 12300075-74 - 02/2014 - JUSSARA APARECIDA FERNANDES E CIA LTDA - 90514797-82 - 02/2014 - JUSTINO & CIA LTDA - 90453309-20 - 03/2014 - JUEVE OXY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME - 90312843-73 - 02/2014 - JV CORES IND E COM DE TINTAS LTDA - 90307617-80 - 03/2014 - K B B N COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90422575-48 - 03/2014 - K2 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90585817-36 - 02/2014 - KAIROS - INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA ME - 90399802-47 - 03/2014 - KARLISE KLAFFE - ME - 90626951-18 - 02/2014 - KARTESUL UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90636483-26 - 03/2014 - KATIA DE SOUZA-ACADEMIA-ME - 90478762-03 - 02/2014 - KAWAGOE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - 90373602-09 - 03/2014 - KEILA MACHADO SOARES DE MORAES - 51700328-04 - 02/2014 - KELPER COSMETICOS LTDA - 90629262-92 - 03/2014 - KELY LEONINA FERRAZ DE OLIVEIRA ME - 90638117-66 - 03/2014 - KERKHOVEN - SORVETES E MILK SHAKE LTDA - 90372886-80 - 03/2014 - KIKÁ & RO MODAS LTDA - 90277309-62 - 03/2014 - KING LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME - 90598721-65 - 03/2014 - KITON COMERCIO DE PALMITO LTDA - ME - 90458296-40 - 03/2014 - KJ VESTUARIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90312114-90 - 03/2014 - KLEBER L AMSTALDEN - ME - 90555537-58 - 03/2014 - KLISMAN BARBOSA - FABRICA DE CARROCERIAS - ME - 90636800-50 - 03/2014 - KOPECKI & BUOSO LTDA ME - 90537319-69 - 03/2014 - KROLL & KROLL LTDA - 90124589-48 - 03/2014 - KSB COMERCIO E ASSISTENCIA DE BICICLETAS LTDA - 90253464-48 - 02/2014 - KSI OTICA LTDA EPP - 90529416-41 - 02/2014 - KWM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90638128-19 - 03/2014 - L A DA SILVA - TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS - 90619901-75 - 03/2014 - L & S - TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - 90242709-01 - 02/2014 - L A ALVES BUENO - 90448210-25 - 03/2014 - L A F FERREIRA - ME - 90518087-86 - 02/2014 - L ALVES LAZARETTI CONFECÇÕES - 90608128-85 - 02/2014 - L BAZZI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - 90389833-07 - 02/2014 - L C CARNEIRO & SCHNEIDER LTDA - ME - 90580479-00 - 11/2013 - L C COSTA FIGUEIREDO & CIA LTDA - 90410966-56 - 03/2014 - L C SILVA - LAVA CAR - 90417336-30 - 02/2014 - L CESARIO ME - 90410387-02 - 03/2014 - L DE OLIVEIRA CRUZ MERCEARIA - 90353197-59 - 03/2014 - L F L R MIRANDA - BORDADOS - 90459754-68 - 03/2014 - L G J ARAUJO - 90616760-39 - 02/2014 - L INACIO DA SILVA - MADEIRAS - 90653510-61 - 03/2014 - L JORGE & A JORGE LTDA - 90123677-13 - 03/2014 - L K KAWAMOTO & CIA LTDA - 90426369-99 - 02/2014 - L L - PISCINAS LTDA - 90353039-17 - 03/2014 - L M KENIS FERREIRA MALDONADO - TUDO BRINQUEDO ME - 90448508-07 - 03/2014 - L M OLIVEIRA SORVETES E REFRIGERANTES - 90466201-16 - 03/2014 - L M ZAMBALDI PANIFICADORA ME - 90485614-27 - 03/2014 - L P CORCO SUPERMERCADO - ME - 90643306-05 - 03/2014 - L P LOPES PRATES VESTUARIOS E ACESSORIOS - 90515491-52 - 03/2014 - L R BERNABE ME - 90517738-93 - 02/2014 - L R SCHMUCK ARTIGOS FOTOGRAFICOS - 90400355-72 - 03/2014 - L S R DE OLIVEIRA - 90408580-48 - 02/2014 - L SAVARIS & CIA LTDA - 90265854-89 - 02/2014 - L. R. CORREIA & CIA LTDA - 90371301-14 - 02/2014 - LA PRA CASA COMERCIO DE MATERIAIS ELET E FERRAGENS LTDA - 10007273-49 - 02/2014 - LA ROUGE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90545427-79 - 03/2014 - LAKSHMI PARTICIPACOES LTDA - 90558795-13 - 02/2014 - LAMBERG & SILVA LTDA-ME - 90603321-66 - 02/2014 - LAMIRO TERRAPLANAGEM LTDA - 90553691-59 - 03/2014 - LANCHONETE E MERCEARIA SNITOWSKI E KANTIT LTDA - 90471904-84 - 03/2014 - LANCHONETE E RESTAURANTE SIMPSON LTDA - 90431400-59 - 03/2014 - LANCHONETE E SORVETERIA BOM ASTRAL DA TETE LTDA - 13500854-04 - 03/2014 - LANCHONETE ILHA DO TESOURO LTDA - 90271241-08 - 03/2014 - LANCHONETE MISTURA FINA LTDA ME - 90553571-42 - 03/2014 - LANCHONETE PRESTIGE LTDA - 90426538-18 - 03/2014 - LANCHONETE SIQUEIRA LTDA - 90280194-48 - 03/2014 - LARA & CIA LTDA - ME - 90453472-20 - 03/2014 - LATICINIO ESPERANCA LTDA - 90647535-90 - 03/2014 - LCM - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP - 90509062-37 - 02/2014 - LE FONTINE COMERCIAL LTDA - ME - 90618274-28 - 03/2014 - LE FONTINE COMERCIAL LTDA - ME - 90618284-08 - 03/2014 - LE MANS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA - 90466717-05 - 03/2014 - LEANDRO MENDES - MOVEIS SOB MEDIDA ME - 90605600-37 - 03/2014 - LEANDRO REGMUND E CIA LTDA - 90642073-23 - 02/2014 - LEANDRO RIECHLE DA SILVA - AUTO CENTER - 90284229-27 - 03/2014 - LEARSI COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90297847-09 - 03/2014 - LEDEMIR LAPPE - 90467798-16 - 02/2014 - LEKE MECANICA DIESEL LTDA - 90464493-52 - 03/2014 - LEO JOAO SECCHI - 90196249-91 - 03/2014 - LEONILDO LUIS OLBRE - COMERCIO E TRANSPORTES - ME - 90616152-42 - 03/2014 - LETICIA LOMBARDI CAMPOY-CONFECÇÕES - 90419380-10 - 03/2014 - LI DUINA LUIZA DA COSTA - 90594906-37 - 02/2014 - LILIA CRISTIANE HENRIQUE DE SOUZA & CIA LTDA - ME - 90559367-62 - 03/2014 - LIMA & FERNANDES PNEUS LTDA - 90630799-50 - 02/2014 - LIRA & RAUSCH LTDA - 90630356-69 - 02/2014 - LIRA & SILVA LTDA - 70121092-15 - 03/2014 - LIVRARIA E PAPELARIA COPO-DE-LEITE LTDA - 90197721-68 - 03/2014 - LJB MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90370270-20 - 02/2014 - LMAC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - 90500083-79 - 02/2014 - LOCAL ACTION COM E CONFEC DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90311871-73 - 03/2014 - LOIR NICOLAU POLLI - 10302042-51 - 02/2014 - LOJA CHALANA DE CORBELIA LTDA - 40901556-58 - 03/2014 - LOJA DE VARIEDADES

JANDI E VAL LTDA - 90383086-77 - 03/2014 - LOJA MARINGA TECNOLOGIA LTDA-ME - 90564797-05 - 03/2014 - LONTRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90222739-38 - 02/2014 - LOOPERFOS CONFECÇÕES LTDA - 90177755-18 - 03/2014 - LORIS S TRAMONTIN & CIA LTDA - 20115149-04 - 02/2014 - LOTEADORA LICCE LTDA - 90524965-75 - 02/2014 - LOTERICA GUARACI LTDA - 90332461-93 - 02/2014 - LOURIVAL CARLOS DA SILVA - 90530539-52 - 02/2014 - LUCAS EDUARDO GATO INFORMATICA - 90195290-69 - 03/2014 - LUCIA MARIA DORIA - ME - 90606327-12 - 03/2014 - LUCIANE REGINA PERUZZO ME - 90643468-70 - 03/2014 - LUCIANO DO NASCIMENTO LOPES - 90561424-09 - 03/2014 - LUCIDA DAL SANTO KERBER - 90454700-05 - 03/2014 - LUCIDIO PAULO SCHIMANOSKI - 90559475-35 - 03/2014 - LUCILENE GARCIA CHIOZZI - 90427304-05 - 02/2014 - LUCIMARA DA SILVA LOPES - LONDRINA ME - 90591879-69 - 02/2014 - LUCIMARA KARBIAKI - 90563108-08 - 02/2014 - LUGGI ALIMENTOS LTDA - 90654131-99 - 02/2014 - LUIZ ARAUJO DE MOURA & CIA LTDA - ME - 90560649-20 - 03/2014 - LUIZ C K KONDO - 90468164-44 - 03/2014 - LUIZ CARLOS GONCALVES & CIA LTDA - 90454904-56 - 03/2014 - LUIZ CARLOS GONCALVES & CIA LTDA - 90373048-05 - 03/2014 - LUIZ CARLOS HASS COMERCIO DE DOCES ME - 90601117-47 - 03/2014 - LUIZ CARLOS MACHADO - 61300141-76 - 02/2014 - LUIZ CARLOS SILVERIO - 31101029-83 - 03/2014 - LUIZ CARLOS VIZENTIN - MOVEIS - 90552953-68 - 03/2014 - LUIZ FELIPE DE ARAUJO ALMEIDA - 90280794-24 - 03/2014 - LUIZ FERNANDO DE MASI ME - 90623123-91 - 03/2014 - LUIZ PASETTI - LANCHONETE - 90335447-04 - 03/2014 - LUIZ PEREIRA DE SOUZA - BAR - 90252099-63 - 02/2014 - LURDES FERREIRA DE MELO - 90321765-07 - 03/2014 - L29 DISTRIB DE SUPLEMENTOS NUTRIC E ARTIGOS ESPORT LTDA - 90410652-62 - 03/2014 - M SALETE DE LUICA - 90621619-11 - 03/2014 - M A ACKER MEOTTI ME - 90580858-36 - 03/2014 - M A DO PRADO & CIA LTDA - 90179715-38 - 03/2014 - M A F DELMONICO & CIA LTDA - 90225359-91 - 03/2014 - M A M CORSI & CIA LTDA - 90338421-28 - 03/2014 - M A PERES - 90582218-70 - 02/2014 - M A ZANATO DE SOUZA - MOVEIS - 90618377-33 - 02/2014 - M B GUZZELLI - ME - 90550188-79 - 03/2014 - M B SERCKUMECKA - MOVEIS - 90102114-73 - 03/2014 - M BERTUOL COMERCIO DE ACESSORIOS - 90606426-02 - 03/2014 - M C FERREIRA DE SOUZA & CIA LTDA - 41300411-03 - 03/2014 - M C M FRANCO - 90636138-83 - 03/2014 - M C SOARES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME - 90438626-07 - 03/2014 - M D LORENZETTI INDUSTRIA E COMERCIO DE VASOS ME - 90584062-25 - 02/2014 - M D NICOLETTI - 90511232-52 - 03/2014 - M ELENA FERREIRA VESTUARIO - 90483634-63 - 02/2014 - M ELIZABETH SILVA - 90292373-09 - 03/2014 - M G COMERCIO OPTICO LTDA - ME - 90428082-85 - 02/2014 - M G COMERCIO OPTICO LTDA - ME - 90428086-09 - 02/2014 - M G F DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90476228-80 - 03/2014 - M G R SERAFIM-FOLHEADOS - 90390355-42 - 03/2014 - M I V DE MATOS - 90516601-85 - 03/2014 - M M A MONHSEIN - 90564964-72 - 03/2014 - M M RAIZEL & CIA LTDA - 90240077-04 - 02/2014 - M N CAMARGO - PRODUTOS NATURAIS - 90635764-06 - 03/2014 - M P DE SOUZA LANCHONETE - 90460617-02 - 02/2014 - M R BISCUOLA ME - 90555762-94 - 03/2014 - M R DOS SANTOS - ME - 90567314-98 - 03/2014 - M S GOMES DE CASTRO CONFECÇÕES - ME - 90239105-32 - 03/2014 - M SWIRK DE MELLO & CIA LTDA - 90402243-83 - 03/2014 - M T COMERCIO OPTICO LTDA - 90444827-35 - 02/2014 - M T PLASTICOS IND E COM DE EMBALAGENS LTDA - 90277047-08 - 02/2014 - M. A. CASAGRANDE - 90600452-64 - 03/2014 - MAC CELULARES LTDA - 90589887-63 - 03/2014 - MACIEL BECKER & MACIEL BECKER LTDA - 90559980-16 - 03/2014 - MACUCO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90518465-21 - 02/2014 - MADEIRAS SANTA FE LTDA - 90432401-93 - 03/2014 - MADEIREIRA ARINOS LTDA - 90643796-12 - 02/2014 - MADEIREIRA BERNARDO REBESCO LTDA - 90477684-00 - 03/2014 - MADEIREIRA INCOMALASER LTDA - 90119590-05 - 03/2014 - MAIS QUE DE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA - 90407246-02 - 03/2014 - MANDARINA PRESENTES E UTILIDADES LTDA - 90629279-30 - 03/2014 - MANO & ANA MODA LTDA - 90653711-78 - 03/2014 - MANOEL & MACHADO LTDA - 60129838-49 - 02/2014 - MANOELA ROSILENE DA SILVA ME - 90645147-65 - 03/2014 - MARCELO GIOVANNI SANDRIN - 90582693-09 - 03/2014 - MARCELO JOSE FAVINI - 90441264-32 - 03/2014 - MARCENARIA MIKA LTDA - 12300258-07 - 03/2014 - MARCIA ALVES DA SILVA - KALU MODAS ME - 90623132-82 - 02/2014 - MARCIA CRISTINA ROSSETO - MAIDA CONFECÇÕES - 90470352-41 - 03/2014 - MARCIA DA CRUZ BUSNARDO REPAROS E REFORMAS ME - 90582667-09 - 02/2014 - MARCIO BASSO - 90471286-81 - 03/2014 - MARCIO DA MOTTA BRITO - 90164016-57 - 03/2014 - MARCIO GARCIA - 90188162-69 - 02/2014 - MARCOS ANTONIO CALABRESI - 90108489-00 - 02/2014 - MARCOS ANTONIO DE SA - 90420366-14 - 02/2014 - MARCOS ANTONIO NEVES - 90509766-25 - 03/2014 - MARCOS ANTONIO TULIO - 90348885-98 - 03/2014 - MARCOS GUARIPUNA DE LIMA - 90347459-91 - 03/2014 - MARCOS JOSE MONICH FILHO CONFECÇÕES - 90395895-21 - 03/2014 - MARELE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90219984-59 - 03/2014 - MARFER COMERCIO DE AUTOPECAS E ACESSORIOS LTDA - 90284129-64 - 03/2014 - MARGARETE CANEI - 90547120-11 - 03/2014 - MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA - 90329424-80 - 03/2014 - MARIA APARECIDA DE J VASSOLER - 90413364-79 - 03/2014 - MARIA APARECIDA POGIAN - 90570408-71 - 02/2014 - MARIA BEGHINI RODRIGUES - 60110562-43 - 03/2014 - MARIA ELIZABETE ANDRADE DORNELLES - 90572061-92 - 03/2014 - MARIA INES DE SOUZA - MERCEARIA - 10188567-40 - 02/2014 - MARIA IVONE LOPES MARQUES - COMERCIO E TRANSPORTES - 90612226-07 - 03/2014 - MARIA IZABEL DE OLIVEIRA-BAR - 90253003-75 - 03/2014 - MARIA LIDIA CHONG - 90342810-49 - 03/2014 - MARIA MALAGUTI CHUTA - 90483132-88 - 02/2014 - MARIA MENDES DA SILVA - 90365030-30 - 03/2014 - MARIA ROSA DA SILVA COELHO - 90116786-93 - 03/2014 - MARIA SALETE MARTINEZ MILTOS - 90271374-39 - 03/2014 - MARIA SEBASTIANA DE CASTRO SILVA - ME - 90593290-03 - 03/2014 - MARIA TEREZINHA BOM 00860551946 -

90619399-00 - 03/2014 - MARIAS DO ESMALTE LTDA - ME - 90636401-80 - 03/2014 - MARILDA ALVES FERREIRA - ME - 90557806-57 - 02/2014 - MARILIZA CZAR CALCADOS E ACESSORIOS - 90564489-07 - 02/2014 - MARILZA ANTUNES - 90392301-67 - 03/2014 - MARINA DOS SANTOS MAGALHAES PIEROBOM DE NOVAIS ME - 90501154-50 - 03/2014 - MARIO CELSO RIBEIRO - 90322062-79 - 03/2014 - MARIO DIRCEU PELISSON - TRANSPORTADORA - 90524075-72 - 02/2014 - MARIZA M F MACRI CONFECÇÕES - 90561291-35 - 03/2014 - MARLI CONFECÇÕES LTDA ME - 90629966-65 - 03/2014 - MARLI ELIZETE DALANORA - 90235590-10 - 03/2014 - MARLI TRAGE - LANCHES E SUCOS - 90412850-33 - 03/2014 - MARQUES & MARTINS LTDA - 90110953-29 - 02/2014 - MARQUES & TULLIO LTDA - 90308949-09 - 03/2014 - MARQUES ARTESANATOS LTDA - 90345711-28 - 02/2014 - MARQUES GOMES & COSTA LTDA - ME - 90594692-71 - 03/2014 - MARTA BERNARDES MACIEL - 90276840-81 - 03/2014 - MARTIFIBRA IND DE FIBRAS DE VIDRO LTDA - 90322340-51 - 03/2014 - MARTINA RODRIGUES DE MORAES TRANSPORTES - 90623799-76 - 02/2014 - MARTINHA IARA DAL BELLO BEUS - 90495105-67 - 03/2014 - MASHALAH TRANSPORTES E CEREAIS LTDA - 90534515-38 - 03/2014 - MASSAS CAVALHEIRO LTDA - 90432497-35 - 03/2014 - MASTER FENIX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90543713-54 - 03/2014 - MAXI TEXTIL CONFECÇÕES LTDA - 90494044-57 - 03/2014 - MAXIMIANO CASSAROTTI - 90397725-63 - 03/2014 - MAYBAY - COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA - 90459276-50 - 02/2014 - MC BRENNER & COMPANHIA LTDA - ME - 90336536-60 - 03/2014 - MC LOPES CONFECÇÕES LTDA - 90560915-70 - 02/2014 - MCR - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90389178-51 - 03/2014 - MDC MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90328389-09 - 03/2014 - MEGA ESTRUTURAS LTDA - 90324651-00 - 03/2014 - MEISTER DESIGN COMERCIO E SERVICOS DE DECORACAO LTDA - 90475643-17 - 03/2014 - MEK CONFECÇÕES LTDA - 90238984-94 - 03/2014 - MEN & MEN LTDA - 71300422-73 - 03/2014 - MENDONCA & CAMARGO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90348223-09 - 03/2014 - MENEGAT & NARDI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 90451976-60 - 03/2014 - MERCADO BILL LTDA - 90117883-67 - 03/2014 - MERCADO LIVANIR LTDA - 90442456-01 - 03/2014 - MERCADO RAMALHAIS LTDA - 90217470-22 - 02/2014 - MERCOSUL PEDRAS LTDA - 90603071-37 - 03/2014 - MESCHINI & MENO LTDA - 90233307-06 - 03/2014 - METAL LETRAS METALURGIA E PROPAGANDA LTDA - 90239925-98 - 03/2014 - METALURGICA MATOS LTDA - 90503192-93 - 03/2014 - METALURGICA NATAL LTDA - 90528691-93 - 03/2014 - MEXBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FIBRAS VEGETAIS LTDA - 90561642-08 - 02/2014 - MFS BERTOLI & CIA LTDA - 90488864-82 - 02/2014 - MICHAEL FARIA ZANETE & CIA LTDA - 90370312-13 - 03/2014 - MICHAEL FARIA ZANETE & CIA LTDA - 90636491-36 - 03/2014 - MICHELE T WERNER DA S M COSTA - 90655158-62 - 03/2014 - MICHELLE CHRISTINE DE SIQUEIRA - 90265298-13 - 02/2014 - MICHELLE RAFAELA CARNEIRO - BANDEIRANTES - 90344464-98 - 03/2014 - MIGUEL ARCANJO TRAMARIN - 41601669-03 - 03/2014 - MIGUEL BITTENCOURT ABRAHAO - 90346079-20 - 02/2014 - MIGUEL BITTENCOURT ABRAHAO - 90346085-79 - 02/2014 - MIGUEL BITTENCOURT ABRAHAO - 90343961-05 - 02/2014 - MIGUEL CASA E CONSTRUCAO LTDA - 90642937-34 - 03/2014 - MINIMERCADO CARMO LTDA - 90395969-00 - 03/2014 - MINIMERCADO VIVISUL LTDA - 90221810-65 - 03/2014 - MIQUEIAS DA SILVA RODRIGUES - ME - 90633159-47 - 03/2014 - MISSO MISSUN BAR E RESTAURANTE LTDA - 90191306-46 - 02/2014 - MISTURA FINA CONFEITARIA E PANIFICADORA LTDA - 90487935-57 - 03/2014 - MITRA DA DIOCESE DE UNIAO DA VITORIA - 30101003-63 - 02/2014 - MM - COMERIO OPTICO LTDA ME - 90579314-40 - 02/2014 - MOACIR FRANCISCO BICKEL - 90435080-05 - 03/2014 - MOBILLE STORE COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90535820-09 - 03/2014 - MOCA PRENDADA LTDA ME - 90558255-02 - 03/2014 - MONICA PIRES BATISTA ME - 90578697-01 - 03/2014 - MONT MODAS LTDA - 90632698-13 - 03/2014 - MOREIRA & CASTILHO LTDA - 90508795-90 - 03/2014 - MOSAICO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - 90640327-79 - 02/2014 - MOSCARDI & BALEIRO LTDA ME - 90595317-67 - 01/2014 - MP COMERCIO DE MODULADOS LTDA - ME - 90625861-73 - 02/2014 - MULHER ARTEIRA - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA - 90486446-32 - 02/2014 - MULHER ARTEIRA - COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA - 90525166-06 - 02/2014 - MUNDIAL TELEINFORMATICA LTDA - 90185109-33 - 02/2014 - MUNDO ELEGANTE DA MULHER COMERCIO DE BOLSAS E CONFECÇOES - 90424390-69 - 03/2014 - MUNICIPIO DE CASCAVEL - 90372078-69 - 03/2014 - N A GUARENCHI SANCHES - INFORMATICA - 90385360-33 - 03/2014 - N F SILVA - TRANSPORTES ME - 90604429-30 - 02/2014 - N I DOS SANTOS MARTINS EMPORIO DO ACO - 90631105-47 - 03/2014 - N M DI DOMENICO & CIA LTDA - 90569611-40 - 02/2014 - N MODESTO DA SILVA - TECIDOS - 90353538-50 - 02/2014 - N N E COMERCIO DE RACOES LTDA - 90465060-97 - 03/2014 - N N RIBEIRO FILHO ARTIGOS E UTILIDADES - 90272622-50 - 03/2014 - N P OLIVEIRA PLACIDO & CIA LTDA - EPP - 90308707-24 - 02/2014 - N SILVA COURO - 90248764-60 - 03/2014 - NARA ROSANE MARTINS MACIEL - 90278521-38 - 03/2014 - NASSIMALHAS CONFECÇÕES E COMERCIO DE MALHAS LTDA - 20104430-86 - 03/2014 - NAVARRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 13702500-02 - 03/2014 - NEDIO L FIERA ALUMINIOS - 90313202-72 - 03/2014 - NEL METALS METALURGICA LTDA - ME - 904606095-25 - 02/2014 - NELSO PRESTES FERNANDES TRANSPORTES ME - 90650290-97 - 03/2014 - NELSON GALON & CIA LTDA - 90472658-32 - 02/2014 - NENALIVROS COM DE PUBLICACOES CIENTIF E CULTURAIS LTDA - 90248229-63 - 03/2014 - NERI DELUCHI - 90263977-20 - 03/2014 - NEURI ALVES DE OLIVEIRA - 90258439-05 - 03/2014 - NEUSA MARIA DOS SANTOS FREIRE E FREIRE LTDA ME - 90462435-76 - 03/2014 - NEUSA MARIA VIEIRA LOPES - 90418534-57 - 02/2014 - NEUSA VELOSO ELER LIVRARIA - 90310108-34 - 03/2014 - NEUZA MARTA RIBEIRO DA SILVA - 90447087-25 - 03/2014 - NEUZA PUERARI SCHAEFER - 42101893-65 - 03/2014 - NEW HOUSE - CO-

MERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - 90309913-51 - 02/2014 - NEW STAR LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - 90483126-30 - 02/2014 - NEWTON VUJANSKI - 44200053-05 - 03/2014 - NICOLETE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90410622-47 - 03/2014 - NICOLUZZI COMERCIO DE FUMOS LTDA - 20113510-96 - 03/2014 - NILSON RAMOS MARTINS - 90353837-67 - 02/2014 - NIPPON IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 10189442-82 - 03/2014 - NITROSEM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90614360-70 - 02/2014 - NOBLE BRASIL S/A - 90245764-07 - 03/2014 - NOEL LEITE - 90502878-20 - 02/2014 - NONOSE & NONOSE LTDA - 90447029-56 - 03/2014 - NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA - 90578824-81 - 03/2014 - NORO TRANSPORTES LTDA - 90370964-20 - 03/2014 - NOROESTE PRODUCAO E COMERCIO DE MUDAS LTDA - 90178392-65 - 03/2014 - NORTECON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90418743-73 - 03/2014 - NOVAK PADARIA E CONFEITARIA - EIRELI - 90626458-70 - 02/2014 - NOVAKOWSKI & CIA LTDA - 90541389-94 - 02/2014 - O BUSS TRANSPORTES ME - 90628533-92 - 02/2014 - O LANDI DA SILVA ME - 90625327-58 - 03/2014 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90450526-96 - 03/2014 - O R BISCAIA & FONSECA LTDA - 90559668-31 - 02/2014 - OBDI EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 90440044-00 - 02/2014 - OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA - 90389861-52 - 02/2014 - OBREGAO SUPERMERCADOS LTDA - 90645510-24 - 03/2014 - OLHO DA AGUIA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90330710-24 - 03/2014 - OLIVEIRA & PIKINA LTDA - 90298280-99 - 02/2014 - OLIVEIRA, SALLES & ZAUPA LTDA - 90622884-07 - 02/2014 - OMM COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90271485-54 - 03/2014 - ONESIMO CANEDO DA SILVA - 90107855-69 - 03/2014 - ONI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 90280349-19 - 03/2014 - OPACAO FASHION LTDA - 90594520-34 - 02/2014 - ORIDES QUAGLIA DA SILVA MERCEARIA - 70102841-41 - 03/2014 - OSVALDI RODRIGUES PEREIRA - PANIFICADORA - 90204103-69 - 02/2014 - OSVALDO BATISTA DA SILVA - AUTO ELETRICA - 90501131-64 - 03/2014 - OTICAS ARTE E VISAO LTDA - 90307574-05 - 03/2014 - OURO PACK FILM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90325615-08 - 03/2014 - P & B COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - 90566479-42 - 02/2014 - P & G AMARAL COMERCIO DE JOIAS LTDA - 90585769-02 - 03/2014 - P C & COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90289459-46 - 03/2014 - P J ZONTA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LIMIT - 90655925-06 - 03/2014 - P R AZEVEDO - MODAS - ME - 51200036-33 - 03/2014 - P R PEREIRA - PRE-MOLDADOS - 90574705-31 - 03/2014 - P S ESCOLA DE PROFESSORES LTDA ME - 90467484-22 - 02/2014 - P.P. PECAS, PNEUS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME - 90465658-59 - 03/2014 - PABLO DE SOUZA DOS SANTOS ME - 90490452-01 - 02/2014 - PACHECO & SILVA - AUTO MECANICA LTDA - 90462440-33 - 03/2014 - PADUA & TONET TRANSPORTES LTDA - ME - 90622374-03 - 02/2014 - PAIM, FERRETI & CIA LTDA - 90386018-97 - 02/2014 - PALANQUE MARGINAL EMPREENDIMENTOS LTDA - 90367688-40 - 03/2014 - PALEDSON IND E COM DE MADEIRA LTDA - 90601532-37 - 03/2014 - PAMPUCH ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 10154165-79 - 02/2014 - PANIFICADORA E CONFEITARIA COLOGI LTDA - 90440999-58 - 02/2014 - PARK & HWANG LTDA - 90531621-40 - 02/2014 - PATRICIA GARCIA DA TRINDADE - 90612186-77 - 03/2014 - PATRICIA URBANESKI & CIA LTDA - 90477150-30 - 03/2014 - PAULINA FRANCO MARCON - 30102781-89 - 02/2014 - PAULO BATISTA SOARES & CIA LTDA - 90254382-10 - 03/2014 - PAULO CESAR RAUSCH ME - 90593745-64 - 03/2014 - PAULO CEZAR BAUMEL - COMERCIO E TRANSPORTE ME - 90597677-01 - 03/2014 - PAULO DOS SANTOS COSTA - ME - 90543940-52 - 03/2014 - PAULO GANDIN - 90621189-00 - 03/2014 - PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI - 90509510-20 - 02/2014 - PAULO LEITE BATISTA - AUTO ELETRICA - 90495034-39 - 03/2014 - PAULO ORNELLAS - 90378055-02 - 02/2014 - PAULO SOUZA LUZ ME - 90600007-59 - 02/2014 - PAVILAKI & BARBOZA LTDA - 90490888-65 - 02/2014 - PAVINPAR PAVIMENTADORA NORTE DO PARANA LTDA - 90452211-29 - 02/2014 - PEDRO A DOS SANTOS - CONFEITARIA - 90398220-99 - 03/2014 - PEDRO BOCON - 12300228-83 - 02/2014 - PEDRO ZAGURSKI - 20108270-62 - 03/2014 - PEREZ & BASSO LTDA - ME - 90634280-40 - 03/2014 - PEROLA SILVA CORTEZ - 90401523-74 - 03/2014 - PERSIS INTERNET LTDA - 90328209-61 - 02/2014 - PERUSSE & PERUSSE COMERCIO DE GAS LTDA - 90518230-76 - 03/2014 - PHANTON COMERCIO DE ACESSORIOS DE INFORMATICA LTDA - 90452708-47 - 03/2014 - PIERIM CONFECÇÕES LTDA - 90615114-63 - 03/2014 - PITANGUEIRAS MAT ELET HIDRAULICOS E DE CONSTRUCAO LTDA - 90190281-08 - 02/2014 - PIVA & SILVA LTDA - 90431277-02 - 02/2014 - PIZZARIA DIADEMA LTDA - 90425181-04 - 03/2014 - PLANETA MOTOS COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - 90357877-79 - 02/2014 - PLANETA MOTOS COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - 90242348-67 - 02/2014 - PLANURB - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - 73003839-92 - 02/2014 - POLIANE C C GALVAO MANUTENCAO - 90621739-28 - 03/2014 - POLIN BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90648322-01 - 03/2014 - PONTE SILVA & CIA LTDA - 63604915-85 - 02/2014 - PONTES E SILVA ACESSORIOS LTDA - 90558083-30 - 03/2014 - POPE IND E COM DE PROD COSM DE HIG PESSOAL E LIMPEZA L - 90589441-20 - 03/2014 - PORECATU PNEUS AUTOCENTER LTDA - 90617788-93 - 03/2014 - PORTAL DA PRATA COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA - 90385609-29 - 02/2014 - PORTAL DA PRATA COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA - 90461407-69 - 02/2014 - PORTNER TECHNOLOGY LTDA - 90519514-06 - 03/2014 - POSETTI & POSETTI LTDA - ME - 90637730-66 - 03/2014 - POSTO UMUARAMA COLONIAL LTDA - 90463960-54 - 03/2014 - PRADO LOGISTICA E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 90546860-02 - 03/2014 - PREMIERE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90614824-20 - 03/2014 - PRIME ALLIANCE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - 90360994-00 - 02/2014 - PRIME CONCRETOS LTDA - 90643848-88 - 03/2014 - PRIMEIRA INFANCIA CONFECÇÕES LTDA - 90555617-77 - 02/2014 - PRISCILA FERNANDA MARTINS - TRANSPORTES E TURISMO - 90401988-70 - 02/2014 - PRISMA FOTO CINE LTDA - 90190702-10 - 03/2014

- PRODIET FARMACEUTICA S/A - 90630710-37 - 03/2014 - PROSOLLO COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA ME - 90608500-35 - 02/2014 - PTI DO BRASIL PINTURAS TECNICAS LTDA - 90523213-41 - 03/2014 - QUATRO JOTAS CONFECCOES LTDA - 90446774-04 - 02/2014 - QUEIROZ & SOUZA LTDA - 90303313-43 - 02/2014 - R M COMERCIO E TRANSPORTES HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA - 90632816-00 - 03/2014 - R A DA SILVA - BAR - 90412298-00 - 02/2014 - R A OLIVARES - CONFECCOES - ME - 90579192-37 - 02/2014 - R A PACHECO - 90512569-96 - 02/2014 - R A VIEIRA MIGLIOZZI COMERCIO DE ROUPAS ME - 90464722-57 - 02/2014 - R B PIZZO - 90528713-33 - 02/2014 - R D PAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIP PARA CONSTRUÇÃO LTD - 90591617-30 - 02/2014 - R FARIAS DO CARMO - BEBIDAS - 90568360-87 - 02/2014 - R G DE ANDRADE FISIOTERAPICOS-ME - 90503116-32 - 02/2014 - R L S S - SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90518274-97 - 02/2014 - R LEITE - RESTAURANTE - 90532056-47 - 03/2014 - R M CARNEIRO-ORTIGUEIRA - 90429433-01 - 02/2014 - R M COSTA & COSTA LTDA - 61000596-98 - 03/2014 - R M DA SILVA COUTO PROMOCÃO DE EVENTOS EIRELI - 90623717-20 - 02/2014 - R M DOS SANTOS-CONFEC- COES - 90464303-33 - 02/2014 - R M FREIRE VERRI - ELETRONICA - 90302514-04 - 03/2014 - R N X EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - ME - 90640112-67 - 03/2014 - R O DA LUZ & CIA LTDA - 90572108-90 - 03/2014 - R RICCI DE ANDRADE - 90538750-22 - 02/2014 - R Z BERNARDINO - 90365377-92 - 02/2014 - R. A. V. MIGLIOZZI & CIA LTDA - 90266831-46 - 02/2014 - R. MORAES - COMERCIO DE MOVEIS - ME - 90388719-24 - 02/2014 - RABELO E FITZ PANIFICADORA LTDA - 90614971-00 - 02/2014 - RACALTO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGROPECUA - 90128591-87 - 03/2014 - RACHID & FREITAS LTDA - 90351414-02 - 03/2014 - RADAMES JOSE BARANCELLI - 90612460-26 - 03/2014 - RAFALSKI PRE- SENTES E BRINQUEDOS LTDA - 90462192-76 - 03/2014 - RAILDA PEREIRA VESTUARIO - 90316859-55 - 03/2014 - RAIMUNDO NONATO DENTAL ATELIER LTDA - 90399763-04 - 03/2014 - RAMOS & CATARINO LTDA - 90217652-76 - 03/2014 - RANCHO DOS ASSADOS LTDA - ME - 90597921-37 - 03/2014 - RAPHAEL BORGES VIEIRA - 90610243-92 - 03/2014 - RAQUEL LOPES VEIGA ME - 90586124-70 - 03/2014 - RD2 - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90555935-47 - 03/2014 - REAL UNIFORMES LTDA - ME - 90587495-05 - 03/2014 - RED AND BLUE CONFECCOES LTDA - 90363976-80 - 03/2014 - REGIANE LARA HOLOWKA ME - 90634779-20 - 03/2014 - REGI- NALDO ADRIANO DESIDERIO - 90632562-40 - 03/2014 - REGINALDO ANESTOR BASTOS JULIO & CIA LTDA - 90544123-01 - 02/2014 - REINAL- DO RIBEIRO - TRANSPORTES - 90592591-10 - 02/2014 - REMODELE CON- STRUCOES E TRANSPORTES LTDA - ME - 90540142-41 - 03/2014 - RENAN BAIER - 90596167-54 - 02/2014 - RENATO LUIZ CHIAMENTI DISTRIBUI- DOR ME - 90562967-08 - 03/2014 - RENOVADORA DE PNEUS ALTERNATI- VA LTDA - 90165919-28 - 03/2014 - REPUBLICA JEANS LTDA - 90637789-63 - 03/2014 - RETIFAZ SERVICOS DE RETIFICA E TORNO LTDA - 90292773-51 - 03/2014 - REUS & NIHEI LTDA - 90106191-20 - 03/2014 - REVISTARIA SUZUKI & SADANO LTDA - 90467011-16 - 03/2014 - RG INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 90555146-98 - 03/2014 - RHAYSSA OLIVEIRA SILVA - EMBALAGENS - ME - 90654244-76 - 03/2014 - RIBAS CANAN AGROPE- CUARIA LTDA - 90571585-20 - 03/2014 - RIBAS E ANUNCIACAO RESTAU- RANTE LTDA - 90607725-65 - 03/2014 - RIBEIRO DE SOUZA & CIA LTDA - 90623459-90 - 02/2014 - RICARDO AUGUSTO RIBEIRO - 90520484-08 - 02/2014 - RICARDO MIECZNIKOWSKI - 90609025-23 - 02/2014 - RIMA MAKDESI CONFECCOES LTDA - 90634762-82 - 03/2014 - RLM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME - 90323119-00 - 03/2014 - RM REPRESENTA- CAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90508818-11 - 03/2014 - ROBERT LEVY SUCKOW & CIA LTDA - 90554127-71 - 03/2014 - ROBERTA DE CASSIA BENTES AFFOLTER - 90365740-51 - 03/2014 - ROBERTO LUIZ GRUBE CARIGNANO - 90580922-98 - 02/2014 - ROBERTO LUIZ TALINI FILHO - 90516308-63 - 02/2014 - RODA & DELLAROSA TRANSPORTES LTDA - 90411602-57 - 03/2014 - RODA RIO COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90430423-91 - 03/2014 - RODRIGO DA SILVA & CIA LTDA - 90475803-55 - 03/2014 - RODRIGO MORENO ARIELO - 90636865-03 - 03/2014 - RODRIGO NOVAKI GONTARZ - 90356441-53 - 03/2014 - RODRIGO SGORLA FAGUN- DES - 90371538-31 - 02/2014 - RODRIGO VINICIOS DE CASTRO - CONFECCOES - 90411335-27 - 03/2014 - ROGERIO ALENCAR BARRETO - 90286325-73 - 03/2014 - ROGERIO ANTONIO BARBOSA DA SILVA - 90430887-07 - 03/2014 - ROGERIO CASELATO SANTOS - MADEIREIRA - 90452657-62 - 02/2014 - ROMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME - 90584374-57 - 03/2014 - ROMANI LOCACOES E SERVICOS LTDA - 90433854-00 - 03/2014 - ROMAR CONSTRUTORA LTDA - ME - 90436154-21 - 03/2014 - ROMER INDUSTRIA E COM DE CONFECCOES LTDA - 90133286-06 - 03/2014 - ROQUE STEIN & CIA LTDA - 90175282-60 - 03/2014 - ROSA DE OLIVEIRA & SILVA PIZZARIA LTDA ME - 90600064-47 - 03/2014 - RO- SANGELA DE JESUS PEREIRA TRANSPORTES - 90324841-63 - 03/2014 - ROSANGELA PRAISLER-AGROPECUARIA - 90402569-00 - 03/2014 - ROSE MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA - ME - 90584602-70 - 03/2014 - ROSEMAR DELLALIBERA SEBEN - 90489966-60 - 03/2014 - ROSEMARY FARIAS - 90241286-76 - 03/2014 - ROSILDA DOS SANTOS MERCEARIA ME - 90630344-25 - 02/2014 - ROSILEI DA SILVA ZWIEGICOSKI ALIMENTOS ME - 90653881-43 - 03/2014 - ROSILEI DE FATIMA CAVALHEIRO CARDOSO ME - 90606740-40 - 03/2014 - ROSILENE BERG FERREIRA & CIA LTDA - 90647722-09 - 02/2014 - ROSIMARA ADAO & CIA LTDA - 90490555-09 - 02/2014 - ROSIMARA I S STOCKER - RESTAURANTE - 90439606-09 - 03/2014 - ROYAL CICLO INDUSTRIA DE COMPONENTES LTDA - 13702175-79 - 03/2014 - ROYALPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTD - 90449831-90 - 02/2014 - ROZALLA DESIGN FLORAL & EVENTOS LTDA-ME - 90562362-17 - 03/2014 - RREEMM COMERCIO DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA - 90523289-40 - 03/2014 - RUBENS CHA- VES - 62804599-23 - 02/2014 - RUBINHO RACING MOTO PECAS LTDA ME - 90282002-74 - 03/2014 - S A BIGUETI - CONFECCOES ME - 90607141-07 -

02/2014 - S A BRAMBILA & CIA LTDA - 82202032-13 - 03/2014 - S A BROCCO E CIA LTDA - 90340761-19 - 03/2014 - S A MOTA - INFORMATICA - 90543993-64 - 03/2014 - S A WIERZBICKI & CIA LTDA - 90353069-32 - 03/2014 - S A WIERZBICKI & CIA LTDA - 90333073-20 - 03/2014 - S D MESSA & CIA LTDA - ME - 90607566-08 - 02/2014 - S DOS SANTOS SOUZA & CIA LTDA - 90585952-81 - 03/2014 - S FERREIRA DE PAULA & CIA LTDA - 90153834-42 - 02/2014 - S P VIANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN- TICIOS - 90331589-01 - 02/2014 - S R S DE OLIVEIRA - CONFECCOES - 90471036-97 - 03/2014 - S V MACEDO - 90419772-61 - 02/2014 - SACARIA 7 DE MAIO LTDA - 90358962-09 - 02/2014 - SADI CARV COMERCIO DE AR- TIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90202293-70 - 03/2014 - SAIBREIRA SANT'ANA LTDA - 90602568-00 - 03/2014 - SALERNO E LOPES LTDA - 90584536-57 - 02/2014 - SALETE APARECIDA KUHN - 90360295-33 - 02/2014 - SAMBE ALIMENTOS LTDA - 90429439-05 - 03/2014 - SAMUEL AMARO DA SILVA CONFECCOES ME - 90597569-20 - 02/2014 - SANDRO & ROSAN- GELA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90473918-97 - 03/2014 - SAN- DRO ANDRUSZINSKI - 90312040-19 - 02/2014 - SANGLOR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90103068-57 - 03/2014 - SANTO AMARO COM DE DISCOS E FITAS MUSICAIS LTDA - 62802492-87 - 03/2014 - SANTOS & REND LTDA - 90412250-57 - 03/2014 - SANVEG COMERCIAL LTDA - 90303056-95 - 02/2014 - SANVEG COMERCIAL LTDA - 90255875-69 - 02/2014 - SATOSHI INOUE & CIA LTDA-ME - 90562450-46 - 03/2014 - SAWA & CRUZ CONSTRUTORA LTDA - 90571613-18 - 03/2014 - SCALA AUTO LATARIA LTDA - 90257556-15 - 03/2014 - SCHELLES & FERREIRA LTDA - 90467939-91 - 03/2014 - SCOR - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - ME - 90643832-10 - 03/2014 - SERGIO MARTINS BRUDEKI - 90426192-02 - 03/2014 - SERGIO PEREIRA DE CASTRO COSMETICOS EPP - 90631582-30 - 03/2014 - SERGIO QUEIROZ PEREIRA - 90555898-68 - 03/2014 - SERGIO ROBERTO MOREIRA - 90248710-77 - 03/2014 - SERNACHE & SERNACHE LTDA - 90456018-94 - 03/2014 - SERVAGRO SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA - 90362059-51 - 02/2014 - SERVPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA MOVEI - 90419307-02 - 03/2014 - SHOP COMERCIAL LTDA - 90492267-61 - 02/2014 - SICLUS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME - 90606715-30 - 03/2014 - SIDNEI CASTORINO RIBEIRO DE ASSIS - 90242013-49 - 02/2014 - SIDNEI FREITAS EVENTOS-ME - 90567092-12 - 02/2014 - SID- NEI MACHADO DE LIMA - 90430322-48 - 02/2014 - SIDNEIA BRANDT - 90543518-33 - 03/2014 - SIDNEY DE SOUZA - BEBIDAS - 90339214-27 - 02/2014 - SIEGWERK BRASIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - 90181070-20 - 03/2014 - SILVA & MARCOLINO LTDA - 90391810-18 - 03/2014 - SILVANA DA S C FASSINA - ME - 90543839-56 - 03/2014 - SILVANA NERI - VESTUA- RIO - 90534968-62 - 03/2014 - SILVANA PEREIRA DO CARMO - 90431256-88 - 02/2014 - SILVANO IGNACIO DA SILVA - 90381966-90 - 03/2014 - SILVANO STELLA - 90311573-47 - 03/2014 - SILVERTEC ASSIST TECNICA E COM DE PECAS P ELETROD LTDA - 90112582-10 - 03/2014 - SIMONE COELHO DE SOUSA - 90429769-00 - 02/2014 - SIMONE DE PAULA FRITZ - 90352154-65 - 03/2014 - SIMONE FELIX DE JESUS - SIMONE MODAS - 90217325-05 - 02/2014 - SIMONE MOGNON - 90429771-25 - 03/2014 - SIMONE SPERBER - 90616553-84 - 03/2014 - SINOMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR- TACAO LTDA - 90557692-54 - 03/2014 - SIRLEI T G BEDIM & CIA LTDA - 90441773-47 - 03/2014 - SODA & NISHIME COMERCIO DE RACOES LTDA - 90558095-74 - 03/2014 - SOIL SUL FERTILIZANTES LTDA - 90624099-80 - 03/2014 - SONDA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA ME - 90621386-93 - 03/2014 - SONHO DE ANJO ARTIGOS INFANTIS LTDA - 90520838-15 - 03/2014 - SONIA MARIA CHARAN DE FARIA & CIA LTDA - 90311947-06 - 03/2014 - SONOSUL BABY ENXOVAIS LTDA - 10010206-48 - 03/2014 - SORPILLI E SORPILLI LTDA - 63601343-91 - 03/2014 - SORVETES PRECINOTTO LTDA - 90261302-10 - 03/2014 - SOUZA & ZAGO LTDA ME - 90326129-35 - 03/2014 - SOUZA JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90259995-90 - 03/2014 - SP COMERCIO DE VEICU- LOS LTDA - 90613362-89 - 02/2014 - SPAIPA S/A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - 90607136-31 - 03/2014 - SPAIPA S/A INDUSTRIA BRASILEI- RA DE BEBIDAS - 90607396-06 - 03/2014 - SPAZIO DIVANO IND E COM DE MOVEIS LTDA - 90492002-90 - 03/2014 - SPECIALE DI ITALIA LTDA - 83100700-18 - 02/2014 - SPIN-MIDIA EXTERNA, FAB, LOC, VENDA PAI- NEIS GIRATORIOS - 90353692-68 - 03/2014 - STAF-4 ENGENHARIA E EM- PREENDIMENTOS LTDA - 10176700-06 - 02/2014 - STAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90620770-23 - 02/2014 - STB VALVULAS E EQUIPA- MENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90183707-40 - 02/2014 - STEFDAY COM DE ROUPAS ACESSORIOS E ARTESANATOS LTDA - 90286331-11 - 03/2014 - STRASSACAPPA ALIMENTOS LTDA - ME - 90584131-91 - 02/2014 - STRESKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - 90399212-32 - 03/2014 - SUELI DA SILVA SOARES LONDRINA - 60130984-07 - 03/2014 - SUELLEN CALCADOS LTDA - 10183989-38 - 02/2014 - SUPER AGROPECU- ARIA LTDA - 90323627-26 - 03/2014 - SUPERMERCADO TEIXEIRA LTDA - 51302676-55 - 02/2014 - SUPREME PET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - ME - 90619159-80 - 03/2014 - T A MULLER - 90515806-61 - 02/2014 - T A NASCIMENTO DA SILVA - 90452382-85 - 03/2014 - T A S CALCADOS LTDA - 90442828-09 - 03/2014 - T PASTRO - AMORTECEDORES - 90433907-56 - 02/2014 - T R TOGNON - MADEIRAS - 90313355-47 - 03/2014 - T S ALMEIDA ACOUGUE - ME - 90589598-28 - 03/2014 - T S D RODRIGUES - 90596819-04 - 03/2014 - TABORDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90608863-07 - 03/2014 - TACBRAN COMERCIO DE COSMETICOS E PER- FUMARIA LTDA - 90515330-78 - 02/2014 - TADEU GONCALVES RIBEIRO - ME - 90577390-93 - 03/2014 - TAIS PRISCILA DUARTE - 90614952-47 - 03/2014 - TANDY BABI COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANI- MAIS L - 90308869-90 - 03/2014 - TANIA CRISTINA AVILA BENTO - ME - 90551600-04 - 03/2014 - TANIA REGINA ROSSATO ZAGO & CIA LTDA - 90429552-37 - 03/2014 - TATA & MAMY CAFETERIA LTDA - 90385123-63 - 03/2014 - TATIANE DA SILVA - 90414923-30 - 03/2014 - TECLA GORDIA - 90302498-41 - 03/2014 - TECNIMAQ-COM DE MAQUINAS E EQUIP PARA

ESCRITORIO LTDA M - 70111784-00 - 03/2014 - TECNO MIX ENCARTELA DORA LTDA - 90633586-70 - 03/2014 - TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA - 90113519-37 - 03/2014 - TECVAC - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90624262-14 - 03/2014 - TELE NASA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO NIOS LTDA - 90279637-11 - 03/2014 - TELEFONICA BRASIL S/A - 90629842-25 - 01/2014 - TELMO HENRIQUE DE ANDRADE LOUSEIRO LANCHONETE - 90417419-00 - 03/2014 - TENDENCIA INFORMACOES E SISTEMAS LTDA - 90543649-00 - 03/2014 - TEODORO COMERCIO ALIMENTICIO - E - 90630284-50 - 02/2014 - TEREZINHA PERICH VILELLA ARRUDA - 10191068-76 - 03/2014 - TEREZINHA SALVATERRA CONFECOES ME - 90550174-73 - 03/2014 - TEREZINHA TEIXEIRA DA ROSA - 90402474-05 - 03/2014 - TERRITORIO DA AGUIA COMERCIO DE CALCADOS-EIRELI - 90273243-87 - 03/2014 - TIAGO DA SILVA PRATCHUM - 90383694-63 - 03/2014 - TIAGO KEIBER TURATTO - 90331304-89 - 03/2014 - TINY2 PAPE LARIA LTDA - 90645291-00 - 02/2014 - TIRAPELLI E TIRAPELLI COM. DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90292845-60 - 03/2014 - TOBIAS MENDES YASSUDA - 90592661-68 - 03/2014 - TOKA DO SABOR PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME - 90643100-94 - 03/2014 - TOMAZ DE LIMA & CIA LTDA - 90306225-85 - 02/2014 - TOP - COMERCIAL LTDA - ME - 90441447-67 - 02/2014 - TOP TUDO EMPREENDIMENTOS LTDA - 90216229-12 - 03/2014 - TORK TRATORES LTDA - 90377055-40 - 03/2014 - TRACOMAQ PECAS PARA TRATORES LTDA - 90389950-62 - 03/2014 - TRADE LOG IMPORTA CAO E EXPORTACAO LTDA-ME - 90461683-45 - 03/2014 - TRAMA ARTE SANAL DECORACOES LTDA - 90524301-24 - 03/2014 - TRAMA ARTESANAL DECORACOES LTDA - 90495414-46 - 03/2014 - TRANS AMERICO B C LTDA ME - 90562887-99 - 03/2014 - TRANSPER TRANSPORTADORA DE PAPEL LTDA - 10702031-42 - 02/2014 - TRANSPORTADORA DE CARGAS TRACAO LTDA - 10171614-70 - 02/2014 - TRANSPORTADORA PETROLA GES LTDA - 09900093-76 - 11/2013 - TRANSPORTADORA PORTO ALEGRE LTDA - 90166781-01 - 03/2014 - TRANSPORTADORA REGES LTDA ME - 90299504-80 - 02/2014 - TRANSPORTADORA ROSA E ZANINELLO LTDA - 90639272-09 - 03/2014 - TRANSPORTES ALTA ONDA LTDA - 09901350-88 - 02/2014 - TRANSPORTES ANA PAULA LTDA - 90213278-30 - 03/2014 - TRANSPORTES JR EIRELI - ME - 90605823-59 - 03/2014 - TRANSPORTES RODORAP EIRELI - EPP - 90644364-38 - 03/2014 - TRES FRONTEIRAS COMERCIO DE GAS LTDA - 90569808-70 - 03/2014 - TRIADE FARMACEU TICA LTDA - 90641518-67 - 03/2014 - TRIBOS BAR LTDA - 90324706-18 - 02/2014 - TRIUNFAL COZINHAS E MODULADOS LTDA - EPP - 90528408-88 - 03/2014 - TRUTH WAY DO BRASIL LTDA - 90545730-62 - 03/2014 - TURVO ENERGIA S.A. - 90486285-13 - 03/2014 - UBIARAJA FERREIRA DA SILVA & FILHOS LTDA - 90448792-95 - 02/2014 - UNIAO IND E COM DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA LT - 90619769-38 - 03/2014 - UNICA JENS COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECOES LT - 90649735-22 - 03/2014 - UNITY AUTOMACAO E SERVICOS TEXTEIS LTDA ME - 90594349-90 - 03/2014 - UNIVERSO DAS VARIEDADES COM DE UTILIDA DES LTDA - 90172682-50 - 03/2014 - UNTRA ALIMENTOS LTDA - 90508350-38 - 02/2014 - V C FERREIRA COSMETICOS E PERFUMARIA - 90635201-09 - 03/2014 - V FRAGOSO DA CRUZ - CONFECOES - 90643219-67 - 03/2014 - V LUNARDELLI & CIA LTDA - 90633930-77 - 02/2014 - V & A EMBALA GENS INDUSTRIAIS - EIRELI - ME - 90618242-40 - 03/2014 - V A MORTENI CELSO - 90491403-79 - 03/2014 - V A SALES E CIA LTDA - 90399124-03 - 03/2014 - V M VILELA & VILELA LTDA - 90348554-01 - 02/2014 - V P FER REIRA MERCADO POPULAR - 90493631-65 - 03/2014 - V ROSA MADEIRAS LTDA - 30900163-09 - 03/2014 - V S MACHADO SORVETES LTDA - 90166311-48 - 03/2014 - V S MIYAZAKI & CIA LTDA - 90349791-27 - 03/2014 - V T SCHMITZ COMERCIO DE MADEIRAS ME - 90598785-20 - 03/2014 - VAGNO RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - 90266294-43 - 02/2014 - VAL DAIR RODRIGUES DA SILVA - 90639900-83 - 03/2014 - VALDECI LAMARI - 90226235-05 - 02/2014 - VALDECIR VANDERLEI STEFANES ME - 90616112-55 - 03/2014 - VALDECIR VAZ DE LIMA - 90493515-82 - 03/2014 - VALDEMAR BRINKMAN - 90574278-73 - 03/2014 - VALDETE A MACHADO - LANCHONETE & RESTAURANTE - 90529245-50 - 03/2014 - VALDINEI DE LIMA - 90325812-82 - 03/2014 - VALDIR ALMEIDA DA SILVA - MOTOCICLE TAS - 90558736-63 - 03/2014 - VALDIR GEFFER ACOUGUE - 90496783-10 - 03/2014 - VALDIRENE BATISTA DA SILVA - FLORICULTURA - 90491603-02 - 03/2014 - VALERIA REGINA SERAFIM EIRELI - ME - 90623344-41 - 03/2014 - VALERIO & NIERO LTDA - ME - 90251740-51 - 03/2014 - VANDOSKI & RIBAS LTDA ME - 90605089-73 - 03/2014 - VANIA DE FATIMA PALUDETO & CIA LTDA - 90558748-05 - 02/2014 - VANILDO CANDIDO RIBEIRO RES TAURANTE - 90289257-59 - 03/2014 - VENDRAM E IMOBILIARIA E CONS TRUTORA LTDA - 90449879-34 - 02/2014 - VENEZA INDUSTRIA E COMER CIO DE MOVEIS DE ALUMINIO EIREL - 90640051-00 - 03/2014 - VENTO WEST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTD - 90445370-68 - 03/2014 - VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA - PAPELARIA E ARMARI NHOS ME - 90440479-90 - 03/2014 - VERACI DE ALMEIDA MOREIRA SILVA - 90620562-98 - 03/2014 - VET PET - AGROPECUARIA LTDA - 90273213-61 - 03/2014 - VET RURAL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME - 90559498-21 - 02/2014 - VIECELLI & CARLETO LTDA - 90161338-90 - 03/2014 - VILEVALDO CARDOSO VASQUE - ME - 90651002-20 - 02/2014 - VILSON FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES - ME - 90627804-92 - 02/2014 - VINHEDOS REFEICOES COLETIVAS LTDA - 90298622-70 - 03/2014 - VINICOLA VINIBOM LTDA - 90477523-18 - 02/2014 - VISARE EDITORA E ARTES GRAFICAS LTDA - 90174064-07 - 02/2014 - VITOR CEZAR PIZA GOMES - ME - 90614793-90 - 03/2014 - VITORIA CO MERCIO DE GAS LTDA ME - 90594440-15 - 03/2014 - VIZINI & ANDRADE LTDA - 90493993-56 - 02/2014 - VLV COMERCIO DE APARELHOS AUDITI VOS LTDA - 90286486-58 - 03/2014 - VOLFE & CASTELAN MOVEIS PLA NEJADOS LTDA - 90582409-04 - 03/2014 - VOLNEI JOSE GRANDO ME - 90584358-37 - 03/2014 - VOSNIAK & VOSNIAK LTDA - 90647935-40 - 03/2014 - VRV PAPELARIA LTDA - 90643633-76 - 02/2014 - W A A ANJOS &

ALMEIDA LTDA - 90320461-31 - 03/2014 - W A CUPERTINO - DISTRIBUI DOR DE GAS - 90615843-47 - 03/2014 - W B M CONFECOES - EIRELI - 90631947-08 - 03/2014 - W C BOCCHI ME - 90540360-59 - 02/2014 - W G SYSTEMS LTDA - 90642902-04 - 03/2014 - W.DE PAULA DA SILVA - ME - 90571702-28 - 02/2014 - WAGNER BOA SORTE BEBIDAS-ME - 90624421-71 - 03/2014 - WALBER AMARAL AUED - 90504120-72 - 03/2014 - WALDEMAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90566444-12 - 03/2014 - WAL TER BONAU - AGRICULTURA LTDA ME - 90473668-68 - 02/2014 - WAMILTON'S INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA - 90272452-40 - 02/2014 - WANDERLEI BETT MINIMERCADO - 90374885-07 - 03/2014 - WATANABE MONITORAMENTO LTDA - 90612442-44 - 03/2014 - WD MIDIA PRODUTOS E SERVICOS DIGITAIS LTDA - 90585100-49 - 03/2014 - WEB AGE SOLUCO ES EM INFORMATICA LTDA - 90530857-22 - 02/2014 - WEBERCAR AUTO ELETRICA LTDA - 10186785-40 - 03/2014 - WEEFFORT MOTOS-COMERCIO DE PECAS LTDA - 60122712-61 - 03/2014 - WILSON TUMASZ - 90577018-78 - 02/2014 - WONK ESTUDIO CRIATIVO LTDA - ME - 90523428-53 - 03/2014 - XPERT INFORMATICA LTDA - 90328117-09 - 03/2014 - YELLOW GREEN IMPORTACAO E EXPORTACAO MAQS E EQUIPS LTDA - 10175321-26 - 03/2014 - YUKINAGA KARAKIDA - 61900092-79 - 03/2014 - Z C DE LIMA & CIA LTDA - 90214733-05 - 03/2014 - Z T BARBOZA MERCEARIA - 90139881-00 - 02/2014 - ZAS - DISTRIBUIDORA DE FILTROS LTDA - 90368786-03 - 03/2014 - ZE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 90458873-30 - 03/2014 - ZEMK - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA - 90488357-30 - 03/2014 - ZENILDA KUSS LARA - 90485741-62 - 03/2014 - ZILDA ABAGE PRESENTES LTDA - 90351756-50 - 03/2014 - ZIPGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA - 90270293-85 - 03/2014 - ZIPT PAPELARIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LT - 90227087-64 - 03/2014 - ZORAIDE MATIAS CARNEIRO - 90481484-90 - 02/2014 - ZUCKERT E FREITAS DOCES LTDA ME - 90275844-51 - 03/2014.

#### CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPE CIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR ESSES ESTABELECIMENTOS SÃO DECLARADOS IN DÔNEOS, SENDO INDEVIDOS TODOS OS CREDITOS DE ICMS NELES DESTACADOS, A PARTIR DO CANCELAMENTO.

#### NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

277DBR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90641808-83 - 02/2014 - 3P KIT INTELIGENTE LTDA - 90468793-65 - 02/2014 - A MILANI & MILANI LTDA ME - 90644125-04 - 02/2014 - A A ALVES DE LIMA - 90483642-73 - 02/2014 - A A BAMPPI - 90288719-93 - 02/2014 - A A DOS SAN TOS FRUTAS - 90314225-12 - 02/2014 - A APARECIDA DA CRUZ INFORMA TICA ME - 90557563-57 - 02/2014 - A C VILELA DE SOUZA & CIA LTDA - ME - 90598218-46 - 02/2014 - A COLACINO - AGROPECUARIA - ME - 90652626-38 - 01/2014 - A DOS SANTOS DA MAIA LANCHONETE - 90461492-00 - 02/2014 - A J ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90565804-22 - 02/2014 - A K T COMERCIO DE MINERIOS LTDA - EPP - 90386050-27 - 02/2014 - A L F G CATARINO - FARMACIA - 90641116-44 - 02/2014 - A L ZANINI MATERIAIS DE CONTRUCAO - 90315099-87 - 02/2014 - A MUN DIAL COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - 10004105-74 - 02/2014 - A PACHESKI E CIA LTDA - 90322409-65 - 02/2014 - A R LASS SO ARES VESTUARIO - ME - 90652492-91 - 01/2014 - A S COSTA GREGO & CIA LTDA - 90527651-42 - 02/2014 - A S FRANCO - 90652671-92 - 01/2014 - A. P. DE SOUZA - ME - 90652702-23 - 01/2014 - A. T. DOS SANTOS COMERCIO DE CARNES - ME - 90653534-39 - 01/2014 - A.R SERVICO DE INSTALACO ES LTDA - ME - 90651882-17 - 01/2014 - AB52 COMERCIO DE MANUFATU RADOS LTDA - 90498555-48 - 02/2014 - ABDALA DA SILVA OLIVEIRA - 90312512-89 - 02/2014 - ACIR DOS SANTOS ME - 90651569-51 - 12/2013 - ACIR MAZZA - 10500920-85 - 02/2014 - ACL RESENDE ME - 90573513-62 - 02/2014 - ACSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90510672-47 - 02/2014 - ADDTV LTDA - 90506121-60 - 02/2014 - ADELINA SALOME DA CRUZ - 90202159-06 - 02/2014 - ADENILSON DOS SANTOS PEREIRA - 90641578-06 - 02/2014 - ADILSO MEDEIROS SILVEIRA - 90540393-17 - 02/2014 - ADILSON ANTONIO DE FARIA & CIA LTDA - 90507768-64 - 02/2014 - ADILSON DOS SANTOS CASTRO - 90221033-40 - 02/2014 - ADRIANA APARECIDA MARCARELI CESTA BASICA - ME - 90449097-04 - 02/2014 - ADRIANA DE BARROS - 90242129-79 - 02/2014 - ADRIANO ANDRE BONETTI - 90501583-46 - 02/2014 - ADRIANO AUGUSTO LARANJA - 90516412-02 - 02/2014 - AGILIZA EQUIPAMENTOS RODOVIA RIOS LTDA - 90302912-95 - 02/2014 - AGROPECUARI SANTA RITA SDP LTDA - 90608557-70 - 02/2014 - AGROPECUARIA DA BENTO LTDA ME - 90559863-52 - 02/2014 - AGROPECUARIA DOIS AMIGOS LTDA - 90653605-67 - 01/2014 - AGROPECUARIA IHNE LTDA - 90637224-02 - 02/2014 - AGRO PECUARIA J D R LTDA - 90641024-91 - 02/2014 - AGROPECURIA SANCHES & PIRES LTDA EPP - 90563430-56 - 02/2014 - AGROS COMERCIAL E INDUS TRIAL DE PRODUTOS AGROPECUARIOS - 21600386-19 - 02/2014 - AGUA AZUL - COMERCIO DE PISCINAS LTDA - ME - 90520306-14 - 02/2014 - AIL DSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90374735-85 - 02/2014 - AILG COMERCIAL LTDA - 90485772-69 - 02/2014 - ALC INDUSTRIA DE ARTEFA TOS DE METAIS LTDA ME - 90619845-23 - 02/2014 - ALESSANDRA DE FATIMA SCHENEIDER ME - 90652466-08 - 01/2014 - ALEX BRAGA MAS SUQUINI ME - 90652623-95 - 01/2014 - ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA - COMERCIAL HAGABITO - 90652790-18 - 01/2014 - ALEXSSANDRA VA RASCHIN PIAZZA & CIA LTDA - 90540460-11 - 02/2014 - ALNAIR CONS TRUCAO CIVIL LTDA - 90384187-74 - 02/2014 - ALTERNATIVA PR COMER CIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - 90563723-15 - 02/2014 - ALU MINIOS SANTO ANTONIO COMERCIO DE ALUMINIOS E FERRAGE - 90653215-88 - 01/2014 - AM KOSSE TRANSPORTES LTDA - 90588692-41 - 02/2014 - AMALIA GINA DOS SANTOS LEAL & CIA LTDA - 90584069-00 -

02/2014 - AMAZONIA GESTAO E CONSERVACAO AMBIENTAL LTDA - 90615190-14 - 02/2014 - AMERICAN WOOD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90508500-02 - 02/2014 - AMIDOS CASTELO LTDA-ME - 90638218-00 - 02/2014 - AMORIM & BERNARDI LTDA - 90450647-83 - 02/2014 - AMORIM EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90434548-27 - 02/2014 - AMR PIZZARIA LTDA ME - 90569511-88 - 02/2014 - ANA CLARA BAGGIO POLETO - 90442520-63 - 02/2014 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA SINGER REPRESENTACOES - 90642284-01 - 02/2014 - ANA MARIA DOS SANTOS-ME - 90487260-19 - 02/2014 - ANA PAULA GODOY BUENO ME - 90588246-55 - 02/2014 - ANA PAULA T SCOMPARIN - 90543148-06 - 02/2014 - ANADIR A DE PAULA RANK - 90407829-00 - 02/2014 - ANAIDE GOMES DE ANDRADE - RESTAURANTE - 90643080-06 - 02/2014 - ANDERSON DE ANDRADE - 90652838-05 - 01/2014 - ANDERSON DE SOUZA GRAMINHO TRANSPORTES - ME - 90651763-91 - 01/2014 - ANDERSON DIAS DE BRITO ME - 90641360-43 - 02/2014 - ANDREA TAKEGAMI MARCONI GALIAN 04571102950 - 90652319-10 - 01/2014 - ANDREI DONELES RAMOS - ME - 90652142-34 - 01/2014 - ANDREIA DE BONFIM LOPES DINIZ ME - 90652715-48 - 01/2014 - ANDRESSA AUGUSTA CARBONERA DA SILVA - ME - 90605292-02 - 02/2014 - ANDRESSA SAIURY HASHIBA - ME - 90613401-20 - 02/2014 - ANDUNE TRANSPORTES LTDA - 90542358-41 - 02/2014 - ANGELO KAVIGTANH RUFINO TRANSPORTES - 90401456-70 - 02/2014 - ANJOS & SILVA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. - ME - 90653232-89 - 01/2014 - ANTARES SERVICOS DE PORTARIA LTDA ME - 90642139-94 - 02/2014 - ANTONIO CARLOS MENDES ME - 90651212-28 - 02/2014 - ANTONIO CESAR BIALUKA - 90549061-34 - 02/2014 - ANTONIO ROGERIO RIBEIRO ANJOS JUNIOR - VEICULOS - 90399684-68 - 02/2014 - APARECIDA SUELEN LIMA -ME - 90653491-64 - 01/2014 - AR DE MELLO TRANSPORTES LTDA - ME - 90653627-72 - 01/2014 - ARMAZEM COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME - 90628546-07 - 02/2014 - ARMAZEM MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90405054-71 - 02/2014 - AROMA COMERCIO DE ALIMENTACAO E BEBIDAS LTDA - 90286570-53 - 02/2014 - ARTE E SEDUCAO MODA INTIMA LTDA - ME - 90650984-98 - 12/2013 - ARTES SACRAS CRISTO REI LTDA - 90580627-04 - 02/2014 - ARTROSCOPY COMERCIO IMPORT EXPORT MATER CIRURGICOS LTDA - 90595000-20 - 02/2014 - ASCENSUS TRADING & LOGISTICA LTDA - 90632571-30 - 02/2014 - ASSAHI COMERCIO DE MAQUINAS DE CURITIBA LTDA - 90529069-00 - 02/2014 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES NA AGRIC FAMILIAR DE ITAPERUCU - 90521590-64 - 02/2014 - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE MA - 90641151-27 - 02/2014 - ASSOCIACAO MOSTEIRO DO ENCONTRO - 90639038-81 - 02/2014 - ASSOCIACAO NORTE NOROESTE PARANAENSE DOS FRUTICULTORES - 90191844-95 - 02/2014 - ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE CATANDUVA DE FO - 90303377-08 - 02/2014 - ATAMANTCHUK & SILVA LTDA - ME - 90370858-10 - 02/2014 - ATELIER A BOSSA DO PANO LTDA - 90524196-60 - 02/2014 - ATLANTICA LOGISTICA MULTIMODAL LTDA - 90641243-80 - 02/2014 - AURORA MOVEIS LTDA - 90653046-59 - 01/2014 - AUTO CENTER GRX LTDA ME - 90643928-05 - 02/2014 - AUTO POSTO 25 LTDA - 42207539-94 - 02/2014 - AUTO POSTO NAUPI LTDA - 90355025-29 - 02/2014 - AUTO SOCORRO PARANAGUA LTDA - ME - 90651704-31 - 01/2014 - AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S A - 90482162-40 - 02/2014 - AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S A - 90553049-60 - 02/2014 - B K M TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - ME - 90623415-70 - 02/2014 - B & B INDUSTRIA METAL MECANICA LTDA-ME - 90508776-28 - 02/2014 - B & Z AGROSERVICO LTDA - 90653224-79 - 01/2014 - B C SUPERMERCADO LTDA - 90405743-68 - 02/2014 - B G S COM. DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90652444-94 - 01/2014 - B G S COM. DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90652446-56 - 01/2014 - B J SILVA NETO & PEREIRA LTDA - 90567944-90 - 02/2014 - B.C. BOSSOLANI-DANCING-ME - 90653331-60 - 01/2014 - BABY AND KIDS COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME - 90580682-30 - 02/2014 - BAHR & CIA LTDA - 90272332-33 - 02/2014 - BARILONPLAST INDUSTRIA E COM DE EMBALAGENS PLASTICAS LT - 90225650-41 - 02/2014 - BARROS E BARROS RESTAURANTE LTDA - ME - 90652947-50 - 01/2014 - BATOUL DARWICHE - ME - 90646213-32 - 02/2014 - BEBIDAS, BEBIDAS E BEBIDAS EIRELI ME - 90630699-97 - 02/2014 - BELINAZZO & CIA LTDA - 90136533-45 - 02/2014 - BEN 10 TURISMO LTDA ME - 90642285-92 - 02/2014 - BENEDITO DE CARVALHO LANCHES - 90412603-91 - 02/2014 - BENVINDA CASA LTDA - 90511210-47 - 02/2014 - BERNARDO & MAZETTO LTDA - 90250295-58 - 02/2014 - BERTOLIN & EDLING COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90651228-95 - 12/2013 - BIAUNA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90403248-41 - 02/2014 - BILHA & BILHA LTDA ME - 90478958-52 - 02/2014 - BILLYARTE QUADROS E MOLDURAS LIMITADA - 10198407-90 - 02/2014 - BINATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS LTDA - 90628520-78 - 02/2014 - BLOD IMPORTACOES E COMERCIO LTDA - 90613679-15 - 02/2014 - BLUE STAR STORE CONFECÇÕES LTDA ME - 90643254-40 - 02/2014 - BLUEICE CONFECÇÕES LTDA - 90581933-02 - 02/2014 - BOI GORDO COMERCIO E TRANSPORTES NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - 90640790-66 - 02/2014 - BONADIA MADEIRAS LTDA ME - 90472410-62 - 02/2014 - BONETTO CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA - 90438639-13 - 02/2014 - BORDADOS E CONFECÇÕES INFANTIS SONHO MEU LTDA - 90272391-93 - 02/2014 - BORGES JULIANI E JULIANI LTDA ME - 90582297-73 - 02/2014 - BOTCHA REBOQUE E TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA - 90429309-19 - 02/2014 - BOUTIQUE COMERCIO DE OCULOS LTDA ME - 90653311-17 - 01/2014 - BR LABELS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90527312-48 - 02/2014 - BR LABELS MUELLER - ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90485149-33 - 02/2014 - BRASIL CAMINHOS DE MARINGA LTDA - 90367036-33 - 02/2014 - BRASIL SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA M - 90192181-44 - 02/2014 - BRASPARTS CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - 90636809-98 - 02/2014 - BRENYO LANDRS CHIMITI - EPP - 90653475-44 - 01/2014 - BRINK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90261459-

18 - 02/2014 - BRJ TRANSPORTES LTDA - 90308111-24 - 02/2014 - BROOKFIELD SPE SP-15 LTDA - 90651035-99 - 12/2013 - BSPRO SUPORTE TEC E COM DE EQUIPAMENTOS DE INFO LT-E - 90641493-74 - 02/2014 - BUNGE ALIMENTOS S/A - 70101903-25 - 02/2014 - BUS CONTROL - GERENCIAMENTO ELETRONICO LTDA - 90557774-35 - 02/2014 - BYTA BRAZILIAN COMERCIO EXTERIOR LTDA ME - 90612077-13 - 02/2014 - C & A COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - 90651234-33 - 12/2013 - C A SCOZ & CIA LTDA - 90193373-13 - 02/2014 - C D PEREIRA FERRAMENTAS - 90493262-00 - 02/2014 - C M YASBECK & A J FRANQUIM LTDA - 90531971-05 - 02/2014 - C N CASTILHO ME - 90651074-03 - 12/2013 - C P DE SOUZA - 90614693-27 - 02/2014 - C S NEVES & CIA LTDA - 90450383-59 - 02/2014 - C S PINHEIRO LIXADO - 90558638-62 - 02/2014 - C. A. BATISTA - CONFECÇÕES - ME - 90652061-34 - 01/2014 - C. ZANANDREA GUARDANAPOS - ME - 90653403-70 - 01/2014 - CAFE E PIMENTA CONFECÇÕES LTDA - 90563263-99 - 02/2014 - CAFEIRA GUIDELLI LTDA - 90424887-87 - 02/2014 - CAIO TAKAMITI TANOSHI - REPRESENTACOES EIRELI ME - 90651934-82 - 01/2014 - CAIOBA COMERCIO DE BOMBAS LTDA - 90292866-95 - 02/2014 - CAIRES & CIA LTDA ME - 90425789-30 - 02/2014 - CAL FERTIL COMERCIO DE RESIDUOS DE MADEIRA LTDA - 90429891-31 - 02/2014 - CALDEIRAS CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME - 90574441-07 - 02/2014 - CALDEIRAS E TORNEARIA IMBITUVA LTDA - 90522599-56 - 02/2014 - CALIFORNIA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA ME - 90466042-69 - 02/2014 - CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA - 90354703-09 - 02/2014 - CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA - 90307793-01 - 02/2014 - CANA KIDS MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90553850-06 - 02/2014 - CARLA GOMES PENCZKOSKI - 90584117-33 - 02/2014 - CARLIX IMPORTACAO E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90621016-92 - 02/2014 - CARLOS ARTUR SARTORI KNOLL CONSULTORIA EMPRESARIAL - 90653183-66 - 01/2014 - CARLOS GRECHE LILICA MODAS LOJAO DO 10 - 90652217-96 - 01/2014 - CARLOS HENRIQUE DA SILVA - CLEVELANDIA - 90335040-79 - 02/2014 - CARLOS SILVIO DUCATE LEONARCYCK RELOJOARIA - ME - 90642121-65 - 02/2014 - CARLOS TOMIUKI KOGA - 90416274-49 - 02/2014 - CARRECAMO INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES LTDA - ME - 90607081-23 - 02/2014 - CARVALHO E COSTA LOCACOES E TURISMO LTDA - 90591847-81 - 02/2014 - CASA DA PUPUNHA LTDA - 90643110-66 - 02/2014 - CASA DE CARNES FONTANA LTDA - 90506950-07 - 02/2014 - CASA DO MILITAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90472633-84 - 02/2014 - CASA FLORIDA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - 90379115-23 - 02/2014 - CASSANHA & PENACHIO LTDA - 90535555-22 - 02/2014 - CASSIA APARECIDA CARDOSO RODRIGUES ME - 90651283-11 - 12/2013 - CATIA ROSANE SILVA DA COSTA - ME - 90632965-43 - 02/2014 - CAUE ANDRE DA SILVA - 90525001-90 - 02/2014 - CEDRO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA - 90325381-90 - 02/2014 - CELESTE - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90421758-19 - 02/2014 - CELIA FERREIRA & CIA LTDA - 90424909-27 - 02/2014 - CELLI & CELLI LTDA - 10501073-76 - 02/2014 - CELSO ALVES DE LIMA BAR E MERCEARIA - 90329132-00 - 02/2014 - CELSO JUNIOR MILEK - 90299857-80 - 02/2014 - CENTRALPACK EMBALAGENS LTDA - 90642962-45 - 02/2014 - CENTRO DE TREINAMENTO FAZENDINHA LTDA - 90641398-16 - 02/2014 - CERES INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90430162-00 - 02/2014 - CGM COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA - ME - 90653516-57 - 01/2014 - CHARLES C. OJAIMI & CIA LTDA - 90457946-76 - 02/2014 - CHB DE MACEDO VESTUARIO - 90641533-04 - 02/2014 - CHRISTIANO REINA COUTINHO ME - 90647337-26 - 02/2014 - CHURRASQUEIRAS GLOBAL LTDA - 90534359-95 - 02/2014 - CIASUL - REFEICOES LTDA ME - 90468660-34 - 02/2014 - CICERO EDUARDO ANGELO - 90524160-59 - 02/2014 - CIDEMAR DA SILVA - 90652899-19 - 01/2014 - CIGERZA & CIGERZA LTDA - 90126259-41 - 02/2014 - CINEL, RAMALHO & MOURA LTDA - 90439292-80 - 02/2014 - CLARION QUIMICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90178566-07 - 02/2014 - CLAUDEMIR ANTONIO VEICULOS - 90544718-12 - 02/2014 - CLAUDEMIR CARRARA ADP - 90525791-95 - 02/2014 - CLAUDEMIR GARDINO - VESTUARIO - 90653437-19 - 01/2014 - CLAUDENIR DA CRUZ - ME - 90643902-68 - 02/2014 - CLAUDENIR FREITAS DOS SANTOS MINIMERCADO LTDA - 90633269-81 - 02/2014 - CLAUDETE MARIA CORREA - CONFECÇÕES - 90643016-99 - 02/2014 - CLAUDIA WELDT E CIA LTDA - 90651448-64 - 12/2013 - CLAUDINEI ALVES LIMA - ESPORTES - 90473251-69 - 02/2014 - CLAUDINEI F LUCIO IMPORTACAO ELETRONICOS E ASSESSORIA - 90652752-92 - 01/2014 - CLAUDINEY NORTE GARCIA VEICULOS - 90629647-04 - 02/2014 - CLAUDIO FELICIO - ME - 90653351-04 - 01/2014 - CLEVERSON LIMA DA SILVA-ME - 90653228-00 - 01/2014 - CLEVERSON M. DOS SANTOS - FORROS E DIVISORIAS - 90652219-58 - 01/2014 - CLICK BEM COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90330366-28 - 02/2014 - CLINICA DO CARRO LTDA - 90522260-04 - 02/2014 - COELHO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA - 90473817-43 - 02/2014 - COELHO E BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90637633-46 - 02/2014 - COLOMBO VEICULOS - EIRELI EPP - 90641139-30 - 02/2014 - COLUP INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - 90537455-95 - 02/2014 - COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO HARAMBRO'S LTDA - 90221063-65 - 02/2014 - COMANDOS SERVICOS ELETRICOS LTDA ME - 90652653-00 - 01/2014 - COMERCIAL DEGRAF DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - 10198655-13 - 02/2014 - COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LA RIOJA LTDA - 90404661-23 - 02/2014 - COMERCIAL TABORDA LTDA - 90286453-90 - 02/2014 - COMERCIO DE CALCADOS MOLAO LTDA - 83302577-50 - 02/2014 - COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS TRES BANDEIRAS LTDA - 42211735-09 - 02/2014 - COMERCIO DE MADEIRAS MENDES E OLIVEIRA LTDA - 90427840-84 - 02/2014 - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS GURU-CAIA LTDA - 90637253-39 - 02/2014 - COMERCIO DE VEICULOS ANTUNES & ANTUNES LTDA - 90399522-00 - 02/2014 - COMERCIO E CONFECÇÕES KALISKI LTDA - 90301047-97 - 02/2014 - COMPANHIA NACIONAL DO

ALCOOL - 90653456-81 - 01/2014 - COMPRESSORES BR300 LTDA - 90423237-88 - 02/2014 - CONDOR SUPER CENTER LTDA - 90642196-82 - 02/2014 - CONEXAO-X3 COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME - 90651552-03 - 12/2013 - CONIND IND E COM DE MAQUINAS E ARTEFATOS METALICOS LTDA - 90214900-72 - 02/2014 - CONSTELACAO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90614951-66 - 02/2014 - CONSTRUTORA ATRATIVA LTDA - 90460027-06 - 02/2014 - CONSTRUTORA FIGUEIREDO LTDA - ME - 90529299-43 - 02/2014 - CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LIMITADA - 90653497-50 - 01/2014 - CONSTRUTORA SERQUIERA & SANTOS LTDA - 90560123-78 - 02/2014 - CONTRO LUCE COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO E PRESENTE - 90528988-86 - 02/2014 - COOP ESCOLA ALUNOS CENTRO EST EDUCACAO PROF ASSIS BRASI - 31100875-77 - 02/2014 - COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL DE SIQUEIRA CAMPOS - COAGRI - 90558346-84 - 02/2014 - COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - 90626667-97 - 02/2014 - COOPERATIVA DE CRIADORES DE ABELHAS NATIVAS DA APA DE G - 90651231-90 - 12/2013 - COOPERATIVA DE PESCADORES E AQUICULTORES DO NORTE PIONE - 90653024-43 - 01/2014 - COPAL TRANSPORTES LTDA - 90651635-75 - 01/2014 - COPAVA VEICULOS LTDA - 90515329-34 - 02/2014 - COPERAFAC - COOP DAS AGROIND FAMILIARES DO OESTE DO PARANA - 90400655-60 - 02/2014 - COQUEIRAL VEICULOS REVENDA DE SEMINOVOS EIRELI - 90643271-40 - 02/2014 - CORREA & CIA LTDA-ME - 90339353-04 - 02/2014 - CRIMETAL MONTAGEM DE ESQUADRIAS LTDA - ME - 90444552-58 - 02/2014 - CROMCAR INDUSTRIA DE CARROCERIAS EIRELI - 41001908-64 - 02/2014 - CWC TECNOLOGIA LTDA - ME - 90229778-20 - 02/2014 - D A DA SILVA TRANSPORTES ME - 90455134-13 - 02/2014 - D CARLAO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90543677-56 - 02/2014 - D MULLER & CIA LTDA - 90598351-20 - 02/2014 - D' THALIS MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - 90652662-00 - 01/2014 - D. T. OLIVEIRA - LOGISTICA - 90651490-76 - 12/2013 - DALLAS MODA COUNTRY LTDA - 90576141-26 - 02/2014 - DALVA & GARCIA SANTOS LTDA - 90323565-99 - 02/2014 - DANIEL A DE MESQUITA - 90379475-52 - 02/2014 - DARCI ALVES DANGUI - ME - 90652407-40 - 01/2014 - DARCI DE ANTONI JUNIOR & CIA LTDA - 90481933-63 - 02/2014 - DARGEPET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA - 90630985-80 - 02/2014 - DATAPROM SMART CARDS - EQUIP SERV DE INFORMATICA INDL L - 90551451-29 - 02/2014 - DAYA BRINDES EIRELI - ME - 90652354-01 - 01/2014 - DECHECHI LEMES E CIA LTDA - 90633882-35 - 02/2014 - DEIVIDI DOS SANTOS DIAS - PADARIA - 90626842-64 - 02/2014 - DENISE VICENTE DA CRUZ - 90652034-61 - 01/2014 - DEO CORPORATION LTA ME - 90598522-10 - 02/2014 - DHM SERVICE LTDA - EPP - 90641367-10 - 02/2014 - DIAS DA CRUZ COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA ME - 90485732-71 - 02/2014 - DINAMIK COMERCIO LOCACAO E SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS DE - 90653320-08 - 01/2014 - DINIZ & ALVES LTDA - 90548063-42 - 02/2014 - DIRAY JEITO DE MULHER - IND E COMERCIO DE CONFECCOES LT - 90535676-38 - 02/2014 - DIRCE LOPES DE ALMEIDA - 90652753-73 - 01/2014 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FEMAN LTDA-ME - 90617582-72 - 02/2014 - DISTRIBUIDORA DE GAS WILLIAM LTDA - 90300703-61 - 02/2014 - DIVINA SUL IND E COM DE PALLETS EMB E ARTEF DE MAD LTDA - 10198263-72 - 02/2014 - DL SERVICE SERVICOS E LOGISTICA PARA COMPUTACAO MOVEI L - 90449644-89 - 02/2014 - DM DENTAL EIRELI ME - 90643893-32 - 02/2014 - DOICHE & SIQUEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90507664-78 - 02/2014 - DONATO ALIMENTOS LTDA - 90643041-08 - 02/2014 - DONATO HOEPERS - 40104963-01 - 02/2014 - DOUGLAS DE OLIVEIRA ALVES - TRANSPORTE - ME - 90652665-44 - 01/2014 - DRAGA DE AREIA UNIAO LTDA - 20802859-68 - 02/2014 - DREAM CAP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90425734-66 - 02/2014 - DRILLMAQ LTDA - 90225485-46 - 02/2014 - DROGAMATSU DROGARIAS LTDA - 90196367-36 - 02/2014 - DUGA LANCHONETE LTDA - 90448108-48 - 02/2014 - DUPLO SENTIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90540648-50 - 02/2014 - DVS HOTEL LTDA - 90553357-69 - 02/2014 - DW AUTO CENTER LTDA ME - 90606665-36 - 02/2014 - E A D COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90643267-64 - 02/2014 - E B DE GOES - CONSULTORIA E ACESSORIOS - ME - 90544950-88 - 02/2014 - E B MINEIRO MECANICA - 90555265-13 - 02/2014 - E D COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90391853-58 - 02/2014 - E J DOS SANTOS - MERCADO - ME - 90593824-00 - 02/2014 - E PISZTER - RESTAURANTE - 90640338-21 - 02/2014 - E RIBEIRO ALVES - REPRESENTACOES COMERCIAL - ME - 90641905-01 - 02/2014 - E. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME - 90651778-78 - 01/2014 - E.S. CAMARGO SERVICOS LTDA ME - 90420158-89 - 02/2014 - EDEMAR S. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - 90652150-44 - 01/2014 - EDE-NIR BOLZAN - 90445849-02 - 02/2014 - EDER APARECIDO GARCIA - ELETRONICA - 90482971-42 - 02/2014 - EDGAR FERREIRA JUNIOR INSTALACOES DE SISTEMA DE AQUECIM - 90561544-07 - 02/2014 - EDILSON RIBEIRO DE MELLO - ME - 90651153-33 - 12/2013 - EDINA DE FREITAS TALEVI - TRANSPORTES - 90641917-37 - 02/2014 - EDISOM DO NASCIMENTO - 90375834-10 - 02/2014 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA - 90457275-61 - 02/2014 - EDITORA V E M VISAO DE EVANGELISMO MUNDIAL LTDA - 90421246-61 - 02/2014 - EDMILSON TEIXEIRA ARAPOTI - 90472790-35 - 02/2014 - EDNEIA C DA CRUZ - RESTAURANTE - 90475645-89 - 02/2014 - EDSON AGOSTINHO MERCHIORI TRANSPORTES ME - 90642562-94 - 02/2014 - EDSON APARECIDO MATHEUS - 90410315-20 - 02/2014 - EDSON LEDER STRESSER - ME - 90624735-65 - 02/2014 - EDSON T BOSCARDIM MADEIRAS - 90136437-06 - 02/2014 - EDUARDO PEREIRA PERUCAS - ME - 90641148-21 - 02/2014 - EDVALDO ANACLETO DE OLIVEIRA - 90362891-01 - 02/2014 - EIGHT COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90356908-56 - 02/2014 - EJRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90642680-39 - 02/2014 - ELENA DE MELO VARELA & A BOROWSKI LTDA - 90469722-25 - 02/2014 - ELENISE APARECIDA DE ALMEIDA & CIA LTDA - 90387706-56 - 02/2014 - ELETRO FARIAS LTDA ME - 90584799-66 - 02/2014

- ELIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90447023-60 - 02/2014 - ELIAS SANTOS SOARES - 90653641-20 - 01/2014 - ELISETTE MARIA PALUDO CASIRAGHI - 90652680-83 - 01/2014 - ELLO BORDADOS LTDA - 90651218-13 - 12/2013 - ELLOPOLO INDUSTRIA DO VESTUARIO EIRELI - ME - 90616825-19 - 02/2014 - ELOISA N M DE SOUZA & CIA LTDA - 90405052-00 - 02/2014 - ELSO CARDOSO RECUPERADORA - 90537090-17 - 02/2014 - EM DA SILVA AUTO TRAVAS - 90480870-91 - 02/2014 - EMBRU-LHO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - 90652797-94 - 01/2014 - EMERSON RICARDO ALVES - 90641362-05 - 02/2014 - EMPORIO MAGIS-TRAL - COM DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS LTD - 90268456-50 - 02/2014 - EMPORIO TOSCANO - COM IMP EXP E MANUF DE ALIMENTOS LTDA - 90580953-94 - 02/2014 - EMPRESA DE TRANSPORTE CZERVINSKI LTDA - 90122265-75 - 02/2014 - ENEDINA FRANCA PERUZZO - 90374825-76 - 02/2014 - ENERBAT EIRELI - 90652627-19 - 01/2014 - ENERGIA ALTERNATIVA EQUIP E TECNOLOGIA IMPORT E EXPORT - 90558438-37 - 02/2014 - ENMAFER - SERRALHERIA LTDA - ME - 90294409-53 - 02/2014 - EPC COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90460483-66 - 02/2014 - ERASMO MARCOS ANZOATEGUI - PIZZARIA - 90452326-78 - 02/2014 - ERFERSON CLAZER & CIA LTDA - 90642826-19 - 02/2014 - ERICA S.H. SENCE - ME - 90136482-60 - 02/2014 - ERIKA E ANDREA LANCHONETE LTDA - 90629525-36 - 02/2014 - ESPECIAL CHIC PRODUTOS PET'S - EIRELI - ME - 90653345-66 - 01/2014 - ESPETINHOS CATARATAS LTDA - 90420429-32 - 02/2014 - ESTEIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - 90651841-49 - 01/2014 - ESTRELA DA ILHA ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI ME - 90651541-50 - 02/2014 - EURO CONSTRUMAX LTDA - 90387760-00 - 02/2014 - EVA IVALDINA SCHAUS RIBEIRO - 90152465-34 - 02/2014 - EVA TEREZINHA GARCIA - 90389357-52 - 02/2014 - EVANILSON EVANGELISTA DE SOUZA - ME - 90652811-87 - 01/2014 - EVLAB IND. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD - 60101121-23 - 02/2014 - EXPRESSO RODOVIARIO TAMOYO LTDA - 70104238-77 - 02/2014 - F DE MOURA E CIA LTDA - 90623405-06 - 02/2014 - F T ROQUE INFORMATICA - ME - 90641971-82 - 02/2014 - F A A REPRESENTACOES COMERCIAIS DE MADEIRAS LTDA - 90537802-34 - 02/2014 - F BRUCKMANN & CIA LTDA - 20103748-40 - 02/2014 - F R ARRUDA BORDIN - 90578992-95 - 02/2014 - F S COMERCIAL SANTOS E ALMEIDA LTDA - 90504953-42 - 02/2014 - F W E SILVA EIRELI - ME - 90651867-88 - 01/2014 - F. COSTA & CIA. LTDA - 90646277-05 - 02/2014 - F. DOS SANTOS CARVALHO - TRANSPORTES - ME - 90652756-16 - 01/2014 - FABIO SOARES RAMOS - COMERCIO - EIRELI - ME - 90651584-90 - 01/2014 - FABRICA DE PAES MG LTDA ME - 90652711-14 - 01/2014 - FACECOOK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90652049-48 - 01/2014 - FALB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90651049-94 - 12/2013 - FARIAS MOLINA & SERRANO LTDA - ME - 90362770-06 - 02/2014 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA - 90483799-71 - 02/2014 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA - 90544598-71 - 02/2014 - FAST - ENTREGAS LTDA - ME - 90636542-10 - 02/2014 - FATOMAR TRANSPORTES LTDA - 90231674-49 - 02/2014 - FAUDI FILTER SYSTEMS IND E COM DE FILTROS INDS LTDA - 90304132-34 - 02/2014 - FELIPE BENEDICTO CARVALHO - ME - 90653370-77 - 01/2014 - FELIPE JORGE DOMINGOS - 90257544-81 - 02/2014 - FELIPE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME - 90650946-62 - 12/2013 - FENIXBEL LOCACAO DE MAQUINAS LTDA-ME - 90614959-13 - 02/2014 - FERNANDO CORREA RODRIGUES - 90536412-00 - 02/2014 - FERNANDO PINHEIRO MILORI ME - 90498539-28 - 02/2014 - FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S/A - 90643806-29 - 02/2014 - FERTIBRASIL LOGISTICA E FERTILIZANTES LTDA - 90369503-04 - 02/2014 - FLAVIA MORGANA BEATRIZ - 90653343-02 - 01/2014 - FLAVIO JOSE DIETRICH - 90413504-63 - 02/2014 - FLUENCE COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90594776-14 - 02/2014 - FOCUS SUL TECNOLOGIA DE TERMOPLASTICOS LTDA - 90651833-39 - 01/2014 - FONTE D'AGUA E BEBIDAS LTDA - ME - 90119876-45 - 02/2014 - FORTLISS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90653077-55 - 01/2014 - FRANCAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP - 90652018-41 - 01/2014 - FRANCIELI RIGO - 90553383-50 - 02/2014 - FRANTUR TRANSPORTE E LOCACAO LTDA ME - 90607282-30 - 02/2014 - FRATELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 90652663-82 - 01/2014 - FRIMAX COMERCIAL DE CARNES LTDA - 90651850-30 - 01/2014 - FRONTSUL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME - 90453658-05 - 02/2014 - FUNDICAO BR3000 LTDA - 90412837-66 - 02/2014 - G A AMBROZIO RESTAURANTE - ME - 90643782-26 - 02/2014 - G S NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - 90642882-26 - 02/2014 - G A R DE RAMOS TRANSPORTES - 90411845-12 - 02/2014 - G F SILVEIRA - TRANSPORTES - LTDA - ME - 90641875-43 - 02/2014 - G G TRANCOSO ME - 90643038-02 - 02/2014 - G M AUTO POSTO LTDA - 13400802-42 - 02/2014 - G M BALANI JUNIOR & CIA LTDA - 90255237-57 - 02/2014 - G S ESTEFANUTO-PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - 90639051-59 - 02/2014 - G. A. R. BRUNO - ESTOFADOS - 90651671-39 - 01/2014 - G. C. G. MADEIRAS LTDA - ME - 90652303-53 - 01/2014 - G2MB DISTRIBUICAO E VAREJO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS L - 90493442-92 - 02/2014 - G6 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 90563848-36 - 02/2014 - GALVAO & DEPIERI MECANICA LTDA-ME - 90651901-14 - 01/2014 - GAMA ELETRONICOS LTDA - 90642438-00 - 02/2014 - GARBIN COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA ME - 90120388-17 - 02/2014 - GARCIA TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90651866-05 - 01/2014 - GENI DO NASCIMENTO - 90332113-06 - 02/2014 - GEOBASE ENGENHARIA DE FUNDACOES L - 90613889-12 - 02/2014 - GESSO BELA VISTA LTDA ME - 90449985-45 - 02/2014 - GESSO PAULISTA LTDA - 90393782-37 - 02/2014 - GILBERTO ALVES MARTINS & CIA LTDA - 74501529-80 - 02/2014 - GILSON JESUS DA ROCHA - ME - 90636518-90 - 02/2014 - GISELE DE FATIMA KORDEL - ME - 90569867-20 - 02/2014 - GISELLE TRANSPORTES LTDA - 90552522-00 - 02/2014 - GISELENE BERGAMO DOS SANTOS - LANCHES - 90579643-72 - 02/2014 - GLAUCIO MOREIRA DUTRA - ME - 90653583-17 - 01/2014 - GLOBAL IMPORTADORA E COMERCIO LTDA - 90643889-56 -

02/2014 - GOMBATA CONFECÇÕES LTDA - 90455921-00 - 02/2014 - GONCALVES DE OLIVEIRA & SOUZA SERRALHERIA LTDA ME - 90612465-30 - 02/2014 - GOODFIELD CARGO LTDA - ME - 90479171-71 - 02/2014 - GOUVEIA JOIAS E RELOGIOS LTDA - 20108183-14 - 02/2014 - GRAFICA E EDITORA SOROCABA LTDA - 60125911-77 - 02/2014 - GRAFICA NOVA VISO LTDA - 90304531-04 - 02/2014 - GRALAKI COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME - 90587212-52 - 02/2014 - GRAMS & MONTEIRO AGROPECUARIA LTDA - 90412824-41 - 02/2014 - GRAZIELLE MARIA DE PAULA - ME - 90652560-77 - 01/2014 - GREEN SOUND EQUIPAMENTOS LTDA - 90135928-85 - 02/2014 - GREEN TELECOM LTDA - ME - 90412029-44 - 02/2014 - GROOMING FOR MEN LTDA - 90483447-52 - 02/2014 - GUIARTE PUBLICIDADE E EDITORA LTDA - 90139831-32 - 02/2014 - GUILHERME FABIANO GONCALVES SIMONI ME - 90641529-10 - 02/2014 - GUILHERME MIGUEL DA SILVA MOVEIS - 90609114-33 - 02/2014 - GUSTAVO PIPOLO HYPOLITO DA SILVA ME - 90486309-25 - 02/2014 - GVG TRANSPORTES E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90255202-27 - 02/2014 - H J DE ALMEIDA SOUZA ME - 90614489-15 - 02/2014 - H O INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90257440-95 - 02/2014 - H R C COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90381544-24 - 02/2014 - H. DA SILVA - MOVEIS - ME - 90653022-81 - 01/2014 - H. HENRIQUE MILARE DE OLIVEIRA - ME - 90652608-56 - 01/2014 - HAUS DREIZEHN CERVEJARIA LTDA - 90643856-98 - 02/2014 - HELIO MASSI JACAREZINHO ME - 90522955-96 - 02/2014 - HENRIQUE LAPOLA - 90170797-91 - 02/2014 - HENRYTECNICA MANUTENCOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA - 90653414-22 - 01/2014 - HENTECH COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA - 90395076-57 - 02/2014 - HIEROS INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA ME - 90653634-00 - 01/2014 - HILDA DE OLIVEIRA DUARTE - 90396813-39 - 02/2014 - HILDA PRISCILA MORENO MONTEIRO - CHARLES TAPIOCA - 90469984-53 - 02/2014 - HILTON CARLOS RIGONI E CIA LTDA - 90382765-38 - 02/2014 - HMS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA LTDA ME - 90651128-22 - 12/2013 - HORELIO ZAGUINE - ME - 90617683-16 - 02/2014 - HORELIO ZAGUINE - ME - 90635219-20 - 02/2014 - HORNUNG & CIA LTDA - 90631511-46 - 02/2014 - HUBNER & HUBNER LTDA ME - 90641269-19 - 02/2014 - HUGO NESTOR CACERES SANCHES ME - 90502374-83 - 02/2014 - HVJ COMERCIO DE FERRAGENS E COMPONENTES PARA VIDROS LTD - 90596796-75 - 02/2014 - I A DOS PASSOS JUNIOR - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - 90643163-78 - 02/2014 - I M DA SILVA-FERRAMENTAS - 90524468-02 - 02/2014 - I.C.S. CARNEIRO EDOARDO - PET SHOP - ME - 90651618-74 - 01/2014 - IBI AMBIENTAL LTDA ME - 90652806-10 - 01/2014 - IBICAR PECAS E MANUTENCAO LTDA - ME - 90624122-64 - 02/2014 - ICARO TECHNOLOGIES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - 90651564-47 - 12/2013 - IDACLEIA ALVES DE OLIVEIRA - CONFECÇÕES - 90417248-00 - 02/2014 - IDENES MARIANO NATIVIDADE LUIZ & CIA LTDA - 90323738-41 - 02/2014 - IGLOOBE - INOVACAO TECNOLÓGICA LTDA - 90520203-09 - 02/2014 - ILS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90552753-32 - 02/2014 - ILSON ANDRADE DA SILVA - 90652353-12 - 01/2014 - IMERA EDITORA LTDA - 90523115-40 - 02/2014 - IMPERATRICE MODAS LTDA - ME - 90556376-92 - 02/2014 - INBRANDS S/A - 90641338-85 - 02/2014 - INDUMAQUINA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90398958-00 - 02/2014 - INDUSTRIA DE BEBIDAS BRADPAR LTDA - 90592348-00 - 02/2014 - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS SALVAN LTDA - 90643187-45 - 02/2014 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CHURRASQUEIRAS ALPHA GRILL LTDA - 90473113-70 - 02/2014 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS VENDRAMIN LTDA - 10161216-37 - 02/2014 - INFORTEC COMERCIO SERVICOS E INSTALCOES LTDA EPP - 90652320-54 - 01/2014 - INJECTION PARTS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP - 90642200-01 - 02/2014 - INOVA PRODUTOS E SERVICOS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA - 90332259-43 - 02/2014 - INPALON INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E EMBALAGENS - 90440654-68 - 02/2014 - INTERMEDIAL BUSINESS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME - 90652307-87 - 01/2014 - INVEST CAR MULTI MARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90326483-79 - 02/2014 - IRISLAINE CRISTINA FERNANDES PADILHA ME - 90652504-60 - 01/2014 - IRMAOS SIRTOLI LTDA ME - 90615902-31 - 02/2014 - ISAMU KYOSEN SHIMIZU - 90508978-15 - 02/2014 - ISMAEL PIANA - 90588275-90 - 02/2014 - ITAIPU HABITACIONAL BRASIL LTDA SPE - 90600320-14 - 02/2014 - ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC - 10157881-07 - 02/2014 - IVALMAQ AGRICOLA LTDA - ME - 90632701-53 - 02/2014 - IVAN RIBEIRO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - ME - 90631208-52 - 02/2014 - IVANIR FERREIRA DA ROCHA ME - 90525548-77 - 02/2014 - IZAURA RITA DE CARVALHO LTDA - ME - 90632696-51 - 02/2014 - J S A MARCENARIA LTDA ME - 90620608-05 - 02/2014 - J A C LANCHONETE LTDA - 90504451-67 - 02/2014 - J A ORTIZ & CIA LTDA ME - 90471368-62 - 02/2014 - J ARTHUR DE SOUZA - CONFECÇÕES - ME - 90528099-64 - 02/2014 - J B L MODAS - EIRELI - ME - 90599937-01 - 02/2014 - J C SILVA COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI - EPP - 90651958-50 - 01/2014 - J CORREA & FLORIANO LTDA - ME - 90650938-52 - 12/2013 - J E MADRI SERRALHERIA E METALURGICA LTDA - 90643333-88 - 02/2014 - J FRANCO MAROSTICA DA SILVA - 90544243-00 - 02/2014 - J H C PEREIRA - 90651945-35 - 01/2014 - J INACIO DA SILVA - TRANSPORTES - 90653091-03 - 01/2014 - J L MEHRET FILHO & CIA LTDA - 90315614-74 - 02/2014 - J M FERREIRA VESTUARIOS - ME - 90472200-65 - 02/2014 - J M LOPES TRANSPORTES LTDA ME - 90637401-33 - 02/2014 - J P SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - 90545352-17 - 02/2014 - J PASQUALOTTO & CIA LTDA - 90653405-31 - 01/2014 - J. BORBOREMA - ME - 90652863-08 - 01/2014 - J.D. DUARTE & CIA LTDA - 60120780-03 - 02/2014 - J.M.DIAS MADEIRAS-ME - 90653538-62 - 01/2014 - JACIRA DO N DOS SANTOS - 90351634-81 - 02/2014 - JAIR C. NEVES - ROTISSERIA - ME - 90652221-72 - 01/2014 - JANAINA SANTANA MONTEIRO - 90417736-90 - 02/2014 - JARDELINO LEIVAS MATTOS ME - 90605667-44 - 02/2014 - JARDIM DAS OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90652387-61 - 01/2014 - JAX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - 90511295-36 - 02/2014 - JB FOODS LTDA - 90609106-

23 - 02/2014 - JCF DE LIMA - COMERCIO DE PNEUS - 90651161-43 - 12/2013 - JCL SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME - 90651989-56 - 01/2014 - JD FERREIRA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EPP - 90651684-53 - 01/2014 - JEAN DAVID DE SOUZA FERREIRA - 90652670-01 - 01/2014 - JEAN MICHEL MOREIRA DIOGO ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS - 90652095-83 - 01/2014 - JEAN RENATO RODRIGUES PEREIRA ME - 90649383-79 - 02/2014 - JEFERSON KAPP & CIA. LTDA. - 90653059-73 - 01/2014 - JEMINI BOLSAS E ACESSORIOS LTDA EPP - 90554726-77 - 02/2014 - JFP TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME - 90652260-89 - 01/2014 - JL CATARATAS CONFECÇÕES INFANTIS LTDA - 90651206-80 - 12/2013 - JMF COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L - 90635897-29 - 02/2014 - JOAO ALVES PINTO - 90438954-40 - 02/2014 - JOAO CARLOS DOMINGOS - 10304057-45 - 02/2014 - JOAO CARLOS POTEREICO & CIA LTDA - 90652629-80 - 01/2014 - JOAO MANOEL DE LIMA - ME - 90605234-25 - 02/2014 - JOAO V DE FREITAS - 90133019-02 - 02/2014 - JOFERMAQ EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA - 90459452-08 - 02/2014 - JOICE BIERNASKI BUENO PERES ME - 90652607-75 - 01/2014 - JORGENSEN COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90512491-91 - 02/2014 - JORNAL VOZ DO VALE DO IVAI LTDA ME - 90652886-02 - 01/2014 - JOSE CARLOS DA SILVEIRA ESTRUTURA METALICAS - 90434023-55 - 02/2014 - JOSE CASTURINO DE SOUZA DECORACOES - 90363546-04 - 02/2014 - JOSE EUGENIO SARTO-RETTO - 33900041-75 - 02/2014 - JOSE FERREIRA GUERRA - 90161239-08 - 02/2014 - JOSE IROZE MENDES DE MOURA JUNIOR & CIA LTDA EPP - 90606014-00 - 02/2014 - JOSE J WOLF - 20700961-05 - 02/2014 - JOSE JOMPOLSKY KATARIVAS - 90652638-71 - 01/2014 - JOSE LUIZ CARNEIRO PEREIRA JUNIOR - 90296210-79 - 02/2014 - JOSE MARIA ROMANICHEN - 90144030-16 - 02/2014 - JOSE MARTINS DE LIMA - MADEIRAS - 90347779-23 - 02/2014 - JOSE RICARDO ZUCHIERI - ME - 90643061-43 - 02/2014 - JOSE RODRIGO DOS SANTOS - MOVEIS - 90604742-03 - 02/2014 - JOSE VALDECI FERRAZ DE LIMA - 90652467-80 - 01/2014 - JOSE VIEIRA E CIA LTDA - 90235435-21 - 02/2014 - JOSEFINA BRUNONI DE BAIRROS - 90188096-45 - 02/2014 - JOSIAS DE SOUZA & CIA LTDA - 90411286-04 - 02/2014 - JOSIMAR VAGNER VEIGA DOS SANTOS 05739947901 ME - 90653318-93 - 01/2014 - JOSNEI DRONG - 90653067-83 - 01/2014 - JOSUE EDGAR NASSAR - 90205273-98 - 02/2014 - JP AUDIO & TUNING PARTS COM DE ACESS PARA VEICULOS LTDA - 90331762-09 - 02/2014 - JPC REPRESENTACOES COMERCIAIS - EIRELI - 90642760-58 - 02/2014 - JUARES ROQUE BURDELA - LANCHONETE - 90317448-03 - 02/2014 - JUCIMARA SIMOES DUARTE - 90267118-83 - 02/2014 - JUCINEI BATISTA - TAFEJARA ME - 90524393-42 - 02/2014 - JULIO CEZAR VIDAL - ME - 90651355-20 - 12/2013 - JUNIOR CEZAR VIEIRA DE LIMA - 90527991-28 - 02/2014 - JUNTAS SEAL DO BRASIL LTDA - 90479388-45 - 02/2014 - JUSAMAR CELOIR DOS SANTOS - 90574172-15 - 02/2014 - JUSELINO ZOTTI - 90290765-34 - 02/2014 - K G DAL MOLIN ME - 90538281-05 - 02/2014 - K R S S DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90517966-72 - 02/2014 - KAA EMPREENDIMENTOS IMOB ATIV FLOREST E PARTIC LTDA - 90565744-57 - 02/2014 - KAMI COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 90589763-23 - 02/2014 - KAPIACO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO FERRAM - 90415225-07 - 02/2014 - KARA-OKE DO BRASIL AGRO-INDUSTRIA LTDA - 90456029-47 - 02/2014 - KARPSTEIN ANTUNES & ANTUNES LTDA - 90340567-89 - 02/2014 - KAYAPO MADEIRAS LTDA - 90522655-06 - 02/2014 - KELLY DAYANE DE SOUZA-LANCHONETE - 90501180-42 - 02/2014 - KING DISTRIBUIDORA DE METAIS EIRELI ME - 90653258-18 - 01/2014 - KL CROST ALIMENTOS LTDA - 90458304-94 - 02/2014 - KRYSTALLA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90642983-70 - 02/2014 - KUBRUSLY & BUENO FILHO LTDA - 90643329-00 - 02/2014 - L F DA LUZ LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - 90625668-14 - 02/2014 - L & M COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - 90651324-24 - 12/2013 - L A STURM E CIA LTDA - 90523478-12 - 02/2014 - L D MARTINS - BAZAR - 90522505-76 - 02/2014 - L D RAIMUNDO ME - 83900986-00 - 02/2014 - L DE SOUZA GUSTMANN - 90405539-56 - 02/2014 - L K MIYAZAKI - CONFECÇÕES - 90553321-58 - 02/2014 - L M A MOVEIS LTDA - 90334876-38 - 02/2014 - L O M DE ARRUDA - COMERCIO DE CONFECÇÕES ME - 90576446-29 - 02/2014 - L R DE MEDEIROS - FAXINAL - 90470183-12 - 02/2014 - L R PORTO & CIA LTDA - 90553387-84 - 02/2014 - L S DE VARGAS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES - 90652090-79 - 01/2014 - L. C. DA SILVA - COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULARES - 90651429-00 - 12/2013 - L. T. P. VEICULOS LTDA - ME - 90288343-62 - 02/2014 - L.A.DE MORAES CONFECÇÕES ME - 90653438-08 - 01/2014 - LANCHONETE E CONFEITARIA BALDUINO LTDA - 20110324-03 - 02/2014 - LATICINIO SULINENSE LTDA - 90641337-02 - 02/2014 - LATIERI COMERCIO E DISTRIB DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 90630030-31 - 02/2014 - LAURINDO GONCALVES COMERCIO DE BEBIDAS - 90552588-37 - 02/2014 - LAVOURA COMMODITIES LTDA - 90643379-60 - 02/2014 - LEMES & CATORI COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90652987-48 - 01/2014 - LEODA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90438999-42 - 02/2014 - LEONARDO VINICIUS DIETERICH - ME - 90652969-66 - 01/2014 - LEONILDA BILYK REFEICOES - 90322428-28 - 02/2014 - LIBERASOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90641557-73 - 02/2014 - LICELIA DO CARMO - EIRELI - 90651863-54 - 01/2014 - LIEL DA SILVA AMARAL - EIRELI - 90531424-67 - 02/2014 - LIMACAR VEICULOS LTDA - 90223544-23 - 02/2014 - LIMAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90488358-10 - 02/2014 - LIMBER CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA - 90589602-49 - 02/2014 - LINOS COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - 90652697-21 - 01/2014 - LISTUR TRANSPORTES LTDA ME - 90643574-81 - 02/2014 - LIZ CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA - ME - 90653188-70 - 01/2014 - LMC COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90652227-68 - 01/2014 - LONDRINA POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-- EPP - 90294719-13 - 02/2014 - LORENZO DISTRITBUIDORA DE

PECAS LTDA - 90651706-01 - 01/2014 - LOURIVAL APARECIDO DO CARMO TRANSPORTES - 90584132-72 - 02/2014 - LOVE YOURSELF DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE ES - 90651139-85 - 12/2013 - LS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90454695-03 - 02/2014 - LUCAS GONCALVES DE SOUZA-LANCHES-ME - 90642672-29 - 02/2014 - LUCIA REGINA FADANNI - 90653245-01 - 01/2014 - LUCIANO ALVES - RACOES - ME - 90643616-75 - 02/2014 - LUCIANO MENDONCA - EMBALAGENS DE MADEIRA - 90502996-75 - 02/2014 - LUCIANO MULLER VERZA ME - 90538014-10 - 02/2014 - LUCIANO SOARES FERRAMENTARIA LTDA - 90424134-26 - 02/2014 - LUCIANO TRANSPORTES E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME - 90577272-49 - 02/2014 - LUCINEI AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO-MONTAGENS-ME - 90636042-05 - 02/2014 - LUCINEIA DIAS PEREIRA - 90652125-33 - 01/2014 - LUIS FERNANDO BATISTA DE SOUZA - COSMETICOS - 90635728-34 - 02/2014 - LUIZ ADAO RUDNIK - 90194079-74 - 02/2014 - LUIZ ANTONIO RAMOS FERREIRA - MECANICA DE AUTOMOTORES M - 90647423-93 - 02/2014 - LUIZ CARLOS BATISTELLO - 90606424-32 - 02/2014 - LUIZ ROBERTO DA SILVA JUNIOR - 90429489-66 - 02/2014 - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP - 90606775-70 - 02/2014 - LUMICENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA - 90566866-89 - 02/2014 - LUNA COMERCIO DE FERRAGENS CONSERVOS E SERVICOS LTDA - 90651321-81 - 12/2013 - LUZ & CORREA LTDA - 90498900-25 - 02/2014 - LUZINETE INACIO VENANCIO CONFECÇÕES EIRELI - ME - 90587324-59 - 02/2014 - M A BENTO CONFECÇÕES - 90642712-50 - 02/2014 - M M FELIX DOS SANTOS - COMERCIAL - 90642471-12 - 02/2014 - M RODRIGUES DA SILVA - CONFECÇÕES - EIRELI - ME - 90642095-39 - 02/2014 - M & G - INDUSTRIA DE TELHAS LTDA - 90591126-08 - 02/2014 - M & MAIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - 90610868-27 - 02/2014 - M & MAIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - 90565771-20 - 02/2014 - M A C GARCIA & CIA LTDA - 90652195-46 - 01/2014 - M A TOLEDO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI - 90533709-23 - 02/2014 - M B MELLO DE LIMA ARTEFATOS DE GESSO - 90387670-00 - 02/2014 - M C CAMPAGNOLO ME - 90582962-92 - 02/2014 - M J DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90641020-68 - 02/2014 - M M DE SOUZA - 90479830-42 - 02/2014 - M N C ALIMENTOS LTDA EPP - 70103168-76 - 02/2014 - M PASTORE & CIA LTDA - 90224667-36 - 02/2014 - M ROMFELD - 90653602-14 - 01/2014 - M S HARTEMANN - EIRELI - ME - 90614802-15 - 02/2014 - M V R REPRODUCAO DE IMAGENS LTDA - 90371518-98 - 02/2014 - M. O. DOS SANTOS & C. K. M. PIANOWSKI LTDA. ME - 90651762-00 - 01/2014 - M. OTAVIO ROSA & CIA LTDA - 90652247-01 - 01/2014 - M.H. RERESSENTAÇÕES COMERCIAIS - EIRELI - 90653557-25 - 01/2014 - MADONNA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90652495-34 - 01/2014 - MAGERSKI & RODRIGUES LTDA ME - 90653047-30 - 01/2014 - MAJUTHEL MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - 90652058-39 - 01/2014 - MARACATARA COM DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT - 90546137-06 - 02/2014 - MARCELINO ONEIDE DE MORAIS PINTO - 90409722-58 - 02/2014 - MARCELO BATISTIN DOS SANTOS - 90642554-84 - 02/2014 - MARCELO DE CARVALHO TAVARES - PIZZARIA - 90546644-59 - 02/2014 - MARCELO GODINHO - ESCAPAMENTOS - ME - 90651190-88 - 12/2013 - MARCENARYA ART MOVEIS LTDA - ME - 90652649-24 - 01/2014 - MARCIO CRISTIANO SANTAROSA ME - 90652565-81 - 01/2014 - MARCIO MAZZIONI RESTAURANTE - 90594793-15 - 02/2014 - MARCOS & NORBERTO LTDA - 90619564-06 - 02/2014 - MARCOS ANTONIO DE LIMA PINHAO - ME - 90616311-08 - 02/2014 - MARCOS ANTONIO DOMINGUES CANO COMERCIO E SERVICOS - 90475445-53 - 02/2014 - MARCOS APARECIDO GIMENES ME - 90646688-00 - 02/2014 - MARCOS MEIER EDUCACAO E PSICOLOGIA LTDA - ME - 90629860-07 - 02/2014 - MARCOS MIRANDA NUNES - PIZZARIA - 90505617-44 - 02/2014 - MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA - VARIEDADES - ME - 90653112-72 - 01/2014 - MARIA DIAZ ROCHA - FIGURINOS LTDA - 90330066-30 - 02/2014 - MARIA JOAQUINA RODRIGUES FERRAGENS - 90327597-90 - 02/2014 - MARIA LIMA DE MELO 47936665900 - 90653035-04 - 01/2014 - MARIA LUCIA VARGAS - 90386764-71 - 02/2014 - MARIA SUELI SIQUEIRA ME - 90603707-69 - 02/2014 - MARICATO E OLIVEIRA LTDA - 90653631-59 - 01/2014 - MARICRIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME - 90652175-00 - 01/2014 - MARILAINE PAULA DE LIMA ODA - 90615410-28 - 02/2014 - MARILDA DA APARECIDA DE SOUZA - 90633889-01 - 02/2014 - MARILEI APARECIDA DA SILVEIRA SPIELMANN & CIA LTDA - 90369444-01 - 02/2014 - MARILEUSA MELLO - 90210415-10 - 02/2014 - MARIO MONTAZOLI BAR - 90336978-70 - 02/2014 - MARLEI DE FATIMA LOVATO TIBILETTI - 90421234-28 - 02/2014 - MAYKON RODRIGO CARNEIRO SILVA-TRANSPORTES - 90652191-12 - 01/2014 - MAZZIONI & BREGOLIN LTDA - 90325432-75 - 02/2014 - MEGAFAER-COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP - 90273130-08 - 02/2014 - MELANCIA POP LTDA - 90537107-08 - 02/2014 - MENDESON COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90641699-95 - 02/2014 - MENDONCA, TIBURCIO & CIA LTDA - 90135335-28 - 02/2014 - MENEGHETTI E CIA LTDA - 90160008-22 - 02/2014 - MERCADO MORADIAS BOM JESUS EIRELI ME - 90631722-24 - 02/2014 - MERCADO PARANA - EIRELI - ME - 90649504-09 - 02/2014 - MESSIAS CINTI - 90345915-87 - 02/2014 - METALMAY INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90414757-54 - 02/2014 - MGM RIZZARDO - ALIMENTOS PARA EVENTOS E EMPRESAS - EPP - 90568397-79 - 02/2014 - MGTD AGROPECUARIA LTDA - 90642891-17 - 02/2014 - MICHEL CHARLLES ALBERTI MORATELLI - EIRELI - 90652432-50 - 01/2014 - MICHELE ARANTES DA SILVA - ME - 90644451-86 - 02/2014 - MICHELLE MESSIAS CASARIN ELETRONICOS - ME - 90653141-07 - 01/2014 - MIGUEL LUCIANO FELES DA SILVA - 90206679-98 - 02/2014 - MILARE FLEX - EIRELI - ME - 90651917-81 - 01/2014 - MILLANI BATERIAS LTDA - ME - 90653314-60 - 01/2014 - MILLENIO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90653359-61 - 01/2014 - MISTER CEREAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90542932-99 - 02/2014 - MJ-INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME -

90653121-63 - 01/2014 - ML CONSTRUTORA LTDA - 90406096-84 - 02/2014 - MOACIR AQUINO - 90450744-01 - 02/2014 - MOARA BRUM DE LIMA DOS REIS - ME - 90651071-52 - 12/2013 - MOHAMAD ABDUL GHANDOUR - 90641127-05 - 02/2014 - MONTEIRO & SILVA SERVICOS AGRICOLAS LTDA - EPP - 90495133-10 - 02/2014 - MORIMOTO & PASSOS LANCHONETE LTDA ME - 90575280-41 - 02/2014 - MOTO 2000 COMERCIO DE PECAS E SERVICOS P/ MOTOCICLETAS - 90642347-20 - 02/2014 - MOURA & WILHELM LTDA - 90632049-59 - 02/2014 - MPR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90576495-07 - 02/2014 - MS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - 90653518-19 - 01/2014 - MULTBATTERY BRASIL DE ACUMULADORES LTDA - 90345120-32 - 02/2014 - MULTIFORTE TUBOS E CONEXOES LTDA - ME - 90540678-76 - 02/2014 - MULTIMOTORS VEICULOS LTDA - 90570807-41 - 02/2014 - MULTI-PET DISTRIBUIDORA DE RACOES LTDA ME - 90642125-99 - 02/2014 - N M C MOLINA - 90210990-04 - 02/2014 - N P J MINGURANSE COMERCIO DE MOVEIS ? EIRELI - ME - 90651124-07 - 12/2013 - N. M. DE SOUZA MORAES - TRANSPORTES - ME - 90653474-63 - 01/2014 - NADI SERVICOS DE ATIVIDADES TERAPEUTICAS LTDA - ME - 90652355-84 - 01/2014 - NADIR FERREIRA DE CARVALHO - 90262970-09 - 02/2014 - NASCIMENTO & ESPIRITO SANTO LTDA - 90653205-06 - 01/2014 - NAVARRO E LUKAVICIUS LTDA - 90534353-08 - 02/2014 - NEIVA DE SOUZA DO PRADO - PANIFICACAO - ME - 90651432-05 - 12/2013 - NELCI GOLCALVES LOPES & CIA LTDA - ME - 90563639-10 - 02/2014 - NELSON BENTO RIBEIRO - 90652767-79 - 01/2014 - NEVES & MONTEIRO - COMERCIO DE SEMIJOIAS LTDA - 90574835-10 - 02/2014 - NILO VITOR SCUCIATO - 90571641-71 - 02/2014 - NILSON CUNHA DE ASSIS TRANSPORTES - 90642957-88 - 02/2014 - NILZA TEREZINHA DOS SANTOS DE GOES - COMERCIO - 90540720-12 - 02/2014 - NITRON PARTES E EQUIPAMENTOS LTDA - 90507258-79 - 02/2014 - NORDESTE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME - 90483167-08 - 02/2014 - NOVA APARENCIA CONFECACAO LTDA - 90551400-89 - 02/2014 - NOVA UKRANIA COUNTRY STORE CONFECÇÕES LTDA - 90651193-20 - 12/2013 - NOVAK & ATZ LTDA - 90650973-35 - 12/2013 - NR COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90609527-09 - 02/2014 - NR CONSULTORIA ASSESSORIA E BRINDES LTDA - 90393934-65 - 02/2014 - NS GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90599501-40 - 02/2014 - NVK IMPORTS LTDA - ME - 90652069-91 - 01/2014 - O M COMERCIO DE AQUECEDORES LTDA ME - 90612427-05 - 02/2014 - O SOL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 62804006-00 - 02/2014 - O. A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90651566-09 - 12/2013 - ODAIR DE SOUZA & CIA LTDA - 90652651-49 - 01/2014 - ODILA RODRIGUES CAMARA - 33300088-13 - 02/2014 - OFICINA COX ME - 90653018-03 - 01/2014 - OK INFORMATICA LTDA ME - 90643026-60 - 02/2014 - OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - 90653537-81 - 01/2014 - OLIVIO HENRIQUE DE ANDRADE MOVEIS LTDA - 90536457-01 - 02/2014 - OPTCHA TRANSPORTES LTDA ME - 90653565-35 - 01/2014 - OPTICA BABISZ & SILVA LTDA ME - 90643798-84 - 02/2014 - ORIDES JACOB JUNIOR & CIA LTDA - ME - 90609403-79 - 02/2014 - ORLANDO BASSI & FILHA LTDA - 90641887-87 - 02/2014 - ORLANDO GILBERTO SILVEIRA - 90193215-81 - 02/2014 - OSNIR PAULO DOS SANTOS E CIA LTDA-ME - 90585424-04 - 02/2014 - OSVALDO BARBOSA DOS SANTOS - ME - 90637984-84 - 02/2014 - OTACIANO NEGRI- NI PIRES - AUTO PECAS - 90548513-05 - 02/2014 - OTC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA - 90639755-21 - 02/2014 - OTICAS T M W LTDA - EPP - 90142906-53 - 02/2014 - OURO NEGRO SERRALHERIA LTDA ME - 90652226-87 - 01/2014 - OXYYS TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90636222-89 - 02/2014 - P R DE OLIVEIRA - CONVENIENCIA - ME - 90643800-33 - 02/2014 - P H L DE CASTRO - 90636579-02 - 02/2014 - P L CASPROV - CENTER PESCA - ME - 90604987-22 - 02/2014 - P M COSTA - VESTUARIO - 90639143-01 - 02/2014 - P S AIRES CARNEIRO MADEIREIRA ME - 90502168-00 - 02/2014 - P V BARREIROS BENTO & CIA LTDA - 90608406-68 - 02/2014 - PADEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90651175-49 - 12/2013 - PAICANDU TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90468417-16 - 02/2014 - PAIVA & BEDIN LTDA - 90205738-29 - 02/2014 - PALACE COLCHOES LTDA - 90575491-20 - 02/2014 - PA-LA-LA CONFECÇÕES LTDA - ME - 90626579-68 - 02/2014 - PALMARES PAPELARIA EIRELI ME - 90612613-35 - 02/2014 - PANELA COMERCIO DE CARNES LTDA - 90653107-19 - 02/2014 - PANIFICADORA ATELIE DO PAO LTDA - 90447174-73 - 02/2014 - PANIFICADORA PANIMI LTDA ME - 90653082-12 - 01/2014 - PATRICIA ALIANO CASAGRANDE - ME - 90653301-45 - 01/2014 - PATRICIA APARECIDA DALCOMUNI BORELI-ME - 90571511-93 - 02/2014 - PATRICIA BIFF - 90624035-16 - 02/2014 - PATRICIA CRISTIANE PACCI - CONFECÇÕES - ME - 90651561-02 - 12/2013 - PATRICIA NUNES MACHADO ME - 90615151-08 - 02/2014 - PAULA CAMINI - 90653271-95 - 01/2014 - PAULO CESAR ALVES DO ROSARIO ME - 90641249-75 - 02/2014 - PAULO GONCALVES DA SILVA-CONSTRUCAO-ME - 90617753-63 - 02/2014 - PAULO LUIS KUPSKE - 90551783-02 - 02/2014 - PAULO SERGIO GARCIA - ME - 90643013-46 - 02/2014 - PAXX ALIMENTOS LTDA - ME - 90574033-46 - 02/2014 - PBMS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90447710-95 - 02/2014 - PEDEVESA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90468013-31 - 02/2014 - PEDEVESA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90469153-45 - 02/2014 - PEDEVESA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90573463-69 - 02/2014 - PEDEVESA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90574653-76 - 02/2014 - PEDRO GOMES DE OLIVEIRA - VEICULOS - 90286994-81 - 02/2014 - PERFIL CAR LTDA - 90447306-58 - 02/2014 - PETROLIRA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90643876-31 - 02/2014 - PFT PARANAGUA TERMINAIS DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA - 90361496-01 - 02/2014 - PH LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME - 90643548-90 - 02/2014 - PINA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PECUARIA LTDA - 90638524-46 - 02/2014 - PINOTI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90474602-95 - 02/2014 - PIRES & MANZUTTI - IMPORTADORA LTDA - ME - 90653116-04 - 01/2014 - PIT DOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA - 90652313-25 - 01/2014 - PITYTY & PETTY

ARTIGOS E ALIM P/ANIMAIS DE ESTIMACAO LTD - 90402106-76 - 02/2014 - PIZZA D O C LTDA EPP - 90487792-10 - 02/2014 - PIZZARIA ZANATTA LTDA ME - 90541553-09 - 02/2014 - PKM INCORPORACOES E CONTRUCAO LTDA - 90651066-95 - 12/2013 - POLIANA SAUER & CIA LTDA - ME - 90591627-02 - 02/2014 - POLIANE ZINKE - 90470365-66 - 02/2014 - PORTELA COMERCIO DE RODAS LTDA - 90423069-30 - 02/2014 - PORTO DE CIMA BREWING AND BAKING LTDA ME - 90580242-92 - 02/2014 - PRAIAMAR INDUSTRIA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA - 90642290-50 - 02/2014 - PRATO FINO RESTAURANTE LTDA - 90638169-97 - 02/2014 - PRO ART COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90595246-39 - 02/2014 - PRO EVOLUTION PROJETOS TECNICOS MECANICOS E INDUSTRIAIS - 90623279-09 - 02/2014 - PROJATO EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA HIDROJATO EIRELI - 90652637-90 - 01/2014 - PROJETARE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90594209-30 - 02/2014 - PROTON PARTICIPACOES LTDA - 90601320-78 - 02/2014 - PUMA INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS LTDA - 90417106-99 - 02/2014 - PURA BELEZA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90605162-16 - 02/2014 - QUALITA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90643597-78 - 02/2014 - R & C EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90653671-46 - 01/2014 - R C B RANGEL PANIFICADORA - 90635104-80 - 02/2014 - R E B DE MELO & R E B DE MELO LTDA - 90438127-66 - 02/2014 - R F S INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - 90641928-90 - 02/2014 - R G MENDES - COMERCIO DE VEICULOS ME - 90377643-93 - 02/2014 - R GARCIA CHIARA - GAS - 90595296-06 - 02/2014 - R H BARBOSA & CIA LTDA - 90279069-12 - 02/2014 - R J DA SILVA - 90651801-51 - 01/2014 - R N A LABORATORIOS LTDA - 10157741-49 - 02/2014 - R S BRAGANCK - BAR E RESTAURANTE - ME - 90642720-60 - 02/2014 - R SAPATINI LANCHONETE - 90510086-66 - 02/2014 - R SUSANA VAZ TRANSPORTES LTDA - 90509844-67 - 02/2014 - R DIAS TRANSPORTES - ME - 90652349-36 - 01/2014 - R. RIBAS & G.S. CAVALCANTE LTDA - ME - 90651918-62 - 01/2014 - RAFAEL CARDOSO PINHEIRO - 90558566-53 - 02/2014 - RAFAELA MAURINELI DA SILVA DE OLIVEIRA - 90562085-15 - 02/2014 - RAJAO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA ME - 90643439-36 - 02/2014 - RALLY COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LT - 90581049-97 - 02/2014 - RAMOS & BURDA LTDA - 90576966-96 - 02/2014 - RAMOS & FONSECA MERCEARIA E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA M - 90647940-08 - 02/2014 - RAMPANI SANTOS & BARBOSA SUPERMERCADO LTDA ME - 90585379-15 - 02/2014 - RARO COMERCIAL LTDA ME - 90618286-61 - 02/2014 - RAUL DOS SANTOS FRETAMENTO - ME - 90642482-75 - 02/2014 - RCVC BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - 90572293-03 - 02/2014 - REALIZA GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA - 90449840-80 - 02/2014 - REFORMADORA DE CALDEIRAS CURITIBA LTDA - ME - 90651444-30 - 12/2013 - REFRIGERACAO SCHELLE LTDA - 41002997-93 - 02/2014 - REGINALDO JOSE RODRIGUES - 90643130-00 - 02/2014 - RENALDO MONTEZIN - ME - 90652391-48 - 01/2014 - RENAN GOMES KEHER ME - 90625440-98 - 02/2014 - RENATA RIBEIRO COM PROD HIG E PURIFIC AGUA E AR LTDA - 10008359-07 - 02/2014 - RENOVE REFORMAS E CONSTRUcoes LTDA - ME - 90604992-90 - 02/2014 - RESTAURANTE E POUSSADA BELA VISTA DE WITMARSUM LTDA - 90418864-60 - 02/2014 - RESTAURANTE SANTOS LUNARDON LTDA - ME - 90651351-05 - 12/2013 - RESTAURANTE SARDINHA & SILVA LTDA ME - 90636317-84 - 02/2014 - RETORNO SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI - 90637091-39 - 02/2014 - RHC CONSTRUcoes LTDA - 90465746-88 - 02/2014 - RHUARA-INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA - 90305806-45 - 02/2014 - RIBERGAS COM DE GAS LTDA - 90295575-59 - 02/2014 - RIBGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME - 90652091-50 - 01/2014 - RICARDO ALVES VALENTINO - AUTO PECAS - 90633927-71 - 02/2014 - RIMAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 90640398-62 - 02/2014 - RIVAIL JUDAS TADEU PADILHA - 90651164-96 - 12/2013 - RLOG TRANSPORTES LTDA - ME - 90652958-03 - 01/2014 - ROBERTO CARLOS DE FARIAS - 90652477-52 - 01/2014 - ROCATHERM COMERCIO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO LTDA - 90333574-24 - 02/2014 - RODEVAN - LOCACAO DE VEICULOS LTDA - 90339050-65 - 02/2014 - RODOGAMA TRANSPORTES LTDA - 90433339-57 - 02/2014 - RODOMAGRI TRANSPORTES EIRELI - EPP - 90242058-40 - 02/2014 - RODOGANG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90279088-85 - 02/2014 - RODOVIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME - 90340205-98 - 02/2014 - RODOVIARIO AFONSO LTDA - 90653473-82 - 01/2014 - RODOVIARIO AFONSO LTDA - 90653361-86 - 01/2014 - RODOVIARIO AFONSO LTDA - 90653361-86 - 01/2014 - ROGERIO POLETO KREMER - LANCHES - 90459522-55 - 02/2014 - ROLVILLE ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA - ME - 90652620-42 - 01/2014 - RONALDO ADRIANO PLEP - ME - 90651601-26 - 01/2014 - RONY ALMEIDA DE OLIVEIRA - 90652783-99 - 01/2014 - ROSANGELA BERTOLDI PROENCA ACESSORIOS - 90643243-97 - 02/2014 - ROSANGELA DA SILVA MACHADO - 90639458-86 - 02/2014 - ROSANGELA RUDOLFO DIAS DOS SANTOS - ME - 90643280-31 - 02/2014 - ROSEMARY STIVAL - RESTAURANTE - 90566251-16 - 02/2014 - ROSICLER ANJOS DE CARVALHO ME - 90653407-01 - 01/2014 - ROSILDA DE FATIMA FERNANDES - 90651268-82 - 12/2013 - ROSILEY APARECIDA CESARI MICHELON - 90201499-38 - 02/2014 - ROVARIS & PERUZZO LTDA - 90305609-62 - 02/2014 - RP COLCHOES LTDA ME - 90651859-78 - 01/2014 - RUBBER DO BRASIL COM IMPORT E EXPORT DE BORRACHAS LTDA - 90429667-86 - 02/2014 - RUBIEL NARA DAHMER VACARIN E CIA LTDA - 90395726-37 - 02/2014 - RUGIL COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - 10129305-06 - 02/2014 - RVS COMERCIAL LTDA ME - 90603631-29 - 02/2014 - S M DE BONFIM - TRANSPORTES - 90520167-00 - 02/2014 - S & G BRUNETTA SOLUCOES AMBIENTAIS - EIRELI - ME - 90653137-20 - 01/2014 - S BARBIERI PINHEIRO VIEIRA - ROUPAS - ME - 90523087-52 - 02/2014 - S C DA CRUZ - 90311896-21 - 02/2014 - S C S FERNANDES ANDRIAN - TRANSPORTES - 90552278-77 - 02/2014 - S G MOLEIRO - CONFECcoes - 90556710-17 - 02/2014 - S M DOS SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS - 90641767-70 - 02/2014 - S M IMPORTS ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME - 90413391-41

- 02/2014 - S R MUNHAK BAR - 90614019-51 - 02/2014 - S. P. FREITAS - TINTAS - ME - 90653173-94 - 01/2014 - S.R.ARAUJO CONFECcoes - 90653281-67 - 01/2014 - SACHI & GALVAO LTDA - 90372241-00 - 02/2014 - SALETE ELISIOS - 90544143-47 - 02/2014 - SAMOEL KOSS & CIA LTDA - 90419663-08 - 02/2014 - SAMPAIO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO-ME - 90642718-46 - 02/2014 - SAMPAIO E LIMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90629713-28 - 02/2014 - SANDRO DE BARROS AGROPECUARIA - 90385787-04 - 02/2014 - SANDRO DE BORBA - ME - 90614460-33 - 02/2014 - SANTA BRANCA - EXPORTADORA E COMERCIO DE CAFE LTDA-ME - 90446284-54 - 02/2014 - SANTA MISTURA IND E COM DE CONFECcoes LTDA - ME - 90568737-99 - 02/2014 - SANTOS & NASCIMENTO LTDA - ME - 90534605-90 - 02/2014 - SANTOS & ZORZE LTDA - ME - 90617044-23 - 02/2014 - SANTOS E GOUVEIA LTDA - ME - 90309367-68 - 02/2014 - SANTOS MECANICA AGRICOLA E INDUSTRIAL LTDA - 50700816-03 - 02/2014 - SANY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 10102198-05 - 02/2014 - SAUL PEREIRA DE MELLO - LIVROS - ME - 90597545-53 - 02/2014 - SBRR REVISTAS E LIVROS LTDA - 90366893-80 - 02/2014 - SBS COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME - 90516095-89 - 02/2014 - SCC COMERCIAL EIRELI - 90653244-12 - 01/2014 - SCHEEL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME - 90653156-93 - 01/2014 - SCHOELLER & SCHOELLER LTDA - ME - 90453866-32 - 02/2014 - SEBASTIAO FERREIRA DA ROSA & CIA LTDA - 90544609-69 - 02/2014 - SEBASTIAO GUEDES FERREIRA - EIRELI - 90652905-00 - 01/2014 - SEBASTIAO VIEIRA DE SOUZA CHAVEIROS ME - 90652419-83 - 01/2014 - SEDAS E TRAPOS COMERCIO E REPARACAO DE ROUPAS LTDA - 90510820-41 - 02/2014 - SENGENS FLORESTADORA E AGRICOLA LTDA - 90628519-34 - 02/2014 - SENTIDO LIVRE INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA ME - 90636652-55 - 02/2014 - SERENITY E S P A ZEN-COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTD - 90650989-00 - 12/2013 - SERGIO PENTEADO - 90651510-54 - 12/2013 - SERRALHERIA MKM LTDA - 90151743-63 - 02/2014 - SEVERGNINI & ZUBIOLLO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME - 90634057-76 - 02/2014 - SHANGRILA MODA E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA - ME - 90640300-59 - 02/2014 - SHIRLEI PAGANI MACHADO - ME - 90619693-03 - 02/2014 - SHOPPER TELEFONIA MOVEL LTDA - 90400008-68 - 02/2014 - SIDNEI RIBEIRO SOARES LANCHES - 90641095-85 - 02/2014 - SIDNEI SCHEMBERGER & KENNYN SCHEMBERGER LTDA - 90349382-85 - 02/2014 - SIGUINOLFI E ZANOTTI LTDA - 90332814-28 - 02/2014 - SILVA & MORGADO LTDA - 90468811-81 - 02/2014 - SILVA E LHAMAS COMERCIO DE PECAS LTDA ME - 90652552-67 - 01/2014 - SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL SA - 90610624-80 - 02/2014 - SINAIGRAF SERVICOS TIPOGRAFICOS LTDA - 90275590-07 - 02/2014 - SIRELI BOTELHO 84367067904 - 90653031-72 - 01/2014 - SIRELENE TRIBKA ALBINI ME - 90652141-53 - 01/2014 - SIRLEY A. KIEL & CIA LTDA - 90479636-02 - 02/2014 - SITAE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 90620298-00 - 02/2014 - SKY BRASIL SERVICOS LTDA - 90570696-91 - 02/2014 - SM COSNTRUTORA LTDA EPP - 90652140-72 - 01/2014 - SMART COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA ME - 90605787-50 - 02/2014 - SOARES & IZIDORIO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 90638922-35 - 02/2014 - SOLANGE GOMES ROSA - MERCEARIA - ME - 90556678-42 - 02/2014 - SOLBRAVO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS S - 90604820-52 - 02/2014 - SONEA MARA SOUZA CARRERA - 90608891-60 - 02/2014 - SONIA MARIA DE ALMEIDA PRADO FRANCO - 90347416-51 - 02/2014 - SOUKOR TRANSPORTES LTDA - 90634918-34 - 02/2014 - SOYCOMEX COMERCIAL E EXPORTADORA LTDA - 90264205-60 - 02/2014 - SRY COMERCIO DE CALCADOS ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI ME - 90624384-92 - 02/2014 - SSR - MINERACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 90489825-20 - 02/2014 - STEIN & SOCIEDADE TECNICA DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - 90643854-26 - 02/2014 - STHEFANY MODAS LTDA - ME - 90497423-44 - 02/2014 - STTUDIOPLAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90267520-59 - 02/2014 - SUDOESTE CALCADOS E CONFECcoes LTDA - 90642767-24 - 02/2014 - SUELEN DE OLIVEIRA MOVEIS PLANEJADOS - 90642958-69 - 02/2014 - SUELI LIMA DOS SANTOS - 90487517-14 - 02/2014 - SUELI ZAVADINACK - 10176861-90 - 02/2014 - SUL AMERICA - ARMAZENS GERAIS LTDA - 90529563-20 - 02/2014 - SULISTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90470402-45 - 02/2014 - SUPER KING LTDA - 90641819-36 - 02/2014 - SUPER SAFETY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90652512-70 - 01/2014 - SUPERMERCADO REALTETRA LTDA - 60128020-54 - 02/2014 - SUPERMERCADO SANTANA LTDA - ME - 90641829-08 - 02/2014 - SUPERSUMA DO BRASIL LTDA - 90513438-80 - 02/2014 - SUPWAY WATER SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - EI - 90653649-88 - 01/2014 - SUSANA F R PIRES - 90412666-75 - 02/2014 - SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA - 90388920-93 - 02/2014 - T O DA ROSA - 90643137-86 - 02/2014 - T S DE AVELAR - COLCHOES - ME - 90642726-56 - 02/2014 - T N G COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90651433-88 - 12/2013 - T. DE FRETAS MARQUES EPP - 90653317-02 - 01/2014 - TAKUAT COMPOSITOS SUSTENTAVEIS LTDA - ME - 90651327-77 - 12/2013 - TANIA SALETE GENERO & CIA LTDA - 90374507-04 - 02/2014 - TARCIO SKIBA FILHO - 10150790-41 - 02/2014 - TARGINA DE JESUS MARTINS PIZZARIA - 90652577-15 - 01/2014 - TATIANE DA SILVA JACOBSEN ME - 90521504-31 - 02/2014 - TATIANE TEREZINHA ORTOLAN MORI - ME - 90651308-04 - 12/2013 - TAVARES & CANOVA LTDA - 90592283-12 - 02/2014 - TAYGE ACESSORIOS JOVENS LTDA ME - 90653666-89 - 01/2014 - TECCASA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90580657-20 - 02/2014 - TECHNOINFOCOM - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 90572918-74 - 02/2014 - TECNINDER COM E REP DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - 10195921-00 - 02/2014 - TECNOLOGICA DO BRASIL MONTAGEM E MANUTENCAO DE MAQUINAS - 90652799-56 - 01/2014 - TEIXEIRA E GONCALVES COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E L - 90576344-02 - 02/2014 - TENISPONTOCOM COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90597006-23 - 02/2014 - TEO-DORO EMPRESA DE MINERACAO LTDA - 90450943-48 - 02/2014 - TERE-

ZINHA DE JESUS NOGUEIRA DO NASCIMENTO - ME - 90653357-08 - 01/2014 - THAMY PUSCH DOS SANTOS - 90616551-12 - 02/2014 - THAYRI-NE ALMEIDA - COMERCIO DE CEREAIS - 90652583-63 - 01/2014 - THIAGO CARARO & CIA LTDA - 90549699-93 - 02/2014 - THITHAY INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA - ME - 90246392-55 - 02/2014 - TILESTEEL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SIDERURGIC - 90582929-71 - 02/2014 - TIMBOCO FUMO LTDA - 90641878-96 - 02/2014 - TOLEDO & SILVA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90483060-79 - 02/2014 - TONINHO LIMA TRANSPORTES LTDA - ME - 90612784-91 - 02/2014 - TOSCANI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 20104261-57 - 02/2014 - TOUCH MARKETING-AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA - 90452963-07 - 02/2014 - TOWER FIBERGLASS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFAT - 90652315-97 - 01/2014 - TRACK DO BRASIL COMERCIO DE RASTREADORES LTDA - 90607127-40 - 02/2014 - TRAJANO GOMES FERNANDES - 90337017-37 - 02/2014 - TRANS CEGONHAS DANIEL LTDA - 90635992-87 - 02/2014 - TRANSFELL TRANSPORTES E ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR - 90619308-65 - 02/2014 - TRANSLUAN TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - ME - 90459550-09 - 02/2014 - TRANSMELLO TRANSPORTES LTDA ME - 90451643-03 - 02/2014 - TRANSNIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME - 90451464-02 - 02/2014 - TRANSPORTADORA BUFFALO LTDA - ME - 90650988-11 - 12/2013 - TRANSPORTADORA KAUA LTDA - 90547983-07 - 02/2014 - TRANSPORTADORA MULTI SUL CARGA LTDA - 90631914-40 - 02/2014 - TRANSPORTADORA REIS TRANSPORTES LTDA ME - 90583508-40 - 02/2014 - TRANSPORTADORA RONDA LTDA - 90236720-97 - 02/2014 - TRANSPORTADORA UNICARGA UNITRANS LTDA - 90207623-97 - 02/2014 - TRANSPORTE IRMAOS CUSTODIO LTDA - ME - 90653197-61 - 01/2014 - TRANSPORTES BROGIATO & CIA LTDA - 90559836-80 - 02/2014 - TRANSPORTES CARBOVILLE LTDA ME - 90225139-12 - 02/2014 - TRANSPORTES HILTON LTDA - 90523657-13 - 02/2014 - TRANSPORTES JUNG LTDA - 90248957-66 - 02/2014 - TRANSPORTES RODRIWER LTDA - 90641687-51 - 02/2014 - TRANSROMA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90545384-02 - 02/2014 - TRANSZENITO TRANSPORTES LTDA - 90224073-06 - 02/2014 - TROUPE AERO CIRCUS PRODUCAO ARTISTICAS LTDA ME - 90590612-72 - 02/2014 - TRUST INTERNATIONAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90642111-93 - 02/2014 - TULLIS TRANSPORTES E COMERCIO DE GAS LTDA - 90135354-90 - 02/2014 - TUN-DRA AGROINDUSTRIAL LTDA - 90651078-29 - 12/2013 - TUZZI E TUZZI LTDA ME - 90652823-10 - 01/2014 - UD DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 90459938-73 - 02/2014 - USEMAQ - COMPRA E VENDA DE MAQUINAS LTDA - ME - 90641417-13 - 02/2014 - USINA HIDROELETRICA SAO FRANCISCO DE SALES LTDA - 90540777-58 - 02/2014 - V RODRIGUES DA SILVA - 90640801-53 - 02/2014 - V A SUDATTI & CIA LTDA - 90150496-23 - 02/2014 - V B USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90631929-26 - 02/2014 - V B PEREIRA & CIA LTDA - 90458577-75 - 02/2014 - V M GARCIA CONFECÇÕES - 90521289-32 - 02/2014 - V MOREIRA DOS SANTOS - 90429748-86 - 02/2014 - V S DE SOUZA SILVA LANCHONETE ME - 90490085-00 - 02/2014 - V S DO NASCIMENTO - RECICLAGEM - ME - 90652844-45 - 01/2014 - V S S BAR E RESTAURANTE LTDA - 90558684-06 - 02/2014 - VALDEMIR FIGUEIREDO DA COSTA - TRANSPORTE - 90588156-64 - 02/2014 - VALDEMIR SERAFIM - BOPRRACHARIA E PNEUS - 90325391-62 - 02/2014 - VALDINEI TREVISOL - ESPORTES - ME - 90556659-80 - 02/2014 - VALDIR BALDUINO - ME - 90466924-51 - 02/2014 - VALDIR PAIVA DE CARVALHO - 90163446-70 - 02/2014 - VANDERLEI CARLOS ZACCHI - 90325147-63 - 02/2014 - VANDERSON ADRIANO - 90414216-62 - 02/2014 - VANESSA ANDERSON TONELLI - COSMETICOS - ME - 90653295-62 - 01/2014 - VAZ E DOMINGUES LTDA - 90331026-04 - 02/2014 - VB MARTINEZ TRANSPORTES LTDA - ME - 90651318-86 - 12/2013 - VENANCIO & MARCONDES MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90617611-41 - 02/2014 - VENUTA ISPIRARE CONFECÇÕES LTDA ME - 90566459-07 - 02/2014 - VERA LUCIA DE SOUZA KUHN - 90642091-05 - 02/2014 - VERA SANI GRECA - 90421538-40 - 02/2014 - VERLAP QUIMICA LTDA - 90386461-30 - 02/2014 - VERONA SUPERMERCADO LTDA - 10901186-05 - 02/2014 - VIASUL TRANSPORTES LTDA - 90219739-79 - 02/2014 - VIENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90283580-64 - 02/2014 - VINHA VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90538016-81 - 02/2014 - VISUAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90557497-33 - 02/2014 - VITALI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90642914-48 - 02/2014 - VITORIA RODRIGUES GALVAO DOVHY E CIA LTDA - 90480768-04 - 02/2014 - VOLNEI E SILVA COMERCIO DE CARNES LTDA - 90496080-28 - 02/2014 - VRM INSUMOS E BEBIDAS LTDA - 90641813-40 - 02/2014 - W & A LOCA-CAO DE VEICULOS LTDA ME - 90610833-05 - 02/2014 - W L A VILA - ME - 90653367-71 - 01/2014 - W M DA SILVA - PRESENTES - 90493465-89 - 02/2014 - WALDISMO DA CHAGRA DUARTE ME - 90514429-43 - 02/2014 - WALTE-NCIR ADRIANO DE ANDRADE - 90256846-88 - 02/2014 - WEEKEND COMERCIAL LTDA - 90203680-60 - 02/2014 - WEILER & FACHINI LTDA ME - 90650943-10 - 02/2014 - WELLINGTON MARCELO RODRIGUES GARCIA ME - 90250922-41 - 02/2014 - WILIAN DE ALMEIDA - COMERCIO DE CONFECÇÕES - ME - 90652350-70 - 01/2014 - WILLIAN SAGGIN - ME - 90642537-83 - 02/2014 - WILLIAM NOEL PLOSZAJ - 10188196-23 - 02/2014 - WSM - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90487104-49 - 02/2014 - YARA SANCHES BOTELHO HIRAHARA - BAR - 90467623-36 - 02/2014 - ZACHEO & GRZYCZYNSKI LTDA ME - 90639142-20 - 02/2014.

## PRÉ-CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107 DE 11/01/2005, E QUE TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIOE, PARA REGULARIZAÇÃO DO (S) MOTIVO (S) DO PRÉ-CANCELAMENTO NA AGÊNCIA DA RECEITA DO SEU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA

MENCIONADO, AS INSCRIÇÕES ESTADUAIS SERÃO CANCELADAS DE OFÍCIO.

NOME EMPRESARIAL - CAD/ICMS - MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO  
24 HORAS CURITIBA - COMPRAS INTELIGENTES LTDA - ME - 90608935-16 - 08/2013 - 2M2A CONFECÇÕES LTDA - 90422800-19 - 02/2014 - 2T COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90609290-57 - 02/2014 - A NELSON FERNANDES RESTAURANTE - 90645074-75 - 10/2013 - A L PAG-NOCELLI COMERCIO E EVENTOS - ME - 90642695-15 - 10/2013 - A VIANA - LOJA DE CONVENIENCIA - 90626958-94 - 02/2014 - A A DE SOUZA - IN-DUSTRIA DE LAJES - 90581577-64 - 02/2014 - A A REBELLO - CONFEC-ÇÕES - 90645730-01 - 01/2014 - A BRASIL COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA - 90520094-10 - 08/2013 - A C DE ALCANTARA CONFECÇÕES ME - 90644257-46 - 10/2013 - A CAFETERIA OLIVER LTDA - 90466898-25 - 08/2013 - A F GOURMET RESTAURANTE LTDA - ME - 90588327-55 - 02/2014 - A F PORTELA & CIA LTDA - 90232014-85 - 08/2013 - A G V BORRACHAS LTDA - 90461726-10 - 08/2013 - A H DA SILVA - 90553112-31 - 02/2014 - A I COM DE DIVISORIAS LTDA - 90243561-13 - 08/2013 - A J TUR LTDA - 90586213-80 - 02/2014 - A M NUNES CONVENIEN-CIA - 90636038-10 - 02/2014 - A M K PAPELARIA LTDA - 90441627-49 - 02/2014 - A M M MENEZES & CIA LTDA - 90615230-46 - 02/2014 - A M MAIA - BELEZA - 90549504-60 - 02/2014 - A OSVALDO SOARES ME - 90594697-86 - 08/2013 - A P R A - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE RAN-CHO AL - 90524098-69 - 08/2013 - A R DO BRASIL COMERCIO IMPORTA-CAO E EXP DE CONFECÇÕES L - 90602432-28 - 02/2014 - A R DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXP DE CONFECÇÕES L - 90602438-13 - 02/2014 - A R DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXP DE CONFEC-ÇÕES L - 90602440-38 - 02/2014 - A R DO BRASIL COMERCIO IMPORTA-CAO E EXP DE CONFECÇÕES L - 90574137-32 - 02/2014 - A R S - INDUS-TRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS L - 90504692-60 - 08/2013 - A S N COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME - 90640756-64 - 08/2013 - A S NETO - TRANSPORTES - ME - 90599799-89 - 08/2013 - A SLOMPO COMERCIO DE TELAS LTDA ME - 90407547-73 - 08/2013 - A SO CIMENTO LTDA - 90177777-23 - 02/2014 - A T BAHLS - FURGOS - ME - 90644655-35 - 10/2013 - A U ANDRETO INFORMATICA - 90535380-26 - 08/2013 - A W & FILHOS CONVENIENCIAS LTDA ME - 90641556-92 - 09/2013 - A&B COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90566304-62 - 08/2013 - A. C. RIZZO TRANSPORTES - ME - 90646874-30 - 10/2013 - A. G. LIMA ME - 90646197-88 - 10/2013 - A. L. L. CARVALHO & CIA LTDA - 90447463-09 - 02/2014 - A. S. QUIMICA LTDA - 90108528-51 - 08/2013 - A. C. V. THEODORO SALGADINHOS - ME - 90646819-04 - 10/2013 - A. J. DE CAMPOS - COMER-CIO DE RACOES - ME - 90645662-18 - 10/2013 - A3 HAUER - GRAFICA EDITORA LTDA - 90357679-05 - 08/2013 - ABAPORU BAR LTDA - 90578363-74 - 02/2014 - ABASSI TRANSPORTES LTDA - ME - 90492078-99 - 08/2013 - ABC DALLABONA ME - 90184396-19 - 08/2013 - ABC GLASS LTDA - ME - 90594656-08 - 08/2013 - ABEL SCHEREDA - 90508706-15 - 08/2013 - ABELLUS TURISMO LTDA ME - 90583376-65 - 08/2013 - ACCIARI & OLI-VEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 90418973-14 - 08/2013 - ACO MINERACAO LTDA - 90130889-66 - 08/2013 - ACO MINERACAO LTDA - 90399836-96 - 08/2013 - ACTIOIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90564292-87 - 08/2013 - ADAO LOPES FERREIRA SULINA - 90497676-81 - 02/2014 - ADAO SANTANA - 90435593-35 - 02/2014 - ADEMIR A DOS SANTOS CONFECÇÕES - ME - 90643030-47 - 02/2014 - ADEMIR APARECIDO DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90638949-55 - 08/2013 - ADIL-SON MOREIRA ROCHA - TINTAS - ME - 90567182-03 - 02/2014 - ADISON CHEVONICA DE BARROS CURIUVA - 90466573-89 - 02/2014 - ADOALDO RENATO LENZI - 10182325-33 - 08/2013 - ADRIANE DOTTI ZULKOWSKI - 90597770-90 - 02/2014 - AEROCAR PNEUS LTDA - 90170580-18 - 08/2013 - AG MARTIN - TRANSPORTE ME - 90467182-72 - 02/2014 - AGASS INDUS-TRIAL TEXTIL LTDA - 90204840-52 - 08/2013 - AGENCIA DE CORREIO FRANQUEADA JARDIM SOCIAL LTDA ME - 90643196-36 - 09/2013 - AGIL VEICULOS LTDA - ME - 90487315-27 - 08/2013 - AGNALDO MARTINS FI-LHO & CIA LTDA - 90557451-50 - 08/2013 - AGOSTINHO BUSCH - 10194332-14 - 08/2013 - AGR MANUTENCAO E INSTALACAO ELETRICA LTDA ME - 90648252-56 - 02/2014 - AGRICOLA ESPERANCA LTDA - 90643946-89 - 10/2013 - AGRO INDUSTRIAL FUNGHI LTDA - ME - 90573258-76 - 02/2014 - AGROFLORESTAL JUSTUS S/A - 40200111-95 - 08/2013 - AGROFORT - COMERCIO DE ADUBOS E FERTILIZANTES LTDA - 90609117-86 - 02/2014 - AGROINDUSTRIA RICKEN LTDA - 90646218-47 - 10/2013 - AGROMATEC MAQUINAS LTDA - 90472543-93 - 02/2014 - AGROMAXIMA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 90578447-17 - 02/2014 - AGROPECUARIA CAM-PO ALEGRE LTDA - 90274217-49 - 08/2013 - AGROPECUARIA GUSSOLLI LTDA ME - 90645787-39 - 10/2013 - AGROPEL AGROINDUSTRIAL PERA-ZZOLI LTDA - 10003285-68 - 08/2013 - AGUA VERDE MUDANCAS LTDA - 90258036-01 - 08/2013 - AGUIA COMERCIO DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS LTDA - 90402602-66 - 02/2014 - AGUSTINHO COPINI - TRANS-PORTES - 90279803-06 - 01/2014 - AIMARA EMPREEND IMOB ATIV FLO-REST E PARTICIP LTDA - 90487421-38 - 02/2014 - AIRTON TOTTI - ME - 90645202-26 - 10/2013 - AKRA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME - 90552512-39 - 02/2014 - ALAMIR AUGUSTO DE SOUZA - ME - 90645828-41 - 10/2013 - ALBANO JUSTUS MARTINS FILHO - 90527818-57 - 02/2014 - ALCANTARA & GARBIN LTDA ME - 90638950-99 - 08/2013 - ALCDECOR LTDA - EPP - 90639873-76 - 02/2014 - ALCIMAR DO VALE - 70114398-15 - 08/2013 - ALDO CARVALHO & CIA LTDA - 90467270-00 - 02/2014 - ALES-SANDRO DE CARVALHO - 90640996-87 - 09/2013 - ALEX H RODRIGUES ME - 90644727-44 - 10/2013 - ALEX SANDRE BERTUOL ME - 90623468-81 - 02/2014 - ALEX SANDRO DE CAMARGO - 90644446-19 - 02/2014 - ALE-XANDRA SAFIEDDINE - 90401941-07 - 02/2014 - ALEXANDRE BIAZZETO - 90376362-04 - 08/2013 - ALEXANDRE DA SILVA BARBOZA JUNIOR - ME - 90646596-58 - 10/2013 - ALEXANDRE MARTINS CORREA - 90579513-94

- 08/2013 - ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA - 90644016-42 - 10/2013 - ALEXANDRE SEZANOWITCH JUNIOR - 90564263-42 - 02/2014 - ALF3 COMERCIO DE JOIAS LTDA - EPP - 90650639-45 - 01/2014 - ALICAMPUS - COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS L - 90643331-16 - 02/2014 - ALL SERVICE AUTO CENTER LTDA - ME - 90386288-25 - 08/2013 - ALL WINE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BEBIDAS L - 90635537-08 - 08/2013 - ALMACOM TRADING COMPANY LTDA - 90444712-96 - 08/2013 - ALMIRANTE FREIROS LTDA - 90522802-11 - 08/2013 - ALSN TRANSPORTES LTDA - ME - 90556187-10 - 08/2013 - ALTAIR SEBASTIAO GONCALVES BAR - 90485849-82 - 02/2014 - ALTAMIRO PIRES SESPEDE - 90337055-62 - 08/2013 - ALTINO BEZERRA & ARIETE SILVA LTDA - 90582814-22 - 02/2014 - ALTISSIMO & BEAL LTDA - 90387784-79 - 02/2014 - ALTO VALE IMPORTACAO, EXPORTACAO E CEREALISTA LTDA - 90601706-70 - 08/2013 - ALUMIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90610218-81 - 02/2014 - ALVORADA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90641178-47 - 09/2013 - AM ALLAN EIRELI - ME - 90571740-53 - 08/2013 - AMAIS INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO TEXTIL LTDA - 90400713-74 - 02/2014 - AMARANTES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALHAS LTDA - 90479692-10 - 08/2013 - AMARILDO J BARBOSA TRANSPORTES LTDA ME - 90465468-03 - 08/2013 - AMAURI & AMAURI LTDA ME - 90646910-39 - 10/2013 - AMBIPLAST RECICLADORA LTDA - 90625609-64 - 08/2013 - AMC BRIANEZI - PET SHOP - 90646944-88 - 10/2013 - AMERICA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90644821-11 - 02/2014 - AMILTON ANTONIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA - 90371102-70 - 02/2014 - AMOROSO MOTOS LTDA - 90545290-80 - 02/2014 - AMPERE COMERCIO DE GAS LTDA - 90574785-16 - 08/2013 - AMRC COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90346287-66 - 08/2013 - ANA CLAUDIA APARECIDA DUARTE BAR - 90526235-18 - 02/2014 - ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - 90644941-28 - 10/2013 - ANA EMILIA DE LEO KRAUSE - 90316137-09 - 08/2013 - ANA LUCIA JESUS SILVA - ME - 90623477-72 - 08/2013 - ANA MARIA COLMAN - 90521801-87 - 02/2014 - ANA MORAES CUNHA - 90473349-07 - 02/2014 - ANA PAULA ANDREAZZA BEAL - 90514345-09 - 08/2013 - ANATUR TRANSPORTES LTDA - 90409985-67 - 08/2013 - ANAZIL DO AMARAL PEREIRA - 90503610-60 - 08/2013 - ANCHORTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - 09902910-20 - 02/2014 - ANDERLUVI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 10003307-08 - 08/2013 - ANDRE PIMENTA - PRODUTOS FARMACEUTICOS - 90607022-73 - 02/2014 - ANDRESSA ALIMENTOS LTDA - 90433241-09 - 02/2014 - ANDREIA MARQUETO - 90440217-62 - 02/2014 - ANDRESSA BELLANCON DA CRUZ - 90565629-55 - 02/2014 - ANDRIELI MIRANDA HARTMAN - 90538400-75 - 02/2014 - ANGELA LUCINI - ME - 90630315-90 - 02/2014 - ANGELICA DOS SANTOS FREITAS - ME - 90647316-00 - 02/2014 - ANGELINA BULLA LAQUANETE - 90494077-15 - 08/2013 - ANGEPAR - COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90647664-97 - 02/2014 - ANITA EDDBERG PETERS - 90508460-72 - 02/2014 - ANNA PAOLA BALDASSARI - 90602820-45 - 08/2013 - ANTONIO ARAUJO TRANSPORTES - 90356556-00 - 08/2013 - ANTONIO CARLOS AUTOMOVEIS EIRELI ME - 90646020-36 - 10/2013 - ANTONIO CARLOS CARLOTTO - 90436022-81 - 02/2014 - ANTONIO CARLOS FURLAN DA SILVA - 90408452-21 - 08/2013 - ANTONIO CARLOS LACERDA - MERCADO - 90645363-00 - 10/2013 - ANTONIO FERREIRA RAMALHO - MOVEIS ME - 90521123-43 - 02/2014 - ANTONIO GILBERTO FALLER ME - 90293416-29 - 08/2013 - ANTONIO LEMES DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA - 90426009-60 - 08/2013 - ANTONIO MAIKON DOS SANTOS - TINTAS - 90626012-37 - 04/2013 - ANTONIO NOGUEIRA DE ANDRADE - ELETRONICOS - 90522265-19 - 08/2013 - ANTONIO SLODY - 90368145-40 - 02/2014 - ANTONIO VALMOR BUENO DE LIMA - 90410693-30 - 02/2014 - ANTONIO VIANA GARCIA - ME - 90613524-89 - 08/2013 - ANVEL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90531226-01 - 08/2013 - AP2 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90625217-13 - 08/2013 - APARECIDO GOMES DE ARRUDA & CIA LTDA - 90221636-79 - 02/2014 - APELCOMPUTERS INFORMATICA LTDA - 90114697-76 - 08/2013 - ARACAJU GAS LTDA - 90633277-91 - 08/2013 - ARAUCARIA COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS GRAFICOS LTDA - 90486326-26 - 08/2013 - ARAUCARIA PARK HOTEL LTDA - 90568384-54 - 08/2013 - ARAUJO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90547904-03 - 02/2014 - ARB SUPERMERCADO LTDA - 90302804-12 - 08/2013 - ARIA GALLERT & CIA LTDA - 33600341-50 - 01/2014 - ARI PELLIZZARI EMBALAGENS - 90150373-74 - 01/2014 - ARIANE PEREIRA DE ANDRADE - TRANSPORTES - 90646565-51 - 10/2013 - ARLEI REIS DA SILVA - 90372813-25 - 08/2013 - ARMAZEM DA CASA LTDA - ME - 90602205-20 - 08/2013 - ARMAZEM DO ORIENTE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA M - 90555478-63 - 08/2013 - AROVEL TRANSPORTES LTDA EPP - 90644145-40 - 10/2013 - ASRE CONFECCOES LTDA - ME - 90440968-51 - 02/2014 - ASS DA AGROPECUARIA ORGANICA DO MUN DE NOVA SANTA ROSA - 90498890-19 - 08/2013 - ASSIS MAZARON & CIA LTDA - 90535503-10 - 08/2013 - ASSOC CRIADORES GADO LEITEIRO E ENTREGADORES LEITE UMUA - 90303167-00 - 08/2013 - ASSOC DE AGRICULTORES FAMILIARES DE QUATRO PONTES AFAP - 90569664-52 - 08/2013 - ASSOCIACAO DA AGROPECUARIA FAMILIAR DE SAO PEDRO DO IGU - 90527074-52 - 08/2013 - ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CHOPINZINHO - 90500332-17 - 08/2013 - ASSOCIACAO DE AGRICULTURA ECOLOGICA DE WITMARSUM - 90192549-65 - 08/2013 - ASSOCIACAO DE AGRICULTURA ECOLOGICA FAMILIAR CONCHAS VE - 90521823-92 - 08/2013 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE TUNAS DO PARANA - 90525535-52 - 08/2013 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO BRANCO DO SUL - 10900811-75 - 08/2013 - ASTRON TRANSPORTES LTDA - 90632870-48 - 06/2013 - AUDI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90645802-02 - 10/2013 - AUDIBEL CURITIBA LTDA - 90645693-14 - 10/2013 - AUGUSTO GOMES & GOMES LTDA - 53900406-97 - 02/2014 - AUGUSTO GONCALVES PADILHA - MERCEARIA - ME - 90472084-48 - 02/2014 - AUTO CAR COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - 90644149-73 - 10/2013 - AUTO PADRAO

COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90400625-45 - 08/2013 - AUTO PECAS CAMARTHA LTDA - 90268906-05 - 08/2013 - AUTO PECAS KIPE LTDA - ME - 90647082-92 - 10/2013 - AUTO POSTO FLUX LTDA - 90634531-50 - 06/2013 - AUTO POSTO JULI LTDA - 90645120-45 - 10/2013 - AUTO POSTO JULIANE PELANDA LTDA - 90642399-50 - 09/2013 - AUTO POSTO PETRANO LTDA - 90470016-90 - 08/2013 - AUTO POSTO PETRO EXPRESS LTDA - 90382652-50 - 08/2013 - AUTO POSTO SOUZA NAVES LTDA - 90303218-95 - 08/2013 - AUTO POSTO YAMAZAKI LTDA - 53402506-82 - 08/2013 - AUTO SOCORRO E TRANSPORTES ORESTES LTDA - 10175276-37 - 08/2013 - AUTOMOVEIS GUIMARAES LTDA - 90560359-04 - 08/2013 - AUTOVELO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90566220-10 - 08/2013 - AYMEEUTUR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME - 90608710-32 - 08/2013 - AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S A - 90579129-09 - 08/2013 - B MOURAO NETO & CIA LTDA - 90385815-00 - 02/2014 - BAR E LANCHONETE CARDOVILLE LTDA ME - 90600061-02 - 08/2013 - BARBARA BLANSKI KUSTER - 90287185-32 - 02/2014 - BATAVO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90632225-07 - 06/2013 - BELARUS TRATORES DO BRASIL LTDA - 90644923-46 - 10/2013 - BELAS CAIXAS EMBALAGENS LTDA - 90511435-20 - 08/2013 - BELINACO COMERCIO DE ACOS PLANOS LTDA - 90310559-35 - 08/2013 - BELLA MORA CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA ME - 90646477-22 - 10/2013 - BENCAO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - 90574624-31 - 02/2014 - BENEVENI TRANSPORTES LTDA - 90621117-36 - 08/2013 - BENI ROCHA CONFECCOES LTDA - 90640117-71 - 08/2013 - BHIEMMO TRANSPORTES LTDA - 90608818-52 - 08/2013 - BIG BOMBAS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME - 90232366-02 - 08/2013 - BILENKI E MALIK LTDA - 90526264-52 - 02/2014 - BIO-ORGANICO PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90486881-76 - 02/2014 - BIOSTRATUM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90567235-50 - 08/2013 - BLACKTUR TRANSPORTE LTDA - 90637980-50 - 08/2013 - BLESS PARTICIPACOES S/A - 90581809-01 - 08/2013 - BOV TEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90463959-10 - 02/2014 - BRASFORME VESTUARIO PROFISSIONAL LTDA ME - 10504313-94 - 08/2013 - BRASIL CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90597348-70 - 08/2013 - BRASIL-ESPANHA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME - 90564553-69 - 08/2013 - BRASILFORME UNIFORMES PROFISSIONAIS - EIRELI ME - 90604028-06 - 02/2014 - BRAZMACHINE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - 90497740-33 - 08/2013 - BREIBY E BASTESIN INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA - 90542993-00 - 08/2013 - BRENO & SANTOS LTDA - 90353446-05 - 02/2014 - BRF S.A. - 90646371-74 - 10/2013 - BRFLASH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90374118-06 - 02/2014 - BRILHO E MAGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90412614-44 - 02/2014 - BRITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90646795-00 - 10/2013 - BR-TI INFORMATICA LTDA - ME - 90333515-74 - 08/2013 - BRUNO HENRIQUE COSTA TOLEDO & CIA LTDA - 90429044-03 - 08/2013 - BRUSTULM & SENFF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - 90650648-36 - 02/2014 - BS COLWAY PNEUS LTDA - 90390936-66 - 08/2013 - BS PNEUS - DISTRIBUIDORA NACIONAL LTDA - 90457021-43 - 08/2013 - BTA TURISMO LTDA - 90469088-02 - 02/2014 - BTX IMPORTADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90595368-07 - 08/2013 - BUFFARA JR & SANTOS LTDA ME - 90646217-66 - 10/2013 - BUGINSKI & PIAZZA-COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS USADOS - 90531674-51 - 02/2013 - BUIAR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 10702566-96 - 02/2014 - BURLESQUE EVENTOS LTDA - 90601319-34 - 08/2013 - BWT - COM DE COSM E TECNOL EM SEGURANCA CORPORATIVA LTD - 90644945-51 - 10/2013 - BYP-CLEAN COM EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA - 90275911-56 - 08/2013 - C & A MATERIAL DE CONTRUCAO LTDA ME - 90563850-50 - 08/2013 - C A FILATIERI E SILVA ME - 90139121-11 - 08/2013 - C A SCHIO MATERIAIS ELETRICOS ME - 90579071-40 - 02/2014 - C C G TUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - 90558188-08 - 08/2013 - C C SILVA & P C SILVA LTDA - 90183310-95 - 02/2014 - C HEIDEN - 32103585-00 - 02/2014 - C IMFELD TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS - 90643568-33 - 09/2013 - C M PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90404891-74 - 02/2014 - C P L SILVA CONFECCAO - 90528494-00 - 02/2014 - C P SETE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - EPP - 90214888-41 - 02/2014 - C R BARBOSA SERPA - MEDICAMENTOS - 90429702-01 - 02/2014 - C R MORGENSTERN - TRANSPORTES - 90427341-41 - 02/2014 - C RAMOS DA SILVA & CIA LTDA - 90386037-50 - 08/2013 - C V MARTINS & AGUIAR LTDA - 90252593-91 - 02/2014 - C V MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 10101969-10 - 08/2013 - C V MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90643189-07 - 09/2013 - C ZUCHI ERVA MATE - 90461189-17 - 08/2013 - C. ALMEIDA & F. ALMEIDA LTDA - ME - 90444646-72 - 08/2013 - C.E.CORREA & CIA. LTDA. ME - 90652667-06 - 02/2014 - CAFE JUNTO LTDA - 90491497-59 - 02/2014 - CAFE SENSACAO COMERCIO DE CAFEZINHO LTDA - 10185884-78 - 08/2013 - CALEGARI LATARIA E PINTURA LTDA - 90619577-12 - 07/2013 - CAMARA - SERVICOS DE TORNO LTDA - 90327685-10 - 08/2013 - CAMARGO & ROSSETI LTDA - 90478422-28 - 02/2014 - CAMARGO & SCHROEDER LTDA - 90329236-98 - 02/2014 - CAMARGOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90637304-13 - 08/2013 - CANTAGALO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90351958-47 - 02/2014 - CAPRILHONE & RIBEIRO LTDA - 90648891-49 - 02/2014 - CARBONIFERA BELLUNO LTDA - 90478881-39 - 02/2014 - CARGOVIAS TRANSPORTES LTDA - ME - 90575648-62 - 02/2014 - CARIMBOS VENANCIO LTDA - 60123788-13 - 01/2014 - CARLOS DO PRADO - 90392674-00 - 02/2014 - CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS - 90420170-75 - 02/2014 - CARLOS VINICIUS DE SOUZA - 90608533-01 - 02/2014 - CARMEM DE FATIMA EVA DE MELLO - 31100908-70 - 02/2014 - CARRO FACIL VEICULOS LTDA - 90379784-31 - 08/2013 - CASA DAS FRUTAS CLEVELANDIA LTDA - 31100733-55 - 02/2014 - CASA JARDIM LANCHONETE E REFEICOES LTDA ME - 90439852-70 - 11/2013 - CASAGRANDE & RAIMUNDO COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90577277-53 - 08/2013 - CASAGRANDE & RAIMUNDO COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90577279-15 - 08/2013

- CASSOL & CASSOL LTDA - 90571276-40 - 01/2014 - CASTEX & CASTEX LTDA - 90266644-35 - 08/2013 - CASTRO & OLIVEIRA LTDA - 90590924-02 - 11/2013 - CAZUNI E SINHUK CONFECÇÕES LTDA-ME - 90557473-66 - 01/2014 - CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO - 90386417-67 - 08/2013 - CDV BARREIRAS PERIMETRAIS LTDA - 90297028-26 - 08/2013 - CECILIA LAUBER ANDERS - 90601487-48 - 02/2014 - CELIA FIATKOSKI KOZLINSKI - 90250189-47 - 02/2014 - CELMANIA COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90372789-60 - 08/2013 - CELSO RODRIGUES - PECAS E ACESSORIOS - 90547244-51 - 01/2014 - CENTER CENTRO SUPERMERCADOS LTDA - 31604471-91 - 02/2014 - CENTRI-MAQUINAS ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME - 90583621-80 - 02/2014 - CENTRO AUTOMOTIVO FLACH LTDA - 90424173-32 - 08/2013 - CENTRO DE AFERICAO E MANUTENCAO DE TACOGRAFOS ELUCIDA L - 90630261-63 - 07/2013 - CENTRO DE RECUPERACAO NOVA ESPERANCA - 90599178-78 - 08/2013 - CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC - CEAK - 90604350-54 - 08/2013 - CERAMICA MARGARIDA LTDA - ME - 90646845-04 - 10/2013 - CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S A - 90631169-01 - 05/2013 - CGC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90644707-09 - 10/2013 - CHAMP REPRESENTACOES LTDA - 90553994-90 - 02/2014 - CHEFF SUICA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DOMESTICOS EIRELI - 90642632-31 - 09/2013 - CHICAGO PIZZA BURGER EIRELI ME - 90640177-02 - 02/2014 - CHURRASCARIA FOGO DOURADO LTDA - 90498272-50 - 02/2014 - CITY GRILL LTDA - 90646004-16 - 10/2013 - CLARICE JOSE DA SILVA - 90450432-71 - 08/2013 - CLARINDA & CORDEIRO LTDA - 90505351-58 - 08/2013 - CLAUDECIR ANDRADE PANISA & CIA LTDA - 73801282-89 - 02/2014 - CLAUDECIR SILVA MADEIRAS - 90498333-07 - 02/2014 - CLAUDEMIR ANTUNES DE LIMA - 90442794-25 - 02/2014 - CLAUDEMIR DA SILVA PAVANI ME ME - 90646183-82 - 10/2013 - CLAUDEMIR LOQUETE - 90555596-08 - 02/2014 - CLAUDIA APARECIDA CRIVELATTI COMERCIO - 90416634-02 - 08/2013 - CLAUDIA CIELI DE OLIVEIRA - 90522017-96 - 02/2014 - CLAUDINEI DA SILVA PEREIRA - BEBIDAS - 90606917-27 - 02/2014 - CLAUDINO SILVEIRA - 11900779-81 - 02/2014 - CLAUDIO CAVEGLON JUNIOR - 90472750-48 - 02/2014 - CLAUDIO MIGUEL MIKOSKI & CIA LTDA - 90370980-40 - 08/2013 - CLEDIOMAR DE AZEVEDO - 90291617-28 - 02/2014 - CLEIA MARIA PALHAO PEREZ - 90645071-22 - 10/2013 - CLEVERSON DE LIMA ANUNCIACAO - 90567995-30 - 02/2014 - CLEVERSON XAVIER DOS SANTOS - TRANSPORTES - 90543610-49 - 08/2013 - CLINICA FONOAUDIOLOGICA SONORA PV LTDA - 90645916-70 - 10/2013 - CLONEX - SUPRIMENTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA - 90370249-42 - 08/2013 - COELHO & CHAGAS REPRESENTACOES LTDA ME - 90446106-79 - 02/2014 - COLORS CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME - 90488152-08 - 08/2013 - COLUMBIA DIVERSOES ELETRONICAS LTDA - 90646613-93 - 10/2013 - COM DE PROD ALIMENTICIOS BJG LTDA - 90230191-72 - 02/2014 - COMASEC COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90320925-91 - 02/2014 - COMERCIAL AGRICOLA BABILONIA LTDA - 90201999-51 - 08/2013 - COMERCIAL ALIMENBRAS LTDA ME - 90610147-53 - 08/2013 - COMERCIAL ARAPOTI LTDA - 90645505-67 - 10/2013 - COMERCIAL DE CAFE IGAPO LTDA - 60120353-71 - 02/2014 - COMERCIAL DE FRUTAS E CEREAIS FLORESTE LTDA - 10159710-50 - 06/2013 - COMERCIAL MELHORANCA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90646751-81 - 10/2013 - COMERCIAL SILVA ALIMENTOS LTDA - 90644616-29 - 02/2014 - COMERCIO DE AUTO PECAS PARREIRAS LTDA - 90115548-89 - 08/2013 - COMERCIO DE CONFECÇÕES E ENXOVAIS ALSP LTDA - 90398879-72 - 02/2014 - COMERCIO DE ENXOVAIS ELISNALDO LTDA - 73003242-01 - 08/2013 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS PLANALTO LTDA - 90621131-94 - 02/2014 - COMERCIO DE MADEIRAS SAO MIGUEL LTDA - ME - 90639872-95 - 08/2013 - COMERCIO DE MOVEIS DAMARKA LTDA - 90424318-31 - 02/2014 - COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS VIACELLI LTDA - 90220855-03 - 02/2014 - COMERCIO DE VEICULOS PAMPEANO LTDA - 90198049-73 - 08/2013 - COMNET INFORMATICA LTDA - 10187158-44 - 08/2013 - COMPANHIA BRASILEIRA DE MATERIAIS COMPOSITOS - 90445638-16 - 08/2013 - COMUNICONS ASSOC INTERNACIONAL DE COMUNIC CONSCIENCIOLO - 90355030-96 - 08/2013 - COMUNIQUE SERVICOS E SOLUCOES DE INTERNET LTDA - ME - 90646528-07 - 10/2013 - CONACENTRO COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE - 90587690-26 - 08/2013 - CONCRETEC INDUSTRIA COMERCIO E CONCRETAGENS LTDA - 90418422-50 - 08/2013 - CONECT LAND TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE - 90646548-50 - 10/2013 - CONFECÇÕES SANTO EXPEDITO LTDA - 90556913-95 - 02/2014 - CONFESA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90488831-14 - 02/2014 - CONGELATTI ALIMENTOS LTDA - 90645449-15 - 10/2013 - CONNY COMERCIO DE METAIS EIRELI - 90232227-25 - 08/2013 - CONSORCIO INGENIERIA ELETROMECANICA SA - 90236078-64 - 08/2013 - CONSTRU & SILVA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA ME - 90644738-05 - 10/2013 - CONSTRUTORA CITY LTDA - 90540884-40 - 08/2013 - CONSTRUTORA CASA VALOR LTDA - 90561197-68 - 08/2013 - CONSTRUTORA NICOLETTI LTDA - 90485145-00 - 08/2013 - CONSTUR LTDA ME - 90588641-00 - 08/2013 - CONTE & SONALIO LTDA - 20401255-50 - 02/2014 - CONTROL LAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - 90280238-01 - 02/2014 - COOP CATADORES MAT REC RES SOLIDOS METROP LONDRINA COOP - 90502346-20 - 08/2013 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB - 90416439-91 - 08/2013 - COOPERATIVA DE CONSUMO DAS REDES ASSOC DO PR E SC COOFA - 90636584-70 - 08/2013 - COOPERATIVA DE PRODUCAO COMERCIALIZACAO E AGROINDUSTRIA - 90610426-17 - 08/2013 - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERC DOS AGRIC FAMIL DE IBA - 90562240-49 - 08/2013 - COOPERATIVA DOS APICULT E MELIPONICULT CAMINHOS DO TIBA - 90440981-29 - 08/2013 - COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS DE FOZ DO IGUAÇU E REGIAO - 90645602-87 - 10/2013 - CORIANAT BRASIL COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DE COMUNICAC - 90646384-99 - 10/2013 - CORTINAS PELEGRINI LTDA - 73001974-20 - 08/2013 - COSAN

LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. - 10702035-76 - 08/2013 - COSTA & GARANHANI LTDA - 90370679-19 - 02/2014 - COSTA LEVIGATRICI BRASIL LTDA - 90602617-14 - 02/2014 - COTAP INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME - 90631821-06 - 08/2013 - COTTON TEX COM DE FIOS TEXTIS E REPR COM LTDA - 20115266-60 - 02/2014 - CP SOARES - CONFECÇÕES - 90647235-00 - 02/2014 - CRESTIANE A RIGON ROCHA - 90473874-31 - 02/2014 - CRISTAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90424880-00 - 08/2013 - CSMC AGROPECUARIA LTDA - 90640871-66 - 02/2014 - CURY & FIGUEIREDO LTDA - 90541785-11 - 02/2014 - D & C FROIS FINO SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90645814-46 - 10/2013 - D & G TRANSPORTES LTDA - 90438642-19 - 08/2013 - DA RADEL CONFECÇÕES - EIRELI - 90606281-03 - 02/2014 - D C G SOARES METALURGICA E VIDRACARIA - 90611652-98 - 02/2014 - D DA SILVA - CONSTRUCOES CIVIS - 90491514-94 - 02/2014 - D HERREIRO CONFECÇÕES LTDA - 90584426-12 - 08/2013 - D J , TALEVI E R SANTOS LTDA - 90507542-08 - 02/2014 - D M C ABDALLAH ARTIGOS DO VESTUARIO - 90646838-77 - 10/2013 - D M CUCIO - 90308425-18 - 02/2014 - D.E.F GERENCIAMENTO PROJETOS E EXECUCOES CIVIS LTDA - 90645580-37 - 10/2013 - DA PONTE - PADARIA E CONFEITARIA LTDA - 90492720-11 - 02/2014 - DAGIR DEFAVERI - 90159736-73 - 08/2013 - DAIANE CRISTINA DIAS EVANGELISTA - 90527352-35 - 02/2014 - DAIANE GISELE STASKOVIK GONCALVES - 90492086-07 - 08/2013 - DAIANY C RANKEL COM DE AUTO PECAS - 90515070-77 - 08/2013 - DALVINO PAVILAK FILHO - 90531901-94 - 02/2014 - DANIEL BATISTTA BUENO - 90603881-10 - 02/2014 - DANIEL DA SILVA SANTOS - PRESENTES - 90417945-07 - 02/2014 - DANIELE P SCHON - ME - 90495540-09 - 02/2014 - DANILO CONFECÇÕES LTDA - 70121779-97 - 08/2013 - DANILO HAGE - 90296352-90 - 08/2013 - DANTAS & DANTAS LTDA - ME - 90246452-20 - 08/2013 - DANYELLE CORREA PRADO EMBALAGENS - 90424277-29 - 02/2014 - DARCY PELUSO - 90397147-92 - 01/2014 - DAROM MOVEIS LTDA - 63606612-51 - 08/2013 - DAVID DE SOUZA PINTO - 90479918-19 - 02/2014 - DAVID SENA MARQUES - ME - 90625532-40 - 02/2014 - DEBRAND TRANSPORTES LTDA - 90644964-14 - 10/2013 - DEGIS FABRICA DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA ME - 90605567-81 - 02/2014 - DEGRAF & WAGNER LTDA - 90143282-19 - 08/2013 - DELAVI & ZANOTELLI LTDA - 90572999-30 - 08/2013 - DENILSON MIKETEN - 90385654-83 - 02/2014 - DESTINO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90247517-64 - 08/2013 - DEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA - 90644052-06 - 10/2013 - DHONY IZIDORO MELO - 90398937-86 - 02/2014 - DIAGMAX REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT - 90305915-07 - 08/2013 - DIAS CARDOSO & CIA LTDA - 63000424-12 - 08/2013 - DIEGO HENRIQUE DE SOUSA - TRANSPORTES - 90566863-36 - 02/2014 - DIEGO VINICIUS DOS SANTOS RESTAURANTE - ME - 90638488-48 - 02/2014 - DILETA IZABEL MEDEIROS DOS SANTOS - 90449904-80 - 02/2014 - DILSE FATIMA PADILHA ME - 90567681-46 - 02/2014 - DINARTE - SERRALHERIA LTDA - 90316191-46 - 08/2013 - DIRCELIA F K GREGORIO & CIA LTDA - 90645939-67 - 10/2013 - DIRCEU TURCZIN - 90639977-62 - 08/2013 - DISK INSANOS LTDA ME - 90619529-15 - 08/2013 - DISTRIBUIDORA DE AGUA NACIONAL LTDA - 90503009-40 - 02/2014 - DISTRIBUIDORA DOIS IRMAOS SALLA LTDA - 90603997-40 - 08/2013 - DITTMAR & PIMENTEL LTDA - 90476578-38 - 02/2014 - DIUCEIA SIQUEIRA - 90444076-01 - 02/2014 - DIUKHE - COMERCIO DE SUCOS LTDA - 9037418-79 - 02/2014 - DIVINOLANDIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90606685-80 - 02/2014 - D'JOPE COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - 90342433-84 - 08/2013 - DOCE NOVEMBRO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90382246-51 - 08/2013 - DOCE VIDA COMERCIAL EIRELI ME - 90645888-82 - 10/2013 - DOMINUS INDUSTRIA DO VESTUARIO EXPORTACAO E IMPORTACAO - 90594837-70 - 02/2014 - DONIZETE FERMINO PEREIRA & CIA LTDA - 90547324-70 - 02/2014 - DRAGO AIR SERVICE - PRESTADORA DE SERVICOS LOGISTICOS L - 90553371-17 - 08/2013 - DROGARIA E FARMACIA DANELUZ LTDA - 90431356-40 - 02/2014 - DROGARIA SONVEZZO LTDA - 90589376-97 - 02/2014 - DRV COMERCIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - 90646799-26 - 01/2014 - DUTRA BATISTA ANGONESE & CIA LTDA - 90644281-76 - 10/2013 - E B R LEITE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - 90635567-15 - 08/2013 - E BATISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - 90638163-00 - 08/2013 - E J COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E TRANSPORTES LT - 90626880-90 - 08/2013 - E E D T - TRANSFORMADORES DE DIST DE EFICIENCIA ENERGETIC - 90644653-73 - 10/2013 - E FAGUNDES COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 90603480-89 - 08/2013 - E H F ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA - 90420115-49 - 02/2014 - E K DOS SANTOS COSTA & CIA LTDA - ME - 90645642-74 - 10/2013 - E P DA SILVA - 90645658-31 - 10/2013 - E P M DE OLIVEIRA ANDRADE & CIA LTDA - 90393628-29 - 02/2014 - E P NASCIMENTO & CIA LTDA - 90450546-30 - 02/2014 - E R DE CARVALHO EMBALAGENS - ME - 90610304-49 - 02/2014 - E R DE OLIVEIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90638070-68 - 08/2013 - E V BIEDERMANN BATERIAS - 90492325-75 - 12/2013 - E. M. D. LEAL & CIA LTDA - 90646430-69 - 10/2013 - E.BESSA BISCOITOS - 90383540-08 - 08/2013 - EA COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90271038-87 - 08/2013 - EASY COMERCIO EXTERIOR LTDA - ME - 90508330-94 - 08/2013 - EASY FIRE - INDUSTRIA E COMERCIO DE BRIQUETES E MAQUINAS - 90479077-02 - 02/2014 - ECOMIX CONCRETOS LTDA - 90612669-90 - 11/2012 - EDENICE DO ROCIO DE LIMA - 10505531-55 - 11/2013 - EDICOES SM LTDA - 90646602-30 - 10/2013 - EDINA APARECIDA MARTINS PINHEIRO - 90358439-46 - 08/2013 - EDINALVA R O DOMBROSKI PANIFICADORA - 90424767-70 - 08/2013 - EDINEIA A W WINIARSKI - 90599672-04 - 08/2013 - EDIRSO GOMES DA COSTA - 90645540-40 - 10/2013 - EDISLENE DOS SANTOS RESERVA - 90483705-91 - 02/2014 - EDITORA D R LTDA - 90638279-21 - 02/2014 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA - 90457269-13 - 08/2013 - EDMIL COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA - 90379592-16 - 02/2014 - EDOINA RODRIGUES - TRANSPORTES ME - 90617667-04 - 08/2013 - EDSON DA CUNHA & FILHO LTDA - 90461635-

48 - 08/2013 - EDSON DIAS DO NASCIMENTO - TRANSPORTES ME - 90590767-09 - 08/2013 - EDUARDO SMUDA AUTOMATICO - 90639996-25 - 08/2013 - EEPOS DO BRASIL LTDA - 90645508-00 - 10/2013 - EFICIENCIA ALUMINIO LTDA - ME - 90647019-56 - 10/2013 - ELAINE APARECIDA LEITE - 90494980-95 - 02/2014 - ELCIO ZIBETTI & CIA LTDA - 90485288-02 - 02/2014 - ELEN BRILL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO LTDA - 90404681-77 - 08/2013 - ELETRO UPA - EIRELI - 90638913-44 - 08/2013 - ELETROLLARA - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - 90416936-62 - 02/2014 - ELIANE APARECIDA BASSO CROVADOR - 90508848-37 - 02/2014 - ELIANE DIAS - ME - 90628165-19 - 02/2014 - ELIANE MS BONATO LTDA - 90641904-12 - 09/2013 - ELIAS CORREA DISTRIBUIDORA - 90644260-41 - 10/2013 - ELIS DAIANE S DOS SANTOS & CIA LTDA - 90342618-70 - 02/2014 - ELISABETE R F FREITAS - 90578954-60 - 02/2014 - ELISANGELA OLIVEIRA BONFIM DOS REIS - 90507900-00 - 02/2012 - ELISANGELA ZENCKNER - 90627566-05 - 08/2013 - ELITEVIP SERVICE LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME - 90439673-79 - 02/2014 - ELIZA FUKUDA & CIA LTDA - 90383887-60 - 08/2013 - ELIZETE APARECIDA GONCALVES VEIGA - 90579720-49 - 08/2013 - ELIZETE DO ROSARIO DE SOUZA BERNARDES MACHADO VIDRACARI - 90649649-65 - 02/2014 - ELLAS - CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - 90521523-02 - 02/2014 - ELO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HORTIFRUT LTDA - 90453013-19 - 02/2014 - ELOINA DE ALMEIDA RESERVA - 90489637-38 - 02/2014 - ELOIRDES FATIMA DOS SANTOS PRADO MACHADO - 90510025-44 - 02/2014 - ELPIDO OLIVEIRA DA SILVA - LANCHONETE - 90531511-05 - 08/2013 - ELVIO SVAIGEN DA SILVA ME - 90644057-10 - 10/2013 - ELZIRA DE SANTI TESSAROLLO - 90323678-76 - 02/2014 - EMBLUX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90653916-08 - 02/2014 - EMIAPEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - 90537899-67 - 08/2013 - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES TERRA BRAVA S/A - 90172084-35 - 08/2013 - ENGATSUL DISTRIBUIDORA LTDA - 90530352-02 - 02/2014 - ENGENGA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA - 31000082-53 - 08/2013 - ENGFER FERROVIAS LTDA ME - 90555666-55 - 02/2014 - ENIO GILSON MANIKA - 90226156-77 - 02/2014 - ENTREGA FACIL EXPRESS LTDA EPP - 90544487-56 - 02/2014 - EQUINOX CONFECÇÕES LTDA - EPP - 90626879-56 - 08/2013 - ERJ ENERGETICA LTDA - 90282465-09 - 02/2014 - ERONDI MARINS DE MORAES JUNIOR & CIA LTDA ME - 90567439-09 - 02/2014 - ERVIO BENHUR MARTINS - 90421498-18 - 02/2014 - ERVIO BENHUR MARTINS - 90421840-52 - 02/2014 - ESCOLA COMUNITARIA DO TRABALHO - 90641399-05 - 09/2013 - ESCOLA DE ESTETICA CANINA TRES FRONTEIRAS LTDA - 90642880-64 - 09/2013 - ESTOFADOS JORDANIA LTDA - 90404896-89 - 08/2013 - ESTRUTURAS E TORRES CURITIBA LTDA - 90402660-35 - 08/2013 - ETELVINA SALETE BAGGIO - 90419460-30 - 02/2014 - EURICO ADILSON PALAMAR - 90619130-06 - 02/2014 - EURO IMPORT VEICULOS E SERVICOS LTDA - 90644180-22 - 10/2013 - EUZIRA MARIA BUENO RIBAS - 90527050-85 - 02/2014 - EVA MARIA LEMOS DE ARAUJO ME - 90548353-69 - 08/2013 - EVALDO CARDOSO COSTA - ME - 90644424-03 - 10/2013 - EVANDRO BERNINI BUENO PADARIA ME - 90622994-33 - 08/2013 - EVANILSON DOMINGUES DA LUZ - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90540747-32 - 02/2014 - EVERALDO COSTA - PAINEIS - 90472724-56 - 02/2014 - EVERTON CESAR CAMPOS RODRIGUES - 90571550-08 - 02/2014 - EVERTON DA PAZ CARNEIRO - 90474124-87 - 02/2014 - EVOLUCION MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90470781-37 - 02/2014 - EVOLUTRATOR COMERCIO DE PECAS LTDA ME - 90403738-93 - 01/2014 - EXAPORAN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90606676-99 - 02/2014 - EXCELSIOR COMERCIO DE PNEUS LTDA ME - 90633512-34 - 08/2013 - EXPAN - MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90452940-02 - 02/2014 - EXPRESSO RODOVIARIO RODRILHAES LTDA - 90607310-28 - 08/2013 - EXTREME SPORTS LTDA - 90639505-37 - 08/2013 - EZEQUIEL A DE BRITO JUNIOR CONFECÇÕES ME - 90618310-26 - 02/2014 - EZIQUEL DE OLIVEIRA DE ALMEIDA - 90341310-71 - 08/2013 - F E G LUIS - CONFECÇÕES - ME - 90627044-78 - 02/2014 - F & S-PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - 90612688-52 - 08/2013 - F A INADA & CIA LTDA - 90590268-76 - 02/2014 - F C SERVICOS GRAFICOS LTDA - 90408635-56 - 02/2014 - F CARVALHO METALURGICA LTDA - 31603867-02 - 02/2014 - F D H FILHOS DO HOMEM LTDA - 90234677-52 - 02/2014 - F DA SILVA - ELETRONICOS - 90587559-04 - 02/2014 - F S A COMERCIO & REPRESENTACOES EIRELI ME - 90646447-07 - 10/2013 - F.L COMERCIO DE MOVEIS E MODULADOS LTDA - ME - 90252569-61 - 02/2014 - FABIA RAFAELA DA SILVA BRITO ELETRONICOS - 90646041-60 - 10/2013 - FABIO ALEXANDRE DA SILVEIRA ME - 90646144-76 - 10/2013 - FABRICA DE MOVEIS LEITE LTDA ME - 90599033-03 - 11/2013 - FABRICA DE MOVEIS PARAISO LTDA - 32100777-57 - 12/2013 - FACCAO ESPERANCA LTDA ME - 90595505-59 - 02/2014 - FACCHINI S/A - 90646457-89 - 10/2013 - FALCE & PONTES LTDA - ME - 90645566-89 - 02/2014 - FARMACIA E DROGARIA VERDEMAR LTDA - 90644491-73 - 10/2013 - FARMACIA EMERENCIANO & EMERENCIANO LTDA - 90452828-53 - 02/2014 - FARMACIA PONTO DA SAUDE LTDA - 90488625-40 - 02/2014 - FAVILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90347938-80 - 08/2013 - FEMINA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90646840-91 - 10/2013 - FENIX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME - 90600768-10 - 02/2014 - FERAGRIL INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 90241237-98 - 01/2014 - FERAWEB INFORMATICA LTDA ME - 90645788-10 - 10/2013 - FERNANDO GASPARINI BELETATO - 90386757-42 - 02/2014 - FERRAMENTARIA HEFESTO LTDA - 90622093-88 - 08/2013 - FERRAMENTARIA TECNICA INDUSTRIAL LTDA - 90644041-53 - 10/2013 - FERRARI VEICULOS A A LTDA - 90580790-03 - 02/2014 - FERREIRA & BASSO DISTRIBUIDORA LTDA - 90486955-47 - 02/2014 - FERREIRACRUZ COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90372170-74 - 02/2014 - FERROMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO - EIRELI - 90644658-88 - 10/2013 - FERTGRAIN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP - 90136188-68 - 08/2013 - FIORELLO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - 90645145-01 - 10/2013 - FIRENZZE COMERCIO DE PNEUS

LTDA - 90634012-74 - 08/2013 - FIRST IMPORT - EIRELI - ME - 90511641-02 - 08/2013 - FJC LOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90635126-96 - 08/2013 - FLAVIO PATRICIO VARGAS ALVES - EPP - 90633759-23 - 08/2013 - FLORICULTURA & FUNERARIA BOM JESUS - 90390629-49 - 02/2014 - FONTES E BARUDI LTDA - 90637908-23 - 08/2013 - FORCE MIDIA PUBLICIDADE LTDA - ME - 90388268-99 - 08/2013 - FORMAPLAN - FORMAS PLANEJADAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90125304-87 - 02/2014 - FORNEPAR FORNECEDORA DE PECAS PARANA LTDA - 90324143-86 - 08/2013 - FORTESOLO SERVICOS INTEGRADOS LTDA - 90479642-50 - 08/2013 - FORTESOLO SERVICOS INTEGRADOS LTDA - 90566920-69 - 08/2013 - FOTO MULTILUZ LTDA - 20101111-64 - 02/2014 - FOZ ESMALTES COSMETICOS LTDA - 90645842-08 - 10/2013 - FRANCHY RECH - 90429048-37 - 02/2014 - FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA - 90332579-85 - 08/2013 - FRANKLIN ROGERIO PEREZ CABRAL - 90300314-63 - 02/2014 - FRANKLIN ROCHA MARTINS - 90501576-17 - 02/2014 - FREI GALVAO TRANSPORTES LTDA - 90624270-24 - 02/2014 - FRESART PLUS USINAGEM DE PRECISAO LTDA - 90527771-59 - 02/2014 - FRONTEIRA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90589007-77 - 08/2013 - FUEL AMBIENTAL LTDA ME - 90598722-46 - 02/2014 - FUNDISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTD - 90375957-70 - 02/2014 - FURNILARIA E REFRIGERACAO RENASCENCA - 90641666-27 - 01/2014 - FURQUIM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - ME - 90645194-81 - 10/2013 - G B STRAPASSON & CIA LTDA ME - 90646707-08 - 10/2013 - G DUCH TRANSPORTES LTDA - 90645394-07 - 10/2013 - G I ESPUMAS LTDA EPP - 90582408-23 - 08/2013 - G L ALBUQUERQUE JUNIOR BEBIDAS - 90524765-40 - 02/2014 - G L VENSON - 90321114-80 - 02/2014 - G M RIBEIRO SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90447958-65 - 02/2014 - G MAK INDUSTRIA E COMERCIO DE BOTOES LTDA - ME - 90377220-46 - 08/2013 - G ROCHA AUTOMOVEIS - ME - 90645196-43 - 10/2013 - G S PIMENTA FARMA ME - 90647078-06 - 10/2013 - G SANCHES & CIA LTDA - 90541560-38 - 08/2013 - G WOMAN MODA INTIMA - ME - 90622991-90 - 08/2013 - GABRIEL E BAZZOTTI LTDA - 90411663-79 - 01/2014 - GABRIEL GUILHERME GABRIEL - 90397811-20 - 02/2014 - GABRIELLA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90497050-66 - 02/2014 - GALERIA D'MARCO MARMORES E GRANITOS NOBRES LTDA - 90434957-79 - 01/2014 - GARANTIDO COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90477480-43 - 02/2014 - GARBIM & LIMA COMERCIO DE MOTOS LTDA - 90335811-46 - 01/2014 - GARDIN & CIA CONSTRUTORA LTDA - 90602475-68 - 08/2013 - GENIVALDO ALVES DA SILVA - 90579072-20 - 08/2013 - GENOVEVA BELLINO COMERCIO DE PRODUTOS COLONIAIS - 90636517-00 - 02/2014 - GERALDO GARUS - 90405876-99 - 02/2014 - GERALDO GOMES DE ANDRADE - 8200357-41 - 08/2013 - GERALDO PALKA FERREIRA - 90601448-31 - 02/2014 - GERMANIA - COMERCIAL DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA - 90637472-27 - 08/2013 - GERSON COSTA ME - 90474920-65 - 08/2013 - GERSON LEANDRO SANTOLIN - 90617191-02 - 02/2014 - GILBERTO SOTER GOES MARCENARIA - ME - 90607860-00 - 02/2014 - GILMAR MARCELO SEINCHUKA - 90646236-29 - 10/2013 - GIOM ATACADO E VAREJO DE CONFECÇÕES LTDA - 90525635-15 - 01/2014 - GIONEY OGG - 90290520-07 - 08/2013 - GIOVANI REGIS COSTA - 90396460-02 - 02/2014 - GISLAINE BALSANELI - 90504315-30 - 02/2014 - GIUNTA & GIUNTA LTDA ME - 90468504-64 - 08/2013 - GLAUCIO LUIZ SAVI - 90640796-51 - 08/2013 - GLOBO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90445780-90 - 02/2014 - GLORIA APARECIDA STREIT ME - 90581242-46 - 08/2013 - GOMES & VAZ LTDA - 90143525-19 - 08/2013 - GONCALINO FERNANDES DA SILVA - 90622820-34 - 02/2014 - GONGOES - COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90527262-44 - 07/2013 - GP COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS INFANTIS LTDA - 90642160-71 - 02/2014 - GRABASKI & CIA LTDA - 90578702-03 - 02/2014 - GRACA MARIA DE SILVIO SOUZA-COM.DE PROD.VETERINARIOS LT - 90445756-60 - 02/2014 - GRAFICA E EDITORA VALE VERDE LTDA - 90134980-05 - 02/2014 - GRAN MASTER COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90607564-46 - 08/2013 - GRASSI & GRASSI LATICINIOS LTDA - 90296944-67 - 01/2014 - GREGORIO MIANO-ME - 90599491-33 - 08/2013 - GRISLAINE NEVES CENTI - 90385669-60 - 08/2013 - GUARANA MADEIRAS LTDA - 90288604-44 - 08/2013 - GUBERT - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90382347-03 - 08/2013 - GUILHERME BUENO ROSETTI BERNABE ME - 90646550-75 - 10/2013 - GUSTAVO VILLELA DE OLIVEIRA INFORMATICA - 90340261-03 - 02/2014 - H H HARANO - 90487726-30 - 02/2014 - H DA SILVA NAPOMUCENA - COMERCIO DE ROUPAS - 90499779-02 - 02/2014 - H J DA ROSA - 90609423-12 - 10/2012 - HABIB BACHOUR SALLOUM - 90607918-61 - 08/2013 - HAD COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90301577-26 - 08/2013 - HANNESCH TRANSPORTES LTDA - 90381873-57 - 08/2013 - HARDY DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90515897-07 - 08/2013 - HAROLD SOARES MACHADO - ME - 90643000-21 - 09/2013 - HARPA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90547533-97 - 08/2013 - HASSAN ABDEL KADER KATAYA - 90390746-02 - 02/2014 - HASSMANN & SILVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90559822-84 - 02/2014 - HAUS DREIZEHN CERVEJARIA LTDA - 90616736-09 - 08/2013 - HCF LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME - 90604618-02 - 02/2014 - HELIO EDMILSON DA SILVA - 90515596-20 - 02/2014 - HELIO OCCHI FILHO - TRANSPORTES ME - 90572830-06 - 08/2013 - HELIO PAULO RIBEIRO - 90536451-08 - 08/2013 - HENNING VEICULOS LTDA - 90399397-94 - 02/2014 - HENRIQUE BORGES DE MATOS - 90642449-54 - 09/2013 - HERBERT LUIZ FERNANDES RAPETTI - 90611546-87 - 08/2013 - HIDRAUFOR COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA - 90295951-32 - 02/2014 - HK - HIKEKOIKE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90640263-70 - 08/2013 - HKS-COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - 90448605-19 - 08/2013 - HLC EMPREENDIMENTOS LTDA - 90296229-89 - 08/2013 - HOOLIGANS BAR E RESTAURANTE LTDA - 90566806-48 - 08/2013 - HTNS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME - 90436210-73 - 08/2013 - HUMBERTO VIEIRA DE LIMA - 90464876-02 - 02/2014 - HUSTHANY THAMY BRUNETTA - 90418458-61 -

02/2014 - HYDRONLUBZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90646520-50 - 10/2013 - I A SEMLER-ARTES VISUAIS - 90637477-31 - 08/2013 - I DA SILVA - CABELEREIROS INFANTIL - 90498717-48 - 08/2013 - I J S SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90331216-50 - 08/2013 - IABRES INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90445396-05 - 08/2013 - IBEG COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA - 90622474-76 - 02/2014 - ICEPORT TERMINAL FRIGORIFICO DE NAVEGANTES S/A - 90567917-17 - 08/2013 - ICONNECT INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LIMITADA - 90647076-44 - 10/2013 - IDATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90534183-90 - 08/2013 - IDEALIZE DESIGN & PISCINAS - EIRELI - 90264860-73 - 02/2014 - IGUASSU GLOBO TOURS LTDA - 90589684-95 - 08/2013 - IGUATEMI COM COMERCIAL LTDA - 90641963-72 - 09/2013 - ILCE GUIMARAES RIBEIRO - 10197413-85 - 02/2014 - ILETE DONATTI - 90303243-04 - 02/2014 - IMEFER INDUSTRIAL E MERCANTIL DE FERRAGENS LTDA - 90599624-07 - 08/2013 - IMPERTEC ENGENHARIA MANUTENCAO E COMERCIO LTDA - 90637163-48 - 08/2013 - IMR TRANSPORTES LTDA - ME - 90458841-52 - 02/2014 - INBRANDS S/A - 90479148-22 - 08/2013 - INBRAS IND NACIONAL DE PROD DE BORRACHA E PNEUM S/A - 90179899-09 - 02/2014 - INCOMSAT INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS SANTA TEREZA LT - 90274792-32 - 02/2014 - INDUSTRIA DE CALCADOS CAJILA LTDA - 90240762-69 - 08/2013 - INDUSTRIA DE MOVEIS SCABONATO LTDA - 90410870-70 - 08/2013 - INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS CEM LTDA - 90287868-80 - 08/2013 - INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS PARANA ORTIGUEIRA LTDA - 90507336-26 - 08/2013 - INDUSTRIA TEXTIL APUCARANA LTDA - 90614129-96 - 08/2013 - INGA MEGASPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90401948-83 - 02/2014 - INKJET COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA - 90237663-18 - 08/2013 - INOVE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - 90611163-27 - 02/2014 - INSTITUTO ALMEIDA PRADO ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA - 90644354-66 - 10/2013 - INTEGRACAO - LOGISTICA, DISTRIBUICAO LTDA ME - 90335902-18 - 08/2013 - INTERCEMENT BRASIL S/A - 90644454-29 - 10/2013 - INTERCEMENT BRASIL S/A - 90644455-00 - 10/2013 - IRMAOS CHINA LTDA - 90239468-04 - 08/2013 - IRMAOS DEGASPERI LTDA - 90485071-39 - 02/2014 - IRNO KRIGER - 90504949-66 - 02/2014 - IS PERFIL FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA - 90334295-14 - 08/2013 - ISA E ELIZA COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - 90639462-62 - 08/2013 - ISABEL DE SOUZA XAVIER - 90324631-66 - 02/2014 - ISABELA B DOS SANTOS CONFECÇÕES ME - 90621579-90 - 08/2013 - ISAUQUE PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - 90471027-04 - 08/2013 - ISATUR - TURISMO E FRETAMENTO LTDA - 90644013-08 - 10/2013 - ITALBOTAS - IND, COM, IMP E EXP LTDA - 90606487-16 - 08/2013 - ITALIA AEREO LTDA - 90522018-77 - 08/2013 - ITR AGRICOLA LTDA - 90629812-00 - 08/2013 - IVAIR JORGE LEONARDO - 90637214-22 - 07/2013 - IVONE TISCH - POUSADA - 90572251-46 - 08/2013 - IVORI HENNING CONDIMENTOS - 90424508-95 - 02/2014 - IZABEL MORAES DE OLIVEIRA - EIRELI - ME - 90282959-84 - 02/2014 - IZEDS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90480638-26 - 02/2014 - IZOEMA FARIA PEREIRA - ME - 90560120-25 - 08/2013 - J R B TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90644397-04 - 10/2013 - J & E COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90642942-00 - 02/2014 - J & F PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90539051-18 - 08/2013 - J A DE OLIVEIRA JUNIOR - CONFECÇÕES - ME - 90644337-65 - 10/2013 - J A GANDRA URAI ME - 90632838-08 - 02/2014 - J A J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 90576077-74 - 02/2014 - J A ZAMBIELA-ME - 90645438-62 - 10/2013 - J BENASSE E CIA LTDA - 90572925-01 - 08/2013 - J C BONIN VIDROS - 90606869-95 - 08/2013 - J C DE MORAES - 90514182-10 - 08/2013 - J C DIAS MOVEIS NOVOS - 90489195-93 - 02/2014 - J C DOS SANTOS - CONFECÇÕES - ME - 90653552-10 - 02/2014 - J C G DOS REIS BISNETO - 90616323-33 - 02/2014 - J C LIMA & CIA LTDA - 60118464-81 - 01/2014 - J C MOISES & CIA LTDA - 10506476-48 - 02/2014 - J C OLIVEIRA & CIA LTDA - 90467308-09 - 08/2013 - J D VEICULOS LTDA - 90519760-69 - 08/2013 - J E S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90596683-98 - 02/2014 - J F ALVES DE ALENCAR ELETRONICOS - 90597586-21 - 02/2014 - J G CREPERIA LTDA - 90595958-11 - 08/2013 - J GHIRALDI CORONA MEDICAMENTOS - 90476673-96 - 02/2014 - J INACIO DA SILVA LANCHONETE - 90505121-07 - 02/2014 - J J S D COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90321668-97 - 02/2014 - J L CECCHIN & CIA LTDA - 90416067-94 - 02/2014 - J L G R DISTRIBUIDORA LTDA - 90471024-53 - 08/2013 - J L OLCHANHESKI E CIA LTDA - 90401601-21 - 08/2013 - J L SLOBODZINSKI MOVEIS - 90497852-30 - 02/2014 - J LONGUINHO AUTOMOVEIS LTDA ME - 90572827-00 - 08/2013 - J M COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90644080-60 - 10/2013 - J OLIVEIRA & FILHO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90399215-85 - 08/2013 - J ROBSON RIBEIRO - MECANICA - 90569698-00 - 02/2014 - J S DOS SANTOS IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRONICOS - M - 90563039-33 - 02/2014 - J SOARES - TRANSPORTES E REPRESENTACAO ALIMENTICIA - ME - 90610449-03 - 08/2013 - J VIANA DA SILVA - COMERCIO ME - 90432479-53 - 01/2014 - J W DOS SANTOS - 90423318-88 - 08/2013 - J XAVIER PIZZARIA LTDA - ME - 90509287-10 - 02/2014 - J. B. COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - 90645606-00 - 10/2013 - J. C. SANTANA - CONFECÇÕES ME - 90646478-03 - 10/2013 - J.V.VOLPATO - ARTEFATOS DE CONCRETO - 90108716-43 - 08/2013 - J2K FARMACIA E DROGARIA LTDA - 90639935-03 - 08/2013 - JAIME FRANCISCO CARVALHO - LANCHONETE - 90641189-08 - 10/2013 - JAIR CARLOS DA SILVA AGROPECUARIA LTDA - 90620580-70 - 08/2013 - JAKSON JOSE FERREIRA ALVES & CIA LTDA - 90548056-13 - 08/2013 - JANETE CAVALCANTE COELHO LONAS - 90621325-71 - 08/2013 - JANICE BERGE DA LUZ - 90516416-36 - 02/2014 - JANS TURISMO LTDA - 90580491-04 - 08/2013 - JAQUELINE F VAZ KOYAMA - 90595319-29 - 02/2014 - JARDIM PAULISTA MARIA CHICA BIJUTERIAS LTDA - ME - 90650681-57 - 02/2014 - JAURI PINTO DA COSTA

ME - 90646950-26 - 10/2013 - JAURY DOS SANTOS - 90194027-43 - 02/2014 - JCC COM DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS DECORACOES EM GERAL - 90644360-04 - 10/2013 - JEAN WILLIAM FAISST - 90284455-44 - 02/2014 - JEFFERSON INGLES DE LIMA - ME - 90640288-28 - 08/2013 - JEFFERSON LUIS VIEIRA - 90592832-59 - 08/2013 - JENIFFER MAGALHAES DOS SANTOS DE ARAUJO - 90572444-42 - 02/2014 - JERRIMACSON DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - 90610419-98 - 02/2014 - JESSE MELKZEDEQUE LAMP - 90620406-18 - 01/2014 - JESSIKA MICHELY CONFECÇÕES LTDA ME - 90647835-88 - 02/2014 - JFG TRANSPORTES LTDA - 90559864-33 - 08/2013 - JM FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA - 90458137-27 - 12/2013 - JMVS CONSTRUÇOES CIVIS - 90639031-05 - 08/2013 - JN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONFECÇÕES LTDA - 90645015-15 - 10/2013 - JN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONFECÇÕES LTDA - 90644993-59 - 10/2013 - JN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONFECÇÕES LTDA - 90645002-09 - 10/2013 - JN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONFECÇÕES LTDA - 90645007-05 - 10/2013 - JOANA APARECIDA DE SOUZA BAR - 50101854-69 - 02/2014 - JOAO ADOLFO DE ARAUJO DE OLIVEIRA - 90642393-65 - 02/2014 - JOAO ALBERTO MARCONES PEREIRA ME - 90644519-09 - 10/2013 - JOAO DOS SANTOS CARRIEL - 43000058-67 - 02/2014 - JOAO MANUEL SIMOES - 90404749-08 - 08/2013 - JOAO OSVALDO PAULINO TRINDADE - ME - 90645378-97 - 10/2013 - JOAO TADEU RODRIGUES CALCADOS - 90558425-12 - 02/2014 - JOAO ZILLOTTO SOBRINHO - 90300502-55 - 02/2014 - JO CAMP REPRESENTACOES LTDA - 90203198-76 - 08/2013 - JOCEMARA APARECIDA RIBAS GOMES FERREIRA ME - 90520956-60 - 02/2014 - JOCEMIR RENOSTO & CIA LTDA - 90463574-07 - 02/2014 - JOICE RAFANHIN - ME - 90643996-48 - 10/2013 - JONATHAN GEDDES FRAY - ME - 90622535-22 - 08/2013 - JONATHAN RODRIGO DE OLIVEIRA - 90503989-08 - 02/2014 - JONES JOAO GOGEMESKI - 90437430-04 - 01/2014 - JONSON & SOUZA LTDA ME - 90646136-66 - 10/2013 - JORGE CRISTIANO PEREIRA PALMA ME - 90646405-58 - 10/2013 - JORGE FABIANO CHERBA - 90535255-52 - 08/2013 - JORGE VASQUES PIEGA - 90432411-65 - 12/2013 - JOSE ADIR DOS SANTOS ME - 90537454-04 - 11/2013 - JOSE ALVES MARTINS CASTRO - 90226402-72 - 08/2013 - JOSE ANTONIO POSSIDENTE NETO - 90313685-50 - 08/2013 - JOSE AUGUSTO FERMINO - 90309417-61 - 08/2013 - JOSE AUGUSTO GOMES EIRELI - 90605602-07 - 02/2014 - JOSE CARLOS BENTO TURISMO LTDA ME - 90577795-59 - 08/2013 - JOSE CARLOS PECIN - 90570848-10 - 02/2014 - JOSE DE LIMA FARMACIA ME - 90645279-05 - 10/2013 - JOSE FRANCISCO DE ANDRADE-ME - 90453003-47 - 08/2013 - JOSE JACINTO PIRES E CIA LTDA - 90170491-08 - 08/2013 - JOSE LUIZ DE ASSIS MEDICAMENTOS ME - 90533896-08 - 02/2014 - JOSE LUIZ MARQUES & CIA LTDA - ME - 90621001-06 - 02/2014 - JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA TRASPORTES ME - 90645949-39 - 10/2013 - JOSE ROBERTO FERREIRA DE CASTILHO - ME - 90435717-00 - 08/2013 - JOSE VIEIRA DA SILVA FERRO VELHO - 10500474-54 - 02/2014 - JOSEFA VENUKA SOBRINHA - 90572419-31 - 02/2014 - JOSEFINA BRUNONI DE BAIRROS - 90169782-53 - 02/2014 - JOSELI DE OLIVEIRA - RESERVA - 90527593-39 - 02/2014 - JOSELITO MARCOS RODRIGUES & CIA LTDA - 90103146-04 - 01/2014 - JOSEMAR CANEI - 90131362-86 - 02/2014 - JOSEMAR GONCALVES PONTES - 90503979-28 - 02/2014 - JOSIR APARECIDO GONCALVES - 90619761-80 - 08/2013 - JOSLAINE MORAIS DA SILVA - RESERVA - 90512760-83 - 02/2014 - JOSOEL ELOY DE OLIVEIRA - 90439578-10 - 12/2013 - JOSUE LICHTNOW DOS REIS - 90370772-05 - 01/2014 - JR BOVINOS LTDA - 90636453-00 - 08/2013 - JR FRANCISCO E CIA LTDA - ME - 90630724-32 - 08/2013 - JUAREZ PRESTES DA ROCHA TRANSPORTES - 90394023-91 - 08/2013 - JUCELINO PATRIK DANGUI BANNAKE - 90409515-01 - 02/2014 - JUCILENE APARECIDA DE FARIA - COMERCIO DE MOTOS - 90421347-05 - 02/2014 - JULIANO DOS SANTOS - 90357897-12 - 08/2013 - JULIO CESAR DE SOUZA - DISTRIBUIDORA - 90586845-43 - 12/2013 - JULIO CEZAR PANIZO & CIA LTDA - 90296221-21 - 08/2013 - JUNIO CESAR PRESTES DE ALMEIDA & CIA LTDA - 90438776-20 - 02/2014 - JUNIOR GONCALVES PINHEIRO - INFORMATICA - ME - 90645941-81 - 10/2013 - JURUTAU - INDUSTRIA DE COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA - 90208955-16 - 02/2014 - K F SARTORI GRAHL ENGENHARIA - 90634288-06 - 02/2014 - K M AGACI FARMACIA LTDA - 90560969-62 - 08/2013 - KAA EMPREENDIMENTOS IMOB ATIV FLOREST E PARTIC LTDA - 90565716-01 - 02/2014 - KALLIFA LANCHONETE LTDA - 90631149-68 - 08/2013 - KAMILA MARTINS XAVIER - 90530926-99 - 02/2014 - KAMILA SCHMULLER DINIZ ME - 90600583-23 - 02/2014 - KAROLINE PINTO MENDES - 90502160-52 - 02/2014 - KARVAT & KARVAT LTDA - 90646955-30 - 10/2013 - KASA TOP AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - 90583863-64 - 02/2014 - KATIELE CRISTINA DOS SANTOS CALDAS - 90511163-96 - 02/2014 - KAZA DO QUEIJO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICI - 90524434-55 - 08/2013 - KAZUMI IKESHOJI HORITA - 90606488-05 - 02/2014 - KCM DE SOUZA & CIA LTDA EPP - 90537500-84 - 08/2013 - KELLY APARECIDA BOEIRA ME - 90602430-66 - 08/2013 - KIENAST & KRATSCHMER LTDA - 90615918-07 - 08/2013 - KM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORT DE COSMETICOS LTDA ME - 90599823-43 - 02/2014 - KNAPP SUDAMERICA LOGISTICA E AUTOMACAO LTDA - 90496390-98 - 08/2013 - KRAVETZ TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90642919-52 - 09/2013 - KUEHNE+NAGEL SERVICOS LOGISTICOS LTDA - 90646517-54 - 10/2013 - KUGLER ARTES GRAFICAS LTDA - 20200390-70 - 08/2013 - L J BOLOGNESI FILHO - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - 90641414-70 - 09/2013 - L A COLCHOES MAGNETICOS - EIRELI - 90645681-80 - 10/2013 - L C DA SILVA - VARIEDADES - 90603230-94 - 02/2014 - L C REIS - ELETROMECHANICA - 90519675-82 - 02/2014 - L C VICENTIN & CIA LTDA - 90343350-76 - 08/2013 - L D DO AMARAL - ALIMENTOS - 90597418-18 - 02/2014 - L J BARBOSA - BIJUTERIAS - 90645009-77 - 10/2013 - L L M INSTALACAO E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS

LTDA - 90644304-05 - 10/2013 - L R 7 MODAS LTDA ME - 90644331-70 - 10/2013 - L R DE OLIVEIRA ME - 90593247-02 - 02/2014 - L R PEREIRA & CIA LTDA ME - 90439324-00 - 02/2014 - L S BARROS E BARROS LTDA - 90196573-00 - 08/2013 - L S LIMEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - 90509867-53 - 02/2014 - L WILDNER - PADARIA - 90607512-15 - 02/2014 - LABORATORIOS BIODERMA DO BRASIL LTDA - ME - 90611232-93 - 08/2013 - LAERCIO BUFFALO BRINQUEDOS & CIA LTDA - 90371193-07 - 02/2014 - LAGOSUL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90654874-78 - 02/2014 - LAMEIRA & MOSCHEM LTDA - 90436206-97 - 02/2014 - LAMINADOS E COMPENSADOS SANTA CATARINA LTDA - 90158849-05 - 02/2014 - LAMPE COM DE MAQUINAS PARA MADEIRA LTDA - 62804080-08 - 08/2013 - LANGER COMERCIO DE CAMINHOES LTDA ME - 90627400-08 - 02/2014 - LARAH COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA - 90422983-09 - 06/2011 - LAUDELINO J DA SILVA E CIA LTDA - ME - 90562971-94 - 08/2013 - LC COMERCIO DE MARMORES - EIRELI - ME - 90646763-15 - 10/2013 - LEADERNET BRASIL SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA - 90645550-11 - 10/2013 - LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90524640-29 - 02/2014 - LEANDRO ANDRADE DE SOUZA - 90365068-03 - 02/2014 - LEANDRO LUIZ DOS SANTOS COMERCIO DE VEICULOS - 90527877-07 - 02/2014 - LEO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90644421-60 - 10/2013 - LEBEL B.M.INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90448186-60 - 02/2014 - LEILOMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES INDUSTRIAIS LTD - 90103549-08 - 08/2013 - LELIS E ZANONI LTDA - 90597664-89 - 02/2014 - LENOCIR LUIZ NOVAK - 90634935-35 - 07/2013 - LEO TUR TRANSPORTE E LOCACOA DE VEICULOS LTDA - 90476327-62 - 08/2013 - LEOCIR SERENA ME - 90608547-07 - 08/2013 - LEONIR PADILHA TEIXEIRA DE FREITAS - 90520439-45 - 02/2014 - LEONOR PEREIRA MIRANDA - 90542070-40 - 02/2014 - LER AMAZONIA EDITORA E CURSOS LTDA - 90602836-02 - 08/2013 - LER NORTE EDITORA LTDA - 90640748-54 - 08/2013 - LG INDUSTRIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP - 90361975-92 - 08/2013 - LGE TRANSPORTE E VIAGENS LTDA - 90536519-30 - 02/2014 - LH INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90396858-30 - 02/2014 - LICITASUL LICITACOES LTDA - 90467460-55 - 08/2013 - LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A - 90125425-74 - 08/2013 - LIMA & RIBEIRO LTDA - 90611441-00 - 02/2014 - LIMPA-PE - INDUSTRIA DE TAPETES LTDA ME - 90532438-16 - 02/2014 - LINK SUPPLIES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - 90395535-00 - 02/2014 - LINOMAR - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90342630-67 - 08/2013 - LIVING CENTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90300299-90 - 08/2013 - LIVRARIA E ATACADO PENSAR LTDA - 90269377-76 - 02/2014 - LMM COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90580585-10 - 08/2013 - LOBO PINE - COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90482729-05 - 08/2013 - LOGTRONIC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - 90274850-46 - 02/2014 - LOJA DE CONVENIENCIAS VOLTOLINI LTDA ME - 90566906-00 - 08/2013 - LONDRIBURGUER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90279218-06 - 02/2014 - LONDRIPAZA IND E COM DE EQUIP PARA PIZZARIA LTDA - 90632535-77 - 08/2013 - LOPES & DE CARLI LTDA - 90461004-65 - 02/2014 - LORIANE MANIKA ME - 90599406-91 - 02/2014 - LORIVAL DE PAULA E SILVA ME - 90646002-54 - 10/2013 - LOUREIROS GAS LTDA - 90248112-52 - 08/2013 - LOURENCO CHUO KATO - 90298832-78 - 02/2014 - LUCAS DE REZENDE MAREGA CAFE E EVENTOS EMPRESARIAIS - 90570573-32 - 02/2014 - LUCCA IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - 90501270-33 - 08/2013 - LUCIA BARBOZA ARRIETA - ME - 90475397-11 - 02/2014 - LUCIANO PRESIBLSKI - 90519155-15 - 02/2014 - LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS ARAPOTI ME - 90588792-04 - 08/2013 - LUCIMAR DE LOURDES PINTO - PECAS - 90445848-13 - 02/2014 - LUCIVANI PADILHA - 90458328-61 - 02/2014 - LUGO FERTILIZANTES TECNICOS LTDA ME - 90644496-88 - 10/2013 - LUIS AUGUSTO DEUD - 90383420-00 - 08/2013 - LUIS MENUCCI AUTOMOVEIS LTDA - 90469616-14 - 08/2013 - LUIS VALTEMIER DE GOES JUNIOR - MOVEIS - 90389134-30 - 02/2014 - LUIZ AUGUSTO DE MATTOS - 90405451-80 - 02/2014 - LUIZ CARLOS BUENO JUNIOR - ME - 90581888-05 - 08/2013 - LUIZ CLAUDIO BAHLS & CIA LTDA - 90451750-03 - 02/2014 - LUIZ HENRIQUE BOSLOOPER COM DE PECAS E ACESS.P/VEICULOS - 90249432-48 - 08/2013 - LUIZ HENRIQUE DZUBANSKI BUENO-ME - 90598067-07 - 02/2014 - LUIZ MELCHIADES DINIZ DE OLIVEIRA JUNIOR - 90322050-35 - 02/2014 - LUMINUM COM DE MAT ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAGENS LT - 90400966-01 - 02/2014 - LURDES ANTUNES DA SILVA SIQUEIRA ME - 90623958-23 - 02/2014 - LURDES AYRES LAPOLA ME - 90606213-54 - 08/2013 - LURDES DE FATIMA MOREIRA COSTA - 90409692-06 - 02/2014 - LUVISETI EMPREENDIMENTOS LTDA - 90623278-28 - 08/2013 - LUZIA KULCHESKI - 90582912-23 - 02/2014 - M & O TRANSPORTES LTDA - 90366770-20 - 02/2014 - M A ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90279817-01 - 02/2014 - M ANDRE ALVES DE SOUZA - TRANSPORTES - 90646732-19 - 10/2013 - M C FERREIRA - ME - 90639846-01 - 08/2013 - M C VIEIRA - TRANSPORTES - ME - 90638993-29 - 08/2013 - M D ANTUNES TRANSPORTES - 90551503-94 - 08/2013 - M D SILVA MASSAS - 90130457-28 - 08/2013 - M G DA SILVA - DISTRIBUIDORA - 90598245-19 - 02/2014 - M J PACHECO DE ALMEIDA & CIA LTDA - 90439825-05 - 02/2014 - M L S SANTOS PAPELARIA - 90511053-51 - 08/2013 - M M BARRETO-ARAPONGAS - 90605155-97 - 02/2014 - M M D T TEM DE TUDO LTDA - ME - 90625342-97 - 08/2013 - M P SILVA - ENXOVAIS - ME - 90643992-14 - 10/2013 - M R COMERCIAL LTDA - 90403325-18 - 02/2014 - M ROBSON DA SILVA ME - 90569410-34 - 08/2013 - M STORE INFORMATICA LTDA - 90533320-88 - 08/2013 - M P VIEIRA & CIA LTDA - ME - 90647024-13 - 10/2013 - M5 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90560687-56 - 08/2013 - MACARONI PIZZAS E MASSAS LTDA - ME - 90357207-80 - 02/2014 - MACEDO & ROCHA OFICINA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS - 90501234-70 - 01/2014 - MACHADOS AUTOPLACAS E COMPONENTES

LTDA - ME - 90504458-33 - 02/2014 - MACIEL & FRANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90632619-10 - 02/2014 - MACROFERTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90646370-93 - 10/2013 - MACROSEEDS INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LT - 90642133-07 - 09/2013 - MADEIREIRA EUCAPINUS LTDA - 90564599-41 - 02/2014 - MADEIREIRA HERVAL LTDA - 90646037-84 - 10/2013 - MADER-DECK COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA ME - 90614885-42 - 02/2014 - MAGDA GOBETTI DA SILVA & CIA LTDA - 90555527-86 - 08/2013 - MAIS VIAGENS SELMER LTDA - 90151239-63 - 08/2013 - MALAGUENA DO BRASIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA ME - 90590760-32 - 02/2014 - MALUQUINHA VILA PORTES CONFECCOES LTDA - 90576292-39 - 02/2014 - MALUQUINHA-FOZ COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90555954-00 - 02/2014 - MANA DO BRASIL RESTAURANTE LTDA - 90514790-06 - 08/2013 - MANANCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE SABOES E PRODUTOS D - 90553955-83 - 02/2014 - MANDUKA MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90421173-71 - 08/2013 - MANGER IND E COM DE MADEIRAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTD - 90324537-99 - 02/2014 - MANIA DI CHOCOLATE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90471201-92 - 08/2013 - MANO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE PAPEIS LTDA - 90107972-22 - 02/2014 - MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA RESERVA - 90483155-74 - 02/2014 - MAPI LICITACOES - EIRELI - ME - 90640403-64 - 08/2013 - MAR - INA - LOCACOES DE VANS LTDA ME - 90611082-27 - 02/2014 - MARAIVE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90223584-10 - 02/2014 - MARALDI E DELL ISOLA LTDA - 90499710-25 - 02/2014 - MARCELO LUIZ CAMARGO ME - 90638707-70 - 08/2013 - MARCENARIA ART' & ENCANTOS LTDA ME - 10191208-60 - 08/2013 - MARCIA ALVES RIBEIRO - 90505201-26 - 01/2014 - MARCIA MARIA PEREIRA - 90530283-38 - 08/2013 - MARCIA SANTANA - 90492907-70 - 02/2014 - MARCIO ALEXANDRE NUNES & CIA LTDA - 90593711-15 - 02/2014 - MARCIO JESUS FERRAZ DE LIMA - ME - 90645789-09 - 10/2013 - MARCIO S KAMIJI - PASTEIS - 90348196-00 - 02/2014 - MARCO JOSE RODRIGUES BATATA - TORNEIRAS - 90311375-83 - 08/2013 - MARCON & MEDEIROS LTDA ME - 90569547-99 - 02/2014 - MARCOS ANTONIO DA SILVA MADEIRAS - 90631658-72 - 08/2013 - MARCOS APARECIDO GOMES - PEIXARIA - 90455896-65 - 02/2014 - MARCOS MANOEL DE OLIVEIRA - DECORACOES - 90536219-42 - 02/2014 - MARCOS R LAZAROTTO E CIA LTDA - 90536779-05 - 08/2013 - MARI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME - 90567633-49 - 08/2013 - MARIA A DOS SANTOS LANFREDI - 90439375-42 - 02/2014 - MARIA ANGELICA DE LAZARI - 90278067-05 - 02/2014 - MARIA APARECIDA NEVES KOSTULSKI - 90253132-72 - 02/2014 - MARIA DE LOURDES TONELLO - 90548601-26 - 02/2014 - MARIA DE LOURDES WASSCH - 90157189-91 - 08/2013 - MARIA DO MONTE SERRATT ARAUJO - 90395708-55 - 02/2014 - MARIA ILDA RAMALHO DOS SANTOS SENCHECHEN - 90198695-95 - 08/2013 - MARIA MADALENA DA SILVA - 90476418-34 - 02/2014 - MARIA MARLI DE LARA - 90622094-69 - 04/2013 - MARIA ROSA MARTINS BORGES - ME - 90649184-24 - 02/2014 - MARIA SIRENE CORREIA GURSKI - 90555672-01 - 02/2014 - MARIA SIRENE CORREIA GURSKI - 90517236-08 - 02/2014 - MARIBELLE DISTRIBUIDORA DE CDS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90352888-53 - 02/2014 - MARIELE DOMINGUES DA SILVA - 90534600-86 - 02/2014 - MARILI APARECIDA TENORIO DE ARAUJO PEREIRA TRANSPORTES - 90644968-48 - 10/2013 - MARINALVA NEVES BOFF FERREIRA - 90365258-67 - 02/2014 - MARINGA COMERCIO FOTOGRAFICO LTDA - 90613037-80 - 08/2013 - MARINGAFIX DISTRIBUIDORA DE ARGAMASSAS E REJUNTES LTDA - 90379258-26 - 02/2014 - MARINHO DE OLIVEIRA - 90469195-02 - 08/2013 - MARINO GIGOLETE MICHENKO & CIA LTDA - 90358996-58 - 08/2013 - MARLENE CATARINA PANAZZOLO LEARDINI - 90138432-09 - 08/2013 - MARLI APOLINARIO DA MOTA - 90447075-91 - 08/2013 - MARLI STAHNKE & CIA LTDA - 90447769-92 - 02/2014 - MARLICE EDRIANA PRADO DA SILVA - 90651522-98 - 02/2014 - MAROAGRO-INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90638632-19 - 08/2013 - MARQUES & GOUVEA LTDA ME - 90477415-45 - 02/2014 - MARQUES & VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - 90530054-78 - 08/2013 - MARTINEZ - IMP E EXP DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90473692-98 - 08/2013 - MAURI BERNARO DA SILVA - 90537800-72 - 08/2013 - MAURICIO RIOS CAMPINA - SUPERMERCADOS - 90431294-03 - 02/2014 - MAURILIO LUBENO CURSOS E EVENTOS - ME - 90589590-70 - 02/2014 - MAURILIO PIUBELLI - 90574015-64 - 08/2013 - MAURO COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA ME - 90641758-80 - 09/2013 - MAXTEC METALURGICA E COMERCIO LTDA ME - 90340732-84 - 02/2014 - MAXXLOG TRANSPORTES, LOGISTICA & ARMAZENS GERAIS LTDA - 90645003-81 - 10/2013 - MAYANDRO QUADROS BARTH - 90644265-56 - 10/2013 - MAYBAY - COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA - 90375460-51 - 08/2013 - MAYNAY SERVICOS E COMERCIO LTDA ME - 90610462-80 - 08/2013 - MB4 TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - 90519613-80 - 02/2014 - MD CONCRETO LTDA - 90628815-07 - 08/2013 - MEDICAL IMPORT COMERCIAL LTDA - ME - 90646958-83 - 10/2013 - MEDINA E MENESES LTDA - 90646429-25 - 10/2013 - MEDPLAST IMP E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 90379311-25 - 02/2014 - MEFRANA ELETROMECANICA LTDA - 13701119-08 - 02/2014 - MEGA COMERCIO DE APARAS LTDA - 90604045-07 - 02/2014 - MEGA DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - 90634492-00 - 08/2013 - MEGA GAS LTDA - 90530498-40 - 08/2013 - MEGA XIKUI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90419623-10 - 08/2013 - MELO & ZAMARA LTDA - ME - 90526757-47 - 02/2014 - MERCADO SORRISO ALEGRIA LTDA - 90336969-89 - 02/2014 - MERCADO THEURER LTDA - 12000197-30 - 02/2014 - MERCANTIL FOZ DO IGUAÇU LTDA - 42200111-57 - 08/2013 - MERCEARIA JORTAN LTDA - 63604247-13 - 02/2014 - MERCEARIA VOLKMAN LTDA - 10197551-73 - 02/2014 - MERCOVAL W S ALIMENTOS LTDA ME - 90585551-40 - 02/2014 - METAIS E CIA LTDA - 90586360-69 - 08/2013 - METAL MECANICA FARIA

DE LARA & CIA LTDA ME - 90644951-08 - 10/2013 - METALURGICA E VIDRACARIA RODRIGUES LTDA - 90558043-43 - 02/2014 - METALURGICA IPACARAY LTDA - 90281081-14 - 08/2013 - METALURGICA M CARRARO LTDA - 10189077-51 - 08/2013 - MILANO LICITACOES COMERCIAIS LTDA - 90485329-15 - 08/2013 - MILLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90581240-84 - 08/2013 - MILTON ANDRADE DA SILVA EIRELI - 90622806-86 - 02/2014 - MILTON VICENTINI SANCHES - ME - 90627519-80 - 02/2014 - MISTER MOR COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 10180666-92 - 08/2013 - MITT TRANSPORTES LTDA - 90588851-07 - 08/2013 - MO ENGENHARIA E COM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 10184598-21 - 08/2013 - MOINHO CATARATAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREALIS LTDA - 90531386-05 - 08/2013 - MONICA FERNANDES & CIA LTDA - 90644195-09 - 10/2013 - MORAIS COMERCIO DE PEDRAS LTDA - 90476202-41 - 08/2013 - MORIMOTO & PASSOS LANCHONETE LTDA ME - 90576390-30 - 02/2014 - MOTTA & VIEIRA LTDA - 90393914-11 - 02/2014 - MOURA & GOMES TRANSPORTE E COMERCIO LTDA ME - 90568660-75 - 02/2014 - MOVEIS FINA KASA LTDA - 90644586-79 - 10/2013 - MP IND E COM DE SUB-PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90378634-56 - 02/2014 - MUJOL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90654590-08 - 02/2014 - MULER TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME - 90645719-98 - 10/2013 - MULLER & VALTER LTDA - 90413791-00 - 02/2014 - MULTIVIES SERVICOS PARA CONFECCOES LTDA ME - 90378292-74 - 02/2014 - MV MORALO & CIA LTDA ME - 90645320-70 - 10/2013 - MWS EDIFICACOES EIRELI - ME - 90647721-10 - 02/2014 - N R DOS SANTOS E L COLOMBO LTDA - ME - 90642981-08 - 09/2013 - N A TEIXEIRA CONFECCOES - 90411258-50 - 02/2014 - N L O PEREIRA - CONFECCOES - 90627306-30 - 08/2013 - N R HORST TRANSPORTES - ME - 90467850-34 - 08/2013 - NABHAN & NABHAN LTDA - 90346465-86 - 02/2014 - NASR SUPERMERCADO LTDA ME - 90642756-71 - 02/2014 - NASSAR COM E REPRESENTACOES DE ISQUEIROS E BARBEADORES - 90391642-70 - 08/2013 - NATIVA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 90644465-81 - 10/2013 - NATIVA SOFT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90581118-53 - 08/2013 - NATUCCI ENGENHARIA CIVIL LTDA - 90223823-97 - 08/2013 - NATURAL GALENICA COSMETICOS LTDA - 10100886-03 - 08/2013 - NAVETEC MARITIMA COMERCIO E REPARO NAVAL LTDA - 11805143-21 - 07/2013 - NEGRELLI E ROCIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90542861-60 - 08/2013 - NEHRING MODA INTIMA LTDA - 90402670-07 - 08/2013 - NEIVA DIAS DE ARAUJO & CIA LTDA - 90552124-11 - 02/2014 - NELCIR JOAO SAVARIS TRANSPORTE - 90577656-80 - 08/2013 - NERI DA SILVA OLIBONI ME - 90638469-85 - 08/2013 - NET SCAN DIGITAL LTDA - 90591624-60 - 08/2013 - NET WORD JOGOS ELETRONICOS LTDA - 90428647-89 - 02/2014 - NETFOODS TRADING DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ALIMENTOS L - 90422034-56 - 02/2014 - NEUDINA APARECIDA TURIBIO - ME - 90621211-03 - 08/2013 - NEUSA SOTTI DE LIMA TRANSPORTE-ME - 90620092-90 - 08/2013 - NEVADA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - 90143478-68 - 08/2013 - NEW HAN KANG - CONFECCOES LTDA - 90517157-70 - 02/2014 - NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA - 90590448-58 - 08/2013 - NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA - 90585272-86 - 08/2013 - NICCOMAQUINAS LTDA - 90592920-88 - 08/2013 - NICK CELULAR LTDA - 90521938-31 - 08/2013 - NILSON ANTONIO POLGA - 90399018-00 - 02/2014 - NILSON DE LIMA & CIA LTDA - 90336926-49 - 02/2014 - NOELI FELIX DA SILVA - CONFECCOES - 90270248-20 - 02/2014 - NOEMI TONIDANDEL PIOVESANI TINTAS - 90599404-20 - 02/2014 - NONI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90416428-39 - 08/2013 - NORBRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90351842-17 - 08/2013 - NORBRA ENGINEERING ADMINISTRACAO DE PROJETOS LTDA - 90634535-84 - 08/2013 - NORGISTIC BRASIL OPERADOR MULTIMODAL LTDA - 90542824-16 - 08/2013 - NORTH TRADE COMMERCIAL IMPORT EXPORT LTDA - 90610499-72 - 08/2013 - NOVAES & MAZOTTO LTDA - ME - 90517774-57 - 08/2013 - NOVEL MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90588635-53 - 08/2013 - NOVIT IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA ILUMINACAO - 90524549-02 - 08/2013 - NUMBER ONE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA - 90385936-90 - 08/2013 - NUTRIBOM COMERCIO DE RACA O LTDA ME - 90385020-58 - 02/2014 - NUTRILTEX INDUSTRIA ZOOTECNICA DO BRASIL LTDA - EPP - 90614725-49 - 08/2013 - NUTRIMAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME - 90645907-80 - 10/2013 - NUTRIVITY SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 90465495-78 - 08/2013 - O N DE JESUS E CIA LTDA - 90537805-87 - 02/2014 - O N LOPES MOVEIS - 90645329-09 - 10/2013 - O P DALBERTO & CIA LTDA - 83302793-04 - 08/2013 - OAM COMERCIAL DE MOVEIS LTDA - 90261486-90 - 02/2014 - OCOTEA DO BRASIL LTDA ME - 90646669-48 - 10/2013 - ODAIR VALENTIN & CIA LTDA - 90624401-28 - 08/2013 - OESTE IMPORTADORA EXPORTADORA E TRANSPORTES LTDA - 90619888-63 - 02/2014 - OKAMOTO & DE LUCA LTDA - 90428164-66 - 08/2013 - OLIVEIRA TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI - ME - 90628141-41 - 02/2014 - OMEGA COMERCIO DE FOGOS LTDA - 90345542-07 - 02/2014 - ONDA ELETROTECNICA SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - ME - 90592188-64 - 08/2013 - ONDULADEIRA DO BRASIL LTDA - 90426860-74 - 08/2013 - ONEIDES ANTONIO TONET - 90563763-02 - 08/2013 - ONOFRE & OUGUSUKO LTDA - 90645629-05 - 10/2013 - OPUS CONSULTORIA LTDA - ME - 90645645-17 - 10/2013 - ORICA BRASIL LTDA - 90206284-02 - 08/2013 - ORLANDINI & RODRIGUES LTDA - 90337974-08 - 02/2014 - ORLANDO CAMPARIM KISTER - 90630201-22 - 08/2013 - ORLY BARBOSA JUNIOR - 90443610-08 - 02/2014 - ORTO-CEL FABRICACAO DE APARELHOS ORTODONTICOS LTDA - 90378856-97 - 02/2009 - OS XII CEZARES RESTAURANTE LTDA - 90268210-42 - 08/2013 - OSC COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90655308-29 - 02/2014 - OSG SULAMERICANA DE FERRAMENTAS LTDA - 90644997-82 - 10/2013 - OSMEI CAPRI LHONE ME - 90614091-89 - 08/2013 - OSVALDO NAVARENSKI ME -

90610983-29 - 08/2013 - OTTENIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI - ME - 90644517-47 - 10/2013 - OUTRA PRESENÇA ARTIGOS DE CONFECCAO LTDA ME - 90610099-11 - 02/2014 - OXYFIT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTD - 90378273-01 - 08/2013 - OZORIO E OLIVEIRA IMPRESSAO DIGITAL LTDA - 90634724-57 - 08/2013 - P A C ACQUAROLE - RESTAURANTE - 90509166-23 - 02/2014 - PALEXANDRE ME - 90646983-94 - 10/2013 - P SOUZA TREINAMENTO EM INFORMATICA LTDA ME - 90484392-06 - 02/2014 - P. BORTOLLOTO - MOVEIS - ME - 90555704-15 - 02/2014 - P. P. DE ARAUJO - TRANSPORTE E TURISMO - 90412885-63 - 08/2013 - P.G.A. TRANSPORTES LTDA - ME - 90646064-57 - 10/2013 - PACK IMPORT IMPORTADORA LTDA - 90645225-12 - 10/2013 - PACTO - REFORMADORA DE PNEUS EIRELI - 90372983-09 - 02/2014 - PADARIA E SORVETERIA REAL LTDA - 90650752-85 - 02/2014 - PAICANDU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90642329-48 - 09/2013 - PAKTUAL - COMERCIO DE PECAS LTDA ME - 90445836-80 - 02/2014 - PANIFICADORA E MINI MERCADO FAMILIA NASCIMENTO EIRELI - 90649099-48 - 02/2014 - PANIFICADORA LANCHONETE E PASTELARIA 19 LTDA - 90614418-21 - 02/2014 - PAPAR PAINES RODOVIARIOS LTDA - 90457311-60 - 08/2013 - PAPERTECH IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PAPEIS LTDA - 90494245-63 - 08/2013 - PARADISE CAMPING TROPICAL LTDA - 90424413-90 - 08/2013 - PARANA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME - 90646150-14 - 10/2013 - PARIZOTTO & LOPES LTDA - 90414376-66 - 02/2014 - PASTA BUONA INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS - 10120157-00 - 08/2013 - PATO BRANCO INDUSTRIA DE SALGADOS LTDA - 90399296-40 - 08/2013 - PAULO AUGUSTO PERUSSI - ME - 90645135-21 - 10/2013 - PAULO SERGIO DE LARA - 90476415-91 - 08/2013 - PAVECAR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA ME - 90149895-41 - 08/2013 - PCX - DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME - 90646778-00 - 10/2013 - PEDREIRA LERROVILLE LTDA ME - 90633490-94 - 08/2013 - PEDRO DE ALMEIDA RESERVA - 90578665-24 - 02/2014 - PEDRO DINIZ BARBOSA TRANSPORTES - 90610121-14 - 08/2013 - PEG BAR LTDA - 90522901-01 - 02/2014 - PEI & SIL COMERCIAL LTDA - 90288091-71 - 08/2013 - PENINSULA INTERNACIONAL S/A - 90449556-50 - 08/2013 - PENTAGONO EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA - 90393154-05 - 08/2013 - PERIM COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME - 90553805-51 - 08/2013 - PETNORTE COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PET LTDA - EP - 90186116-16 - 02/2014 - PEZZI ENERGETICA S/A - 90431405-63 - 08/2013 - PF & C - IMPORTACAO E COMERCIO DE UTENSILIOS LTDA - 90616274-10 - 08/2013 - PFS TRANSPORTES E COMERCIO DE FERTILIZANTES E CEREAIS E - 90647028-47 - 10/2013 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90646977-46 - 10/2013 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90639047-72 - 08/2013 - PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA - 90350386-60 - 02/2014 - PILAR & CALHARI LTDA - 90406928-08 - 02/2014 - PIMENTEL & SILVA LTDA - 90419090-02 - 12/2013 - PINHOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90170457-06 - 02/2014 - PINK PEPPER LINGERIES E ACESSORIOS LTDA - 90503622-02 - 02/2014 - PIO E RODRIGUES LTDA - ME - 90594983-79 - 08/2013 - PIONEIRAVET CLINICA VETERINARIA EIRELI - 90645224-31 - 10/2013 - PIRAMIDES - DEPOSITO E CONSTRUCAO LTDA - EPP - 90617383-28 - 02/2014 - PJJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME - 90573972-73 - 08/2013 - PLANETATUR TURISMO LTDA - ME - 90563612-08 - 08/2013 - PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA - 90455626-27 - 08/2013 - POLETTO & IAVOLSKI TRANSPORTES LTDA - 90298765-73 - 08/2013 - POLIWAX PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90646570-19 - 10/2013 - POLONIO E ZUSSA CONFECCOES LTDA - 90644124-15 - 10/2013 - POLSAQUE & OLIVEIRA LTDA ME - 90336793-83 - 02/2014 - PONTAL PNEUS LTDA - 90644887-48 - 10/2013 - PONTO CELL TELECOMUNICACOES LTDA - 90210957-93 - 02/2014 - PONTO FACIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP - 90519405-44 - 08/2013 - POP STAR PIZZARIAS LTDA - 90442179-00 - 02/2014 - PORTAL DO JARDIM LTDA - 90425670-67 - 02/2014 - PORTO NOVO LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA - 90590555-40 - 08/2013 - PORTOBOM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90619253-57 - 08/2013 - POSTO DE TROCA DE MOLAS SAO GABRIEL LTDA - 10502042-23 - 02/2014 - POSTO PINHEIROS LTDA - 90369044-50 - 08/2013 - POWER SCAN TECNOLOGIA LTDA - 90642799-01 - 09/2013 - PPB PET SHOP LTDA - 90601328-25 - 08/2013 - PPS COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS EIRELI EPP - 90607728-08 - 02/2014 - PR/BR LAMINADOS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME - 90584761-93 - 08/2013 - PREMIER SOUND CAR-IND E COM. DE APARELHOS ELETRONICOS L - 90307829-49 - 08/2013 - PRETTO & CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTD - 90553144-19 - 02/2014 - PRIERI LANCHES LTDA - 90615921-02 - 02/2014 - PRIMA VISTA OPTICA LTDA - ME - 90425119-40 - 02/2014 - PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90629944-50 - 08/2013 - PRIMOVEIS DECORACOES LTDA - 90615809-45 - 07/2013 - PRISCILA GRZEGOZESKI - 90407505-14 - 02/2014 - PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - 90607879-10 - 02/2014 - PRT CUNHA - CONFECCOES - ME - 90646568-02 - 10/2013 - PS & G COMERCIO DE ALHO LTDA - 90644689-84 - 10/2013 - PUMA AMORTECEDORES REMANUFATURADOS LTDA ME - 90600731-28 - 08/2013 - QCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90289107-27 - 02/2014 - QCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90422672-68 - 02/2014 - QUADRATA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT - 90623188-37 - 08/2013 - QUEIROZ IND E COM DE BOLSAS LTDA - 90430541-36 - 02/2014 - R A J ALIMENTOS LTDA - 90527166-05 - 08/2013 - R ARA - LANCHONETE - 90644944-70 - 10/2013 - R B DE PADUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90128505-54 - 08/2013 - R B DE PADUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90459957-36 - 02/2014 - R B DE PADUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90460390-22 - 08/2013 - R BARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS EIRE-

LI - EPP - 90645670-28 - 10/2013 - R C DA SILVA ME - 90443383-75 - 02/2014 - R C F ALMANSA - ACABAMENTOS - ME - 90577459-05 - 08/2013 - R C SOARES - COMERCIO DE VEICULOS - 90589080-85 - 08/2013 - R C ZANARDI INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90478908-93 - 02/2014 - R F SOMBRIO & CIA LTDA - 10007028-69 - 08/2013 - R I DANIEL - LANCHONETE - ME - 90579762-06 - 02/2014 - R L C PADARIA LTDA ME - 60129679-91 - 08/2013 - R M A BAPTISTA - ARTIGOS DO VESTUARIO - 90562675-20 - 02/2014 - R M S DE ANDRADE - 90487706-97 - 02/2014 - R MOROZ - TRANSPORTES - 90389451-20 - 08/2013 - R N CAMILO & CIA. LTDA. - 90646794-11 - 10/2013 - R NUNES DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90563559-09 - 08/2013 - R P LIMA & CIA LTDA - 90513691-70 - 02/2014 - R R MACIEL - KALED EMPREENDIMENTOS - 90559299-87 - 08/2013 - R S ELETRICA E ACESSORIOS LTDA - 90455204-60 - 02/2014 - R T R DE VARGAS MIOTTO - 90436738-98 - 12/2013 - R W DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90646789-54 - 10/2013 - R A. RESTAURANTE LTDA ME - 90644447-08 - 10/2013 - RACING AUTOMOTIVE LTDA - 90401525-36 - 02/2014 - RADIANTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90488101-50 - 02/2014 - RAEF F PEDROSO & CIA LTDA - 90548230-00 - 02/2014 - RAFAEL FERNANDO COSTA - ME - 90375122-38 - 08/2013 - RAFAEL MUNARI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - 90640123-10 - 08/2013 - RAFAEL ROMANIUK - ME - 90639710-20 - 02/2014 - RAHAL & CIA LTDA - 83700192-75 - 08/2013 - RAJ IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 90450265-04 - 02/2014 - RAMPINELLI AGROINDUSTRIAL LTDA - 90649777-81 - 02/2014 - RAVENNA COMERCIO E DIST DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LT - 90617451-03 - 08/2013 - RCM ARRUDA & SANTOS LTDA - 90617710-23 - 08/2013 - RD COMERCIO DE CALHAS E TELHADOS LTDA - 90641137-79 - 09/2013 - REACAO - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90395619-45 - 02/2014 - REAL COMERCIAL LTDA - 90642772-91 - 09/2013 - REAPROVEITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90387677-87 - 02/2014 - RECCO CONFECCOES LTDA - 90637010-73 - 08/2013 - RECOA - REVESTIMENTOS COLONIAIS ACRILICOS LTDA - 90651314-52 - 02/2014 - RECOFEL SERRALHERIA LTDA - ME - 90636689-47 - 08/2013 - RECUPERADORA DE VEICULOS ITAEL LTDA - 90446252-77 - 02/2014 - REFERENCE COMERCIO DE CALCADOS LTDA-ME - 90610445-80 - 08/2013 - REGINALDO ALVES DOS SANTOS ME - 90644162-40 - 10/2013 - RENASCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90527081-81 - 08/2013 - RENATA DE LIMA MACHADO - CALHAS - 90467993-37 - 02/2014 - RENATA SOARES DA SILVA - RESERVA - 90522887-00 - 02/2014 - RENATA ZIBARTH PEREZ - 90454727-17 - 08/2013 - RENILDA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA - 90485374-70 - 02/2014 - RESTAURANTE AIRE LTDA - 90470043-62 - 08/2013 - RESTAURANTE BRASILEIRINHO LTDA - 90583743-58 - 02/2014 - RESTAURANTE E COSTELAO PORTAL DO BOSQUE LTDA - 90327572-32 - 02/2014 - RESTAURANTE E PIZZARIA TEIXEIRA LTDA - 90591885-07 - 02/2014 - RESTAURANTE LAZARINI LTDA - ME - 90646423-30 - 10/2013 - REVOLUTIONS IMPORTACOES LTDA - 90645593-51 - 10/2013 - RGM COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA - 90528557-29 - 08/2013 - RIBEIRO & RIBEIRO TURISMO E TRANSPORTES LTDA ME - 90451647-37 - 08/2013 - RIBEIRO E ROSSI LTDA ME - 90640627-67 - 02/2014 - RICARDO GUINDHER JUNGKEN - 90564772-57 - 02/2014 - RICARDO LEGRAMANTI PIACESKI - 90644348-18 - 10/2013 - RIO BACACHERI PARTICIPACOES SA - 90643599-30 - 09/2013 - RIONETUR TRANSPORTES LTDA ME - 90588259-70 - 08/2013 - RITA DA SILVA MIRANDA - MERCEARIA - ME - 90446530-50 - 08/2013 - RITA DE CASSIA T RIBAS CONFECCOES - 90644747-98 - 10/2013 - RIYUJIN TRANSPORTES LTDA - ME - 90508896-34 - 08/2013 - RIZZATO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 90624977-40 - 08/2013 - RMS ELETRONICA LTDA - ME - 90445486-98 - 02/2014 - ROBERTO A F HANSER - 90417664-81 - 02/2014 - ROBERTO ALVES DA SILVA ARTIGOS DE COLCHOARIA - ME - 90643218-86 - 02/2014 - ROBERTO CESAR DUKIEVICZ - 90448479-20 - 02/2014 - ROBERTO DE JESUS MIAZAKI - 90440410-11 - 02/2014 - ROBERTO GOULART PEREIRA-ME - 90567406-40 - 08/2013 - ROBERTO HECKMANN - 90492365-62 - 08/2013 - ROBERTO IRANI COELHO - ME - 90521891-33 - 08/2013 - ROBSON MORAES ROSA - 90339300-94 - 08/2013 - ROCBRAZ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90434375-74 - 02/2014 - ROCHA CARLOPOLENSE PRODUTOS E TRANSPORTES LTDA ME - 90645850-00 - 10/2013 - ROCHA SISTEMA INTEGRADO DE TERMINAIS LTDA - 90546146-05 - 08/2013 - RODAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS LTD - 90456886-47 - 06/2013 - RODOBIC TRANSPORTES LTDA - 90508295-77 - 02/2014 - RODOFALLS TRANSPORTES LTDA - 90470769-40 - 08/2013 - RODOPOSSER TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90521593-07 - 08/2013 - RODOVIA COMERCIO DE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME - 90645136-02 - 10/2013 - RODOVIA- RIO MARINGA LTDA - 90645206-50 - 10/2013 - RODRIGO CORDEIRO MINAMI - 90610840-26 - 02/2014 - RODRIGO FERNANDES MELO - 90425072-42 - 08/2013 - RODRIGO RIBEIRO DA SILVA - MERCEARIA - ME - 90608102-46 - 02/2014 - RODRIGUES & SANTOS LTDA - 90362785-92 - 12/2013 - ROGERIO FOFONCA ME - 90607981-06 - 02/2014 - ROGERIO NUNES CAVALLHEIRO ME - 90570876-73 - 12/2013 - ROMILDO GAUDENCIO DO VALLE - ME - 90619568-21 - 08/2013 - RONALDO ELEUTERIO - 90619415-57 - 08/2013 - RONCONI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - 90510567-17 - 08/2013 - RONCONI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - 90510900-60 - 08/2013 - RONEER LINHARES FRAGA E CIA LTDA - ME - 90592149-58 - 08/2013 - ROPECAS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - 90573962-00 - 08/2013 - ROQUE & FARIA LTDA ME - 90644456-90 - 10/2013 - ROSANA ANTUNES - 90312811-96 - 02/2014 - ROSANA DA CUNHA TOPOLNIAK - 90472282-01 - 08/2013 - ROSANA MACHADO RESERVA - 90527607-79 - 02/2014 - ROSANGELA MARIANO GUALDEZI - 90632077-02 - 08/2013 - ROSANGELA SOUZA LIMA - 90567856-60 - 02/2014 - ROSELI HELLMANN - ME - 90432376-48 - 02/2014 - ROSELI PILONETTO PEGORARO - 90511468-99 - 02/2014 - ROTAN CO-

MERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90551288-95 - 02/2014 - ROTEX - SOLUCOES AMBIENTAIS SEG E SAUDE DO TRABALHO LTD - 90495488-82 - 08/2013 - ROUTE55 WORLD IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA - 90527726-02 - 08/2013 - ROYAL MOVEIS E ACESSORIOS PARA ESCRITORIO LTDA - 10116193-51 - 08/2013 - ROYALE DO BRASIL LTDA - 90641759-60 - 02/2014 - ROYALSEVEN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90627291-10 - 02/2014 - ROZEILTON VIEIRA RAMALHO - 90456017-03 - 02/2014 - RSR REFEICOES LTDA - ME - 90640960-76 - 02/2014 - RUBENS STAHL JUNIOR - EIRELI - 90594037-69 - 02/2014 - RUGIL COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - 10128896-03 - 08/2013 - RUI DE PROENCA - 90592160-63 - 08/2013 - RUTIVIR DEODATO DA SILVA - 90412085-51 - 02/2014 - S CUNHA & CIA LTDA - 90644526-38 - 10/2013 - S R MARINHO - COMERCIO DE CONTRAPESOS - EPP - 90644867-02 - 10/2013 - S & W ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA - 90396630-04 - 02/2014 - S A COLOMBELLI & CIA LTDA - 90166406-43 - 08/2013 - S A RECHI & CIA LTDA - 90409221-53 - 02/2014 - S C CORREIA - ROLANDIA - 90636172-85 - 02/2014 - S G MIRANDA & CIA LTDA - 90274923-36 - 08/2013 - S TEIXEIRA MERCEARIA ME - 90637881-79 - 08/2013 - S W BORGES COMERCIO DE CALCADOS - 90593331-08 - 08/2013 - S. DE SOUZA COSTHURARE - ME - 90553889-60 - 02/2014 - S. L. SILVA - MOTOCAR LTDA - ME - 90499918-08 - 02/2014 - S.O.S ALIMENTOS LTDA - ME - 90646032-70 - 10/2013 - SA E GOUVEIA LTDA ME - 90571763-40 - 08/2013 - SAGY - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - ME - 90441218-05 - 08/2013 - SALETE LACERDA DA SILVA - 90533877-37 - 02/2014 - SAMBA SUPERMERCADO LTDA - 90498029-32 - 08/2013 - SAMUEL SKORI AUTO PECAS ME - 90641801-07 - 02/2014 - SANCHEZ & PETROLI LTDA - 90623095-01 - 08/2013 - SANDOMINGO COMPANHIA CERVEJEIRA LTDA - ME - 90591646-75 - 08/2013 - SANDRA APARECIDA BATISTA ME - 90593906-83 - 01/2014 - SANDRA MARA DOS SANTOS CORNELSEN - 90221856-48 - 02/2014 - SANDRO ARTEFATOS DE CIMENTO E SERVICOS LTDA - 90538089-37 - 02/2014 - SANTA MARTA GASTRONOMIA LTDA - 90453503-60 - 01/2014 - SANTOS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90341053-13 - 02/2014 - SAO JOAO ENERGETICA S A - 90632423-70 - 08/2013 - SAO JOSE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - 42900098-00 - 02/2014 - SAS AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA - 90157256-96 - 02/2014 - SB3 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90646658-95 - 10/2013 - SCHMOLLER & DARGAS LTDA - 90606652-11 - 08/2013 - SCHNEIDER CABOS LTDA - 41402177-81 - 02/2014 - SD COM E DIST DE PROD DE LIMP E PROTECAO INDIVIDUAL LTD - 90598704-64 - 02/2014 - SELTCON SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA - 90304037-86 - 02/2014 - SEM WEST COMERCIO DE SEMENTES LTDA - 90646567-13 - 10/2013 - SEMENTES GUERRA LTDA - 90457710-30 - 08/2013 - SERGIO CARDOSO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90326464-06 - 02/2014 - SERGIO RIBEIRO LEAL - 90472730-02 - 02/2014 - SERRA DOS CAVALINHOS I ENERGETICA S/A - 90431398-08 - 08/2013 - SERRA DOS CAVALINHOS II ENERGETICA S/A - 90431402-10 - 08/2013 - SERVIGAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A - 10702621-57 - 10/2012 - SERVIAM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90123542-20 - 08/2013 - SERVIGRAF - GRAFICA DE ACABAMENTOS LTDA - 90457050-88 - 02/2014 - SETETUR TRANSPORTES LTDA ME - 90543692-95 - 08/2013 - SHADU RESTAURANTE LTDA - 90398208-00 - 02/2014 - SIDENEI RIBAS FERREIRA & CIA LTDA - 90423545-86 - 08/2013 - SIDINEI APARECIDO VIANA - 90467448-69 - 02/2014 - SIDMAR DA SILVA & NEVES LTDA - 90242373-78 - 08/2013 - SIDNEY CANOVA DE SOUZA - 90298772-00 - 02/2014 - SIEF SISTEMA EDUCACIONAL ESCOLAS DO FUTURO LTDA-ME - 90644415-12 - 10/2013 - SIGMUND CONFECCOES LTDA - 90556764-00 - 08/2013 - SILOTI & CIA LTDA - 90435053-24 - 08/2013 - SILOTI & CIA LTDA - 90645974-40 - 10/2013 - SILVA & MAMAN LTDA - 90329249-02 - 02/2014 - SILVA & SALES CONSTRUTORA LTDA - 90481520-98 - 02/2014 - SILVA EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA - 90313990-06 - 02/2014 - SILVERIO JOSE SCHEID - 90545958-99 - 02/2014 - SILVIA FERNANDA FERREIRA LEITE ME - 90645054-21 - 10/2013 - SILVONEI FORNEL ARRANJOS E DECORACOES - 90328791-84 - 08/2013 - SIMONE XAVIER DUKEVICZ - 90429453-55 - 02/2014 - SIQUEIRA E CARVALHO MOTOS LTDA - 90542854-31 - 08/2013 - SKORA COMERCIAL LTDA - 90397402-89 - 08/2013 - SMART GESTAO DE ENERGIA E CONSULTORIA LTDA ME - 90645010-00 - 10/2013 - SNAP BALOES E INFLAVEIS LTDA - 90412953-49 - 08/2013 - SO CALCARIO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90197171-40 - 08/2013 - SOFTVAN LOCADORA LTDA - ME - 90539113-55 - 02/2014 - SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA - 90160707-90 - 11/2013 - SOLANGE TIMOTEO ROSA & CIA LTDA - 90427002-47 - 08/2013 - SOUNDBOX COM DE INST MUSICAIS E EQUIP DE INFORMATICA LT - 10009783-41 - 08/2013 - SOUTO BERNARDI & CIA LTDA - EPP - 90410770-07 - 01/2014 - SOUZA COMERCIO DE LINGERIE LTDA - 90352850-80 - 02/2014 - SOUZA REIS & LIMA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90646801-85 - 10/2013 - SPAIPA S/A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - 20112082-93 - 02/2014 - SPAIPA S/A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - 90645220-08 - 10/2013 - SPAIPA S/A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - 90646230-33 - 10/2013 - SPAIPA S/A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - 90471652-93 - 02/2014 - SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A - 90646101-36 - 10/2013 - SPEED VEICULOS LTDA - 90643553-57 - 09/2013 - SPEEDY PARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90239349-89 - 08/2013 - STA AGRO COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 90634783-07 - 08/2013 - STANGE & MENSOR COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA - 90644778-94 - 10/2013 - STANGE & MENSOR COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA - 90644791-61 - 10/2013 - STOP CAR - COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME - 90638013-70 - 08/2013 - STREET - MOTOS LTDA - 90373931-23 - 02/2014 - STUDIUM INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA LTDA - 90619889-44 - 08/2013 - SUICA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME - 90627551-10 -

10/2013 - SULFIX DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - 90262159-83 - 08/2013 - SULPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90240887-80 - 08/2013 - SUPER BLOCO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENT - 90634041-09 - 08/2013 - SUPERMERCADO IRMAOS CAMARGO LTDA - ME - 90541182-92 - 02/2014 - SUPERMERCADO MASTER DE NOVA FATIMA LTDA. ME. - 90448472-53 - 08/2013 - SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA - 90642415-05 - 09/2013 - SUPERMERCADO TRES MARCOS LTDA - 90409749-78 - 02/2014 - SUPNEUS - COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90417434-30 - 02/2014 - SUPRIVILLE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - 90593232-26 - 08/2013 - SUZANA APARECIDA SANTINI MALHARIA E CONFECCOES - 90589134-02 - 02/2014 - T M RECICLAGEM FLORESTAL EIRELI - 90421976-26 - 08/2013 - TADEU GURSKI E CIA LTDA - 90426841-01 - 02/2014 - TAKAO MURATA - 11900455-16 - 02/2014 - TALISBEQUE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 71401826-42 - 08/2013 - TANGUA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA - 90449009-10 - 02/2014 - TARDIOLLI IND E COM DE CONFECCOES LTDA - 90643991-33 - 10/2013 - TECNOAVANTI PROJETOS SUSTENTAVEIS LTDA - 90645545-54 - 10/2013 - TECNOELITE HOLDING LTDA - 90645556-07 - 10/2013 - TECNOWORK COMERCIO E LOCACAO DE EMPILHADEIRAS LTDA - ME - 90434970-46 - 01/2009 - TEIXEIRA E ZANINI COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90431574-58 - 02/2014 - TELHAS CASCAVEL LTDA - 90592255-69 - 08/2013 - TERESINHA VISNIESKI VITALI - 90416786-04 - 02/2014 - TESSERE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90369797-01 - 08/2013 - THAVIS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90505053-21 - 08/2013 - THE BEERS CERVEJARIA LTDA ME - 90603514-62 - 02/2014 - THIAGO MAXIMO DINIZ - 90646792-50 - 10/2013 - THICOR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90191860-05 - 08/2013 - THYAGO MARTINS DOS PRAZERES - 90549573-91 - 01/2014 - TIAGO BORIN CARDOSO & CIA LTDA - 90394609-10 - 02/2014 - TIAGO DILDA DESORDE - 90561551-36 - 12/2013 - TIM CELULAR S/A - 90180037-56 - 01/2014 - TJD CONSTRUCOES LTDA - 90214739-09 - 02/2014 - TM ESPORTES LTDA - 90403899-78 - 08/2013 - TMA TRANSPORTE LOTACAO E LOGISTICA LTDA - 90645428-90 - 10/2013 - TOK GLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA ME - 90556948-15 - 08/2013 - TOMAZ CAVALCANTE COMERCIO DE VEICULOS - 90556889-20 - 02/2014 - TONET & SOUZA LTDA - 90465989-43 - 08/2013 - TONI RODRIGO DOS SANTOS - ME - 90645749-03 - 10/2013 - TOPAZIO ENERGETICA SA - 90558910-50 - 08/2013 - T-PLUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90638022-60 - 08/2013 - TRANS SARTORETTO LTDA - 90248182-65 - 08/2013 - TRANS-BELLUNO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90338005-57 - 08/2013 - TRANSFAGO - TRANSPORTADORA E COMERCIAL LTDA - 90321555-00 - 08/2013 - TRANSMOBILITY TRANSPORTES EXCLUSIVOS LTDA - ME - 90523126-01 - 02/2014 - TRANS-PAULINIA TRANSPORTES LTDA - 90504603-95 - 08/2013 - TRANSPORTADORA BENSBERG LTDA - 90190894-09 - 08/2013 - TRANSPORTADORA CATANDUVAS LTDA - 90374392-12 - 08/2013 - TRANSPORTADORA TISSI LTDA - 90216269-00 - 02/2014 - TRANSPORTADORA TOMTEL LTDA - 90466136-83 - 08/2013 - TRANSPORTADORA, LOGISTICA E OLEO BAURU LTDA - 90341805-28 - 08/2013 - TRANSPORTE COLETIVO AGS LTDA - 90507049-52 - 08/2013 - TRANSPORTES ALTO RONOURO LTDA - 90576819-07 - 08/2013 - TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM AMAURI ORSO LTDA - 90600160-86 - 08/2013 - TRANSPORTES LACORTE LTDA - 90213264-34 - 08/2013 - TRANSPORTES OURO BRASIL LTDA ME - 90638317-91 - 08/2013 - TRANSPORTES SANCAP S/A - 90462494-26 - 02/2014 - TRINDADE & GRALAKI LTDA - 90340721-21 - 02/2014 - TRINDADE KUKLICZ E SANTOS LTDA ME - 90584547-00 - 02/2014 - TRIPLE VEICULOS LTDA - 90646260-59 - 10/2013 - T-ROAD TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90506521-11 - 08/2013 - TUDO AGRICOLA COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90654366-44 - 02/2014 - TX EXCLUSIVE LTDA - 90461885-32 - 08/2013 - UCHI SUBARU VEICULOS LTDA - 90535938-09 - 02/2014 - ULISSES LUIZ - 90625820-03 - 02/2014 - UNICOR - COMERCIO E REPRESENTACOES DE TINTAS LTDA - 90155076-05 - 08/2013 - UNITEXGA BRASIL LTDA - 90216744-75 - 08/2013 - URSO BRANCO COM. DE TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90253677-98 - 02/2014 - USINA DE ASFALTO COLORADO LTDA EPP - 90645466-16 - 10/2013 - V V OLIVEIRA & CIA LTDA - 90626577-04 - 08/2013 - VAGNER APARECIDO VICTORINO EIRELI ME - 90610182-36 - 02/2014 - VALCI PERDOMO DA SILVA - REPRESENTACOES - 90644631-68 - 10/2013 - VALDECIR CARDOSO DE CARVALHO & CIA LTDA EPP - 90645695-86 - 10/2013 - VALDECIR MARIANO - 90371285-60 - 08/2013 - VALDECIR MATIAS COMERCIO DE VEICULOS ME - 90618697-75 - 08/2013 - VALDECIR RICARDO XAVIER RECICLAGEM - 90419835-80 - 02/2014 - VALDENIR APARECIDO DOS SANTOS & CIA LTDA - 90535826-02 - 02/2014 - VALDEVINO DA LUZ DE TOLEDO - 90576536-10 - 08/2013 - VALDIR APARECIDO DA SILVA - TRANSPORTES ME - 90565937-53 - 08/2013 - VALE QUIZOT AGROFLORESTAL LTDA - 90530467-43 - 08/2013 - VALENCA METAIS - PR - LTDA - 90634849-78 - 08/2013 - VALERIA DE MARCHI - 90541408-91 - 02/2014 - VALLE E SEQUINEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90485121-32 - 08/2013 - VALMIR DE JESUS DOS SANTOS JUNIOR - 90469543-24 - 02/2014 - VALMIR DOS SANTOS - TURISMO - 90643157-20 - 09/2013 - VALTER DE SOUZA - CONFECCOES - 90586774-15 - 02/2014 - VANCILA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90293346-81 - 02/2014 - VANDA TELMAN - RESERVA - 90580607-60 - 02/2014 - VANDERLEI FLORIANO DA ROCHA-MOVEIS - 90524485-03 - 02/2014 - VANESSA VANTROBA - 90534898-15 - 02/2014 - VANILDE DA SILVA MONTEIRO GONCALVES AR CONDICIONADO ME - 90645423-86 - 10/2013 - VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90636758-03 - 08/2013 - VERENKA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - 90584736-82 - 08/2013 - VERTICAL PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME - 90632131-92 - 08/2013 - VIA BRASIL TRANSAEREO TRANSPORTES LTDA EPP -

90566809-90 - 02/2014 - VIA PATRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR-TACAO DE VEICULOS - 90584326-50 - 08/2013 - VIA TRUCK TRANSPORTES LTDA - ME - 90334776-75 - 08/2013 - VIA VAREJO S A - 90615240-18 - 08/2013 - VIANA & SOUZA LTDA - ME - 90563823-88 - 08/2013 - VIDRACARIA MERCURIO LTDA - 10151742-06 - 08/2013 - VILMAR JOSE DO NASCIMENTO-SERVICOS - 90619563-17 - 08/2013 - VILSON FUSS - 90223196-01 - 02/2014 - VINICIUS SILVA CEREALISTA EIRELI - ME - 90646726-70 - 10/2013 - VINICOLA SANTOS LTDA - 90568742-56 - 08/2013 - VIOPEX TRANSPORTES LTDA - 90646644-90 - 10/2013 - VIP ITALIA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME - 90414074-06 - 08/2013 - VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA - 90646479-94 - 10/2013 - VISUAL JARDINAGEM LTDA ME - 90564737-74 - 02/2014 - VITORELLA MINERACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA - 90645813-65 - 10/2013 - VITORIA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME - 90558854-08 - 08/2013 - VIVIANE RAMOS DA QUINTA - 90229138-56 - 08/2013 - VIVIANI NUNES PICOLLI & CIA LTDA ME - 90560983-10 - 02/2014 - VIVIDA RECI-CLADOS LTDA - 90410262-83 - 02/2014 - VNEX COMERCIO DE EQUIPA-MENTOS LTDA - 90511500-63 - 02/2014 - VONIR POZZEBON - 90470304-44 - 01/2014 - VOTORANTIM SIDERURGIA S.A - 90642070-80 - 09/2013 - VRK SERVICOS DE PROJETOS ELETRICOS LTDA - ME - 90580352-27 - 08/2013 - VZAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90640147-97 - 08/2013 - W F COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90399787-73 - 08/2013 - W F META-LURGICA E FUNELARIA LTDA - 90473246-00 - 08/2013 - W G MOVEIS IN-DUSTRIA E COMERCIO LTDA - 13700024-59 - 02/2014 - W M DOLCI - 90306494-32 - 02/2014 - W R ARTES GRAFICAS LTDA - 60121582-95 - 02/2014 - W R RIBEIRO - TRANSPORTES - 90597750-46 - 08/2013 - WAGNER B CARAPINA ME - 90646434-92 - 10/2013 - WASHINGTON NASCIMENTO EVARISTO PECAS ME - 90644826-26 - 10/2013 - WEBERS TECNOLOGIA INFORMATICA EIRELI - EPP - 90598131-50 - 08/2013 - WEITNAUER BRASIL IMP E EXP DE PERFUMES E COSMETICOS LTD - 90450053-45 - 07/2013 - WESLLEY PAIVA REIS - EIRELI - 90603402-66 - 02/2014 - WILLIAM ERNST OTT - FABRICACAO E SERVICOS - 90473240-06 - 08/2013 - WILMA DA SILVA BARROS - ARTESANATO - 90459006-11 - 02/2014 - WILSON ANTONIO JACINTO - 90444664-54 - 02/2014 - WM IMPORTACOES LTDA - 90563188-84 - 02/2014 - WODISON DA COSTA DELUCA - 90345538-12 - 02/2014 - WONKY'S COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90129369-47 - 08/2013 - WOOSKEM SOARES & CIA LTDA ME - 90557478-70 - 02/2014 - WORLD EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 10195587-77 - 02/2014 - WORLD MAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90321675-16 - 08/2013 - WOWK COMERCIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90569092-20 - 08/2013 - XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA - 90640789-22 - 08/2013 - YPASA COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90180978-07 - 02/2014 - YTO BRASIL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA - 90517842-32 - 08/2013 - Z B SOUZA & CIA LTDA - 10507009-80 - 02/2014 - ZAMBONI E BISUTTI LTDA - 90287269-85 - 02/2014 - ZANARDI CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - ME - 90609532-76 - 08/2013 - ZANE TRANSPORTES LTDA - 90587457-80 - 08/2013 - ZARCAO COMERCIO DE SUCATAS METALICAS - EIRELI EPP - 90614077-20 - 08/2013 - ZENEIDE CASTURINA LOPES CAMARGO - 90472717-27 - 02/2014 - ZILDA PEDROSO - 90471595-60 - 02/2014 - ZOLET & ZOLET LTDA - 90534341-66 - 02/2014 - ZULEIDE SENA CONFECCOES E COSMETICOS LTDA - ME - 90646691-06 - 10/2013.

#### CANCELADOS - LEI 17.617/2013

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1º, 10, 12 e 13 DA LEI 17.617 DE 09/07/2013, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR ESSES ESTABELECIMENTOS SÃO DECLARADOS INIDÔNEOS, SENDO INDEVIDOS TODOS OS CREDITOS DE ICMS NELES DESTACADOS, A PARTIR DO CANCELAMENTO.

EMPRESA: PEDEVESA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
CAD/ICMS 90468013-31 – CNPJ: 09445595/0001-63 – RUA DOUTOR ELI VOLPATO 680 – SALA 05 – CHAPADA – 83707-720 – AURAUÇÁRIA PR – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO: 02/2014.

EMPRESA: PEDEVESA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
CAD/ICMS 90469153-45 – CNPJ: 09445595/0001-63 – RUA DOUTOR ELI VOLPATO 680 – SALA 05 – CHAPADA – 83707-720 – AURAUÇÁRIA PR – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO: 02/2014.

EMPRESA: PEDEVESA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
CAD/ICMS 90573463-69 – CNPJ: 09445595/0007-59 – RUA MANOEL RAMIRES 2760 – KM 309 – PARQUE INDUSTRIAL II – 87502-970 – UMUARAMA - PR – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO: 02/2014.

EMPRESA: PEDEVESA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
CAD/ICMS 90574653-76 – CNPJ: 09445595/0007-59 – RUA MANOEL RAMIRES 2760 – KM 309 – PARQUE INDUSTRIAL II – 87502-970 – UMUARAMA - PR – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO: 02/2014.

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2014

SUZANE GAMBETTA DOBIENSKI  
INSPETORA GERAL DE ARRECAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná  
Coordenação da Receita do Estado  
11ª Delegacia Regional da Receita de Umuarama  
Agência da Receita Estadual de Campo Mourão

### Edital de Notificação

Contribuinte: Coperdog Indústria e Comércio de Rações e Cereais Ltda.  
CNPJ: 15.070.995/0001-34  
CAD/ICMS: 905.86776-87  
Protocolo: 13.027.412-  
Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 09/2013

O Auditor Fiscal da Coordenação da Receita, abaixo identificado, com fundamento nos arts. 28 a 32 da lei complementar nº 123/2006 e respectiva regulamentação, na lei estadual nº 15.562/2007, no art. 12 do anexo VIII do RICMS/2012, item 9.3.1 da Norma de Procedimento Fiscal nº 32/2011, cientifica o contribuinte acima, da Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte – Simples Nacional, motivado pela falta de comunicação de exclusão obrigatória do referido regime (excedeu, de janeiro a junho, em mais de 20% o limite de receita bruta para o ano de 2013, – art. 73, II, alínea “a” I, da resolução CGSN nº 94/2011 e Lei Complementar nº 123/2006, art. 30, inciso IV, § 1º, inc. IV, e art. 31, inciso V, alínea “a”). O contribuinte poderá protocolar impugnação à exclusão, mediante petição dirigida ao Delegado Regional da Receita, repartição fiscal do seu domicílio tributário, no prazo de trinta dias, contados a partir de dez dias da publicação do presente. Decorrido o prazo acima, sem que tenha sido apresentada impugnação, ou tendo sido negado provimento à mesma, a exclusão surtirá seus efeitos a partir de 01.07.2013, e abrangerá todos os estabelecimentos da empresa.

Campo Mourão, 25 de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Rontani  
Auditor Fiscal  
RG. 2.004907-3

17943/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOTIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA  
Edital n. 5/2014

A Coordenação da Receita do Estado cientifica os interessados abaixo das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar Estadual n. 107, de 11 de janeiro de 2005, com a nova redação da LCE n. 118, de 14 de fevereiro de 2007, com o Decreto n. 5.568, de 14 de outubro de 2009 e com a Norma de Procedimento Fiscal da CRE n. 103 de 10 de novembro de 2009.

Decorridos dez dias desta publicação serão considerados efetuadas as intimações (Lei n. 11.580/96, artigo 56, inciso V, alínea 'b', item 4), começando a contagem do prazo de até dez dias para a apresentação de Defesa Prévia, nos termos da NPF n. 103/2009.

#### Relação das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia

Protocolo: 13072966-5 CAF/OSF: 3/2014/000024  
Notificação: 0001/2014 3ª DRR - PONTA GROSSA  
CPF: 020255229-24 ANDERSON LUIS PINTO RIBEIRO

Protocolo: 13106040-8 CAF/OSF: 3/2014/000025  
Notificação: 0004/2014 3ª DRR - PONTA GROSSA  
CAD/ICMS: 90595912-39 CASTRO FRANCO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Protocolo: 13106089-0 CAF/OSF: 3/2014/000025  
Notificação: 0002/2014 3ª DRR - PONTA GROSSA  
CAD/ICMS: 90595912-39 CASTRO FRANCO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Protocolo: 13106109-9 CAF/OSF: 3/2014/000025  
Notificação: 0003/2014 3ª DRR - PONTA GROSSA  
CAD/ICMS: 90595912-39 CASTRO FRANCO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Protocolo: 13085518-0 CAF/OSF: 8/2014/000029  
Notificação: 0001/2014 8ª DRR - LONDRINA  
CAD/ICMS: 90307803-00 MARCELO ANTONIO SOARES

Protocolo: 13099411-3 CAF/OSF: 8/2013/000787  
Notificação: 0017/2014 8ª DRR - LONDRINA  
CAD/ICMS: 90527423-63 M A MONTEIRO - CONFECÇÕES

Protocolo: 13104320-1 CAF/OSF: 8/2013/000896  
Notificação: 9688/2013 8ª DRR - LONDRINA  
CAD/ICMS: 90542282-09 M A M GRAFICA E EDITORA LTDA

Protocolo: 13104334-1 CAF/OSF: 8/2013/000897  
Notificação: 9785/2013 8ª DRR - LONDRINA  
CAD/ICMS: 90525088-40 IDEIA PAPEIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Protocolo: 11984845-8 CAF/OSF: 11/2014/000008  
Notificação: 0231/2014 11ª DRR - UMUARAMA  
CPF: 049129439-59 ANA CAROLINA DIAS NEVES

Protocolo: 11984845-8 CAF/OSF: 11/2014/000009  
Notificação: 0232/2014 11ª DRR - UMUARAMA

CPF: 049129539-11 MARCO AURÉLIO DIAS NEVES

Protocolo: 11984845-8 CAF/OSF: 11/2014/000007  
Notificação: 0230/2014 11ª DRR - UMUARAMA  
CPF: 453511809-44 MARIA JOAQUINA DIAS NEVES

Protocolo: 11989826-9 CAF/OSF: 13/2013/000231  
Notificação: 0175/2013 13ª DRR - CASCAVEL  
CAD/ICMS: 90626921-00 CIRINEU CONSTRUCAO CIVIL LTDA

#### Endereços para apresentação:

1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR  
2ª DRR = RUA PEDRO IVO 386 - CURITIBA - PR  
3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR  
4ª DRR = RUA PROF AMAZILIA 588 - UNIAO DA VITORIA - P  
5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR  
6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR  
8ª DRR = RUA PARA 473 - LONDRINA - PR  
9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGÁ - PR  
11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR  
12ª DRR = R BARAO RIO BRANCO 578 - FOZ DO IGUAÇU - PR  
13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR  
14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR  
17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO  
Curitiba, 7 de março de 2014

HELIO HISASHI OBARA  
Diretor da CRE

19111/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO  
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Ciência de Autos de Infração - Edital n. 5/2014

A Coordenação da Receita do Estado cientifica os sujeitos passivos abaixo relacionados dos respectivos Autos de Infração, nos termos do inciso III do artigo 56 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro 1996.

Decorridos dez dias desta publicação serão considerados efetuadas as intimações (Lei n. 11.580/96, artigo 56, inciso V, alínea 'b', item 4), começando a contagem do prazo de até trinta dias, para recolher ou parcelar o crédito tributário ou apresentar defesa administrativa - RECLAMAÇÃO, nos termos do inciso VI do artigo 56 da Lei n. 11.580/96.

A apresentação da defesa não está condicionada a qualquer desembolso prévio.

Nos autos de infração relativos ao ICMS o valor da multa será reduzido em cinquenta por cento (artigo 40 da Lei n. 11.580/96), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

O autuado poderá pagar a importância que entender devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 56 da Lei n. 11.580/96.

#### Relação dos Autos de Infração

| DRR-A.I.     | Identificação | Sujeito Passivo                                        |
|--------------|---------------|--------------------------------------------------------|
| 01-6600447-3 | 90566497-24   | MARCIO MESSIAS DA SILVA COMERCIO E TRANSPORTES         |
| 03-6601105-4 | 90650639-45   | ALF3 COMERCIO DE JOIAS LTDA - EPP                      |
| 03-6601161-5 | 90595912-39   | CASTRO FRANCO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L |
| 03-6601111-9 | 90628141-41   | OLIVEIRA TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI - ME        |
| 08-6601421-5 | 90479491-03   | AZ - TOTAL - COMERCIO DE PECAS LTDA                    |
| 08-6601428-2 | 90479491-03   | AZ - TOTAL - COMERCIO DE PECAS LTDA                    |
| 08-6601436-3 | 90479491-03   | AZ - TOTAL - COMERCIO DE PECAS LTDA                    |
| 12-6597819-9 | 745059807-82  | MARIA ISABEL CORREA DE CASEIRA                         |
| 13-6601234-4 | 90533888-90   | J C DE MORAES - UBIRATA                                |
| 13-6601237-9 | 90533888-90   | J C DE MORAES - UBIRATA                                |
| 14-6601667-6 | 90629180-01   | ALINE DE SOUZA SAVIO                                   |

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO  
Curitiba, 7 de março de 2014

HELIO HISASHI OBARA  
Diretor da CRE

19112/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO  
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Primeira Instância - Edital n. 5/2014

A Coordenação da Receita do Estado cientifica os sujeitos passivos dos autos de infração abaixo relacionados que foram expedidas as respectivas decisões de primeira instância (Lei n. 11.580/96, artigo 56, inciso V, alínea 'e').

Decorridos dez dias desta publicação serão considerados efetuadas as intimações (Lei n. 11.580/96, artigo 56, inciso V, alínea 'b', item 4), começando a contagem do prazo de até trinta dias para pagamento ou apresentação de RECURSO contra a parte mantida (Lei n. 11.580/1996, artigo 56, inciso XII, alínea 'a', item 2).

Em caso de pagamento, o valor da multa e respectivos juros de mora serão

reduzidos em vinte por cento (Lei n. 11.580/1996, artigo 40, inciso II).

Ficam os sujeitos passivos cientificados, ainda, de que para as decisões com dispensa de valor superior a mil Unidades Padrão Fiscal do Estado do Paraná (UPF/PR), exceto no caso de decisões pela nulidade, haverá recurso de ofício ao egrégio Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, na forma do artigo 56, inciso XII, alínea 'a', item 1, da Lei n. 11.580/96.

Codificação do mérito da decisão:

PRO = Procedente; PAR = Parcialmente Procedente; IMP = Improcedente;

## Relação dos Autos de Infração

| DRR-A.I./Mérito  | Identificação    | Sujeito Passivo                             |
|------------------|------------------|---------------------------------------------|
| 01-6596651-4/PRO | 478814379-87     | EDISON ADEMIR DA CRUZ                       |
| 01-6596610-7/PRO | 030038359-20     | KAREN CRISTIANE KLICZAK                     |
| 01-6596885-1/PRO | 037986641-29     | LAURA PARO GIMENEZ                          |
| 01-6596733-2/PRO | 077628699-48     | LUCAS FRIDLUND PIERRI                       |
| 01-6596886-0/PRO | 037986651-09     | PAULA PARO GIMENEZ                          |
| 01-6596952-1/PRO | 010313549-99     | RAQUEL NUNES SILVA                          |
| 01-6596656-5/PRO | 536567769-20     | SANDRA MARA DE BERTOLI                      |
| 01-6596951-3/PRO | 024351679-70     | WALQUIRIA NUNES HUCKABA                     |
| 03-6592566-4/PRO | 90461039-95      | A J MANTUANI & CIA LTDA                     |
| 03-6596087-7/PRO | 90375301-39      | RMC COM.DE PROD.P/LIMPEZA PROFISS.LTDA      |
| 04-6592066-2/PRO | 90400292-54      | CELIO PAULO MACIEL FERREIRA & CIA LTDA      |
| 06-6597845-8/PRO | 511755509-06     | IVALDO DE JESUS FERNANDES ALMEIDA           |
| 08-7199844-4/PAR | 04371643/0001-00 | TRANSAFRAIN LTDA ME                         |
| 09-6593257-1/PRO | 70700427-40      | C ALBANEZ & CIA LTDA                        |
| 09-6597375-8/PRO | 90311777-04      | J A HERREIRO CONFECCOES LTDA - ME           |
| 09-6597376-6/PRO | 90311777-04      | J A HERREIRO CONFECCOES LTDA - ME           |
| 09-6594484-7/PRO | 90300125-90      | PLAST MIDIA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA     |
| 13-6595703-5/PRO | 90469125-91      | MONT'ALVES MONTAGEM E MANUT.INDUSTRIAL LTDA |

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO  
Curitiba, 7 de março de 2014

HELIO HISASHI OBARA  
Diretor da CRE

19113/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO  
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Intimação para pagamento - Edital n. 5/2014

A Coordenação da Receita do Estado intima os sujeitos passivos abaixo relacionados para pagamento do crédito tributário originário de auto de infração, julgado parcial ou integralmente procedente e com decisão administrativa transitada em julgado.

Decorridos dez dias desta publicação serão considerados efetuadas as intimações (Lei n. 11.580/96, artigo 56, inciso V, alínea 'b', item 4), começando a contagem do prazo de até trinta dias, para pagamento ou parcelamento do crédito tributário devidamente atualizado, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

## Relação dos Autos de Infração

| DRR-A.I.     | Identificação | Sujeito Passivo                           |
|--------------|---------------|-------------------------------------------|
| 01-6591836-6 | 023553229-02  | ANA CAROLINA CORDEIRO DE ANDRADE SPELIER  |
| 01-6589142-5 | 185597609-97  | ANTONIO JOÃO PIRES DE LIMA                |
| 01-6589852-7 | 591365029-87  | APARECIDO ANTONIO DA SILVA                |
| 01-6589834-9 | 471006999-91  | BEATRIZ SANTOS SERA                       |
| 01-6591576-6 | 320477629-87  | CARMECI DE SOUZA                          |
| 01-6588000-8 | 802381739-68  | CASSIANA MARIA GARCEZ RAMOS               |
| 01-6588483-6 | 856761529-15  | CASSIANO RICARDO SCHNEIDER                |
| 01-6589776-8 | 274173369-49  | EDSON FALAVINHA JOHNSON                   |
| 01-6580389-5 | 324934468-01  | ELIZANGELA DIAS DA SILVA                  |
| 01-6589291-0 | 318598959-72  | ENISE MACHADO ARZUA FERREIRA              |
| 01-6593269-5 | 018010279-60  | ETHEL NUNES                               |
| 01-6591824-2 | 480446109-44  | GEDAIL DE MORAIS SEIXAS                   |
| 01-6591825-0 | 689273049-34  | GEDELIA DE MORAIS SEIXAS DE ANDRADE       |
| 01-6591058-6 | 073419139-16  | GRAZIELA DORIGON PASSOS                   |
| 01-6591920-6 | 275588439-87  | HELENA MARIA DE SOUZA                     |
| 01-6589268-5 | 065323439-27  | IANES CUNHA NETHER DOS SANTOS             |
| 01-6591921-4 | 201857829-49  | IRONI DE SOUZA                            |
| 01-6585667-0 | 846630739-72  | IZABELLE BATISTA DA CRUZ                  |
| 01-6580409-3 | 029980508-59  | JOSÉ ANGELO MACEDO SAPORITI               |
| 01-6591713-0 | 402748459-20  | JULIO ROBERTO DE SOUZA                    |
| 01-6257975-7 | 000848768-59  | JUNG SANG KIM                             |
| 01-6587893-3 | 359507149-20  | KARIN CRISTINA HARTMANN OLIVEIRA          |
| 01-6591839-0 | 561617519-68  | KARIA DE SIENO RIBAS                      |
| 01-6589734-2 | 031282349-57  | LAZARO EDUARDO DOS SANTOS NETO            |
| 01-6591479-4 | 005883709-40  | LUCIANA MARIA SIMÃO REBELLO               |
| 01-6580389-5 | 565205659-20  | MARIA DE FÁTIMA MARCONDES                 |
| 01-6589795-4 | 235269559-72  | MARIA DE LOURDES CARRARI GERALDI TAVARES  |
| 01-6588118-7 | 699451529-04  | MARIA ESTHER BARBIZAN                     |
| 01-6589606-0 | 942892639-68  | MAURICIO MOTTA VIEIRA                     |
| 01-6591941-9 | 478779449-34  | NILCEIA MARIA MACIEL                      |
| 01-6591929-0 | 231121909-04  | NILZA DE JESUS SOUZA PERES                |
| 01-6589826-8 | 026172879-20  | PATRICIA ELVIRA MANNARINO MIECZNIKOWSKI   |
| 01-6594713-7 | 731597869-00  | PAULO CESAR MIRA                          |
| 01-6594562-2 | 622467639-91  | ROSELEI DAL AGNOL                         |
| 01-6591844-7 | 274115089-34  | ROSEMARI MARQUES DA LUZ                   |
| 01-6593736-0 | 622467639-91  | ROSILEI DAL AGNOL                         |
| 01-6591024-1 | 926546309-00  | VANESSA PRISCILLA BITTENCOURT DA SILVA    |
| 01-6591022-5 | 253907599-15  | VICENTE ROMANOV DE CARVALHO               |
| 01-6594713-7 | 090091869-11  | VITORIA CRISTINA ANDREAZZI MIRA           |
| 02-6584264-5 | 90175983-90   | ADVANCE REVESTIMENTOS ACRILICOS LTDA      |
| 08-6561964-4 | 90274500-99   | ARAPETRO-COMERC.DE DERIV.DE PETROLEO LTDA |

|              |              |                                     |
|--------------|--------------|-------------------------------------|
| 08-6549057-9 | 90253918-26  | AUTO POSTO ECONOMICO LTDA           |
| 08-6595105-3 | 90376682-46  | COMERCIO DE MEDICAMENTOS SUIA LTDA  |
| 08-6551074-0 | 90148006-00  | ETIEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA |
| 08-6594949-0 | 903868509-25 | ODILIA OLIVEIRA DA ROCHA            |
| 13-6591116-7 | 145384497-09 | EVANDRO DA SILVA CORREA             |
| 13-6593135-4 | 90466894-00  | FEIJO & BORTOLLO LTDA               |
| 13-6501304-5 | 90244175-11  | R R KOCH & CIA LTDA                 |
| 14-6588564-6 | 90486075-16  | ORLI CARLOS KAMINSKI                |

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO  
Curitiba, 7 de março de 2014

HELIO HISASHI OBARA  
Diretor da CRE

19114/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº  
00010/2014**

Nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, inciso II e artigo 56, item XIV, letra 'a' da Lei 11.580/96, notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados, da data da publicação deste edital no D.O.E., efetuem o pagamento dos créditos tributários em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, de acordo com a legislação estadual do ICMS em vigor. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa serão ajuizadas, incidindo sobre estes valores, além dos acréscimos legais, despesas processuais e honorários advocatícios.

**4 VENTOS VIAGENS LTDA - 90532533-74 - 03077442-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.790,65 - A A MAZIEIRO OLIVEIRA - CONFECCOES ME - 90598009-20 - 03077740-9 - ICMS - GIA 10/2013 - 196,46 - 03077741-7 - ICMS - GIA 11/2013 - 302,42 - 03077742-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.179,60 - A B ORLANDO & CIA LTDA - ME - 90581001-42 - 03077661-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.490,11 - A C AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90523043-31 - 03077399-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.254,04 - A C FAION & CIA LTDA - ME - 90530914-55 - 03077439-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 601,54 - A C MUNARETTO & CIA LTDA - 90362613-55 - 03076835-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.305,18 - A D PATRICIO & FILHOS LTDA - 80200535-00 - 03076198-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 316,84 - A F BORSATO & CIA LTDA EPP - 82208541-50 - 03076201-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 18.362,32 - A GIANNETTI DISTRIBUIDOR DE MARCADORES INDUSTRIAIS LTDA - 90517789-33 - 03077363-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.652,80 - A I WAIGA - 90331740-01 - 03076732-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 921,00 - A LOPES CAMARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS - EIREL - 90598885-92 - 03077751-4 - ICMS - GIA 02/2013 - 138,71 - 03077752-2 - ICMS - GIA 04/2013 - 171,55 - 03077753-0 - ICMS - GIA 05/2013 - 136,48 - 03077754-9 - ICMS - GIA 06/2013 - 135,70 - 03077755-7 - ICMS - GIA 07/2013 - 134,79 - 03077756-5 - ICMS - GIA 08/2013 - 139,48 - 03077757-3 - ICMS - GIA 09/2013 - 149,92 - 03077758-1 - ICMS - GIA 10/2013 - 295,15 - 03077759-0 - ICMS - GIA 11/2013 - 305,25 - 03077760-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 318,26 - A M AMARAL - ALIMENTOS - ME - 90497053-09 - 03077288-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 11.787,14 - A M DE L A VILES CABRERA ME - 90591124-46 - 03077701-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 620,88 - A MERCOSUL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT - 90389613-20 - 03076921-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 26,12 - 03076922-8 - ICMS - GIA 02/2013 - 92,11 - 03076923-6 - ICMS - GIA 05/2013 - 21,31 - 03076924-4 - ICMS - GIA 10/2013 - 140,11 - 03076925-2 - ICMS - GIA 11/2013 - 14,89 - A R ULIANA & CIA LTDA - 20102240-15 - 03076076-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 51.769,49 - A R ULIANA & CIA LTDA - 20110342-87 - 03076080-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 20.281,45 - A S M TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90233870-58 - 03076445-5 - ICMS - GIA 01/2013 - 268,52 - A SAN MARTIN COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME - 90584300-10 - 03077678-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.372,08 - A SILVA LONDRINA - 90528738-91 - 03077421-3 - ICMS - GIA 07/2013 - 94,77 - 03077422-1 - ICMS - GIA 10/2013 - 114,72 - 03077423-0 - ICMS - GIA 11/2013 - 72,60 - 03077424-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 676,18 - A Z L TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA ME - 90493681-24 - 03077278-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.986,02 - A.M COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90291560-58 - 03076587-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 605.070,89 - A.M.RIBEIRO E CIA LTDA - 90301688-41 - 03076615-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.319,92 - ABB MED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - 90289469-18 - 03076581-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 52.857,07 - ABCCO-REJUNTABRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90591618-11 - 03077704-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 98.710,92 - AC FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90622774-64 - 03077857-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.170,11 - ACAO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME - 90548070-71 - 03077517-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 11.175,23 - ACASIL - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90104724-39 - 03076212-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 829,96 - ACASIL - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90109009-29 - 03076218-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 321,76 - ACASIL - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 61201088-90 - 03076176-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 500,88 - ACME-EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLÓGICOS LTDA - 90192590-96 - 03076363-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 4.434,06 - ACOS SUL NORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FERRO E ACO L - 90463523-59 - 03077149-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 17.160,22 - ACOTRIO COMERCIO DE ACOS ESPECIAIS LTDA - 90106414-86 - 03076213-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 6.932,26 - ACQUACOSMETICOS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90394081-60 - 03076939-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 527,81 - ACTIVE PINTURAS CURITIBA LTDA - 90413821-52 - 03076980-5 - ICMS - GIA 01/2013 - 252,40 - ACYR FAGUNDES GOVELA - 235493789-04 - 10206594-8**

- IPVA - RENAVAL / EXERC 00633662909/2011 - 671,67 - 10206595-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00633662909/2012 - 612,81 - **ADAIR PARISE - 453277939-15** - 10206884-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00736307516/2008 - 230,97 - 10206885-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00736307516/2009 - 218,44 - 10206886-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00736307516/2010 - 193,45 - 10206887-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00736307516/2011 - 178,73 - 10206888-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00736307516/2012 - 160,26 - **ADELAR A ARROSSI & CIA LTDA - 90542656-78** - 03077481-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 900,10 - **ADELICIO VALERIO COLODA - 90184656-10** - 03076346-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 8.678,41 - **ADEMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90209409-10** - 03076397-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 8.578,44 - **ADEMIR ANTONIO TOALDO - 036282539-42** - 10206426-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00982192940/2011 - 448,51 - 10206427-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00982192940/2012 - 390,26 - **ADEMIR LUIZ SCHWAB - 401310259-53** - 10206525-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00636237222/2008 - 283,35 - 10206526-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00636237222/2009 - 278,63 - 10206527-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00636237222/2010 - 216,62 - 10206528-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00636237222/2011 - 190,30 - 10206529-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00636237222/2012 - 169,06 - **ADELINSON GONCALVES DE PAULA - 90306664-42** - 03076639-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.070,24 - **ADILSON JOSE KUPKA - 072391629-23** - 10206699-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00545424690/2009 - 258,75 - 10206700-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00545424690/2010 - 221,57 - 10206701-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00545424690/2011 - 192,74 - 10206702-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00545424690/2012 - 176,77 - **ADRIANA DO ROCIO DE BARROS RIBEIRO - 873037609-20** - 10206454-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00863405860/2011 - 480,92 - 10206455-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00863405860/2012 - 423,81 - **ADRIANO FERIN - 060684909-20** - 10206787-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00733046029/2012 - 821,02 - **ADRIANO GABRIEL TABORDA DOS REIS - 060281909-18** - 10206830-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00692667784/2010 - 319,98 - 10206831-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00692667784/2011 - 260,96 - 10206832-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00692667784/2012 - 236,33 - **ADRIANO RODRIGO AUGUSTO ME - 90604700-46** - 03077779-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 366,91 - **ADRIANO ULBRICH - 90174547-11** - 03076332-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 74.601,09 - **ADRYATI COM DE MAD E MOVEIS, IMP E EXPORT LTDA - 90598485-31** - 03077743-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 102.624,57 - **AFRICA CHOPP LTDA - ME - 90488692-00** - 03077267-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 852,50 - **AFX - COMERCIAL DE MADEIRA LTDA - 90635805-00** - 03077926-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 10.228,81 - **AG INGREDIENTES COM E IND DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90426132-71** - 03077028-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 16.721,98 - **AGAMENON MAGALHAES DE CARVALHO FILHO - 513100589-20** - 10206513-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970757611/2008 - 378,67 - 10206514-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970757611/2009 - 553,49 - 10206515-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970757611/2010 - 476,87 - 10206516-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970757611/2011 - 399,97 - 10206517-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00970757611/2012 - 346,96 - **AGNALDO BARIANI - 566786149-68** - 10206908-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710424299/2008 - 659,90 - 10206909-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710424299/2009 - 698,67 - 10206910-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710424299/2010 - 528,81 - 10206911-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710424299/2011 - 457,10 - 10206912-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00710424299/2012 - 409,82 - **AGRES SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - 90314029-10** - 03076673-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 108.413,53 - **AGRO INDUSTRIAL FUNGHI LTDA - ME - 90573258-76** - 03077617-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 709,51 - **AGRO MULT COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90326702-00** - 03076727-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 12.148,46 - **AGROARA-INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB-PRODUTOS BOVINOS LT - 90563959-51** - 03077568-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 9.976,49 - **AGROHAUS AGRICOLA E VETERINARIA LTDA - 90155297-57** - 03076296-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 950,45 - **AGROINDUSTRIAL ELACY LTDA - 90510768-23** - 03077330-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 109.551,12 - **AGT ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA - 90509244-80** - 03077318-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 74.305,40 - **AGUA MINERAL FRESCALE LTDA - 90232016-47** - 03076441-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.983,18 - **AGUA MINERAL FRESCALE LTDA - 90440726-77** - 03077071-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 8.476,67 - **AGUA MINERAL UTILIX LTDA - 90624134-06** - 03077864-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 13.406,17 - **AGUAS CLARAS PISCINAS LTDA - 70100067-61** - 03076184-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 4.756,37 - **AGUINALDO RODRIGUES DOS SANTOS - 90178342-04** - 03076337-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.136,25 - **AGUSTINHO PIRES DA SILVA - 90324865-30** - 03076722-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 436,70 - **AIKSO LTDA - 90479809-65** - 03077239-3 - ICMS - GIA 11/2013 - 33.333,57 - **AIRTON HARTMANN - 39652459-68** - 10206478-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00627658997/2008 - 262,48 - 10206479-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00627658997/2009 - 252,48 - 10206480-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00627658997/2010 - 200,72 - 10206481-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00627658997/2011 - 161,00 - 10206482-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00627658997/2012 - 147,37 - **AJV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - 90341724-28** - 03076758-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 29.548,20 - **ALBATROZ ALIMENTOS LTDA - 63600883-49** - 03076181-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.763,53 - **ALBRAX INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90283497-40** - 03076569-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 22.077,92 - **ALBRAX INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90622867-06** - 03077858-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 9.250,89 - **ALCEMAR FERNANDO VEIGA - 609202039-49** - 10206722-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811530876/2010 - 494,35 - 10206723-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811530876/2011 - 528,34 - 10206724-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00811530876/2012 - 460,77 - **ALCIMAR ERDMANN & CIA LTDA - 90169223-80** - 03076324-6 - ICMS - GIA 11/2013 - 11.366,66 - 03076325-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 101,98 - **ALDES**

- **ALIMENTOS DESIDRATADOS LTDA - 90164013-04** - 03076316-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 6.955,90 - **ALERTA CAMPO MOURAO SEGURANCA LTDA - 90524013-70** - 03077405-1 - ICMS - GIA 01/2013 - 86,49 - 03077406-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 259,03 - **ALESSANDRA MARA CARDOSO TSAKIRIS MAIA - 434614259-15** - 10206895-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00425101533/2011 - 94,20 - 10206896-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00425101533/2012 - 956,90 - **ALESSANDRO FERNANDES TIMOTIO - 90634389-41** - 03077917-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 21.141,88 - **ALESSANDRO MARCELO MORO REBOLI - 025532319-03** - 10206920-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328337340/2011 - 1.535,72 - 10206921-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00328337340/2012 - 1.733,85 - **ALESSANDRO N RIBEIRO - 603518450-20** - 10206889-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00267597401/2011 - 924,71 - 10206890-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00267597401/2012 - 790,79 - **ALESSANDRO VARGAS - 90286340-02** - 03076576-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 319,24 - **ALEXANDRA DAIANE SAMPAIO UNIFORMES - 90542916-79** - 03078031-0 - ICMS - GIA 12/2012 - 213,34 - 03078032-9 - ICMS - GIA 04/2013 - 3.421,48 - 03078033-7 - ICMS - GIA 05/2013 - 1.396,47 - **ALEXANDRE CSISZER PAIN FILHO - 066002139-06** - 10206766-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00756561892/2010 - 350,61 - 10206767-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00756561892/2011 - 318,78 - 10206768-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00756561892/2012 - 282,58 - **ALEXANDRE CUSTODIO BONETI - 08874945/0001-44** - 10206552-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00964656698/2012 - 2.777,09 - **ALEXANDRE FRANCISCO PEREIRA - 90292568-69** - 03076588-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.044,40 - **ALEXANDRE RICCI NEVES - 963109959-87** - 10206717-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00827913796/2012 - 1.210,23 - **ALEXANDRO LAZZARIN - 032380969-31** - 10206484-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00916529177/2012 - 1.275,39 - **ALIANCA COMERCIO DE CAL & TRANSPORTES LTDA - 90441988-59** - 03077076-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.358,63 - **ALIMENTICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - 90456300-53** - 03077127-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 930,58 - **ALLDAX IND E COM DE CONFECCOES LTDA - 90460226-42** - 03077140-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.102,73 - **ALLIANCE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90317409-99** - 03076707-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 60.709,64 - **ALLSTON BREW DO BRASIL- INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS - 60600763-90** - 03076172-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 244.416,94 - **ALLSTON BREW DO BRASIL- INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS - 60600765-51** - 03076173-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 99.793,70 - **ALLTA VILLA METALURGICA LTDA - 90497131-66** - 03077289-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 6.375,43 - **ALM LTDA - ME - 90322511-42** - 03076715-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 905,53 - **ALMEIDA & BERTOLETTI LTDA - 90622422-45** - 03077856-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 591,20 - **ALMEIDA E LIMA TRANSPORTES LTDA - 90481361-30** - 03077243-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.718,37 - **ALMEIDA FLORES LTDA ME - 90483077-17** - 03077248-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.456,10 - **ALMINDA GOMES FERREIRA CAVALHEIRO - 810344079-53** - 10206762-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00662444566/2009 - 308,91 - 10206763-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00662444566/2010 - 114,53 - 10206764-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00662444566/2011 - 254,34 - 10206765-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00662444566/2012 - 229,61 - **ALMIR JOSE PERES - 472887959-34** - 10206738-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00609578979/2010 - 311,41 - 10206739-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00609578979/2011 - 265,62 - 10206740-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00609578979/2012 - 243,75 - **ALOIZIO RIBEIRO VELOSO - 90408944-35** - 03076974-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.627,28 - **ALOMA MARGARETE FRUET BUZIAK - 90106862-34** - 03076214-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 373,83 - **ALPHA - ARTIGOS DE BORRACHA LTDA - 90259775-10** - 03076492-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 43.113,48 - **ALTAIR PAULINO JUNIOR E CIA LTDA ME - 90395437-00** - 03076942-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 557,10 - **ALUMIART - ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRACARIA LTDA - 90258652-08** - 03076491-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 6.080,12 - **ALUMICESAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 32103352-09** - 03076110-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 8.970,21 - **ALUMINIO TRES IRMAOS LTDA - 90287695-28** - 03076578-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.918,25 - **ALUMITEC IND COM DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 10177732-47** - 03075975-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 14.550,09 - **ALVARO ELOY GONCALVES - 53403076-25** - 03076148-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 378,47 - **ALVES MENDES E GERALDO MENDES LTDA - 90444567-34** - 03077082-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 227,99 - **ALVES PIRES TRANSPORTES LTDA - 90421631-36** - 03077014-5 - ICMS - GIA 08/2013 - 297,81 - 03077015-3 - ICMS - GIA 09/2013 - 273,28 - 03077016-1 - ICMS - GIA 11/2013 - 210,39 - 03077017-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 713,68 - **ALW FUNDICAO E USINAGEM,INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - 90382907-94** - 03076903-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 12.795,91 - **AMABILE APARECIDA BERTUZZI RIBEIRO - 031330949-39** - 10206638-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00772830045/2012 - 934,51 - **AMANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90405246-97** - 03076964-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 741,62 - **AMANDA GONZALEZ DA SILVA FLEITAS - 007449829-01** - 10206745-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00143829998/2012 - 1.233,94 - **AMAZONIA CABOTAGEM E LOGISTICA LTDA - 90635934-08** - 03077927-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 36.120,26 - **AMAZONIA PUBLICIDADE LTDA - 90248190-75** - 03076457-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 20.249,67 - **AMD - COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90342743-44** - 03076761-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 58.227,81 - **AMD - COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90438570-00** - 03077062-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 70.528,78 - **AMD - COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90453712-87** - 03077120-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 42.750,35 - **AMERICA INTERNATIONAL PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 09903178-60** - 03075891-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 52.766,42 - **AMERICAN WOOD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90508500-02** - 03077316-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 74.377,59 - **ANA DE OLIVEIRA - 007095179-98** - 10206589-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00336606630/2011 - 362,76 - 10206590-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00336606630/2012 - 668,77 - **ANA LUIZA ANTONIO**

**TOMBINI - ME - 90249500-23** - 03076460-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.899,34 - **ANA MARGUNI DE SIQUEIRA - 90214069-77** - 03076409-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 8.650,27 - **ANA ZITA ZANELLA SAGGIN - 868343639-04** - 10206872-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00824675460/2010 - 284,38 - 10206873-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00824675460/2011 - 422,96 - 10206874-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00824675460/2012 - 376,67 - **ANARELLA ALIMENTOS LTDA - 90192508-97** - 03076361-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 31.438,09 - **ANDERSON APARECIDO POLI - 90590881-20** - 03077700-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 209,01 - **ANDERSON BELMAIA - 026538499-09** - 10206902-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00624317412/2009 - 847,69 - 10206903-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00624317412/2010 - 739,05 - 10206904-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00624317412/2011 - 636,00 - 10206905-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00624317412/2012 - 581,80 - **ANDERSON DE OLIVEIRA INFORMATICA E PAPELARIA - 13501983/0001-91** - 10206571-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00331858010/2012 - 1.000,16 - **ANDERSON TIMOTEO DA SILVA - 400905688-69** - 03075856-0 - PENA DE MULTA/FUPEN - PROTOCOLO 118212649 - 10.950,68 - **ANDRADE E MANOEL LTDA - 90225280-06** - 03078010-8 - ICMS - PAF 6589381-9 - 33.393,01 - **ANDRE MOREIRA BORGES ME - 09903499-83** - 03075895-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.101,21 - **ANDREA CRUZ CORREA - 036680069-89** - 10206620-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00135469813/2010 - 814,61 - 10206621-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00135469813/2011 - 721,07 - 10206622-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00135469813/2012 - 622,30 - **ANDREA DO LAGO PORCEL PEREIRA ME - 90623601-08** - 03077861-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 982,54 - **ANDREI V. POLYDORO - 053804379-23** - 10206806-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817244140/2009 - 857,49 - 10206807-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817244140/2010 - 670,20 - 10206808-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817244140/2011 - 609,76 - 10206809-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00817244140/2012 - 543,82 - **ANDRIELI ALESSI-LAMINADOS - 90522233-31** - 03077392-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 579,58 - **ANNA LADANIUSKI STEVAN - 058766189-50** - 03077982-7 - ITCMD - PAF 6593258-0 - 1.649,23 - **ANTONIA BUFEMANN - 298241769-34** - 10206747-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806537841/2011 - 458,91 - 10206748-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00806537841/2012 - 410,91 - **ANTONIO CARDOSO LEAL - 731873649-34** - 10206916-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00143239457/2009 - 553,01 - 10206917-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00143239457/2010 - 824,91 - 10206918-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00143239457/2011 - 597,43 - 10206919-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00143239457/2012 - 520,97 - **ANTONIO CEZAR KAIZER DE DEUS - 672388909-68** - 10206810-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00664370454/2010 - 319,67 - 10206811-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00664370454/2011 - 276,92 - 10206812-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00664370454/2012 - 251,55 - **ANTONIO FRANCISCO LEITE PIMENTEL - 027975299-79** - 10206579-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00931231019/2011 - 457,17 - 10206580-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00931231019/2012 - 500,31 - **ANTONIO IRINEU SLUSARSKI - 20109914-58** - 03076079-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.189,45 - **ANTONIO KLOSSOVSKI - 200166709-49** - 10206572-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00701712902/2012 - 1.367,07 - **ANTONIO M BARBOSA & CIA LTDA - 90124385-99** - 03076231-2 - ICMS - GIA 01/2013 - 1,51 - **ANTONIO MARCOS MATARUCO - 030718819-16** - 03078087-6 - ICMS - PAF 6552625-5 - 11.250,39 - **AP LOG TRANSPORTE LTDA - 90342312-97** - 03076759-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.749,36 - **APPAR - APARAS PARANA COMERCIO DE RECICLAVEIS EIRELI - 90274784-22** - 03031047-0 - ICMS - GIA 02/2010 - 9.815,70 - 03076548-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 7.652,42 - **APRIGIO & LAMIN LTDA - 90422638-66** - 03077020-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 115,81 - **AQUACULTURA TUPI LTDA - 90172779-17** - 03076329-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.676,52 - **AR FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90525154-64** - 03077410-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.361,66 - **ARAUCARIA SUL EMBALAGENS LTDA - ME - 90323933-62** - 03076719-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 549,57 - **ARAUCARIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA - 10702090-00** - 03076027-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 22.456,93 - **ARCO ARTE E COMUNICACAO LTDA - 90136537-79** - 03076271-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.773,84 - **ARENA CAP INDUSTRIA DO VESTUARIO E BRINDES LTDA - 90419170-13** - 03076996-1 - ICMS - GIA 10/2010 - 46.080,51 - 03076997-0 - ICMS - GIA 03/2011 - 35.730,97 - 03076998-8 - ICMS - GIA 04/2011 - 38.792,68 - 03076999-6 - ICMS - GIA 08/2011 - 48.440,40 - 03077000-5 - ICMS - GIA 09/2011 - 38.050,06 - 03077001-3 - ICMS - GIA 11/2011 - 24.432,37 - 03077002-1 - ICMS - GIA 12/2011 - 45.537,69 - 03077003-0 - ICMS - GIA 01/2012 - 19.705,24 - 03077004-8 - ICMS - GIA 02/2012 - 14.149,19 - 03077005-6 - ICMS - GIA 12/2012 - 19.157,70 - 03077006-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 12.914,04 - **ARMAZEM DURCILENE - EIRELI - 90613763-10** - 03077826-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 394,45 - **ARNALDO R DA CRUZ & CIA LTDA - 90563431-37** - 03077567-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 9.482,50 - **AROLDOS SANTOS CORREA JUNIOR - ME - 90459984-09** - 03077139-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 870,50 - **AROVEL LOGISTICA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL - 90625184-10** - 03077874-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 10.303,93 - **ARP-COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - 90381156-07** - 03076895-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 59.853,33 - **ARP-COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - 90537249-11** - 03077465-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 56.134,84 - **ARPECO S/A ARTEFATOS DE PAPEIS - 10501409-00** - 03076010-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 12.513,18 - **ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME - 90498313-63** - 03077292-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 19.099,68 - **ART COOK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90362318-71** - 03076834-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.368,04 - **ART"BOX-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90557075-77** - 03077542-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.843,02 - **ARTAK SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90505420-14** - 03077307-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 19.625,68 - **ARTE NOVA-IND E COM DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 60115418-85** - 03076152-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 20.322,91 - **ARTEFATOS**

**DE MADEIRA THE LOG LTDA - 90249475-88** - 03076459-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.326,51 - **ARTESANAL REVESTIMENTO EM COURO LTDA - 90550962-41** - 03077527-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 8.514,24 - **ARTHUR TRANSPORTES LTDA - 90346493-30** - 03076786-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 4.177,23 - **ARTUR ROBERTO SILVEIRA - 482823839-53** - 10206875-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00941520552/2011 - 851,91 - 10206876-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00941520552/2012 - 738,08 - **AS CONFECÇÃO LTDA - 90335825-41** - 03076746-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.830,72 - **ASF INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA - 09902891-23** - 03075889-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 29.158,26 - **ASSIS LAROCA & CIA LTDA - 90421191-53** - 03077011-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 748,25 - **ASTRAL DISTRIBUIDORA DE CONDIMENTOS LTDA - 90176415-89** - 03076334-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.698,45 - **ATE IV - SAO MATEUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - 90416423-24** - 03076987-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 6.334,19 - **ATIVINOX FABRICA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI - 70118592-70** - 03076190-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 12.520,94 - **ATLANTIDA MOVEIS LTDA - 90379741-00** - 03076892-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 34.904,34 - **ATLL COMERCIO LTDA - ME - 90426019-31** - 03077026-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 13.325,50 - **ATSUM - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS - EIRELI - E - 90497051-47** - 03077287-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.144,69 - **ATTRAKTIVA MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90142349-07** - 03076277-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 15.560,09 - **ATTRAKTIVA MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90603959-15** - 03077776-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 8.760,34 - **ATTRAKTIVA MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90555499-98** - 03077538-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 115.510,79 - **AUGUSTO SEMPREBOM - 90572222-01** - 03077615-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 413,84 - **AUGUSTO SEVERO DE ALMEIDA - 000377299-34** - 10206494-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00614904552/2008 - 284,15 - 10206495-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00614904552/2009 - 274,20 - 10206496-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00614904552/2010 - 239,99 - 10206497-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00614904552/2011 - 206,01 - 10206498-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00614904552/2012 - 188,91 - **AURELIA GUARDIA CONFECÇÕES - 90305908-70** - 03076633-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.010,02 - **AUTIERES ROCHA DA SILVA - 90599483-23** - 03077761-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 588,18 - **AUTO POSTO ALBERTIN LTDA - 90424200-40** - 03077023-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 440,09 - **AUTO POSTO ANJO RAFAEL LTDA - 90413178-49** - 03078013-2 - ICMS - PAF 6589394-0 - 83.565,95 - **AUTO POSTO ANJO RAFAEL LTDA - 90464843-44** - 03078011-6 - ICMS - PAF 6589396-7 - 60.901,99 - **AUTO POSTO ANJO RAFAEL LTDA - 90459263-35** - 03078012-4 - ICMS - PAF 6589395-9 - 87.265,69 - **AUTO POSTO CELLINI LTDA - ME - 90605981-90** - 03077785-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 494,28 - **AUTO POSTO CENTER BAIRRO ALTO LTDA - 90407823-94** - 03076968-6 - ICMS - GIA 09/2013 - 343,13 - 03076969-4 - ICMS - GIA 10/2013 - 468,54 - 03076970-8 - ICMS - GIA 11/2013 - 590,38 - 03076971-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 268,97 - **AUTO POSTO E SERVICOS ENERGY LTDA - 90158250-54** - 03076306-8 - ICMS - GIA 11/2013 - 309,11 - 03076307-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 545,19 - **AUTO POSTO HAI SI LTDA - 90302456-92** - 03076618-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 521,69 - **AUTO POSTO PENTA BRASIL LTDA - 90267983-93** - 03076509-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.247,95 - **AUTO POSTO PETRO DESUTI LTDA - 90604990-28** - 03077780-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.724,68 - **AUTO POSTO PITANGUEIRAS LTDA - 90359881-62** - 03078004-3 - ICMS - PAF 6589390-8 - 17.023,09 - **AUTO POSTO PREMIERE LTDA - 90387309-48** - 03076912-0 - ICMS - GIA 09/2013 - 1.649,41 - 03076913-9 - ICMS - GIA 10/2013 - 1.922,78 - 03076914-7 - ICMS - GIA 11/2013 - 2.542,52 - 03076915-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.113,32 - **AUTO POSTO SAKURA LTDA - 90409210-09** - 03078005-1 - ICMS - PAF 6589433-5 - 9.947,29 - **AUTO POSTO VARGEM GRANDE LTDA - 90406151-45** - 03077998-3 - ICMS - PAF 6589103-4 - 50.430,69 - **AUTO POSTO VERENKA LTDA - 90426018-50** - 03078000-0 - ICMS - PAF 6589440-8 - 16.744,02 - **AUTO POSTO VIA SUL BRASIL LTDA - 90273968-84** - 03076545-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.453,86 - **AUTOSISTE AUTOMACAO DE SISTEMAS MANUT E CONTROLE LTDA - 90211448-32** - 03076402-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.745,31 - **AVANT LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA - 90378742-29** - 03076888-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 4.965,79 - **AZ COMERCIO DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA - 90511539-17** - 03065793-4 - ICMS - GIA 10/2012 - 8.722,96 - 03065794-2 - ICMS - GIA 11/2012 - 8.567,26 - 03065795-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 16.323,89 - 03065796-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.266,41 - 03065797-7 - ICMS - GIA 06/2013 - 15.952,06 - 03078101-5 - ICMS - GIA 08/2013 - 19.814,14 - 03078102-3 - ICMS - GIA 09/2013 - 40.686,17 - **B B P COMBUSTIVEIS LTDA - 90453812-40** - 03077121-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.328,43 - **B B TOBACCO COMERCIO DE FUMOS LTDA - 90503943-17** - 03077303-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.561,79 - **BABY JUNIOR CONFECÇÕES LTDA ME - 90579316-01** - 03077653-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 10.991,92 - **BACARDI MARTINI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09903906-06** - 03075903-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 329.486,46 - **BAESSA & CIA LTDA - 90201471-37** - 03076381-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.243,57 - **BALLESTA VALEFLEX INDUSTRIAL DE TINTAS GRAFICAS LTDA - 90374681-58** - 03076872-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 7.395,75 - **BAMPI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - 90434833-39** - 03077049-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.100,38 - **BANDEIRANTES AMBIENTAL LTDA - 90595349-44** - 03077726-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 24.946,40 - **BARELA & CIA LTDA ME - 90634353-30** - 03077915-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.847,83 - **BARILONPLAST INDUSTRIA E COM DE EMBALAGENS PLASTICAS LT - 90225650-41** - 03076424-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 6.092,92 - **BARRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90586620-60** - 03077685-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.139,81 - **BASEMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90351113-33** - 03076795-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.536,62 - **BASEMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90355213-10** - 03076803-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 514,44 - **BAZZO INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90381580-98** - 03076896-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.190,28 - **BBC**

**TRANSPORTES LTDA - 90195307-41** - 03054133-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 48.366,11 - 03076368-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 53.644,00 - **BEACH POINT COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90125602-03** - 03076234-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 4.697,47 - **BEBIDAS ATHENS LTDA - 90639350-66** - 03077940-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 4.718,64 - **BELLA ITALIA ILLUMINACAO LTDA - 09903619-24** - 03075898-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 22.377,36 - **BENDERPLAST - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90448942-51** - 03077103-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.385,43 - **BENEDITO RIBEIRO - 173642489-00** - 03075851-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0151/2014 - 887,99 - **BERT DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES DOMESTICA - 90545163-44** - 03077503-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.423,97 - **BETA FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA - 10507831-50** - 03076022-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 33.616,68 - **BETTIO SERVICE COMERCIO DE MANUFATURADOS EIRELI - 90425710-99** - 03077025-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 17.394,27 - **BETTIO SERVICE COMERCIO DE MANUFATURADOS EIRELI - 90591790-01** - 03077705-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 888,22 - **BHIEMMO TRANSPORTES LTDA - 90608818-52** - 03077791-3 - ICMS - GIA 08/2013 - 54.729,13 - 03077792-1 - ICMS - GIA 10/2013 - 41.961,10 - 03077793-0 - ICMS - GIA 11/2013 - 19.355,04 - 03077794-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.884,56 - **BIEMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS LTDA - 90560563-16** - 03077562-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 4.571,62 - **BIG BIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90480545-92** - 03077240-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 542,51 - **BIGGEST TRANSPORTES LTDA - 90263201-83** - 03076501-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.945,94 - **BILIBIO - COMERCIO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA - 90449280-91** - 03077104-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 474,43 - **BIO SERV INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - 90577553-74** - 03077648-8 - ICMS - GIA 11/2013 - 1.682,79 - 03077649-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 408,82 - **BIOLAC COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90198746-70** - 03076374-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 136.337,13 - **BIOMEDIC TECHNOLOGY COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - 90477060-49** - 03077202-4 - ICMS - GIA 02/2011 - 21.877,41 - 03077203-2 - ICMS - GIA 03/2011 - 62.831,27 - 03077204-0 - ICMS - GIA 04/2011 - 32.540,07 - 03077205-9 - ICMS - GIA 05/2011 - 25.147,63 - 03077206-7 - ICMS - GIA 06/2011 - 21.063,56 - 03077207-5 - ICMS - GIA 07/2011 - 73.252,03 - 03077208-3 - ICMS - GIA 08/2011 - 70.512,36 - 03077209-1 - ICMS - GIA 09/2011 - 32.015,93 - 03077210-5 - ICMS - GIA 10/2011 - 39.114,70 - 03077211-3 - ICMS - GIA 11/2011 - 21.524,38 - 03077212-1 - ICMS - GIA 12/2011 - 74.482,49 - 03077213-0 - ICMS - GIA 01/2012 - 50.390,61 - 03077214-8 - ICMS - GIA 02/2012 - 66.506,05 - 03077215-6 - ICMS - GIA 03/2012 - 62.295,07 - 03077216-4 - ICMS - GIA 04/2012 - 34.896,49 - 03077217-2 - ICMS - GIA 05/2012 - 38.196,69 - 03077218-0 - ICMS - GIA 06/2012 - 61.236,99 - 03077219-9 - ICMS - GIA 07/2012 - 135.757,78 - 03077220-2 - ICMS - GIA 08/2012 - 45.341,04 - 03077221-0 - ICMS - GIA 09/2012 - 93.578,17 - 03077222-9 - ICMS - GIA 10/2012 - 51.189,76 - 03077223-7 - ICMS - GIA 11/2012 - 31.983,45 - 03077224-5 - ICMS - GIA 12/2012 - 101.986,36 - 03077225-3 - ICMS - GIA 01/2013 - 106.855,31 - 03077226-1 - ICMS - GIA 02/2013 - 54.077,98 - 03077227-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 47.786,32 - 03077228-8 - ICMS - GIA 04/2013 - 68.068,79 - 03077229-6 - ICMS - GIA 05/2013 - 57.723,11 - 03077230-0 - ICMS - GIA 06/2013 - 71.889,91 - 03077231-8 - ICMS - GIA 07/2013 - 142.146,11 - **BIOSMART DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA - 90523686-58** - 03077401-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.551,91 - **BIOSYSTEMS COM L IMP EXP DE EQUIP PARA LABORATORIOS LTDA - 90253225-06** - 03076474-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 192.131,14 - **BJT INDUSTRIA E TRANSPORTE DE CAL LTDA ME - 90586045-31** - 03077683-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 797,09 - **BK MINERACAO S/A - 90378309-57** - 03076886-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 13.496,95 - **BLESS PETROLEUM LTDA - 90449187-03** - 03078015-9 - ICMS - PAF 6589384-3 - 18.965,47 - **BMT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90637344-00** - 03077933-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.677,17 - **BOENG & FRANCO - TRANSPORTES LTDA - 90625100-02** - 03077873-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 688,75 - **BOMBERCO COM MANUT EXTINTOR E EQUIP DE SEGURANCA LTDA - 10195415-30** - 03075989-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 4.986,45 - **BONELESKA BONES LTDA - 90324516-64** - 03076720-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 12.189,78 - **BONILLA REFRIGERACAO LTDA ME - 90467505-91** - 03077162-1 - ICMS - GIA 01/2013 - 57,94 - 03077163-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 160,16 - **BONTORIN & SILVA LTDA - 90270997-58** - 03076518-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.729,20 - **BORDEAUX COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - 90160964-04** - 03076309-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 21.121,82 - **BORDEAUX COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - 90169270-04** - 03076326-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 27.629,42 - **BORTOLI & SILVA LTDA - 90229576-32** - 03076432-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 602,13 - **BORTOLI & SILVA LTDA - 60125629-08** - 03076162-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 894,19 - **BORTOLI & SILVA LTDA - 90271139-20** - 03076519-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 908,97 - **BORTOLOTTO TRANSPORTES E GUINDASTES LTDA - 70104126-70** - 03076185-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.005,04 - **BOX IN BOX LTDA - 90580345-06** - 03077656-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 12.145,19 - **BOX IN BOX LTDA - 90580932-60** - 03077660-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 7.060,65 - **BOX IN BOX LTDA - 90577584-70** - 03077650-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 17.906,37 - **BOX IN BOX LTDA - 90567612-14** - 03077598-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 8.187,80 - **BOX IN BOX LTDA - 90567614-86** - 03077599-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.375,20 - **BOX IN BOX LTDA - 90577549-98** - 03077647-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 7.040,16 - **BOZZA TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA - 90544593-67** - 03077500-7 - ICMS - GIA 11/2013 - 267,58 - 03077501-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 340,54 - **BR 3 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90541728-23** - 03077476-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.214,08 - **BR FRANGO ALIMENTOS LTDA - 90431451-07** - 03077040-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.353,46 - **BR GENETICA LTDA - 90462518-38** - 03077148-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.250,98 - **BR SANDALS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90543531-00** - 03077486-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 873,44 - **BRABANT**

**ALUCAST DO BRASIL LTDA - 90255286-35** - 03076482-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 281.093,57 - **BRAGA AUTO SERVICE - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90446842-81** - 03077097-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.949,10 - **BRAGA ENGENHARIA LTDA EPP - 90250910-08** - 03076464-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 7.579,55 - **BRAND CASTLE COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90611522-00** - 03077814-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 803,54 - **BRANDL DO BRASIL LTDA - 90180829-58** - 02980300-5 - ICMS - GIA 12/2008 - 30.787,70 - 02980301-3 - ICMS - GIA 01/2009 - 34.399,82 - 03076339-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.029.109,30 - 03077993-2 - ICMS - GIA 06/2012 - 318.998,25 - 03077994-0 - ICMS - GIA 07/2012 - 342.755,84 - 03077995-9 - ICMS - GIA 08/2012 - 212.558,25 - 03077996-7 - ICMS - GIA 09/2012 - 284.307,82 - 03077997-5 - ICMS - GIA 10/2012 - 795.849,96 - 03078014-0 - ICMS - GIA 11/2012 - 346.268,79 - 03078016-7 - ICMS - GIA 12/2012 - 299.063,34 - 03078017-5 - ICMS - GIA 02/2013 - 342.892,72 - 03078018-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 435.728,91 - 03078019-1 - ICMS - GIA 04/2013 - 416.677,71 - 03078022-1 - ICMS - GIA 05/2013 - 356.836,38 - 03078023-0 - ICMS - GIA 06/2013 - 373.867,35 - 03078024-8 - ICMS - GIA 07/2013 - 201.498,77 - 03078025-6 - ICMS - GIA 08/2013 - 495.469,99 - 03078027-2 - ICMS - GIA 09/2013 - 417.655,47 - 03078037-0 - ICMS - GIA 10/2013 - 611.404,05 - **BRASCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90517112-78** - 03077361-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 9.394,53 - **BRASIL BONITO TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - 90335217-55** - 03076743-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 724,28 - **BRASIL KIEL MACHADO - 90134476-05** - 03076267-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 590,75 - **BRASIL MULTI-LOG TRANSPORTES LTDA - 90526977-16** - 03077415-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 21.816,81 - **BRASIL UTIL ATACADO DISTRIBUICAO MATERIAIS CONSTRUCAO L - 90633689-86** - 03077908-8 - ICMS - GIA 07/2013 - 107.486,25 - 03077909-6 - ICMS - GIA 08/2013 - 89.181,10 - 03077910-0 - ICMS - GIA 09/2013 - 72.896,44 - 03077911-8 - ICMS - GIA 10/2013 - 132.952,97 - 03077912-6 - ICMS - GIA 11/2013 - 139.779,76 - 03077913-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 90.929,63 - **BRASILMICRO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME - 90426892-51** - 03077029-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 10.388,27 - **BRASILMICRO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME - 90609930-65** - 03077809-0 - ICMS - GIA 11/2013 - 226,71 - 03077810-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 723,22 - **BRASLATINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SUPRIMENTOS LTDA - 90589350-58** - 03077694-1 - ICMS - GIA 01/2013 - 106,67 - **BRASMEINCOL METALURGICA INDUSTRIAL COLOMBO LTDA - 90249371-91** - 03076458-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 11.820,34 - **BRASPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA - 41009450-91** - 03078117-1 - ICMS - PAF 6463446-1 - 7.673,01 - 03078118-0 - ICMS - PAF 6463470-4 - 66.740,66 - **BRASS TEMPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90491917-98** - 03077274-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.203,25 - **BRAZIL QUIMICA - INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90181515-18** - 03076341-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.323,84 - **BRAZILIAN PET FOODS S.A - 90594101-10** - 03077716-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 431.836,80 - **BRAZILIAN PET FOODS S.A - 90595241-24** - 03077724-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 104.031,83 - **BRAZILIAN PET FOODS S.A - 90596243-40** - 03077732-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 46.768,75 - **BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA - 90374242-90** - 03076870-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 575,27 - **BRONZE ALIMENTOS LTDA - 90502462-02** - 03077299-7 - ICMS - GIA 11/2013 - 627,22 - **BRU IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90511258-91** - 03077331-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.191,66 - **BRUNA COSTA DOS SANTOS BIJUTERIAS - 90550190-93** - 03077525-2 - ICMS - GIA 01/2013 - 13,05 - **BRUNA DE FATIMA PADILHA - 071475919-84** - 10206429-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00145610985/2010 - 213,93 - 10206430-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00145610985/2011 - 482,62 - 10206431-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00145610985/2012 - 413,40 - **BRUNA MIGUELE DA SILVA - 90512188-06** - 03077332-2 - ICMS - GIA 01/2013 - 29,02 - **BRUNO ALBERTO PANEK - 30400339-11** - 03076103-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.341,78 - **BRUNO LEONARDO SANTOS MACHADO - 90441415-80** - 03077074-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 22.001,56 - **BTO NICHELE TRANSPORTES LTDA - 90502107-98** - 03077297-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.733,30 - **BUSINESS INDUSTRIA DE CONFECCOES E TEXTIL E DE EMBALAGE - 90594744-37** - 03077221-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 9.264,20 - **C B CANDIDO E BAUNGART ELETROMECANICA LTDA - ME - 90283220-35** - 03076568-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.607,21 - **C E G & 3A COMERCIAL ALIMENTICIOS LTDA - 90634807-19** - 03077918-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.016,32 - **C F CORRADINI EXTINTORES ME - 90566655-09** - 03077574-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.339,08 - **C FIRMO & L FIRMO LTDA - 45800041-78** - 03076138-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.814,65 - **C L FAUSTINO & CIA LTDA - 90133420-05** - 03076250-9 - ICMS - GIA 01/2013 - 198,40 - 03076251-7 - ICMS - GIA 02/2013 - 15,81 - 03076252-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 7,42 - **C L RESENDE - 90530860-28** - 03077433-7 - ICMS - GIA 01/2013 - 41,11 - 03077434-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 43,13 - 03077435-3 - ICMS - GIA 04/2013 - 53,60 - 03077436-1 - ICMS - GIA 06/2013 - 42,40 - 03077437-0 - ICMS - GIA 07/2013 - 31,59 - 03077438-8 - ICMS - GIA 11/2013 - 22,33 - **C R DIAS COMERCIO DE BOLSAS - 90642993-41** - 03077950-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.332,86 - **C V INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90478749-36** - 03077234-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 8.722,17 - **C AUGUSTO PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - 90408229-57** - 03076972-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 13.538,65 - **CABO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90232932-31** - 03076442-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 9.791,12 - **CACHACA DO BRASIL AGRO-INDUSTRIAL LTDA - 90306099-96** - 03076635-0 - ICMS - GIA 09/2013 - 248,39 - 03076636-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 665,24 - **CACHACARIA BOA BRASIL LTDA ME - 90364397-82** - 03076839-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.333,84 - **CACHACARIA BOA BRASIL LTDA ME - 90624657-08** - 03077867-7 - ICMS - GIA 11/2013 - 274,25 - 03077868-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.432,36 - **CAFE RESTAURANTE CASA DE CEDRO LTDA - 90522242-22** - 03077395-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.501,16 - **CALCADOS GLOKANA LTDA - 10103486-05** - 03075916-8 - ICMS

- GIA 12/2013 - 94.811,30 - **CALCADOS GLOKANA LTDA - 10156565-37** - 03075946-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 47.582,94 - **CALCADOS ZIELAK LTDA - 41009796-62** - 03076123-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.427,67 - 03078119-8 - ICMS - GIA 11/2012 - 787,59 - 03078120-1 - ICMS - GIA 12/2012 - 1.188,86 - **CALCARIO GUAPIRAMA LTDA - 90488179-10** - 03077265-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 10.669,18 - **CALIFORNIA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA ME - 90466042-69** - 03077159-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.183,19 - **CALIFORNIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90447293-07** - 03077098-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 6.097,58 - **CALNEFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL E CALFINO LTDA - 90317777-28** - 03076708-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.261,75 - **CAMARGO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - 90632828-36** - 03077905-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 507,24 - **CAMILA FARIAS BARBIZAN - 053716169-42** - 03078075-2 - ITCMD - PAF 6588169-1 - 888,10 - **CAMPASSI & CAMPASSI TRANSPORTES LTDA - 90557528-74** - 03077543-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.360,40 - **CANJARANNA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90333061-96** - 03076737-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 451,87 - **CANTIERI & CANTIERI LTDA - 53500254-15** - 03076149-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.338,66 - **CAPRIPAR COMERCIAL IMPORTADORA DE CEREALIS LTDA - 90302159-47** - 03076616-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.985,42 - **CARAVAGGIO COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - 90344054-65** - 03076770-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 42.661,45 - **CARDIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90225081-61** - 03076423-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 9.275,98 - **CARLOS ALMIR BRUNING - 567842609-53** - 10206475-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00781066280/2010 - 614,86 - 10206476-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00781066280/2011 - 494,73 - 10206477-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00781066280/2012 - 436,70 - **CARLOS ALBERTO DE CAMARGO - 019218669-85** - 10206710-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00647561859/2009 - 341,56 - 10206711-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00647561859/2010 - 288,35 - 10206712-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00647561859/2011 - 260,49 - 10206713-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00647561859/2012 - 237,70 - **CARLOS ALBERTO MATHEUS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS - 90154511-11** - 03076294-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 18.674,85 - **CARLOS CESAR DAL BO - 522788919-87** - 10206613-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00669287768/2008 - 493,72 - 10206614-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00669287768/2009 - 468,16 - 10206615-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00669287768/2010 - 367,86 - 10206616-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00669287768/2011 - 332,11 - 10206617-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00669287768/2012 - 301,23 - **CARLOS CESAR PIRES - 90513186-90** - 03078111-2 - ICMS - GIA 05/2013 - 277,57 - 03078112-0 - ICMS - GIA 06/2013 - 768,70 - **CARLOS DO ROCIO LAURINDO - 496270159-20** - 10206914-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00362595879/2012 - 1.396,83 - **CARLOS EVARISTO MATEUS - 588269399-34** - 10206867-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00910850925/2008 - 233,25 - 10206868-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00910850925/2009 - 201,54 - 10206869-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00910850925/2010 - 170,58 - 10206870-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00910850925/2011 - 151,67 - 10206871-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00910850925/2012 - 132,92 - **CARLOS HENRIQUE RIBAS SILVA - 90366244-15** - 03076853-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.907,10 - **CARMEM LUCIA KAIS - 599642279-49** - 10206893-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00115857451/2011 - 525,33 - 10206894-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00115857451/2012 - 759,93 - **CARMEN LUCIA MARTINS PADILHA - 90454690-90** - 03077123-0 - ICMS - GIA 09/2013 - 46,84 - 03077124-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 384,82 - **CAROLINE S BORELI & CIA LTDA - 90310774-08** - 03076667-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.093,01 - **CARROCERIAS A G LOPES LTDA - 90278135-82** - 03076554-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 6.637,29 - **CARTONE PRODUTOS GRAFICOS LTDA - 90442494-37** - 03077077-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 26.031,15 - **CASA DE RECUPERACAO ESPERANCA - PIRAQUARA - 01289219/0001-15** - 03075857-9 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0176/2014 - 83.638,12 - **CASA DO SERRALHEIRO LTDA - 10101087-28** - 03075915-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 4.586,44 - **CASA DOS PRESENTES LTDA - 20200413-00** - 03076085-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.727,03 - **CASTELO VERDE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 10182407-14** - 03075980-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 127.085,97 - **CASTELO VERDE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90640020-04** - 03077943-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 69.125,35 - **CASYAPO SOLUCOES EM TRANSPORTE E EMBALAGENS LTDA - 90583202-66** - 03077672-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 931,14 - **CAVAG INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 31100656-89** - 03076106-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 4.554,35 - **CEFEQ FERRAMENTAS LTDA - 90239085-54** - 03076453-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 9.309,36 - **CELPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 40106366-85** - 03076115-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 75.153,76 - **CELSO JOSE DA SILVA - PNEUS - 90430205-84** - 03077035-8 - ICMS - GIA 01/2013 - 45,71 - 03077036-6 - ICMS - GIA 02/2013 - 24,92 - 03077037-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 25,87 - 03077038-2 - ICMS - GIA 04/2013 - 77,19 - **CELSO ROBERTO DA SILVA - 735537609-82** - 10206734-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00622121944/2009 - 415,86 - 10206735-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00622121944/2010 - 349,66 - 10206736-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00622121944/2011 - 288,60 - 10206737-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00622121944/2012 - 264,55 - **CENTAORO FABRICACAO E COM.VARE ATAC. DE COSMETICOS LTD - 90462271-04** - 03077145-1 - ICMS - GIA 11/2013 - 1.618,19 - 03077146-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.937,71 - **CENTERPLASTIC INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - 90208843-10** - 03076396-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 51.832,61 - **CENTRO PARANAENSE DE AUDICAO BERNAFON LTDA - 90131888-39** - 03076249-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 376,05 - **CERAMICA CIDADE NOVA LTDA - 90163642-71** - 03076315-7 - ICMS - GIA 01/2013 - 29,90 - **CERAMICA DK LTDA - 90131810-79** - 03076248-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.249,54 - **CERAMICA RR LTDA - 90468686-73** - 03077164-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 480,34 - **CERAMICA SERELEPE LTDA - 90332809-60**

- 03076735-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.147,96 - **CEREALISTA F. C. LAVOURAS LTDA ME - 90603458-10** - 03077774-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 555,32 - **CEREALSUL COM DE CEREALIS LTDA - 40601791-53** - 03076118-9 - ICMS - GIA 11/2013 - 233,86 - 03076119-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.981,59 - **CERTIZA INCORPORADORA LTDA - 90598655-41** - 03077746-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.454,38 - **CERVEJARIA BODEBROWN LTDA - 90519998-67** - 03077383-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 6.211,36 - **CERVEJARIA INSANA LTDA - 90588243-02** - 03077691-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 4.205,87 - **CERVEJARIA KLEIN LTDA - 90458222-03** - 03077134-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 4.424,38 - **CHURRASCARIA GUARA GRILL LTDA - 90252881-46** - 03076473-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.391,06 - **CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB - 90367700-71** - 03076857-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.038,30 - **CIARMAFE COMERCIAL LTDA - 10500825-27** - 03076009-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 19.707,77 - **CIAVENA COMERCIO DE VEICULOS IMPORTADOS LTDA - 60130370-17** - 03076166-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 15.241,84 - **CICERO ROMAO DE SOUZA - 393639619-15** - 10206699-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00545424690/2009 - 258,75 - 10206700-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00545424690/2010 - 221,57 - 10206701-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00545424690/2011 - 192,74 - 10206702-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00545424690/2012 - 176,77 - **CINARA FLAVIANA SIGNOLFI - RESTAURANTE - ME - 90328925-20** - 03075871-4 - ICMS - PAF 6587326-5 - 447,91 - **CIRCUITEL IND E COMERCIO DE CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA - 90246563-05** - 03076456-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 18.589,81 - **CIRLEI KERN GRUNOW - 90622841-69** - 03075869-2 - ICMS - PAF 6594199-6 - 457,77 - **CLASSE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE REMANUFATURADOS LTDA - 90601093-35** - 03077768-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.272,06 - **CLAUDEMIR DELFINO MACIEL - 030018729-77** - 10206396-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00959297944/2011 - 554,88 - 10206397-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00959297944/2012 - 483,93 - **CLAUDINEIA AP DE PAULA - 049870909-45** - 10206833-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713418265/2008 - 668,90 - 10206834-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713418265/2009 - 598,22 - 10206835-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713418265/2010 - 483,70 - 10206836-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713418265/2011 - 415,02 - 10206837-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00713418265/2012 - 362,13 - **CLAUDIO CESAR DE FARIA - 918583489-00** - 10206573-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00796096775/2010 - 479,76 - 10206574-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00796096775/2011 - 436,50 - 10206575-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00796096775/2012 - 392,16 - **CLAUDIO MIGUEL DA SILVA VIDROS - 90613853-01** - 03077988-6 - ICMS - GIA 07/2013 - 3.323,72 - 03077989-4 - ICMS - GIA 08/2013 - 3.394,19 - **CLAUDIO SAMPAIO - 90623776-80** - 03077862-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 565,78 - **CLEAN LINE PROD E SISTEMAS P/ HIGIENE PROFISSIONAL LTDA - 90449383-05** - 03077105-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.190,88 - **CLEBER DIAS DE ARAUJO - 028026569-70** - 10206422-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744443113/2009 - 517,09 - 10206423-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744443113/2010 - 407,44 - 10206424-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744443113/2011 - 366,33 - 10206425-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744443113/2012 - 327,17 - **CLEUZA APARECIDA DINIZ FERREIRA - 60131166-69** - 03076170-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 517,89 - **CLEUZA CRISTINA STAFFY ME - 90590752-22** - 03077699-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 904,93 - **CLEVERSON PEREIRA RAMOS - 029651229-07** - 10206772-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00902835645/2011 - 596,87 - 10206773-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00902835645/2012 - 831,68 - **CLEVERSON PEREIRA & CIA LTDA - 90583089-91** - 03077671-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 12.162,28 - **CLIO LIVRARIA COMERCIAL LTDA - 90523736-51** - 03077402-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 6.121,70 - **CLODOALDO FERNANDES - 017286789-43** - 10206509-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00745492789/2011 - 1.353,22 - 10206510-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00745492789/2012 - 1.124,59 - **CLOVIS A V DA COSTA - 724127049-53** - 10206708-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00972392726/2010 - 513,78 - 10206709-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00972392726/2012 - 935,05 - **CLOVIS DE OLIVEIRA MATERIAIS ELETRICOS ME - 90396429-45** - 03076943-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 138,24 - 03076944-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 137,63 - 03076945-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 64,69 - 03076946-5 - ICMS - GIA 04/2013 - 183,55 - 03076947-3 - ICMS - GIA 05/2013 - 63,97 - **CLOVIS DE SOUZA SILVA - 326057579-00** - 10206432-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00791260372/2009 - 446,52 - 10206433-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00791260372/2010 - 339,02 - 10206434-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00791260372/2011 - 294,04 - 10206435-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00791260372/2012 - 261,55 - **CMC BRAZIL COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90262460-05** - 03076498-6 - ICMS - GIA 11/2013 - 90.121,05 - 03076499-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 22.457,74 - **CNC SEALS LTDA - 90134291-19** - 03076266-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 15.441,08 - **CO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90271963-62** - 03076523-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.925,46 - **CO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90272556-36** - 03076539-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 4.132,99 - **COCELPA CIA DE CELULOSE E PAPEL DO PARANA - 10700231-60** - 03076024-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 835.609,27 - **COLIE COM DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 90277549-85** - 03076553-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 990,22 - **COLMASP - AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - 90113180-50** - 03076223-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 10.795,13 - **COLORFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - 60119698-00** - 03076154-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 6.180,50 - **COM DE PROD ALIMENTICIOS BJJ LTDA - 90230191-72** - 03076435-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 732,81 - **COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA SUPER HOMMA LTDA - EPP - 90108464-52** - 03076215-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.701,84 - **COMERCIAL ATACADISTA STODULNY LTDA - 90597735-07** - 03077739-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 603,92 - **COMERCIAL CARVALHO CARNEIRO LTDA ME - 90551290-00** - 03077528-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.475,72 - 03078056-6 - ICMS - GIA 07/2013 - 6.501,18 - 03078057-4 - ICMS -

GIA 08/2013 - 12.931,67 - **COMERCIAL CIRURGICA PASSOS LTDA - 90130106-90** - 03076242-8 - ICMS - GIA 11/2013 - 51.254,54 - 03076243-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 30.958,33 - **COMERCIAL CONRAD LTDA - 90151409-73** - 03076289-4 - ICMS - GIA 09/2013 - 809,17 - 03076290-8 - ICMS - GIA 10/2013 - 681,79 - **COMERCIAL DE ALIMENTOS PS LTDA - 90440329-69** - 03077068-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 12.514,74 - **COMERCIAL DE ALIMENTOS PS LTDA - 90274565-34** - 03076547-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 38.381,57 - **COMERCIAL DE ALIMENTOS PS LTDA - 90438535-27** - 03077061-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 38.091,74 - **COMERCIAL DE BEBIDAS IPANEMA LTDA - 70200526-48** - 03075878-1 - ICMS - PAF 6449934-3 - 22.454,47 - **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS RONQUI LTDA ME - 82200458-04** - 03076200-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.048,80 - **COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FARMAVIDA LTDA - 90150811-95** - 03078072-8 - ICMS - PAF 6572456-1 - 12.686,95 - **COMERCIAL DEX ATACADO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90477993-81** - 03077233-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 4.758,99 - **COMERCIAL MORBRAS LTDA - 90644139-00** - 03077955-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.106,84 - **COMERCIAL RODRIBEBA LTDA - 90195053-99** - 03076367-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.007,42 - **COMERCIAL VIECILI LTDA - 90501838-80** - 03077296-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.399,03 - **COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO R C LTDA - 90646740-29** - 03077965-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 839,42 - **COMERCIO DE ALIMENTOS CAMPO MAGRO LTDA - 90560044-30** - 03077548-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.767,67 - **COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES DARDARA LTDA - 90103092-87** - 03076211-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 6.738,27 - **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS J M I LTDA - 90389106-87** - 03076919-8 - ICMS - GIA 11/2013 - 782,46 - 03076920-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 568,04 - **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SELEGUIN LTDA - 90394209-69** - 03075875-7 - ICMS - PAF 6594050-7 - 921,74 - 03075876-5 - ICMS - PAF 6594459-6 - 307,24 - **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TALISMA LTDA - 90460849-15** - 03078001-9 - ICMS - PAF 6589386-0 - 28.527,81 - **COMERCIO DE DOCES BONIFACIO LTDA - 90420234-74** - 03077009-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.767,87 - **COMERCIO DE DOCES SIMONE LTDA - 20802651-85** - 03076090-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.782,14 - **COMERCIO DE MADEIRAS TANOIRO LTDA - 30700163-29** - 03078069-8 - ICMS - GIA 09/2013 - 381,83 - 03078070-1 - ICMS - GIA 10/2013 - 1.481,83 - **COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS AGROPASSO LTDA - 42205403-03** - 03076132-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 461,37 - **COMERCIO DE ROUPAS SHARIF LTDA - 10169384-80** - 03075953-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 21.141,38 - **COMERCIO DE SUCATAS CONTORNO LESTE LTDA - 90335581-60** - 03076745-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 52.888,95 - **COMMANDER SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - 90445412-51** - 03077088-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.827,72 - **COMPATECH FERRAMENTARIA LTDA - 90331182-76** - 03076731-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 16.772,11 - **COMPENSADOS VARGAS LTDA - 90518199-82** - 03077380-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 17.560,19 - **COMPLEX COMPONENTES DE POLIURETANO EXPANDIDO LTDA - 90152286-33** - 03076291-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.412,77 - **COMPLEXO TURISTICO NHUNDIAQUARA LTDA - 90293592-42** - 03076589-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.013,83 - **COMPREGUTTY COMERCIAL LTDA - 90636546-44** - 03077930-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 738,30 - **COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - 30102495-96** - 03076100-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.971,52 - **CON-ART CASA E CONSTRUCAO LTDA - 90334661-26** - 03076741-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.988,67 - 03078130-9 - ICMS - GIA 09/2013 - 1.465,17 - 03078131-7 - ICMS - GIA 10/2013 - 1.795,83 - **CONFECÇÕES GABIGI LTDA - 90302293-01** - 03076617-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 164.060,96 - **CONFORFLEX MOVEIS E ESTOFADOS LTDA - 90458485-12** - 03077135-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.514,30 - **CONRAD ZAGER - 41600470-68** - 03076131-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 763,96 - **CONSPORT CONSTRUCAO CIVIL E COM. DE TELAS E ARAMES LTDA - 90298909-91** - 03076599-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 14.589,02 - **CONSTRUBASE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA - 90161105-04** - 03076310-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.506,57 - **CONSTRUCALCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90445758-22** - 03077089-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 7.270,26 - **CONSTRUTORA CURITIBA LTDA - 10143849-08** - 03075942-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.655,78 - **CONSULT - LOG CONSULTORIA E SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - 90595154-86** - 03077723-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.874,90 - **CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME - 90577636-36** - 03077651-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.677,29 - **CONTROLMATIC - AUTOMACAO DE SISTEMAS EIRELI - 90414973-08** - 03076982-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 375,98 - **COOP DE PROC E COM DE VIDROS E MATERIAIS RECICLAVEIS - 90582162-80** - 03077665-8 - ICMS - GIA 11/2013 - 216,47 - 03077666-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.098,85 - **COOP DE PROD INDL DE TRAB DA NOVA DIAMANTINA BOT E ACES - 90316237-63** - 03076676-8 - ICMS - GIA 05/2011 - 4.835,65 - 03076677-6 - ICMS - GIA 06/2011 - 2.312,81 - 03076678-4 - ICMS - GIA 10/2011 - 1.381,48 - 03076679-2 - ICMS - GIA 12/2011 - 1.999,85 - 03076680-6 - ICMS - GIA 02/2012 - 3.847,14 - 03076681-4 - ICMS - GIA 03/2012 - 3.409,93 - 03076682-2 - ICMS - GIA 04/2012 - 4.342,27 - 03076683-0 - ICMS - GIA 05/2012 - 5.462,87 - 03076684-9 - ICMS - GIA 06/2012 - 5.107,73 - 03076685-7 - ICMS - GIA 07/2012 - 5.493,61 - 03076686-5 - ICMS - GIA 08/2012 - 6.770,20 - 03076687-3 - ICMS - GIA 10/2012 - 7.161,05 - 03076688-1 - ICMS - GIA 11/2012 - 3.251,57 - 03076689-0 - ICMS - GIA 12/2012 - 3.983,91 - 03076690-3 - ICMS - GIA 01/2013 - 5.410,49 - 03076691-1 - ICMS - GIA 02/2013 - 6.129,52 - 03076692-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.929,00 - 03076693-8 - ICMS - GIA 04/2013 - 5.043,15 - 03076694-6 - ICMS - GIA 05/2013 - 4.774,39 - 03076695-4 - ICMS - GIA 06/2013 - 4.084,29 - 03076696-2 - ICMS - GIA 07/2013 - 2.558,05 - 03076697-0 - ICMS - GIA 08/2013 - 2.317,23 - 03076698-9 - ICMS - GIA 09/2013 - 2.583,62 - 03076699-7 - ICMS - GIA 10/2013 - 3.144,12 - **COOP DOS TRANSP CIAIS AUTONOMOS DE CARGAS DE CURITIBA - 90158191-60** - 03076305-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 49.307,36 - **COOPERATIVA DE CONSUMO DO**

**PARANA - COOPAR - 90391791-10** - 03076932-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.865,29 - **COPERCANA - COOP AGROIND DE CANA DE ACUCAR DE NOVA AURO - 90625259-72** - 03077875-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.197,32 - 03078127-9 - ICMS - GIA 08/2013 - 1.565,80 - 03078128-7 - ICMS - GIA 09/2013 - 917,16 - **COSTA LESTE GASTRONOMIA E ENTRETENIMENTO LTDA - 90571417-16** - 03077614-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.706,14 - **COSTEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90161839-94** - 03076312-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 38.610,58 - **CPLAST EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA LABORATORIOS LTDA - 90256917-06** - 03076487-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.196,92 - **CRC - CENTRO DE RECICLAGEM CURITIBA LTDA - 90355443-61** - 03076805-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 734,98 - **CRIOS COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA - 90561854-77** - 03077564-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 9.157,73 - **CRISTALINO COM DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 10192203-00** - 03075985-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 582,48 - **CRISTIANO VICENTE - 875562869-91** - 10206906-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00452969980/2012 - 998,56 - **CRISTINA DE PAULA RIBEIRO - ME - 90616165-67** - 03077833-2 - ICMS - GIA 01/2013 - 19,14 - **CRP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90519585-91** - 03077382-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 41.091,56 - **CSM CALDERARIA, SANEAMENTO E MONTAGENS LTDA - 52400186-18** - 03076319-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 250.527,23 - **CTM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS L - 90334812-73** - 03076742-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 63.461,02 - **CURITIBA COMERCIO DE CAMINHOS E UTILITARIS LTDA - 90627293-81** - 03077881-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.013,04 - **D CARVALHO & GODOI LTDA - 52400186-18** - 03076146-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 469,72 - **D F BERNARDES RESIDUOS - 90595812-76** - 03077728-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 43,53 - 03077729-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 17,24 - 03077730-1 - ICMS - GIA 05/2013 - 45,49 - 03077731-0 - ICMS - GIA 06/2013 - 8,48 - **D MAGON HORTICULTURA LTDA - 90549301-91** - 03077524-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.257,10 - **D PLASTIC - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICO - 90379832-73** - 03076893-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 27.376,30 - **D2 INFORMATICA LTDA - 90516977-71** - 03077359-4 - ICMS - GIA 01/2013 - 123,87 - 03077360-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 17,14 - **DAIANE ROSA CARDOSO - 069244579-08** - 10206729-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00197420729/2010 - 747,13 - 10206730-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00197420729/2011 - 682,68 - 10206731-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00197420729/2012 - 580,71 - **DALCYLENE DE CARVALHO PINHEIRO - 826199809-68** - 10206881-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766191141/2010 - 455,83 - 10206882-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766191141/2011 - 394,94 - 10206883-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00766191141/2012 - 352,10 - **DALQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90476559-75** - 03077195-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 21.957,55 - **DANELUZ E SILVA LTDA - 90632871-29** - 03077906-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 3.387,08 - **DANIEL CONFECÇÕES LTDA - 41500184-34** - 03076130-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 506,61 - **DANIEL ERNESTO CALLIARI - 859388907-72** - 10206452-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00919257275/2011 - 481,18 - 10206453-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00919257275/2012 - 425,47 - **DANIEL MARCONATO & CIA LTDA - ME - 90592808-29** - 03077708-5 - ICMS - GIA 04/2013 - 169,41 - 03077709-3 - ICMS - GIA 07/2013 - 174,82 - 03077710-7 - ICMS - GIA 08/2013 - 299,18 - 03077711-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 401,28 - **DANIEL MARQUES DE OLIVEIRA - 71016899-04** - 10206436-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00613881656/2008 - 328,79 - 10206437-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00613881656/2009 - 303,87 - 10206438-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00613881656/2010 - 223,37 - 10206439-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00613881656/2011 - 190,11 - 10206440-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00613881656/2012 - 174,36 - **DARCI LOPES SAUTIER & CIA LTDA - 90488123-65** - 03077264-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.356,19 - **DARCY MOTTA DE WITT - 241702759-34** - 10206428-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00868169684/2012 - 961,92 - **DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S/A - 09903569-20** - 03075897-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 14.097,22 - **DAVID ABRAHAU DA SILVA - 064143279-80** - 10206797-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744121710/2011 - 561,35 - 10206798-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00744121710/2012 - 505,72 - **DAVID CORREA LEMOS - 360355139-72** - 10206359-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832307874/2008 - 199,57 - 10206360-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832307874/2009 - 176,41 - 10206361-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832307874/2010 - 144,17 - 10206362-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832307874/2011 - 121,85 - 10206363-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832307874/2012 - 103,19 - 10206364-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832307874/2013 - 98,33 - **DAVID WEIMAYER ANDRADE - 90562860-79** - 03077566-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 554,25 - **DE CARLI & NEVES LTDA - 90387718-90** - 03076916-3 - ICMS - GIA 01/2013 - 135,71 - **DE CONTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90235338-01** - 03078136-8 - ICMS - GIA 09/2013 - 34.171,56 - 03078137-6 - ICMS - GIA 10/2013 - 28.047,32 - **DEBORA APARECIDA XAVIER - 228739328-56** - 03075860-9 - PENA DE MULTA/FUPEN - PROTOCOLO 118212665 - 10.950,68 - **DEBORA CRISTINA RIBEIRO SILVA - 029553119-36** - 10206857-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00786042060/2010 - 455,72 - 10206858-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00786042060/2011 - 347,33 - 10206859-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00786042060/2012 - 389,36 - **DEBORA PAGLIOSA DE MORAES CAMPOS - 90296723-07** - 03076594-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 54,44 - **DECORVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA - 10117847-19** - 03075929-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.308,10 - **DEJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90603599-51** - 03077775-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 489,28 - **DEL MANOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 10505086-05** - 03076013-1 - ICMS - GIA 09/2013 - 217,29 - 03076014-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 470,39 - **DELFINO & SILVA LTDA - ME - 90560515-19** - 03077561-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 484,78 - **DELMAR CHAOK & CIA LTDA - 90267047-55** - 03076506-0 - ICMS - GIA 09/2013 - 1.413,86 - 03076507-9 - ICMS - GIA 10/2013 - 1.239,95 - **DELZA COSTA ALVES - 90314828-41** - 03076674-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 10.650,76 - **DENIS**

**DIAS - AGRICOLA - 90487397-73** - 03077261-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 29,53 - **DERMATIKA COM DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - 90284118-01** - 03076571-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.211,48 - **DESIGN BONES PROMOCIONAIS LTDA - 90316702-57** - 03076700-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 19.936,73 - **DETERLIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE DETERGENTES LTDA - 90110079-93** - 03076221-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 64.114,08 - **DEVAIR MARTINS - RESTAURANTE MARADONA - 90222104-21** - 03076416-1 - ICMS - GIA 01/2013 - 252,59 - 03076417-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 82,44 - 03076418-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 65,37 - **DEVANSIL MOREIRA DA CRUZ - ME - 90594696-03** - 03077718-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 812,90 - **DI FIORI COMERCIO DE BOLSAS LTDA - 90344060-03** - 03076772-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 12.972,01 - **DI MARCONE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90515544-07** - 03077353-5 - ICMS - GIA 12/2013 - 4.542,06 - **DIAMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90217765-53** - 03076413-7 - ICMS - GIA 12/2013 - 1.043,61 - **DINAMICA IMP EXP IND E COM DE ALIMENTOS LTDA - 90257468-96** - 03078113-9 - ICMS - PAF 6579116-1 - 16.220,59 - **DIONE RODRIGUES DA SILVA - 005044029-27** - 10206743-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00783937210/2011 - 382,40 - 10206744-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00783937210/2012 - 428,62 - **DIPAROL ROLAMENTOS E PECAS LTDA - 10198891-02** - 03075993-1 - ICMS - GIA 08/2013 - 181,33 - 03075994-0 - ICMS - GIA 09/2013 - 243,66 - 03075995-8 - ICMS - GIA 10/2013 - 161,86 - 03075996-6 - ICMS - GIA 11/2013 - 70,88 - 03075997-4 - ICMS - GIA 12/2013 - 366,16 - **DIREFEX - EIRELI - EPP - 90200770-90** - 03068120-7 - ICMS - GIA 04/2012 - 13.539,86 - 03068121-5 - ICMS - GIA 05/2012 - 2.578,83 - 03068122-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.791,16 - 03068123-1 - ICMS - GIA 04/2013 - 40.637,98 - 03068124-0 - ICMS - GIA 06/2013 - 11.853,38 - 03068125-8 - ICMS - GIA 07/2013 - 15.629,57 - 03076379-3 - ICMS - GIA 12/2013 - 62.789,43 - 03078038-8 - ICMS - GIA 09/2013 - 35.370,06 - 03078039-6 - ICMS - GIA 10/2013 - 82.227,23 - **DIRETTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - 90291397-14** - 03076586-9 - ICMS - GIA 12/2013 - 2.297,20 - **DISK COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 10189691-96** - 03075984-2 - ICMS - GIA 12/2013 - 526,53 - **DISK COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 10104797-00** - 03075917-6 - ICMS - GIA 12/2013 - 447,82 - **DISK COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90620066-06** - 03077848-0 - ICMS - GIA 12/2013 - 443,84 - **DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS A MINEIRINHA LTDA - 90147829-55** - 03076287-8 - ICMS - GIA 12/2013 - 5.892,74 - **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA COMERCIAL S/A - 90444531-23** - 03077081-1 - ICMS - GIA 12/2013 - 827,22 - **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS IGUACU LTDA - 90157365-40** - 03076301-7 - ICMS - GIA 01/2013

Curitiba, 09 de março de 2014 .

Suzane A. Gambetta Dobjenski  
Inspetora Geral de Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA  
Nº 00010/2014

19434/2014

## Secretaria da Saúde

### RESOLUÇÃO SESA Nº 179/2014

**Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao incentivo para o desenvolvimento de ações visando à implantação e/ou implementação do Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde, para o exercício de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei nº 8.485 de 08.06.1987 e;

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos

de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “A Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competê buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a autorização do Senhor Governador do Estado do Paraná, com fulcro no Art. 20, caput, da Lei Complementar Federal 141/2012.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar, o repasse financeiro no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, habilitados por meio da Resolução nº 230/2013, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo. O Incentivo corresponde ao desenvolvimento de ações visando a implantação e/ou implementação do Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde, para o exercício de 2014.

**Art. 2º** Fica definido que os municípios pós-habilitados por meio de Resolução passam a receber o incentivo de investimento, conforme estabelecido no Termo de Adesão que cada município aderiu, conforme detalhado no Anexo I.

**Art. 3º** A utilização dos recursos financeiros deverá atender às exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

**§ Único:** A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

**Art. 4º** Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

**Art. 5º** A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão: os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

**Art. 6º** Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação “in loco”.

Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

**Art. 7º** As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7986/2013;  
Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

**Art. 8º** Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

- I. Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – Incentivo para implantação e implementação dos Núcleos de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde no Paraná.
- II. Iniciativa: 4173 – Vigilância em Saúde.
- III. Elemento de Despesa: 3341-41.00

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2014.

Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde

### Anexo I da Resolução SESA nº 179/2014

#### MUNICÍPIOS HABILITADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 230/2013

| CÓDIGO CREDOR | FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE | CNPJ               | VALOR TOTAL R\$ | BANCO | AG    | C/C        |
|---------------|----------------------------|--------------------|-----------------|-------|-------|------------|
| 10153621      | GUARATUBA                  | 11.343.124/0001-96 | 30.000,00       | BB    | 21008 | 000018005X |
| 10153618      | MATINHOS                   | 10.951.061/0001-98 | 30.000,00       | BB    | 38504 | 0000125253 |

19401/2014

## Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Protocolo nºs 11.691.495-6 e 11.691.517-0

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelas Resoluções 372/2013 e 06/2014-SEJU, publicada em DOE nºs. 9039 e 9123, respectivamente, no uso de suas atribuições e com fundamento no §4º do artigo 26 da Lei nº 9.784/99, artigo 320, §2º da Lei nº 6.174/70 e artigo 15 do Decreto nº 5.792/2012, **CITA** o Servidor **JEAN WESLEI DE SOUZA**, brasileiro, Agente Penitenciário, portador do RG nº 5.856.605-5, lotado na Casa de Custódia de Maringá-CCM, que se encontra, atualmente, em local incerto e não sabido, da ocorrência de seu **INDICIAMENTO** nos Autos de Processo Administrativo referente aos protocolados 11.691.495-6 e 11.691.517-0, por ter a Comissão Processante concluído, de forma provisória e retratável, que **JEAN WESLEI DE SOUZA** incidiu em irregularidade funcional ao descumprir os deveres de assiduidade e observância das normas legais e regulamentares ao deixar de comparecer ao trabalho sem justificativa. Desta forma, a conduta do Servidor **JEAN WESLEI DE SOUZA** tipifica o previsto no art. 279, I e VI, e artigo 285, XV da Lei 6.174/70. Salienta-se ainda que as normas legais e regulamentares que foram descumpridas (art. 279, VI da Lei 6.174/70) encontram-se previstas no Decreto 1.769/2007, Anexo I, nos Artigos 2º, VI; e 3º, I e XIX. Assim, fica o Servidor CITADO quanto a seu INDICIAMENTO, tendo o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste Edital (serão 15 publicações consecutivas), para apresentar sua DEFESA ESCRITA. Fica ainda ciente de que deverá encaminhar sua DEFESA ESCRITA para a Caixa Postal 227, Agência Central dos Correios, situada na Av. Brasil 4.144, CEP 87.001-970, Maringá-PR., aos cuidados de Drº JOSIANI LINJARDI, ficando também ciente de que no caso de não encaminhar a DEFESA ESCRITA, será formalizada sua Revelia e nomeado defensor dativo de ofício para elaborar tal defesa. Dado e passado em Maringá, 30 de janeiro de 2014.

JOSIANI LINJARDI  
Presidente

16015/2014

## Defensoria Pública do Estado

### RESOLUÇÃO DPG Nº 043/2014

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL e o CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 18, XII, e 33, XII, da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011,

**CONSIDERANDO** os princípios institucionais da unidade e indivisibilidade da Defensoria Pública, consoante o artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011,

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 4º, §6º, da Lei Complementar Federal 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como do artigo 4º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011, segundo os quais “a capacidade postulatória do Defensor Público do Estado decorre exclusivamente de sua nomeação e posse no cargo público”,

**CONSIDERANDO** a autonomia constitucional das Defensorias Públicas dos Estados insculpada no artigo 134, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, pacificamente considerado norma autoaplicável e de eficácia imediata,

**CONSIDERANDO** que o artigo 71, caput e §2º, da Lei Complementar Federal 80, de 12 de janeiro de 1994, trata unicamente da inscrição no concurso público e ingresso na carreira, não havendo qualquer incompatibilidade para com os dispositivos acima referidos,

**CONSIDERANDO** que a ADIn 4.636/SP ainda aguarda julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, tendo sido juntado parecer elaborado pelo eminente jurista Celso Antônio Bandeira de Mello afirmando a desnecessidade da manutenção do registro junto à Ordem dos Advogados do Brasil, disponível no sítio virtual do Supremo Tribunal Federal,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de simultânea submissão a dois regimes disciplinares distintos atinentes à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado e ao Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Recomendar aos Defensores Públicos a suspensão ou cancelamento de seu registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraná, sendo facultada, a

critério de cada qual, a manutenção da inscrição.

Parágrafo único. Não se exigirá, em qualquer caso, inscrição suplementar.

**Art. 2º.** As manifestações processuais e extrajudiciais deverão ser assinadas com a matrícula funcional ou simplesmente como “Defensor(a) Público(a)”.

**Art. 3º.** Eventual exigência de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil para protocolo, vista de processos, acompanhamento processual e outros atos de ofício deverá ser informada à Defensoria Pública-Geral do Estado e Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado para as providências cabíveis.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de março de 2014

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

SÉRGIO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná

19025/2014

### RESOLUÇÃO DPG Nº 44/2014

Retifica as Resoluções DPG nº 118/2013 e nº 09/2014 e dá outras providências

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CSDP nº 07/2014,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Retificar o Anexo da Resolução DPG nº 118/2013, nos termos do constante no Anexo I da presente Resolução.

**Art. 2º.** Retificar o Anexo I da Resolução DPG nº 09/2014, nos termos do constante no Anexo II da presente Resolução.

**Art. 3º.** Republicar o Anexo da Resolução DPG nº 118/2013, consolidado com suas alterações e em conjunto com teor da Resolução DPG nº 124/2013, na forma do constante no Anexo I da presente resolução.

**Art. 4º.** Republicar o Anexo I da Resolução DPG nº 09/2013, consolidado com suas alterações, na forma do constante no Anexo II da presente resolução.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de março de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

### ANEXO I

| Local – Comarca/Foro  | Órgão de atuação      | Membro Designado                     |
|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| Almirante Tamandaré   | 1ª Defensoria Pública | Martina Reiniger Olivero             |
| Almirante Tamandaré   | 3ª Defensoria Pública | Luana Barbosa Oliveira               |
| Araucária             | 1ª Defensoria Pública | Henrique de Almeida Freire Gonçalves |
| Araucária             | 3ª Defensoria Pública | Raphael Gianturco                    |
| Campina Grande do Sul | 3ª Defensoria Pública | Luis Felipe Pimentel da Costa        |
| Campina Grande do Sul | 4ª Defensoria Pública | Rafael Muzy Bittencourt              |
| Cascavel              | 1ª Defensoria Pública | Marcelo Lucena Diniz                 |
| Cascavel              | 3ª Defensoria Pública | Lucas de Castro Campos               |
| Castro                | 1ª Defensoria Pública | Erick Lé Ferreira                    |
| Castro                | 3ª Defensoria Pública | Paulo Cinquetti Neto                 |
| Cianorte              | 1ª Defensoria Pública | Francine Faneze Borsato Amorese      |
| Cianorte              | 2ª Defensoria Pública | Gilson Rogério Duarte de Oliveira    |
| Colombo               | 1ª Defensoria Pública | Francisco Marcelo F. P. Ramos Filho  |
| Colombo               | 4ª Defensoria Pública | Andreza Lima de Menezes              |
| Curitiba              | 1ª Defensoria Pública | Maria Goretti Basilio                |
| Curitiba              | 2ª Defensoria Pública | Ludimila Bissonho Rodrigues          |
| Curitiba              | 3ª Defensoria Pública | Lauro Gondim Guimarães               |
| Curitiba              | 4ª Defensoria Pública | Cláudia da Cruz Simas de Rezende     |

|                    |                        |                                        |
|--------------------|------------------------|----------------------------------------|
| Curitiba           | 9ª Defensoria Pública  | Alexandre Gonçalves Kassama            |
| Curitiba           | 10ª Defensoria Pública | Henrique Camargo Cardoso               |
| Curitiba           | 11ª Defensoria Pública | Eduardo Paio Ortiz Abraão              |
| Curitiba           | 15ª Defensoria Pública | Yara Flores Lopes Stroppa              |
| Curitiba           | 16ª Defensoria Pública | Vânia Maria Forlin                     |
| Curitiba           | 17ª Defensoria Pública | Maurício Faria Junior                  |
| Curitiba           | 18ª Defensoria Pública | Mariana Martins Nunes                  |
| Curitiba           | 19ª Defensoria Pública | Caio Watkins                           |
| Curitiba           | 20ª Defensoria Pública | Antônio Vitor Barbosa de Almeida       |
| Curitiba           | 21ª Defensoria Pública | Gustavo José Pedroza Silva             |
| Curitiba           | 22ª Defensoria Pública | Rodolpho Mussel de Macedo              |
| Curitiba           | 24ª Defensoria Pública | Nivaldo Magalhães Martins              |
| Curitiba           | 35ª Defensoria Pública | Ana Luiza Nicoli Graciano              |
| Curitiba           | 36ª Defensoria Pública | Diego Martinez Fervenza Cantoario      |
| Curitiba           | 37ª Defensoria Pública | Flávia Palazzi                         |
| Curitiba           | 38ª Defensoria Pública | Emmanuel Botelho Calili                |
| Curitiba           | 39ª Defensoria Pública | Natália Marcondes Stephane             |
| Curitiba           | 40ª Defensoria Pública | Camille Vieira da Costa                |
| Curitiba           | 47ª Defensoria Pública | Luis Gustavo Fagundes                  |
| Curitiba           | 48ª Defensoria Pública | Bruno de Almeida Passadore             |
| Curitiba           | 53ª Defensoria Pública | Suzete de Fátima Branco Guerra         |
| Curitiba           | 54ª Defensoria Pública | Tânia Regina Demeterco                 |
| Fazenda Rio Grande | 2ª Defensoria Pública  | Guilherme M. B. de Aragão Dáquer Filho |
| Fazenda Rio Grande | 4ª Defensoria Pública  | Margareth Alves Santos                 |
| Foz do Iguaçu      | 2ª Defensoria Pública  | Livia Martins Salomão Brodbeck         |
| Foz do Iguaçu      | 3ª Defensoria Pública  | Nicholas Moura e Silva                 |
| Foz do Iguaçu      | 4ª Defensoria Pública  | Matheus Cavalcanti Munhoz              |
| Foz do Iguaçu      | 7ª Defensoria Pública  | Renata Tsukada                         |
| Guarapuava         | 1ª Defensoria Pública  | Guilherme Frederico de S. Panzenhagen  |
| Guarapuava         | 2ª Defensoria Pública  | Vitor Porto dos Santos                 |
| Guaratuba          | 1ª Defensoria Pública  | Evandro Rocha Satiro                   |
| Guaratuba          | 3ª Defensoria Pública  | Newton Pereira Portes Junior           |
| Londrina           | 1ª Defensoria Pública  | Hamilton Neto Funchal                  |
| Londrina           | 2ª Defensoria Pública  | Fabiola Parreira Camelo                |
| Londrina           | 3ª Defensoria Pública  | Gregory Victor Pinto de Farias         |
| Londrina           | 7ª Defensoria Pública  | Adriano da Silva Araújo                |
| Maringá            | 4ª Defensoria Pública  | Adriana Del Compari Maria da Cunha     |
| Maringá            | 5ª Defensoria Pública  | Adriana Teodoro Shinmi                 |
| Matinhos           | 2ª Defensoria Pública  | Flora Vaz Cardoso Pinheiro             |
| Matinhos           | 1ª Defensoria Pública  | Cinthia Azevedo Santos                 |
| Paranaguá          | 1ª Defensoria Pública  | Anna Carla da Costa M. Alves Marques   |
| Paranaguá          | 3ª Defensoria Pública  | Wisley Rodrigo dos Santos              |
| Paranaguá          | 4ª Defensoria Pública  | Juliano Marold                         |
| Paranaguá          | 8ª Defensoria Pública  | Ricardo Menezes da Silva               |
| Paranaguá          | 7ª Defensoria Pública  | Alex Lebeis Pires                      |
| Pinhais            | 1ª Defensoria Pública  | Yasmin Oliveira Mercadante Pestana     |

|                      |                       |                                   |
|----------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Pinhais              | 4ª Defensoria Pública | Nize Lacerda Araújo Bandeira      |
| Piraquara            | 1ª Defensoria Pública | Bruno Vinicius Stoppa Carvalho    |
| Piraquara            | 4ª Defensoria Pública | Liliane Mageste Barbosa           |
| Piraquara            | 6ª Defensoria Pública | Leônio Araújo dos Santos Junior   |
| Ponta Grossa         | 1ª Defensoria Pública | Ana Paula Costa Gamero            |
| Ponta Grossa         | 5ª Defensoria Pública | Mônia Regina Damiano Serafim      |
| Ponta Grossa         | 6ª Defensoria Pública | Ricardo Milbrath Padoim           |
| São José dos Pinhais | 1ª Defensoria Pública | Carlos Augusto Silva Moreira Lima |
| São José dos Pinhais | 2ª Defensoria Pública | Renan Thomé de Souza Vestina      |
| São José dos Pinhais | 7ª Defensoria Pública | Dezidério Machado Lima            |
| Umuarama             | 1ª Defensoria Pública | Patrícia Rodrigues Mendes         |
| Umuarama             | 3ª Defensoria Pública | Elisabete Aparecida Arruda Silva  |

## ANEXO II

| Local – Comarca/Foro  | Órgão de atuação       | Membro Designado para Acumulação de Funções |
|-----------------------|------------------------|---------------------------------------------|
| Almirante Tamandaré   | 4ª Defensoria Pública  | Martina Reiniger Olivero                    |
| Almirante Tamandaré   | 2ª Defensoria Pública  | Luana Barbosa Oliveira                      |
| Araucária             | 2ª Defensoria Pública  | Henrique de Almeida Freire Gonçalves        |
| Araucária             | 4ª Defensoria Pública  | Raphael Gianturco                           |
| Campina Grande do Sul | 1ª Defensoria Pública  | Luis Felipe Pimentel da Costa               |
| Campina Grande do Sul | 2ª Defensoria Pública  | Rafael Muzy Bittencourt                     |
| Cascavel              | 4ª Defensoria Pública  | Marcelo Lucena Diniz                        |
| Cascavel              | 2ª Defensoria Pública  | Lucas de Castro Campos                      |
| Castro                | 4ª Defensoria Pública  | Erick Lé Ferreira                           |
| Castro                | 2ª Defensoria Pública  | Paulo Cinquetti Neto                        |
| Cianorte              | 3ª Defensoria Pública  | Francine Faneze Borsato Amorese             |
| Cianorte              | 4ª Defensoria Pública  | Gilson Rogério Duarte de Oliveira           |
| Colombo               | 3ª Defensoria Pública  | Francisco Marcelo F. P. Ramos Filho         |
| Colombo               | 2ª Defensoria Pública  | Andreza Lima de Menezes                     |
| Curitiba              | 6ª Defensoria Pública  | Ludimila Bissonho Rodrigues                 |
| Curitiba              | 7ª Defensoria Pública  | Lauro Gondim Guimarães                      |
| Curitiba              | 8ª Defensoria Pública  | Cláudia da Cruz Simas de Rezende            |
| Curitiba              | 12ª Defensoria Pública | Alexandre Gonçalves Kassama                 |
| Curitiba              | 13ª Defensoria Pública | Henrique Camargo Cardoso                    |
| Curitiba              | 14ª Defensoria Pública | Eduardo Paio Ortiz Abraão                   |
| Curitiba              | 25ª Defensoria Pública | Vânia Maria Forlin                          |
| Curitiba              | 26ª Defensoria Pública | Maurício Faria Junior                       |
| Curitiba              | 27ª Defensoria Pública | Mariana Martins Nunes                       |
| Curitiba              | 28ª Defensoria Pública | Caio Watkins                                |
| Curitiba              | 29ª Defensoria Pública | Antônio Vitor Barbosa de Almeida            |
| Curitiba              | 34ª Defensoria Pública | Gustavo José Pedroza Silva                  |
| Curitiba              | 30ª Defensoria Pública | Rodolpho Mussel de Macedo                   |
| Curitiba              | 31ª Defensoria Pública | Nivaldo Magalhães Martins                   |
| Curitiba              | 41ª Defensoria Pública | Ana Luiza Nicoli Graciano                   |
| Curitiba              | 42ª Defensoria Pública | Diego Martinez Fervenza Cantoario           |
| Curitiba              | 43ª Defensoria Pública | Flávia Palazzi                              |
| Curitiba              | 44ª Defensoria Pública | Emmanuel Botelho Calili                     |

|                      |                        |                                        |
|----------------------|------------------------|----------------------------------------|
| Curitiba             | 45ª Defensoria Pública | Natália Marcondes Stephane             |
| Curitiba             | 46ª Defensoria Pública | Camille Vieira da Costa                |
| Curitiba             | 51ª Defensoria Pública | Luis Gustavo Fagundes                  |
| Curitiba             | 52ª Defensoria Pública | Bruno de Almeida Passadore             |
| Fazenda Rio Grande   | 3ª Defensoria Pública  | Guilherme M. B. de Aragão Dáquer Filho |
| Fazenda Rio Grande   | 1ª Defensoria Pública  | Margareth Alves Santos                 |
| Foz do Iguaçu        | 5ª Defensoria Pública  | Livia Martins Salomão Brodbeck         |
| Foz do Iguaçu        | 8ª Defensoria Pública  | Nicholas Moura e Silva                 |
| Foz do Iguaçu        | 1ª Defensoria Pública  | Matheus Cavalcanti Munhoz              |
| Foz do Iguaçu        | 6ª Defensoria Pública  | Renata Tsukada                         |
| Guarapuava           | 3ª Defensoria Pública  | Guilherme Frederico de S. Panzenhagen  |
| Guarapuava           | 4ª Defensoria Pública  | Vitor Porto dos Santos                 |
| Guaratuba            | 4ª Defensoria Pública  | Evandro Rocha Satiro                   |
| Guaratuba            | 2ª Defensoria Pública  | Newton Pereira Portes Junior           |
| Londrina             | 4ª Defensoria Pública  | Hamilton Neto Funchal                  |
| Londrina             | 5ª Defensoria Pública  | Fabiola Parreira Camelo                |
| Londrina             | 6ª Defensoria Pública  | Gregory Victor Pinto de Farias         |
| Londrina             | 8ª Defensoria Pública  | Adriano da Silva Araújo                |
| Maringá              | 1ª Defensoria Pública  | Adriana Del Compari Maria da Cunha     |
| Maringá              | 2ª Defensoria Pública  | Adriana Teodoro Shinmi                 |
| Maringá              | 3ª Defensoria Pública  | Danilo Cardoso Decco                   |
| Matinhos             | 4ª Defensoria Pública  | Flora Vaz Cardoso Pinheiro             |
| Matinhos             | 3ª Defensoria Pública  | Cinthia Azevedo Santos                 |
| Paranaguá            | 2ª Defensoria Pública  | Wisley Rodrigo dos Santos              |
| Paranaguá            | 9ª Defensoria Pública  | Juliano Marold                         |
| Paranaguá            | 5ª Defensoria Pública  | Ricardo Menezes da Silva               |
| Pinhais              | 2ª Defensoria Pública  | Yasmin Oliveira Mercadante Pestana     |
| Pinhais              | 3ª Defensoria Pública  | Nize Lacerda Araújo Bandeira           |
| Piraquara            | 2ª Defensoria Pública  | Bruno Vinicius Stoppa Carvalho         |
| Piraquara            | 5ª Defensoria Pública  | Liliane Mageste Barbosa                |
| Piraquara            | 3ª Defensoria Pública  | Leônio Araújo dos Santos Junior        |
| Ponta Grossa         | 4ª Defensoria Pública  | Ana Paula Costa Gamero                 |
| Ponta Grossa         | 3ª Defensoria Pública  | Mônia Regina Damião Serafim            |
| Ponta Grossa         | 2ª Defensoria Pública  | Ricardo Milbrath Padoim                |
| São José dos Pinhais | 4ª Defensoria Pública  | Carlos Augusto Silva Moreira Lima      |
| São José dos Pinhais | 5ª Defensoria Pública  | Renan Thomé de Souza Vestina           |
| São José dos Pinhais | 8ª Defensoria Pública  | Dezidério Machado Lima                 |

19027/2014

**RESOLUÇÃO - DPPR N.º 47/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 18, inciso XIX, da Lei Complementar n.º 136 de 19 de maio de 2011;

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a ocupante do cargo de Defensor Público, LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES, Terceira categoria, regime integral, a partir de 10/03/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

19189/2014

**RESOLUÇÃO - DPPR N.º 48/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 18, inciso XIX, da Lei Complementar n.º 136 de 19 de maio de 2011;

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o ocupante do cargo de Defensor Público, RAFAEL MUZY BITTENCOURT, Terceira categoria, regime integral, a partir de 10/03/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

19190/2014

**RESOLUÇÃO N.º 51/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar a resolução n.º 36/2014. Onde consta a data de 20 de março de 2014, lê-se 01 de março de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
**DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**

19406/2014

**Secretaria da Segurança Pública****RESOLUÇÃO GS n.º 041/2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Lei n.º 17.172, de 24 de maio de 2012, Informação n.º 797/2012 – NJA/CC, 14 de junho de 2012 e Informação n.º 429/2012 – NJA/SESP, de 04 de julho de 2012, nos termos do expediente protocolado sob o n.º 11.175.669-4, e solicitação de substituição pelo expediente protocolado sob o n.º 13.097.667-0,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ROBERTO HEUSI DE ALMEIDA JUNIOR**, RG n.º 3.994.040-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, **em substituição** ao servidor **MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO**, RG n.º 3.669.193-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, para exercer a **Função Privativa Policial de Chefe – FPP4 da Divisão de Polícia Especializada/DPC**, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Curitiba, 07 de março de 2014.

**WALTER GONÇALVES**  
Chefe de Gabinete  
Secretária de Estado da Segurança Pública, interino

19090/2014

**RESOLUÇÃO GS n.º 042/2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual n.º 5792, de 30 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO DAS NEVES**, RG. n.º 3.082.337-0, ocupante do cargo de Agente de Execução, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, em substituição a servidora **ROCIO MARA LISBOA VIEIRA POMBO DO NASCIMENTO**, RG. n.º 1.674.352-6, para presidir **Comissão de Sindicância**, instaurada mediante Resolução n.º 009/2014, nos termos do expediente protocolado sob o n.º 12.134.143-3.

Curitiba, 07 de março de 2014.

**WALTER GONÇALVES**  
Chefe de Gabinete  
Secretário de Estado da Segurança Pública, interino

19222/2014

## RESOLUÇÃO GS nº 043/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

## RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores **ANDRÉ RIBEIRO LANGOVSKI**, RG nº 5.259.976-8, ocupante do cargo de Perito Oficial, **JOSIANE BRODZINSKI**, RG nº 5.101.873-7, ocupante do cargo de Perita Oficial e **EDNA CAETANO SILVEIRA**, RG nº 2.581.736-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Necropsia, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do servidor **ABÍLIO EDUARDO ROCHA DE BARROS**, RG. nº 6.859.209-7, pela violação, em tese, do disposto no art. 128, inciso XV, art 279, inciso I, II, III, IV, VI, VII, XVI e XVII, bem como do art. 285, incisos II, XIV e XV, todos da Lei Estadual nº 6.174/1970.

**Art. 2º.** O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 10 de março de 2014.

**WALTER GONÇALVES**

Chefe de Gabinete

Secretária de Estado da Segurança Pública, interino

19390/2014

## Departamento da Polícia Civil - DPC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014.

A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil,

## FAZ SABER:

O servidor **ROBSON JOSE DOS SANTOS DE QUADROS**, RG Nº 4.985.019-0 – Investigador de Polícia / 3ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 10ª (décima) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 (dez) vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 06 de março de 2014.

Leonídia Raquel de Macedo Lioila Hecke

Delegada de Polícia

Chefe do GARH

18986/2014

## PORTARIA Nº 0432-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

## DISPENSAR:

**ROBERTO HEUSI DE ALMEIDA JUNIOR**, Rg nº 3.994.040-0 – Delegado de Polícia de 1ª classe, de **DELEGADO ADJUNTO** da **DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO**.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2013.

Riad Braga Farhat

Delegado Geral.

## PORTARIA Nº 0433-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

## LOTAR:

| NOME                       | RG. Nº      | CARGO/CLASSE           |
|----------------------------|-------------|------------------------|
| BERENICE SPONHOLZ DE SOUZA | 1.671.864-5 | Escrivão de Polícia/2ª |

**NO(a):** Delegacia de Polícia do 9º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

**FICANDO DISPENSADO DO(a):** GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Riad Braga Farhat,

Delegado Geral.

## PORTARIA Nº 0434-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a urgente necessidade dos serviços;

Estado da Administração e Previdência;

**Considerando** o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de

**Considerando** que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

## CANCELAR FÉRIAS

referentes ao **exercício 2013**, da servidora abaixo relacionada, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

| NOME                | RG Nº       | CARGO     | PERÍODO            |
|---------------------|-------------|-----------|--------------------|
| ELISABETE GROCHOCKI | 1.778.087-5 | Inv. Pol. | 03/02 a 04/03/2014 |

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Riad Braga Farhat,  
Delegado Geral.

**P O R T A R I A Nº 0435-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a urgente necessidade do serviço, resolve:

**SUSPENDER AS FÉRIAS**

da servidora **abaixo qualificada**, a partir do dia **24/02/2014**, marcadas para o período de **06/02 a 07/03/2014**, referentes ao **exercício 2012**, restando portanto **12 (doze) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

| NOME                        | RG Nº       | CARGO/CLASSE               |
|-----------------------------|-------------|----------------------------|
| ALISON PALUDZYSZYN DE SOUZA | 4.237.212-9 | Delegado de Polícia/1ª cls |

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Riad Braga Farhat,  
**Delegado Geral.**

**P O R T A R I A Nº 0436-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a urgente necessidade do serviço, resolve:

**SUSPENDER AS FÉRIAS**

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **21/01/2014**, marcadas para o período de **06/01 a 04/02/2014**, referentes ao **exercício 2013**, restando portanto **15 (quinze) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

| NOME                 | RG Nº       | CARGO/CLASSE               |
|----------------------|-------------|----------------------------|
| EDUARDO MADY BARBOSA | 3.469.323-4 | Delegado de Polícia/3ª cls |

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Riad Braga Farhat,  
**Delegado Geral.**

**P O R T A R I A Nº 0437-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a urgente necessidade do serviço, resolve:

**SUSPENDER AS FÉRIAS**

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **18/02/2014**, marcadas para o período de **01/02 a 02/03/2014**, referentes ao **exercício 2013**, restando portanto **13 (treze) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

| NOME                      | RG Nº        | CARGO/CLASSE               |
|---------------------------|--------------|----------------------------|
| MARCELO MAGALHAES PEREIRA | 13.087.807-5 | Delegado de Polícia/4ª cls |

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Riad Braga Farhat,  
**Delegado Geral.**

**P O R T A R I A Nº 0438-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a urgente necessidade do serviço, resolve:

**SUSPENDER AS FÉRIAS**

da servidora **abaixo qualificada**, a partir do dia **17/01/2014**, marcadas para o período de **06/01 a 04/02/2014**, referentes ao **exercício 2012**, restando portanto **19 (dezenove) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

| NOME                          | RG Nº       | CARGO/CLASSE               |
|-------------------------------|-------------|----------------------------|
| ERICA RODRIGUES CIRIACO MUNIZ | 5.860.261-2 | Escrivão de Polícia/4ª cls |

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Riad Braga Farhat,  
**Delegado Geral.**

**P O R T A R I A Nº 0439-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a urgente necessidade do serviço, resolve:

**SUSPENDER AS FÉRIAS**

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **17/02/2014**, marcadas para o período de **05/02** a **06/03/2014**, referentes ao **exercício 2012**, restando portanto **18 (dezoito) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

| NOME                   | RG Nº       | CARGO/CLASSE                   |
|------------------------|-------------|--------------------------------|
| CASSIUS GIULIANO VANCO | 5.313.541-2 | Investigador de Polícia/3ª cls |

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Riad Braga Farhat,  
**Delegado Geral.**

**P O R T A R I A Nº 0440-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** a urgente necessidade do serviço, resolve:

**SUSPENDER AS FÉRIAS**

da servidora **abaixo qualificada**, a partir do dia **17/02/2014**, marcadas para o período de **03/02** a **04/03/2014**, referentes ao **exercício 2013**, restando portanto **16 (dezesesseis) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

| NOME                             | RG Nº       | CARGO/CLASSE                   |
|----------------------------------|-------------|--------------------------------|
| VANESSA FERNANDA IMAI MICIONEIRO | 7.520.532-5 | Investigador de Polícia/5ª cls |

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

Riad Braga Farhat,  
**Delegado Geral.**

**P O R T A R I A Nº 0441-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

**L O T A R :**

| NOME                              | RG. Nº      | CARGO/CLASSE               |
|-----------------------------------|-------------|----------------------------|
| ROBSON JOSE DOS SANTOS DE QUADROS | 4.985.019-0 | Investigador de Polícia/3ª |

**NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.**

**FICANDO DISPENSADO DO(a):** da Delegacia de Polícia de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, da 6ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu, da Divisão Policial do Interior.

**MOTIVO:** Abandono de cargo.

Curitiba, 06 de março de 2014.

Riad Braga Farhat,  
**Delegado Geral.**

**P O R T A R I A Nº 0442- DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

**Considerando** que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

**R E M O V E R :**

| NOME                   | RG. Nº       | CARGO/CLASSE               |
|------------------------|--------------|----------------------------|
| KEILA NUNES DE ANDRADE | 12.779.222-4 | Investigador de Polícia/5ª |

**DO(A): INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO.**

**PARA: SETOR DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES.**

Curitiba, 06 de março de 2014.

Riad Braga Farhat,  
**Delegado Geral.**

**P O R T A R I A Nº 0443-DPC**

**O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**D E S I G N A R**

**MARCELO MAGALHÃES PEREIRA**, RG nº 13.087.807-5 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **PINHAIS**, da Divisão de Polícia Metropolitana, para **responder cumulativamente** pela 6ª Delegacia Regional de Polícia de **PIRAQUARA**, da mesma Divisão, durante férias do titular, **GUILHERME MAURICIO WALL FAGUNDES**, RG nº 7.763.640-1 – Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de **06/03 a 04/04/2014**.

Curitiba, 06 de março de 2014.

Riad Braga Farhat,  
**Delegado Geral.**

**P O R T A R I A Nº 0444-DPC**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

**I - REMOVER “AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL”:**

| NOME                      | RG. Nº      | CARGO/CLASSE           |
|---------------------------|-------------|------------------------|
| RODRIGO BROWN DE OLIVEIRA | 3.154.802-0 | Delegada de Polícia/2ª |

**DO(A): DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO**, da Divisão de Polícia Especializada.

**PARA:** Delegacia de Polícia do **11º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

**DESIGNAR:** para **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia do **11º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

**FICANDO DISPENSADO** de **DELEGADO CHEFE** da **DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO**, da Divisão de Polícia Especializada.

**II –** Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 06 de março de 2014.

Riad Braga Farhat,  
**Delegado Geral.**

**P O R T A R I A Nº 0445-DPC**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

**I - REMOVER “AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL”:**

| NOME                    | RG. Nº       | CARGO/CLASSE           |
|-------------------------|--------------|------------------------|
| RENATO BASTOS FIGUEIROA | 10.053.213-1 | Delegada de Polícia/3ª |

**DO(A): DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**, da Divisão de Polícia Especializada.

**PARA:** Delegacia de Polícia do **8º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

**DESIGNAR:** para **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia do **8º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

**FICANDO DISPENSADO** de **DELEGADO CHEFE** da **DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**, da Divisão de Polícia Especializada.

**II –** Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 06 de março de 2014.

Riad Braga Farhat,  
**Delegado Geral.**

**P O R T A R I A Nº 0447-DPC**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

**I - REMOVER “AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL”:**

| NOME                           | RG. Nº      | CARGO/CLASSE           |
|--------------------------------|-------------|------------------------|
| MARCIA REJANE VIEIRA MARCONDES | 3.373.698-3 | Delegada de Polícia/3ª |

**DO(A): DELEGACIA DA MULHER**, da Divisão de Polícia Especializada.

**PARA:** Delegacia de Polícia do **12º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

**DESIGNAR:** para **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia do **12º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

**FICANDO DISPENSADO** de **DELEGADO CHEFE** da **DELEGACIA DA MULHER**, da Divisão de Polícia Especializada.

**II – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil**, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 06 de março de 2014.

Riad Braga Farhat,  
**Delegado Geral.**

**PORTARIA Nº 0447-DPC**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

**I - REMOVER “AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL”:**

| NOME                     | RG. Nº      | CARGO/CLASSE           |
|--------------------------|-------------|------------------------|
| PAULA CHRISTIANE BRISOLA | 6.066.010-7 | Delegada de Polícia/2ª |

**DO(A): DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA.**

**PARA:** **DELEGACIA DO ADOLESCENTE**, da mesma Divisão.

**DESIGNAR:** para **DELEGADO CHEFE** da **DELEGACIA DO ADOLESCENTE**, da Divisão de Polícia Especializada.

**FICANDO DISPENSADO** de **DELEGADO ADJUNTO** da **DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA** e de **responder cumulativamente** como **DELEGADO CHEFE**, da **COORDENADORIA DAS DELEGACIAS DA MULHER – CODEM**, da mesma Divisão.

**II – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil**, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 06 de março de 2014.

Riad Braga Farhat,  
**Delegado Geral.**

**PORTARIA Nº 0448-DPC**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

**I - REMOVER “AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL”:**

| NOME                 | RG. Nº      | CARGO/CLASSE           |
|----------------------|-------------|------------------------|
| EUNICE VIEIRA BONOME | 3.607.930-4 | Delegada de Polícia/2ª |

**DO(A): DELEGACIA DO ADOLESCENTE**, da Divisão de Polícia Especializada.

**PARA:** **COORDENADORIA DAS DELEGACIAS DA MULHER – CODEM**, da mesma Divisão.

**DESIGNAR:** para **DELEGADO CHEFE** da **COORDENADORIA DAS DELEGACIAS DA MULHER – CODEM**, da Divisão de Polícia Especializada.

**FICANDO DISPENSADA** de **DELEGADO ADJUNTO** da **DELEGACIA DO ADOLESCENTE**, da mesma Divisão.

**II – Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil**, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 06 de março de 2014.

Riad Braga Farhat,  
**Delegado Geral.**

**PORTARIA Nº 0449-DPC****O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

**I - REMOVER “AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL”:**

| NOME                          | RG. Nº      | CARGO/CLASSE           |
|-------------------------------|-------------|------------------------|
| VINICIUS AUGUSTUS DE CARVALHO | 1.907.979-1 | Delegado de Polícia/2ª |

**DO(A):** Delegacia de Polícia do **12º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

**PARA:** **DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO**, da Divisão de Polícia Especializada.

**DESIGNAR:** para **DELEGADO CHEFE** da **DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO**, da Divisão de Polícia Especializada.

**FICANDO DISPENSADO** de **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia do **12º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

**II –** Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 07 de março de 2014.

Riad Braga Farhat,  
**Delegado Geral.**

**PORTARIA Nº 0450-DPC****O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”

**Considerando** que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

**I - REMOVER “AD REFERENDUM DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL”:**

| NOME                      | RG. Nº      | CARGO/CLASSE           |
|---------------------------|-------------|------------------------|
| WALLACE DE OLIVEIRA BRITO | 3.630.491-0 | Delegado de Polícia/2ª |

**DO(A):** Delegacia de Polícia do **11º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

**PARA:** **DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**, da Divisão de Polícia Especializada.

**DESIGNAR:** para **DELEGADO CHEFE** da **DELEGACIA DE MEIO AMBIENTE**, da Divisão de Polícia Especializada.

**FICANDO DISPENSADO** de **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia do **11º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

**II –** Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 07 de março de 2014.

Riad Braga Farhat,  
**Delegado Geral.**

**PORTARIA Nº 0451-DPC****O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de

suas atribuições legais e regulamentares, resolve,

**I - L O T A R “AD REFERENDUM DO CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL”:**

| NOME                           | RG. Nº       | CARGO/CLASSE               |
|--------------------------------|--------------|----------------------------|
| DANIELA CORREA ANTUNES ANDRADE | 10.011.019-9 | Delegado de Polícia/2ª cls |

**NO (A):** **DELEGACIA DA MULHER**, da Divisão de Polícia Especializada.

**FICANDO DISPENSADO (A):** **GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS** (Aguardando designação).

**DESIGNAR:** para **DELEGADO CHEFE** da **DELEGACIA DA MULHER**, da Divisão de Polícia Especializada.

**II –** Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 07 de março de 2014.

Riad Braga Farhat  
**Delegado Geral.**

## APOSTILA Nº 001

Anexo da Portaria Nº 0447-DPC, de 06/03/2014.

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à **PORTARIA Nº 0447-DPC**, que "removeu **PAULA CHRISTIANE BRISOLA**, RG. Nº 6.066.010-7, Delegada de Polícia de 2ª classe, da **DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA** para **DELEGACIA DO ADOLESCENTE** da mesma Divisão, e designou para **DELEGADO CHEFE** daquela Especializada, resolve:

## I – ALTERAR:

**Onde se lê:** “**DESIGNAR:** para **DELEGADO CHEFE** da **DELEGACIA DO ADOLESCENTE**, da Divisão de Polícia Especializada.”

**Leia-se:** “**DESIGNAR** para **DELEGADO ADJUNTO** da **DELEGACIA DO ADOLESCENTE**, da Divisão de Polícia Especializada.”

Curitiba, 07 de março de 2014.

Riad Braga Farhat  
Delegado Geral.

19303/2014

**Departamento de Trânsito - Detran**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR  
LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO  
Lei Estadual n.º 17.710 de 15 de outubro de 2013

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR., em atendimento ao que estabelece o art. 83 da Lei nº 15.608/2007 comunica que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 25 de março de 2014, das 09h00 às 10h30, no auditório do DETRAN/PR – Sede Central, Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – CEP 82800-900 – Curitiba – PR, para apresentação do projeto básico e colher subsídios visando a elaboração do Edital, na modalidade concorrência, para concessão de serviço público para fornecimento de solução completa integrada para registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, na base pública de dados do DETRAN/PR, incluindo integração de sistemas com as instituições financeiras titulares da garantia, integração sistêmica junto ao DETRAN/PR, suporte e atendimento ao cidadão, na forma da Lei nº 8.987/95, do art. 1361, parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002 e da Resolução CONTRAN nº 320/2009.

Estão convidadas a participar todas as autoridades públicas do Estado do Paraná, representantes da sociedade civil e a coletividade em geral.

A participação dos presentes será disciplinada pelas regras de procedimento definidas pelo DETRAN/PR, inclusive no tocante ao uso da palavra pelos interessados, após a manifestação das autoridades públicas competentes.

Curitiba, 10 de março de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva,  
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR.

R\$ 168,00 - 19087/2014

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos****RESOLUÇÃO Nº 010/2014 - SEMA**

O **Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná- SEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.485 de 03.06.87, Lei Estadual nº 10.066 de 27 de julho de 1992, Lei nº 11.352 de 13.02.96 e Decreto nº 7.397 de 01/03/2013,

**Resolve:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução SEMA nº 006/2014 de 10/02/2014, onde institui no Estado do Paraná o Prêmio Mãe Natureza.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cumpra-se**

Curitiba, 10 de março de 2014.

LUIZ EDUARDO CHEIDA  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

19397/2014

**Instituto Ambiental do Paraná - IAP****PORTARIA IAP Nº 048 DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCO ANTONIO ZANIN VIEIRA, portador do R.G. 6.417.945-4, para exercer interinamente a função de Chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa - ERPGO a partir do dia 10 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 84,00 - 19529/2014

**Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária****RESOLUÇÃO Nº 12/2014 - SETS**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SETS**, no uso de suas atribuições administrativas, tendo por base o artigo 45, incisos I, XIV, XXIV da Lei 8.485/87;

**RESOLVE**

1 – Constituir Comissão para apurar as responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo Renault Sandero, placa AVI – 5172, conforme relatado no protocolo nº 11.979.752-7.

2 – Designar os membros:

- a) Gerson Luiz Charello; RG nº 3.578.816-6/PR – GAS/SETS;  
b) João Edson de Miranda; RG nº 4.560.931-6/PR – DIM/SETS;  
c) Wlanete Cassiano de Barros; RG nº 4.030.781-8 – AJ/SETS.

3 - A Comissão designada deverá proceder a averiguação dos fatos que ocasionaram o acidente.

4 – A Comissão deverá proceder a oitiva de todos os setores afetos ao assunto, assim como das pessoas que tiveram conhecimentos dos fatos, para que prestem esclarecimentos e, se for o caso, acostem documentação comprobatória.

5 – Deverá, ainda, a Comissão primar pelo contraditório e pela ampla defesa das pessoas arroladas, e, necessariamente, cientificá-las dos fatos através do aviso de recebimento.

6 – Fica o servidor **João Edson de Miranda** designado à Presidência da Comissão do item 1.

7 – Os trabalhos da Comissão iniciam-se em no máximo 03 (três) dias a contar da data de publicação desta Resolução, e deverão ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8 – Deverá a comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da

publicação desta Resolução, apresentar à Assessoria Jurídica o Plano de Trabalho que orientará os procedimentos pertinentes.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2013.

**Luiz Claudio Romanelli**  
Secretário de Estado do Trabalho,  
Emprego e Economia Solidária

19204/2014

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Estabelece os procedimentos para a contratação de trabalhadores para a prestação de serviços em município diverso do respectivo local de sua residência.

O Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária **LUIZ CLÁUDIO ROMANELLI** no uso das atribuições previstas nos artigos 43 e 45 da Lei 8.485, de 03 de junho de 1987 e considerando a necessidade de estabelecer critérios mais detalhados para a Intermediação de Mão de Obra de trabalhadores que deverão prestar serviços em município diverso do local de sua residência,

#### RESOLVE:

1. Exigir que o empregador ao abrir vagas para contratação de trabalhadores que prestarão serviços em município diverso ao local de sua residência, através das Agências do Trabalhador, apresente proposta por escrito.
2. Deve constar na proposta escrita:
  - 2.1. valor do salário, antes e após o período de experiência quando houver diferença;
  - 2.2. a especificação e indicação dos valores de cada um dos benefícios;
  - 2.3. o endereço e as características do alojamento, descrevendo as comodidades oferecidas ( número de camas por quarto, instalações sanitárias, estrutura de cozinha e lavanderia), apresentando o regulamento correspondente inclusive anexando imagens do local.
  3. Determinar que o alojamento oferecido é condição para o trabalho, não fazendo parte da remuneração, uma vez que o trabalhador está sendo recrutado de outra localidade e não pode residir com sua família neste local.
  4. Determinar que o contrato de trabalho seja anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme determina o art. 29 da CLT.
  5. Que a viagem entre o local de recrutamento e do trabalho será gratuita e deverá ser realizada em ônibus de carreira, fretado ou similar e que:
    - 5.1. durante o período de recrutamento todo o trajeto estará coberto por seguro de acidentes pessoais;
    - 5.2. os dias de viagens gastos para o recrutamento deverão ser remunerados;
    - 5.3. haverá fornecimento de alimentação ao recrutando durante a viagem;
    - 5.4. deverá ser garantido ao recrutando ou recrutado, meios para retorno ao local do recrutamento.
  6. Determinar que o empregador comunique por escrito, a Agência do Trabalhador o motivo da dispensa quando houver.
  7. No momento do recrutamento, a proposta apresentada pelo empregador à Agência do Trabalhador deverá ser lida em voz alta, na presença do empregador e dos candidatos às vagas.
  8. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

.....  
**Luiz Cláudio Romanelli**

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

19225/2014

## Ministério Público do Estado do Paraná

#### RESOLUÇÃO nº 04/2014-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições previstas nos artigos 170 e 171, ambos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

#### RESOLVE

1º - Instaurar **sindicância**, objetivando apurar os fatos narrados no procedimento registrado nesta Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná como **Pedido de Providências nº 127/2013-CGMP**, que contém notícias de irregularidades passíveis de configurar falta funcional.

2º - Designar a Promotora-Corregedora Adjunta **Luciana Linero** e o Promotor-Corregedor **Marcelo Adolfo Rodrigues**, como Autoridades Sindicantes, a quem ficam delegados os poderes necessários para tanto, atuando como secretária a Bel. **Juliana Walger Collaço**, servidora desta Corregedoria-Geral, Auxiliar Técnico do Ministério Público, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo.

3º - Atribuir ao procedimento **caráter reservado** para preservação do próprio sindicato, conforme autorização expressa do artigo 171, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999.

Curitiba, 7 de março de 2014.

**Arion Rolim Pereira**  
Corregedor-Geral

19036/2014

#### RESOLUÇÃO Nº 0705

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANDRÉ VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir da data da publicação do Ato nº 93/14 até que assumo novo titular.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

#### RESOLUÇÃO Nº 0706

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### REVIGORAR

a Resolução nº 0341/14, a partir da data da publicação do Ato nº 92/14 até ulterior deliberação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

#### RESOLUÇÃO Nº 0710

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOSE LUIZ LORETO DE OLIVEIRA** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir de 26 de fevereiro do ano em curso até ulterior deliberação

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

#### RESOLUÇÃO Nº 0711

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARIA LUIZA CORREA DE MELLO** para, sem

prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **IRATI**, a partir da data da publicação do Ato nº 95/14 até que assuma novo titular.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0712

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### REVIGORAR

as Resoluções nºs 4648/13, 0500/14 e 0537/14, na parte em que designaram a Promotora Substituta **ROSÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, a partir da data da publicação do Ato nº 96/14.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0713

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### REVIGORAR

as Resoluções nºs 0112/14 e 0360/14, na parte em que designaram o Promotor Substituto **RENATO DOS SANTOS SANT'ANNA**, a partir da data da publicação do Ato nº 97/14.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0714

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### REVIGORAR

as Resoluções nºs 0112/14, 0445/14, 0510/14 e 0535/14 na parte em que designaram o Promotor Substituto **EDUARDO HENRIQUE GERMANO**, a partir da data da publicação do Ato nº 98/14.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0715

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### REVIGORAR

as Resoluções nºs 4196/13 e 0504/14 na parte em que designaram o Promotor Substituto **PEDRO MARCO BRANDÃO CARVALHO**, a partir da data da publicação do Ato nº 99/14.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0716

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### REVIGORAR

a Resolução nº 0211/14 na parte em que designou o Promotor Substituto **DANIEL EULALIO CARAM FARAH**, a partir da data da publicação do Ato nº 100/14.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0718

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em

exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### REVIGORAR

as Resoluções nºs 0112/14, 0510/14 e 0691/14 na parte em que designaram a Promotora Substituta **ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO**, a partir da data da publicação do Ato nº 101/14.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0720

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### DESIGNAR

a Promotora Substituta **MAIRA MORDEGAN GALIANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **ANTONINA**, no período de 19 de maio a 12 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte o item II da Resolução nº 0395/14.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0722

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### I - DESIGNAR

o Promotor Substituto **ROBERTO GALVÃO FALEIROS JUNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à 29ª Seção Judiciária com sede na comarca de **GOIOERÊ**, a partir da data da publicação do Ato nº 102/14 até ulterior deliberação.

#### II - REVIGORAR

as Resoluções nºs 0164/14, 0169/14, 0229/14 e 0230/14 na parte em que designaram o Promotor Substituto, a partir da data da publicação do Ato nº 102/14.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0723

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### I - DESIGNAR

o Promotor Substituto **OSEAS VOGLER** para atuar junto à 36ª Seção Judiciária com sede na comarca de **LARANJEIRAS DO SUL**, a partir da data da publicação do Ato nº 103/14 até ulterior deliberação

#### II - REVIGORAR

as Resoluções nºs 4305/13, 0527/14, 0510/14, 0112/14 e 0522/14 na parte em que designaram o Promotor Substituto acima nominado, a partir da data da publicação do Ato nº 103/14.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0724

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### I - DESIGNAR

o Promotor Substituto **FRANCISCO DE CARVALHO NETO** para atuar junto à 68ª Seção Judiciária com sede na comarca de **IPORÃ**, a partir da data da publicação do Ato nº 104/14 até ulterior deliberação.

#### II - REVIGORAR

as Resoluções nºs 0240/14 e 0632/14 na parte em que designaram o Promotor

Substituto acima nominado, a partir da data da publicação do Ato nº 104/14.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0726

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### I - D E S I G N A R

a Promotora Substituta **JULIANA SCHASIEPEN** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 67ª Seção Judiciária com sede na comarca da **SÃO MATEUS DO SUL**, a partir da publicação do Ato nº 105/14 até ulterior deliberação.

#### II - R E V I G O R A R

as Resoluções nºs 4305/13, 0165/14, 0166/14 e 0510/14 na parte em que designaram a Promotora Substituta acima nominada, a partir da data da publicação do Ato nº 105/14.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0727

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### I - D E S I G N A R

a Promotora Substituta **MARIANA GOMES RIBEIRO** para atuar na 37ª Seção Judiciária com sede na comarca da **LOANDA**, a partir da publicação do Ato nº 106/14 até ulterior deliberação.

#### II - R E V I G O R A R

a Resolução nº 0510/14 na parte em que designou a Promotora Substituta acima nominada, a partir da data da publicação do Ato nº 106/14.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0729

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### R E V I G O R A R

as Resoluções nºs 2349/13, 4210/13, 4305/13 e 0532/14 na parte em que designaram a Promotora Substituta **MAIRA MORDEGAN GALIANO**, a partir da data da publicação do Ato nº 107/14 até 14 de março do ano em curso.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0730

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### R E V I G O R A R

as Resoluções nºs 0530/14 e 0668/14 na parte em que designaram a Promotora Substituta **DORIANA PIETCZAK DRABECKI**, a partir da data da publicação do Ato nº 108/14.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0731

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### I - D E S I G N A R

o Promotor Substituto **MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM** para atuar junto

à 48ª Seção Judiciária com sede na comarca de **TELEMACO BORBA**, a partir da data da publicação do Ato nº 109/14 até ulterior deliberação.

#### II - R E V I G O R A R

as Resoluções nºs 4640/13, 4305/13, 0510/14 e 0526/14 na parte em que designaram o Promotor Substituto acima nominado, a partir da data da publicação do Ato nº 109/14.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0734

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### I - D E S I G N A R

o Promotor Substituto **HUGO NAPOLE LEONE CUNHA** para atuar junto à 35ª Seção Judiciária com sede na comarca de **JACAREZINHO**, a partir da data da publicação do Ato nº 110/14 até 04 de março do ano em curso.

#### II - R E V I G O R A R

a Resolução nº 0428/14 na parte em que designou o Promotor Substituto acima nominado, a partir da data da publicação do Ato nº 110/14.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0738

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### I - D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **TARCILA SANTOS TEIXEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à Vara da Corregedoria dos Presídios do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 05 a 07 de março do ano em curso.

#### II - D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **FERNANDO DA SILVA MATTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à Vara da Corregedoria dos Presídios do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir de 10 de março do ano em curso até que assumo novo titular.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0740

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### I - D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **TARCILA SANTOS TEIXEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça de Infrações Penais Praticadas contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 05 de março a 11 de abril do ano em curso.

#### II - R E V O G A R

as Resoluções nº 0425/14 e 0510/14, na parte em que designaram o Promotor de Justiça **FERNANDO DA SILVA MATTOS**.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**  
**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

#### RESOLUÇÃO Nº 0751

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve

#### D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **JUSCELINO JOSE DA SILVA** para, sem prejuízo de

suas atribuições e do contido na Resolução nº 0510/14, atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ROLÂNDIA** da comarca da Região Metropolitana de Londrina, no período de 05 a 19 de março do ano em curso.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.

**Samia Saad Gallotti Bonavides**

**Procuradora-Geral de Justiça, em exercício**

19236/2014

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

### INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS:

#### COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ

##### RESPONSÁVEL: CRISTIANE PODGURSKI

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.14.000051-2, instaurado em 05/03/2014. Assunto: CONSUMIDOR, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Irregularidades na execução de pavimentação asfáltica e melhoria nas vias públicas do Município de Almirante Tamandaré - Plano 101. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PLANO 101. Representado(s): CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA., MCK CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA., MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, RAPHAEL F. GRECA E FILHOS LTDA..

##### RESPONSÁVEL: MARCIO SOARES BERCLAZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.13.000224-7, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Adotar providências preventivas e informativas a respeito da prestação de contas e do controle social em relação aos recursos municipais, estaduais e federais relacionados à educação no âmbito das Escolas Municipais de Almirante Tamandaré/PR. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.13.000243-7, instaurado em 24/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - Necessidade de implantação de prótese na perna direita do usuário do SUS, FÁBIO DE SOUZA FREITAS. Representado(s): FÁBIO DE SOUZA FREITAS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.13.000250-2, instaurado em 24/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Adotar providências para que o Município de Almirante Tamandaré/PR possua política pública municipal adequada para questões envolvendo controle de natalidade e posse responsáveis de animais domésticos, notadamente cães. Representante(s): RONALDO TAVARES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.13.000310-4, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de uso de servidor público do Município de Almirante Tamandaré/PR em favor de particular de modo a configurar ato de improbidade administrativa na forma do artigo 9, IV, 10, XII e 11 da Lei 8.429/92.. Representante(s): ELIAS RIBEIRO GODOI. Representado(s): GUIDO DO ESPIRITO SANTO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.12.000292-6, instaurado em 28/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar responsabilidade por improbidade administrativa de JEAN PAULO VILAS BOAS, policial militar, por fato ocorrido em 20 de março de 2010 em Almirante Tamandaré/PR, conforme apuração criminal já verificada nos autos nº 0000942-22.2012.8.16.0024 do JECrim.. Representado(s): JEAN PAULO VILAS BOAS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.13.000202-3, instaurado em 28/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar notícia dando conta de que a conselheira JANILCE SOARES MOREIRA estaria recebendo, barganhando, trocando favores utilizando situações referentes a crianças e adolescentes por sua função paralela de advogada, violando o art. 13, V, do Regimento Interno do Conselho Tutelar.. Representante(s): ROSANA F. G. CORDEIRO. Representado(s): JANILCE SOARES MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.11.000330-6, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. S., M. A. D. R.. Representado(s): A. C. G. R., E. D. C. - S. M. D. A. J., M. C. D. S., V. V. D. S. A., V. R. G..

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.12.000197-7, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. S. L. M., V. B. D. S.. Representado(s): J. A. P., P. M. D. C. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.13.000160-3, instaurado em 25/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Adotar providências para verificar a regularidade formal e material do Pregão Eletrônico nº 02/2013 tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de agasalhos e camisetas escolares pelo MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR". Representante(s): DONIZETE LUIZ. Representado(s): ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.12.000122-5, instaurado em 06/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. J. D. A.. Representado(s): S. M. D. S. D. C. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.13.000069-6, instaurado em 06/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): F. J. F..

#### COMARCA: ALTO PARANÁ

##### RESPONSÁVEL: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000014-8, instaurado em 21/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de execução de alimentos em face de Marcos Antonio dos Santos em favor das filhas Djovana Cristina dos Santos e Emanuele Liriel Santos.. Representante(s): MARIA CRISTINA SANTANA. Representado(s): MARCOS ANTONIO DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000015-5, instaurado em

21/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de execução de alimentos em face de Marcos Antonio dos Santos em favor dos filhos Fabricio Henrique de Oliveira da Silva, Josemara de Oliveira da Silva, Maria Eduarda de Oliveira da Silva e Julia de Oliveira da Silva.. Representante(s): ROSELAINE DA SILVA OLIVEIRA. Representado(s): VALDIR FERREIRA DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000033-8, instaurado em 06/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de pedido de homologação de acordo de alimentos realizado entre as partes em favor do filho Thalez Henrique da Silva Mantovani.. Representante(s): JHONATAN BATISTA MANTOVANI, THAIS FERNANDA JUCA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000034-6, instaurado em 06/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de pedido de homologação de acordo de alimentos realizado entre as partes em favor da filha Nayara Vitoria Silva de Souza.. Representante(s): PAMELA JAINE SOUSA SILVA, WAGNER APARECIDO LIBERATO DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000035-3, instaurado em 06/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de pedido de homologação de acordo de alimentos realizado entre as partes em favor dos filhos Maria Eduarda dos Santos e Pedro Henrique da Silva Santos.. Representante(s): CRISTIANO MARCOS DOS SANTOS, LEIDIANE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000036-1, instaurado em 06/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de pedido de homologação de acordo de alimentos gravídicos realizado entre as partes.. Representante(s): RENAN PABLO DE SOUZA LOPES COELHO, ROSANGELA BATISTA DANTAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000037-9, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de execução de alimentos em favor do menor Gabriel Ângelo da Silva.. Representante(s): GABRIEL ÂNGELO DA SILVA. Representado(s): PEDRO ÂNGELO DA FONSECA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000038-7, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de execução de alimentos em favor do menor Matheus de Oliveira Santos.. Representante(s): MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS. Representado(s): EDVALDO CORDEIRO DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000039-5, instaurado em 07/03/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de interdição de Andréia de Oliveira.. Representante(s): SELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Representado(s): ANDREIA DE OLIVEIRA.

#### COMARCA: ALTO PIQUIRI

##### RESPONSÁVEL: RAFAEL JANUARIO ROCHA

- Inquérito Civil nº MPPR-0003.11.000001-9, instaurado em 06/03/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar irregularidades no licenciamento ambiental, bem como possível poluição atmosférica e sonora. Representante(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): EJ FRISON E SERRATO LTDA.

#### COMARCA: AMPERE

##### RESPONSÁVEL: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN

- Inquérito Civil nº MPPR-0186.14.000035-4, instaurado em 21/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa, em tese, praticado pelo Sr. Delson Storch, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, consistente em empregar em obras particulares bens e servidores da Administração Pública.. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): DELSON STORCH, PREFEITURA DE BELA VISTA DA CAROBA.

#### COMARCA: ANDIRA

##### RESPONSÁVEL: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0005.14.000011-7, instaurado em 28/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades em processo licitatório para contratação de serviços de limpeza pelo Município de Andirá.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.14.000030-7, instaurado em 07/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Por comunicação verbal feita a está Promotoria de Justiça, a Sra. Jacira de Barros Cardoso alegou que seu marido o Sr. NILSON CARDOSO necessita fazer uso contínuo do medicamento PROLOPA 200/50, conforme receituário emitido pelo Dr. José Ronaldo Xavier. Representado(s): 1- O ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.14.000032-3, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Necessidade de regularização da guarda da menor MARIA ELOISA DOS REIS CRUZ.. Representado(s): Lucineia Dos Reis.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.14.000029-9, instaurado em 07/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Por comunicação verbal feita a está Promotoria de Justiça, a Sra. Márcia Geni do Nascimento alegou que seu filho o adolescente DANILO NASCIMENTO GOES necessita fazer uso contínuo dos medicamentos PANTOPRAZOL 40 MG e DOMPERIDONA 10 MG, conforme receituário emitido pelo Dra. Tânia de Campos Dal Porto, CRM - 19192/PR - CISPON.. Representado(s): 1- O ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.

#### COMARCA: ANTONINA

##### RESPONSÁVEL: ISABELLA DEMETERCO

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.14.000099-0, instaurado em 28/02/2014. Assunto:

**PATRIMÔNIO PÚBLICO.** Objeto: Apurar irregularidade quanto à contratação da empresa J. Roecker & Cia Ltda pelo município de Guaraqueçaba.. Representado(s): JOCEIR ROECKER.

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.14.000102-2, instaurado em 05/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o cumprimento de horário diverso ao estabelecido no contrato por parte de profissionais do CAPS nos anos de 2012 e 2013.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANTONINA.

**RESPONSÁVEL: MARIANA DIAS MARIANO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.14.000103-0, instaurado em 06/03/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar eventual falta de transporte escolar e merenda na escola da localidade Potinga, no município de Guaraqueçaba.. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.14.000104-8, instaurado em 06/03/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Definir e cobrar medidas compensatórias pelo Município de Guaraqueçaba em virtude da retirada de minerais no local identificado como Campo de Aviação (Coordenadas em UTM/UPS 771.186 e 7.198.610).. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA.

**COMARCA: APUCARANA**

**RESPONSÁVEL: EDUARDO AUGUSTO CABRINI**

- Inquérito Civil nº MPPR-0007.11.000011-9, instaurado em 26/02/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar a irregularidade no loteamento do Sítio localizado na Gleba Pirapó, pertencente ao Sr. Renato Gonçalves Pereira.. Representante(s): ARSSEMI LINO FILHO. Representado(s): RENATO GONÇALVES FERREIRA.

**RESPONSÁVEL: RICARDO BENVENHU**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.14.000003-0, instaurado em 21/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Negativa de fornecimento do medicamento "Ertapeném sódico 1g" ao paciente Vilson Martins Munhos.. Representante(s): CRISTIANE JOSELAINE PINTO MUNHOS. Representado(s): A APURAR.

**RESPONSÁVEL: VILMAR ANTONIO FONSECA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.13.000477-8, instaurado em 21/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Negativa de fornecimento da vacina palivizumabe ao paciente João Miguel Moreira dos Santos.. Representante(s): EDILAINE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.13.000500-7, instaurado em 21/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: negativa de fornecimento do medicamento Gilenya (Fingolimode) 0,5mg a paciente Viviane Aparecida Vieira.. Representante(s): VIVIANE APARECIDA VIEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.13.000155-0, instaurado em 26/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possível funcionamento irregular do lava jato "Os Piás", neste município de Apucarana.. Representante(s): ELSA DA SILVA REZENDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.13.000448-9, instaurado em 06/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Necessidade de internamento para tratamento de drogadição ao paciente Luis Carlos Feltrim Crima.. Representante(s): MARTA FERNANDES DE FREITAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.13.000186-5, instaurado em 06/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa de fornecimento dos medicamentos prescritos ao paciente Gervasio Tono.. Representante(s): GERVASIO TONO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.13.000496-8, instaurado em 06/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: negativa de fornecimento de cirurgia ginecologia a paciente Cristina Aparecida dos Santos.. Representante(s): CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0007.11.000349-3, instaurado em 27/02/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar situação de estreitamento da Estrada Rural, com pedido de tomada das providências cabíveis.. Representante(s): PEDRO FELICE BEGALLI. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0007.13.000156-8, instaurado em 27/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual vazamento de gás metano na Rua Liberato de Souza Sardinha, Jardim Tibagi, neste município.. Representante(s): LUCIANO DA SILVA. Representado(s): SANEPAR - UNIDADE APUCARANA.

**COMARCA: ARAPONGAS**

**RESPONSÁVEL: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI**

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.13.000334-9, instaurado em 21/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. A. O. D. P. D. J. D. P. A. P. P.. Representado(s): M. D. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.14.000033-5, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação por suposto desvio de função de Secretário Municipal de Arapongas que, lotado na Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, exerceria funções na Secretaria de Obras.. Representado(s): PEDRO PAULO CORREA NAZÁRIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.13.000268-9, instaurado em 26/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Custeio de despesas pessoais (bebidas alcoólicas, internet, alimentação, inscrição etc.) relativas a congresso (pregoeiros) com dinheiro público, inclusive com verba da saúde (vinculada).. Representante(s): Município De Arapongas. Representado(s): ADAUTO VALLADÃO, EDMAR AUGUSTO CAMPAROTTO.

**RESPONSÁVEL: LEDA BARBOSA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.14.000082-2, instaurado em 06/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Providências relacionadas ao fornecimento dos medicamentos lucentis ou avastin à paciente Helena Peloso Fernandes.. Representante(s): HELENA PELLOSO FERNANDES. Representado(s): A APURAR.

**RESPONSÁVEL: PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0008.14.000080-6, instaurado em 06/03/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL.

Comunicante(s): E. Q. D. S.. Investigado(s): P. C. L. N. 3. D. D. P. D. A..

**COMARCA: ARAPOTI**

**RESPONSÁVEL: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0009.14.000004-4, instaurado em 28/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, SAÚDE. Objeto: Acompanhamento e fiscalização da forma (licitação ou dispensa) que é realizada a contratação de empresas que prestam serviços de mão de obra no município de Arapoti/PR, bem como, verificar como está a situação dos funcionários contratados por tais empresas.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.

**COMARCA: ARAUCARIA**

**RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AZEVEDO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.14.000016-6, instaurado em 10/10/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar eventual situação de risco da adolescente Beatriz Bueno Cavalheiro da Silva.. Representante(s): CADI - CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Representado(s): A APURAR.

**RESPONSÁVEL: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.13.000183-6, instaurado em 24/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SOLICITAÇÃO DO MEDICAMENTO ALPRAZOLAM 2 MG PARA TRATAMENTO MEDICO DE ALCIDES JOSE PADILHA. Representante(s): ALCIDES JOSÉ PADILHA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.14.000004-2, instaurado em 24/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SOLICITAÇÃO DO MEDICAMENTO PROLIA PARA TRATAMENTO MEDICO DA SRA. MATILDE SOUZA RODRIGUES. Representante(s): MATILDE DE SOUZA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.13.000023-4, instaurado em 21/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SOLICITAÇÃO DOS MEDICAMENTOS INSULINA ASPART E INSULINA GLARGINA PARA A CRIANÇA GABRIELE APARECIDA DE FIGUEREDO. Representante(s): GABRIELE APARECIDA DE FIGUEREDO, MARISTELA APARECIDA DE OLIVEIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.13.000021-8, instaurado em 25/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO LUCENTIS PARA A IDOSA MARIA WASOWICZ GREDEL PORTADORA DE GLAUCOMA. Representado(s): MARIA WASOWICZ GREDEL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.13.000022-6, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL INFORMANDO A SITUAÇÃO DE SAÚDE E DEPENDENCIA DO IDOSO JOÃO CLÍMACO ALVES. Representado(s): JOÃO CLÍMACO ALVES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000236-4, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SOLICITAÇÃO DE INTERNAMENTO INVOLUNTÁRIO DE REGINALDO DE SOUZA POR SUA ESPOSA LUCIANA LEAL XAVIER. Representante(s): REGINALDO DE SOUZA. Representado(s): LUCIANA LEAL XAVIER.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000294-3, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A SRA. CLARA DUDEK SOLICITA INTERNAMENTO INVOLUNTÁRIO PARA OS FILHOS MAIORES VALDECIR DUDEK KOVALSKI E EDSON DUDEK KOVALSKI PELO USO DE ALCOOL.. Representante(s): CLARA DUDEK. Representado(s): EDSON DUDEK KOVALSKI, VALDECIR DUDEK KOVALSKI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000214-1, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: AVERIGUAÇÃO ACERCA DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO UNI-PAX. Representado(s): CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO UNI-PAX.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000241-4, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: APURAÇÃO DE EVENTUAIS EMBARAÇOS CRIADOS PARA O FORNECIMENTO DE PRONTUÁRIO MEDICO PELO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCARIA. Representado(s): HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000210-9, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: AVERIGUAÇÃO ACERCA DO CUMPRIMENTO PELO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA DA LEI ESTADUAL 14.588 REFERENTE AO TESTE AUDITIVO NEONATAL. Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000228-1, instaurado em 27/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: NÃO HÁ ATENDIMENTO 24 HORAS DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA EM ARAUCÁRIA, PARA ATENÇÃO ODONTOLÓGICA NA REDE AMBULATORIAL DO SUS. Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000231-5, instaurado em 27/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA NÃO CONTA COM LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA. Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000224-0, instaurado em 27/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: NÃO HÁ PADRONIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL, NEM ATIVIDADES DE PROMOÇÃO, EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO EM SAÚDE BUCAL. Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000221-6, instaurado em 27/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO ESTABELECE A QUANTIFICAÇÃO E APRAZAMENTO A SEREM ATINGIDOS EM ALGUNS EIXOS A SEREM ABORDADOS, ALÉM DO QUE NÃO TEM OBJETIVOS CLAROS E METAS QUANTIFICADAS E APRAZADAS A SEREM ATIN-

GIDAS, TANTO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUANTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO QUE DIZ RESPEITO À SAÚDE BUCAL, ALÉM D QUE O PLANO REFERE-SE APENAS AO PERÍODO DE 2010 E 2011, NÃO ESTABELECENDO A PERIODICIDADE DE QUATRO ANOS. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000203-4, instaurado em 27/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: PROCEDIMENTO INSTAURADO EM VIRTUDE DA POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO EM QUE SE ENCONTRA A SRA. ROSELAINE GUIDUCH ALVES MENDES. Representado(s): ROSELAINE GUIDUCH ALVES MENDES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000145-7, instaurado em 27/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: OFÍCIO 26/2012 DE LAVRA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA ENCAMINHANDO AUTOS DO CAOP DE PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000230-7, instaurado em 27/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: HÁ DEMANDA REPRIMIDA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.12.000233-1, instaurado em 27/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: DIFICULDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS PREVISTOS NO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.13.000008-5, instaurado em 05/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SOLICITAÇÃO DO MEDICAMENTO BOCEPREVIR PARA A PACIENTE MERI TEREZINHA PEREIRA. Representante(s): MERI TEREZINHA PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA.

#### COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND RESPONSÁVEL: MARCELO PATO CUNHA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.14.000024-6, instaurado em 21/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Execução de alimentos em face de REGINALDO FERREIRA DE SOUZA em defesa dos direitos de RHAYANE AGIALA FERREIRA. Representante(s): RHAYANE AGIALA FERREIRA. Representado(s): REGINALDO FERREIRA DE SOUZA.

#### COMARCA: BARRACAJO RESPONSÁVEL: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0016.14.000050-2, instaurado em 24/02/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: APURAR OS FATOS DECLARADOS POR WALDEMAR PEREIRA DE MATTOS, DANDO CONTA DE QUE AS COMUNIDADES DAS LINHAS PIO XII, SANTA TEREZINHA E LEMES ESTÃO SEM ÁGUA ENCANADA. Representante(s): WALDEMAR PEREIRA DE MATTOS. Representado(s): PREFEITURA DE BARRACAJO.

#### COMARCA: CAMBARÁ RESPONSÁVEL: MARCEL DE ALEXANDRE COELHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0019.14.000006-8, instaurado em 01/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade na venda de material (peças) do Barracão, entre os meses de novembro e dezembro de 2013, por parte da Prefeitura Municipal de Cambará. Representado(s): JOÃO MATTAR OLIVATO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0019.14.000009-2, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade em contrato de fornecimento de combustível entre o Município de Cambará e a empresa Auto Posto Thomé e Thomé Ltda, efetivado em 29 de maio de 2013 com previsão de duração de 12 (doze) meses e, ainda, de que os preços dos combustíveis não seriam reajustados, mas que, posteriormente, verificou-se que houve alteração do valor da gasolina e do óleo diesel, inclusive o primeiro deles em patamar superior ao cobrado na bomba. Representado(s): JOÃO MATTAR OLIVATO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0019.14.000010-8, instaurado em 26/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível contratação irregular de Anny Kristine Mair Cassim, na área de saúde pública, pelo Prefeito Municipal de Cambará João Mattar Olivato. Representante(s): WELLINGTON MELLO DA SILVA. Representado(s): JOÃO MATTAR OLIVATO.

#### COMARCA: CAMBÉ RESPONSÁVEL: ADRIANA LINO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.14.000077-7, instaurado em 28/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração da prática de atos criminais e de improbidade administrativa na tramitação do Projeto de Lei nº 32/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Autarquia Cambé Previdência e dá outras providências. Representante(s): LUIS ANTONIO FELIX JUNIOR. Representado(s): A APURAR.

#### RESPONSÁVEL: JUSCELINO JOSE DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.14.000082-7, instaurado em 06/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado com o fito de se definir quais os principais problemas do Município de Cambé no combate à dengue. Representante(s): CAOP - PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA. Representado(s): A APURAR.

#### RESPONSÁVEL: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN

- Inquérito Civil nº MPPR-0020.14.000071-0, instaurado em 08/08/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Considerando contido no ofício 138/05 oriundo da Promotoria de Justiça da 2ª Varav Civil, o qual encaminha em anexo expediente da Secretária Municipal de Obras, solicitando a esta Promotoria de Justiça instruções quanto as providências a serem tomadas diante da notícia do parcelamento de solo denominado "Chácara de Recreio Pioneiros" face o município não dispor de

Legislação para Parcelamento de solo em área rural e sendo que a referida área não atende às exigências do INCRA quanto a área mínima em módulo rural - Sadao Fujikawa. Representante(s): SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA. Representado(s): SADAO FUJIKAWA.

#### RESPONSÁVEL: WALTER SHINJI YUYAMA

- Inquérito Civil nº MPPR-0020.14.000079-3, instaurado em 05/03/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. - C.. Representado(s): A. A..

#### COMARCA: CAMPINA DA LAGOA RESPONSÁVEL: THIAGO SALDANHA MARCORATI

- Inquérito Civil nº MPPR-0021.14.000005-6, instaurado em 05/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar utilização de maquinários e servidores públicos municipais em obras realizadas em propriedade particular pertencente a parentes da prefeita Célia Cabrera de Paula. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA, LEONEL FINGER, LEONILDO DA SILVA, ORÍDIO ALVES DE PAULA, ORÍDIO ALVES DE PAULA FILHO, WILSON ANTONIO PEREIRA, CESAR DE OLIVEIRA TAVARES.

#### COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL RESPONSÁVEL: OCTACILIO SACERDOTE FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0022.14.000041-9, instaurado em 25/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. - C. G. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0022.14.000042-7, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Objeto: Investigar a falta de fornecimento do leite NEOCATE a criança Pedro Ruan Lourenço Vieira pela prefeitura municipal de Quatro Barras. Representante(s): PEDRO RUAN LOURENÇO VIEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - PODER EXECUTIVO.

#### COMARCA: CAMPO LARGO RESPONSÁVEL: NAYANI KELLY GARCIA

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.14.000021-9, instaurado em 28/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: APURAÇÃO DE SUPOSTA OCORRÊNCIA DE LOTEAMENTO IRREGULAR EM DESACORDO COM A LEI DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO (LEI FEDERAL Nº 6.766/79) NA AVENIDA ANÍBAL CURY, Nº 5605, MUNICÍPIO DE BALSANOVA. Representante(s): MUNICÍPIO DE BALSANOVA. Representado(s): ELISANGELA CRISTINA STIGLER.

#### COMARCA: CAMPO MOURAO RESPONSÁVEL: MARCOS JOSE PORTO SOARES

- Inquérito Civil nº MPPR-0024.14.000153-8, instaurado em 21/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais atos de improbidade administrativa consistentes na coleta de percentual de salário de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campo Mourão. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): A Apurar.

#### COMARCA: CANDIDO DE ABREU RESPONSÁVEL: JULIANA WEBER

- Inquérito Civil nº MPPR-0025.13.000039-8, instaurado em 28/02/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Recebimento de reclamação do morador, senhor Eduardo Huler, onde informa que está sofrendo, há anos, com mau cheiro resultante de água parada por falta de saneamento adequado. Representante(s): EDUARDO HILER. Representado(s): MUNICÍPIO DE CANDIDO DE ABREU - PR.

#### COMARCA: CASCAVEL RESPONSÁVEL: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.001778-0, instaurado em 24/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que a paciente Sílvia Cristina dos Santos, nascida em 24/04/1971, inscrita no CPF sob nº.065.135.119-76, aguarda em lista de espera para realização de cirurgia bariátrica (obesidade grau III), porém, embora a solicitação médica seja de urgência, até a presente data não foi atendida. Representante(s): Sílvia Cristina dos Santos. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ/10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.14.000340-8, instaurado em 27/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a omissão ou negativa da Direção da 10ª Regional de Saúde em disponibilizar leito hospitalar para a paciente Maria Delfina de Faria, internada na UPA I (Tancredo Neves), aguardando vaga há mais de 72 horas após acionado o Gestor Estadual de Saúde, via Central de Leitões do Paraná. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ/10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.001929-9, instaurado em 28/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que o paciente Salvador Cruz, portador de RG nº 1.669.401-0, inscrito sob CPF: 298.203.089-68, aguarda em lista de espera pela Central de Leitões de Cascavel, para a realização de cirurgia eletiva (ortopedia) desde 14/03/13 e, embora a solicitação médica seja de urgência, até a presente data não foi atendido. Representante(s): SALVADOR CRUZ. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ/10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL.

#### RESPONSÁVEL: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.14.000326-7, instaurado em 26/02/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): R. O. Q..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.14.000331-7, instaurado em 27/02/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

#### RESPONSÁVEL: LUCIANO MACHADO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.13.002223-6, instaurado em 28/02/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.13.002220-2, instaurado em 07/03/2014. Assunto: EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.12.000920-1, instaurado em 25/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.000921-7, instaurado em 25/02/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): 7. C..

**RESPONSÁVEL: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.14.000347-3, instaurado em 05/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades na folha de pagamento de servidores do executivo municipal.

. Representante(s): APARECIDO ALVES DA SILVA, JUNIOR JOSÉ GERALDO, NEIVO BEGINI - VEREDADOR LINDOESTE, ROSALINA DE JESUS SILVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LINDOESTE.

**COMARCA: CENTENARIO DO SUL**

**RESPONSÁVEL: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0033.13.000259-6, instaurado em 25/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, EDUCAÇÃO. Objeto: Requerentes informam que apesar de constar que sua filha M.L.P.S. é beneficiária do programa bolsa família nunca receberam nenhum valor, sendo que há uma terceira pessoa recebendo o benefício.. Representante(s): MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, MARIA LIDIA DE PAULA. Representado(s): A APURAR.

**COMARCA: CIANORTE**

**RESPONSÁVEL: JOELSON LUIS PEREIRA**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0036.14.000482-5, instaurado em 24/02/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

**RESPONSÁVEL: SERGIO ROBERTO MARTINS**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0036.14.000478-3, instaurado em 24/02/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. D. C.. Investigado(s): L. C. D. M. H. L. -, M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0036.14.000481-7, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÃO REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - PROCESSO LICITATÓRIO 94/2008. Representante(s): MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ. Representado(s): A. JACOB TELECOM, ELIEL HERNANDES ROQUE.

**COMARCA: CLEVELÂNDIA**

**RESPONSÁVEL: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.12.000028-6, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Averiguar a falta de vagas nas creches municipais de Clevelândia/PR.. Representante(s): CATIANE PEREIRA ALVES RODRIGUES SANTOS, VIVIANE PEREIRA ALVES RODRIGUES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CLEVELÂNDIA.

**RESPONSÁVEL: GUILHERME LAPA WERNER**

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.13.000052-4, instaurado em 06/03/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a noticiada ocorrência de crimes ambientais no município de Clevelândia/PR.. Representante(s): CHEFE REGIONAL DO IAP DE CAMPO MOURÃO (ERCMO). Representado(s): SACARIA ZANETTI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.13.000017-7, instaurado em 06/03/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Regularizar abrigo do idoso José Ciro de Paula, o qual não foi mais aceito na APADEFIC de Porto Vitória/PR após falta de adaptação junto ao Lar da 3ª Idade João Paulo II (em Clevelândia), instituição esta que possui convênio com o Município de Clevelândia/PR.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CLEVELÂNDIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.13.000006-0, instaurado em 07/03/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Procedimento instaurado para acompanhar e exigir medidas concretas da Municipalidade no tocante ao cumprimento das obrigações instituídas pela Emenda Constitucional nº 59/2009 (educação básica para crianças de 4 e 5 anos).. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.13.000002-9, instaurado em 07/03/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Procedimento instaurado visando apurar denúncia acerca de irregularidades no transporte escolar prestado pelo motorista Roberto Antonio Vellozo.. Representante(s): ROBERTO REISDOERFER. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CLEVELÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.13.000044-1, instaurado em 07/03/2014. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Apurar eventuais irregularidades perpetradas pelo Prefeito Municipal de Mariópolis/PR (uso de maquinário público por funcionários públicos em propriedade particular).. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.13.000001-1, instaurado em 07/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado visando assegurar a integralidade da composição da equipe de agentes de combate à dengue no Município de Clevelândia. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLEVELÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.12.000085-6, instaurado em 07/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar e fiscalizar corte de verbas para a saúde no Município de Clevelândia. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLEVELÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.11.000028-8, instaurado em 07/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Objetiva apurar supostas irregularidades no que tange ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 013/2011, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), formalizado para a contratação da empresa Marcos Reisdorfer-ME (CNPJ 13.197.781/0001-06), visando a "execução de

serviços relativos à publicidade do evento que marcou a passagem dos 119 anos da emancipação político-administrativa do Município de Clevelândia, realizada em emissoras de rádio, televisão, dentre outras mídias".. Representado(s): MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA.

**COMARCA: COLOMBO**

**RESPONSÁVEL: RICARDO KOCHINSKI MARCONDES**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.14.000107-2, instaurado em 06/03/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL. Investigado(s): F. W. B. B., J. S. S..

**COMARCA: COLORADO**

**RESPONSÁVEL: FABIANA PIMENTA SOARES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.14.000045-2, instaurado em 21/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. G. B.. Representado(s): A. B., D. D. S. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.14.000051-0, instaurado em 27/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Promove medida de proteção cumulada com concessão da guarda provisória em favor da menor Isadora Rodrigues Martins.. Representado(s): CLAUDIA DA SILVA MARTINS, SÉRGIO RODRIGUES.

**RESPONSÁVEL: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.14.000049-4, instaurado em 26/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Promove ação de alimentos em favor da menor Sophia Balestre Kussaba.. Representante(s): DAIANE BALESTRE DOS SANTOS. Representado(s): ÉDIPO HIDEYOSHI SANTANA KUSSABA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.14.000069-2, instaurado em 06/03/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Promove ação de investigação de paternidade em favor do menor Júlio César dos Santos.. Representante(s): MAURA BARBOSA DOS SANTOS. Representado(s): AGUINALDO VICENTE DA SILVA.

**COMARCA: CONGONHINHAS**

**RESPONSÁVEL: RICARDO FONSECA BASSO**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0041.14.000021-1, instaurado em 21/02/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. R. R. R..

**COMARCA: CORBELIA**

**RESPONSÁVEL: CLAUDIA TONETTI BIAZUS**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0042.14.000037-5, instaurado em 21/02/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0042.14.000042-5, instaurado em 06/03/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. B. D. P. M.. Investigado(s): J. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0042.14.000045-8, instaurado em 07/03/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. B. D. P. M.. Investigado(s): J. W. C. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0042.14.000046-6, instaurado em 07/03/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. B. D. P. M.. Investigado(s): C. C. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0042.14.000047-4, instaurado em 07/03/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. B. D. P. M.. Investigado(s): J. P. D..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0042.14.000048-2, instaurado em 07/03/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. B. D. P. M.. Investigado(s): A. D. S. D. M..

**RESPONSÁVEL: ROBERTO GALVAO FALEIROS JUNIOR**

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.13.000089-8, instaurado em 24/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a notícia de prática, em tese, de atividade potencialmente poluidora sem as devidas licenças, pela empresa Auto Posto Igatu.. Representante(s): OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): AUTO POSTO IGUATU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.13.000128-4, instaurado em 24/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR. Objeto: Apurar a notícia, em tese, de desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora (posto de combustível), sem as licenças exigidas (ambiental, sanitária e dos Bombeiros).. Representado(s): AUTO POSTO BUHLER.

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.11.000020-7, instaurado em 25/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar e fiscalizar o cumprimento do Decreto Federal nº 5940/2006 e Decreto Estadual nº 4167/2009, pelo Município de Corbélia, os quais dispõem sobre a obrigatoriedade da separação seletiva dos resíduos sólidos recicláveis gerados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, compreendendo as autarquias públicas, fundações e sociedades de economia mista e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.. Representante(s): MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.11.000036-3, instaurado em 25/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar e fiscalizar o cumprimento do Decreto Federal nº 5940/2006 e Decreto Estadual nº 4167/2009, pelo Município de Braganey, os quais dispõem sobre a obrigatoriedade da separação seletiva dos resíduos sólidos recicláveis gerados pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, compreendendo as autarquias públicas, fundações e sociedades de economia mista e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.. Representante(s): MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.11.000038-9, instaurado em 25/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar e fiscalizar o cumprimento do Decreto Federal nº 5940/2006 e Decreto Estadual nº 4167/2009, pelo Município de Igatu, os quais dispõem sobre a obrigatoriedade da separação seletiva dos resíduos sólidos recicláveis gerados pelos órgãos e entidades da administração pública direta e in-

direta, compreendendo as autarquias públicas, fundações e sociedades de economia mista e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.. Representante(s): MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.12.000002-3, instaurado em 26/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a notícia de funcionamento de atividade potencialmente poluidora pela pessoa jurídica Metalurgica Peroza Ltda, sem a devida licença ambiental.. Representado(s): METALURGICA PEROZA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.13.000090-6, instaurado em 28/02/2014. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de desenvolvimento, em tese, de atividade de abate de animais, sem as devidas licenças exaradas pelos órgãos competentes.. Representado(s): ABATEDOURO DERLI BONIATTI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.11.000194-0, instaurado em 04/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a omissão/negativa do Gestor Estadual de Saúde/10ª Regional de Saúde na disponibilização de cirurgia eletiva, na especialidade ortopedia, a pacientes da comarca, inseridos em lista de espera no ano de 2010.. Representante(s): 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CASCAVEL. Representado(s): DIRETOR DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE DE CASCAVEL - MIROSLAU BAILAK, ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.13.000135-9, instaurado em 04/03/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a notícia, em tese, de (ir)regularidade na utilização do aterro sanitário de Cafelândia, bem como a (in)existência de licença ambiental exarada pelo IAP em favor da municipalidade.. Representante(s): MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO HÍPICA DE CAFELÂNDIA - AHICAFE, MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.11.000231-0, instaurado em 04/03/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a notícia de despejo irregular de resíduos líquidos em açude, bem como a ausência de rede coletora de esgoto no Município de Braganey.. Representante(s): JOÃO NICOLI. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRAGANEY.

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.11.000002-5, instaurado em 04/03/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar notícia de desenvolvimento da atividade potencialmente poluidora de "Pesque Pague", por Dirceu de Almeida, sem observância às normas ambientais.. Representado(s): DIRCEU DE ALMEIDA.

**COMARCA: CORNELIO PROCOPIO****RESPONSÁVEL: GUILHERME MARTINS AGOSTINI**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000018-3, instaurado em 26/02/2014. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Objeto: Aparente situação de risco do idoso Benedito Custodio Elias pela possibilidade de não ser realizada a cirurgia urológica de que necessita. O paciente compareceu, no Gabinete desta Promotoria de Justiça, e relatou que foi até a Secretaria Municipal de Saúde e CISPON, mas não conseguiu o agendamento do procedimento cirúrgico.. Representante(s): BENEDITO CUSTODIO ELIAS. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

**RESPONSÁVEL: RICARDO BALDACIN SALGADO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000047-2, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório visando apurar eventual situação de risco da paciente Cidelania Andrade Moreira, portadora de Espondilite Anquilosante com HLAB27+.. Representante(s): CIDELANIA ANDRADE MOREIRA. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000009-2, instaurado em 27/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração de denúncia envolvendo a exigência de cheque caução e cobrança de valores pela Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio para prestação de serviços.. Representante(s): REGINALDO DE ALMEIDA. Representado(s): SANTA CASA DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000011-8, instaurado em 27/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de denúncia anônima envolvendo a realização de supostos pagamentos ilícitos a membros do Poder Executivo e do Poder Legislativo em negócios envolvendo loteamentos no Município de Cornélio Procópio.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000058-9, instaurado em 28/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório visando apurar eventual situação de risco do paciente Paulo César de Oliveira, portador de esclerose múltipla - CID 10G 35, que necessita do medicamento Fingolimide (Gilenya) não fornecido pelo SUS.. Representante(s): PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000059-7, instaurado em 28/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração da suposta utilização de anúncio custeado com verba pública para promoção pessoal do prefeito Frederico Carlos de Carvalho Alves.. Representado(s): FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000060-5, instaurado em 28/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento Preparatório para apuração de denúncia da representante sobre irregularidades na Tomada de Preço nº. 003/2013.. Representante(s): IMAN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.13.000127-4, instaurado em 21/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil visando apurar eventuais irregularidades no exercício de cargos comissionados na Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, pelos Srs. Bruno Luiz Magalhães e Rodrigo Marconcin, após a diplomação dos mesmos como vereadores na gestão 2013/2013.. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.14.000044-9, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Inquérito Civil visando apurar denúncia dos vereadores Antônio Carlos Torres e Ester Alves Ferreira sobre suposta cobrança superior ao normal, de exame médico em clínica indicada pela Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina.

lis.. Representante(s): ANTONIO CARLOS TORRES, ESTER ALVES FERREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.14.000045-6, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Inquérito Civil visando apurar eventual irregularidade de cobrança indevida de valores aos pacientes Sr. Renan Jerônimo Bueno para a realização pelo SUS de cirurgia ortopédica.. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.14.000048-0, instaurado em 27/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil visando apurar possível improbidade administrativa praticada pelo Prefeito de Cornélio Procópio, em decorrência do descumprimento de termo de ajustamento de conduta nº 03/2009, firmado com a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região.. Representado(s): FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.14.000049-8, instaurado em 27/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de descumprimento da regra estabelecida no art. 37, II, da Constituição Federal, na contratação de Juez Silvério da Silva pela cooperativa dos trabalhadores de serviços gerais de Cornélio Procópio para prestação de serviço ao Município de Cornélio Procópio.. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.13.000007-8, instaurado em 27/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificação da situação da Sra. Ana Mateus, em razão do que foi noticiado por ela, bem como pela assistente social que realizou visita em sua residência. Consta no relatório que a Sra. Ana apresenta distúrbios mentais, necessitando fazer uso de medicamentos controlados mas não faz. Além disso, foi noticiado que o local onde ela reside encontra-se em situação precária de higiene.. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): ANA MATEUS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.14.000055-5, instaurado em 28/02/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar violação do direito do consumidor pela representada, por meio da venda de produtos em site da internet que tem conhecimento não poder entregar.. Representado(s): SOCIEDADE COMERCIAL HERMES S/A.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.14.000056-3, instaurado em 28/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil visando apurar as providências adotadas pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio no caso de alienação para Takahashi Advogados Associados S/S de imóvel pertencente à Mitra Diocesana.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

**COMARCA: CORONEL VIVIDA****RESPONSÁVEL: FLAVIO CALIRI SCHMIDT**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0044.13.000035-7, instaurado em 28/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual ilícito ambiental praticado pelo Executivo local, na localidade Flor da Serra, Zona Rural desta Cidade e comarca de Coronel Vivida/PR.. Representante(s): ALCIDES ZENERE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0044.14.000004-1, instaurado em 07/03/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a existência de empreendimentos cadastrados nesta Cidade de Coronel Vivida/PR, que exerçam as atividades de armazenamento e de revenda de combustíveis líquidos, derivados de petróleo, gás natural, etc., bem como se tais empreendimentos estão de acordo com a legislação ambiental pertinente.. Representado(s): A APURAR.

**COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE****RESPONSÁVEL: NADIR EMILIA DE MELO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.11.000248-7, instaurado em 29/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.11.000261-0, instaurado em 02/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.11.000252-9, instaurado em 05/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.11.000226-3, instaurado em 24/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.11.000227-1, instaurado em 24/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.11.000240-4, instaurado em 24/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.11.000257-8, instaurado em 24/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.11.000249-5, instaurado em 26/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.11.000250-3, instaurado em 26/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.11.000251-1, instaurado em 26/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.11.000256-0, instaurado em 26/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.11.000253-7, instaurado em 27/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- [illegible]

- [illegible]

- [illegible]

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000057-6, instaurado em 14/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000032-9, instaurado em 21/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Inicial de Alimentos proposta por Gustavo Soares Justo, tendo como sua representante Sídneia Soares de Oliveira, em face de Ronivaldo Alexandre Justo.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000034-5, instaurado em 21/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Inicial de Ação de Alimentos proposta por Victor Felipe Aparecido Ferreira, tendo como sua representante Jheniffer Stephanie Gomes Galdino, em face de Fernando Aparecido Ferreira.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000035-2, instaurado em 21/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Inicial de Investigação de Paternidade c/c Alimentos proposta por Rafaela Yasmin Silva, tendo como sua representante Gracielle Coutinho da Silva, em face de Brandinarte Beno Ollmann.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000033-7, instaurado em 21/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Inicial de Investigação de Paternidade c/c Alimentos proposta por Pedro Henrique Nobre de Almeida, tendo como sua representante Paula Nobre de Almeida, em face de Jhonatan Cordeiro da Silva.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000044-4, instaurado em 21/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Inicial de Execução de Alimentos, proposta por Kezya Vitoria de Lima Batista, tendo como sua representante Debora de Lima Batista, em face de Diego Henrique Silva Batista.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000045-1, instaurado em 21/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Inicial de Execução de Alimentos, proposta por KThalia Aparecida Alves Pereira Kloster, tendo como sua representante Lorelene Cristina Alves Pereira, e face de Julinho Hudson Viana Kloster.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000047-7, instaurado em 24/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Inicial de Alimentos proposta por Amanda Militão da Silva e Angelyca Militão da Silva, representadas por Aline Souza, em face de Edno Militão da Silva.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000059-2, instaurado em 25/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. T. D. T..

#### RESPONSÁVEL: WILZA MACHADO SILVA LACERDA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000061-8, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de Acordo realizado entre Reginaldo dos Santos e Ana Beatriz Francisco em relação aos filhos Luan Victor Francisco dos Santos e Laura Vitória Francisco dos Santos. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000062-6, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de acordo realizado entre José Nilton Fernandes Neves e Eduarda Aparecida Vieira de Souza em relação ao filho João Pedro Vieira Neves. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000060-0, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de Acordo realizado entre Michel William Robatino e Aline Fernanda da Silva em relação ao filho Arthur Ferbono Robatino.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000065-9, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de Acordo realizado entre Sergio de Carvalho e Sheila de Oliveira Brandão em relação aos filhos Maria Eduarda Brandão de Carvalho e Mikaeli Vitória de Oliveira de Carvalho. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000064-2, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de Acordo realizado entre Antonio Marcos da Silva e Roseli Helena Moreira da Silva em relação aos filhos Aline Cristina da Silva e Kaue Marcos da Silva. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000063-4, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Termo de Acordo realizado entre Edivaldo Raymundo de Souza e Maria Aparecida da Silva em relação a filha Larissa Aparecida da Silva. Representado(s): A APURAR.

#### COMARCA: CURITIBA

##### RESPONSÁVEL: ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.012399-8, instaurado em 28/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tendo como objeto a prescrição do medicamento Teriparatida à paciente Otília Freitas da Luz, portadora de osteoporose.. Representante(s): OTÍLIA FREITAS DA LUZ. Representado(s): HOSPITAL DE CLÍNICAS - UFPR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.006408-5, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. D. A. F., J. F. P.. Representado(s): S. M. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.006483-8, instaurado em 06/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Usuária do SUS Maria Estanovski, portadora de osteomielite de membro inferior esquerdo, desde 2009, necessita, com prioridade, de cirurgia ortopédica, pela qual aguarda há dois anos.. Representante(s): MARIA ESTEFANO-VSKI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA.

##### RESPONSÁVEL: ANDREIA CRISTINA BAGATIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.000526-8, instaurado em 24/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Negativa de fornecimento do medicamento "baclofeno" utilizado pela paciente Flávia Caritéa Nascimento Meschke, com vistas à lhe proporcionar elasticidade motora. . Representante(s): FLÁVIA CARITÉIA NASCIMENTO MESCHKE. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001109-2, instaurado em 24/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Protocolo seguido pela Clínica Nova Esperança para contenção mecânica de pacientes está em desacordo com a Resolução 1598/2000 do CFM.. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): CLÍNICA NOVA ESPERANÇA.

##### RESPONSÁVEL: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001131-6, instaurado em 25/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. I. E. D. J.. Representado(s): J. A. V. L., P. R. D. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001159-7, instaurado em 25/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -, R. B. N.. Representado(s): D. C. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.12.009900-0, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: INDIANE PAULO AMARAL ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RUA NESTA COMARCA, SENDO ATENDIDA PELA CASA DE ACOLHIDA SÃO JOSÉ BEM COMO PELO CENTRO POP. HÁ TAMBÉM INFORMAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL PELO FATO DE ESTAR GRÁVIDA BEM COMO DIANTE DE SUA SITUAÇÃO JUNTO À JUSTIÇA CATARINENSE, PELO FATO DE ESTAR FORAGIDA.. Representante(s): PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO. Representado(s): A APURAR.

##### RESPONSÁVEL: DANIELLE GONCALVES THOME

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.001574-9, instaurado em 21/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar eventuais irregularidades na Assembleia Legislativa do Paraná consistentes em:

a) servidor comissionado Cleber Cavalli, matrícula 6674, que embora recebesse da ALEP, nunca teria trabalhado na sede da Assembleia Legislativa, figurando-se como funcionário fantasma;

b) reembolso de combustíveis para o Diretor do Setor de Licitações, Cleber Cavalli e do Diretor de Pessoal, Bruno Garofani, no deslocamento Ponta Grossa/Curitiba;

c) cessão irregular das servidoras Eliana Delezuk Inglez, e Fabiana Fernandes de outros órgãos para a Assembleia Legislativa do Paraná.

. Representante(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): A Apurar.

##### RESPONSÁVEL: DANUZA NADAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.001230-6, instaurado em 26/02/2014. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): 2. P. D. J. D. L.. Investigado(s): A. R., C. S. D. S. N..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.001263-7, instaurado em 26/02/2014. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): I. N. I. E. E. D. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.001264-5, instaurado em 26/02/2014. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): H. A. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.001265-2, instaurado em 26/02/2014. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): I. E. E. M. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.001402-1, instaurado em 06/03/2014. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): C. T. D. P. L..

##### RESPONSÁVEL: EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.001329-6, instaurado em 28/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação formulada pelos Deputados Estaduais Luciana Guzella Rafagnin, Antonio Tadeu Veneri, Enio José Verri, Elton Carlos Welter, José Rodrigues Lemos, Péricles de Holleben Mello e Antonio Wandscheer, em face do Governador do Estado do Paraná, sr. Carlos Alberto Richa, afirmando que este, em 19/10/2012, baixou o Decreto nº 6.264/2012, determinando a redução dos gastos públicos em 20% (vinte por cento).. Representante(s): DEPUTADA ESTADUAL LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN E OUTROS (06).

Representado(s): GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ.

##### RESPONSÁVEL: FERNANDA DA SILVA SOARES

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.001415-3, instaurado em 07/03/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Cobrança de valor abusivo para fornecer prontuário médico. ///. Representado(s): HOSPITAL DAS NAÇÕES.

##### RESPONSÁVEL: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001298-3, instaurado em 27/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): R. T. D. S. D. F., W. D. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001303-1, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. J. B., E. R. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001331-2, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. R. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001343-7, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. P. D. S., E. D. F. D. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001352-8, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. V. N. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001381-7, instaurado em 05/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -, R. P.. Representado(s): H. C. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001387-4, instaurado em 05/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. A. L., L. D. D. O..

##### RESPONSÁVEL: FERNANDA NAGL GARCEZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.000317-2, instaurado em

27/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averigua o não fornecimento dos medicamentos Digoxina, Furosemida, Carvedilol, Losartana. Representante(s): NELSON OTAVIO MAIA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.005089-4, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tendo por objeto preliminar ações e serviços de saúde para deputados e servidores públicos do Poder Legislativo do Paraná. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): Assembleia Legislativa Do Parana.

**RESPONSÁVEL: FUAD CHAFIC ABI FARAJ**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.001092-0, instaurado em 24/02/2014. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.001134-0, instaurado em 24/02/2014. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): P. C. D. P. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.001162-1, instaurado em 25/02/2014. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): M. P. F. -. P. D. R. N. E. D. P.. Investigado(s): A..

**RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND**

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.001269-4, instaurado em 30/01/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: MÃE COMPARECEU NA PROMOTORA PARA REQUERER AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE DE SUA FILHA. Representante(s): MIRIAM FERNANDES BATISTA, MYLLENA CLARA BATISTA. Representado(s): FABIO ALVES DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.001256-1, instaurado em 31/01/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. E. G. D. V.. Representado(s): V. A. G..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.001267-8, instaurado em 31/01/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. E. B., E. S. B.. Representado(s): W. B. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.001277-7, instaurado em 31/01/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. V. D. S., N. B. V.. Representado(s): F. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.001299-1, instaurado em 31/01/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. M. D. B., V. I. D. B.. Representado(s): A. J. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.001390-8, instaurado em 31/01/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. J., P. T. J.. Representado(s): A. C. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.001391-6, instaurado em 31/01/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. B., J. B. M.. Representado(s): L. S. D. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.001273-6, instaurado em 05/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. G. C., M. H. C.. Representado(s): R. A. F. L..

**RESPONSÁVEL: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001165-4, instaurado em 25/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil CMEI Cajuru para a criança MATHEUS HENRIQUE ELIA CRUZ. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001202-5, instaurado em 26/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil CMEI Carlos Alberto Pereira de Oliveira para a criança ALICE MANUELI DA LUZ GOMES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001204-1, instaurado em 26/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil CMEI Vila Rioni para a criança GIOVANA LIMA GAMA DA SILVA. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR PORTÃO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001223-1, instaurado em 26/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação, na Escola Municipal Caramuru para a aluna ISABELA GOES MACHADO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR MATRIZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001226-4, instaurado em 26/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação, na Escola Municipal Caramuru para a aluna EDUARDA GOES MACHADO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR MATRIZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001302-3, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação, na Escola Municipal CEI Issa Naeli, para o aluno MARLON HENRIQUE DA SILVA AGUIAR. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001304-9, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação, na Escola Municipal Coronel Durival Brito e Silva para a aluna VITÓRIA CRISTINA DOS ANJOS CARNEIRO DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001311-4, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil CMEI Trindade/Vila Camargo para a criança BRAYAN LUCAS OROWICZ. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil CMEI Trindade para a criança JÚLIA GUEDES DE SOUZA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001314-8, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil CMEI Trindade/CEI São Vicente de Paulo para a criança KAUÁ DAVID SILVA DE ALMEIDA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001316-3, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil CMEI Trindade para a criança JOÃO VICTOR OLIVEIRA RODRIGUES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001317-1, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil CMEI Cajuru/Trindade/Vó Nazareth para a criança MARIANE GABRIELE DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001318-9, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil CMEI Cajuru/Vó Nazareth/Trindade para a criança MAYSA EMANUELE DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001320-5, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil CMEI Trindade para a criança HEMANOELLE PIETRA BARBOSA DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001322-1, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil CMEI Cajuru para a criança KAUAN PIETRO DE SOUZA ALVES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURITIBA - CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001323-9, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil CMEI Vila Camargo/Senador Affonso Alves de Camargo Netto para a criança NICOLE ALYNI NASCIMENTO GUIMARÃES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001324-7, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede de Educação Infantil CMEI Osny Dacol/Trindade para a criança ISABELLY VITORIA NUNES QUINTINO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CAJURU. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001354-4, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação, na Escola Municipal CEI Professor Lauro Esmanhoto para o aluno ÉRICK VINÍCIUS REIS DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001355-1, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação na Escola Municipal Anísio Teixeira para o aluno JOÃO VICTOR DE LIMA DE OLIVEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001356-9, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação, na Escola Municipal CEI Lauro Esmanhoto para a aluna ISABELY MEIRELES POLIDORO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001357-7, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação, na Escola Municipal CEI Ulisses Silveira Guimarães, para a aluna MARIA EDUARDA DA SILVA CAVALHEIRO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001358-5, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação, na Escola Municipal CEI Romário Martins para a aluna LUANNE GABRIELLE BERMIRIO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001359-3, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação na Escola Municipal CEI Curitiba Ano 300 para o aluno KAIO EDUARDO FINAU DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001360-1, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Estadual de Educação - Escola Estadual Padre João Wislinski, para a aluna RAFAELA ZAWIERUCHA DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001363-5, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação, na Escola Municipal CEI Professor José Wanderley Dias para o

aluno EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001365-0, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Solicitação de vaga na Rede Municipal de Educação, na Escola Municipal CEI Professor José Wanderley Dias para o aluno YURI VINÍCIUS PIOVEZAN.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BOA VISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

**RESPONSÁVEL: ISABELLA DEMETERCO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.001377-5, instaurado em 08/09/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a legalidade da destinação verbas oriundas do Fundo Rotativo à Delegacia de Guaraqueçaba, desativada, nos anos de 2008 e seguintes.. Representado(s): IBERÊ TONIOLO, RUBENS MIRANDA JUNIOR. **RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FARIA DE CASTRO VELLOZO**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.000717-3, instaurado em 28/02/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): C. E. C. D. S.. Investigado(s): P. M. F. J. S., P. M. L. T. N..

**RESPONSÁVEL: JULIANA ANDRADE DA CUNHA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.000642-3, instaurado em 25/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. É. E. D. D. C. T. D. C.. Representado(s): M. A. M. M..

**RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.002940-1, instaurado em 24/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Relação aos atendimentos de saúde dispensados à idosa Olga Studzinski, no Hospital Evangélico de Curitiba.. Representante(s): OLGA STUDZINSKI. Representado(s): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.13.013323-7, instaurado em 05/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tendo como objeto a apuração de demora na realização de consulta com endocrinologista.. Representante(s): ALEJANDRO RODOLFO BERGAMINI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.000124-2, instaurado em 07/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. M. L. J. D. D. M.. Representado(s): H. S. C. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.001435-1, instaurado em 07/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. L. L. D. O., M. A. D. O.. Representado(s): S. M. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.008939-9, instaurado em 28/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: APURAR POSSÍVEL TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL, SENDO NOTICIADA A EXISTÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO À RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS. Lar pequeno aconchego. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Representado(s): FAS-FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, LAR PEQUENO ACONCHEGO LTDA - ME, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA.

**RESPONSÁVEL: SAMIR BAROUKI**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.001396-5, instaurado em 06/03/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): “O.. Investigado(s): L. A. B. V..

**RESPONSÁVEL: SERGIO LUIZ CORDONI**

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.005866-9, instaurado em 24/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição sonora e atmosférica gerada de descarregamento de cimento e pedra brita.. Representante(s): CARLOS ALBERTO JOAQUIM BARBOSA. Representado(s): POLIMIX.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.000816-5, instaurado em 27/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Esgoto Irregular - Pensionato/Maria da Glória - Ligação em Rede Pluvial.. Representante(s): “EX OFFICIO”. Representado(s): A APURAR (PENSIONATO/MARIA DA GRAÇA).

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.12.008319-4, instaurado em 06/03/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Estabelecimentos comerciais da Av. Desembargador Hugo Simas, nºs 1873, 1842, 1848, 1842 e 1840 - Bom Retiro/Jd. Schaffer - Poluição sonora e perturbação do sossego.. Representante(s): ANA MARI R CICHEWICZ. Representado(s): ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DA AV. HUGO SIMAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.001428-6, instaurado em 07/03/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Ocupação irregular em APP - lançamento irregular de esgoto domésticos - Rua José Zaramella - Boa Vista - Curitiba.. Representante(s): IZAURA MANORYK. Representado(s): MORADORES DO BECO AO LONGO DO RIO BACACHERI - BAIRRO BOA VISTA.

**RESPONSÁVEL: SWAMI MOUGENOT BONFIM**

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.001334-6, instaurado em 28/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. B. D. S., C. R. D. S.. Representado(s): C. R. C. N. D. S..

**COMARCA: DOIS VIZINHOS**

**RESPONSÁVEL: FELLIPE JOSE GEHR**

- Inquérito Civil nº MPPR-0048.13.000004-4, instaurado em 21/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Apurar o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e consequentemente afronta ao disposto na Lei de Improbidade Administrativa durante a gestão 2009/2012 do município de Dois Vizinhos/PR.. Representante(s): GELSON LINDNER. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0048.13.000010-1, instaurado em 21/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO DE IOVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS EM FAVOR DE PARTICULARES

LIGADOS A SECRETARIOS DO MUNICÍPIO. Representante(s): NILSO LUIZ FERNANDES. Representado(s): RASTOS D'ÁGUA INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA ME.

- Inquérito Civil nº MPPR-0048.13.000022-6, instaurado em 21/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no procedimento licitatório n. 111/2012, que tem como objeto a aquisição de sêmen bovino, bovinequipamentos e materiais de atendimento ao programa de inseminação artificial promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos de Dois Vizinhos/PR.. Representante(s): FRANCISCO ROMANO GAIEVISKI - EMBRIOLOGIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0048.13.000028-3, instaurado em 21/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2012, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE 96.643.47M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIA URBANA COM SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO MECÂNICA DO PAVIMENTO, EXECUÇÃO DE SUB BASE DE MACADAME SECO, BASE DE BRITA GRADUADA, LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO EM CBUQ, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PLACA DE OBRA.. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0048.13.000119-0, instaurado em 21/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no processo licitatório nº 045/2013 do município de Cruzeiro do Iguaçu/PR, eis que a empresa vencedora do certame é de propriedade do irmão do prefeito municipal.. Representante(s): SILVIO ANTONIO VIGANÓ. Representado(s): Município De Cruzeiro Do Iguaçu.

- Inquérito Civil nº MPPR-0048.12.000046-7, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades junto ao município de Cruzeiro do Iguaçu no que diz respeito ao acúmulo de cargos.. Representado(s): A APURAR.

**COMARCA: FAXINAL**

**RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ DE ARAUJO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0050.14.000040-2, instaurado em 07/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado para apurar a suposta alteração unilateral por parte do Chefe do Executivo Municipal nos artigos 5º, § 2º, “a”; 19; 20, VIII e IX e 45, § 1º e § 2º da Lei n. 1.387/2010, aprovado sob Autógrafo n. 021/2010, por conversão do Projeto de Lei n. 021/2010, violando assim a separação dos Poderes e o princípio legislativo, o que pode, em tese, caracterizar ato de improbidade administrativa.. Representado(s): MUNICÍPIO DE FAXINAL.

**COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE**

**RESPONSÁVEL: CARLA MUNHOZ GONCALVES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.13.000147-5, instaurado em 26/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Análise da existência de eventuais irregularidades no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, haja vista que o funcionário ocupante do cargo de Controle interno da Prefeitura seria o mesmo que ocupa a função de residente do Conselho Administrativo de uma autarquia de Previdência Municipal.. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

**RESPONSÁVEL: ROBERTA FRANCO MASSA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.13.000305-9, instaurado em 26/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Análise da existência de eventuais irregularidades na contratação da empresa Pruchaki e Ferreira Ltda ME, pelo Município de Agudos do Sul, para a prestação de serviços de terraplanagem.. Representante(s): MIGUEL CARLOS SHUEDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL.

**COMARCA: FOZ DO IGUAÇU**

**RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.13.000982-1, instaurado em 21/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Providências em relação ao acolhimento de família de rua junto ao CREAS POP. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.13.000981-3, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Providências em relação ao mau comportamento do infante MATHEUS DA SILVA PEREIRA, bem como, negligência familiar. Representante(s): DE OFÍCIO/FI. Representado(s): DE OFÍCIO/FI.

**RESPONSÁVEL: MARCOS CRISTIANO ANDRADE**

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.14.000128-9, instaurado em 06/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar suposto descumprimento do artigo 6º da Lei Complementar do Município de Foz do Iguaçu nº 97/2005, por parte de Velci Garcia.. Representante(s): TRIBUNA POPULAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

**RESPONSÁVEL: OSVALDO LUIZ SIMIONI**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.14.000068-7, instaurado em 26/02/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Investigar notícia de retenção de valor pago pelos consumidores, referente à taxa de embarque e seguro viagem, após cancelamento de voo pela empresa representada.. Representado(s): STAR TRAVEL BRASIL.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.14.000004-2, instaurado em 27/02/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): J. D. V. C. D. C. D. B.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.14.000130-5, instaurado em 06/03/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. 3. J. E. C. D. F. D. I.. Investigado(s): N. S. M. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.14.000138-8, instaurado em 06/03/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): O. G. D. M. D. F. D. I..

Investigado(s): O. I..

**RESPONSÁVEL: RODNEY ANDRE CESSLE**

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.14.000122-2, instaurado em 28/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a veracidade das informações encaminhadas ao Ministério Público do Estado do Paraná por vários guardas municipais de Foz do Iguaçu, segundo os quais, no dia 23.02.2014, o médico regulador do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência - SAMU - local teria se recusado, ao arripio das normas atinentes e de forma descortês, a disponibilizar o atendimento solicitado pela guarda à pessoa identificada como "João".. Representado(s): MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU - SAMU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.13.000779-1, instaurado em 06/03/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: "Acompanhar o efetivo cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o senhor Kalil Jaoud Safieddine e o Ministério Público do Paraná".. Representante(s): SEDEMAR JOSÉ COSTA. Representado(s): EDIFICIO EDDINE.

**COMARCA: GOIOERE**

**RESPONSÁVEL: CAMILA ADAMI MARTINS**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.14.000081-5, instaurado em 24/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: TRATA-SE DE AÇÃO DE ALIMENTOS, AJUIZADA POR JOAO, LUIZ E MARCELO EM FACE DE FERNANDO. Representante(s): JOAO VICTOR ALVES DOS SANTOS, LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS, MARCELO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS, VANIA ROSSINI MONTANHEIRO SANTOS. Representado(s): FERNANDO ALVES DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.14.000082-3, instaurado em 24/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: TRATA-SE DE AÇÃO DE ALIMENTOS AJUIZADA POR MARIANA E GEOVANA EM FACE DE ELIAS. Representante(s): ADRIANA TEOSSI, GEOVANA TEOSSI DA SILVA, MARIANA TEOSSI DA SILVA. Representado(s): ELIAS RABELLO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.14.000083-1, instaurado em 24/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: TRATA-SE DE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTO, AJUIZADA POR RICARDO EM FACE DE REIDNER. Representante(s): MARCIA MACEDO VIEIRA, RICARDO AUGUSTO VIEIRA. Representado(s): REIDNER FERREIRA CORREA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.14.000084-9, instaurado em 25/02/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Sra. Rita Maria dos Santos Silva compareceu nesta Promotoria de Justiça solicitando a interdição do filho, Agnaldo Simplicio da Silva, portador de Cirrose Hepática em estágio grave.. Representante(s): RITA MARIA DOS SANTOS SILVA. Representado(s): AGNALDO SIMPLÍCIO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.14.000088-0, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS AJUIZADA POR LANA EM FACE DE ROBERTO . Representante(s): ADRIANA CANUTO GOUVEIA DE OLIVEIRA, LANA GOUVEIA DA ROSA. Representado(s): ROBERTO SILVERIO DA ROSA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.14.000089-8, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS AJUIZADA POR IZABELA E CAROLINE EM FACE DE ISMAEL . Representante(s): CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, IZABELA RIBEIRO DA SILVA. Representado(s): ISMAEL JOSE DA SILVA.

**COMARCA: GRANDES RIOS**

**RESPONSÁVEL: RAYANNE HAGGE**

- Inquérito Civil nº MPPR-0056.12.000130-2, instaurado em 06/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades vez que se soube que ABRAGEN - Associação Brasileira de Gestores e Entidades Públicas; ALÔ GRÁTIS - Comércio Mídia Electronic Ltda - ME; A. JACOB & SILVA JACOB, cujos sócios, dentre outros, são Wellington de Faria Silva e Ângela Maria Martins de Faria, têm participado e vencido processos licitatórios em vários municípios do Estado do Paraná, sem que efetivamente tenha havido a prestação do serviço contratado, muito embora o recebimento integral do preço estipulado. Representado(s): MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS.

**RESPONSÁVEL: RENATO DOS SANTOS SANT'ANNA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.14.000032-6, instaurado em 21/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: PROPOSITURA DE AÇÃO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM FACE DE JOSÉ ALVES DOS SANTOS, MORADOR DE RUA QUE POSSUI ESQUIZOFRENIA.. Representado(s): JOSÉ ALVES DOS SANTOS.

**COMARCA: GUARANIACU**

**RESPONSÁVEL: DIOGO DE ASSIS RUSSO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0058.14.000009-0, instaurado em 26/02/2014. Assunto: CONSUMIDOR, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Possível ocorrência de propaganda abusiva que se aproveita da deficiência de julgamento e experiência de criança (art. 37, § 2º, do CDC). . Representante(s): EZEQUIEL MOURA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

**COMARCA: GUARAPUAVA**

**RESPONSÁVEL: CAROLINE CHIAMULERA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.14.000055-1, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Adotar as medidas cabíveis para assegurar o fornecimento do medicamento COLAGENASE, prescrito a idosa JULIA MARIA DE JESUS.. Representante(s): EDICLECIA DE FATIMA TOLEDO. Representado(s): 5ª REGIONAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.13.000350-8, instaurado em 21/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): I. V..

**RESPONSÁVEL: GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.14.000081-7, instaurado em 25/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a notícia de que crianças/adolescentes estariam em situação de risco.. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARAPUAVA-PR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.14.000090-8, instaurado em 27/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a notícia de que crianças/adolescentes estariam em situação de risco.. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARAPUAVA-PR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.14.000093-2, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a notícia de que crianças/adolescentes estariam em situação de risco.. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARAPUAVA-PR. Representado(s): A APURAR.

**COMARCA: IBAITI**

**RESPONSÁVEL: IVAN BARBOSA MENDES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.13.000151-6, instaurado em 06/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível desvio de função do servidor Ramon Leão Monteiro na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, bem como eventual perseguição por parte do Prefeito Municipal após ter reivindicado melhores condições de trabalho. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.14.000010-2, instaurado em 06/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no procedimento licitatório que culminou na contratação do médico YURI DAVID LECHIMMEUESKI. Representante(s): LUIZ CARLOS SANCHES BUENO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.14.000029-2, instaurado em 06/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades nos Procedimentos Licitatórios n.º 010/2013, 012/2013, 019/2013, 022/2013, 024/2013, 029/2013, 038/2013, 042/2013, 044/2013, 046/2013, 049/2013, modalidade Dispensa de Licitação, realizados pela Prefeitura. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

**COMARCA: IMBITUVA**

**RESPONSÁVEL: EDUARDO RATTO VIEIRA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000056-9, instaurado em 25/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): D. R. D. S., E. E..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000067-6, instaurado em 25/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. Z. R.. Representado(s): G. M. A. D. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000068-4, instaurado em 25/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. J. P.. Representado(s): G. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000069-2, instaurado em 25/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. A. B.. Representado(s): L. C. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000071-8, instaurado em 25/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. F.. Representado(s): A. R. G..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000070-0, instaurado em 26/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. D. S.. Representado(s): J. A. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000011-4, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. F. D. O.. Representado(s): I. C. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000023-9, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. J. L.. Representado(s): P. R. D. S. G., S. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000028-8, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. M.. Representado(s): M. S. A. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000029-6, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. Z. P.. Representado(s): C. R. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000030-4, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. I.. Representado(s): A. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000033-8, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A representante solicitou auxílio do Ministério Público para a propositura de ação de execução de alimentos em face de Elielton Rodrigues do Carmo, tendo em vista que o mesmo se encontra em débito com as prestações alimentícias de seus filhos.. Representante(s): ANDRÉIA RIBEIRO. Representado(s): ELIELTON RODRIGUES DO CARMO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000045-2, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A representante solicitou auxílio do Ministério Público para a propositura de ação de execução de alimentos em face de Gilmar Wozniak, tendo em vista que o mesmo se encontra em débito com as prestações alimentícias de seu filho.. Representante(s): VANEZA ALEIXO. Representado(s): GILMAR WOZNIAK.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000044-5, instaurado em 07/03/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: A representante Vera Lúcia Ferreira Serafim solicitou auxílio para ajuizar ação de interdição em face de seu marido Vanderlei Serafim, em razão do mesmo apresentar distúrbio mental e

estar incapacitado para a prática da vida civil. Representante(s): VERA LUCIA FERREIRA SERAFIM. Representado(s): VANDERLEI SERAFIM.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000043-7, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A representante solicitou auxílio do Ministério Público para a propositura de ação de execução de alimentos em face de Jean Carlos Penteado, tendo em vista que o mesmo se encontra em débito com as prestações alimentícias de seus filhos.. Representante(s): TAUANA CRISTINA VIEIRA. Representado(s): JEAN CARLOS PENTEADO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000042-9, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A representante solicitou auxílio do Ministério Público para a propositura de ação de execução de alimentos em face de Alisson Rodrigo de Andrade, tendo em vista que o mesmo se encontra em débito com as prestações alimentícias de seu filho.. Representante(s): RAFAELA ANTUNES DA SILVA. Representado(s): ALISSON RODRIGO DE ANDRADE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000041-1, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo de alimentos, guarda e visitas firmado por Dalcieli Borges e Alcimar Batista Mendes em favor de Bianca Batista Mendes.. Representante(s): DALCIELI BORGES. Representado(s): ALCIMAR BATISTA MENDES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000032-0, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo de guarda, alimentos e visitas firmado por Patrícia Gonçalves e Tiago Lopes Santana, em favor de sua filha Gabrielli Lopes Santana.. Representante(s): PATRÍCIA GONÇALVES. Representado(s): TIAGO LOPES SANTANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000022-1, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo de alimentos, guarda e visitas firmado por Michele Naiara de Paula França (representada por sua genitora Adriana Alves de Lima) e Liandro Oliveira, em favor do incapaz Alerrandro Henrique França.. Representante(s): ADRIANA ALVES DE LIMA, MICHELE NAIARA DE PAULA FRANÇA. Representado(s): LIANDRO OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000025-4, instaurado em 07/03/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: A representante solicita que o Ministério Público ingresse com Ação de Interdição em face de seu irmão Antônio Alves Batista, o qual é portador de transtorno mental não especificado, nomeando-a como curadora do mesmo.. Representante(s): MARIA AUGUSTA BATISTA. Representado(s): ANTONIO ALVES BATISTA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000037-9, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A representante solicitou o auxílio do Ministério Público para a propositura de ação de investigação de paternidade c/c alimentos em face de Clodoaldo Kloster, suposto genitor de Wesley Alves da Silva. Representante(s): ADRIANE ALVES DA SILVA. Representado(s): CLODOALDO KLOSTER.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000036-1, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A representante solicitou auxílio do Ministério Público para a propositura de ação de execução de alimentos em face de Joarez Carlito Queiroz, tendo em vista que o mesmo se encontra em débito com as prestações alimentícias de seu filho.. Representante(s): ZENI DE FÁTIMA OLIVEIRA. Representado(s): JOAREZ CARLITO ZALUSKI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000035-3, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A representante solicitou auxílio do Ministério Público para a propositura de ação de execução de alimentos em face de José Rosaldo Queiroz, tendo em vista que o mesmo se encontra em débito com as prestações alimentícias de sua filha.. Representante(s): MARIA ALAISE RODRIGUES NORTOKI. Representado(s): JOSÉ ROSALDO QUEIROZ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000034-6, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A representante solicitou auxílio do Ministério Público para a propositura de ação de execução de alimentos em face de José Eloir Brix, tendo em vista que o mesmo se encontra em débito com as prestações alimentícias de sua filha.. Representante(s): LUCIMARA LEJAMBRE PRADO BRIX. Representado(s): JOSÉ ELOIR BRIX.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000026-2, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A representante solicitou o auxílio do Ministério Público para a propositura de ação de execução de alimentos em face de Elton Chinaider, em razão do mesmo estar em débito com o pagamento das prestações alimentícias em favor de suas filhas.. Representante(s): FRANCINE BALTAZAR CHINAIDER. Representado(s): ELTON CHINAIDER.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000027-0, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A representante solicitou o auxílio do Ministério Público para a propositura de ação de execução de alimentos em face de Cleverton Roberto Garcia, em razão do mesmo estar em débito com o pagamento das prestações alimentícias em favor de sua filha.. Representante(s): ALESSANDRA APARECIDA HAAS. Representado(s): CLEVERTON ROBERTO GARCIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000051-0, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo de alimentos, guarda e visitas firmado por Lucélia Neiverth de Lima (genitora), Peterson Ramon Horst (genitor) e Ana Zoni Horst (avó paterna), em favor da incapaz Fernanda Lima Horst.. Representante(s): ANA ZONI HORST, LUCÉLIA NEIVERTH DE LIMA. Representado(s): PETERSON RAMON HORST.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000050-2, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo de alimentos gravídicos firmado entre Margaret de Almeida Correia e Sidnei Stadler.. Representante(s): MARGARETH DE ALMEIDA CORREIA. Representado(s): SIDNEI STADLER.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000049-4, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo de alimentos firmado por Jucimara Pereira de Lima e Jefferson Pires de Lima em favor da incapaz Jheniffer Pires de Lima.. Representante(s): JUCIMARA PEREIRA DE LIMA.

Representado(s): JEFFERSON PIRES DE LIMA.

#### RESPONSÁVEL: LEANDRO CEZAR ATAÍDES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000010-6, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A representante solicitou o auxílio do Ministério Público para a propositura de ação de execução de alimentos em face de Noel Leandro, em razão do mesmo não estar honrando o pagamento das prestações alimentícias em favor de seus filhos.. Representante(s): GLACI VALDEREZ GRISOSKI PEREIRA. Representado(s): NOEL LEANDRO.

#### COMARCA: IPIRANGA

##### RESPONSÁVEL: EDUARDO RATTO VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0065.14.000015-2, instaurado em 19/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): Z. A. X. R.. Representado(s): C. A..

- Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0065.14.000016-0, instaurado em 01/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de pedido de internamento para realização de cirurgia para paciente do SUS.. Representante(s): MONICA ELAINE DE ARAUJO. Representado(s): A APURAR.

#### COMARCA: IVAIPORA

##### RESPONSÁVEL: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.14.000136-8, instaurado em 25/02/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Ingressar com Ação de Interdição em desfavor de Susana Dutra da Rosa.. Representante(s): LUISA DUTRA DA ROSA. Representado(s): SUSANA DUTRA DA ROSA..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.14.000058-4, instaurado em 28/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar eventual negligência do Município de Ivaipora e do Estado do Paraná no não fornecimento de medicamento a pessoa idosa portadora de Parkinson.. Representante(s): CASSIANE FARIA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE IVAIPORA E ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.14.000149-1, instaurado em 07/03/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Averiguar possibilidade de ingresso com Ação de Interdição em face de Joana Marlene dos Santos, portadora de Doença Mental.. Representante(s): CELIA JOSÉ CAETANO. Representado(s): JOANA MARLENE DOS SANTOS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0069.14.000130-1, instaurado em 02/07/2012. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0069.14.000031-1, instaurado em 28/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à Saúde. Atendimento público através do SUS. Cobrança de "taxas" para consultas médicas. Averiguações.. Representante(s): FABIOLA CHEVÔNICA. Representado(s): INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS - ISBJ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0069.14.000032-9, instaurado em 28/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à Saúde. Atendimento público através do SUS. Cobrança de "taxas" para consultas médicas. Averiguações.. Representante(s): JUREMA PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): HUMBERTO MOREIRA DA SILVA E CLÍNICA CIRURGICA SANTA CLARA.

#### COMARCA: JAGUAPITA

##### RESPONSÁVEL: ERINTON CRISTIANO DALMASO

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.14.000011-9, instaurado em 06/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Reunir elementos necessários à verificação de situação de risco pela adolescente AMANDA CASSIA DA SILVA BREVE e da criança VITOR HUGO BREVE e tomar as medidas administrativas e judiciais necessárias para garantir a proteção integral.. Representado(s): ROSANGELA DA SILVA.

#### COMARCA: LAPA

##### RESPONSÁVEL: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.14.000027-6, instaurado em 25/02/2014. Assunto: CRIMINAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): J. D. V. C. D. C. D. L.. Investigado(s): A. M. J. D. R., C. D. V. C. D. C. D. L..

#### COMARCA: LOANDA

##### RESPONSÁVEL: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.13.0000605-7, instaurado em 04/12/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: As partes realizaram acordo de alimenos gravídicos em favor da representante.. Representante(s): AMANDA FERREIRA DE SENA. Representado(s): UILLIANS HENRIQUE DA PAZ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.14.000071-0, instaurado em 07/01/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: As partes compuseram acordo no toante a guarda, direito de visitas e pensão alimentícia referente ao menor FELIPE MOTA ALVES. Representante(s): MARISA MOTA. Representado(s): JEFERSON VINICIUS ALVES BEZERRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.14.000070-2, instaurado em 14/01/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: As partes compuseram acordo no tocante a pensão alimentícia, guarda e direito de visitas do menor DAVI CANASSA BERTAGLIA. Representante(s): DÉBORA CANASSA. Representado(s): DAVID BERTAGLIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.14.000059-5, instaurado em 24/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: As partes procuraram esta Promotoria de Justiça para realização de acordo no tocante a guarda, visitas e pensão alimentícia referente ao filho Miguel Mello Souza. Representante(s): JOSEANE DA SILVA DE MELLO. Representado(s): CLAUDIO TADEU DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.14.000060-3, instaurado em 24/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: As partes procuraram esta Promotoria de Justiça para realização de acordo no tocante a guarda, visitas e pen-

são alimentícia referente ao filho kauan junior frança fogassa.. Representante(s): CRISTIANE PEREIRA DE FRANÇA. Representado(s): JUNIOR DOS SANTOS FOGASSA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.14.000064-5, instaurado em 25/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: As partes compareceram nesta Promotoria de Justiça para realizarem acordo no tocante a guarda e responsabilidade do menor LUCAS MATHEUS FERNANDES DE AQUINO.. Representante(s): ROSANA FERNANDES DE AQUINO. Representado(s): JOSÉ ANTONIO PEREIRA MIRANDA, VANDA FERNANDES MIRANDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.14.000065-2, instaurado em 25/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Compareceram as partes nesta Promotoria de Justiça para realizar acordo no tocante a guarda, pensão e direito de visitas no menor HENZO GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA. Representante(s): SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Representado(s): JHONY BARBOSA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.14.000066-0, instaurado em 25/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: As partes compuseram acordo no tocante a pensão alimentícia, guarda e direito de visitas da menor IZADORA MEDEIROS. Representante(s): MADALENA FERNANDES FERREIRA RODRIGUES. Representado(s): MARCOS DA SILVA MEDEIROS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.14.000067-8, instaurado em 25/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: As partes compuseram acordo no tocante a guarda, pensão alimentícia e o direito de visitas no menor NICOLAS IVAN DE MARANE. Representante(s): MILENA DE OLIVEIRA. Representado(s): EDUARDO CAMILO MARANE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.14.000068-6, instaurado em 25/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: As partes compuseram acordo no tocante ao direito de visitas, guarda e pensão alimentícia referente a criança DAVI REIS OLIVEIRA. Representante(s): JUCIMEIRE REIS DE OLIVEIRA. Representado(s): EDVALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.14.000077-7, instaurado em 05/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar necessidade da continuação de fornecimento de medicamento para diabetes pela Secretaria Municipal de Saúde.

. Representante(s): FAUSTINO GARZIM. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0077.14.000080-1, instaurado em 06/03/2014. Assunto: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): A. R. P. S.. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0077.14.000062-9, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa cometido pela representada CLAUDIA AGOSTINHO, então investigadora de polícia lotada na Delegacia de Polícia de Loanda, conforme apurado nos Autos de Inquérito Policial sob o n.º 0000467-22.2009.8.16.0105, desta Comarca de Loanda.. Representado(s): CLAUDIA AGOSTINHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0077.14.000029-8, instaurado em 25/02/2014. Assunto: SAÚDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: apurar eventual negativa no fornecimento do medicamento MINPARA 30 mg (Cloridrato de Cinacalcet), à paciente usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), senhora CLAUDINA ALEXANDRE DA SILVA.. Representante(s): IVAN ALEXANDRE DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0077.14.000072-8, instaurado em 26/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na criação de cargos em comissão para a execução dos trabalhos na Casa Lar de Loanda. (Lei Complementar 017/2013).. Representado(s): FLAVIO ARAMIS ACCORSI, MUNICÍPIO DE LOANDA.

#### RESPONSÁVEL: VERA DE FREITAS MENDONÇA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.14.000048-8, instaurado em 21/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Foi apurado nos Autos de Procedimento Administrativo MPPR 0077.13.000269-2, que a genitora é negligente nos cuidados da filha Jaíne Aparecida Fernandes, permitindo que adolescente permaneça em evasão escolar, mesmo após as intervenções, realizadas sucessivamente pela Direção da Escola, Conselho Tutelar, bem como por esta Promotoria de Justiça, encontrando-se em evidente situação de risco pessoal e social.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PORTO RICO. Representado(s): MARIA APARECIDA PRADO FERNANDES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.14.000063-7, instaurado em 25/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ficou apurado nos autos de Procedimento Administrativo MPPR 0077.12.000244-5, que os genitores são negligentes nos cuidados da filha Adriele Stefani Crivelaro Bicalho, permitindo que a adolescente permaneça em evasão escolar. . Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LOANDA. Representado(s): EDILENE CRIVELARO, EDIVALDO BICALHO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.14.000073-6, instaurado em 26/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ofício do conselho tutelar informando em que data de 21/02/2014 a criança MARIANE DA SILVA SANTOS, (18/09/2012), filha dos representados, foi encaminhada para Casa Lar de Loanda, tendo em vista a entrega voluntária da genitora, bem como, informação de que nenhum familiar pretende responsabilizar-se pela criança. . Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LOANDA. Representado(s): DANIEL DE SOUZA SANTOS, PATRICIA MOREIRA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0077.13.000047-2, instaurado em 24/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Objeto: Denúncia anônima recebida por esta Promotoria dando conta de eventual existência de depósito irregular de BHC, produto tóxico que pode colocar em risco a vida e saúde de moradores desta cidade. . Representado(s): A APURAR - LOANDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0077.13.000026-6, instaurado em 25/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração se o município de Loanda encontra-se ou não, dispondo de resíduos de saúde no aterro sanitário municipal, conforme noti-

ciado em auto de infração lavrado pelo IBAMA em 07/03/2012. . Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0077.14.000076-9, instaurado em 01/03/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar a falta de vagas no município de Loanda, para atendimento na educação infantil, faixa etária de 0 a 3 anos. . Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOANDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOANDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0077.14.000078-5, instaurado em 05/03/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apuração da falta de vagas no município de SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, para atendimento na educação infantil, faixa etária de 0 a 03 anos.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO.

#### COMARCA: LONDRINA

##### RESPONSÁVEL: MIGUEL JORGE SOGAIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003521-1, instaurado em 05/03/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Chegou ao conhecimento desta Promotoria mediante o recebimento do Of. 453/2013 - GAB/SMI, contendo relatório informativo, que o idoso VALDO DE ARAÚJO vem sendo negligenciado pelos filhos, apresentando problemas de alcoolismo e vivendo em condições precárias.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO. Representado(s): VALDO ARAÚJO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003522-9, instaurado em 05/03/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Notícia de Fato instaurada mediante recebimento do Of. nº 439/2013 - GAB/SMI proveniente da Secretaria do Idoso, contendo relatório informativo, onde noticia-se que o idoso VICENTE AUGUSTO DO SANTOS, contando com 81 anos de idade vem sendo negligenciado por seus filhos em relação aos cuidados mínimos necessários, encontrando-se assim em situação de risco e vulnerabilidade.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO. Representado(s): VICENTE AUGUSTO DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000214-4, instaurado em 05/03/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: O Ofício nº 08/2014 - GAB/SMI, proveniente da Secretaria Municipal do Idoso relata situação de risco e vulnerabilidade do idoso FRANCISCO STORTO, provocada pela convivência conturbada com o neto OTÁVIO CESAR LOREIRO STORTO.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO DE LONDRINA. Representado(s): OTAVIO CESAR LOREIRO STORTO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000084-1, instaurado em 06/03/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Trata-se de denúncia oriunda da Secretaria Municipal do Idoso relatando que a sra. Erminia Sebastiana da Silva, com 74 anos, estaria em situação de risco e vulnerabilidade devido às agressões e exploração financeira por parte de seu filho Nelci, com 49 anos. . Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO - LONDRINA. Representado(s): NELCI DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.001972-0, instaurado em 28/02/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Estabelecimento que apresenta irregularidades quanto às instalações de prevenção contra incêndio e que, portanto, está colocando em risco seus ocupantes e edificações vizinhas.. Representante(s): TERCEIRO GRUPO DE BOMBEIROS DE LONDRINA. Representado(s): MUSEU DE ARTES DE LONDRINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.002038-9, instaurado em 28/02/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Estabelecimento que apresenta irregularidades quanto às instalações de prevenção contra incêndio e que, portanto, está colocando em risco seus ocupantes e edificações vizinhas. Representante(s): TERCEIRO GRUPO DE BOMBEIROS DE LONDRINA. Representado(s): COLÉGIO ESTADUAL MARCELINO CHAMPAGNAT.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.001213-7, instaurado em 28/02/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: O Ofício nº 025/2013, proveniente do Procon Londrina informa a respeito de decisão administrativa cautelar proferida por aquele órgão municipal em desfavor de L M CORNETA AUTO VIDROS, determinando a suspensão temporária das atividades por irregularidades da empresa no tocante a não entrega de mais de 30 pedidos de consumidores.. Representado(s): L M CORNETA AUTO VIDROS - ME.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.001527-0, instaurado em 28/02/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: O Ofício nº 094/2013, proveniente do Terceiro Grupo de Bombeiros de Londrina aponta irregularidades nas instalações de prevenção contra incêndio e pânico na empresa M ZAHDI & CIA LTDA.. Representante(s): CORPO DE BOMBEIROS - TERCEIRO GRUPO DE BOMBEIROS. Representado(s): M ZAHDI & CIA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.002210-2, instaurado em 28/02/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Ofício nº 1051/2013, proveniente da 24ª Promotoria de Justiça de Londrina, relata possível situação de risco vivenciada pelo idoso JORGE GREGÓRIO DOS SANTOS, 67 anos.. Representante(s): 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LONDRINA. Representado(s): JORGE GREGÓRIO DOS SANTOS.

#### RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000562-6, instaurado em 21/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente HELOISA GALDINO GUMIERO, acompanhada pelo ambulatório de Neurologia do Hospital Universitário, com diagnóstico de esclerose múltipla (CID G35), necessita fazer uso do medicamento Fingolimide (Gilenya).. Representante(s): HELOISA GALDINO GUMIERO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000563-4, instaurado em 21/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente ANA CLARA MACEDO MOURA, nascida em 11.02.2013, acompanhada pelo Hospital Universitário de Londrina, na especialidade de Pediatria/Neonatologia, com diagnóstico de displasia bronco

pulmonar, necessita fazer uso do medicamento Palivizumabe.. Representante(s): ANA CLARA MACEDO MOURA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000564-2, instaurado em 21/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente YURI MENDES DE SOUZA, nascido em 17.12.2013, acompanhado pelo Hospital Universitário de Londrina, na especialidade de Pediatria/Neonatologia, prematuro de 28 semanas, necessita fazer uso do medicamento Palivizumabe.. Representante(s): YURI MENDES DE SOUZA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000379-5, instaurado em 25/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente ARLINDO YOSHIMOTO, portador de Adenocarcinoma de Próstata, acompanhado pelo HU, necessita fazer uso do medicamento ABIRATERONA 250mg.. Representante(s): ARLINDO YOSHIMOTO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000587-3, instaurado em 25/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente LUIZ PAULO ANDRIONI, acompanhado pelo ICL necessita fazer uso do medicamento ABIRATERONA para controle da doença.. Representante(s): LUIZ PAULO ANDRIONI. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.003283-8, instaurado em 06/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A representante relata que necessita fazer uso do medicamento Ustequinumabe (Stelara) solução injetável, para tratamento de pele. porém tal medicação não é fornecida na rede pública, sendo que a 17ª Regional de saúde em sua negativa, solicitou a possibilidade de substituí-lo por medicamentos similares, que se encontram disponíveis. Relata também que seu tratamento é realizado através do plano de saúde Cassi.. Representante(s): NEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.000841-6, instaurado em 28/02/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: A representante relata que constantemente há falta de água no distrito de Irerê, quando os moradores entram em contato com Sanepar as desculpas são sempre as mesmas, falta de chuva ou problemas na bomba d'água, sem contar que por muitas vezes não são atendidos ou a ligação simplesmente cai durante o atendimento. Segundo a Sra. Juliana o distrito passa por esse problemas há muitos anos, mas a situação vem se agravando ainda mais, pois há falta de água durante a semana e inclusive aos finais de semanas, muitas vezes por um dia inteiro, mesmo sendo no sábado ou domingo. Já houve diversas reclamações na Sanepar e na imprensa, mas até agora nenhuma providência foi tomada. As residências que mais sofrem com o problemas são as que ficam na parte mais alta do distrito, pois são as primeiras a ficarem sem água e as últimas a terem a situação normalizada.. Representante(s): JULIANA ALVES FERREIRA. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR.

#### RESPONSÁVEL: RENATO DE LIMA CASTRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.13.004021-1, instaurado em 27/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação enviada pelo Juízo da 8ª Vara Cível de Londrina, notificando suposto ato de improbidade administrativa praticado por oficial de justiça, consistente em extravio de bens penhorados. Representante(s): JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA. Representado(s): A APURAR.

#### RESPONSÁVEL: SANDRA REGINA KOCH

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.14.000673-1, instaurado em 07/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na doação de terrenos de propriedade do Município de Londrina à empresa denominada de X-5 Tecnologia S.A, localizada às margens da Avenida Henry Prochet, Zona Sul da cidade.

Representante(s): EMERSON MIGUEL PETRIV. Representado(s): CODEL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA.

#### RESPONSÁVEL: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000601-2, instaurado em 26/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça tendo em vista reunião acerca do de parcelamento/ loteamento do solo da mata do "Marco Zero" de Londrina.. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000614-5, instaurado em 27/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça tendo em vista abaixo assinado dos moradores do Jardim Primavera, Jardim Dom Vicente e Conjunto Aquiles Stenghel, o qual solicita solução para o Eco Ponto localizado no Jardim Primavera, que está causando focos de dengue, queimadas, lixo nas ruas.. Representante(s): MORA-DORES DO JARDIM PRIMAVERA, JARDIM DOM VICENTE E CONJUNTO AQUILES STENGHEL. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000628-5, instaurado em 27/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça a fim de verificar a regularidade do loteamento/parcelamento do solo, composição da área de reserva legal do lote nº 16-E-2 da subdivisão do lote 16 da gleba Lindoia, de propriedade da CODEL - Companhia de Desenvolvimento de Londrina. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000632-7, instaurado em 27/02/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento Preparatório, instaurado nesta Promotoria de Justiça considerando o contido no termo de Declaração da Sra. Mariluce Aparecida Garcia, pessoa com deficiência visual, por meio do qual solicita auxílio deste Órgão Ministerial para apurar as irregularidades, tais como, falta de acessibilidade, contidas no prédio onde mora.. Representante(s): MARILUCE APARECIDA GARCIA. Representado(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BERTIPLAGIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000646-7, instaurado em 05/03/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado considerando o contido nas declarações dos Srs. José Pedro Vieira e Valdeci Vieira, por meio do qual relatam que sua irmã Laudenir Aparecida

Vieira, 53 anos, possui problemas psiquiátricos, recusando-se a tomar remédios, e por vezes ameaçando seus pais.. Representante(s): ALBINA FUNARI VIEIRA, JOSE PEDRO VIEIRA, VALDECI VIEIRA. Representado(s): A APURAR.

#### RESPONSÁVEL: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.14.000583-2, instaurado em 25/02/2014. Assunto: CRIMINAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): R. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.14.000660-8, instaurado em 06/03/2014. Assunto: CRIMINAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): A. A..

#### COMARCA: MANGUEIRINHA

##### RESPONSÁVEL: CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0083.14.000037-9, instaurado em 24/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. S., E. M. F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0083.14.000045-2, instaurado em 27/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. F. A. D. S., V. D. J. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0083.14.000046-0, instaurado em 27/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D., J. D. S., K. A. D., V. K.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0083.14.000048-6, instaurado em 28/02/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. E. T., S. R. Z..

- Inquérito Civil nº MPPR-0083.12.000296-5, instaurado em 26/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Verificar o cumprimento do embargo administrativo e a reparação do dano ambiental pelo representado Aldrovan Lasta.. Representante(s): IBAMA - ESCRITÓRIO REGIONAL EM UNIÃO DA VITÓRIA. Representado(s): ALDROVAN LASTA.

#### COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

##### RESPONSÁVEL: CAIO BERGAMO MARQUES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.13.000325-5, instaurado em 26/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual direcionamento em favor da empresa Opção Net Informática, ocorrido no Pregão Eletrônico n. 06/2013, realizado pelo município de Marechal Cândido Rondon. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, OPCA NET INFORMATICA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.14.000135-6, instaurado em 26/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente de fraude na licitação Carta Convite n. 32/2006, realizada pelo Município de Marechal Cândido Rondon, diante de ajuste de empresas visando a fraudar o caráter competitivo do processo licitatório.. Representante(s): JOÃO MARCOS GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.13.000040-0, instaurado em 27/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades em processos licitatórios realizados pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Marechal Cândido Rondon.. Representado(s): ELIAS MARIA DOS SANTOS, SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.13.000039-2, instaurado em 27/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades em concurso público n. 01/2011 realizado pelo Município de Quatro Pontes.. Representante(s): SALETE TERESINHA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.12.000201-0, instaurado em 27/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar eventuais irregularidades na Unidade Básica de Saúde Central de Quatro Pontes - PR.. Representante(s): COREN - PR - SUBSEÇÃO CASCAREL. Representado(s): UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DE QUATRO PONTES.

#### RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MOREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.14.000154-7, instaurado em 01/10/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de fornecer o medicamento necessário ao tratamento de saúde do paciente Cristófer Tribess da Silva, por meio do Sistema Único de Saúde.. Representante(s): CRISTOFER TRIBESS DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA.

#### RESPONSÁVEL: RICARDO BARISON GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.14.000084-6, instaurado em 27/02/2014. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Apurar a possibilidade de fornecer os medicamentos necessários ao tratamento de saúde da paciente Elsa Buss Auler pelo Sistema Único de Saúde.. Representante(s): ELISA BUSS AUHLER. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.14.000018-4, instaurado em 06/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de fornecer os medicamentos/tratamento necessários à paciente Joana Petry, por meio do Sistema Único de Saúde.. Representante(s): DEBORA CRISTIANE MIGUEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.13.000313-1, instaurado em 06/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposto acúmulo ilegal de cargos por parte de Viviane Delcy da Silva, que exerceria função de professora junto ao Colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta e de enfermeira, por contrato temporário, junto à Prefeitura do Município de Pato Bragado, ocorrendo incompatibilidade de horários.. Representado(s): VIVIANE DELCY DA SILVA, MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.

#### COMARCA: MARILANDIA DO SUL

##### RESPONSÁVEL: ALEXANDRE RIBAS PAIVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.14.000024-8, instaurado em 24/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. A. D. S., D. L. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.14.000025-5, instaurado em 24/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. D. A. D. S., J. L. D. S.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.14.000026-3, instaurado em 24/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. F., R. S.. Representado(s): AAPURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0087.14.000027-1, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de irregularidades/ilegalidades na folha de pagamento do Poder Executivo do Município de Califórnia/PR, em especial no tocante a salários incompatíveis com determinados cargos e as respectivas funções, possível prática de ascensão e, ainda, recebimento de verbas indevidas.. Representante(s): ANA LUCIA MAZETO GOMES. Representado(s): MUNICIPIO DE CALIFORNIA.

**COMARCA: MARINGÁ****RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FARIA DE CASTRO VELLOZO**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.13.000075-0, instaurado em 25/02/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): C. C. G.. Investigado(s): D. D. P. J., J. G. D. C., M. D. T., P. C. E..

**RESPONSÁVEL: JOSE LAFIETI BARBOSA TOURINHO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.13.002626-8, instaurado em 25/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Depósito clandestino de lixo na rua da Sanepar entrada para Município de Doutor Camargo-PR.. Representado(s): AAPURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.000300-0, instaurado em 07/03/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: PREVENÇÃO DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO LEVADO A EFEITO PELO MUNICÍPIO DE MARINGÁ JUNTO AO IAP NO SENTIDO DE SUPRIMIR 41 (QUARENTA E UMA) ARVORES DO BOSQUE 2 - PARTE B-REM, SOB A ALEGAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (CONFORME DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ DE 26.02.2014, P. 22.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

**RESPONSÁVEL: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.14.000004-8, instaurado em 24/02/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): AAPURAR.

**RESPONSÁVEL: LEONARDO DA SILVA VILHENA**

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.000008-1, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar se os Secretários Municipais para a gestão 2013/2016 dos Municípios desta Comarca apresentaram as declarações de bens e valores que compõem os seus patrimônios privados e se estão arquivadas no Serviço de Pessoal competente, conforme previsão na Lei 8.429/92.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IVATUBA, MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, MUNICÍPIO DE FLORESTA, MUNICÍPIO DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE PAIÇANDU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.001002-3, instaurado em 27/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidades na licitação de modalidade carta-convite, que está sendo realizada no Município de Floresta/PR, que tem por objeto a prestação de serviços de impressões gráficas para a Municipalidade.. Representante(s): FABIO ALEXANDRE ZARKE. Representado(s): AAPURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.000002-4, instaurado em 28/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Eventual irregularidade no procedimento licitatório de pregão presencial levado a efeito pelo Município de Floresta para aquisição de uma varredora coletora e um rolo compactador vibratório de asfalto, objeto de convênio com o Ministério da Saúde.. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLORESTA.

**RESPONSÁVEL: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.14.000249-9, instaurado em 24/02/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: representante relata que a idosa Eurides Caetano da Silva encontra-se acamada e é portadora de Alzheimer, conforme declaração médica em anexo.. Representante(s): CASA LAR DO IDOSO BENEDITO FRANCHINI. Representado(s): AAPURAR.

**COMARCA: MORRETES****RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0092.14.000017-2, instaurado em 27/02/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. G. D. J. D. E. D. P. -. P., P. R. D. T. D. 9. R. -. M.. Investigado(s): F. N..

**COMARCA: NOVA ESPERANÇA****RESPONSÁVEL: NIVALDO BAZOTI**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.14.000014-7, instaurado em 26/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificação de representação apócrifa apontando suposta irregularidade em aquisição de terreno.. Representante(s): ANÔNIMO, CLÁUDIO ANTONIO DE BRITO. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.13.000246-7, instaurado em 28/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, SAÚDE. Objeto: Verificação de representação apócrifa apontando supostas irregularidades ocorridas na saúde pública municipal de Nova Esperança (PR).. Representado(s): AAPURAR.

**COMARCA: PALMAS****RESPONSÁVEL: DAVID KERBER DE AGUIAR**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.14.000048-6, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Verificar eventual descumprimento da Portaria Judicial n. 03/2013 da Comarca de Palmas/PR e a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná n. 001/2013 pelos proprietários da Danceteria Tirol, na data de 01/03/2014.. Representado(s): ALBERTO THALER, THALER & THALER LTDA..

**RESPONSÁVEL: JULIANA MITSUE BOTOME**

- Inquérito Civil nº MPPR-0097.14.000045-2, instaurado em 05/03/2014. Assunto:

PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar legalidade das contratações diretas para reforma/manutenção na Câmara de Vereadores de Palmas nos meses de janeiro e fevereiro de 2014. Representado(s): PRESIDENTE DA CAMARA VEREADORES DE PALMAS/PR.

**COMARCA: PALOTINA****RESPONSÁVEL: CRISTIANE APARECIDA RAMOS**

- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000293-2, instaurado em 24/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Recebimento do Ofício n. 513/2013, da 2ª Promotoria de Justiça de Toledo, dando conta de que existe uma fila de espera de pacientes aguardando realização de cirurgias eletivas na área de otorrinolaringologia.. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOLEDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIPÁ, MUNICÍPIO DE PALOTINA.

**COMARCA: PARAISO DO NORTE****RESPONSÁVEL: VINICIUS BENTO GALLI**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.14.000055-1, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE ALIMENTOS E VISITAS EM FAVOR DE VICTOR HUGO FRANÇA DOS REIS. Representante(s): SIDNEIA GUERREIRO FRANÇA. Representado(s): CLEBERSON JOSÉ DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.14.000056-9, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE VISITAS EM FAVOR DE GABRIEL PEREIRA GARCIA. Representante(s): ROSE APARECIDA GARCIA. Representado(s): FRANCINALDO JUVENAL PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.14.000057-7, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DE WELISSON DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS. Representante(s): ALINE DE SOUZA ARAGÃO. Representado(s): RISOMAR RODRIGUES DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.14.000058-5, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DE JESSICA ANA PAULA DE SOUZA ANDRE. Representante(s): LINDINALVA MOURA DE SOUZA. Representado(s): ELIAS ANDRE MARTINS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.14.000059-3, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DE MARIA HELOA DOS SANTOS GREGÓRIO. Representante(s): RAFAELA LEIDE DA SILVA. Representado(s): HENRIQUE APARECIDO DOS SANTOS GREGÓRIO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.14.000060-1, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE GUARDA DE ANGELINA FERNANDES FERREIRA. Representante(s): ADRIANO FERREIRA. Representado(s): LUCIA ANTONIA BIOLO, LUIZ CARLOS FERREIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0101.14.000061-9, instaurado em 07/03/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. R. D. S., J. B. D. S..

**COMARCA: PARANACITY****RESPONSÁVEL: FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.14.000017-9, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Declaração prestada, informando que o representado não vem efetuando o pagamento das pensões alimentícia a vítima.. Representante(s): MARIA ELIANA DA COSTA. Representado(s): AILTON GONÇALVES.

**COMARCA: PARANAGUÁ****RESPONSÁVEL: LEONARDO DUMKE BUSATTO**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.14.000071-4, instaurado em 21/02/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. D. P. D. P. E. A. -. A.. Investigado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.14.000084-7, instaurado em 25/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente da possível cumulação de cargos públicos.. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): ALESSANDRO PIRES STANISLACIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.14.000055-7, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado com a finalidade de averiguar possíveis condutas negligentes e maus tratos perpetrados na Comunidade Terapêutica em face de internos do local.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM BETEL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000203-5, instaurado em 28/02/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EDUCAÇÃO. Objeto: Procedimento instaurado para apuração do descumprimento de legislação que determina a oferta de profissionais intérpretes de libras nas instituições de ensino.. Representante(s): COMUNIDADE ACADEMICA FAFIPAR. Representado(s): FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ - FAFIPAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.14.000087-0, instaurado em 28/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado para apurar possível irregularidade no procedimento para remoção do paciente AMANDINO ALVES, internado no HRL que precisa de atendimento em UTI com serviço de hemodiálise.. Representante(s): LEONICE CARDOSO ALVES. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000006-2, instaurado em 05/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado para apurar a prática de irregularidades na licitação 004/2012 da Paranaguá Previdência para contratação de serviços de digitalização de acervo documental.. Representado(s): PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000095-5, instaurado em 05/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de Fato instaurada para apurar possível

irregularidade na contratação de serviços de segurança e apoio para o Carnaval/2013 e Jogos Escolares. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARANAGUÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.14.000088-8, instaurado em 05/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado para apurar a prática de atos de improbidade administrativa cometidos no bojo de ações de execução fiscal movidas pelo Município de Paranaguá. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): ALAOR RIBEIRO DOS SANTOS, CIRO ANTÔNIO TAQUES, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.14.000090-4, instaurado em 05/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado para averiguar eventuais ilegalidades nas contratações de serviços de apoio e segurança em eventos esportivos da Fundação Municipal de esportes de Paranaguá, em decorrência da ausência de procedimento licitatório. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PARANAGUÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000303-5, instaurado em 07/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar irregularidades na estrutura e atendimento na Unidade de Saúde Vila Divinéia e no Centro Municipal de Diagnóstico João Paulo II.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000304-3, instaurado em 07/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar irregularidades na estrutura e atendimento na Unidade de Saúde 24H Balduina Andrade Lobo - Dona Baduca, tais como ausência de médicos e estrutura precária. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000404-1, instaurado em 07/03/2014. Assunto: SAÚDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar a ausência de estrutura física e de recursos humanos nos postos de saúde da Ilha do mel, o que vem colocando a saúde da população daquela localidade em risco. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ).

#### RESPONSÁVEL: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.14.000092-0, instaurado em 06/03/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. P. A. -. P. Investigado(s): V. L..

#### COMARCA: PARANAÍ

##### RESPONSÁVEL: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.14.000028-2, instaurado em 06/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A sra. ROSINEIDE BRASILINO procurou esta Promotoria requerendo o internamento compulsório, por tempo indeterminado, do seu filho CILSO DE SOUZA JUNIOR, alegando que o mesmo já ficou internado por várias vezes, porém todas essas por tempo insuficiente, não tendo sucesso no tratamento. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAÍ. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", CILSO DE SOUZA JUNIOR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.14.000026-6, instaurado em 18/02/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: O sr. PAULO CESAR PASTORI procurou esta Promotoria visando a interdição de sua esposa, sra. ADRIANA FURLAN MACHADO PASTORI, a qual, segundo declaração médica, não tem estabilidade neuro-psicológica para desempenhar funções da vida civil. Representante(s): ADRIANA FURLAN MACHADO PASTORI, PAULO CESAR PASTORI. Representado(s): A APURAR.

##### RESPONSÁVEL: SUSY MARA DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000463-3, instaurado em 20/11/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: A sra. SHIRLEY APARECIDA DE LIMA procurou esta Promotoria, afirmando ser portadora de FIBROMIALGIA, motivo pelo qual, necessita fazer uso do medicamento denominado VELIJA, o qual não está entre os medicamentos fornecidos pelo SUS. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAÍ. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.13.000462-5, instaurado em 18/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: A interdita, Srª Placidina, é portadora de Doença de Alzheimer (CID F30.1), sendo que em virtude desta moléstia, apresenta-se incapaz de reger sua vida pessoal e interesses, por si, estando, por conseguinte, incapacitada de praticar atos da vida civil. Representante(s): MARIA LUCIA BARBIERI SVERSUTI, PLACIDINA GARCIA LUZ BARBIERI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.14.000027-4, instaurado em 15/01/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A sra. Talita Pereira Feital procurou esta Promotoria afirmando que sua avó VILMA ZANETTI DA SILVA é portadora da doença denominada Osteoporose e necessita fazer uso do medicamento PROLIA, o qual não está entre os medicamentos fornecidos pelo SUS. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAÍ. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.14.000023-3, instaurado em 16/01/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A senhora Maria Amélia da Silva Omoto sofreu um AVC e deste então faz uso diário do suplemento alimentar ISOSOURCE SOYA, porém não tem condições financeiras de comprá-lo. Representante(s): MARIA AMÉLIA DA SILVA OMOTO, PAULO SÉRGIO OMOTO. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

#### COMARCA: PEABIRU

##### RESPONSÁVEL: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO

- Inquérito Civil nº MPPR-0106.14.000066-7, instaurado em 27/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO À OMISSÃO DE PAGAMENTO TRIBUTÁRIOS, COM PENALIDADES AO MUNICÍPIO DE PEABIRU. Representado(s): CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO, JOÃO CARLOS KLEIN.

#### COMARCA: PEROLA

##### RESPONSÁVEL: MARINA CALILLE SANCHES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.14.000009-5, instaurado em 15/01/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de paciente portador da DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica) estágio III, grave, necessitando fazer uso do medicamento Spiriva Respimat, qual não é fornecido pela Secretaria de Saúde Municipal, nem pela Estadual. Representante(s): VICENTE MARTINS. Representado(s): 1- ESTADO DO PARANÁ.

#### COMARCA: PIRAQUARA

##### RESPONSÁVEL: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0111.14.000060-0, instaurado em 16/12/2013. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. S. L.. Representado(s): M. D. C..

#### COMARCA: PITANGA

##### RESPONSÁVEL: ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0112.13.000146-7, instaurado em 27/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Declarações prestadas nesta Promotoria de Justiça pelo Sr. Ari Bagnhuk, de que é portador de Hipertensão Arterial Pulmonar e tem dificuldades em conseguir o medicamento Spiriva pela Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste. Representante(s): ARI BAGNHUK. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA MARIA DO OESTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0112.14.000069-9, instaurado em 27/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ofício 3069/2013 protocolado nesta Promotoria de Justiça, referente ao "Projeto Pai Presente". Representante(s): SIRLEI MELO. Representado(s): ALCIONE FERREIRA BUENO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0112.14.000066-5, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: chegou a conhecimento desta agente Ministerial o caso da adolescente Erika Munhões de Camargo que em tese estaria sendo abusada sexualmente pelo seu genitor Elias Munhões de Camargo. Representado(s): ELIAS MUNHÕES DE CAMARGO.

##### RESPONSÁVEL: BRUNO ISHIMOTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0112.14.000068-1, instaurado em 27/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): P. M. D. P., S. M. D. S. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0112.14.000070-7, instaurado em 27/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): P. M. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0112.14.000071-5, instaurado em 27/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): P. M. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0112.14.000072-3, instaurado em 27/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): P. M. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0112.14.000073-1, instaurado em 27/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): P. M. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0112.14.000074-9, instaurado em 27/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): P. M. D. P..

##### RESPONSÁVEL: RAFAEL CARVALHO POLLI

- Inquérito Civil nº MPPR-0112.14.000093-9, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Objetiva investigar irregularidades, em tese, ante possíveis casos de desvio de função e no provimento de cargos efetivos. Representado(s): VALDEMAR GRALAK.

#### COMARCA: PONTA GROSSA

##### RESPONSÁVEL: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.000221-4, instaurado em 21/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento gratuito do medicamento Cinacalcete 30mg para paciente portadora de Hiperparatireoidismo. Representante(s): LORENA MAX SCHIEBELBEIN. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.000226-3, instaurado em 21/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação do medicamento Brometo de Tiotrópio ao senhor Theodoro Chuy, paciente portador de DPOC Grave - CID 10 J44. Representante(s): THEODOZIO CHUY. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.000233-9, instaurado em 21/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação do medicamento Travamed para a senhora Maria Cândida Garcia, paciente portadora da doença CID 10 H 40.1. Representante(s): MARIA CÂNDIDA GARCIA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.000242-0, instaurado em 24/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação do medicamento CINACALCETE 30 MG para a senhora Lidia de Matos Coelho, paciente portadora de Insuficiência Renal Crônica (CID N 18.0) e Hiperparatireoidismo Secundário (CID E 21.1). Representante(s): LIDIA DE MATOS COELHO. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.000258-6, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação do medicamento Brometo de Tiotrópio para a senhora Marina Correa de Almeida, paciente portadora de DPOC Grave - CID J44.9.. Representante(s): MARINA CORREA DE ALMEIDA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.000269-3, instaurado em 28/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação do medicamento Brometo de Tiotrópio para a senhora Maria Alves de Andrade, paciente portadora de DPOC

Grave - CID J44.9. Representante(s): ADÃO JONAS ALVES DE ANDRADE, MARIA ALVES DE ANDRADE. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

**RESPONSÁVEL: HONORINO TREMEA**

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.14.000246-1, instaurado em 24/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Verificar a ocorrência e tomar as providências legais cabíveis em relação à poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento Clube Magic (Rua Benjamin Constant, nº 405) em razão da reprodução de som em local sem isolamento acústico, bem como verificar a regularidade legal do referido clube quanto à existência de alvará de localização e sistema de prevenção de incêndios e pânico. Representante(s): INES TEREZINHA RAMOS ESPIRIDÃO. Representado(s): CLUBE MAGIC.

**RESPONSÁVEL: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA**

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.04.000024-3, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar eventual corrupção e recebimento de propina para licenciamento de atividade poluidora por parte de servidores do IAP. Representante(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): IZAIAS PAES DE ALMEIDA, JOÃO MILTON CHEMULEK, JOÃO LUIZ MARQUES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.14.000290-9, instaurado em 05/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Iniciar investigação acerca da situação e dos sistemas de controle da frota do Poder Executivo Municipal de Ponta Grossa. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.

**RESPONSÁVEL: MELISSA ANDREA ANSELMO**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.13.001295-9, instaurado em 21/02/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. C. T.. Investigado(s): A. A..

**COMARCA: PONTAL DO PARANÁ**

**RESPONSÁVEL: RENATA SORDI LOPES DE PAIVA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.14.000015-2, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: VISA APURAR IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES NA CONTRATAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0188.14.000021-0, instaurado em 26/02/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): I. T., R. K..

**COMARCA: PORECATU**

**RESPONSÁVEL: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA**

- Inquérito Civil nº MPPR-0114.14.000059-6, instaurado em 26/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: O Sr. Carlos Dias, vereador nesta cidade e comarca de Porecatu, protocolou perante esta Promotoria de Justiça, pedido de providências, para que fosse apurado eventual prática de improbidade administrativa pelo Executivo Municipal desta. Representante(s): CARLOS DIAS. Representado(s): EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0114.14.000060-4, instaurado em 26/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: O Sr. Carlos Dias, vereador nesta cidade e comarca de Porecatu, protocolou perante esta Promotoria de Justiça, pedido de providências, para que fosse apurada eventual prática de improbidade administrativa pelo Executivo Municipal desta. Representante(s): CARLOS DIAS. Representado(s): EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0114.14.000061-2, instaurado em 26/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: O Sr. Carlos Dias, vereador nesta cidade e comarca de Porecatu, protocolou perante esta Promotoria de Justiça, pedido de providências, para que fosse apurada eventual prática de improbidade administrativa pelo Executivo Municipal desta. Representante(s): CARLOS DIAS. Representado(s): EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0114.14.000062-0, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu a esta Promotoria de Justiça o sr. Dorival Constantino dos Santos, o qual informou que teve diagnóstico confirmado para retinopatia diabética com edema macular e baixa acuidade visual; diante disso e segundo recomendação de médico especialista que acompanha o quadro clínico do declarante, o mesmo deve fazer uso do medicamento o Lucentis (Ranibizumabe) 10 mg/ml (01 unidade) 1 Ampola com 0,23 ml de uso injetável intra-ocular, sendo necessário 03 (três) aplicações iniciais em cada olho, o qual não é fornecido pelo SUS, tendo em vista que não tem condições de adquirir tal medicamento, solicita providências a esta Promotoria de Justiça. Representante(s): DORIVAL CONSTANTINO DOS SANTOS. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.

**COMARCA: RIBEIRAO DO PINHAL**

**RESPONSÁVEL: ROBERTA DE ALMEIDA SAID**

- Inquérito Civil nº MPPR-0122.14.000007-8, instaurado em 07/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Requisitar o medicamento Aspartato de Ornitina ao Sr. Valdenir Lourenço, vez que acometido de graves doenças hepáticas.. Representante(s): RENILDA MARIA LOURENÇO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ABATIÁ.

**COMARCA: RIO BRANCO DO SUL**

**RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.11.000178-1, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar prática de improbidade administrativa praticada pelo vereador Ariel Ribeiro de Cristo.. Representado(s): ARIEL RIBEIRO DE CRISTO.

**COMARCA: RIO NEGRO**

**RESPONSÁVEL: GISELE SILVERIO**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.14.000042-1, instaurado em 25/02/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. M..

**RESPONSÁVEL: JULIANO DA SILVA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.14.000052-0, instaurado em

21/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O presente procedimento preparatório foi instaurado com o objetivo de garantir a guarda dos menores Adrian Ruan Xavier e Maiara Cardoso Xavier da Silva, bem como direito de visitas e valor dos alimentos.. Representante(s): ROSA VIVIANE CARDOSO DA SILVA. Representado(s): ADRIANO XAVIER DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.14.000050-4, instaurado em 24/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de relatório informando suposta situação de risco a que estariam expostos os menores Cauan Lucas Cavalheiro e Natyely Cavalheiro. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIÊN. Representado(s): A APURAR.

**COMARCA: SALTO DO LONTRA**

**RESPONSÁVEL: HERIC STILBEN**

- Inquérito Civil nº MPPR-0126.14.000021-0, instaurado em 07/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de improbidade por parte do Prefeito e Vice-Prefeito de Salto do Lontra na utilização de propaganda institucional com fins pessoais.. Representado(s): FERNANDO CADORE, MAURÍCIO BAÚ.

**COMARCA: SANTA FE**

**RESPONSÁVEL: JOSE MARIO DO CARMO PINTO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0157.14.000023-1, instaurado em 02/09/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de denúncias de crimes eleitorais ocorridos na cidade de Ângulo.. Representado(s): PEDRO VICENTIN.

**COMARCA: SANTA HELENA**

**RESPONSÁVEL: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.14.000033-3, instaurado em 21/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Acordo realizado entre Mauricio Rodrigo Osório e Tatiele Regina Gonçalves Armoa.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0127.14.000037-4, instaurado em 26/02/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. D. A. K..

**RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE GERMANO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.14.000035-8, instaurado em 26/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Acordo realizado entre Ana Claudia dos Santos de Oliveira e Cristiano Cunha Pereira.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.14.000036-6, instaurado em 26/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Acordo realizado entre Luciane Fernanda Caumo e Valdecir Moises Freitag.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.14.000041-6, instaurado em 28/02/2014. Assunto: EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. K. B. D. R.. Representado(s): E. O. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.14.000043-2, instaurado em 05/03/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Acordo extrajudicial realizado nesta Promotoria de Justiça, entre Pedro Paulo Klasener e Cristiane Regina Klasener, no sentido de modificar a curatela da interditada Judite Klasener. Refere-se aos autos n. 254/98, que tramitou na Vara Cível desta Comarca de Santa Helena.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0127.14.000038-2, instaurado em 26/02/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. D. J. S.. Investigado(s): O. J. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0127.14.000040-8, instaurado em 27/02/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. A. R. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0127.14.000045-7, instaurado em 06/03/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. C. S., S. D. L. S..

**COMARCA: SANTA ISABEL DO IVAI**

**RESPONSÁVEL: ADRIANO MIYOSHI**

- Inquérito Civil nº MPPR-0128.14.000023-2, instaurado em 05/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: averiguar suposto dano ao patrimônio público consistente em não alocação das peças discriminadas na nota fiscal 188 da empresa Irmãos Zorzi Ltda. - ME de 26.12.2012, na ambulância marca Renault, ano 2005, placas ANM-9929 do Município de Santa Mônica destinada a Secretaria de Saúde, consoante se extrai do procedimento instaurado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), remetido pelo ofício 51-2013 da Câmara Municipal de Santa Mônica.. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MONICA. Representado(s): A APURAR - SANTA MÔNICA.

**COMARCA: SAO JERONIMO DA SERRA**

**RESPONSÁVEL: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK**

- Inquérito Civil nº MPPR-0132.14.000009-3, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no pagamento da remuneração do servidor Guataçara Rodrigues dos Santos no município de São Jerônimo da Serra, entre os meses de abril/2005 a janeiro/2013.. Representante(s): ADIR DOS SANTOS LEITE, EDMUNDO LOPES. Representado(s): CARLOS SUTIL, GUATAÇARA RODRIGUES DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0132.14.000010-1, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no pagamento da remuneração dos servidores Elison Marcelo Scerbo e Kátia Patrícia Scerbo, filhos do vereador Dirceu Scerbo, no período de janeiro/2007 a dezembro/2013.. Representante(s): ADIR DOS SANTOS LEITE, EDMUNDO LOPES. Representado(s): ELISON MARCELO SCERBO, KÁTIA PATRICIA SCERBO, CARLOS SUTIL.

**COMARCA: SAO JOAO**

**RESPONSÁVEL: EDUARDO GARCIA BRANCO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0178.13.000074-2, instaurado em 05/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração de eventual irregularidade/omis-

são cometida em desfavor da pessoa de ADIVO SCHERER quando do atendimento pelo Hospital de São João/PR.. Representante(s): IRACEMA FRANCISCA DA MOTTA E ADIVO SCHERER. Representado(s): A Apurar.

**COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS**  
**RESPONSÁVEL: DIVONZIR JOSE BORGES**

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.13.000599-8, instaurado em 26/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representante solicita medidas cabíveis para apurar supostos crimes tipificados no artigo 297 e 304 do CPB.  
- Representante(s): MED-CALL SUL MÉDICOS ASSOCIADOS PARA AÇÃO EM SAÚDE LTDA.. Representado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO, HYGEE GESTÃO & SAÚDE LTDA ME, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL.

**COMARCA: SAO MATEUS DO SUL**  
**RESPONSÁVEL: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000038-3, instaurado em 25/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO AS PESSOAS DE JAIR JOSÉ WENGLAREK JAVORSKI E ANDRIELI PACHECO HOFFMANN, ONDE OS MESMOS VIERAM REFERENDAR TERMO DE ACORDO PARA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL, COLOCANDO FIM A CONVIVÊNCIA CONJUGAL QUE MANTIVERAM, TENDO SIDO CADASTRADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O PROTOCOLO Nº 9738164520140225163818.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000039-1, instaurado em 26/02/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO AS PESSOAS DE JANE BOAVENTURA DE LIMA E PEDRO RONALDO NAROK, ONDE OS MESMOS VIERAM REFERENDAR TERMO DE ACORDO PARA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL, COLOCANDO FIM A CONVIVÊNCIA CONJUGAL QUE MANTIVERAM, TENDO SIDO CADASTRADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O PROTOCOLO Nº 9745345520140226105002.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000040-9, instaurado em 26/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE REGIANE PEREIRA PACO, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE AÇÃO DE ALIMENTOS, CONTRA FABIANO LOPES, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O PROTOCOLO Nº 9745927820140226112243.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000041-7, instaurado em 26/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE ANA CRISTINA KARPOVICZ, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, SOLICITANDO O PAGAMENTO DE ALIMENTOS ATRASADOS POR PARTE DO SR. DANIEL AGUIAR GERALDO, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O PROTOCOLO Nº 9746370220140226114855.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000042-5, instaurado em 26/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE SILVANA DA SILVA RAMOS, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, SOLICITANDO O PAGAMENTO DE ALIMENTOS ATRASADOS POR PARTE DO SR. FRANCISCO CARLOS FERREIRA, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O PROTOCOLO Nº 9747935220140226125907.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000043-3, instaurado em 26/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE ELISEA DA APARECIDA STEMPIAK GLINSKI, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, SOLICITANDO O PAGAMENTO DE ALIMENTOS ATRASADOS POR PARTE DO SR. ARLES JOSÉ WISNIEWSKI FRANCO, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O PROTOCOLO Nº 9748762920140226132501.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000044-1, instaurado em 27/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE MARCIA DE FATIMA FERREIRA NECK, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, SOLICITANDO O PAGAMENTO DE ALIMENTOS ATRASADOS POR PARTE DO SR. ALVARO PAULO WENGLAREK NECK, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O PROTOCOLO Nº 9777150820140227160810 e 97765102014227161841.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000046-6, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE EDINA APARECIDA DE GOES, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, SOLICITANDO O PAGAMENTO DE ALIMENTOS ATRASADOS POR PARTE DO SR. ALCIR DOS SANTOS, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O PROTOCOLO Nº 9798741520140228160251.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000047-4, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE SILVANE SAMPAIO WALTER, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE EXE-

CUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, SOLICITANDO O PAGAMENTO DE ALIMENTOS ATRASADOS POR PARTE DO SR. PEDRO PADILHA VALTER, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O PROTOCOLO Nº 9799085420140228161024.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000050-8, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PROPOSTURA DE MEDIDA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, EM FAVOR DE TAIANA DE OLIVEIRA DROBINHESKI (06 ANOS DE IDADE), ARIANA EDUARDA DE OLIVEIRA DROBINHESKI (04 ANOS DE IDADE) E THIAGO DE OLIVEIRA DIGNER (08 ANOS DE IDADE) TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 0000622-84.2014.8.16.0158.. Representado(s): A APURAR.

**RESPONSÁVEL: FERNANDA BASSO SILVERIO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000010-2, instaurado em 27/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, por meio de denúncia anônima, que um novo posto de combustíveis está sendo construído em local inapropriado, próximo de escola, restaurante e igreja, infringindo as normas de segurança. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000015-1, instaurado em 06/03/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Chegou ao conhecimento desta 1ª Promotoria de Justiça, por meio de denúncia anônima, dando conta de que houve irregularidades no concurso realizado pela Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, o qual visava a contratação de profissionais contábeis e motoristas. Representado(s): A APURAR.

**RESPONSÁVEL: JULIANA SCHASIEPEN**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000049-0, instaurado em 07/03/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PROPOSTURA DE MEDIDA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, EM FAVOR DE JANETE FERREIRA VIEIRA (09 ANOS DE IDADE), ALMIR FERREIRA VIEIRA (07 ANOS DE IDADE), ADEMIR FERREIRA VIEIRA (05 ANOS DE IDADE) E ADEMIR FERREIRA VIEIRA (02 ANOS DE IDADE) TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 0000620-17.2014.8.16.0158.. Representado(s): A APURAR.

**COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUAÇU**

**RESPONSÁVEL: ALEX FADEL**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0137.14.000039-9, instaurado em 28/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o atendimento realizado para a Senhora ALINE MAGALI DE MACEDA, eis que a paciente é gestante de risco, onde o feto apresenta patologia denominada Pentalogia de Cantrell.. Representante(s): ALINE MAGALI DE MACEDA. Representado(s): A APURAR.

**COMARCA: TELEMACHO BORBA**

**RESPONSÁVEL: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.14.000152-8, instaurado em 27/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Instaurado para investigar denúncia encaminhada ao GAECO, noticiando irregularidades em licitação realizada no município de Imbaú, para contratação de empresa na área de informática.. Representante(s): ALCINO ATAIDE MENDES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.14.000059-5, instaurado em 28/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Encaminhada denúncia anônima narrando desvio de função da servidora municipal Thaisa Aécia Nascimento Feitoza Leite, que apesar de ocupar o cargo de Chefe da Secretária de Vigilância Sanitária, estaria prestando serviços junto a Casa de Parto de Telêmaco Borba. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0143.14.000134-6, instaurado em 21/02/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S..

**COMARCA: TIBAGI**

**RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.14.000003-4, instaurado em 26/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível ocorrência de ato de improbidade administrativa perpetrada pelo servidor público municipal, Sr. Gilson Trevisan Campos, na utilização de veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Tibagi para fins particulares.. Representado(s): GILSON TREVISAN CAMPOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE TIBAGI.

**COMARCA: TOLEDO**

**RESPONSÁVEL: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000104-8, instaurado em 26/02/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Município de São Pedro do Iguaçu; Denúncia; festa de carnaval sem autorização.. Representado(s): NATAL NUNES MACIEL.

**COMARCA: UMUARAMA**

**RESPONSÁVEL: FABIO HIDEKI NAKANISHI**

- Inquérito Civil nº MPPR-0151.14.000135-6, instaurado em 24/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar atos de improbidade administrativa pelo servidor municipal, Walid Mahmoud Nage, face o exercício da atividade de médico no Município de Mundo Novo-MS, no período que estava afastado das funções de médico no Município de Umuarama mediante a apresentação de atestado médico.. Representado(s): WALID MAHMOUD NAGE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0151.13.000527-6, instaurado em 25/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual descumprimento da LC 141/2012, art. 36, em razão do encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias pelo Executivo à Câmara de Vereadores para aprovação, sem a necessária elaboração e aprovação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde. .

Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0151.13.000373-5, instaurado em 26/02/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar supostas violações aos direitos dos consumidores pela Faculdade Global de Umuarama e UNIESP, referentes a abusos praticados em contratos de prestação de serviços educacionais celebrados com alunos do referido estabelecimento. Representante(s): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM UMUARAMA. Representado(s): FACULDADE GLOBAL DE UMUARAMA, UNIESP - UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**RESPONSÁVEL: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000140-6, instaurado em 28/05/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. G. D. S.. Representado(s): A. C. X. D. O., A. L. X. D. O..

**RESPONSÁVEL: JOAO BATISTA DE ALMEIDA**

- Inquérito Civil nº MPPR-0151.13.000382-6, instaurado em 27/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar contrato firmado entre o Município de Umuarama e perito criminal do Instituto de Criminalística atuante nesta Comarca, para executar serviços correspondentes às suas atribuições, fatos que, em tese, configuram ato de improbidade administrativa. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA, DIMAS RAMOS CASTILHO.

**RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000080-4, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Onofre foi diagnosticado ser portador das patologias conhecidas como Demência e Senilidade, encontra-se acamado, necessita dos insumos denominados 14 NUTRI ENTERAL SOYA ou NUTRISSON SOYA 800g/mês, 03 NUTRI DEXTRIN ou OLIGOSSAC 400g/mês, 04 NUTRI PROTEIN ou CASEICAL 250g/mês, 20 frascos para dieta enteral 300ml/mês, 10 equipo para dieta enteral/mês, 200 fraldas geriátricas do tamanho G, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico. Representante(s): LUZIA APARECIDA DE CARVALHO PARRA, ONOFRE DE CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000115-8, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Jose Aparecido apresenta sintomas da patologia conhecida como Anormalidade das hemácias, necessita de tratamento com médico especializado em HEMATOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico. Representante(s): JOSE APARECIDO FROTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000116-6, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Ricardo apresenta sintomas da patologia conhecida como Ataxia cerebelar ou Ataxia de Friedrich, necessita do exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, nos 04 (quatro) membros e para-vertebral, que não é custeado pelo SUS. Representante(s): RICARDO CIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000117-4, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Carla apresenta sintomas da patologia conhecida como Insuficiência venosa, necessita de tratamento com médico especializado em ANGIOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico. Representante(s): CARLA CORREIA LIMA VENERANDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000118-2, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Vanderley apresenta sintomas da patologia conhecida como Tromboembolismo pulmonar crônico (TEP), necessita do exame denominado DOPPLER ARTERIAL E VENOSO DOS MEMBROS INFERIORES, que não é custeado pelo SUS. Representante(s): VANDERLEY PINTO DA ROCHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000119-0, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Nilson foi diagnosticado ser portador da patologia conhecida como DPOC, necessita do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva Respimat), que não é fornecido pelo SUS. Representante(s): NILSON DALEFFI. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000120-8, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Naide apresenta sintomas da patologia conhecida como Insuficiência arterial e venosa, necessita de tratamento com médico especializado em ANGIOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico. Representante(s): NAIDE FREITAS DE ABREU. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000121-6, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Aparecida apresenta sintomas da patologia conhecida como Trombose, necessita de tratamento com médico especializado em ANGIOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico. Representante(s): APARECIDA DE FREITAS GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000122-4, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Lidia foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Diabetes mellitus, necessita do medicamento denominado VILDAGLIPTINA + METFORMINA (Galvus met 50/850), que não é fornecido pelo SUS. Representante(s): LIDIA DE PAULA RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000123-2, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Jose foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Trombose venosa profunda, necessita do medicamento denominado RIVAROXABANA 20 (Xarelto 20), que não é fornecido pelo SUS. Representante(s): JOSE PEIXOTO DA SILVA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000124-0, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Neuza foi diagnosticada estar acometida da conhecida como Esquizofrenia, necessita dos medicamentos denominados MEMANTINA 10 e PERICIAZINA 40MG/ML, que não são fornecidos

pelo SUS. Representante(s): NEUZA MARIA SOARES PORTO. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000125-7, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Solange foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Trombose venosa profunda, necessita do medicamento denominado RIVAROXABANA 15 (Xarelto), que não é fornecido pelo SUS. Representante(s): SOLANGE FERNANDES BORTOLATO. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000126-5, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Jose Carlos foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Hemiparesia, necessita do medicamento denominado TOXINA BOTULÍNICA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico. Representante(s): JOSE CARLOS CARDOSO. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000127-3, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Alice foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Esquizofrenia, necessita do medicamento denominado QUETIAPINA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 50MG (Seroquel XRO 50mg), que não é fornecido pelo SUS. Representante(s): ALICE RIBEIRO RODRIGUES CORREA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000128-1, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria foi diagnosticada ser portadora das patologias conhecidas como Osteoporose pós-menopáusia e Osteoporose erosiva, necessita dos medicamentos denominados IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 150MG (Osteotec), SUPLEMENTO VITAMÍNICO - VITAMINA D 200UI gotas (Desol) e RISEDRONATO SÓDICO (Osteotrat), que não são fornecidos pelo SUS. Representante(s): MARIA LINDEMBERG MAZALLI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000129-9, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Marcia foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Tireóide de Hashimoto ou Hipotireoidismo, necessita do medicamento denominado LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG (Synthroid), que não é fornecido pelo SUS. Representante(s): MARIA MARCIA DE MELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000130-7, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Pedro foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Coxartrose, necessita do medicamento denominado PEPTÍDEOS DE COLÁGENO (Disfor sachê), que não é fornecido pelo SUS. Representante(s): PEDRO VALENTIM THEODORO. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000131-5, instaurado em 22/02/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: A genitora do Senhor Cornelio, a Senhora Maria, foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Transtorno depressivo recorrente, episódio atual grave com sintomas psicóticos, necessita de documento para representá-la junto ao INSS. Representante(s): CORNELIO BUSCH PAULO. Representado(s): MARIA BUSCH PAULO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000132-3, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O filho da Senhora Meri, o adolescente Rodrigo, apresenta sintomas da patologia conhecida como Hipoacusia ou Perda de audição neuro-sensorial, necessita do exame denominado BERA (Brain Evoked Response Audiometry), que não é fornecido pelo SUS. Representante(s): MERI SULMA DAVANÇO NOVO DA SILVA, RODRIGO HENRIQUE DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000133-1, instaurado em 22/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Salvador foi diagnosticado ser portador da patologia conhecida como Nefrolitíase ou cálculos renais, necessita do procedimento denominado CIRURGIA RENAL PERCUTÂNEA ou NEFROLITO-TRIPSIA PERCUTÂNEA ESQUERDA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico. Representante(s): SALVADOR DEPIERI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000085-3, instaurado em 24/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Suzana foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Vasculite e Doenças sistêmicas, necessita dos medicamentos denominados PREGABALINA 75MG e TRAMADOL 37,5 + PARACETAMOL 500, que não são fornecidos pelo SUS. Representante(s): SUZANA ANDREIA SCHEMER. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000136-4, instaurado em 24/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Alessandra foi diagnosticada estar acometida dos sintomas da patologia conhecida como Formações sólidas em região cervical, necessita de tratamento com médico especializado em HEMATOLOGIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico. Representante(s): ALESSANDRA CRISTIANE DE BASTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000137-2, instaurado em 25/02/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: O irmão do Senhor Joao, o Senhor Jose Aírto, foi diagnosticado ser portador da patologia conhecida como Retardo mental grave, necessita de documento para representá-lo junto ao INSS. Representante(s): JOAO ALVES DA SILVA. Representado(s): JOSE AIRTO ALVES DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000138-0, instaurado em 25/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Geraldo apresenta sintomas da patologia na próstata, necessita do procedimento denominado RESSECÇÃO TRANSURETRAL (RTU) DE PRÓSTATA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico. Representante(s): GERALDO FERREIRA DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000139-8, instaurado em 25/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Davina foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Gonartrose, necessita do medicamento denominado SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA (Condroflex), que não é fornecido pelo SUS. Representante(s): MARIA DAVINA DE MIRAN-

DA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000143-0, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Juliana apresenta sintomas da patologia conhecida como Neuropatia, necessita do exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): JULIANA MICHELLE DA SILVA SABINO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000144-8, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Rosalina apresenta sintomas da patologia conhecida como Trombofilia, necessita dos exames denominados MUTAÇÃO METILENOTETRAHIDROFOLATO-REDUTASE (MTHFR) – MUTAÇÕES C677T e A1298C e HOMOCISTEÍNA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): ROSALINA BERNARDES CARREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000145-5, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Ricard apresenta sintomas da patologia conhecida como Trombofilia, necessita dos exames denominados MUTAÇÃO METILENOTETRAHIDROFOLATO-REDUTASE (MTHFR) – MUTAÇÕES C677T e A1298C e HOMOCISTEÍNA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): RICARD BERNARDES CARREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000146-3, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Graciliane apresenta sintomas da patologia conhecida como Trombofilia, necessita dos exames denominados MUTAÇÃO METILENOTETRAHIDROFOLATO-REDUTASE (MTHFR) – MUTAÇÕES C677T e A1298C e HOMOCISTEÍNA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): GRACILIANE BERNARDES CARREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000147-1, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A filha da Senhora Rosângela, a criança Kathleen, apresenta sintomas da patologia conhecida como Alergia, necessita dos exames denominados IgE Específico B lactoglobulina, IgE Alimentos A lactalbumina, CAFEÍNA – DOSAGEM, IGE FORMIGAS, IgE Específico – Alimentos – Gema de ovo, IgE Específico – Alimentos – Clara de ovo, IgE Alimentos – Trigo, IGE Soja, RAST para corante amarelo e mel, que não são custeados pelo SUS.. Representante(s): KATHLEEN TAIANA DO SANTOS, ROSANGELA PEREIRA GOMES SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000134-9, instaurado em 27/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Pedro sofreu um acidente de motocicleta, após vários tratamentos fornecidos pelo SUS, necessita do procedimento denominado TRATAMENTO COM CIRURGIA PLÁSTICA e o medicamento denominado CLINDAMICINA 300MG, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): PEDRO ROMEIRO CINTRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000161-2, instaurado em 27/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Aparecida apresenta sintomas da patologia conhecida como neuropatia, necessita do exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): MARIA APARECIDA NOVAIS PAULO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000162-0, instaurado em 28/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Cleuza foi diagnosticada ser portadora das patologias conhecidas como Artrite psoriática e Síndrome do túnel do carpo, necessita do exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): CLEUZA RODRIGUES COCO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000163-8, instaurado em 28/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria apresenta sintomas da patologia conhecida como Síndrome do túnel do carpo, necessita do exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): MARIA DE OLIVEIRA NEVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000164-6, instaurado em 28/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Marcia apresenta os sintomas da patologia conhecida como Degenaração retiniana, necessita do exame denominado ANGIOFLUORESCINOGRAMA no olho esquerdo, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): MARCIA PEREIRA LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000165-3, instaurado em 28/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Ondina foi diagnosticada como portadora da patologia conhecida como Asma muito grave, necessita do medicamento denominado OMALIZUMABE (Xolair 150mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): ONDINA RIBEIRO PEREIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000166-1, instaurado em 28/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Kelli foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Transtorno afetivo bipolar, necessita do medicamento denominado DIVALPROATO DE SÓDIO (Depakote ER 50mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): KELLI APARECIDA GODOY AMADEU. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000173-7, instaurado em 03/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Jose apresenta sintomas da patologia conhecida como Espondililoartrose, necessita do segundo exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): MARIA JOSE DE MELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000174-5, instaurado em 03/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A filha da Senhora Priscilla, a criança Isabelle, apresenta os sintomas da patologia conhecida como Intolerância à lactose, necessita dos exames denominados IgE sérica específica para: Leite de Vaca, Soja

e Ovo, anticorpo anti trans glutaminase tecidual (IgA), anticorpo anti endomísio (IgA) e detecção genética para intolerância à lactose, que não são custeados pelo SUS.. Representante(s): ISABELLE DE PAULA PIO BISCARO, PRISCILLA GOMES DE PAULA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000175-2, instaurado em 03/03/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A filha da Senhora Vanilza, a Senhora Marilene, foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Deficiência intelectual moderada, necessita de documento para representá-la junto ao INSS.. Representante(s): VANILZA MARCELINA TURCE. Representado(s): MARILENE DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000176-0, instaurado em 03/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Rafael apresenta sintomas da patologia conhecida como Tromboembolia, necessita dos exames denominados FATOR V DE LEIDEN, MUTAÇÃO PROTOMINA, PROTEÍNA C FUNCIONAL, PROTEÍNA S FUNCIONAL, ANTITROMBINA FUNCIONAL, ANTICOAGULANTE LÍPICO, ANTICARDIOLIPINA IgG e IgM e HOMOCISTEÍNA, que não são custeados pelo SUS.. Representante(s): RAFAEL JOSE DE ALENCAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000177-8, instaurado em 03/03/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: A avó materna da Senhora Talita, a Senhora Isaura, foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Esquizofrenia, necessita de documento para representá-la junto ao INSS.. Representante(s): TALITA GASPAR MIOLI. Representado(s): ISAUARA DOS SANTOS MOSCARDINI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000182-8, instaurado em 07/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O filho da Senhora Luzia, o adolescente Lucas, apresenta vários sintomas, como tremores e fraqueza nas mãos e pés, de patologia a ser diagnosticada, assim a médica prescreveu o exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): LUCAS DE CARVALHO, LUZIA APARECIDA DE CARVALHO PARRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

#### COMARCA: UNIAO DA VITORIA

##### RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS BORTOLINI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000108-1, instaurado em 26/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR NOTÍCIA DE DEFICIT FINANCEIRO NO FUMPREVI - FUNDO PARA CUSTEIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA-, EXERCÍCIO DE 2013, NA ORDEM DE R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHOES DE REAIS).. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.14.000111-5, instaurado em 26/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de negligência pelo gestor do CISVALI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu) quanto à apresentação de DCTFs (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) retificadoras, ensejando lesão ao patrimônio público do consórcio □ exercícios 2006 e 2007.. Representado(s): CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU.

##### RESPONSÁVEL: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000090-1, instaurado em 20/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. U. D. V.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000095-0, instaurado em 20/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P. F.. Representado(s): A. S., R. R. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000096-8, instaurado em 24/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. U. D. V.. Representado(s): S. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000123-0, instaurado em 28/02/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. U. D. V.. Representado(s): A. K. C. C., J. R. M..

##### RESPONSÁVEL: ROSANA MARIA LONGO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000118-0, instaurado em 05/03/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO SPIRIVA RESPIMAT PARA O PACIENTE, VILSON ROMÉRIO RUCINSKI, QUE É PORTADOR DE DOENÇA PULMONAR CRÔNICA - DPOC. Representante(s): VILSON ROMÉRIO RUCINSKI. Representado(s): SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.13.000201-6, instaurado em 26/02/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: NARRA A IDOSA ROSALIA SZNICER QUE SUA FILHA DIRLETE TEREZINHA NEPRE E SEU GENRO JAILSON A MALTRATAM E AGRIDEM VERBALMENTE EM SUA RESIDÊNCIA, A IDOSA NÃO AGUENTA MAIS OS MAUS TRATOS SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS.. Representante(s): ROSALIA SZNICER. Representado(s): DIRLETE TEREZINHA NEPRE E JAILSON.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.13.000204-0, instaurado em 26/02/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Viabilização do medicamento Heparina 5000u/ml e Mupirocina 20mg/g à paciente IZABEL TEREZINHA PINTO DE FRANÇA, a qual apresenta insuficiência renal crônica e não possui condições financeiras de arcar com o custo de tais medicamentos sem prejuízo do próprio sustento.. Representante(s): IZABEL TEREZINHA PINTO DE FRANÇA, REPRESENTADA PELO SEU ESPOSO GUILHERME CARDOSO PINTO. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.13.000229-7, instaurado em 26/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Os Representantes procuraram a Promotoria, visando resolver a situação que vem enfrentando na Rua São Roque, em face a poluição causada pela empresa MACASIL, entre outros fatos.. Representante(s): MORA-DORES DA RUA SÃO ROQUE. Representado(s): MACASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS.

**COMARCA: XAMBRE****RESPONSÁVEL: MARINA CALILLE SANCHES**

- Inquérito Civil nº MPPR-0155.14.000022-7, instaurado em 25/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Sobre possível enriquecimento sem causa do prefeito municipal Senhor Dercio Jardim Junior, no exercício do mandato de 2005/2008, com participação e vantagem para terceiros pessoas e eventual desvio de verbas públicas, no Município de Alto Paraíso. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO.

19070/2014

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ****INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS CONCLUIDOS:****COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ**

- PP nº MPPR-0001.11.000330-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.  
- PP nº MPPR-0001.12.000122-5, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARIA APARECIDA MELLO DA SILVA, MARCIO SOARES BERCLAZ.  
- PP nº MPPR-0001.12.000197-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.  
- PP nº MPPR-0001.13.000069-6, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.  
- PP nº MPPR-0001.13.000160-3, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.  
- PP nº MPPR-0001.13.000171-0, concluído em: 16/01/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MELISSA CACHONI RODRIGUES.

**COMARCA: ALTO PARANA**

- PP nº MPPR-0002.14.000014-8, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.  
- PP nº MPPR-0002.14.000015-5, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.  
- PP nº MPPR-0002.14.000033-8, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.  
- PP nº MPPR-0002.14.000034-6, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.  
- PP nº MPPR-0002.14.000035-3, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.  
- PP nº MPPR-0002.14.000036-1, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.  
- PP nº MPPR-0002.14.000037-9, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.  
- PP nº MPPR-0002.14.000038-7, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.  
- PP nº MPPR-0002.14.000039-5, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

**COMARCA: ALTO PIQUIRI**

- PP nº MPPR-0003.11.000001-9, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MELISSA CACHONI RODRIGUES, JULIANA MITSUE BOTOME, RAFAEL JANUARIO ROCHA.

**COMARCA: AMPERE**

- PIC nº MPPR-0186.13.000049-7, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.

**COMARCA: ANDIRA**

- IC nº MPPR-0005.14.000029-9, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.  
- IC nº MPPR-0005.14.000030-7, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.  
- IC nº MPPR-0005.14.000032-3, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

**COMARCA: ANTONINA**

- PIC nº MPPR-0006.14.000015-6, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA DIAS MARIANO.  
- IC nº MPPR-0006.09.000002-4, concluído em: 11/12/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.  
- IC nº MPPR-0006.09.000015-6, concluído em: 07/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLO-

GAÇÃO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.

- IC nº MPPR-0006.09.000039-6, concluído em: 16/01/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.  
- IC nº MPPR-0006.09.000052-9, concluído em: 16/01/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.  
- IC nº MPPR-0006.09.000067-7, concluído em: 16/01/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.  
- IC nº MPPR-0006.12.000074-7, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.  
- IC nº MPPR-0006.12.000113-3, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.  
- IC nº MPPR-0006.13.000134-7, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.  
- IC nº MPPR-0006.13.000191-7, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA JUSTICA PROTECAO AO PATRIMONIO PUBLICO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.

**COMARCA: APUCARANA**

- PP nº MPPR-0007.11.000011-9, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO, EDUARDO AUGUSTO CABRINI.  
- PP nº MPPR-0007.13.000186-5, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA.  
- PP nº MPPR-0007.13.000477-8, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA.  
- PP nº MPPR-0007.13.000496-8, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA.  
- PP nº MPPR-0007.13.000500-7, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA.  
- PP nº MPPR-0007.14.000003-0, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BENVENHU.

**COMARCA: ARAPONGAS**

- PP nº MPPR-0008.13.000093-1, concluído em: 13/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.  
- PP nº MPPR-0008.13.000268-9, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI.  
- PP nº MPPR-0008.13.000334-9, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI.  
- PP nº MPPR-0008.13.000394-3, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.  
- PP nº MPPR-0008.13.000395-0, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.  
- PP nº MPPR-0008.14.000045-9, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.  
- IC nº MPPR-0008.13.000045-1, concluído em: 17/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.  
- IC nº MPPR-0008.13.000167-3, concluído em: 14/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.

**COMARCA: ARAUCARIA**

- PP nº MPPR-0010.12.000144-0, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.  
- PP nº MPPR-0010.12.000145-7, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.  
- PP nº MPPR-0010.12.000203-4, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.  
- PP nº MPPR-0010.12.000210-9, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.  
- PP nº MPPR-0010.12.000214-1, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.  
- PP nº MPPR-0010.12.000221-6, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.  
- PP nº MPPR-0010.12.000224-0, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.  
- PP nº MPPR-0010.12.000226-5, concluído em: 06/11/2012. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.  
- PP nº MPPR-0010.12.000228-1, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.  
- PP nº MPPR-0010.12.000230-7, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RODRIGO LEITE FERREIRA

CABRAL, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0010.12.000231-5, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0010.12.000233-1, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0010.12.000236-4, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0010.12.000241-4, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL, JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0010.12.000294-3, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0010.13.000008-5, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0010.13.000019-2, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0010.13.000021-8, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0010.13.000022-6, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0010.13.000023-4, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0010.14.000016-6, concluído em: 22/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: ARAUCARIA - 2a. PROMOTÓRIA. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.

#### COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND

- PP nº MPPR-0012.14.000024-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PATO CUNHA.

#### COMARCA: CAMBE

- IC nº MPPR-0020.11.000085-6, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: ADRIANA LINO.

#### COMARCA: CAMPO LARGO

- IC nº MPPR-0023.12.000075-9, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: CAMPO LARGO - 1a. PROMOTÓRIA. Responsável: NAYANI KELLY GARCIA.

#### COMARCA: CANDIDO DE ABREU

- PP nº MPPR-0025.13.000039-8, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JULIANA WEBER.

#### COMARCA: CASCABEL

- PP nº MPPR-0030.12.000920-1, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.12.001381-5, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.13.000154-5, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.13.000903-5, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.13.000921-7, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.13.001778-0, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

- PP nº MPPR-0030.13.001870-5, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- PP nº MPPR-0030.13.001929-9, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.12.000732-0, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.12.001712-1, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.13.000439-0, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.14.000294-7, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.14.000340-8, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

#### COMARCA: CIANORTE

- PIC nº MPPR-0036.12.000141-1, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: JOELSON LUIS PEREIRA.

- PIC nº MPPR-0036.13.001410-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.

- PIC nº MPPR-0036.14.000478-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.

- PIC nº MPPR-0036.14.000482-5, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: CIANORTE - 4a. PROMOTÓRIA. Responsável: JOELSON LUIS PEREIRA, SERGIO ROBERTO MARTINS.

#### COMARCA: CLEVELANDIA

- PP nº MPPR-0038.11.000028-8, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA, CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO, GUILHERME LAPA WERNER.

- PP nº MPPR-0038.12.000028-6, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO.

- PP nº MPPR-0038.12.000085-6, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO, GUILHERME LAPA WERNER.

- PP nº MPPR-0038.13.000001-1, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.

- PP nº MPPR-0038.13.000002-9, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.

- PP nº MPPR-0038.13.000006-0, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO, GUILHERME LAPA WERNER.

- PP nº MPPR-0038.13.000017-7, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.

- PP nº MPPR-0038.13.000044-1, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.

- PP nº MPPR-0038.13.000045-8, concluído em: 18/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.

#### COMARCA: COLOMBO

- IC nº MPPR-0039.09.000028-0, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CONFORTO.

#### COMARCA: COLORADO

- PP nº MPPR-0040.14.000045-2, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.

- PP nº MPPR-0040.14.000049-4, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.

- PP nº MPPR-0040.14.000051-0, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.

- PP nº MPPR-0040.14.000069-2, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.

#### COMARCA: CORBELIA

- PP nº MPPR-0042.11.000002-5, concluído em: 04/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS, ROBERTO GALVAO FALEIROS JUNIOR.

- PP nº MPPR-0042.11.000020-7, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS, CLAUDIA TONETTI BIAZUS, ROBERTO GALVAO FALEIROS JUNIOR.

- PP nº MPPR-0042.11.000036-3, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

- PP nº MPPR-0042.11.000038-9, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS, ROBERTO GALVAO FALEIROS JUNIOR.

- PP nº MPPR-0042.11.000194-0, concluído em: 04/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS, ROBERTO GALVAO FALEIROS JUNIOR.

- PP nº MPPR-0042.11.000231-0, concluído em: 04/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS, ROBERTO GALVAO FALEIROS JUNIOR.

- PP nº MPPR-0042.12.000002-3, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS, ROBERTO GALVAO FALEIROS JUNIOR.

- PP nº MPPR-0042.13.000089-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS, ROBERTO GALVAO FALEIROS JUNIOR.

- PP nº MPPR-0042.13.000090-6, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

- PP nº MPPR-0042.13.000135-9, concluído em: 04/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ROBERTO GALVAO FALEIROS JUNIOR.

#### COMARCA: CORNELIO PROCOPIO

- PP nº MPPR-0043.13.000007-8, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI, JOAO EDUARDO FONSECA, RICARDO BALDACIN SALGADO.

- PP nº MPPR-0045.13.000320-0, concluído em: 06/08/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000321-8, concluído em: 13/08/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000323-4, concluído em: 23/08/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000324-2, concluído em: 23/08/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000325-9, concluído em: 25/10/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000326-7, concluído em: 21/10/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000327-5, concluído em: 23/10/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000328-3, concluído em: 28/06/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000329-1, concluído em: 05/08/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000330-9, concluído em: 24/05/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000331-7, concluído em: 12/05/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000332-5, concluído em: 08/05/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000333-3, concluído em: 06/05/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000334-1, concluído em: 06/05/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000335-8, concluído em: 08/05/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000336-6, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000337-4, concluído em: 27/11/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000338-2, concluído em: 19/12/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000339-0, concluído em: 19/12/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000340-8, concluído em: 19/12/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000341-6, concluído em: 19/12/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000342-4, concluído em: 22/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000343-2, concluído em: 19/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000344-0, concluído em: 19/03/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000345-7, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000346-5, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000347-3, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000348-1, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000349-9, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000350-7, concluído em: 11/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000351-5, concluído em: 06/05/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000353-1, concluído em: 23/01/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.13.000354-9, concluído em: 19/04/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.14.000032-9, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.14.000033-7, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.14.000034-5, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.14.000035-2, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.14.000044-4, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.14.000045-1, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.14.000047-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.14.000053-5, concluído em: 14/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.14.000054-3, concluído em: 14/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.14.000055-0, concluído em: 14/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.14.000056-8, concluído em: 14/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.14.000057-6, concluído em: 14/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.14.000059-2, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PP nº MPPR-0045.14.000060-0, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- PP nº MPPR-0045.14.000061-8, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- PP nº MPPR-0045.14.000062-6, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- PP nº MPPR-0045.14.000063-4, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- PP nº MPPR-0045.14.000064-2, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- PP nº MPPR-0045.14.000065-9, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- IC nº MPPR-0045.07.000012-5, concluído em: 13/08/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- IC nº MPPR-0045.12.000118-0, concluído em: 05/08/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- IC nº MPPR-0045.12.000172-7, concluído em: 28/09/2012. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

#### COMARCA: CURITIBA

- PP nº MPPR-0046.11.005176-3, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- PP nº MPPR-0046.11.005866-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: EDSON LUIZ PETERS, EDSON LUIZ PETERS, SERGIO LUIZ CORDONI, MONICA SAKAMORI.

- PP nº MPPR-0046.12.001850-5, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PINHAIS - 1a. PROMOTORIA. Responsável: GALATEIA FRIDLUND, DAGMAR NUNES GAIO.

- PP nº MPPR-0046.12.003261-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: CRISTINA CORSO RUARO, WILSON JOSE GALHEIRA, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.

- PP nº MPPR-0046.12.003777-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, WILSON JOSE GALHEIRA, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, RAQUEL JULIANA FULLE, CRISTINA CORSO RUARO, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.12.003778-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.12.005922-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.

- PP nº MPPR-0046.12.006358-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.

- PP nº MPPR-0046.12.006631-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- PP nº MPPR-0046.12.008001-8, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- PP nº MPPR-0046.12.008186-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.

- PP nº MPPR-0046.12.008319-4, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- PP nº MPPR-0046.12.008939-9, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- PP nº MPPR-0046.12.009492-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: CRISTINA CORSO RUARO, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.12.009827-5, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.12.009900-0, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.

- PP nº MPPR-0046.13.000761-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.13.000816-5, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- PP nº MPPR-0046.13.001046-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.13.001574-9, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME.

- PP nº MPPR-0046.13.002529-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.13.002649-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: PRO-

MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA, PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.

- PP nº MPPR-0046.13.002675-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.13.002759-5, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.13.003400-5, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.13.005360-9, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- PP nº MPPR-0046.13.006408-5, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO.

- PP nº MPPR-0046.13.006481-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.13.006483-8, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO.

- PP nº MPPR-0046.13.006953-0, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- PP nº MPPR-0046.13.006999-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.13.008384-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.13.010262-0, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.13.010335-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FERNANDA DA SILVA SOARES.

- PP nº MPPR-0046.13.010436-0, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.13.011860-0, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.000959-3. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.000096-2, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.000101-0, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.000102-8, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.000103-6, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.000120-0, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FERNANDA DA SILVA SOARES.

- PP nº MPPR-0046.14.000620-9, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.000649-8, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.000650-6, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.000651-4, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.000758-7, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.000759-5, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.000760-3, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.000761-1, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001002-9, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001003-7, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001014-4, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001016-9, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001017-7, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001018-5, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001019-3, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001131-6, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.

- PP nº MPPR-0046.14.001159-7, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE.

- PP nº MPPR-0046.14.001165-4, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001298-3, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.

- PP nº MPPR-0046.14.001303-1, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.

- PP nº MPPR-0046.14.001311-4, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001312-2, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001314-8, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001316-3, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001317-1, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001318-9, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001320-5, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001322-1, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001323-9, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001324-7, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- PP nº MPPR-0046.14.001331-2, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.

- PP nº MPPR-0046.14.001343-7, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.

- PP nº MPPR-0046.14.001352-8, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.

- PP nº MPPR-0046.14.001381-7, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.

- PP nº MPPR-0046.14.001387-4, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.

- PIC nº MPPR-0046.11.001138-7, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: MARCELO ALVES DE SOUZA.

- PIC nº MPPR-0046.11.001191-6, concluído em: 13/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PIC nº MPPR-0046.12.005530-9, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PIC nº MPPR-0046.12.005754-5, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PIC nº MPPR-0046.12.009105-6, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PIC nº MPPR-0046.12.009816-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.12.010117-8, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.12.010127-7, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PIC nº MPPR-0046.12.010139-2, concluído em: 14/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS.

- PIC nº MPPR-0046.12.010191-3, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PIC nº MPPR-0046.13.001721-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.13.001773-7, concluído em: 17/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS.

- PIC nº MPPR-0046.13.003151-4, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.13.005461-5, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.13.005472-2, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.13.006191-7, concluído em: 17/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.13.006778-1, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.13.006944-9, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PIC nº MPPR-0046.13.007708-7, concluído em: 17/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PIC nº MPPR-0046.13.007792-1, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.13.007857-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PIC nº MPPR-0046.13.008539-5, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PIC nº MPPR-0046.13.008542-9, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

- PIC nº MPPR-0046.13.008769-8, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.13.011831-1, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.13.011836-0, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- IC nº MPPR-0046.03.000056-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.04.000055-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CRISTINA CORSO RUARO, WILSON JOSE GALHEIRA, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.04.000063-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.06.000019-0, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.06.000063-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.

- IC nº MPPR-0046.07.000094-1, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOARES.

- IC nº MPPR-0046.08.000070-9, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.

- IC nº MPPR-0046.08.000134-3, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SAMIR BAROUKI, SAMIR BAROUKI, SAMIR BAROUKI.

- IC nº MPPR-0046.08.000155-8, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SAMIR BAROUKI, SAMIR BAROUKI, SAMIR BAROUKI.

- IC nº MPPR-0046.08.000173-1, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.09.000069-9, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FERNANDA DA SILVA SOARES.

- IC nº MPPR-0046.09.000087-1, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CRISTINA CORSO RUARO, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE, CRISTINA CORSO RUARO, FERNANDA DA SILVA SOARES.

- IC nº MPPR-0046.09.000088-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.09.000110-1, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO

RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.09.000116-8, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- IC nº MPPR-0046.09.000265-3, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.

- IC nº MPPR-0046.09.000266-1, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.09.000397-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.09.000398-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: CRISTINA CORSO RUARO, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, WILSON JOSE GALHEIRA, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, WILSON JOSE GALHEIRA, FERNANDA DA SILVA SOARES.

- IC nº MPPR-0046.09.000400-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CRISTINA CORSO RUARO, WILSON JOSE GALHEIRA, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, FERNANDA DA SILVA SOARES.

- IC nº MPPR-0046.10.000073-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.10.000119-0, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.10.000122-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.10.000123-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.10.000269-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.10.000389-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, CRISTINA CORSO RUARO, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.10.000420-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CRISTINA CORSO RUARO, WILSON JOSE GALHEIRA, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, WILSON JOSE GALHEIRA, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.10.000422-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.10.000423-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CRISTINA CORSO RUARO, WILSON JOSE GALHEIRA, WILSON JOSE GALHEIRA, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.

- IC nº MPPR-0046.10.000424-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.10.000461-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.10.000481-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.10.000482-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, CRISTINA CORSO RUARO, WILSON JOSE GALHEIRA, WILSON JOSE GALHEIRA, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.10.000514-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CLAYTON DE

ALBUQUERQUE MARANHÃO, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.10.000546-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.10.000890-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CRISTINA CORSO RUARO, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, WILSON JOSE GALHEIRA, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.10.000927-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.10.000968-0, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.

- IC nº MPPR-0046.11.000185-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CRISTINA CORSO RUARO, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.11.000190-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.11.000742-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.11.000747-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CRISTINA CORSO RUARO, WILSON JOSE GALHEIRA, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.

- IC nº MPPR-0046.11.001025-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.11.001081-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CRISTINA CORSO RUARO, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.11.001102-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.11.001960-4, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.11.001978-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.11.002055-2, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.11.002423-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CRISTINA CORSO RUARO, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.11.003042-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CRISTINA CORSO RUARO, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.11.003713-5, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.11.003774-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, CRISTINA CORSO RUARO, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.11.003813-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.11.004020-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.11.004219-2, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: PROMO-

VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.11.004235-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: CRISTINA CORSO RUARO, FABIO ANDRE GUARAGNI, CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, WILSON JOSE GALHEIRA, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, FERNANDA DA SILVA SOARES.

- IC nº MPPR-0046.11.004237-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.11.004271-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.11.004718-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.11.004724-1, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: CRISTINA CORSO RUARO, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.

- IC nº MPPR-0046.11.005068-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: CRISTINA CORSO RUARO, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, RAQUEL JULIANA FULLE, CRISTINA CORSO RUARO.

- IC nº MPPR-0046.11.005413-0, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.11.005463-5, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FERNANDA NAGL GARCEZ, LUCIANE MARIA DUDA, CRISTINA CORSO RUARO, LUCIANE MARIA DUDA, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, LUCIANE MARIA DUDA.

- IC nº MPPR-0046.11.006232-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.11.006336-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.11.006348-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.11.006943-5, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.11.006972-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.11.006978-1, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: LUCIANA LINERO, FABIO ANDRE GUARAGNI, CRISTINA CORSO RUARO, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE, FERNANDA DA SILVA SOARES.

- IC nº MPPR-0046.11.007395-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.11.007408-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.11.007525-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.11.007720-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.11.007724-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.11.007797-4, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: PROMO-

VIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.

- IC nº MPPR-0046.11.008255-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: CRISTINA CORSO RUARO, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.11.008268-5, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.11.008269-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: CRISTINA CORSO RUARO, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.

- IC nº MPPR-0046.12.000128-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: CRISTINA CORSO RUARO, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, WILSON JOSE GALHEIRA, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.12.000339-0, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.12.000511-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: CRISTINA CORSO RUARO, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.

- IC nº MPPR-0046.12.000536-1, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FABIO ANDRE GUARAGNI, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.12.000741-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.12.000930-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.12.000937-1, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.12.000964-5, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.12.001340-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.12.001782-0, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE, FERNANDA DA SILVA SOARES.

- IC nº MPPR-0046.12.001782-0, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, WILSON JOSE GALHEIRA, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE, FERNANDA DA SILVA SOARES.

- IC nº MPPR-0046.12.002693-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, FABIO ANDRE GUARAGNI, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.12.003110-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- IC nº MPPR-0046.12.003321-5, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: APENSAAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.12.003452-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.12.003716-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE, CRISTINA CORSO RUARO, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.12.003717-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON

JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.12.003764-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.12.003966-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.12.004021-0, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, WILSON JOSE GALHEIRA, FERNANDA DA SILVA SOARES.

- IC nº MPPR-0046.12.004088-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE.

- IC nº MPPR-0046.12.004298-4, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.12.004339-6, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.12.004465-9, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.12.004774-4, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.12.005192-8, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.12.005196-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE, CRISTINA CORSO RUARO, FERNANDA DA SILVA SOARES.

- IC nº MPPR-0046.12.005225-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE, CRISTINA CORSO RUARO.

- IC nº MPPR-0046.12.005832-9, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.12.006011-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.12.006142-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.

- IC nº MPPR-0046.12.006160-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FERNANDA DA SILVA SOARES, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.

- IC nº MPPR-0046.12.007074-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: RAQUEL JULIANA FULLE, CRISTINA CORSO RUARO.

- IC nº MPPR-0046.12.007086-0, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.

- IC nº MPPR-0046.12.007138-9, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME.

- IC nº MPPR-0046.12.007178-5, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: CRISTINA CORSO RUARO.

- IC nº MPPR-0046.12.007567-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA.

- IC nº MPPR-0046.12.007820-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, WILSON JOSE GALHEIRA, RAQUEL JULIANA FULLE, CRISTINA CORSO RUARO.

- IC nº MPPR-0046.12.008021-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.

- IC nº MPPR-0046.12.008060-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FERNANDA DA SILVA SOARES.

- IC nº MPPR-0046.12.008624-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.12.008743-5, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

- IC nº MPPR-0046.12.008762-5, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HO-

**MOLOGAÇÃO.** Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.  
- IC nº MPPR-0046.12.008906-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: RAQUEL JULIANA FULLE.  
- IC nº MPPR-0046.12.009301-1, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.  
- IC nº MPPR-0046.12.009426-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.  
- IC nº MPPR-0046.12.009568-5, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.  
- IC nº MPPR-0046.12.010039-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.  
- IC nº MPPR-0046.13.000391-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: RAQUEL JULIANA FULLE, CRISTINA CORSO RUARO, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.  
- IC nº MPPR-0046.13.000516-1, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: RAQUEL JULIANA FULLE, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.  
- IC nº MPPR-0046.13.002237-2, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.  
- IC nº MPPR-0046.13.002238-0, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.  
- IC nº MPPR-0046.13.002426-1, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FERNANDA DA SILVA SOARES.  
- IC nº MPPR-0046.13.002893-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.  
- IC nº MPPR-0046.13.003039-1, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.  
- IC nº MPPR-0046.13.003264-5, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.  
- IC nº MPPR-0046.13.003310-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.  
- IC nº MPPR-0046.13.003620-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.  
- IC nº MPPR-0046.13.005826-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.  
- IC nº MPPR-0046.13.006087-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.  
- IC nº MPPR-0046.13.006172-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FERNANDA DA SILVA SOARES.  
- IC nº MPPR-0046.13.007338-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.  
- IC nº MPPR-0046.13.007797-0, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.  
- IC nº MPPR-0046.13.007921-6, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.  
- IC nº MPPR-0046.13.008072-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS, FERNANDA DA SILVA SOARES.  
- IC nº MPPR-0046.13.009433-0, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.  
- IC nº MPPR-0046.13.010874-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.  
- IC nº MPPR-0046.13.011537-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FERNANDA DA SILVA SOARES.  
- IC nº MPPR-0046.13.011721-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.  
- IC nº MPPR-0046.13.012352-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FERNANDA DA SILVA SOARES.  
- IC nº MPPR-0046.13.012761-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-002. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.  
- IC nº MPPR-0046.14.000137-4, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO POR ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA PGJ. Responsável: EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI.  
- IC nº MPPR-0046.14.000331-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: EN-

CAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-001. Responsável: FERNANDA DA SILVA SOARES.

- IC nº MPPR-0046.14.000692-8, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.  
- IC nº MPPR-0046.14.000959-1, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: 2a. PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS. Responsável: TEREZINHA RESENDE CARULA.  
- IC nº MPPR-0046.14.001256-1, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.  
- IC nº MPPR-0046.14.001299-1, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.  
- IC nº MPPR-0046.14.001334-6, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SWAMI MOUGENOT BONFIM.

#### COMARCA: DOIS VIZINHOS

- PP nº MPPR-0048.12.000046-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WAGNER VELOSO HULTMANN, FABIO CIRINO DOS SANTOS, FELLIPE JOSE GEHR.  
- IC nº MPPR-0048.11.000067-5, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RONALDO DE PAULA MION.

#### COMARCA: ENGENHEIRO BELTRAO

- PIC nº MPPR-0049.14.000008-1, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.

#### COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE

- PP nº MPPR-0051.12.000481-0, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.  
- PP nº MPPR-0051.13.000073-3, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.  
- PP nº MPPR-0051.13.000085-7, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: 1a. VARA INFANCIA E JUVENTUDE-SITUACAO RISCO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.  
- PP nº MPPR-0051.13.000122-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.  
- PP nº MPPR-0051.13.000176-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.  
- IC nº MPPR-0051.12.000243-4, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.

#### COMARCA: FOZ DO IGUAÇU

- PP nº MPPR-0053.13.000140-6, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.  
- PP nº MPPR-0053.13.000390-7, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.  
- PP nº MPPR-0053.13.000655-3, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.  
- PP nº MPPR-0053.13.000695-9, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.  
- PP nº MPPR-0053.13.000865-8, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.  
- PP nº MPPR-0053.13.000895-5, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.  
- IC nº MPPR-0053.11.000498-2, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODNEY ANDRE CESSER.  
- IC nº MPPR-0053.12.000156-4, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.  
- IC nº MPPR-0053.12.000287-7, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.  
- IC nº MPPR-0053.14.000057-0, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.

#### COMARCA: FRANCISCO BELTRAO

- IC nº MPPR-0054.06.000015-2, concluído em: 14/01/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.  
- IC nº MPPR-0054.06.000016-0, concluído em: 22/01/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.

#### COMARCA: GOIOERE

- PP nº MPPR-0055.14.000081-5, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.  
- PP nº MPPR-0055.14.000082-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZA-

MENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.

- PP nº MPPR-0055.14.000083-1, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.

- PP nº MPPR-0055.14.000084-9, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.

- PP nº MPPR-0055.14.000088-0, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.

- PP nº MPPR-0055.14.000089-8, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.

- IC nº MPPR-0055.11.000259-3, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WAGNER ZOUAIN VARGAS.

- IC nº MPPR-0055.11.000262-7, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WAGNER ZOUAIN VARGAS.

- IC nº MPPR-0055.11.000263-5, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WAGNER ZOUAIN VARGAS.

- IC nº MPPR-0055.12.000100-7, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WAGNER ZOUAIN VARGAS.

- IC nº MPPR-0055.13.000060-1, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WAGNER ZOUAIN VARGAS.

- IC nº MPPR-0055.14.000029-4, concluído em: 21/01/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WAGNER ZOUAIN VARGAS.

- IC nº MPPR-0055.14.000059-1, concluído em: 10/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WAGNER ZOUAIN VARGAS.

#### COMARCA: GRANDES RIOS

- PP nº MPPR-0056.12.000130-2, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO, RAYANNE HAGGE.

- PP nº MPPR-0056.14.000032-6, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RENATO DOS SANTOS SANT'ANNA.

#### COMARCA: GUARAPUAVA

- PP nº MPPR-0059.13.000350-8, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATTIN, CAROLINE CHIAMULERA.

- PP nº MPPR-0059.14.000055-1, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.

- PP nº MPPR-0059.14.000081-7, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE.

- PP nº MPPR-0059.14.000090-8, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE.

- PP nº MPPR-0059.14.000093-2, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE.

- IC nº MPPR-0059.12.000305-4, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.

#### COMARCA: IBIPORA

- PP nº MPPR-0062.14.000009-2, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSILAINÉ ALETEIA DE ANDRADE.

#### COMARCA: IMBITUVA

- PP nº MPPR-0064.14.000010-6, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES.

- PP nº MPPR-0064.14.000011-4, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000022-1, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000023-9, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000025-4, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000026-2, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000027-0, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000028-8, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000030-4, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000033-8, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000034-6, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000035-3, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000036-1, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000037-9, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000041-1, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000044-5, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0064.14.000056-9, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

#### COMARCA: IPIRANGA

- PP nº MPPR-0065.14.000014-5, concluído em: 17/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0065.14.000015-2, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

#### COMARCA: IPORA

- PP nº MPPR-0066.12.000042-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.

#### COMARCA: IRETAMA

- PP nº MPPR-0068.14.000046-1, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

- PP nº MPPR-0068.14.000047-9, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

#### COMARCA: IVAIPORA

- PP nº MPPR-0069.14.000136-8, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0069.12.000319-4, concluído em: 28/11/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0069.13.000126-1, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0069.13.000282-2, concluído em: 16/12/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATO DOS SANTOS SANT'ANNA.

#### COMARCA: JAGUAPITA

- IC nº MPPR-0071.13.000046-7, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

#### COMARCA: LAPA

- IC nº MPPR-0075.12.000163-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.

- IC nº MPPR-0075.12.000169-0, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ.

#### COMARCA: LOANDA

- PP nº MPPR-0077.13.000026-6, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PP nº MPPR-0077.13.000047-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PP nº MPPR-0077.13.000242-9, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0077.13.000605-7, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0077.14.000017-3, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0077.14.000035-5, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PP nº MPPR-0077.14.000048-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PP nº MPPR-0077.14.000059-5, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0077.14.000060-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0077.14.000064-5, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0077.14.000065-2, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0077.14.000066-0, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0077.14.000067-8, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0077.14.000068-6, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0077.14.000070-2, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0077.14.000071-0, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0077.14.000073-6, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PP nº MPPR-0077.14.000077-7, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

- PIC nº MPPR-0077.13.000005-0, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PIC nº MPPR-0077.13.000006-8, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- PIC nº MPPR-0077.14.000044-7, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

- IC nº MPPR-0077.07.000003-7, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO.

GAÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- IC nº MPPR-0077.09.000004-1, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- IC nº MPPR-0077.09.000006-6, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- IC nº MPPR-0077.13.000026-6, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONÇA.

- IC nº MPPR-0077.14.000029-8, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

#### COMARCA: LONDRINA

- PP nº MPPR-0078.12.001972-0, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.

- PP nº MPPR-0078.12.002038-9, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.

- PP nº MPPR-0078.12.002312-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: YARA RAQUEL FALEIROS GUARIENTE.

- PP nº MPPR-0078.12.002315-1, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.13.000841-6, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.13.000898-6, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.

- PP nº MPPR-0078.13.001213-7, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.

- PP nº MPPR-0078.13.001527-0, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.

- PP nº MPPR-0078.13.002210-2, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.

- PP nº MPPR-0078.13.003360-4, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.13.003620-1, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.14.000014-8, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.14.000208-6, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.14.000378-7, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PIC nº MPPR-0078.13.002057-7, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.

- PIC nº MPPR-0078.13.003154-1, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.

- PIC nº MPPR-0078.14.000583-2, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA.

- PIC nº MPPR-0078.14.000660-8, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA.

- IC nº MPPR-0078.08.000090-0, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.

- IC nº MPPR-0078.09.000125-2, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATO DE LIMA CASTRO.

- IC nº MPPR-0078.12.001993-6, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATO DE LIMA CASTRO.

- IC nº MPPR-0078.12.002041-3, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.

#### COMARCA: MANDAGUARI

- IC nº MPPR-0082.13.000016-7, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERICK LEONEL BARBOSA DA SILVA.

#### COMARCA: MANGUEIRINHA

- PP nº MPPR-0083.12.000296-5, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARIA FERNANDA M. SALVADORI BELENTANI, JAISSON JOSE DA SILVA, RAFAEL CARVALHO POLLI, CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN.

- PP nº MPPR-0083.14.000037-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN.

- PP nº MPPR-0083.14.000045-2, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN.

- PP nº MPPR-0083.14.000046-0, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN.

#### COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

- PP nº MPPR-0085.12.000201-0, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS, EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS, CAIO

BERGAMO MARQUES DA SILVA.

- PP nº MPPR-0085.13.000039-2, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARCELO AUGUSTO RIBEIRO, CAIO BERGAMO MARQUES DA SILVA.

- PP nº MPPR-0085.13.000040-0, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARCELO AUGUSTO RIBEIRO, CAIO BERGAMO MARQUES DA SILVA.

- PP nº MPPR-0085.14.000018-4, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.

- PP nº MPPR-0085.14.000084-6, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.

- PP nº MPPR-0085.14.000104-2, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO MARQUES DA SILVA.

- PP nº MPPR-0085.14.000110-9, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.

- IC nº MPPR-0085.11.000180-8, concluído em: 19/11/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO MARQUES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0085.11.000378-8, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0085.10.000052-1. Responsável: GISELI BATISTA DE MELO, ANASTACIO FERNANDES NETO, MICHELLE JULYANE MACANHÃO, CAIO BERGAMO MARQUES DA SILVA.

#### COMARCA: MARILANDIA DO SUL

- PP nº MPPR-0087.14.000024-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE RIBAS PAIVA.

- PP nº MPPR-0087.14.000025-5, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE RIBAS PAIVA.

- PP nº MPPR-0087.14.000026-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE RIBAS PAIVA.

#### COMARCA: MARINGÁ

- PP nº MPPR-0088.13.000002-4, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOSE APARECIDO DA CRUZ, LEONARDO DA SILVA VILHENA.

- PP nº MPPR-0088.13.000008-1, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOSE APARECIDO DA CRUZ, LEONARDO DA SILVA VILHENA.

- PP nº MPPR-0088.14.000249-9, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.

- PIC nº MPPR-0088.12.000444-0, concluído em: 01/06/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAURICIO KALACHE.

- PIC nº MPPR-0088.12.000885-4, concluído em: 22/06/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAURICIO KALACHE.

- PIC nº MPPR-0088.12.001703-8, concluído em: 18/09/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAURICIO KALACHE.

- PIC nº MPPR-0088.13.000770-6, concluído em: 16/09/2013. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: MAURICIO KALACHE.

- PIC nº MPPR-0088.13.001813-3, concluído em: 17/09/2013. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: MAURICIO KALACHE.

- PIC nº MPPR-0088.13.002438-8, concluído em: 13/12/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAURICIO KALACHE.

- PIC nº MPPR-0088.13.002675-5, concluído em: 11/02/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MAURICIO KALACHE.

- IC nº MPPR-0088.11.000520-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.

- IC nº MPPR-0088.11.001495-3, concluído em: 03/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.

- IC nº MPPR-0088.12.001065-2, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0088.13.001002-3, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.

- IC nº MPPR-0088.13.001692-1, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.

- IC nº MPPR-0088.13.001914-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.

- IC nº MPPR-0088.13.001914-9, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.

#### COMARCA: MATELANDIA

- PP nº MPPR-0089.13.000086-5, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: KARINNE ROMANI.

- PP nº MPPR-0089.13.000179-8, concluído em: 26/09/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

- IC nº MPPR-0089.13.000070-9, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LETICIA GIOVANNI GARCIA, ANASTACIO FERNANDES NETO.

#### COMARCA: MEDIANEIRA

- PP nº MPPR-0091.13.000023-4, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: TICIANE LOUISE SANTANA PEREIRA.

#### COMARCA: NOVA ESPERANÇA

- PP nº MPPR-0093.11.000165-3, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: PROMO-

VIDEO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIVALDO BAZOTI.  
- PP nº MPPR-0093.12.000038-0, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIVALDO BAZOTI.  
- PP nº MPPR-0093.12.000182-6, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIVALDO BAZOTI.  
- PP nº MPPR-0093.13.000031-3, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIVALDO BAZOTI.  
- IC nº MPPR-0093.11.000029-1, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIVALDO BAZOTI.

**COMARCA: NOVA LONDRINA**

- IC nº MPPR-0095.06.000007-2, concluído em: 26/12/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: TIAGO JOSE DALCOLMO PINHEIRO, DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS.

**COMARCA: PALMAS**

- PP nº MPPR-0097.13.000013-2, concluído em: 03/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

**COMARCA: PALOTINA**

- IC nº MPPR-0100.11.000194-6, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIELA CRISTINA ARONE.  
- IC nº MPPR-0100.12.000292-6, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

**COMARCA: PARAISO DO NORTE**

- PP nº MPPR-0101.14.000055-1, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.  
- PP nº MPPR-0101.14.000056-9, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.  
- PP nº MPPR-0101.14.000057-7, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.  
- PP nº MPPR-0101.14.000058-5, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.  
- PP nº MPPR-0101.14.000059-3, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.  
- PP nº MPPR-0101.14.000060-1, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.

**COMARCA: PARANAGUA**

- PP nº MPPR-0103.11.000020-7, concluído em: 03/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.  
- PP nº MPPR-0103.12.000303-5, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO, LEONARDO DUMKE BUSATTO.  
- PP nº MPPR-0103.12.000304-3, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO, LEONARDO DUMKE BUSATTO.  
- PP nº MPPR-0103.12.000404-1, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO, LEONARDO DUMKE BUSATTO.  
- PP nº MPPR-0103.13.000006-2, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO, LEONARDO DUMKE BUSATTO.  
- PP nº MPPR-0103.13.000095-5, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO, LEONARDO DUMKE BUSATTO.  
- PP nº MPPR-0103.13.000203-5, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO, LEONARDO DUMKE BUSATTO.  
- IC nº MPPR-0103.09.000103-5, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA COSTA.  
- IC nº MPPR-0103.10.000044-9, concluído em: 06/11/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PRISCILA DA MATA CAVALCANTE.  
- IC nº MPPR-0103.12.000094-0, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA COSTA.  
- IC nº MPPR-0103.12.000239-1, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA COSTA.  
- IC nº MPPR-0103.14.000087-0, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.

**COMARCA: PARANAÍ**

- PP nº MPPR-0104.13.000462-5, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.  
- PP nº MPPR-0104.13.000463-3, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.  
- PP nº MPPR-0104.14.000023-3, concluído em: 07/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0104.14.000026-6, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.  
- PP nº MPPR-0104.14.000027-4, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.  
- PP nº MPPR-0104.14.000028-2, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.  
- IC nº MPPR-0104.09.000093-6, concluído em: 11/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.  
- IC nº MPPR-0104.10.000099-1, concluído em: 11/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.

**COMARCA: PATO BRANCO**

- IC nº MPPR-0105.04.000003-3, concluído em: 07/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.

**COMARCA: PEABIRU**

- PIC nº MPPR-0106.13.000108-9, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: TRANSAÇÃO PENAL. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.  
- PIC nº MPPR-0106.13.000586-6, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO.

**COMARCA: PEROLA**

- PP nº MPPR-0107.14.000009-5, concluído em: 10/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.

**COMARCA: PINHAIS**

- PP nº MPPR-0108.06.000015-6, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HENRIQUE CESAR ALVES CLETO.

**COMARCA: PIRAQUARA**

- IC nº MPPR-0111.12.000063-8, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCO AURELIO ROMAGNOLI TAVARES.  
- IC nº MPPR-0111.12.000092-7, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCO AURELIO ROMAGNOLI TAVARES.

**COMARCA: PITANGA**

- PP nº MPPR-0112.13.000146-7, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA.  
- PP nº MPPR-0112.14.000066-5, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA.  
- PP nº MPPR-0112.14.000069-9, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA.  
- IC nº MPPR-0112.10.000038-2, concluído em: 29/01/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.  
- IC nº MPPR-0112.11.000032-3, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.  
- IC nº MPPR-0112.11.000085-1, concluído em: 29/01/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA.

**COMARCA: PONTA GROSSA**

- PP nº MPPR-0113.04.000024-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA, MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA, JOAO CONRADO BLUM JUNIOR, FUAD CHAFIC ABI FARAJ, MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.  
- PP nº MPPR-0113.14.000151-3, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.  
- PP nº MPPR-0113.14.000182-8, concluído em: 18/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.  
- PP nº MPPR-0113.14.000189-3, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HONORINO TREMEA.  
- PP nº MPPR-0113.14.000194-3, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.  
- PP nº MPPR-0113.14.000226-3, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.  
- PP nº MPPR-0113.14.000242-0, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.  
- PP nº MPPR-0113.14.000258-6, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.  
- PIC nº MPPR-0113.09.000064-8, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.  
- PIC nº MPPR-0113.12.000734-0, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: HONORINO TREMEA.  
- IC nº MPPR-0113.04.000024-3, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.  
- IC nº MPPR-0113.07.000002-2, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: PROMO-

VIDEO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HONORINO TREMEA.

- IC nº MPPR-0113.12.000646-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.

- IC nº MPPR-0113.12.000796-9, concluído em: 04/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.

#### COMARCA: PONTAL DO PARANÁ

- PIC nº MPPR-0188.13.000050-1, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RENATA SORDI LOPES DE PAIVA.

#### COMARCA: PORECATU

- IC nº MPPR-0114.13.000240-4, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA.

- IC nº MPPR-0114.14.000062-0, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

#### COMARCA: RIO BRANCO DO SUL

- PP nº MPPR-0123.11.000062-7, concluído em: 19/07/2011. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.

- PIC nº MPPR-0123.11.000128-6, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS.

#### COMARCA: RIO NEGRO

- PP nº MPPR-0124.13.000354-2, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.

- PP nº MPPR-0124.14.000050-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.

- PP nº MPPR-0124.14.000052-0, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.

- PIC nº MPPR-0124.14.000042-1, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.

- IC nº MPPR-0124.12.000212-4, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA, JULIANO DA SILVA.

- IC nº MPPR-0124.13.000290-8, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.

#### COMARCA: SANTA HELENA

- PP nº MPPR-0127.14.000032-5, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.

- PP nº MPPR-0127.14.000033-3, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO.

- PP nº MPPR-0127.14.000035-8, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.

- PP nº MPPR-0127.14.000036-6, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.

- PP nº MPPR-0127.14.000043-2, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.

- PIC nº MPPR-0127.14.000037-4, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO.

- PIC nº MPPR-0127.14.000038-2, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.

- PIC nº MPPR-0127.14.000040-8, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.

- PIC nº MPPR-0127.14.000045-7, concluído em: 06/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.

#### COMARCA: SANTA ISABEL DO IVAI

- IC nº MPPR-0128.07.000003-8, concluído em: 04/12/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- IC nº MPPR-0128.07.000006-1, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- IC nº MPPR-0128.07.000007-9, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- IC nº MPPR-0128.07.000008-7, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

#### COMARCA: SANTA MARIANA

- IC nº MPPR-0129.11.000002-0, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA SOARES DE OLIVEIRA.

#### COMARCA: SÃO MATEUS DO SUL

- PP nº MPPR-0136.14.000038-3, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- PP nº MPPR-0136.14.000039-1, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- PP nº MPPR-0136.14.000040-9, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- PP nº MPPR-0136.14.000041-7, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- PP nº MPPR-0136.14.000042-5, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- PP nº MPPR-0136.14.000043-3, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- PP nº MPPR-0136.14.000044-1, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- PP nº MPPR-0136.14.000046-6, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- PP nº MPPR-0136.14.000047-4, concluído em: 27/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- PP nº MPPR-0136.14.000049-0, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.

- PP nº MPPR-0136.14.000050-8, concluído em: 07/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- IC nº MPPR-0136.12.000169-0, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDA BASSO SILVERIO.

#### COMARCA: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

- PP nº MPPR-0137.14.000039-9, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEX FADEL.

- IC nº MPPR-0137.14.000013-4, concluído em: 21/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEX FADEL.

#### COMARCA: TELEMACHO BORBA

- PP nº MPPR-0143.13.000510-9, concluído em: 27/11/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO.

- PP nº MPPR-0143.13.000528-1, concluído em: 17/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO.

- PP nº MPPR-0143.13.000603-2, concluído em: 30/11/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO.

- PP nº MPPR-0143.13.000640-4, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO.

- PP nº MPPR-0143.14.000082-7, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO.

- PIC nº MPPR-0143.13.000099-3, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: TELEMACHO BORBA - 2a. PROMOTÓRIA. Responsável: FERNANDO CUBAS CESAR, CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO, PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.

- IC nº MPPR-0143.12.000250-4, concluído em: 13/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO.

- IC nº MPPR-0143.13.000232-0, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: TELEMACHO BORBA - 1a. PROMOTÓRIA. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA, THIAGO GEVAERD CAVA.

#### COMARCA: TIBAGI

- PIC nº MPPR-0147.13.000117-4, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM.

#### COMARCA: TOLEDO

- PP nº MPPR-0148.13.000170-1, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MOREIRA, JOSE ROBERTO MOREIRA.

- IC nº MPPR-0148.05.000026-1, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: TOLEDO - 2a. PROMOTÓRIA. Responsável: GIOVANI FERRI, JOSE ROBERTO MOREIRA.

- IC nº MPPR-0148.11.000309-9, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.11.000349-5, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.12.000188-5, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0148.14.000104-8, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

#### COMARCA: UMUARAMA

- PP nº MPPR-0151.13.000382-6, concluído em: 27/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOAO BATISTA DE ALMEIDA.

- PP nº MPPR-0151.13.000527-6, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.

- PP nº MPPR-0151.14.000077-0, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.000080-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.000085-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.000100-0, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.000101-8, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.000102-6, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.000103-4, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

MENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000104-2, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000105-9, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000106-7, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000107-5, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000115-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000116-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000117-4, concluído em: 22/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000118-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000119-0, concluído em: 22/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000120-8, concluído em: 22/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000121-6, concluído em: 22/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000122-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000123-2, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000124-0, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000125-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000126-5, concluído em: 22/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000127-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000128-1, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000129-9, concluído em: 22/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000130-7, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000131-5, concluído em: 22/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000132-3, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000133-1, concluído em: 22/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000134-9, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000136-4, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000137-2, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000138-0, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000139-8, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000143-0, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000144-8, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000145-5, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000146-3, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000161-2, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000162-0, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000163-8, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000164-6, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000165-3, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000166-1, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000175-2, concluído em: 03/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- PP nº MPPR-0151.14.000177-8, concluído em: 03/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.  
- IC nº MPPR-0151.10.000005-9, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.

**COMARCA: UNIAO DA VITORIA**

- PP nº MPPR-0152.13.000201-6, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: CON-  
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.  
- PP nº MPPR-0152.13.000204-0, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: CON-

VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.  
- PP nº MPPR-0152.13.000229-7, concluído em: 26/02/2014. Conclusão: CON-  
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.  
- PP nº MPPR-0152.13.000535-7, concluído em: 06/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.  
- PP nº MPPR-0152.13.000687-6, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.  
- PP nº MPPR-0152.14.000002-6, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.  
- PP nº MPPR-0152.14.000090-1, concluído em: 20/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.  
- PP nº MPPR-0152.14.000095-0, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.  
- PP nº MPPR-0152.14.000096-8, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.  
- PP nº MPPR-0152.14.000123-0, concluído em: 28/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.  
- IC nº MPPR-0152.10.000058-6, concluído em: 19/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.  
- IC nº MPPR-0152.11.000210-1, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.  
- IC nº MPPR-0152.11.000211-9, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.  
- IC nº MPPR-0152.11.000321-6, concluído em: 10/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.  
- IC nº MPPR-0152.12.000424-6, concluído em: 24/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.  
- IC nº MPPR-0152.14.000038-0, concluído em: 07/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.

**COMARCA: XAMBRE**

- PP nº MPPR-0155.14.000003-7, concluído em: 16/01/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.  
- PP nº MPPR-0155.14.000011-0, concluído em: 05/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.  
- PP nº MPPR-0155.14.000018-5, concluído em: 10/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.  
- IC nº MPPR-0155.08.000007-0, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.  
- IC nº MPPR-0155.14.000022-7, concluído em: 25/02/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.

19071/2014

**EDITAL Nº 18/14**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 30, "caput", da Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça, e tendo em vista o afastamento do Procurador de Justiça Doutor **BRUNO SÉRGIO GALATTI**,

**AVISA**

que se encontra aberta pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo, a inscrição para o preenchimento do cargo de Procurador de Justiça, junto ao **2º Grupo Cível**, a ser preenchida pelo critério de **OPÇÃO**, aos Procuradores de Justiça e interessados em ocupar a vaga temporária durante o afastamento do titular.

Curitiba, 07 de Março de 2014.

**SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES**  
Procuradora-Geral de Justiça,  
Em exercício

19478/2014

**EDITAL Nº 19/14**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 30, "caput", da Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça, e tendo em vista o afastamento do Procurador de Justiça Doutor **LEONIR BATISTI**,

**AVISA**

que se encontra aberta pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo, a inscrição para o preenchimento do cargo de Procurador de Justiça, junto ao **2º Grupo Criminal**, a ser preenchida pelo critério de **OPÇÃO**, aos Procuradores de Justiça e interessados em ocupar a vaga temporária durante o afastamento do titular.

Curitiba, 07 de Março de 2014.

**SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES**  
Procuradora-Geral de Justiça,  
Em exercício

19482/2014

## EDITAL Nº 20/14

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 30, "caput", da Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça, e tendo em vista o afastamento do Procurador de Justiça Doutor IVONEI SFOGGIA,

## AVISA

que se encontra aberta pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo, a inscrição para o preenchimento do cargo de Procurador de Justiça, junto ao 3º Grupo Criminal, a ser preenchida pelo critério de **OPÇÃO**, aos Procuradores de Justiça e interessados em ocupar a vaga temporária durante o afastamento do titular.

Curitiba, 07 de Março de 2014.

**SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES**  
Procuradora-Geral de Justiça,  
Em exercício

19487/2014

## Paraná pela Vida

Avise sua família que você é um doador de órgãos.  
É simples assim.

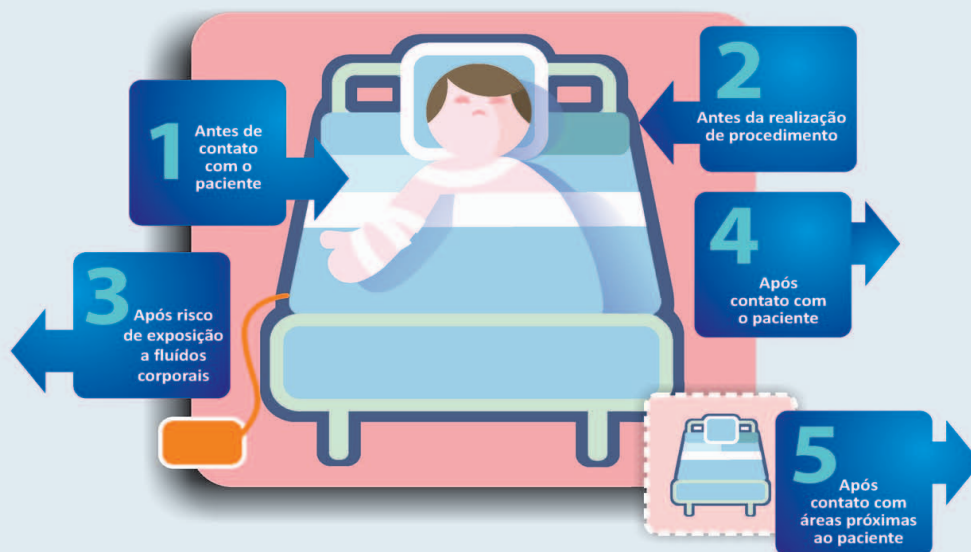


Mais de **2.000**  
**paranaenses** aguardam por  
um **transplante**. Você pode  
**dar o presente que alguém**  
**tanto espera** para voltar  
a ter uma **vida normal**.

INFORMAÇÕES SOBRE DOAÇÕES DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
CURITIBA: (41) 3304-1800 (24 HORAS) | CASCAVEL: (41) 3321-5505 (24 HORAS)  
CONDOMÍNIO: (41) 3379-4070 (24 HORAS) | MARINGÁ: (41) 3379-3274 (24 HORAS)  
[WWW.SAUDE.PR.GOV.BR](http://WWW.SAUDE.PR.GOV.BR) | [SESA@TRANSPESA.PR.GOV.BR](mailto:SESA@TRANSPESA.PR.GOV.BR)



## Os 5 momentos para higienização das mãos



**1** Antes de contato com paciente

**Quando?** Higienize as mãos antes de entrar em contato com o paciente.  
**Por quê?** Para a proteção do paciente, evitando a transmissão de micro-organismos presentes nas mãos do profissional e que podem causar infecções.

**2** Antes de realização de procedimento

**Quando?** Higienize as mãos imediatamente antes da realização de qualquer procedimento.  
**Por quê?** Para a proteção do paciente, evitando a transmissão de micro-organismos das mãos do profissional para o paciente, incluindo os micro-organismos do próprio paciente.

**3** Após risco de exposição a fluidos corporais

**Quando?** Higienize as mãos imediatamente após risco de exposição a fluidos corporais (e após a remoção de luvas).  
**Por quê?** Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência imediatamente próximo ao paciente, evitando a transmissão de micro-organismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

**4** Após contato com o paciente

**Quando?** Higienize as mãos após contato com o paciente, com as superfícies e objetos próximos a ele e ao sair do ambiente de assistência ao paciente.  
**Por quê?** Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência à saúde, incluindo as superfícies e os objetos próximos ao paciente, evitando a transmissão de micro-organismos do próprio paciente.

**5** Após contato com áreas próximas ao paciente

**Quando?** Higienize as mãos após tocar qualquer objeto, mobília e outras superfícies nas proximidades do paciente – mesmo sem ter tido contato com o paciente.  
**Por quê?** Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência à saúde, incluindo superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de micro-organismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.



**NÃO PARE O CURSO DA VIDA. A VIOLÊNCIA É UMA DAS MAIORES RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE HOMENS NO PARANÁ.**



Em um ano, **2577** homens morreram por acidentes de transporte e **2983** por agressões.\*

\*Dados Preliminares de 2012 / SIM / SESA-PR.



A Lei nº17.099, de 28 de março de 2012, instituiu o "Agosto Azul", mês dedicado ao desenvolvimento de ações que visam a integralidade da saúde do homem.

**CUIDE-SE**  
Não faça parte desses números



Ministério  
da Saúde

